BRACARA AUGUSTA

REVISTA CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

VOL. XXXV ANO DE 1981 (JANEIRO-DEZEMBRO) N.º 79-80 (92-93)

BRACARA AUGUSTA

REVISTA CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

(CONTINUAÇÃO DE BRAGA — BOLETIM DO ARQUIVO MUNICIPAL)

VOLUME XXXV — N.os 79-80 (92-93)

ANO DE 1981 (JANEIRO-DEZEMBRO)

Directores
CARLOS PEREIRA ALVES, Vereador do Pelouro da Cultura da Câmara, afecto à Revista
FRANCISCO PEREIRA DE BACELAR FERREIRA, Bibliotecário Arquivista da Câmara de Braga
DR. EGIDIO AMORIM GUIMARAES, Director do Arquivo Distrital de Braga

Colaboradores permanentes: ANTONIO ALVARO DORIA e DR. FRANCISCO JOSÉ VELOZO

Serviços de Secretaria a cargo de
FRANCISCO PEREIRA DE BACELAR FERREIRA

Composição e impressão das Oficinas Gráficas da Livraria Cruz — Av. Imaculada Conceição — Braga
Tiragem de 500 exemplares

DEPOSITÁRIA: LIVRARIA CRUZ—TELEF. 22011—4701 BRAGA Codex

SUMÁRIO

Prolegómenos duma investigação histórica, Conselheiro Dr. Francisco José Velozo. — *O estado dos mosteiros beneditinos da arquidiocese de Braga, no século XV*, P.e Prof. Dr. José Marques. — *O Mosteiro de Rendufe na Congregação Beneditina Portuguesa*, D. Gabriel de Sousa, O. S. B. — *Liturgia de Braga é das primitivas da Igreja*, Cónego A. Luís Vaz. — *Reforma de los benedictinos portugueses (1564-1565)*, P.e Dr. Ernesto Zaragoza Pascual, O. S. B.. — *Nas origens de Braga*, Dr. José Ferreira Salgado. — *A Geira e a sua história*, Dr. Domingos M. da Silva. — *Cinninia la invencible ciudad lusitana y Cauca la de Teodosio*, Prof. Doutor Henrique Chao Espina. — *Las incursiones de lusitanos en Hispania Ulterior durante el siglo II A. N. E.*, Prof. Doutor Narciso Santos Yanguas — *Introdução à História da Cidade Medieval Portuguesa*, Prof. Doutor A. H. Ollveira Marques. — *Capítulos especiais de Ponte de Lima apresentados nas Cortes de Coimbra de 1394*, Prof. Doutor Humberto Baquero Moreno. — *El sepulcro de Fernan Perez de Andrade en San Francisco de Betanzos como expresion de una individualidad y una época*, Prof. Doutor Manuel Núñez Rodriguez. — *O casamento de Simão Vaz de Camões com Francisca Rebela Brava*, Prof. Dr. Flávio Gonçalves. — *Reitores do Colégio de S. Paulo em Braga (1560-1759)*, P.e Dr. A. Ambrósio de Pina, S. J. — *Alguns artistas e artífices setecentistas de Entre Douro e Minho em Vila Real e seu termo*, Dr.a Natália Marinho Ferreira Alves e Dr. Joaquim J. B. Ferreira Alves. — *Conjuntura económica e «Maria da Fonte»*, Dr. David Justino. — *De Braga e Norte em 1910 através de cartas de Fr. Domingos Maria Frutuoso, O. P.* — Frei A. Rosário, O. P. — *Os monges e os livros no século XVIII: o exemplo da biblioteca de Tibães*, Prof. Doutor Luís A. de Oliveira Ramos. — *Ainda e sempre Camilo*, Académico A. Álvaro Dória. — *Acordos e Vreacoẽs da Câmara de Braga no Senhorio de D. Frei Bartolomeu dos Mártires, 1568 26-6 a 31-12*, Frei António do Rosário, O. P.

BRACARA AUGUSTA

REVISTA CULTURAL DE REGIONALISMO E HISTÓRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA
ARQUIVO MUNICIPAL

DIRECTORES

CARLOS PEREIRA ALVES
Vereador do Pelouro da Cultura da Câmara

FRANCISCO PEREIRA DE BACELAR FERREIRA
Bibliotecário Arquivista da Câmara Municipal de Braga

DR. EGÍDIO AMORIM GUIMARÃES
Director do Arquivo Distrital de Braga

VOLUME XXXV

1981

Comemorações do XV Centenário do Nascimento de S. Bento

Tem a «Bracara Augusta» procurado participar nas celebrações nacionais que pela sua importância e natureza se afigurem nela deverem encontrar referência condigna.

Não incluiu porém esta Revista qualquer colaboração referente às Comemorações em epígrafe, em nenhum dos 2 tomos do volume de 1980, pela razão de o 1.º ter sido exclusivamente dedicado às do IV Centenário da morte de Camões, e não fazer sentido que o 2.º fosse destinado a outras que, embora de natureza diferente, poderia dar lugar a confronto de critérios de valor que convinha evitar.

Preferimos, por isso, relativamente às do XV Centenário do Nascimento de S. Bento, que tiveram início em 21 de Março de 1980, em Singeverga, e seu epílogo em 21 de Março de 1981, em Tibães, inserir, neste volume, a colaboração que a elas se refere, embora um pouco extemporaneamente, é certo, mas dentro ainda do ano do seu encerramento.

Por isso nele incluímos quatro trabalhos que procuramos agrupar no seu início, com exclusão do 1.º que versa assunto de carácter genérico sobre conceitos e natureza da Ciência Histórica, fora de qualquer cronologia.

São autores desses estudos, por ordem de entrada no volume, o P.e Dr. José Marques, D. Gabriel de Sousa, O. S. B., Cónego A. Luís Vaz e P.e Dr. Ernesto Zaragoza Pascual.

Para além do interesse que os conceitos neles explanados possa oferecer aos nossos leitores, a sua leitura permitiu-nos perspectivar-lhes uma adesão favorável, pelo que é com prazer que apresentamos tal colaboração em celebrações de tão alto significado nacional.

A DIRECÇÃO

Prolegómenos duma investigação histórica

(À memória de Sérgio da Silva Pinto)

Por FRANCISCO JOSÉ VELOZO

§ 1.º

A História como Ciência

1. A HISTÓRIA E O MÉTODO. — Inegável certa vacilação de Filósofos e Historiadores em conceituar a História.

A definição de Ciência conforme o brocardo 'scientia est cognito rei per causas' — a Ciência é o conhecimento da realidade pelas causas desta — basta a alguns, para atribuírem carácter científico à História. Se a História descreve factos à semelhança, verdade seja, da simples Crónica, ela porém vai mais longe, concatena-os em causas e efeitos, classificando-os como tais, e, da mesma forma que pela natureza dos efeitos busca descobrir-lhes as causas, também pela natureza das causas procura determinar os efeitos; as causas e os efeitos constituem objecto do conhecimento histórico (cfr. Thom. Aquin. — Summ. theol. 1.q.2.a.2.).

Mas, consistindo o objecto da História em factos, e sendo estes individuais, quer dizer, individuados e concretizados, pensam muitos não se poder considerar a História como Ciência quanto ao objecto, pois 'non datur scientia de individuo' — não há Ciência de coisas individuais, isoladas do seu contexto e das leis gerais da sua origem e evolvimento. Será Ciência, só por usar métodos científicos; portanto a História inscrever-se-ia na categoria das Ciências quanto ao método apenas, e não quanto ao seu objecto.

Vejamos: o que é objecto?

O objecto duma operação, designadamente uma operação intelectual, como o conhecimento e a investigação, é o que a cumpre e completa, a sua finalidade: 'objectum operationis terminat et perficit ipsam, et est finis ejus', diz Tomás de Aquino (1 Sent. dist. 1. q. 2. a. 1. ad sec.).

E método?

É o modo de alcançar a Ciência no campo do conhecimento que lhe é próprio, no aspecto que elegeu como seu objecto; em sentido amplo consistirá numa ordem de actividades e diligências necessárias para se conseguir qualquer fim.

Ora a Ciência do Método Histórico não se confunde com a História propriamente dita. É antes Lógica: Lógica Aplicada.

Voltemos pois a nossa atenção para o objecto novamente.

2. A HISTÓRIA E O SEU OBJECTO. — Diz-se objecto material do conhecimento aquele em que não determinamos, para o considerar em separado, um aspecto especial. A realidade sobre que se debruça o homem-de-ciência, a realidade, que uma Ciência estuda, sem a considerarmos agora senão indistintamente, em bruto — digamos assim —, olhando-a sem discriminar, eis o objecto material dessa Ciência. A circunstância de haver diversidade material nas coisas conhecidas ou conhecíveis, não basta para diferençar as Ciências que as encaram, não basta para diversificar estas, como ensina o mesmo Aquinate (Tot. log. summ. Tract. 8. c. 8.).

Entretanto, ao objecto material contrapõe-se o formal — o objecto propriamente dito. O objecto próprio ou formal duma potência, ou faculdade, consiste justamente no aspecto em razão do qual tudo nele se refere ou liga a essa potência: 'proprium (id est formale) objectum alicujus potentiae est illud sub cujus ratione omnia referuntur ad potentiam' — afirma ainda Tomás de Aquino (Summ. theol. 1. q. 1. a. 7.). Por outras palavras, é o aspecto que a dita faculdade ou potência para si determina e diferença completamente, faculdade e potência constituídas pelo conhecimento assim diversificado segundo finalidade certa e determinada.

Opinam então, quantos nesta ordem de ideias atribuem à História carácer científico, que este lhe provém do objecto formal respectivo, os factos humanos ligados aos seres humanos ao longo do tempo, factos esses do passado que interessam ao evolvimento ou à evolução da Humanidade, quer produto da acção do Homem, quer físicos ou materiais; concretamente, os principais sucessos, que constituem, numa época ou em mais, a vida física, moral, económica, etc. dum Povo, de toda a espécie humana ou de parte dela.

Tem ainda a História carácter científico por via do objecto, porque seu objecto formal é o encadeamento causal dos fenómenos que detecta.

Só assim poderemos dizer, na bela expressão de Bencaldum de Tunes, que a 'História é o memorial da Sociedade humana ou da mundanal Civilização; o das metamorfoses, que se dão nessa Sociedade, em sua natureza, designadamente o barbarismo, a polícia, a solidariedade colectiva; o das alterações e levantamentos duma camada contra outra num Povo, e dos Reinos e Estados daí resultantes, com suas várias classes; o das diferentes actividades e mesteres dos homens, ora para sua mantença deles, ora em múltiplas Ciências e Artes...' (Proleg. I 270 p. 56).

3. AS LEIS DA HISTÓRIA. — À opinião, de que não pode haver Ciência das coisas individuais, e portanto a História não é Ciência, responde-se que dos factos históricos, ou seja, do objecto da História se infere a existência de leis do procedimento, leis ou fórmulas gerais, que traduzem as motivações e as reacções do Homem em Sociedade.

Não compete à História por certo prever o futuro. Mas só com base nela pode o Sociólogo ou o Político futurar — com a margem de erro, claro está, inerente a qualquer mortal, até o mais arguto e sábio. Tal o sentido, que pode ter a asserção de que 'a História é mestra da vida'.

Da mesma forma, contemplando embora o passado, o Historiador fará continuamente juízos «ex ante», como se fosse contemporâneo dos acontecimentos a que se reporta, para lhes determinar os possíveis efeitos, e «ex post», para indagar as causas de eventos que tem de explicar. O conhecimento dos factos históricos pelas suas causas, apurando-lhes a razão-de-ser (o que evidentemente inclui o fim ou causa final, tão importante nos actos humanos), implica, não simples atenção extáctica, não mera declaração de existência, mas verdadeiro diagnóstico.

Certo, há quem pretenda que a História é Ciência, precisamente por não ter valor a asserção 'non datur scientia de individuo'; e que assim não perde esse carácter, ocupando-se de factos individuais. Todavia os próprios sequazes desta doutrina inserem a vida humana, a vida social, no objecto da História; ao lado dos fenómenos individuais colocam outros colectivos aí, como os usos e costumes, as ideias políticas e religiosas, as instituições, etc., que podem seguir caminho autónomo do querer de cada homem (Bauer 100), movendo-se conseguintemente por impulsos e determinantes próprias da sua natureza, e não pelo arbítrio; quer dizer, movendo-se, evolvendo segundo algumas «leis».

Ao encarar pois certos factos, objecto formal do seu conhecimento, assim diversificado de outros ou especificado, o Historiador vê-os num complexo já organizado de causas e efeitos — a vida social —, e, como o

médico, procura formular-lhes o diagnóstico — este de carácter social, segundo já dissemos, conquanto o Historiador aprecie do mesmo passo motivações individuais, pois o Homem é ser inteligente e livre de se determinar a si próprio. Tal diagnóstico não dispensa o exame causal de todo o fenómeno humano, ou com interesse humano.

Acresce que nenhum facto observado pelas Ciências se repete; é único. Neste sentido está certo afirmar que 'a História não se repete'.

Averiguada contudo a natureza dos factos, enuncia o pensar científico umas constantes, chamadas «leis», segundo as quais no passado, no presente e no futuro às mesmas causas, quer dizer, às causas de igual natureza, sucedem os «mesmos» efeitos, ou sejam, efeitos de igual natureza, mas necessariamente «outros».

Ora a História enquadra-se perfeitamente no referido esquema, não obstante volver apenas o olhar para o passado, pois há o passado do passado (correspondente à forma verbal do «mais-que-perfeito»), o presente do passado (tempo dito do «imperfeito») e o futuro do passado (tempo também denominado «condicional»), em relação a qualquer época examinada e já finda.

Aponta o grande Historiador tunesino do séc. XIV-XV, atrás citado, entre as causas de erro na História, 'e a mais importante de todas', justamente 'a ignorância das leis que dominam as transformações da Sociedade Humana. Pois o que quer que seja, uma coisa ou uma acção, acha-se sujeito às leis da sua natureza e mudanças que se podem nesta dar. Se por isso o Historiador compreender a natureza dos acontecimentos e modificações, que no Mundo hão ocorrido, e as respectivas condições determinantes, essa compreensão ajudá-lo-á, mais do que nada, a esclarecer qualquer documento, e a distinguir das falsidades as verdades que este contém' (ibidem).

Como se vê, estamos bem longe do imobilismo na apreciação dos acontecimentos, da negação do evolver ou «devenir» na Sociedade Humana. O nosso autor insistira já nessa ideia um pouco antes:

'...Causa oculta de erro nos escritos históricos é o desconhecimento das transformações operadas nas condições das épocas e dos Povos com o decurso dos tempos e as mudanças de épocas; mudanças que se dão por forma insensível e levam muito tempo a ser notadas, de modo que difícil é discerni-las, salvo a um pequeno número de pessoas. O que pretendemos dizer é que as circunstâncias do Mundo e das Nações, costumes, modos de viver não persistem num estado imutável ou padrão fixo, mas se transformam ao desdobar do tempo, passando de uma a outra condição. E assim

como os indivíduos, os tempos e as cidades vão mudando, assim também acontece com as zonas climáticas, as épocas, os países e os Estados...' (I 44 pp. 29-30).

Na verdade, 'sublata causa cessat effectus' — suprimida a causa, cessa o efeito; o que é no fim de contas afirmação do princípio de causalidade, em que a História, a Ciência Histórica se funda. Se as causas mudam, mudam os efeitos, ambos vinculados pela sua natureza.

4. A HISTÓRIA E AS OUTRAS CIÊNCIAS. — Dir-se-á que o Historiador só pode alcançar o conhecimento científico apontado, se, ladeando a própria História, for buscar os elementos de elucidação sobre o evolvimento humano a Ciências diferentes.

Não é assim.

Por exemplo o conhecimento jurídico, no plano científico, não deixa de se diversificar dos mais, de se tornar específico, autónomo, por se debruçar sobre a mesma realidade, ou seja, como dissemos, o objecto material comum a outras modalidades de conhecimento científico; pois o seu objecto formal, o aspecto, que indaga e que focaliza, dessa realidade é-lhe próprio e difere do objecto formal das outras Ciências. No entanto, constantemente recorre a dados factuais fornecidos pela Vida, pelas outras Ciências: o simples exame dum testemunho, para ser perfeito, depende da Psicologia (ainda que rudimentar).

O mesmo sucede com o exame histórico. A História socorre-se da contribuição de todas as Ciências, que lhe interressem; mas pelos seus métodos indaga cientificamente do objecto que lhe é próprio.

Este alargamento do horizonte do Historiador constitui uma das grandes aquisições dos últimos tempos, que representa notável e até espantoso avanço científico.

Por consequência a História utiliza elementos fornecidos por outras Ciências, que não se ocupam do passado. E porquê?

Ao jeito aforístico e pragmático tão peculiar dos seus pensamentos, que muitas vezes ilude e desorienta a mentalidade ocidental, disse Confúcio (551-479 antes de Cristo):

'Se, enquanto estuda o passado, um compreende também as coisas que o rodeiam, esse está em condições de ser mestre' (Ditames 2.11.).

O que significa a necessidade de o Historiador não se alhear dos factos que pode testemunhar ou conheceu por experiência, dos dados das Ciências sobre o mundo que o cerca, sobre as constantes da natureza física e da natureza humana. Ao contrário dum conceito de há alguns

anos (em que muitos teimam hoje), de isolar a História, esta deve permeabilizar o seu âmbito de conhecimento a todas as «explicações» que lhe possam dar outros ramos do saber humano, nomeadamente os que se voltam para os fenómenos do presente ou para aquilo que no presente seja susceptível de facultar a compreensão do passado.

Um dos maiores Historiadores Portugueses do nosso século, Luís Gonzaga de Azevedo, no justiceiro prefácio da sua «História de Portugal», em que profliga os erros de Herculano, declara:

'Não há História sem documentos escritos. Sobre documentos criticamente estudados é que ela ordena a sua narrativa; quando aqueles faltam — e faltam muitas vezes, e para Civilizações inteiras —, o dever do Historiador é confessar com lealdade que não sabe, e lembrar, se preciso for, que não tem encargo de inventar, mas de referir com sinceridade o que neles encontrou, e todos podem ver' (I 12).

Isto precisamente revela o homem-de-ciência. Já ensinara o grande sábio chinês também:

'Dir-vos-ei o que é a Ciência? É conhecer um o que sabe e o que não sabe' (Confúcio, ob. cit. 2. 17.).

Mais do que a humildade do verdadeiro sábio, indica-se aqui a consciência dos resultados negativos que poderá dar a investigação científica, seguindo certos caminhos; todavia isso mesmo é vantajoso, pois denota que outros caminhos ela deverá seguir, para atingir a verdade. Além disso não fica mal ao homem-de-ciência confessar que se encontra diante de mistérios; se o não fizer, quando for caso disso, já não fala como tal, mas como Filósofo, ou talvez Anti-Filósofo...

Dizendo menos directamente respeito ao passado, a Etnografia, ao revelar no presente usos e costumes, apontar-nos-á a vida presumível de gerações pretéritas, e, no que concerne ao «habitat» e condições económicas e sociais, o condicionalismo da existência dessas mesmas gerações em épocas remotas, se as soubermos em idênticas circunstâncias de lugar e meios de subsistência. A Agronomia, a Geologia e a Geofísica, a Astronomia, etc., podem, partindo de observações do presente, e até de elementos só conhecidos graças à técnica moderna, facultar ao Historiador elementos preciosos e indispensáveis, para apreciar devidamente os acontecimentos e situações passadas.

Considerações semelhantes caberia fazer a respeito de outras contribuições científicas.

Gago Coutinho, por exemplo, exprobava com razão aos Historiógrafos

dos Descobrimentos o desprezarem os ensinamentos da Ciência Náutica (cfr. A Náutica dos Descobrimentos, passim).

A Geografia, a Geologia, a Astronáutica, a Economia, as Ciências Humanas, a Filologia ou Linguística, a Sociologia, o Direito, a Teologia, etc. dão à História achegas inestimáveis. Donde resulta que não há, nem pode haver História alheia à verdade que outros ramos do saber descobrem. E além disso a História invade, por assim dizer, com frequência o campo das outras Ciências, não para dele se apoderar, antes para aí colher os materiais que lhe faltam.

Vistas por este prisma, as outras Ciências como que se tornam auxiliares da História, pois lhe permitem o específico indagar das causas e dos efeitos. A par, contam-se as suas Ciências Auxiliares propriamente ditas, ou classicamente havidas por o serem: a Paleografia, que estuda as escritos; a Diplomática, os documentos; a Epigrafia, as inscrições; a Esfragística, os selos; a Cronologia, a medida e computação do tempo; a Heráldica, escudos e brasões; a Numismática, moedas e medalhas; a Genealogia... (Bauer 226-7).

Ponto é que o Historiador, como tal, não ultrapasse os limites da História.

Ainda para ilustrar o sintético pensamento de Confúcio, nos seus áureos Ditames, valer-nos-emos de Wilhelm Bauer, dizendo que a Ciência do histórico o é 'da vida; e por isso cumpre antes de tudo conhecer a vida, a fim de poder conhecer a História. Mas só conhece a vida quem conhece o presente'. Assim, sucede que a História alcança plenamente o seu objectivo, por exemplo, quando um investigador 'tão caracterizado na especialidade da Arte da Guerra moderna como o antigo Chefe do Estado-Maior do Exército Alemão, Alfred Conde de Schlieffen, investiga no seu livro «A batalha de Canas» a técnica da guerra de extermínio de Aníbal, Frederico-o-Grande, Napoleão e Moltke, e expõe paralelismos histórico-guerreiros. Portanto, só onde se junta o verdadeiro conhecimento do presente à perícia histórica profunda, a verdadeira compreensão da História aparece'. De igual modo, 'ao Historiador da Arte será proveitoso saber praticar por si mesmo qualquer Arte; quem cultivar a Economia Política, sem ter ideia clara das forças, orientações e possibilidades económicas, incorrerá no erro facilmente'. E 'tão-pouco representa acaso algum que fosse um jurista quem mais fundo houvesse penetrado nas intimidades da vida política romana: Theodor Mommsen. Com o que se relaciona também o ter sido um banqueiro de Londres, George Grote, o primeiro a adoptar os princípios de Niehbur na sua «História da Grécia»,

aquele mesmo Grote que em 1874, no momento em que deflagrou na Suíça a guerra secessionista, para aí seguiu, com a finalidade de verificar ao vivo as analogias entre as lutas dos Cantões uns contra os outros e as lutas na Grécia antiga' (113-21).

Claro que o Historiador dificilmente reuniria em si todos os conhecimentos e experiência da vida necessários para bem compreender e explicar os fenómenos históricos. Cumpre-lhe porém recorrer às fontes de informação, e de modo algum, como é tão característico do nosso país, supor que uma formatura em História, na base geralmente de Ciência repetitiva, lhe permite desprezar os que, bem conhecendo o seu ofício, cultivam além disso a História, trazendo-lhe a riqueza da sua própria experiência, e quantas vezes, cartesianamente, renovando métodos, afastando preconceitos, iluminando, como Gago Coutinho, o panorama duma actividade antiga cientificamente ordenada.

Diz um Historiador:

'Temos de acabar com estes velhos reflexos, e sair do torpor em que que o Positivismo manteve durante muito tempo os Historiadores (como aliás os seus confrades das Ciências «exactas»). A nossa profissão está cheia, saturada de servidões técnicas; tende com o tempo a desenvolver no prático uma mentalidade de insecto especializado' (Marrou 8).

E, uma vez mais, ideias semelhantes às de Confúcio:

'Quanto mais o Historiador houver acumulado em si conhecimentos variados, experiência humana, abertura às possibilidades indefinidas da acção, do pensamento, do coração do Homem (...), mais possibilidades insuspeitadas de documentação poderá descobrir' (71).

5. HISTÓRIA E ARQUEOLOGIA. — Reservámos para o fim das referências às disciplinas auxiliares da História o encarar especialmente as relações entre ela e a Arqueologia, já que se trata de duas irmãs, embora os cultores duma e outra por vezes voltem as costas...

Azevedo, atrás citado, acentua:

'(...) Além dos documentos escritos, outros existem, pelos quais o homem do passado nos pode revelar as suas acções e pensamentos, ou ao menos sua existência e passagem sobre a Terra. Nada obsta a que esses restos ou vestígios materiais, qualquer que seja a sua índole, sejam objecto de estudo sério. Precisamente, chama-se Arqueologia a Ciência que os procura e explora com método, os coordena, compara e confronta, até deles deduzir prudentemente um conhecimento verdadeiro, embora não histórico, de quanto respeita aos que nos precederam, como são costumes,

Religião, habitações, artes e indústria, etc., pois tudo isto podiam ter os homens doutras eras, ignorando contudo a escritura.

A História e a Arqueologia não podem deixar de prestar auxílio mútuo, pois ambas investigam qual o modo de ser das gerações extintas. Esta, ainda que muito preze os seus métodos e documentos, reconhece que os escritos, no que respeita ao conhecimento da Antiguidade, têm particular eficácia; se estes porém faltam, cumpre ao Historiador ouvir o Arqueólogo, para completar de algum modo a sua narrativa' (I 12-13).

Claro que também o Arqueólogo não pode passar por alto os dados da História, pois não lhe pode usurpar o objecto. Espectáculo degradante é o de pretender o Arqueólogo, ou o que se considera como tal, pôr de lado os documentos, que indicam positivamente a época de determinados factos e monumentos materiais, ou seleccioná-los a seu talante. Abusivo é aludir, mesmo a respeito da Pré-História ou da Proto-História, a «idades arqueológicas» datadas ao arrepio de inferências documentais seguras.

Falando acerca do Império dos Hititas, a grande, a enorme descoberta da Arqueologia nos fins do séc. XIX e no actual, — que deixaria no entanto em branco o investigador sobre a maioria dos problemas, não tivessem aparecido, entre as ruínas, esclarecedoras inscrições, documentos portanto, confirmando escassas notícias históricas, até aí desprezadas, — escreve um historiador dessa descoberta, C. W. Ceram:

'(...) Não esqueçamos que a divisão da História Primitiva em Idade da Pedra, Idade do Bronze, etc., é antiquada, agora que o conceito de História Cultural avançou. Não tem portanto grande importância histórica o facto de os Hititas conhecerem o ferro num período primitivo, talvez já no tempo de Labarnas. Parece até que por volta de 1600 a. C. tinham como que o monopólio da manufactura do ferro. Mas não se imagine, como sucedeu a alguns escritores antigos, que bastava inventar ou descobrir um material, para que ele passasse a influenciar a História. Se «amutum» foi correctamente lido e interpretado nos textos de Cultepe como a palavra que significava «ferro» — e a evidência nesse sentido é forte —, então na primitiva História Hitita o ferro era cinco vezes mais dispendioso do que o ouro, quarenta vezes mais caro do que a prata. Deve ter sido durante séculos a coisa de luxo mais rara. Efectivamente os Faraós escreviam cartas aos Reis Hititas, pedindo algum ferro, pedidos que eram altivamente recusados. O ferro era um metal precioso, com o qual se fazia ornamentos, e não armas. E parece que as primeiras armas de ferro se não igualavam de modo algum em qualidade às armas de pedra e de bronze. A verdadeira «Idade do Ferro» veio muitos séculos

depois; foi possívelmente introduzida pelos «Povos do Mar», cujas armas de ferro derrubaram o Império Hitita, apagando-o da História por centenas de anos' (194-5).

Como é óbvio, não estamos aqui e agora a tomar posição sobre os dados históricos, a que o brilhante escritor se reporta. Pretendemos apenas ilustrar com um exemplo gritante a necessidade de a História se depurar dos preconceitos ditos arqueológicos, e de a Arqueologia evitar, como dissemos, ultrapassagens daquela, não só perigosas como as do trânsito na estrada, mas indevidas. Acresce que temos vindo a sofrer o impacto duma Arqueologia, motivada até politicamente, quer dizer, por ambições estrangeiras de hegemonia e absorção, e imitada por vezes com servilismo. E, por muito que seja indispensável atentar em todas as possibilidades de erro dos novos métodos, temos de denunciar as datações, feitas «por semelhança», de certos monumentos, em relação a outros, de Povos diferentes, e a intromissão pela História antiga de investigadores, quiçá bem preparados para técnicas de campo, todavia não para as da Ciência Histórica, e que do mesmo passo desprezam os próprios meios ao seu alcance (*).

(*) Num livro publicado em 1977, Euan MacKie lamentava que, por falta de investigação sistemática e de emprego do método conhecido por «carbono-14», não fosse possível ainda assinalar com certeza apodíctica a origem da Civilização Megalítica europeia na Península Ibérica, designadamente em Portugal, como tudo indica, até a importantíssima descoberta da medida comum de comprimento usada pelos construtores dos megálitos, que é exactamente a nossa antiga «vara», não totalmente ainda posta de parte (161 ss., especialmente 191-2). Do expositor Ceram, citado no texto, nos servimos adiante, para acentuar o que respeita ao «carbono-14», método não infalível (há já estudos sobre a sua correcção), mas fundamental:

'A Física Atómica, esse modernissimo ramo da Ciência, constitui um instrumento notável para a pesquisa cronológica. O novo método depende duma característica do isótopo conhecido por «carbono-14». Isótopo é o nome dado pelos Químicos às variedades do mesmo elemento químico que diferem em pesos atómicos. (...) Existem isótopos naturais e artificiais. O carbono-14 é um isótopo natural de carbono, criado nas camadas mais altas da nossa atmosfera com o bombardeio do nitrogénio pelos raios cósmicos. Embora ocorra em quantidades extremamente ténues, o carbono-14 é absorvido pelas plantas no decurso do seu ciclo de vida, passando subsequentemente para os animais que se alimentam de plantas. A característica significativa desse isótopo, para os nossos fins, é a sua radioactividade, de que se conhece o período de desintegração.

Com a morte duma planta ou dum animal, cessa a expulsão do carbono-14, e o seu desaparecimento daí por diante prossegue na escala da desintegração radioactiva. Matéria orgânica, que um dia teve vida, quer seja fibra ou pedaço de osso,

Resta dizer que durante muitos anos, sobretudo em Portugal, as técnicas de investigação arqueológica nem sempre foram as adequadas, coisa desculpável quando ainda não eram conhecidas, mas indesculpável depois.

Maravilha é que tão valiosos resultados tenha obtido no passado uma investigação arqueológica dispersa (ainda o é em grande parte, por falta dum Ministério das Antiguidades, como em Israel) e amadorista ou empírica.

Note-se que não classificamos como tal senão a dos curiosos ou dos preconcebidos, independentemente das instituições que as apoiam ou dos títulos oficiais ou académicos que ostentam os seus autores: houve excelentes Arqueólogos, e ainda há, que não cursaram a respectiva Ciência, ou porque só tarde a sua vocação descobriram, ou porque no seu tempo ainda não havia escolas que ministrassem tal disciplina, ou a ministrassem científica ou proveitosamente ([b]).

---

conterá carbono-14 em quantidades variáveis. A determinação dessa quantidade revelará a idade da matéria em questão.

O principal especialista neste sector é o Dr. William Libby, da Universidade de Chicago. Nascido no Colorado em 1908, pensou primeiro em seguir a carreira de Engenharia, mas voltou-se depois para o campo da Química, e especializou-se em Radioactividade.

Em 9 de Janeiro de 1948 — data notável para a Arqueologia — reuniram-se em conferência presidida por Libby [representantes de] todas as Ciências relacionadas com a Cronologia, a fim de discutir as possibilidades do novo método, que permitia pesquisar a idade de matérias orgânicas mortas há muito. O laboratório do Dr. Libby foi inundado por um montão de antiguidades, mais parecendo uma cozinha de feiticeira do que a sala de trabalho dum Químico moderno. Havia por toda a parte pedaços de ossos e de plantas, farrapos diversos, aparas de madeira, restos de secreções — relíquias provenientes de túmulos, de urnas funerárias e de templos das terras do Leste e do próximo Oriente.

Desde então o Dr. Libby não teve mãos a medir. O primeiro passo (...) era determinar a idade dum objecto pela análise radioactiva; depois submeter as conclusões ao julgamento dos Arqueólogos. Estes, baseados nas pesquisas do Químico, corrigiram algumas opiniões dele. Nos últimos anos os métodos de Libby foram aperfeiçoados e reduzida a possibilidade de erro. A fixação de datas pelo carbono-14 oferece hoje grandes promessas a toda a Ciência da Cronologia Histórica.

Acresce que certos objectos orgânicos podem agora ser datados com razoável exactidão, mesmo quando desagregados do seu contexto cultural, o que representa um ponto de partida inteiramente novo para o estudo da Antiguidade. É com efeito uma técnica valiosa para o estudo da Pré-História, dado que, para lá dos limites da História, o tempo se desenrola vago, insondável e traiçoeiro (142-4).

([b]) Porque o assunto é quase inesgotável, e convém trazer à colação, quanto

As notas, que aí ficam, certamente elementares no que nos diz respeito, relevam — julgamos — quanto o Historiador deve considerar com atenção o testemunho da Arqueologia, e na medida do possível estar preparado para distinguir o trigo do joio que nela se insinue, sobretudo em países menos adiantados.

Mas, tomadas estas e outras cautelas, que as circunstâncias imponham e o método científico da Arqueologia requer, não pode nem deve o Historiador, a pretexto algum, desfitar as conclusões da investigação arqueológica.

Baste lembrar que, antes da crítica histórica aos apriorismos de Herculano, foi a Arqueologia que pôs em cheque os dogmas ainda infe-

---

possível com elementos concretos, fruto da experiência, todas as referências aos subsídios da Arqueologia à sua irmã gémea, a História, para prevenção do Historiador ou do estudioso da Ciência Histórica, recorreremos, a título de mero exemplo, à doutrina dum artigo que, alarmados, escrevemos em 1957, num jornal do Porto, o último duma série, em que chamávamos a atenção para o património arqueológico da vetusta cidade de Braga; intitulava-se esse artigo «Como se faz, e como se não faz uma escavação arqueológica...», e pouco tinha de original, a não ser para o ambiente e ocasião.

Baseávamo-nos em vários autores, cuja doutrina resumíamos, para evitar continuassem a se perpetrar mais atentados contra o passado Inspirávamo-nos especialmente em K. M. Kenyon:

'Longe de nós o pretender, nos estreitos limites desta nova carta, ensinar a fazer escavações a toda a gente... Alguns amigos de «O Comércio do Porto» e desta zona bracarense, tão rica em arqueologia, manifestaram o desejo de que juntássemos umas notas sobre o assunto. Aqui vão elas, necessariamente deficientes e um tanto ao acaso:

A Arqueologia não é uma Ciência hermética, mas é uma Ciência. Assim, tem regras, a que o investigador deve obedecer, sob pena de ser um destruidor, em vez dum Arqueólogo. Certo que toda a escavação destrói. Destrói primeiro os depósitos. As vezes remove edificações mais modernas, para revelar as antigas. Mas a escavação científica distingue-se do empirismo (em que vemos caírem alguns com responsabilidade), porque nada destrói, nada remove sem identificação, sem fotografia, sem plantas e levantamentos topográficos, enfim sem a análise completa de tudo.

Não é verdade porém que a Arqueologia seja domínio impenetrável ao vulgo. Pena é que o ensino secundário descure a História da Arte, não incluída nos seus programas. Em compensação os Seminários diocesanos activam a preparação arqueológica dos futuros Sacerdotes.

Eis alguns apontamentos adequados às circunstâncias locais:

Ensinam os mestres que «a escavação deve ser sempre perpendicular aos muros». Porquê? Para que o estudo das camadas sobrepostas de terra, pedras, etc. se possa fazer. Por esse estudo se data o monumento e os vestígios acumulados à sua volta. Assim ao húmus ou capa superior da terra segue-se logo abaixo a chamada «zona de destruição», que contém os restos do edifício destruído, do monumento incendiado, telha, etc. Imediatamente inferior fica a «zona de ocupação», onde se acumulam os

lizmente inspiradores de tantos Historiógrafos nacionais. Como diz Mendes Correia, 'apesar do lamentável negativismo do grande Herculano sobre as raízes pré-históricas e lusitanas de Portugal, a «Arqueologia militante» (como lhe chama Henri Berr), a Arqueologia fundada, não apenas nos textos, mas também na enxada e nas ruínas, surgira entre nós com Possidónio da Silva, com a Sociedade Arqueológica Lusitana, com a Comissão dos Trabalhos Geológicos. Precisamente em 1863, ao fundar-se esta Associação, Pereira da Costa e Carlos Ribeiro, dos Serviços Geológicos, iniciam as escavações nos concheiros de Muge, publicando aquele,

---

restos da ocupação do edifício, os vasos utilizados pelos habitantes da casa, moedas que eles tiveram, etc., e quantas vezes os seus corpos, jazendo como em Pompeia sob a lava. Logo abaixo dessa camada de terra ou estrato é o chão ou pavimento (muitas vezes de mosaico ou telha). Por baixo deste pode ficar logo o solo virgem, se os fundamentos foram nele enterrados pura e simplesmente. Mas em geral os alicerces estão consolidados com terra e depósitos vindos doutro local. Deste modo os objectos ali achados nada têm que ver com a vida dos habitantes da casa, do monumento. São anteriores à sua ocupação. Ficam debaixo do pavimento. Se ali alguma moeda aparecer, é provavelmente perdida pelos construtores, ou então foi arrastada como qualquer outro objecto, ao se fazer o aterro. No meio duma casa, por exemplo, têm de ser escavados os aterros intermédios, antes de «limpar» os muros.

Se a escavação porém não foi perpendicular à parede, antes se realizou ao longo dela, o observador não pode distinguir estas camadas ou estratos convenientemente; ao remover a terra, pode misturar restos de várias procedências; pode confundir com um alicerce a parede duma quadra habitada, etc. Tem de, em vez disso, cavar uma trincheira perpendicular à parede desde uma distância conveniente, aproximando-a depois cautelosamente da mesma parede. E tudo fotografado, apontado, anotado, examinado. Também é essencial não se contentar o investigador com os primeiros vestígios de edificação achados. É necessário aprofundar e atingir a terra virgem. Não raro surgem edificações sobrepostas, o que implica também sobreposições de estratos e maior delicadeza de exame. Quando se verifica estar a trincheira a facear outro muro, logo se deve mudá-la de direcção, isto é, abrir outra perpendicular.

Se o monumento é circular, como as casas dum castro ou citânia, deve-se traçar uns quadrantes, e neles abrir trincheiras, começando do ângulo central para a periferia.

De modo algum se há-de interromper uma escavação, nem substituir os investigadores (salvo casos extremos). O primeiro caso produz a perda de elementos valiosos, como estratos, restos arqueológicos que se deslocam, e tantas vezes a remoção de pedras dum lugar a outro, ou até a sua perda total. Os investigadores devem ser mantidos, já porque eles são as mais preciosas testemunhas da escavação, e portanto dos elementos revelados pela «destruição» do solo que ela impõe, já porque eles conhecem o «fio condutor» da investigação, quantas vezes dependendo de imponderáveis. Enfim não se há-de fazer reconstrução alguma, como tão meritoriamente se proíbe em Espanha. Só excepcionalmente, havendo a certeza do que estava antes... e essa quase nunca existe («O Comércio do Porto», 27-4-1957).

dois anos depois, a primeira memória sobre o assunto, ainda hoje não esgotado' (Da raça e do espírito 176).

As próprias Ciências auxiliares da Arqueologia devem merecer a atenção do Historiador, pois são outros tantos meios de informação acerca do passado humano, se forem como tais utilizadas e devidamente compreendidas (cfr. op. cit. 157-190).

6. O SURGIMENTO DA HISTÓRIA. — Modernamente em dois sentidos é tomado o termo «História», distinguidos nitidamente pela Filosofia da História: a «História objectiva», constituída pelo próprio fluir da vida das Sociedades no tempo; e a «subjectiva», conhecimento científico dos sucessos, que constituem essa corrente factual (Bauer 30). Com estes ou outros nomes, impõe-se evidentemente diferençar dois aspectos, duas realidades: a Ciência Histórica e o seu objecto formal.

Pode ter os dois sentidos na expressão «História de Portugal». Tem o primeiro na designação «História da Igreja em Portugal» de Fortunato de Almeida; tem o segundo na frase: — 'A História de qualquer país compõe-se de vitórias e derrotas'.

Trata-se porém aqui dum esclarecimento apenas, que serve para dissipar confusões de linguagem. Não assim no respeitante à formação da própria História como Ciência, ou seja, da História «subjectiva» (termo que não significa «preconcebida»...).

Elucida Wilhelm Bauer que o impulso de escrever História proveio geralmente de necessidades cultuais ou de calendário, de cronologia, e mais tarde também de interesses políticos. A propósito cita os «Annales maximi» romanos:

'Anualmente o «Pontifex maximus» costumava ordenar fossem expostas, cobertas de gesso, os «regia» ou Tábuas de Calendário, onde se inscreviam os nomes dos Magistrados em exercício. Nessas Tábuas se registava também «per singulos dies» (provavelmente em razão de sacrifícios e outros actos religiosos) importantes acontecimentos, declarações de guerra, épocas de carências, pestes, eclipses da Lua e posteriormente todos os triunfos militares, etc. Transcorrido o ano, as Tábuas recolhiam ao arquivo, e por isso veio a ser possível copiá-las, estudá-las, editá-las. (...) As fontes para a História do Antigo Oriente, devemo-las a análogos motivos. Os nomes dos Magistrados, chamados Epónimos, pelos quais se designava cada ano, os «Limu» da Assíria, os Arcontes em Atenas e Delfos, os Cônsules em Roma, os Reis no Egito e em Babilónia constavam de listas (listas epónimas), onde também eram apontados os acon-

tecimentos notáveis do seu período de governo. Os Soberanos do Antigo Oriente além disso costumavam ter Secretários, que escreviam seus feitos e actividades. Assim houve no Império Persa «livros memoriais», que registavam os actos e as decisões relevantes dos Reis. Alexandre Magno fazia-se acompanhar por um funcionário especial com a missão de registar os acontecimentos da Côrte e da guerra nas «basilikái ephemerídes» (417-8)', ou sejam, os diários régios.

Por seu turno, 'os Ptolomeus ordenaram igualmente se fizesse um diário idêntico. Na Idade Média surgem as «Tábuas Pascais» e os Calendários, que serviam para anotar os acontecimentos ocorrentes, e propiciaram a redacção de Anais propriamente ditos.

Estas as raízes de todas as formas de exposição histórica com o carácter de Diários ou Anais, e essas raízes mergulham tão fundo, que, passando por Tucídides, pela Antiguidade e pela Idade-Média, a maior parte das obras históricas supõe esse esquema, que os Historiadores completam com as suas notícias. É patente que os Anais representam a forma clássica da Historiografia narrativa' (418).

Cingindo-nos ao ádito lusitano ou luso-galaico e português, citaremos o texto medieval dos que Pierre David chamou «Annales Portugalenses Veteres», buscando fixar-lhes os termos originais (Études 257-340), como exemplo antigo de Diário ou Anais, que rompem o barbarismo da Reconquista; como exemplo de Crónica, a do Bispo Idácio de Chaves (sécs. V-VI), que ainda, como a de João Biclarense (séc. VI), imita os antigos Anais, embora desenvolvendo as notícias; como exemplo de Crónica com características historiográficas, a do Bispo Isidoro de Beja (séc. VIII), — que já se pode considerar moçárabe; como exemplo de História propriamente dita, a que sob os auspícios de Santo Agostinho escreveu o bracarense Paulo Orósio no limiar da nossa era germânica (sécs. V-VI), embora se possa falar aí, a espaços, de Filosofia da História.

Apesar de viverem em épocas diferentes, pelos ciclos civilizacionais ou históricos, em que se inserem, estes autores confirmam a síntese de W. Bauer.

Entretanto acerca do surgimento da História não ficou tudo dito. Antes de mais, ele dependeu obviamente da invenção da escrita, nos vários lugares.

Vem a propósito aduzir, com as devidas adaptações e reservas, — e sem tomar partido sequer na interpretação, que o autor faz, do conteúdo da Bíblia, no Livro do Génesis, a tal respeito, — a opinião de Hermann Gunkel acerca da Lenda, Legenda ou Saga e da História, das relações e

das diferenças de uma e outra. Só a primeira, pela tradição oral, era possível primitivamente. E esta achava-se estreitamente ligada à Poesia, quando não era poética mesmo. Falava do que impressionara o coração do Povo, geralmente sucessos individuais, e, dos colectivos, somente aqueles que podiam deixar-lhe na alma suas marcas profundas. Mas a História, desprendendo-se da Tradição oral, adoptou a perspectiva contrária: apenas acontecimentos, por assim dizer, públicos, mereceram a sua atenção, que só se reportou aos privados, quando tinham reflexo na colectividade (Genesis, Einleitung § 1. 4.). O que de certo modo pressupõe, quanto à História, a existência duma colectividade ou Sociedade política, mesmo rudimentar, ou parapolítica, com interesse em fixar e recordar os momentos principais da sua existência.

Bauer, apesar de não ver o assunto com tanta clareza, não deixa de lembrar (418) o dito de M. Fábio Quintiliano: — 'Historia est proxima poetis et quodam modo carmen solutum' — a História e a Poesia são afins, pois a História é uma espécie de poema desvinculado do metro. A afirmação, ligada ao estudo da eloquência, tem profundo significado.

Com efeito, 'ao Historiador não é acessível o conhecimento directo' dos factos passados, 'mas só a compreensão, que consiste em reviver as diferentes manifestações e os efeitos de coisas desaparecidas, em viver por si mesmo acontecimentos íntimos à alma alheia, ou em penetrar no que já lhe ficou estranho' (113). Nesta compreensão participa o seu sentimento ou sensibilidade, a par também da razão. 'Qualquer sucesso, todas as acções humanas submergem de alguma forma no fluido da sensibilidade moral; muitos actos, que aparentemente brotam de reflexos puramente racionais, têm raízes em considerações religiosas. (...) Sendo, como é, tão importante para o Historiador a crítica racional, não o é menos o sentimento, a compenetração sentimental com que narra' (115). Não aceitando nós aliás que as motivações religiosas sejam necessariamente sentimentais, por incontestável temos que o mundo do sentimento é objecto da História, como o é o racional. Daí com razão frisar Gunkel, citando um autor (*), que Siegfried e Chriemhild, ou Siguefredo e Cremilda, heróis do poema dos «Nibelungos», são mais expressivos para a compreensão da vida e portanto da História dos Burgúndios, do que muitas das Crónicas deste Povo (Gunkel, ibid. 2.). A melhor notícia dos Povos da Atlântida ou «Oestrymnis» foi-nos conservada em forma poética por Avieno e pelos diálogos, assaz poéticos, de Platão.

(*) Paulsen — Deutsche Schule (1908) 139. — Nota de Gunkel.

Mais concretamente ainda acentua Bauer a imporância da 'fantasia, que completa as nossas percepções. Esta fantasia é apresentada com razão como fundamento de toda a compreensão. Com os indícios fugazes de fragmentos dum mundo vivo ou passado, com os gestos, com a cadência duma palavra, dum aperto de mão, com os restos de inscrições, com as meras particularidades linguísticas dum documento escrito formamos um conjunto, a nossa força imaginativa intercala os trechos que faltam. Para o Historiador é isto tanto mais importante, quanto o passado, a que intenta reconstituir, ele nunca o viveu no âmbito completo nem em todas as relações. Na esfera da investigação, chama-se a isto «completar», e ao suprimento dos troços, que faltam, «combinação». Esta, como toda a fantasia científica, deve ser determinada pelo pensamento ou juízo; deve partir sempre dos factos, para retornar aos factos' (116). Como é evidente, não se trata aqui de legitimar o «romance histórico» como processo da História; e no entanto, se formos pesquisar bem os pressupostos de certos Historiadores e Historiógrafos, talvez encontremos preconceitos do género: não é o romance «Eurico o Presbítero» revelador da teoria preconcebida de Herculano sobre as origens e formação de Portugal? O mesmo se diga de pressupostos políticos, e outros.

Donde se conclui que não andou longe da verdade Quintiliano, e que se não pode, no labor histórico, desprezar a pesquisa do sentimento estético, nem quaisquer fontes, atribuindo a mera invencionice ou figuração «poética» notícias e pistas importantes, só porque a forma ou o lugar são insólitos.

Não se pode, sem mais, considerar infantis ou produto da imaginação determinadas narrativas — como a célebre lenda das amendoeiras em flor, para contentarem a Princesa saudosa da neve, no Algarve mouro —, em que pode haver um fundo de verdade — como, naquele caso, a indicação da procedência nortenha e montanhesa da bem-amada do Monarca (Velozo — Portugal e a Civilização Árabe 2).

Antes da invenção da escrita, que propiciou o aparecimento dos Anais e Crónicas, e mesmo depois dessa invenção, a transmissão oral das memórias dum Povo tornava a História permeável ao Mito. Tem hoje a Ciência Histórica meios e métodos, para analisar e ponderar o testemunho das tradições orais e escritas, expurgando-as do mero produto da imaginação, distinguindo-as entre si, formulando conclusões, não obstante a dificuldade, por vezes ingente, de encontrar o ponto válido em diversas «notícias». Por isso cumpre examinar os próprios Mitos, como as tradições

populares, sem temer a tacha de credulidade, assacada levianamente a certos autores antigos. Tudo, claro está, com as devidas cautelas.

Como disse um autor, 'quanto mais nos embrenhamos no passado, mais frágeis se tornam as ligações com acontecimentos conhecidos. As próprias fontes escasseiam (...). Pior ainda: as fontes são cada vez mais vagas. As Crónicas tornam-se Mitos; as narrativas, Sagas; os Reis deuses' (Ceram 129).

E além de tudo o que fica dito, convém não esquecer que antes da invenção da escrita, ou de certos Povos a conhecerem e adoptarem, eram memorizados sistematicamente determinados conhecimentos e «tradições» ou preceitos religiosos, jurídicos, científicos, históricos, políticos, etc. Incumbiam-se da tarefa em numerosas Sociedades (como ainda hoje sucede onde o progresso não triunfou) os Sacerdotes ou outras classes especialmente encarregadas de fomentar a instrução do Povo e conservar o património cultural. Assim, os «Sábios» em Israel (cfr. Epstein 72-78 196), os Apóstolos e transmissores do Evangelho na Comunidade Cristã primitiva (Bauer 353), os detentores, entre a raça banta, da Ciência dos antepassados... (Ribeiro, passim). Confúcio, nos sécs. VI-V a. C., enfatizava o seu cuidado de proceder pela mesma forma, decorando os veros conhecimentos; com o que também indicava o procedimento geralmente seguido na velha China e por ele recomendado (Ditames 7. 2.; cfr. a versão de Chen 27). Deste modo existiam, e ainda existem, verdadeiras «bibliotecas vivas» em Povos que não usam a escrita; e, até mesmo nos que a usam, é oral o ensinamento de aprendizes em muitas artes manuais, na faina da pesca, etc., e na catequese religiosa.

Cremos de relevar o exemplo do Alcorão, pois, como diz Margoliouth, 'seria difícil encontrar outro caso em que exista identidade tão completa entre a obra literária e o pensamento do homem que a produziu', sem embargo de o livro só ter sido publicado após a morte de Mafamede, por em sua vida 'apenas haver notas dispersas, alocuções e a memória retentiva dos que as tinham escutado' (Pref. a The Koran, trad. Rodwell p. VII). Facto que tem de ser atribuído sobretudo a um esforço de memorização colectiva, sem paralelo nas mesmas condições. Rodwell, embora não tão terminante, não é menos expressivo:

'Pode-se considerar quase certo que não era costume reduzir a escrito quaisquer tradições concernentes propriamente a Mafamede, pelo menos durante a maior parte de um século. Elas quedaram-se inteiramente na memória daqueles que as transmitiram, e que deveriam necessariamente colori-las com os seus preconceitos e convicções, para não falar da ten-

dência para formar Mitos, ou mesmo para inventar, que cedo se manifestou, especialmente nas interpretações do Alcorão, a fim de sustentar as pretensões das opostas facções dos Omíadas e dos Abácidas' (op. cit. 6-7).

Recordando o mito da Atlântida, — recolhido por Sólon, segundo Platão diz, no Egito, no templo de Sais, — um moderno estudioso britânico pondera com agudeza:

'... Aí um velho Sacerdote pronunciou as palavras memoráveis: — «Ó Sólon, Sólon, vós, Helenos, não sois nunca senão crianças, e não há entre vós um homem velho!».

Significava o Sacerdote que os Gregos eram jovens em espírito comparados com os Egípcios, pois careciam de antigas tradições e ciências. Explicava que as memórias do Egito recuavam a um passado remoto, de que os Gregos tinham pequena ideia, ou nenhuma, salvo mediante poéticos mitos. A Civilização Grega em comparação da Egípcia não mostrava continuidade. Sofrera no passado interrupções catastróficas, devidas a sêcas e dilúvios. No declínio geral da sua Cultura os Gregos tinham perdido a arte da escrita, e consequentemente não possuíam memórias seguidas acerca da sua História nos milénios precedentes. Tinham mitos, como os do dilúvio de Deucalião ou da desastrosa tentativa de Fetonte, de guiar o carro do Sol, mas não realizavam que os mitos incorporavam tradições de calamidades naturais que tinham causado retrocessos na Civilização Grega. Comparativamente, o Egito ficara imune de tais catástrofes, por causa das inundações regulares e controláveis do Nilo, e assim as suas memórias eram muito mais seguidas e arcaicas' (Luce 21-2).

Já acima aludimos ao valor dos Mitos para a investigação histórica. Neste lugar consideramo-los enquanto remanescentes duma transmissão colectiva, perturbada não somente por catástrofes naturais mas também por invasões, guerras e migrações.

7. A HISTÓRIA CIENTÍFICA. — Convém ainda estabelecer uma distinção necessária: entre História e Historiografia. Nem todos os que narram, e mesmo estudam os acontecimentos passados, são Historiadores.

História é conhecimento científico. 'Diremos «conhecimento», e não, como outros, «pesquisa» ou «estudo», embora este sentido de «investigação» seja o sentido primeiro da palavra grega «historía», porque é confundir o fim e os meios' proceder assim (Marrou 28).

Como já frisámos, a Ciência Histórica constitui conhecimento dos factos passados, 'pelas causas'.

Alguns dos que hoje (como outrora) se arreiam de Historiadores,

não passam de Historiógrafos. Outros, de Cronistas — os mais antigos compositores de Crónicas e Anais (os autores destes, denominados também «Analistas»). E... há os meros contadores de histórias, com vários fins!

O labor histórico, enquanto espécie literária, diz-se Historiografia, ou seja, a arte ou maneira de escrever História (García Villada 37), não propriamente e de facto a de a fazer; assim como, evidentemente, os seus produtos ou resultados. Os seus géneros são o narrativo, o pragmático, o genético, o sociológico, o didáctico (Bauer 210 ss), além do providencialista, do materialista, etc.

Sendo o Homem animal racional, indaga o porquê das coisas. Daí descobrirmos frequentemente nos mais secos Anais a relacionação dos acontecimentos, além da selecção deles, que pode já ser História.

Em compensação, quando o Historiador não busca fazer Ciência, ou não a logra fazer, degrada-se em Historiógrafo. Bencaldum aponta alguns erros nos escritos históricos, dos quais isso resultará (a Historiografia, não sendo Ciência, às vezes dá-se ao luxo de errar e divagar...). O grande mestre tunesino começa por afirmar que 'todas as memórias, são por sua natureza, sujeitas a erro', e que há vários factores a contribuir para tal. O primeiro, que indica, 'é o partidarismo relativamente a certo credo ou opinião'. O segundo, 'o excesso de confiança nas fontes disponíveis', que 'só devem ser aceites, depois de se investigar' convenientemente, 'inclusive criticando falsidades ou corrigindo distorsões. Terceiro factor, a falta de compreensão do que se deve pretender, para não saltar as barreiras da História. Quarta fonte de erro é a equivocada crença na verdade: o que muitas vezes sucede, geralmente na forma de excessiva fé na autoridade da fonte que se utiliza. Quinto factor, precisamente a inabilidade em colocar o sucesso no verdadeiro contexto dele, por a situação ser obscura ou complexa. O Cronista contenta-se de relatar o acontecimento só como o viu, distorcendo-lhe assim o significado', pois tudo tem uma explicação. 'Sexto factor é o desejo muito vulgar de ganhar favor dos altamente colocados' (I 56 pp. 27-28), quer dizer, dos que mandam ou dispõem do poder político, económico, etc.

Já atrás citámos outro factor de erro histórico apontado por Bencaldum (supra n.º 3). Acrescentemos ainda, com ele, o «exagero», verificando que, tal como no seu tempo, 'a maior parte dos nossos contemporâneos dá rédea livre à imaginação, segue as inspirações do exagero, e transpõe os limites da vulgar experiência'. E nota que 'a verdadeira causa de tal erro é que ao espírito dos homens agrada o estranho e o invulgar, e a língua facilmente desliza para a exageração; do mesmo passo

que o investigador e o crítico pode passar por alto certas coisas, não comprovando as suas afirmações, nem as sopesando com esclarecido espírito crítico de ajuizamento e investigação, antes dando largas à fantasia, e soltando a língua num logradouro de falsidades' (I 11 p. 29).

Premune enfim contra os que se deixam levar por aparentes 'analogias entre os acontecimentos do passado e o que decorre à sua volta, julgando o passado como se fora o presente, quando bem grandes podem ser as diferenças dos dois períodos, e assim caindo em grande erro' (I 44 pp. 31-32).

Não diverge do escritor mediterrânico, árabe, o sentir de Fustel de Coulanges, quando, muitos séculos volvidos, se propunha 'sobretudo salientar as diferenças radicais e essenciais que distinguem para sempre' Grécia e Roma, 'esses Povos antigos, das Sociedades modernas'. Não é possível 'julgar a História deles segundo a nossa, e explicar as nossas revoluções pelas deles' (La cité antique, Introduction 1). Ainda que a oposição não seja total, como parece inculcar o autor, sem dúvida o Historiador, para cumprir a sua tarefa, deve seguir a bem conhecida regra de remontar em espírito à época e ao ambiente que o ocupa.

Vem a propósito declarar aqui não contenderem estas ideias com a da necessidade, acima referida (supra n.º 4), de o Historiador atentar na experiência, na natureza das coisas, nos dados de todos os ramos do saber, para bem poder ajuizar dos factos e das instituições; naquilo que tem de constante a vida humana, a vida social. Contendem, sim, com o mau entendimento da máxima de que 'a História se repete'; com certos determinismos preconceituosos, que pretendem ver os factos históricos integrados em ciclos irrevogáveis. Nada há de fatal na vida humana!

No entanto, impõe-se aplaudir o que pode oferecer de aproveitável a ideia de «ciclo histórico». Não resulta, na verdade, de mera comodidade de arrumação a divisão da História por épocas, se bem que os limites destas não sejam fixos nem fáceis de determinar. E sem dúvida que na evolução da Humanidade há semelhanças flagrantes entre situações históricas muito distantes no tempo, justamente por serem da mesma natureza as causas e os efeitos.

Vinculado embora à tese, que diz ser «descoberta» de Marx (Engels II 160), de que toda a História da Humanidade, até hoje, é a de luta de classes, tese já proclamada no Manifesto do Partido Comunista de 1847-8 (I 19), a mente filosófica de Friedrich Engels não receia afirmar criticamente em 1859 que na História 'as coisas decorrem (...) em grandes impulsos, desde o mais simples ao mais complexo', mas também 'com

frequência em saltos e aos zigue-zagues' (354); em 1894, que 'os homens fazem eles próprios a sua História' (II 508), e somente eles conseguiram 'imprimir a sua marca à Natureza' (68), declaração já de 1875. Há observação e realismo neste passo dum estudo seu acerca de Ludwig Feuerbach:

'Os homens fazem a sua História, quaisquer que sejam os rumos desta, ao prosseguir cada um os seus próprios fins conscientemente propostos; e a resultante das numerosas vontades, projectadas em direcções diversas, e da sua multíplice influência sobre o mundo exterior é precisamente a História' (390).

Reflexões porém atenuadas em vários lugares e obras suas, para afinal serem «conciliadas» com a proposição evidentemente exagerada do Manifesto, ilogicamente transformada em «síntese», quando era a «tese», de que tais reflexões constituem a «antítese». Necessidades, não da Filosofia da História, mas da prática política, arvoraram uma verdade parcial, — a que chamaríamos «a lei do ventre» (que precisa de ser alimentado) e consequentes conflitos entre possidentes e pobres, — em lei do progresso universal, como «lei interna» da História, que chega a «explicar» o próprio acaso (130 360-1 389 491); ideia que participa a um tempo da Filosofia Hegeliana, como aliás Engels reconhece, e do ideário maçónico setecentista de Lessing (Die Erziehung § 93).

Pondo termo à indagação, puramente filosófica, desta «lei interna» da História, citemos a origem, consciente ou inconsciente, de muitas das teorias relativas ao assunto, no nosso tempo. Ela está, a nosso ver, na Epístola aos Efésios, em que São Paulo ensina que Deus 'pela sabedoria e pelo entendimento nos deu a conhecer os segredos da sua vontade e o plano que tinha pensado realizar por meio de Cristo. Este plano consiste em levar o Universo à sua realização total, reunindo todas as coisas, tanto nos Céus como na Terra, com Cristo como cabeça e chefe. Deus vai realizando tudo conforme o plano por ele mesmo traçado. E, de acordo com a sua vontade, nós fomos destinados a ser herdeiros do seu Reino, em união com Cristo' (1, 8-11).

Obviamente já estamos, não no campo meramente filosófico — em rigor extravasando aí do «conhecimento histórico» —, mas no da Fé, ou teológico, muitas vezes subjacente àquele, até em Filosofias (ou Anti-Filosofias, como a de Karl Marx) materialistas ou ateias.

Temos que nos cingir ao nosso tema, conquanto não possamos nunca dispensar o recurso a elementos pertinentes à Filosofia ou à Religião — ou, se se prefere, ao fenómeno religioso —, porque à História, para-

fraseando a célebre expressão, nada do que diz respeito ao Homem é alheio ou estranho.

8. A MEDIDA HUMANA. — Diz respeito aos homens a História. Eles a fazem muitas vezes; eles são a própria História «objectiva», e portanto determinam-lhe o curso, usando da sua inteligência e da sua vontade. Mas não se pode negar que os agentes ditos naturais, os acidentes, a alternância de acção e reacção perturbam aquele movimento linear que idealmente se pretende ver na História. E, como o Homem vive em Sociedade, cada uma das Sociedades Humanas acha-se à mercê de interferências das outras.

A medida da História é o Homem. Importa pois 'apreender a periodização' da História 'com base em medidas permanentes e não passageiras' (Bauer 151), que não podem estar senão no próprio Homem, na sua natureza permanente, no exame do evolvimento da vida. Acresce que 'vem já de Platão (Política 8. 549ᶜ ss) o reconhecimento de que na evolução histórica das formações sociais a mudança no relacionamento de pais e filhos tinha importância fundamental e significativa'. Sobretudo com referência à Renascença e após a revolução, primeiro literária, depois sócio-política do Romantismo, 'as pesquisas de Pinder, Wechssler, Petersen e outros conduziram à interpretação do processo de evolução histórico-espiritual, dum modo geral, pelo conflito das gerações. Ottokar Lorenz, discípulo de Ranke, julgou encontrar no confronto natural entre filhos e pais e no regresso dos netos, igualmente natural, à tradição dos avós, que os não atingira directamente já, o ritmo da lei vital das gerações em cada século — e com isso fixou sem dúvida uma verdade sócio-cultural' (Lichtenstein 87-88). Assim é que o mesmo Lorenz 'adopta a geração como unidade histórica de tempo. Nesta opção ele não toma em princípio como base o termo médio de duração da vida do Homem, mas da sua actividade epocal, determinada por leis: — «A vida histórica em média começa aos 30 anos, e termina entre os 60 e os 70. Se apenas houvesse crianças e velhos sem ocupação, a História não teria objecto algum, não existiria em geral. Mas, enquanto a vida histórica se baseia na activa, que actua com o fito da publicidade e da posteridade, a experiência ensina que sempre se incluem três de tais vidas activas em cada século. O que eu» (diz o mesmo autor) «denomino a Lei das Três Gerações, não é senão uma observação real da Genealogia, segundo a qual a actividade vital, praticada de facto, dura em média, com assombrosa regularidade, 30 a 35 anos

em cada ser humano: diz-se pois, com razão, 33 ⅓» (ª). A consideração histórica desta medida de tempo «fundamentada objectivamente» (...) não se deve ter como ritmo (...) só das situações políticas, mas também das situações e operações espirituais' (Bauer ibid.).

Neste ritmo se inscreve o período social da actividade humana, e portanto aquilo que usamos chamar «gerações», desse ponto de vista. Exemplificando: à geração traidora ou vencida de 1580 sucedeu em Portugal outra que, revendo conceitos à luz da experiência, sua e dos progenitores, e da moralidade própria e alheia, havia de ser a da Restauração de 1640. São sessenta anos precisamente.

Todavia é mais longa a vida humana. Aquela será a medida da acção. Confúcio dá-nos o panorama completo, ao proferir:

'Aos 15 anos só pensava em estudar; aos 30 comecei a desempenhar o meu papel; aos 40 fiquei seguro de mim mesmo; aos 50 tornei-me consciente da minha posição no Universo; aos 60 deixei de discutir, e agora aos 70 posso seguir os desejos do meu coração, sem violar o Costume' (Ditames 2. 4.).

E a Bíblia parece computar a «medida» das gerações em 40 e não em 30 anos (Núm. 14,33), se bem que se trate de anos lunares, mais curtos — o que a aproxima do cômputo anterior.

Com este acréscimo — sem rigidez, evidentemente, pois a cautela é pouca, ao afirmar algo do ser livre, que é o Homem — consegue-se detectar as viragens da História, às vezes as Civilizações e as épocas de barbárie, as mudanças no organismo social, tão agudamente apontadas por Bencaldum (v. supra n.º 3); e além disso compreender o que há de aceitável na ideia dos «ciclos históricos», na máxima de que 'a História se repete', bem como a importância do chamado «Tempo Activo» na História. Tempo Activo não só no que se refere à capacidade humana de agir, mas ainda no sentido do aforismo italiano — «il tempo è gentiluomo» —, o tempo resolvendo as coisas, infelizmente nem sempre como cavalheiro, pois traz muitas vezes a caducidade e a ruína...

Mas também não podemos esquecer as lutas e rivalidades, muitas vezes decisivas, dentro de cada geração ou entre sucessivos estratos.

Incontestavelmente existe uma evolução histórica, na qual há elementos de continuidade, e que se insere num sistema por vezes cíclico, embora variável segundo os lugares, tempos e circunstâncias sociais e

---

(ª) O. Lorenz — Die Gewissenschaft in Hauptrichtungen und Aufgaben II (1891) 177 ss. — Nota de Bauer.

económicas. Esta evolução implica a busca de progresso material e de humano equilíbrio, individual e social; busca determinada por tendências, esperanças, gostos, que se não pode sistematizar. Factor importante é o decurso do Tempo Histórico ou Activo, de que falámos, donde podem provir inconvenientes ou vantagens, consoante os sucessos voluntários ou involuntários determinantes, e tudo quanto represente movimento social, porque o Tempo é «numerus motus», a medida do movimento. Contudo em si mesma a chamada evolução histórica constitui o Tempo Activo, a passagem, nas pessoas e nas coisas, da potência ao acto ou actos, através do tempo e do espaço; em suma, o Tempo que tudo torna possível, como diz Heródoto (5. 9.), carregado de energia, dessa força vital que Píndaro cantou, e que produz mudanças nos homens e nas Sociedades como «inventor» ou «bom auxiliar» das acções humanas (Aristóteles — Eth. Nic. 1. 7. 1098ª 24), segundo muito agudamente nota Raymond Weil (186-8).

Não deixaremos de apontar no entanto os casos de se prolongar artificialmente o Tempo Activo de certas gerações, mediante opressão política ou social, fenómeno característico da gerontocracia do século XX, parte final, com o ácume da luta geracional em todos os sectores duma Sociedade burocratizada, que sonha assim evitar a decomposição.

Esta medida humana da História, que relevamos, suscita-nos o problema da Biografia. Pode ser considerada História?

Segundo Bauer, 'o labor do Biógrafo consiste em estabelecer relação entre os destinos e propriedades da personalidade, de que se ocupa, e as circunstâncias económicas, políticas, sociais ou artísticas da época em que tal personalidade surgiu' (177-8). Nossa opinião é também a de que, para não constituir simples retrato literário, a Biografia Histórica há-de mostrar como se formou e afirmou essa personalidade, pelas causas que a determinaram e lhe influenciaram o proceder, inclusive as de natureza íntima conhecidas (estas muitas vezes peculiares a um Povo, a uma época), visto que o Homem é causa dos actos responsáveis que pratica, e reage aos acontecimentos, ao ambiente, às circunstâncias em que vive; além disso há-de ela estar atenta ao panorama social, não o desfitando, e descrevendo-o.

«Os doze Césares» de Suetónio, as «Vidas paralelas» de Plutarco sempre foram consideradas obras históricas. Fundamentalmente por se ocupar a primeira de chefes do Império ou Estado, a segunda de grandes capitães ou vultos eminentes, significativos da História, mesmo que não presidissem aos destinos das Nações. Com efeito, sobretudo em relação a

épocas e áreas em relação às quais não abundam os documentos, quantas vezes porque a vida aí decorria pacificamente, sem sobressaltos, sem dinastias, sem revoluções, há figuras singulares, que exprimem, pela sua origem, pela sua vida familiar, social, religiosa, profissional, características da própria colectividade em que se inserem ou donde provêm. Tal será o caso dum Historiador e Presbítero, como Paulo Orósio, dum heresiarca como o lusitano Prisciliano, da nossa monja peregrina e escritora Etéria, no que respeita às idades anteriores à época germânica da nossa terra; dum São Martinho de Dume e dum São Frutuoso, Metropolitas bracarenses, nesta outra época; dum Benamar, poeta de Silves, na nossa época árabe; dum São Rosendo na Reconquista, o Bispo natural de Santo Tirso, ou de Geraldo Sem-Pavor; dum Nuno Álvares Pereira na nossa Baixa Idade-Média; dum Camões, etc. E não somente a vida destas personagens grandiosas nos interessa, para reconhecer por elas o mundo em que existiram; também as suas obras literárias ou manifestações de que somos conhecedores.

Enfim, passar por alto a vida dos nossos antigos Reis é omissão grave, enquanto pelas suas qualidades e defeitos, ideias e aspirações influenciavam o supremo governo das coisas públicas; e designadamente a matéria importantíssima dos seus casamentos, quase todos motivados por intuitos diplomáticos de alianças, de equilíbrio de poder com outras Monarquias e Repúblicas, e além disso responsáveis por algumas profundas transformações, designadamente pela acção excelsa ou deletéria de algumas Rainhas.

Digamos porém ainda sobre a medida humana da História alguma coisa que nos parece essencial. E, como neste lugar não estamos a buscar erudição, mas ideias válidas, podemos uma vez mais proceder como o velho autor, que dizia: — 'Je prends mon bien où je le trouve'. Ao falar da «compreensão» na História, deixamos propositadamente para este lugar a referência ao problema da atitude do Historiador perante os factos históricos e os documentos, reveladores afinal da vida do Homem. E vamos servir-nos dum autor apenas, e já citado, onde encontramos o assunto convenientemente exposto, embora tomado de Simmel através de Raymond Aron (179 ss):

'Ao chegarmos a este ponto, temos de reflectir sobre as condições subjectivas, que tornam possível e limitam esta compreensão. O Historiador apresenta-se-nos como o homem que, mediante a «epokhê», sabe sair de si para avançar ao encontro de outrem. Pode-se dar um nome a esta virtude. Chama-se Simpatia.

Ao pronunciar esta palavra, parece-me que dão um salto no túmulo os nossos velhos mestres positivistas. Que reviravolta na perspectiva! Ao lermos os manuais deles, ficamos com a impressão de que consideram o espírito crítico a primeira virtude do Historiador. Todo o documento, toda a testemunha será de início objecto de suspeição. A desconfiança metódica é a forma que assumirá, aplicado à História, o princípio cartesiano da dúvida metódica, ponto de partida de toda a Ciência. Perguntaremos sistematicamente diante de qualquer documento: a testemunha pode-se ter enganado? Quis-nos enganar? (*).

A ideia, que convém fazer, do Historiador será completamente diferente: não deve adoptar, relativamente às testemunhas do passado, essa atitude resmungona, minuciosa e intratável, a do polícia mau, para quem toda a pessoa chamada a comparecer é «a priori» suspeita e considerada culpada até prova em contrário. Uma tal exacerbação do espírito crítico, longe de ser uma qualidade, seria para o Historiador vício radical, que o tornaria praticamente incapaz de reconhecer o significado real, o alcance, o valor dos documentos que estuda. Uma tal atitude é tão perigosa em História como, na vida quotidiana, o medo de ser enganado, essa afectação que Stendhal gosta de emprestar às suas personagens («... suponho sempre que a pessoa, que me fala, me quer enganar...»).

Se a compreensão é efectivamente essa dialéctica do «Eu» com o Outro, que descrevemos, supõe a existência duma larga base de comunicação fraternal entre sujeito e objecto, entre Historiador e documento (para sermos mais precisos: «... e o Homem que se revela através do documento», esse sinal). Como compreender sem tal disposição de espírito, que nos torna conaturais a outrem, que nos permite sentir as suas paixões, repensar as suas ideias à mesma luz a que ele as viu, numa palavra, comungar com o Outro? O termo «Simpatia» é mesmo insuficiente aqui: entre o Historiador e o seu objecto é uma «Amizade» que se deve estabelecer, se o Historiador quer compreender, porque, segundo a bela fórmula de Santo Agostinho, não se pode conhecer ninguém a não ser pela Amizade («et nemo nisi per amicitiam cognoscitur»).

Uma tal concepção não elimina o espírito crítico. Esta tendência para a Simpatia, que se actualiza em Amizade, desenvolve-se no interior da categoria fundamental que nos levou a definir a História como conheci-

---

(*) Langlois Seignobos — Introduction aux études historiques 131 etc. — Nota de Marrou.

mento, como categoria do conhecimento autêntico, da verdade sobre o passado. Quero conhecer, quero compreender o passado, e primeiro os seus documentos, no seu ser real; quero amar esse amigo que é um Outro existente, e não, sob o seu nome, um ser-de-razão, um fantasma complacentemente alimentado pela minha imaginação' (87-8).

Nestas últimas palavras corrige o autor uns ressaibos de platonismo da sua linguagem, e até do seu ponto de partida, pois mais atrás dissera, acerca do que chama «aparência paradoxal» no trabalho do Historiador:

'Permitir-me-ão que a defina, em termos platónicos, como uma dialéctica do «Eu» e do «Outro». Para que eu possa compreender o documento, e mais geralmente um outro Homem, é preciso que esse Outro dependa também, em grande medida, da categoria do «Eu». É preciso que eu conheça já o sentido das palavras (ou mais geralmente dos signos) que a sua linguagem utiliza; e que exige que eu conheça já também as próprias realidades de que estas palavras ou estes signos são símbolo' (78-9).

Sem entrar nesta questão, e bastando-nos que se fala aqui de «realidades» e não de «ideias» ou «arquétipos», damos o nosso acordo à aguda visão do autor, ao afirmar, neste campo também, a validade e procedência do princípio aristotélico da Amizade ou «philía».

Trata-se afinal duma injunção da própria Psicologia no respeitante ao testemunho, sem o que não haverá compreensão deste. Daí é que vem mesmo a regra de o autor se reportar à época que descreve e estuda historicamente; sem portanto a repelir, aceitando em princípio todos os sentimentos, aspirações, angústias, alegrias, paixões do «Outro».

No que se relaciona com o testemunho histórico e com o documento tivemos ocasião de escrever, a propósito, em «Contribuição luso-galaica para a Reconquista»:

São por vezes contraditórios os textos relativos à época que nos ocupa, especialmente os que respeitam aos primórdios da Reconquista. Entendemos porém que o principal trabalho do Historiador é tentar conciliá-los. Por muito posterior que seja ao sucesso que narra, quem nos diz que um documento não encerra a verdade? Quando muito ponha-se em dúvida a asserção, ou rejeite-se com fundamento, mas só se não for possível a conciliação (101).

O homem presume-se bom, até prova em contrário. E este bom conceito, que se pode fazer dos textos do passado e seus autores, não é mais do que respeito, Amizade.

Falando ao Tribunal da Santa Rota Romana, o grande Jurista, que foi o Papa Pio XII, dizia aos membros daquele:

'Há uma certeza absoluta, em que toda a possível dúvida sobre a verdade do facto e a inexistência do facto contrário está excluída totalmente. Esta certeza absoluta não é necessária, porém, para ditar a sentença. (...) Entre a certeza absoluta e a quase-certeza ou probabilidade está, como entre dois extremos, aquela «certeza moral», de que se trata ordinariamente nas questões sujeitas ao vosso foro (...). Esta certeza moral caracteriza-se, no seu lado positivo, pela exclusão de toda a dúvida fundada ou razoável, e, considerada assim, distingue-se essencialmente da mencionada quase-certeza; além disso, pelo lado negativo, deixa aberta a possibilidade absoluta do contrário, e com isto se diferença da certeza absoluta' (disc. Il vedervi 167-8).

Assim, perante um testemunho ou uma declaração de certa personagem do passado, antes de levantar alguma suspeita, como que a exigir que o Historiador «estivesse lá», e mesmo «dentro» do próprio declarante..., impõe-se tomar por bom o que assim nos é dito, precisamente em virtude do respeito pelo Ser Humano, da consideração pelos outros, embora já mortos; numa palavra: por solidariedade ou Amizade.

Esta a «medida humana» das provas históricas, que se contrapõe a um olhar angélico ou diabólico, a penetrá-las fora dos limites da verdade possível segundo uma qualquer Ciência humana.

9. CONHECIMENTO PELAS CAUSAS. — Como se vê deste já longo excurso, tem na História inteira aplicação a teoria da causalidade. Só esta nos põe a descoberto as raízes dos acontecimentos e os reais efeitos destes, e nos faz compreender o papel das grandes figuras do passado e a vida e o evolvimento da Sociedade.

Não vamos enunciar a teoria da causalidade, como é óbvio. Dentre as causas, são na História mais importantes a causa eficiente e a causa final, e não menos a causalidade moral, predominante nos movimentos suscitados por chefes, estes aliás muitas vezes alçapremados a tal função por outros movimentos colectivos.

Segundo Aristóteles (*) nós conhecemos de maneira absoluta alguma coisa, quando sabemos qual é a causa que a produz, e a razão por que ela não pode ser doutro modo: é isto saber por demonstração; por isso a

(*) Síntese de G. P. — Manual de Filosofia (Porto 1931) 338.

Ciência reduz-se à demonstração (cfr. Analytica posteriora 1.2.71[b] 9-18). Daqui se entende que não é História, porque não é Ciência, a que não documenta nem fundamenta as suas asserções, e a que não estuda os factos pelas suas causas.

Ocupando-nos incidentalmente das modernas injunções do autêntico labor científico da História, escrevemos em 1950 que este se modificara profundamente, depois da crise do Positivismo, levando a novas conclusões; e acrescentávamos:

'E não só as conclusões variam. Muda e evoluciona também o método de investigação. A uma fenomenologia histórica, ao estudo dos factos como seres desligados e autónomos, sucede por toda a parte o método a nosso ver científico da História: o que refere os factos à sua causa, e pela natureza dos efeitos procura determinar esta; o que, fazendo realçar o Homem e a Sociedade Humana, procura a explicação dos acontecimentos históricos nos profundos anseios espirituais e materiais da Humanidade; em suma o que na resolução das dificuldades de interpretação histórica e sociológica, deixa a «muleta» do acaso, relegando este à sua incontestável categoria de providência dos tolos... É certo que este método se tem prestado a abusos. Mas o mal não é do método, porque os que dizem afastar-se dele, cometem-nos também' (A Lusitânia 3).

Nestas linhas usávamos o termo «método» num sentido amplo, correspondente ao da «Logique de Port-Royal», ou seja, de 'arte de bem dispor uma sequência de diversos pensamentos, ou para descobrir a verdade, quando a ignoramos, ou para prová-la aos outros, quando já a conhecemos' (Cuvillier — Vocabulário vb. «método»).

Antes de nós, em magistral página, ensinara Mendes Correia:

'Ao abuso das «explicações», que vinham procurando substituir a crença numa «predestinação» divina por teorias ditas de carácter científico, em que se invocava a acção exclusiva de certo factor natural, sucederam um inteiro cepticismo, doutrinas extra-científicas (...), como a spengleriana, ou enfim a de Ortega y Gasset, a pura explicação (?) da História pela mesma História, por si própria, a eliminação de todo o determinismo natural, de qualquer interferência com domínios científicos distintos da História, como a Geografia, a Antropologia, a Linguística, etc.

No entanto, o que um exame imparcial e calmo do assunto demonstra, é que os factos históricos raras vezes resultam dum determinismo simples e exclusivo. Se a sua eclosão é determinada por um factor muitas vezes ocasional e mínimo, essa eclosão não seria possível sem o concurso de condições múltiplas, variadas, profundas e mesmo remotas, sem as quais

a interpretação de tais factos ficaria incompleta e superficial. Decerto uma revolução, por exemplo, pode depender da vontade dum homem, dum lance imprevisto, duma atitude, dum gesto, até dum equívoco. Mas o ambiente revolucionário, o condicionalismo do êxito e sobretudo as circunstâncias, que tornam perdurável ou não, fecunda ou não a vitória, implicam uma multiplicidade e permanência de factores que estão longe do aspecto acidental, episódico, da etiologia ocasional e restrita, que para o vulgo apresenta a maioria dos acontecimentos.

Na verdade, uma causa mínima pode ter grandes e longínquas consequências, mas estas seriam inexplicáveis sem o concurso indispensável de determinados elementos e circunstâncias. Em Química um agente catalítico pode desencadear formidáveis reacções, mas estes fenómenos não serão possíveis, se a esse agente se não oferecer um especial condicionalismo, e não houver certas substâncias em presença. Não há reacção química sem reagentes, sem determinados reagentes. Não há explosão sem matéria explosiva, preparada, pronta a deflagrar sob um certo estímulo. A causa ocasional é tudo? Não. Também diversas causas ocasionais podem produzir os mesmos fenómenos. Para a consolidação dum resultado, sobretudo, são, em História como na Biologia, necessárias circunstâncias duradouras e por vezes distantes.

Em todo o ser vivo há um condicionalismo remoto que determina, delimita ou orienta a sua actividade: são os factores germinais, hereditários, que ascendem à origem da espécie, à própria origem da vida.

Simplesmente, os vários factores escalonam-se de modo mais ou menos imediato relativamente ao fenómeno considerado. Uns actuam directamente, outros indirectamente. Uma compreensão integral de qualquer facto exige a entrada em conta com uns e outros. Os fermentos interferem mais directamente na química digestiva do que o sistema nervoso. Mas qual o Fisiologista que recusa ou menospreza o papel deste, embora nem todos os aspectos de tal papel estejam bem esclarecidos?' (Raízes 9-10).

Estas considerações e as anteriores visam postergar o juízo erróneo de que os fenómenos humanos, mesmo os voluntários e livres, são arbitrários, e não motivados quer por factores conscientes quer inconscientes, quer individuais quer colectivos. Numa palavra, elas resultam da convicção de que a História é Ciência, e por isso trata de causas e não de caprichos. E na teoria das causas tem lugar a apreciação das condições e das ocasiões, ambas distintas delas. No fim de contas, uma rede que não pode ser desfeita por simples comodismo, ou pelo desejo de parecer isento,

quando se é parcialíssimo, até no sentido de só encarar a realidade em parte.

Devemos assinalar, subjacente aos preconceitos apontados, a ideia do «Super-Homem», conhecida criação de Nitzsche. Com efeito, sobretudo a partir de 1940, paradoxalmente o ano dos Centenários, houve toda uma campanha, quiçá grata ao Ditador, no sentido de atacar a verdade sabida, e convencer, não só de que Portugal era um filho da «Madre Hispania», e dela se não distinguia, mas era puramente, como Nação, obra de governantes iluminados, que tinham remado contra a maré, e criado artificialmente um país e talvez um Povo! (Cfr. Velozo — Um manuscrito 80).

Encerremos este parágrafo dedicado ao conhecimento pelas causas na História, recorrendo a uma penetrante crítica, feita à obra de João Ameal, «História da Europa», pelo falecido Historiador Bracarense Sérgio da Silva Pinto. Escreve este:

'A espécie historiográfica, que João Ameal perfilha, não é porém incontroversa. Por um lado, sem minimizar a História Científica, documental — aquela que apura a verdade dos factos, e os recompõe, extraindo-os em linha recta das fontes positivas —, sobrepõe-lhe a Meta-História, que insere a poeira dos sucessos numa significação ou visão filosófica (cita Othmar Spann, que não concebe a História sem uma teoria a comandá-la). Por outro lado, julga que a Civilização do Ocidente (sinónimo de Europa) se há-de «impor e sobreviver», e parece-lhe «oportuno», na hora actual de angústia e batalha, recordar as grandes linhas da História do Continente (quer dizer, afoita-se pela História pragmática, tendenciosa, interessada).

Ora a História Interpretativa, a Filosofia da História, só se legitima, se, em vez de moldar o fluir histórico, for por ele moldada. Como ir da «significação» aos acontecimentos, se havemos de subir dos efeitos às causas? O risco fundamental da Meta-História é volver-se dialéctica pura; flutuar, boiar, ao sabor dos apriorismos. E, se ela serve um fim interessado, se é pragmática, o perigo da deformação será, em tese, ainda maior. Para se tornar válida, só existe um método: firmar-se na História Científica, nunca se distanciar das fontes; poderá ser Apologia, exaltar verdades e valores, mas só depois de verificada a sua realidade objectiva. Modelo deste tipo de Historiografia, a patentear a sua exequibilidade, temos os «Elementos de História de Portugal» do inolvidável Mestre Alfredo Pimenta' («Correio do Minho» 1-4-1952).

Nem a Meta-História, nem a Filosofia da História, como se vê, são História Científica, que se cinge à «cognitio rei per causas».

10. SÍNTESE. — Em conclusão:

A História, como qualquer outra Ciência, é conhecimento das coisas pelas causas destas. As coisas, de que se ocupa, são os factos humanos do passado, o seu objecto formal ou próprio, ou seja, o aspecto da vasta realidade (objecto material) que a História, o Historiador distingue e separa, caracteriza e diferença para seu conhecimento científico, ou estudo e investigação. Mas, segundo dissemos, a História encara os mesmos factos em seu relacionamento de causas e efeitos, quer dizer, procurando a explicação, a razão suficiente de tudo. Pela natureza dos efeitos determina a natureza das causas, e logo estas; pela natureza das causas pode discriminar, no acervo de factos subsequentes, os que são na verdade efeitos delas.

O Homem é ser inteligente e livre, que age portanto como tal. Ele é pois causa dos seus actos, e, se influi na vontade alheia, é causa moral dos actos de outrem. Mas reage em numerosos casos, senão sempre, a factores vários, quer próprios quer estranhos, de ordem espiritual ou cultural e de ordem material, factores que até se podem sobrepor ao seu próprio querer.

Aquelas são as causas, como o é o fim ou propósito que move a mente humana. Actuam directa e indirectamente, como se vê.

Também a vida humana se estabelece em formas e organismos, que, evolvendo e evoluindo, desenvolvendo-se ou regredindo, acabam por seguir de algum modo caminho próprio, independente da deliberação de quem os criou ou integra, ou a quem se destinam. Há organismos naturais, como a Família e o Estado, para só nestes falar, que nascem com o Homem e se lhe impõem.

No percurso seguido pela Humanidade pode o Historiador verificar certas «repetições», não porque os mesmos factos e pessoas ressuscitem, mas porque surgem outros da mesma natureza, efeitos de causas que são as mesmas ou da mesma natureza.

Daí ser possível falar de «leis da História», de «ciclos históricos», afinal por serem fruto de constantes. Estão neste caso o tempo da capacidade humana activa, que é em média o mesmo em cada indivíduo, as acções e reacções a certos fenómenos característicos da evolução das Sociedades; e os dados científicos, por exemplo da Sociologia no que tange ao comportamento dos grupos humanos, da Náutica no que tange à possibilidade e duração das navegações, etc.

Antes da invenção da escrita, pela tradição oral se transmitiam as memórias dos Povos. A Lenda e a Poesia apoderavam-se por vezes dela, na medida em que o Homem recordava do passado os episódios que lhe

tocavam a alma, geralmente por isso narrações de feição personalizada, isto é, relativas a indivíduos de ambos os sexos, suas vidas e paixões; salvo os sucessos colectivos que em todos deixassem a sua marca indelével. Surgindo, a História empregou os Anais e as Crónicas, desprendendo-se pouco a pouco da tradição oral, com o uso da escrita, até se autonomizar, para ser fonte de si mesma, e por aí se afastou da Lenda e da Poesia, recordando antes os acontecimentos que se referiam à vida da comunidade. A História encara o passado do ângulo colectivo.

Por isso a História põe acima de tudo o documento; mas não despreza, nem pode desprezar todos os outros elementos, que lhe permitam reconstituir o passado, ainda que transmitidos oralmente ou por via não documental estrita. Tudo que é humano lhe interessa. Às achegas da Arqueologia e das outras Ciências deve estar sempre atenta.

A História, além disso, usa métodos de investigação que lhe são próprios, métodos científicos, ou melhor — o seu Método. À semelhança dos outros ramos do saber.

Os factos humanos não se explicam por si mesmos, pelo mero capricho, pelo acaso; nem a História pela acção dos «super-homens», justamente porque a História é, na essência, de colectividades. O próprio capricho tem as suas causas...

Esta a razão por que se requer do Historiador também experiência humana.

OBRAS CITADAS

ARISTÓTELES — Analytica posteriora. ARON, Raymond — La philosophie critique de l'histoire. Essai d'une théorie allemande de l'histoire. Paris 1969. AZEVEDO, Luís Gonzaga de — História de Portugal I. Lisboa 1944. BAUER, Guillermo — Introducción al estudio de la Historia. 3.ª ed. Trad. esp. da 2.ª alemã. Barcelona 1957. BENCALDUM — Prolegómenos (Muqaddima): cfr. Ibn Khaldun — An Arab philosophy of history. Selecção e trad. ingl. de Charles Isawi. Londres 1955. CERAM, S. W. — Enge Schlucht und Schwarzer Berg. Trad. port. da ed. al. de 1955 com o tít.: O segredo dos Hititas. A descoberta de um antigo Império. Lisboa s/d. CHEN, Li Fu — The Confuccian Way: A new and sistematic study of the «Four Books». Trad. ingl. do chinês por Shih Shun Liu e Nota do mesmo. Chengchi 1972. CONFÚCIO — Ditames (Annalecta): cfr. The sayings of Confucius. Trad. ingl. do chinês por J. W. Ware. Nova Iorque 1955. CORREIA, A. A. Mendes — Raízes de Portugal, Lisboa 1938. COUTINHO, Gago — A Náutica dos Descobrimentos. 2 vols. Lisboa 1949. CUVILLIER, Armand — Vocabulário de Filosofia. Trad. port. do francês. Lisboa s/d. DAVID, Pierre — Études historiquees sur la Gallice et le Portugal du VI° au XII° siècle. Lisboa 1947. ENGELS — Introducción a la dialéctica de la naturaleza; Del socialismo utópico científico; Carlos Marx; Contribución a la historia de los comunistas; Ludwig Feuer-

bach y el fin de la filosifía clásica alemana; Carta a J. Bloch; Idem, a H. Starkenburg; cfr. Carlos Marx y Frederico Engels — Obras escogidas. Trad. esp. I e II Moscovo s/d. ENGELS & MARX — Manifesto do Partido Comunista: cfr. op. cit. II. EPSTEIN, Isidore — Judaism. A historical presentation. Harmondsworth 1960 FUSTEL DE COULANGES — La cité antique. Paris 1905. GARCIA VILLADA, Zacarias — Conceito, evolução e Filosofia da História. Trad. do esp. Lisboa 1942. GUNKEL, Hermann — Génesis. 7.ª ed. Göttingen 1966. KENYON, Kathleen M. — Begining in Archeology. Nova Iorque 1956. LESSING — Die Erziehung des Menschenschlecht. LICHTENSTEIN, Ernst — Umrisse einer soziologischen Jugenkunde: apud Anton Wittman (dir.) — Handbuch für Sozialkunde, Munique-Berlim 1956 ss. (A II). MACKIE, Euan — The megalith builders. Oxford 1977. MARROU, H. I. — Do conhecimento histórico. Trad. do fr. 4.ª ed. Lisboa 1976. PAULO, São — Epístola aos Efésios. PINTO, Sérgio da Silva — in «Correio do Minho» Braga, 1-4-1952: art. intit.: Estante. História da Europa, de João Ameal. PIO XII — Il vedervi (disc. 1-10-1942): cfr. Doctrina pontificia — V — Documentos jurídicos, org. de J. L. Gutiérrez García. Madride 1960. (trad. esp. do mesmo). RIBEIRO, Júlio Meneses Rodrigues — Da vida africana à vida religiosa. Quelimane 1967 (cfr. «Itinerarium» n.ºˢ 63-66). RODWELL, J. M. — The Koran. Trad. ingl. de... introd. por G. Margoliouth, Londres 1957. TOMÁS DE AQUINO, São — Sententiae; Summa theologica; Totius Logicae summa. VELOZO, Francisco J. — in «Comércio do Porto» 27-4-1957: art. intit.: Como se faz e como se não faz uma escavação arqueológica; in «Minia» I Braga, 1945-6: Contribuição luso-galaica para a Reconquista; A Lusitânia Suévico-Bizantina. Braga 1950-1952 (cfr. «Bracara Augusta» II, IV); in «Boletim de Trabalhos Históricos» XXX Guimarães 1979: Um manuscrito sobre São Torcato; Oestrymnis (Atlântida — Campo Elísio) Braga, 1953-1956 (cfr. «Bracara Augusta» IV-VI); Portugal e a Civilização Árabe. Guimarães 1981 (cfr. «Gil Vicente» 3.ª série n.º 1, vol. II 68 ss.). WEIL, Raymond — Philosophie et histoire. La vision de l'histoire chez Aristote: apud RUDOLF STARK et alii — La «Politique» d'Aristote. Entretiens sur l'antiquité classique. Tomo XI. Genebra 1964.

§ 2.

Da Família à Tribo

1. O SER HUMANO. — Sem embargo de o termo «História» ser empregado às vezes, por extensão, para designar o exame científico da evolução de fenómenos estranhos ao Homem, v. g. geológicos («História da Terra», etc.), que não têm reflexo directo na vida das Sociedades, são apenas de incluir no objecto da Ciência Histórica, pelo que atrás ficou dito, os sucessos relativos à Humanidade ou as vicissitudes por que esta passou, em geral, ou em qualquer âmbito social menos amplo.

Ligada pois intimamente ao Homem, cumpre-nos fixar à História os contornos do seu objecto, orientando-nos pela realidade e pelo senso-comum.

Quando falamos em «Homem», devemos aqui entender o «Ser Humano». As línguas novilatinas, como a nossa, usam a mesma palavra para significar este Ser Humano e o «varão», em regra uma palavra derivada de «homo». Daqui o insinuar-se na fala e na escrita a convicção, ou sequer o pressuposto subconsciente, de que só de indivíduos do sexo masculino trata a História; e na realidade quase só deles nos fala a Historiografia.

Segundo a Bíblia (Gén. 1, 27; 5, 1-2) 'no princípio' criou Deus o Ser Humano — que o idioma hebraico designa pelo termo único «adam». 'E criou-os', acrescenta, 'varão e fêmea' — no idioma da Escritura «nakar» (macho) e «neqebah». Considera portanto o Ser Humano como uma «unidade» (cfr. Mal. 2, 14-16, versão maçorética). Assina perfeitamente, conforme já uma vez notámos, a dualidade básica do Ser Humano portanto.

Os Sábios judeus de Alexandria, chamados os «Setenta», que traduziram no séc. III a. C. para grego o Pentateuco, dão nos lugares correspondentes «ánthropos» — Ser Humano —, «anêr» — varão —, e «thêlys» — fêmea.

Ainda hoje, a principal língua semita, o árabe (melhor, o árabe clássico ou literário), emprega expressões correlativas: «insén» — Ser Humano —, «rájul» — varão —, e «mara», etc. — mulher.

O alemão nos mesmos casos diz, respectivamente, «Mensch», «Mann» e «Frau» ou «Weib».

Mais acrescenta a Bíblia, noutro passo (Gén. 2, 23), que o primeiro homem, a quem já chama «Adão» (dando portanto ao termo «adam» o sentido dum nome pessoal), ao ser-lhe apresentada Eva, a primeira mulher, pelo próprio Criador, — que a formara duma costela, que a ele tirara durante o sono —, exclama com grande júbilo:

'Eis aqui o osso dos meus ossos e a carne da minha carne: esta será chamada varôa, porquanto do varão foi tomada!'

Assim traduz com felicidade Ferreira de Almeida no séc. XVII, dando-nos o correspondente a «ixxah» e «ix» (varôa e varão) do jogo filológico do texto hebraico. Semelhantemente usa a Vulgata latina «virago» e «vir».

A expressão «osso dos meus ossos» era corrente, proverbial (Vincent vb «osso») e tem paralelos na Bíblia (Gén. 29, 14; Jz 9, 2; 2Sam 5, 1). Este facto e o, digamos, trocadilho apontado mostram que o trecho se deve a pena tardia de algum copista ou comentador, de língua hebraica, — pois não possuímos senão cópias de cópias das Escrituras, e naqueles

tempos nem havia notas de pé de página nem marginais, e por isso os comentários eram inseridos no texto. Assim trata-se de acrescento folclórico, para reforçar o mais que se segue (Gén. 2, 24) e é trecho original, como se vê da confirmação do Novo Testamento: Mat. 19, 5; Mar. 10, 8; Ef. 5, 28-31; 1 Cor. 6, 16 (cfr. Velozo — «Mensagem» X-XII, 1978). O folclore, entretecendo de poesia os relatos bíblicos, foi há muito apontado naquilo que Gunkel (op. cit. passim) denomina «as Sagas do Génesis».

De qualquer modo, quer a lição do original da Bíblia ('dois numa só carne') quer o escólio extraído da sabedoria popular judaica evidenciam a consciência fundamental da unidade de varão e mulher, básica da Sociedade.

No «Livro da Genealogia de Adão» se escreveu até que Deus, criando o varão e a fêmea ou mulher, 'os chamou «Homem» (Gén. 5, 2)', sendo que o «nome» ou «chamamento» entre os Povos orientais traduz a essência das coisas (Velozo — «O Debate» 29-5-1971).

Tal concepção é tão sentida e vivida pelo conjunto da Humanidade, que não faltaram teogonias a transpô-la para o plano duma ligação entre o Céu — elemento supostamente masculino — e a Terra — feminino (Elliade 233 ss.). Além disso uma iFlosofia Chinesa célebre, a de Lao Tzé, divisa esse dualismo radical nos dois princípios do seu Caminho universal e panteístico: o «yin» — feminilidade, obscuridade, frio, negatividade, fraqueza — e o «yang» (iã) — masculinidade, luz, calor, força, positidade, etc. (Blakney 24). Enfim: a linguagem de muitos Povos semelha fundar nesta ideia a divisão dos géneros dos substanivos, quer ignore quer não o género neutro, e mesmo quanto a coisas inanimadas ou brutos.

Ora no princípio de todo o estudo histórico acha-se, deve-se achar a consideração desses básicos dualismo e unidade do Ser Humano.

Curioso é que o Individualismo e o Colectivismo (tão velhos como a Filosofia...) formulam os seus juízos, atentando em geral nos varões somente, esquecendo a mulher, como se a ela não respeitassem igualmente os negócios humanos, e ela não fosse também responsável por estes.

O papel desempenhado pelos indivíduos adultos do sexo masculino através dos tempos na vida social, económica e política da maioria dos Povos (excepção: as Sociedades Matriarcais puras); o facto de as notícias ou memórias escritas e orais lhes atribuírem normalmente um complexo de decisões, que determinam a vida do grupo; a exclusividade, que eles detiveram, e ainda hoje em grande parte detêm, de numerosos cargos e funções, obnubilam aos olhos do observador a acção, o papel da mulher na Sociedade. Doutra banda a tendência «igualitária», sufragista ou femi-

nista propicia o mito da identidade e equivalência nas funções dos indivíduos dum e outro sexo, até ao absurdo. Deste modo, assim como não passa de lenda para muitos a existência dos Povos de Amazonas, assim também os aludidos preconceitos impedem comummente o Historiador, o Sociólogo, o Político de apreender o largo, infindo movimento e a imensa força das multidões femininas em todas as Sociedades. Contribuiu para isso, é certo, o quase silêncio dos textos, que já referimos. Mas esse nevoeiro e a dificuldade inegável do assunto não escusam o não dar atenção a referências expressas, nem o reputar como simples milagre ou exagero da lenda a acção duma Joana d'Arc ou duma Maria da Fonte — quanto a esta, cedo «empalmada» por vultos masculinos e facções políticas (cfr. Velozo-Papéis legitimistas, passim). Ainda há poucos anos foi decisiva a acção das mulheres do Chile no derrube do Presidente Allende, substituído por um seu antigo colaborador... do sexo masculino.

E atrás das multidões femininas, de que falámos, agita-se, porque a mulher cimenta o Lar, refúgio dos fracos, se ela é fiel à sua missão; agita-se — dizíamos —a ingente massa das crianças, velhos e diminuídos, com os seus problemas, que são problemas humanos, quantas vezes fundamentais para a própria existência social. Bastaria aliás citar a criação e educação da prole, em que a mulher tem a primeira e quiçá a última palavra, para se ajuizar da insuficiência de certas apreciações infelizmente generalizadas.

A corrupção da mulher na Antiguidade, mais que a do homem, assinala a morte dos Impérios, como a degradação da mulher moderna a decadência da actual Civilização. Muitas Nações houveram daí a sua catástrofe essencialmente, precipitada esta embora por invasões de Bárbaros, revoltas militares, defecções ou erros políticos. E a História não pode abstrair dos costumes.

Nem se alegue que os varões sejam maioria na Humanidade, e as mulheres não. No contrário está a verdade. E até indicia saúde no corpo social de qualquer Povo o contar número superior de indivíduos do sexo feminino, conforme se sabe.

2. CASAMENTO. — Destacando-se entre os especialistas da Antiguidade, cuja obra interessa ainda ao estudo dos problemas sociais, e portanto históricos, escreveu Aristóteles que 'temos de pôr em primeiro lugar a união daqueles que não podem existir um sem o outro, a saber, o homem e a mulher — para que não se extinga a raça humana' (Pol. 1. 2. 1251ª 26-28).

O Estagirita situa o que chama Amizade — «philía» — na base de toda a sociabilidade humana. Afirmando pois que 'cada forma de Amizade envolve associação' (Eth. Nic. 8. 12. 1161[b] 11-12), vem dizer:

'Entre o varão e a mulher se vê («dokéi») existir Amizade por natureza, pois o Ser Humano é naturalmente emparelhado («syndyastikós»), mais que político, — a ponto de o Casamento («oikía») ser anterior à Cidade e mais necessário do que ela, e ser comum a todos os animais a reprodução. Mas a união dos outros [animais] só aqui chega, ao passo que os seres humanos se unem tanto por motivo da procriação como de quanto respeita à vida, pois logo se divide o trabalho, diversificando-se entre marido e mulher, pelo que ajuda cada um o outro, contribuindo com seus dotes para a comunhão. Eis a razão por que se vê que nesta espécie de Amizade o útil se junta ao agradável. Mas pode-se fundar igualmente esta Amizade na virtude, condicionando-a à honestidade de ambos, porquanto, havendo cada sexo sua virtude peculiar, daí resulta mútua atracção. Vê-se também que os filhos constituem laço dessa união, — tanto assim que mais facilmente se dissolvem os casamentos sem filhos, — visto serem estes bem comum a ambos, e o haver algo comum, une' (8. 12. 1162[a] 16-29).

Traduzimos aqui por «Casamento» a expressão usada — para designar o matrimónio estabelecido, ou Família em sentido restrito — por Aristóteles: «oikía» e «óikos». Além de «Família», — que também na Antiguidade apresentava outra configuração, abrangendo, mais que os cônjuges e prole, todos os descendentes dum tronco comum (sentido amplo de Família, que nossa linguagem por vezes ainda ressuscita) —, outra possível tradução seria «Lar». O Filósofo não se perde, como tantos outros numa época dominada por esse conceito amplo, baseado na estirpe ou sangue. Ele pretende acentuar a domesticidade (que o termo português «Casa + mento» preserva), e por isso os membros da Família Restrita são os «domésticos», digamos assim, os «oikétai», os da casa; e aquela é limitada pela «apoikía», saída da casa — por exemplo, dos filhos já criados (Stark 6-9). Isto o reconhece a generalidade dos autores modernos (ibid. e La «Politique» d'Aristote 43, 179; Lloyd 250; Hamburger 135 140-1).

Uma diferença apenas: Aristóteles incluía também os escravos ou servos nessa Família Restrita, o que sucedeu aliás até à Idade-Média com todos os fâmulos: «familia servorum».

Este senão, como seria de esperar, inexiste em escritos cristãos. Na verdade, Agostinho doutrina:

'Pois cada Ser Humano («homo») faz parte do género humano, e em verdade a natureza humana é social, possuindo um grande bem natural, também fôrça, a Amizade, — quis Deus de um formar todos os homens, para que se conservassem em Sociedade não só como do mesmo género, mas ainda pelo vínculo do sangue. Assim a primeira aliança da Sociedade Humana é a de varão e sua mulher, que Deus não fez separados nem uniu como estranhos, antes criou esta daquele (...).

Esse laço social prolonga-se nos filhos, que são fruto honesto só do casamento, não do mero encontro dum macho e duma fêmea, até porque sem relação conjugal pode haver ligação de pessoas de sexo diferente, mesmo que uma obedeça e outra mande' (De bono conjugali 1. 1.).

Eis o primeiro grau de sociabilidade, que também Aristóteles apontara. Ele diz igualmente que 'o Ser Humano é por natureza animal político' (Pol. 1. 2. 1253ª 2-3; cfr. Eth. Nic. 1. 5. 1097ᵇ 11, onde não se emprega o termo «animal» porém, e sim «natureza política», e 9.9. 1169ᵇ 18-19 — só «político»), sendo que esta última expressão, pelo desenvolvimento da exposição do autor, se deve interpretar como «social», mesmo porque a Cidade, «pólis», donde vem o adjectivo «político», é posterior à Família ou Casamento, como vimos em passo já transcrito.

Aurélio Agostinho, o cartaginês Bispo de Hipona (séc. IV-V), com quem o nosso Paulo Orósio, Filósofo Bracarense, colaborou, inspira-se na razão natural, em ideias originárias de Aristóteles e sobretudo na Bíblia, que nunca desfitava, e que diz:

'Deus criou o Ser Humano à sua imagem, criou-o à imagem de Deus, e criou-os homem (varão) e mulher, e disse: — «Por isso deixará o homem pai e mãe, e unir-se-á com a sua mulher, e os dois formarão uma só carne» (Gén. 1, 27; 2, 24; cfr. Gén. 5, 1-2; Mat. 19, 4-6; Mar. 10, 6-9; Ef. 5,28-31; 1 Cor. 6, 16)'.

Tal o original da Bíblia, na versão restituída, segundo pensamos (Mens. cit.; cfr. IV-VI e X-XII 1979), que revela de modo sucinto, e porventura mais profundo, os mesmos pensamentos. E acrescenta: — 'Crescei e multiplicai-vos' (Gén. 1, 28), prolongando os pais nos filhos.

Não nos parece impossível que Aristóteles, nascido em Estagira em 384 a. C., falecido em Cálcide em 322, algum eco tivesse da Religião Hebraica, — ele que também professava singularmente o Monoteísmo, — pois entre a Palestina e as regiões gregas havia larga comunicação. Isto sem embargo do seu génio e da razão natural.

Fustel de Coulanges, que bem caracteriza a Família nos que chama

Povos Indo-Europeus, vincula-a porém menos à Natureza, como deveria, do que à Religião doméstica. Ainda assim reconhece:

'Sem dúvida a Religião não criou a Família, mas seguramente deu-lhe regras (...).

A antiga língua grega dispunha de palavra bem significativa para designar a Família — «epístion», termo que significa «o que está junto do lar» (La cité ant. 41 e n. 1).

Em abono desta opinião cita Heródoto (5. 73.), que emprega a expressão «heptakósia epistía», para dizer «700 famílias», e «ondôkonta estíai», 80, como Plutarco (Romul. 9.) (ibidem n. 1).

O termo, que significava etimologicamente o que diz o autor francês, por se ligar a «estía», o lar (como à deusa Vesta), sentido que também tinha, equivale aos empregados por Aristóteles, que eram no entanto mais expressivos, a nosso ver, relacionando-se com «casa», e não tanto com o lar, fogo ou culto doméstico.

Parece que o mesmo Aristóteles insinua até que para a Família Restrita não dispunha já a língua grega do termo próprio (Pol. 1. 3. 1253^{b} 9-10; v. infra n.º 6).

Adiante veremos como Fustel de Coulanges e outros explicam a inclusão dos escravos ou servos na Família antiga (v. infra n.º 6).

3. NATUREZA DO MATRIMÓNIO. — O papel da Família e portanto do matrimónio na História não precisa ser encarecido, pois a sua importância é máxima na ordem social de todos os tempos. Mas, para bem se compreender o que daí deriva, cumpre dizer alguma coisa sobre a sua natureza, designadamente a natureza jurídica (*).

No matrimónio temos de distinguir o acto de sua celebração, e o vínculo matrimonial e o estado de casado. E do matrimónio separamos conceitualmente a Família, que o abrange.

Estas distinções correspondem à que fizeram os Canonistas, em matrimónio «in fieri» (o acto) e «in facto esse» (os efeitos).

Consideremos em primeiro lugar o acto de celebração do casamento. Defini-lo-emos como a simples declaração, que duas pessoas de sexo diferente, aptas para coabitar, fazem, de que se recebem uma à outra por

---

(*) A seguir aproveitamos um nosso texto, conferência feita em 27 de Janeiro de 1940, portanto em verdes anos, na sede da J. U. C. (cfr. jornal «Novidades», de 28), e em grande parte inédita; apesar do tempo decorrido, subscrevemos inteiramente ainda o trecho transcrito, na sua doutrina.

esposos. A declaração livre dos nubentes não vai além disto: o interesse social não permitiria que eles resolvessem, por exemplo, não guardar mútua fidelidade, ou não educar os filhos. É preciso também que eles sejam aptos para coabitar, não porque a lei o diga expressamente, senão porque o exige a natureza real do matrimónio: é preciso que se possa satisfazer algum dos fins naturais deste; assim o têm entendido e resolvido os Tribunais e os autores, conquanto sem confessar que recorrem ao Direito Natural — por um tabu positivista.

Escreveu Coelho da Rocha que 'a cada passo é necessário recorrer' às 'leis naturais para entender as civis, e achar os seus verdadeiros fundamentos, ou para suprir as suas omissões'. Verdade velha, grande novidade para os nossos dias, está aqui a chave do problema da natureza jurídica do matrimónio.

O matrimónio e a Família têm por fins naturais: 1.º procriar e educar os filhos — fim primário, a que os outros se subordinam; 2.º auxiliarem-se os esposos mutuamente; 3.º a sedação da concupiscência.

Imaginemos agora duas cordas unidas por um nó. O «dar o nó» é o acto do casamento. O nó é o vínculo matrimonial. Distinguem-se portanto o acto e o vínculo como causa e efeito, embora tudo normalmente se reúna na expressão «matrimónio».

Vínculo quer dizer ligação, e na verdade os esposos estão ligados entre si por um laço, por um nó, que tem múltiplos aspectos.

Um ao outro se entregaram de corpo e espírito. E eis que os vemos identificar-se: dois numa só carne. Adquirem hábitos e gostos comuns. Identificam-se-lhes até certos traços físicos, a expressão e os pormenores do rosto — especialmente se têm filhos.

São observações correntes, que não carecem do aval científico para serem afirmadas. Aliás num livro famoso, «L'homme cet inconnu», escreveu Alexis Carrel, prémio Nobel da Medicina, referindo-se principalmente aos efeitos da reprodução na mulher e à obra desta durante 'nove meses', — que 'neste período o feto se alimenta das substâncias que lhe provêm do sangue materno infiltrado através das membranas da placenta. Enquanto a criança toma da mãe os elementos químicos de que constrói os seus tecidos, a mãe recebe certas substâncias segregadas pelos tecidos do seu filho. Tais substâncias podem ser benéficas ou perigosas. Na verdade, o feto é constituído juntamente por substâncias nucleares do pai e da mãe. É um ser de origem parcialmente estranha, instalado no corpo da mulher. No decurso de toda a gravidez, esta fica submetida a tal influência. E às vezes como que se acha «envenenada» pelo feto. Sempre

o seu estado fisiológico e psicológico é modificado por ele. Dir-se-ia que as fêmeas, ao menos entre os mamíferos, não atingem o seu desenvolvimento pleno senão após uma ou mais gravidezes. As mulheres, que não têm filhos, são menos equilibradas, mais nervosas do que as outras. Em suma, a presença do feto, cujos tecidos diferem dos dela pela juvenilidade e sobretudo por serem em parte os do marido, age profundamente sobre a mulher. Desconhece-se muito frequentemente quão importante é para ela a função da geração. Esta função mostra-se indispensável para o seu desenvolvimento óptimo. Por isso é absurdo o desviar as mulheres da maternidade. Não se deve dar às moças a mesma formação intelectual, o mesmo género de vida, o mesmo ideal que aos rapazes. Os educadores devem tomar em consideração as diferenças orgânicas ou mentais do varão e da varôa, e o papel natural deles. Entre os dois sexos há irrevogáveis diferenças. Cumpre tomá-las em conta na construção do mundo civilizado' (140).

Estes dados a um tempo fornecidos pela Ciência e pelo bom-senso repugnam à mentalidade contemporânea em grande parte, mas só porque a Sociedade em nossos dias se acha em decadência e decomposição, como a História regista de outras épocas. No entanto, como é evidente, a honestidade, que a si e aos seus semelhantes deve o investigador e o cultor da verdade histórica, impõe acentuá-los e não ocultá-los. O Cristianismo atribui grande valor a estas verificações. O Apóstolo Paulo, nas suas Epístolas, profere máximas que o sublinham, como ao dizer que, por via da identificação referida, se há-de evitar o adultério e o meretrício:

'Ou não sabeis que aquele que se une à meretriz constitui com ela um só corpo? De facto «os dois formarão», diz a Escritura, «uma só carne». (...) O fornicador é contra o seu corpo que peca' (1 Cor. 6, 16. 18).

Por força da unidade entre marido e mulher — uma só carne —, é que São Paulo faz a bela e profunda exortação:

'(...) Devem os maridos amar as suas mulheres como ao seu próprio corpo. Quem ama a sua mulher, ama-se a si mesmo. Ninguém jamais odiou sua própria carne, antes cada qual a nutre e dela toma cuidado (...)' (Ef. 5, 28-29).

Propositadamente não referimos, neste exame da natureza humana, feito aliás sucintamente, as consequências que dos princípios de ordem religiosa extrai o Apóstolo, dirigindo-se aos Cristãos, porque nestas considerações gerais visamos preparar a História mesmo das épocas, antigas e modernas, que se podem chamar «não-cristãs».

Repetindo um nosso antigo trabalho, diremos que não só por estigmas corporais se unem e igualam os esposos. Não o notou Camões?

'Transforma-se o amador na cousa amada
Por virtude do muito imaginar'.

É o instinto de imitação, reforçado pelo amor. O Poeta acrescentava:

'Não tenho logo mais que desejar.
Pois em mim tenho a parte desejada' (Sonetos 4).

O que tudo reforça o que dissemos sobre o conceito de Ser Humano: homem e mulher, e não o primeiro só (cfr. n.º 1).

Para coroar todo este assemelhar-se de corpo e espírito, assim como duas rectas convergentes se unem num ponto, assim pai e mãe se prolongam e unem no filho, que é o resumo e a síntese de ambos. A missão de os criar e educar une acima de tudo os pais.

Além disso devem-se auxiliar mutuamente, e guardar fidelidade conjugal, pois não há maior prova de confiança do que a entrega que de si fizeram um ao outro.

Eis o vínculo nos seus aspectos natural, moral, legal: realidade una e indivisível, no casamento dos Cristãos sublimada, purificada e reforçada pelo sacramento. Realidade una e indivisível — por isso jurídica na totalidade, porque o Direito contempla tudo isto. Bem o mostra o facto de as leis serem tão incompletas, ao enumerar os direitos e deveres dos cônjuges; supõem princípios de Moral a reger as relações destes.

O vínculo matrimonial caracteriza-se pela falta de liberdade dos cônjuges e pela perpetuidade. Não estranhemos esta última característica: a própria lei diz que se presume perpétuo o casamento; o que está de harmonia com a condenação legal do aborto como crime e com as obrigações de criar e educar os filhos, e de fornecerem os cônjuges um ao outro alimentos, quando necessários, obrigações ou deveres que persistem até depois do divórcio.

O vínculo matrimonial é pois um vínculo pessoal que une homem e mulher durante a vida toda, constituído por factos naturais e por obrigações propriamente jurídicas, imperativas.

Cumpre-nos agora examinar o estado de casado; para compreender o que isso seja, voltemos ao exemplo das cordas que se unem por um nó. O nó é o vínculo; a disposição de cada corda, de modo que forme esse

nó, o estado de casado. Já se não considera em conjunto os esposos, como no vínculo, mas cada um de per si em face da Sociedade: cada um deles está na situação de casado perante todos; prova disso, o não poder casar com outras pessoas hábeis, e o dependerem certos direitos desse estado de casado (direitos que não são do outro cônjuge), assim como obrigações.

O estado de casado é, pois, um conjunto de qualidades naturais, morais e jurídicas que para uma pessoa derivam do matrimónio. Todas estas qualidades reconhece o Direito Positivo: as naturais, com a regulamentação legal da gravidez, por exemplo; as morais, com a condenação do adultério como crime, etc. As qualidades jurídicas resultam do facto de um indivíduo ter casado e ser sujeito dos inerentes direitos e obrigações matrimoniais.

Que tem a História que ver com isto? A História, ou antes, a Historiografia distraída, pouco ou nada. A Científica tudo, porque indaga as causas reais dos factos históricos, e entre essas causas relevam evidentemente as sociais.

Demos sem demora um exemplo: a vitalidade do corpo nacional, que tornou possível a recuperação moral portuguesa e as esforçadas empresas e navegações da gente lusitana, são incompreensíveis sem a política de morigerar os costumes e regulamentar os casamentos, que se deve, não tanto a Dom João I, embora ele a consentisse, e ratificasse porventura às vezes com a régia autoridade, como à Rainha, a inglesa Filipa de Lencastre, mãe da «Ínclita Geração». No silêncio, ou pouca atenção, dos Historiadores coube a um grande Poeta, Fernando Pessoa, retratá-la como genetriz de História (Mensagem 1. 7.):

'Que enigma havia em teu seio,
Que só génios concebia?
Que Arcanjo teus sonhos veio
Velar, maternos, um dia?

Volve a nós teu rosto sério,
Princesa do Santo Gral,
Humano ventre do Império,
Madrinha de Portugal!'

E aqui se manifesta, com o papel da Família, também o da mulher na História.

(b) Recorremos de novo, em geral, à cit. nossa confer. de 1940.

As ideas expendidas facilitarão o cabal entendimento dos demais pressupostos da História, e permitirão apreciar na evolução humana o ritmo e os desvios que teve. E constituem, sem dúvida, confirmação do asserto de que o Ser Humano tem de ser considerado sempre na complementaridade de varão e fêmea (varôa), homem e mulher (v. supra n.º 1).

4. NATUREZA DA FAMÍLIA (RESTRITA). — Temos visto o matrimónio nas três realidades que este conceito abrange: o acto da sua celebração, o vínculo que depois dele se estabelece, obrigatório e irresistível, e o estado de casado, situação pessoal ([b]).

Outra realidade nasce do matrimónio, a Família, distinta entidade, mais vasta, mas que o supõe e o abarca. Examinar-lhe-emos pois a natureza jurídica em face da lei, para concluir por fim que se trata duma Instituição.

José da Piedade Gracias, Delegado do Procurador da República (e depois Cónego da Sé Patriarcal de Lisboa, cargo em que faleceu), natural de Goa, deu-se ao trabalho de sintetizar as opiniões de Hauriou e Georges Renard sobre a Teoria da Instituição, e formulou nas 20 páginas dum artigo, que escreveu para a revista «Estudos» de Março-Abril de 1935, muito melhorada, essa teoria, aplicando-a ao matrimónio, com notável contribuição doutrinal própria. Do seu trabalho aproveitámos também:

A lei reconhece e tutela a Família, e procura em geral dar-lhe coesão.

Por isso o marido é o chefe e o escravo da Família: é obrigado a defender a pessoa e os bens da mulher e dos filhos, prestar-lhes alimentos, educar a prole; representa a Família; exerce o pátrio poder, e administra os bens de todos e de cada um. Isto sem embargo do papel que... muitas vezes só no papel o legislador atribui à mulher, com realismo ou com irrealismo. À mulher incumbe o governo doméstico e a função mais importante na assistência moral da Família; cabe-lhe substituir o marido na ausência e impedimento dele; e deve educar os filhos e contribuir para o sustento da Família com as suas posses e até com o dote. No último ângulo, digamos assim, do triângulo familiar, espécie de reprodução humana do dogma da Trindade Divina, estão os filhos. Também eles têm obrigações: honrar e obedecer aos pais.

Este quadro, perante o descalabro actual da moralidade e a dissolução do organismo familiar pela pressão do Individualismo ou das utopias do amor-livre, poderá fazer sorrir, como o faria por certo a um contemporâneo de Nero ou de Tibério na antiga Roma. Entretanto, é em linhas gerais o da Família sã, que a Sociedade no seu próprio interesse tem de

acautelar, e que ressurge naturalmente, quando as circunstâncias lhe são favoráveis. De modo que somos nós quem deve sorrir...

Nos momentos de crise nacional, em que estadistas inteligentes procuram realizar, porventura numa ordem nova, uma obra de projecção no futuro, surge a preocupação de valorizar a Família. Em 1911, o Governo Provisório da recém-proclamada República Portuguesa, publicava um decreto, datado de 27 de Maio, — a chamada Lei de Protecção à Infância, — do qual dizia o respectivo relatório:

'Não será o primeiro, no seu significado de utilidade nacional, dos decretos da República. Não é o primeiro, mas podemos indubitavelmente colocá-lo entre os primeiros, entre os que abrem mais largo e mais fácil caminho ao sonho patriótico de regeneração da Família portuguesa'.

Não obstante a grande força das virtudes tradicionais, espalhadas por todo o Povo, sabe-se como estava corrompida a Sociedade nas suas camadas predominantes; dão testemunho disso os escritores dos últimos tempos da Monarquia Liberalista, designadamente Eça de Queirós.

Falando pois do referido «sonho patriótico de regeneração», diz ainda o relatório em apreço que o decreto visava 'à educação, à purificação, ao aproveitamento da criança — base das Sociedades, a matéria-prima, com que hão-de construir-se e cimentar-se os alicerces, erguer-se a arquitectura desempenada duma Nacionalidade nova, solidamente organizada. (...)

A criança, deixada ao acaso de si mesma ou entregue a pais, tutores e «detentores», que, longe de lhe reprimirem os instintos naturais, afeiçoando-a às necessidades duma vida honesta, a deformam em proveito dos seus próprios vícios, a descuram por preversão, desleixo ou incapacidade educativa; a criança, exposta à mendicidade, à vadiagem, à malvadez, à especulação, à gatunice, à prostituição, arrastada por todas as correntes de corrupção, numa idade em que por debilidade, por imprevidência não pode ter o menor movimento de reacção contra essa corrente; a criança, alheia aos mais rudimentares estímulos de perfeição moral, estranha às branduras do amor e da bondade, desconhecendo o espírito de abnegação e de sacrifício, será apenas, e lamentavelmente, um factor permanente do vício, da maldade, da preversão em todas as suas manifestações desorganizadoras.

Da criança sai o homem, como da aurora sai o dia pleno. De crianças anormais não poderão por isso mesmo resultar senão homens monstruosamente prevertidos, criaturas nocivas à harmonia da Sociedade, que não soube polir-lhes as arestas, iluminar-lhes o cérebro, adoçar-lhes o coração'.

O excerpto, a que não falta eloquência, parece anunciar certa «juven-

tude transviada» dos nossos dias, abandonada pelos pais na sua educação, prevertida por educadores e por exploradores da ingenuidade, entregue ao ócio, ignorante, insubordinada, dada ao vício, à droga, ao terrorismo até. Afinal, ante a passividade de muitos responsáveis, é porém a própria mocidade que vai aos poucos reagindo contra os males que a minam; e quantas vezes sozinha neste seu esforço!, pela demissão dos pais, pela falta da Família, a bem organizada, que não é um modelo do passado, mas uma injunção da natureza humana, perene, embora adaptando-se aos tempos, lugares e costumes.

Voltando ao tema da natureza da Família, se nos isolássemos na consideração apenas das leis, veríamos umas incompreensíveis limitações da capacidade de três pessoas, — supondo agora que o filho é um só, — e não descortinaríamos aqui a manifestação duma unidade jurídica, com os seus membros, a sua vida interna, a sua autoridade, os seus fins: com todos os elementos da Instituição.

Diziam os antigos que a Família era uma «sociedade», e adoptaríamos esta expressão, se a ela não andasse no Direito ligada a ideia de lucro, entre outras que não convêm à Família.

A Família é como que uma pessoa colectiva sem personalidade; é, numa palavra, uma Instituição. É o agregado formado pelas pessoas dos cônjuges e dos filhos legítimos, que estes houverem. Ao dizer isto, já se não considera o matrimónio em si, mas as pessoas dos que estão ligados por ele, e os filhos.

Este excurso é suficiente para, sem dispêndio de erudição, prosseguirmos o nosso caminho.

5. A FAMÍLIA PRIMITIVA. — Dum Sociólogo são os passos de que a seguir nos socorremos:

'Certo, nenhuma outra realidade social se apresenta ligada ao mundo puramente natural como a Família; são mais íntimas nesta do que em outra qualquer as relações entre o social e o biológico. Todavia por sua natureza intrínseca, com funções sócio-culturais — em que à evidência releva a educação da prole —, não cabe conceituar a Família no plano instintivo-natural. Os instintos orientam-se sempre para o momentâneo, o temporalmente limitado; a chamada «família animal» (conceito já de si antropomórfico!) preenche o seu fim, por natural predeterminação, quando satisfaz a sua função biológica. Só um Naturalismo teórico recusaria ver esta diferença essencial, partindo do ponto-de-vista preconcebido de lhe assinar mera diferença de grau, e poderia «apreender» umas intenções de

vontade social nos instintos animalescos, e uma Família onde não há senão reunião de animais. O desejo de vida conjunta em permanente comunhão e a necessidade correlativa de regras duradouras de ordem social são especificamente humanos e por esta razão só compreensíveis mercê de condicionalismos psicológicos. Se realmente na Família (como, ignorando as Ciências Naturais, se pretendeu) as forças vitais sobrelevassem em eficácia às sociais, não se compreenderia então que a comunidade familiar se conservasse coesa. Nem poderiam compromissos permanentes derivar de simples impulso sexual, ou sequer da mera necessidade de partilhar o trabalho ou governar o lar. Onde quer que dentro da História humana o utilitarismo biológico, ou mesmo o económico, se torna motor decisivo, aí precisamente correm perigo os fundamentos da Família: a existência dum matrimónio, a protecção dos filhos, e por maioria de razão a dos velhos. O mero relacionamento natural não basta, se não o confirmar a consciência moral, a reconhecê-lo como laço social vinculativo; e tal consciência do dever moral não pode resultar duma subida nos graus da animalidade ou do simples hábito, e sim dos sentimentos de mútuo agrado, fidelidade e afecto e de respeito por normas sociais que se fundam na moralidade e conscientização, em concepções religiosas e jurídicas.

Se nada de mais «natural» fosse possível descortinar do que a promiscuidade sexual, como tema hipotético mais claro entre todos, então é que ela teria a princípio dominado geralmente na chamada «horda», como pretensa forma primitiva de associação, e só «mais tarde» podido «evoluir» para uma ordem familiar, mais ou menos pela via do rapto. Semelhante tese de certo originário comunismo sexual, ligada à ideia do predomínio generalizado dum «direito da mulher», que «deveria» ter precedido, por «mais natural», o direito do pai, pode hoje ser considerada sem valor, mercê das descobertas empíricas da Etnografia mais recente. Acha-se averiguado o ter existido originariamente nas raças mais primitivas, que se conhece, a Família como grupo específico, com determinado ordenamento associativo. Tanto quanto podemos reconstituir o passado, recuando o nosso exame, afirmamos que sempre houve, desde o começo, Família entre os homens, como um daqueles «grupos primários» (...) que são dados da «natureza humana» (social).

E com efeito, já nessas mais antigas estirpes, a forma de casamento era a monogâmica. Wilhelm Wundt extraiu daí a conclusão de que não foi a Cultura que produziu a Monogamia, antes foi a pura Monogamia das condições originárias que produziu o aparecimento da Cultura respectiva' (Von Martin 1-3).

Diga-se de passagem que a concepção do comunismo sexual foi 'primeiro apresentada por Bachhofen, depois retomada pelo americano Morgan, e logo abraçada com avidez por Friedrich Engels, Marx e Bebel, para usarem dela como esteio dum sistema, cuja sinopse constitui a «Origem da Família, da propriedade privada e do Estado» (3 n. 6)'.

O pensamento expresso por Von Martin, que viemos transcrevendo, coincide fundamentalmente ao de Aristóteles, sem embargo de o Estagirita não dispor dos elementos fornecidos pela moderna Ciência. Mostra além disso o profundo significado dos textos bíblicos; a Bíblia tinha razão, diremos, parafraseando o título dum livro dos nossos dias.

Além das achegas científicas a basear as suas conclusões, o sábio alemão faz aguda análise, subsequentemente, da correspondência entre os tipos de Família conhecidos e os modelos ou graus de governo doméstico. Escreve:

'A transformação dos tipos familiares relaciona-se com a evolução das formas económicas (...).

Nos mais antigos níveis culturais e comunitários, ao tempo da «Proto-Cultura» dos primitivos caçadores e recolhedores, a actividade económica partilhavam-na muito equitativamente o homem, que tratava dos alimentos animais, caçando e assando-os, e a mulher, que tratava da alimentação vegetal, plantando e cozinhando. Daí também equivaler no essencial a posição dum e doutro na Família. O casamento é monogâmico; o enlace baseia-se na mútua inclinação; a liberdade de escolha de ambos os nubentes não se encontra (ainda) estorvada pelos pais de cada uma das partes. Não há (ainda) qualquer compra da noiva. O adultério só ocorre em casos raros, pois o casamento aparece precisamente nesse estádio inicial dotado de especial pureza e solidez, que faz por isso impender sobre cada consorte pesados castigos: em certas circunstâncias pena de morte. Quando a liberdade sexual domina antes do casamento e, parcialmente, ainda até ao nascimento do primeiro filho, a separação, em geral rara, fica excluída logo que exista um filho, porquanto se impõe imediatamente a especial protecção da prole pela Família. Por seu turno, os filhos demonstram (de modo diferente dos «Povos naturais» que estão nos graus mais desenvolvidos...) verdadeira dedicação aos pais, testemunhando igualmente respeito pelos anciãos. O homem e a mulher são de modo semelhante «pessoas de autoridade». Indício dum elemento moral antiquíssimo e de pudor e respeito é sobretudo a exogamia do parentesco do sangue, que já se verifica nessa fase primitiva' (5-6).

Aristóteles subscreveria estas verificações científicas, por ele ante-

cipadas em parte, embora acentue a necessidade da autoridade paterna, como nos parece devido também, pois que não concebemos qualquer forma de associação ou sociedade humana sem autoridade — de preferência a paterna. Mas aí mesmo o problema não tem a importância que parece, dado que a igualdade de direitos não exclui a organização interna do conjunto. E, por outro lado, bem sabemos como a «domina» romana, ou Matrona, governava sem discussão a casa; facto que ainda se dá na Sociedade Italiana, Brasileira e Portuguesa tradicionais, mas há muito se deliu (se existiu) noutros países latinos, como a Espanha ou a França, nas camadas superiores «nacionais» (excluindo alguma particularidade regional, como a de classes menos elevadas na escala social), onde outra evolução houve lugar.

Deve ser interpretada também com prudência a asserção de a Família não ter base instintiva, mesmo de ordem gregária ou «social». O que o Sociólogo, o Antropólogo e o Etnólogo pretendem afirmar é, a todas as luzes, a insuficiência do impulso sexual para explicar motivações puramente psicológicas, ou principalmente psicológicas.

6. A PSICOLOGIA E A ECONOMIA FAMILIARES. — A formosa Lira XIX de Tomás António Gonzaga (Marília de Dirceu, séc. XVIII) termina assim:

'Que prazer não terão os pais, ao verem
Com as mães um dos filhos abraçados,
Jogar outros a luta, outros correrem
Nos cordeiros montados!
Que estado de ventura,
Que até naquilo que de peso serve,
Inspira amor, doçura!'.

Essa antevisão dum lar sereno, este ideal, que tantos e tantos Poetas cantaram, e os portugueses como nenhuns, é ainda — muito embora haja quem tudo pretenda atribuir ao instinto sexual — o que leva maior número de pessoas ao casamento.

O instinto é inconstante; por isso não se pode fundar exclusivamente nele a necessidade do matrimónio.

Já o ideal exige estabilidade. E o ideal é frequentemente, para muitos, a forma poética e augusta duma necessidade psicológica.

Por outro lado, verificamos que a Sociedade precisa de homens fortes,

justos e bons, não de quaisquer homens. E tais só no ambiente de carinho e amor da Família se podem criar. Aí encontra defesa a longa fragilidade da criança; aí os maus instintos desta serão corrigidos; aí aprenderá a obedecer quem na Sociedade terá que obedecer também; aí o homem achará amor e amparo; aí o filho, tirado do corpo de ambos os pais, com a sua maneira de ser predominantemente herdada deles, encontra as pessoas que melhor o compreendem, e mais perfeitamente o podem educar.

Mas a Família não se justifica só pelos filhos, senão também pelos pais. Célula da Sociedade, aparentemente apagada e pouco importante, a Família, depois de criar cidadãos perfeitos, assegura por eles aos pais o amparo moral e o sustento na velhice e na invalidez, o que o Estado não conseguiria (nem consegue, onde o intenta) com o dinheiro de todos os seus cofres, sem se arruinar por completo, ou relegar os velhos à miséria dos asilos, miséria material ou moral.

E que dizer do extraordinário valor económico dos trabalhos domésticos da dona-de-casa? Não tinha modo de os substituir o maior potentado financeiro (*).

Aristóteles antecipou a Sociologia e a Psicologia actuais. Ele acentua que no panorama social 'a primeira coisa a surgir é a Família', que consiste na 'associação formada pela Natureza, para satisfazer as necessidades do dia a dia do Ser Humano' (Pol. 1. 2. 1252[b] 9-10, 12-14).

O Filósofo emprega aqui a expressão «génos», também aplicável à Família alargada, além da Restrita. Mas é nesta que está pensando fundamentalmente. Volta porém a usar o termo «oikía» e «óikos» nos dois trechos seguidamente extractados. O primeiro serve-nos para explicar ou tirar as consequências da afirmação anterior:

'Por isso, no Casamento (Lar) achamos logo as origens e as fontes da Amizade, da organização política e da Justiça' (Eth. Eud. 7. 10. 1242[a] 40-1243[b] 1). 'Porque o Homem não é só animal político, mas mantedor dum Lar, e as suas uniões não se limitam, como as dos outros animais, a certos períodos, nem são formadas por companhias de acaso, masculina ou feminina; em especial o Ser Humano não é isolado, antes inclinado a emparelhar com aqueles de quem naturalmente é afim. Haveria pois companhia e uma sorte de Justiça, mesmo que a Cidade (Estado) não existisse' (7. 10. 1242[a] 22-27).

Note-se que concordam a Ciência moderna e Aristóteles em caracterizar a permanência da união matrimonial, e a propensão social do Homem

(*) Cfr. conferência cit.

ou Ser Humano. Aqui toca-se além disso nas fontes do Estado e da Justiça, o que não está longe das mais adiantadas conclusões da Filosofia do Direito, e portanto... da História.

Entretanto, o problema económico preocupa o Estagirita, ou seja, a justificação e a vida económica da Família. Transcrevemos:

'Visto que a Cidade (Estado) se compõe de Lares, antes de falar nela, cumpre que tratemos do governo do Lar'.

Como se vê, o génio aristotélico entreviu as conclusões científicas dos nossos dias, relacionando a forma da Família com o tipo de governo doméstico. Mas ele prossegue:

'As partes do governo do Lar correspondem às pessoas que compõem este, e um Lar completo consiste em escravos e pessoas livres.

Começaremos agora por examinar o todo nos seus elementos mais simples; e as primeiras e mais simples parcelas duma Família são o senhor e o escravo, o marido e a esposa, o pai e o filho.

A seguir importa considerar o que seja cada uma destas três relações, e o que deva ser; digamos, a relação de senhor e servo, a relação matrimonial (a conjunção de varão e mulher não tem designação especial) e em terceiro lugar a relação de geração (esta não possui também nome próprio).

Há ainda outro elemento no Lar, a chamada arte de angariar bens (...)' (Pol. 1. 3. 1253^{b} 1-12).

Não nos vamos embrenhar em questões de pormenor, provocadas por este passo, e pelo mais que diz o autor acerca do modo de governar o casal, Casamento, Lar ou Família. Baste-nos dizer hoje, com a escravidão reprovada pela consciência universal, que era profundamente humano o ditame que lhe dizia respeito, como a qualquer servo: o considerar este pessoa-de-família. Medite o leitor, e, «mutatis mutandis», veja se os criados eram ou são considerados no nosso país (onde vão escasseando aliás) pessoas-de-família em geral: se convivem normalmente com os amos, se comem com eles à mesa, se participam nas suas festas mais íntimas... A resposta é «não», apesar de séculos de Cristianismo e da proclamação enfática (quão hipócrita, muitas vezes) dos «direitos humanos».

O inesgotável ensinamento de Pio XII não podia ter deixado de versar o grave problema, do aspecto moral, dirigindo-se às criadas-de-servir:

'Do coração vos auguramos que os vossos dadores de trabalho vos sejam menos patrões do que pais, suprindo, quanto possível, os vossos progenitores, irmãos e irmãs. (...) Verdadeiros irmãos, para os quais está prescrito o amor que previne, compreende, conforta, socorre; amor que vê

em vós os membros da única grande Família Humana, e ao mesmo tempo da Família mais pequena que requereu os vossos serviços' (disc. Con particolare sollecitudine 1183-4).

Voltando à apreciação das origens da escravatura, e sua integração na Família, encontramos num clássico português (português, porque missionário radicado no Brasil, embora de naturalidade italiana), Jorge Benci, na sua «Economia cristã dos senhores no governo dos escravos», — obra moral publicada em 1700 e destinada a mitigar a condição destes, — que pelo Direito das Gentes adquiriam os vencedores de dissenções e guerras 'domínio e senhorio perpétuo sobre os vencidos, e os vencidos' ficavam em 'perpétua sujeição e obrigação de servir aos vencedores'. E prossegue:

'Isto se colhe do mesmo nome de «servo», que vale o mesmo que «servatus»; porque, como diz o Imperador Justiniano, os servos se apelidam assim do patrocínio e conservação, com que os Imperadores os livravam da morte' (28-29).

O texto, que cita (§ Serv. Inst. de jure person.), não diz exactamente isso, e antes que os Imperadores costumavam conservar vivos, para vender, os servos, e que daí estes tomaram o nome («servatus», conservado):

'Servi autem ex eo appellati sunt, quod imperatores captivos vendere, ac per hoc servare dicuntur, nec occidere solent'.

O nome do escravo em Roma não era todavia sempre esse. Os Jurisconsultos usavam também o de «homo», como o de «ancilla» para a escrava; para os dois sexos, o de «mancipium», como quem diz — seguro com a mão, com o poder (Sohm 29 e n. 1 ss; 148 e n. 1 ss).

Fustel de Coulanges só trata da escravatura a respeito da «gens» ou Família Alargada. Sem embargo, nada indica a excluísse em relação à Família Restrita, conformemente ao transcrito passo de Aristóteles. Escreve o autor francês:

'Outro elemento entrou na composição da Família antiga. A recíproca necessidade, que o pobre tem do rico e o rico do pobre, criou os servidores. (...). Concebe-se com efeito como o princípio do livre serviço, voluntário, que pudesse terminar a talante do servidor, fosse de toda a maneira inconciliável com um estádio social em que a Família vivia isolada. (...). Importa por isso que, por qualquer meio, o servidor se torne membro e parte integrante dessa Família'.

Daí participar o servo, o escravo, até no culto familiar ou doméstico, entre os Gregos e os Romanos (127).

Sem excluir outras oportunidades de «escravizar», esta parece a mais plausível, dentro da Família portanto.

7. LINHAS DE TRANSFORMAÇÃO DA FAMÍLIA. — O quadro da Família Primitiva, de carácter restrito, como se viu pelos ensinamentos da Sociologia, da Etnografia, da Antropologia, auxiliadas pela Arqueologia, Pré-História, História das Religiões, etc., sofre alterações no tempo e no espaço, por força de circunstâncias de ordem vária. Von Martin dá relevo às motivações económicas, de facto as mais prementes, e aponta linhas de evolução diferenciadas em razão daquelas.

Assim o varão atinge pouco a pouco níveis de actividade venatória aperfeiçoada e sistemática, e por fim torna-se criador de gado. Por forma idêntica, das simples actividades de colheita do que a Natureza dá ou nela se encontra, progride até cultivar vegetais, e inventa os instrumentos necessários, desde o sacho rudimentar ao arado.

No transcurso de tais avanços, o varão aumenta, como caçador, a sua preponderância económica, bem como ao assumir a feição de artífice, e logo a de comerciante, pela troca de bens, e a de artista. A mulher torna-se cada vez mais dependente dele, assim como os filhos. Paulatinamente o abuso insinua-se, sobrevém a prostituição e o culto do sexo masculino.

Eis uma das direcções da evolução familiar, de que decorre a formação de pronunciado direito do pai sobre os outros membros do lar.

Outra linha paralela a esta se desenvolve nos ambientes nómadas, a origem dos quais não é preciso indicar. Neles dá-se também a passagem da caça para a pecuária. O varão, na sua actividade específica, acentua o domínio sobre a mulher e os filhos. Desaparece a liberdade nupcial; advém o costume do rapto ou da compra da mulher; aparece o direito de primogenitura masculina com a expansão da unidade familiar, mantida pela autoridade do progenitor, mesmo para além do casamento dos filhos; e finalmente o direito paterno reforça-se, e o domínio do varão sobre a mulher conduz em regra à poligamia, especialmente quando a primeira mulher é estéril, pois urge aumentar sempre o número dos membros do grupo.

Enfim outra linha de evolução conduz ao Matriarcado, quando a mulher ganha preponderância, passando da mera colheita de vegetais à agricultura primitiva, por ela inventada e exercida. São-lhe aqui aplicáveis as considerações formuladas quanto à invenção dos instrumentos de lavoura, a nosso ver, pois não se concebe que não fosse dela nesses casos. Mediante o trabalho do solo, a mulher torna-se proprietária. Pelo

casamento o varão entra no círculo económico da mulher, passa a viver essencialmente da propriedade dela (embora se possa dedicar a actividades secundárias), e é assim legitimamente de considerar membro da família da mulher. O elemento feminino predomina, e deste modo se chega à situação denominada do Matriarcado, em que as relações-de-família se enquadram no domínio da mulher sobre o marido e os filhos. Em casos extremos — acrescentamos nós — atinge-se a poliandria.

Neste sistema dão-se então duas hipóteses. Ou ele perdura, ou então os varões, socorrendo-se da vantagem da sua robustez e unindo-se gradualmente contra a preponderância das mulheres, logram suplantá-las. No último caso a lei de todas as guerras e disputas leva pouco a pouco a mulher, vencida, à submissão e mesmo à escravatura. Os guerreiros masculinos instauram o poder paternal absoluto e a poligamia ou, no sistema monogâmico, a prostituição e o concubinato.

Como é óbvio, este quadro, magistralmente desenhado por Von Martin, resulta da ponderação apenas da economia agrária. E aí são de considerar ainda outros factores, que a Pré-História, a Proto-História e a História revelam, como as migrações, as actividades piscatórias e marítimas, as conquistas.

Mas as grandes linhas de evolução do governo doméstico, nos desvios do plano primitivo e natural, ficaram traçadas. A par desses desvios, subsiste a Família Natural aqui e além, e algumas das suas características são mantidas e até reforçadas por vezes, como o citado Von Martin reconhece, ao aludir à Religião familiar, ao conceito de 'o Homem pertencer ao Solo, e não o Solo ao Homem' (ideia arreigada na velha China e na Europa Feudal), à continuidade transpessoal da Família, etc. (3-8).

Entretanto outras motivações, como a religiosa, influenciaram a evolução das Famílias arcaicas. Para não alongarmos a nossa exposição, mencionaremos apenas o Cristianismo, que veio reafirmar a monogamia e a indissolubilidade do casamento, e reagir contra o Patriarcalismo, voltando a Família para o futuro: 'deixarás o teu pai e a tua mãe!' (Mat. 19, 4-6).

Convém dizer ainda, com o mesmo Von Martin (8), que 'a mais larga evolução entretanto, no tempo «histórico», se fez no sentido de «atenuar continuamente o poder paternal ilimitado» e de, em qualquer caso, suprimir o seu «arbítrio sem peias» (Max Weber)'. Eis a reacção natural, enquanto a dissolução dos costumes não interfere.

Julgamos assim haver patenteado que a Família, fundada no Casamento, é um organismo colectivo, base e primeira expressão da vida do Povo, portanto elemento do objecto da História.

8. A «SOCIEDADE FAMILIAR». — Assentes as ideias acerca do Ser Humano e da Família Restrita, Casamento ou Lar («oikía»), e assinaladas as linhas de evolução humana, a tal respeito, logo ao dealbar a Civilização ou Cultura, cumpre referir o alargamento da unidade familiar primitiva, fenómeno cuja universalidade a História ratifica. Não é possível pois fazer História, sem o ter em conta.

Muito já ficou dito, e de forma autorizada, acerca de várias causas do alargamento da Família Natural, que era também a primitiva (cfr. n.º 5 supra). Convém no entanto apresentar mais alguns factos e ideias sobre o assunto, com o fim de afastar dúvidas, preconceitos e confusões.

A origem desse alargamento familiar é mais geral do que à primeira vista se pode supor. Dum trabalho jurídico e histórico por nós efectuado em 1964, vamos extractar precisamente a demonstração do asserto, no exame de instituições rurais. Dissemos então:

'Em grau mais amplo do que a Família, achamos a Sociedade Familiar, a manifestar-se pujantemente na nossa vida rural.

O Código Civil Português [de 1867, então vigente], no art. 1285.º, define-a:

«A Sociedade Familiar é a que pode dar-se entre irmãos, ou entre pais e filhos maiores (...)».

A definição é incompleta, mas mostra-nos imediatamente a diferença entre a referida instituição e a Família propriamente dita.

Para se compreender no entanto em que verdadeiramente consista a Sociedade Familiar, convém percorrer os escassos preceitos da (...) secção.

Ainda o art. 1281.º declara que «esta sociedade é expressa ou tácita», e o art. 1282.º acrescenta:

«Sociedade Familiar expressa é a que resulta de convenção expressa, e tácita a que resulta do facto de terem os interessados vivido, por mais de um ano, em comunhão de mesa e habitação, de rendimentos e despesas, de perdas e ganhos».

O art. 1282.º indica a convivência dos «interessados» na mesma casa e a sua comunhão nos rendimentos e despesas, nas perdas e ganhos, como elementos constitutivos da instituição, na sua forma tácita.

Segundo o artigo imediato, «na falta de convenção expressa, regem este contrato as seguintes disposições» (art. 1283.º), ou sejam, as dos artigos seguintes. Sem sombra de dúvida, a constituição da sociedade não resulta do contrato propriamente, pois nem sequer, como para a sociedade expressa, a lei (art. 1281.º) fala em convenção, dizendo apenas que a sociedade tácita resulta dum facto, o daquela convivência e comunhão.

Também é de notar que o art. 1282.º alude aos sócios pelo nome de «interessados».

Referindo-se ainda à sociedade tácita do art. 1283.º, o art. 1284.º vem completar o quadro:

«A Sociedade Familiar abrange o uso e os rendimentos dos bens dos sócios, e o produto do seu trabalho e indústria, e os bens que os sócios possuírem indivisamente».

(...) Dias Ferreira ensina:

«O nosso Direito antigo era extremamente deficiente ou quase omisso sobre a Sociedade Familiar, aliás muito frequente no nosso país; e o Código também deixa bastante a desejar em matéria importante e de tão constante aplicação prática» (Cód. Civ. Port. Anot. 330).

Talvez que algum dos que me escutam' — prosseguíamos nesse trabalho, que era uma conferência dum Curso de Direito Agrário, — 'se admire com tal afirmação. Porventura nunca, na sua vida forense ou ou estudo dos problemas jurídicos, defrontou semelhante problema. No entanto Dias Ferreira é categórico, ao afirmar — e muito bem — a importância do instituto:

«Não é raro ver os irmãos em comunhão dos bens do casal por morte dos pais, sem procederem a partilha, nem sequer amigável, conservando-se assim por largos anos, quando não toda a vida, em perfeita sociedade (...).

Os irmãos, para não partirem a fortuna do casal, continuam muitas vezes em comunhão e perfeita sociedade entre si depois da morte dos pais.

Também é frequente continuarem os filhos, depois de maiores ou emancipados, a viver em comunhão com os pais, e, como depois dessa época os pais não são já usufrutuários dos bens dos filhos, têm estes direito aos rendimentos dos seus bens e ao produto do seu trabalho, devendo ser considerados como sócios, para terem parte nos lucros e nas perdas da comunhão» (loc. cit.).

Quem tiver alguma experiência, ainda que pequena, de partilhas e sobretudo de inventários judiciais, há-de considerar perfeito o retrato da nossa vida jurídica nacional neste particular. Quantas vezes a situação se apresenta de maneira flagrante ao Juiz, ao Ministério Público, ao Advogado, nas conferências de interessados, no acto de licitações! E infelizmente quantas vezes também o legítimo interesse na indivisão dos bens dum património para a constituição duma Sociedade Familiar é incompreendido, certamente por não se conhecer o Direito Agrário!

Instituição similar tem no Direito Espanhol o nome de «compañia

familiar gallega», pois é na Galiza que vive' (O elemento espontâneo 46-48).

Precisamente um erudito galego, Manuel Monteiro Lois, em 1898, ocupou-se desta característica instituição, desconhecida então pelo Código Civil Espanhol, apesar de profundamente arreigada no Noroeste peninsular e de alto valor social, económico e até moral. Desse estudo fizemos uma tradução, não só pela raridade do texto, como pelo desenvolvimento invulgar que o autor dá ao assunto, e o louvor que tece às disposições do Código Civil Português de 1867, atrás extractadas e analisadas, as quais, no que respeita especialmente à Sociedade (ou Companhia) Familiar tácita, evidenciam o fenómeno espontâneo da constituição desta. Citando Díaz de Rábago (*), anota que este 'costume antiquíssimo (...) estabelece, como regra geral, a posse em comum dos bens patrimoniais das famílias. Não só os filhos têm posse dos bens juntamente com os pais, como também ainda depois da morte destes todos os parentes com direito à sua herança continuam a disfrutá-los em sociedade', entenda-se os filhos e cônjuges respectivos, com sua prole, e o viúvo ou viúva. O autor citado tende a confundir isto com Patriarcalismo e até com a exploração agro-silvo-pastoril em comum (propriedade colectiva de vizinhos), erro aliás ainda vulgar. Omitimos naturalmente isso, que nos levaria a refutações agora deslocadas. E continua o mesmo Díaz de Rábago, citado por Monteiro Lois:

'A sociedade não se dissolve, nem mesmo por morte de algum dos seus sócios, porque, quando algum morre, o seu lugar é ocupado pelos herdeiros', ou, como se diz entre nós, a titularidade é por cabeças. 'A indivisão da herança não termina...' (Monteiro XI 233).

Analisando a natureza da Companhia Familiar Galega, Monteiro Lois observa algo de semelhante ao que dissemos a respeito do Casamento:

'Cumpre (...) conceder ao direito de sociedade maior latitude do que lhe é usualmente atribuída, ao considerá-lo apenas como uma parte do mais geral das obrigações, ou como um contrato, esquecendo assim que nunca se há-de confundir a causa produtora com a essência das relações jurídicas a que dá margem, e que muitas sociedades, sem dúvida as mais naturais e importantes, não devem a sua origem ao contrato; isto porque de outra maneira se incorreria no erro crasso de determinar a essência das relações jurídicas pela forma do seu nascimento, e não pelo objectivo que as anima e fim para que tendem' (488-9).

(*) Díaz de Rábago — El crédito agrícola 25. — Nota de Monteiro Lois.

O escritor galego antecipa-se à Teoria da Instituição, de que fizemos uso a respeito do Casamento. E mais além vinca:

'Surge naturalmente esta sociedade da ocorrência de certos factos que o costume determinou «a priori», sem que na sua constituição intervenha o consentimento expresso: a vida em comum dos avós, pais, filhos e genros, maiores de idade e sem distinção de sexo, o estarem estes «à mesma mesa e mantas» — é a fórmula consagrada —, cultivando os mesmos bens, com cujo produto se atende às necessidades individuais e comuns dos sócios; e por último o darem-se todas estas circunstâncias numa família de lavradores (...) são factos que, unidos à existência dum só «fundo» ou propriedade comum, revelam a realidade da nossa companhia dum modo que não admite dúvidas, e sem necessidade de manifestação ostensiva do consentimento que pressupõe' (491).

A «sociedade» em causa, ou talvez melhor, Instituição 'contribui igualmente para multiplicar' os membros ou postos de trabalho 'na Família agrícola de pequena propriedade (...). Para ela não há momentos de repouso, e, excedendo o seu trabalho as necessidades do cultivo ordinário, as operações fazem-se em altura oportuna, e os terrenos são aproveitados com as plantas e sementes, que mais lhes convêm. Não regateia trabalho corporal nenhum dos seus membros, porque não são assalariados; cada qual presta-o sem preço, proporcionado ao sexo e idade, sem medo à fadiga, sabendo que tão-pouco há preço na recompensa. A sobriedade não é para ela sacrifício, porque o faz em benefício próprio, e deste modo as duas circunstâncias mais necessárias concorrem para a sua prosperidade, esmerado cultivo e economia nos gastos' (XII 163). Mais ainda:

'Por outro lado, ainda que antiga, esta instituição acomoda-se de tal modo às modernas exigências da Ciência, e responde de modo tão perfeito às necessidades da vida social da nossa região' — diz o mesmo autor da Galiza —, 'que dificilmente se poderia achar algo que a substituísse com proveito: ela remedeia em parte os males acarretados pela extrema subdivisão da propriedade; completa a limitação individual com o mútuo auxílio e a aplicação, ao cultivo e à produção, do recomendável princípio da divisão do trabalho; limita a emigração — verdadeira sangria-desatada do Povo Galego —, e diminui o desenvolvimento da pobreza, gangrena das Sociedades e fonte, pelo ócio, de vícios e crimes, e por último representa aplicação perfeita do princípio cooperativo à produção' (166).

Como se vê, uma instituição pode ser ao mesmo tempo primitiva e actual, pela constância dos factores que a determinam e lhe dão vida. Esta chama-se em muitos países «família colónica», v. g. na Itália, onde

tem consagração legislativa, como dissemos no nosso citado estudo. E com razão Monteiro Lois reivindicava a universalidade dela, conquanto nem sempre com informações seguras. Designa-a também por «Família Composta» (170 ss), por contraposição à «Simples», e é notável que acentue a sua existência e pujança nos Povos Eslavos (173 e ss.).

Resta dizer que o regime jurídico da propriedade, como sucede no Casamento (independentemente de distinção de bens pela origem), é aqui a comunhão, a titularidade «in solidum» dos bens da Sociedade Familiar.

Encarado o tema no campo, quer dizer, em relação à agricultura, pode, como é evidente, ser aplicado à silvicultura e à pecuária, à actividade piscatória e a muitos outros factores da vida económica através dos séculos.

A Sociedade moderna, dissolvida em grande parte pelo Individualismo, apresenta problemas peculiares, que são em geral outros tantos aspectos de crise. Trazer para aqui o assunto, seria prolongar demais estes apontamentos preliminares (*).

Focámos propositadamente o sector económico, antes de nos referirmos aos chamados «laços-de-sangue».

Esses laços-de-sangue estão subjacentes. A eles se equiparam os resultantes da adopção, naturalmente, como os da prestação de trabalho doméstico ou servil (cfr. supra n.º 6). Um velho Sociólogo francês da escola de Le Play já acentuara a inexistência do vínculo do compromisso entre os membros da comunidade familiar assim descrita, 'pela simples razão de que eles já estão ligados entre si pelos laços-de-família, pelo sangue, parentesco, autoridade paterna. Na qualidade, não de colaboradores ou operários, mas de membros da mesma Família, concorrem nos mesmos trabalhos'. E a concepção determinante deste condicionalismo, ou «princípio» subjacente, não é a da liberdade; assim como a união se mostra 'duradoura por natureza, pois o parentesco não é livre nem temporário' (Demolins I 53-4). Falando o mesmo autor dos tipos lapão e esquimó, nota que a «comunidade de família» nas tundras e estepes 'é mantida sempre pelas necessidades da arte pastoril. A caça e a pesca podem sem dúvida levar certos indivíduos mais ousados ou hábeis a se desprenderem da comunidade e estabelecerem num simples casal, a fim de conservarem só para si os produtos da sua caça ou pesca. Mas aqui estes dois meios de exis-

(*) Note-se que a reforma, ou Código Civil de 1966 revela ignorância desta e doutras instituições rurais de grande relevo. O próprio Direito Agrário, como tal, era de existência duvidosa para o Prof. Pires de Lima, pai do diploma em referência: cfr. F. J. Velozo, José Afonso Gil & Manoel Maurício — Código da Agricultura 278 ss.

tência (...) revelam-se tão reduzidos e aleatórios, que não podem ser equiparados às vantagens da comunidade. Impossível aliás viver isolado nessas imensas e geladas solidões' (122). O mesmo, embora em ambiente fortemente patriarcal, é de assinalar na China, onde o trabalho prestado fóra por qualquer dos membros da Sociedade Familiar vinha aumentar com a sua remuneração os proventos da comunidade, por vezes assaz numerosa (265). Os exemplos poder-se-iam multiplicar.

Entre os Berberes, no interior das tribos, 'o agrupamento mais pequeno é a Família, no sentido restrito do termo: pai, mãe, filhos; ou um agrupamento mais lato, compreendendo outros ascendentes e descendentes, tanto assim que' a comunhão 'familiar existe muitas vezes' (Bousquet 106). Eis a mesma instituição, a nossa «Sociedade Familiar».

Como se vê, o aspecto económico, a par da piedade filial e dos entranhados costumes e afeição doméstica, é factor importante.

Sem negar o relevo dos laços económicos, todavia queremos tomar desde já posição contra os que lhes atribuem valor exclusivo.

O leitor pode cotejar o que ficou dito neste número, com os pareceres reunidos no número 7, especialmente a visão profunda de Von Martin. Falecido o pai-de-família, a mãe ocupa naturalmente o lugar de chefia, enquanto não está impossibilitada. Não há então Patriarcado nem Matriarcado propriamente dito... Há uma vida de trabalho solidário, que prossegue sob uma autoridade necessária.

Por outro lado, todos sabemos que não poucas vezes surgem discórdias entre irmãos, e os laços-de-sangue convertem-se em outros tantos motivos de ódio ou sêde de sangue. Também a nossa História fala disso, mesmo a propósito de Reis, como de disputas entre pais e filhos, uns e outros de armas na mão, acompanhados de estranhos...

Cingindo-nos ainda ao aspecto rural, acentuaremos, conforme em anos mais recentes fizemos, que a propriedade adequada a uma Família é afinal um instrumento de trabalho, um equipamento complexo de certa indústria agrícola, por mais rudimentar que se apresente. E, repetindo-nos aliás:

'Já os Romanos encontravam no «fundus» essa unidade. Para eles compunha-se da casa, dos estábulos, do prado, do bosque, da fonte, dos campos de cultivo, dos vinhedos, enfim de quanto era necessário para uma exploração viável, sustentando uma Família, a Família do «dominus».

Curioso é verificar que um partido político dos últimos tempos da Monarquia Liberal portuguesa, o chefiado por Jacinto Cândido, inscreveu no seu programa conceito semelhante, ao falar, no ponto 13.º, para tra-

tamento adequado, por parte do Estado e das leis, da «porção de terra julgada necessária em cada região para abastança duma Família de lavradores» (Programa Nacionalista — Conclusões votadas na sessão de encerramento do Congresso Nacionalista do Porto, em 3 de Junho de 1903)'.

E como também dizíamos:

'Em nossa opinião, a fazenda ideal deve ser conduzida, como verdadeiro instrumento de trabalho que é, por uma Família de lavradores, a «família colónica» dos autores italianos, com reconhecimento por parte dos Direitos mais adiantados na matéria, designadamente alguns sistemas jurídicos de países socialistas' (Persistência do problema agrário português 12-13).

9. PARENTELA. — Já advertimos que não menosprezávamos os «laços-de-sangue». Reportemo-nos a eles agora, em primeiro lugar.

Constituída a Família, vai-se ela depois alargando, quando tem meios de o fazer ou lho impõem as circunstâncias. Os filhos permanecem na casa, ficam «oikétai» (v. supra n.º 2), agregando seus cônjuges; geram-se os filhos no interior dum Lar mais amplo, embora a sua filiação não esteja em causa. O fenómeno é particularmente visível no sistema patriarcal, ou no matriarcal de características semelhantes (v. supra n.º 7).

Surge então a Parentela, que deu na Grécia a «Fratria», e em Roma formaria a «Cúria», elementos da Tribo (v. infra, n.º 11). Em regra o progenitor, ou o filho mais velho, por conservar a posição inicial, exerce sobre todos os descendentes, ou como tais incorporados na Família Alargada, a sua autoridade. A «Sippe», ou Parentela Germânica, por exemplo, existiu entre nós, com os Suevos, e prolongou-se nas tradições populares em várias regiões (Velozo — A Lusitânia 24). Mesmo quando a organização interna dessa grande unidade familiar retira ao progenitor ou ao filho mais velho os poderes inerentes, por falecimento dele, por sucessão, em virtude de privilegiar de qualquer modo o outro sexo, ou por outra razão, a unidade não se dissolve, porque alguém, designado pelo Costume, o substitui. A Família subsiste como «grupo transpessoal» (Von Martin 4).

No entanto este conceito genealógico ou nobiliárquico não é tão preciso, geral e claro, como um pensamento geométrico propende a sustentar. Os sistemas de união podem ser fixados pelo Costume ou Tradição das mais variadas formas. Eis a Família Alargada em um grande ramo étnico africano, segundo a clara exposição de Júlio Ribeiro:

'Como em qualquer outra parte do mundo, também a Sociedade Banta tem naturalmente por base a Família. Mas há que atender à maneira

como se concebe. E antes de mais temos de observar que só a consanguinidade e nunca a afinidade é considerada; e depois temos de distinguir entre familiares e parentes, entre Família propriamente dita («murala») e Parentela («mudi»). São familiares de determinada pessoa:

1) Os irmãos e as irmãs (que entre si se chamam «avale» ou «arogoro», consoante são do mesmo sexo ou doutro). Por estes termos entende-se: *a)* Os filhos e as filhas do mesmo pai-gerador ou da mesma mãe-geradora; *b)* Os filhos e as filhas das mães-grandes e pequenas (isto é, das irmãs da mãe, ou, nos nossos termos, das tias maternas); *c)* Os filhos e as filhas dos pais-grandes e pequenos (isto é, dos irmãos do pai, ou, nos nossos termos, dos tios paternos).

2) Os pais («ababa») e as mães («amay»). Por estes termos entende-se: *a)* Pai e mãe geradores («abali»); *b)* Mães-grandes («amay andimuwa») e mães-pequenas («amay angono»), isto é, respectivamente, as irmãs mais velhas e mais novas da mãe-geradora, ou sejam, nos nossos termos, as tias maternas; *c)* Pais-grandes («ababa andimuwa») e pais-pequenos («ababa angono»), isto é, respectivamente, os irmãos mais velhos e mais novos do pai-gerador, ou sejam, nos nossos termos, os tios paternos.

3) Os avós («abibi») maternos e paternos, que são os pais e as mães (geradores ou não) dos pais e das mães.

4) Os filhos e as filhas («ana»). Entende-se, portanto, por estes termos: *a)* Os filhos e as filhas gerados por ele próprio («ana obala»); *b)* Os filhos e as filhas gerados pelos irmãos (do mesmo pai-gerador) ou pelas irmãs (do mesmo pai-gerador) — consoante nos referimos a homem ou a mulher («ana ohibala»).

5) Os netos e as netas («aduli»), que são os filhos e as filhas (gerados ou não) dos filhos e das filhas (gerados ou não).

Todos estes, mas só estes, constituem a Família («murala»). Todos os outros consanguíneos constituem a Parentela («mudi»), mas já não são familiares'.

No entanto, aquilo a que o autor chama «Família», menor do que a Parentela, ou diferente, é já a Família Alargada. Com efeito, diz logo que o chefe do «casal», ou seja, da Família Restrita ou própria («atelane») é, nada mais nada menos, que 'o marido («mmamuna»). O chefe da Família («murala») é o avô («bibi»). O chefe da Parentela («mudi») é o chefe de povoação («nabwiya») (Da vida religiosa à vida africana 46-47)'.

Chegamos aqui a um ponto fulcral. Mais do que as combinações ou determinações do parentesco, digamos, «oficial», que são as mais diversas

e variadas através do mundo, e mesmo em África (cfr. Eduardo dos Santos — Família Africana, passim), interessa-nos esta relação de vizinhança, ligada ainda ao parentesco, mas, como é óbvio, não necessariamente.

Antes de passarmos contudo a outro nível de estrato social, digamos alguma coisa ainda da Parentela ou Família Alargada nos tipos mais conhecidos, a que geralmente os demais são referidos.

Falando, por exemplo, dos Berberes, um autor já citado elucida-nos que, acima da Família e da Sociedade Familiar, entre eles 'se encontra o «ikhs» («kharuba» na Cabília), quer dizer, o tronco, a fonte ancestral, que é a Família estendida a um pequeno número de gerações, de três a dez lares, por vezes até quinze; o «ikhs» corresponde mais ou menos à «gens» romana' (Bousquet loc. cit.).

Como se poderia imaginar, a Parentela evolui da Família e da Sociedade Familiar. Referindo-se ao «génos» grego, diz-nos Glotz que, logo que ele 'se tornou sedentário no solo grego, à volta do lar comum continuaram-se a reunir todos os que perpetuavam o sangue do antepassado. Sob o mesmo teto sugaram o mesmo leite («homogálaktes»), respiram o mesmo fumo («homókapnoi»), comem o pão da mesma ucha («homosípyoi»). Inútil precisar até os laços de parentesco: todos os génetas são irmãos («kasýnetoi»). Por muito tempo foram recordadas essas grandes habitações que continham várias centenas de pessoas aparentadas: Homero apresenta ainda 50 irmãos e 12 irmãs a viver juntos na morada de Príamo, com as suas esposas e esposos, sem contar as crianças (Ilíada VI 244 ss.; XXIV 495)', estado de coisas que não se poderia manter indefinidamente, a nosso ver, — o que o citado autor não diz, mas pressupõe (Glotz — La cité grecque 15).

Entre os Romanos divisa-se na «gens» a Família Patriarcal em toda a sua pujança: religiosa, jurídica, social, económica, sob os plenos poderes do «paterfamilias». Facto bem conhecido, que todos os autores a seu respeito sublinham, dando-lhe também toda a importância no terreno político (Mommsen — Röm. Geschichte 12 ss; Fustel de Coulanges 111 ss; Sohm 28 ss).

Entre os Israelitas, após a Família Primitiva, de que já nos ocupámos (supra n.os 1 e 2), patenteia-se a instituição familiar também na forma alargada:

'A «bet-ab», a casa paterna, é a Família, que compreende não só o pai, sua esposa ou esposas e filhos solteiros, como ainda os casados e suas mulheres e filhos, e os servidores' (R. de Vaux I 22).

Entre os antigos Germanos, a seguir à «Haus», vinha a «Sippe», ou

Família alargada (Bols 7). No Direito Germânico, 'a condição jurídica e social dos habitantes livres radica-se na sua «Sippe». A palavra «Sippe» (gótico: «sibja»; antigo alto-alemão «sippa») tem dupla significação. Num sentido designa o círculo total dos parentes de sangue de certa pessoa, os «magen» («proximi, holdun, affinis») masculinos e femininos, a «magschaft»; a comunidade de sangue pode-se transmitir pelos varões ou pelas mulheres (...). Mas «Sippe» chamava-se também a associação em razão do sexo (genealogia), e neste sentido tem a «Sippe» um significado de Direito Público. A sua organização era de tipo agnatício e às vezes associativo. Edificada sobre a base jurídico-paterna, e não materna, como alguns crêem, compreendia as pessoas descendentes na linha masculina dum tronco paterno comum. A estrutura da associação da «Sippe» assenta na igualdade de direitos dos seus membros; é-lhe estranha uma cúpula patriarcal. Houve tempo em que teve influência mais ampla na vida económica, no exército, no culto e no Direito. Na época primitiva foi associação agrária e militar («fara»); em consequência das honras comuns aos antepassados criou igualmente uma comunhão de culto' (Brunner & Von Schwerin — Hist. Der. Germ. 11).

Isto basta como exemplificação e esclarecimento de instituições sociais, objecto material da Ciência Histórica, no plano até aqui apreciado. Demos um passo mais.

10. A TRIBO. — Já a respeito das instituições bantas notámos a importância da residência dos membros do grupo, ou vizinhança. Vem a propósito invocar um passo muito discutido de Aristóteles:

'(...) Quando várias famílias se unem, e tal associação visa a mais do que satisfazer as necessidades do dia a dia, a primeira associação que surge é o Povoado («kôme»). E vê-se que é a mais natural forma de associação a duma colónia da Família, composta dos filhos e netos, que se diz «sugaram o mesmo leite» (...).

Quando várias povoações se unem numa comunidade completa, suficientemente ampla para se bastar a si mesma, ou quase, forma-se a Cidade («pólis»), originada pelas meras necessidades vitais, e continuando a existir para a consecução duma vida de bem-estar. Assim, se as formas primitivas da Sociedade são naturais, também o é a Cidade, porque é a sua finalidade, e a natureza de cada coisa é o seu fim. Com efeito, o que for cada coisa, quando plenamente desenvolvida, isso o denominamos a sua natureza, quer falemos dum Homem, quer dum cavalo ou duma

Família. Além do que, a causa final ou fim duma coisa é o melhor, e bastar-se a si mesmo é o fim e o melhor.

Por onde é evidente que a Cidade é criação da Natureza, e que o Homem por natureza é animal político [i. é, de Cidade]. Quem por natureza e não por acidente esteja sem Cidade, ou é mau ou sobre-humano; compara-se àquele

«Sem tribo, sem lei, sem coração»,

que Homero (*) denuncia (...)' (Pol. 1. 2. 1252b 15-18, 27-34 1253a 1-5).

Afigura-se-nos que o trecho ou trechos em causa não têm sido convenientemente compreendidos. E cremos que alguma luz virá do confronto da descrição aristotélica ao teor de vida primitivo do último Ocidente da Europa, que Alberto Sampaio pinta no célebre ensaio «As Vilas do Norte de Portugal», a propósito do que chama, de acordo com a literatura portuguesa antiga e a toponímia (tesouro linguístico que não pode ser desprezado para a terminologia literária e técnica), «Cividades» (do lat. «civitates», que veio a dar o port. «Cidades»):

'As «civitates» eram (...) pequenos Povos com organização política autónoma, cujo número aproximado é referido pelo citado autor latino [Plínio] no detalhe de cada distrito. Elas cobriam toda a Província, e por elas se repartiam os seus habitantes. Ora possuíam um «oppidum» [castelo ou fortificação] como centro de governo, de defesa e de habitação dentro do seu território; ora viveriam em lugares abertos ou casas dispersas nos limites deste; as últimas estariam mais atrasadas, enquanto para aquelas despontava já a aurora da vida urbana. Cada «conventus» [divisão administrativa já romana] abrangia muitas dessas pequenas Nações: o de Braga (...) compreendia uma área, na qual assistiam 24 «civitates», «populi».

Quando tinham um «oppidum» [o nome indígena parece ter sido «brica» ou «breca», também assimilado a «briga»: cfr. Velozo — Oestrymnis..., Vocab.], naturalmente este lugar, onde se centrava a vida da população, representava a «civitas»; por isso, depois da conquista [romana], o nome dele estendeu-se a toda, segundo os diversos regimes que foram impostos — diversidade proveniente da maior ou menor resistência aos conquistadores, da maior ou menor facilidade com que receberam o seu governo' (cfr. Est. hist. e económ. I 17).

(*) Homero — Ilíada IX 63.

A transcrição feita constitui simples exemplificação destinada a bem se compreender o que era esta Cividade, e por consequência a «pólis» ou Cidade de Aristóteles.

Dentro da área das Cividades ficavam os vários povoados, habitações ou casais, conforme as hipóteses. Assim, 'a pouca distância dos ópidos grandes é vulgar ver-se restos doutros mais pequenos, muitos dos quais são ainda hoje denominados «crastos» na linguagem popular' (21), ou sejam as «kômes» de que trata o Estagirita, ou Povoados.

O esquema de Aristóteles tem sido objecto de críticas, a nosso ver injustificadas, embora doutas. Assim R. Weil escreve:

'Esse belo esquema progressivo, que vai do par à «oikía», depois à «kôme», depois à «pólis», não corresponde evidentemente aos factos (Robinson, p. XIV ss). Se é verdade, como Defourny lembrou, que Aristóteles via ao seu redor transformarem-se «Povoados» em «Cidades», e talvez mesmo nascerem Povoados, ele não fornecia a prova de que tal sucessão houvesse sempre tido lugar no passado: a ideia da dispersão primitiva é pelo menos discutível (M. Defourny — Êtudes sur la Politique, p. 379 ss, o qual dá os Arcádicos como exemplo de organização dispersa; mas o texto de Aristóteles 1261ª 27 ss, torna isso antes exemplo de organização federal ou confederal dum Povo; ver Newman, ad loc.). Havia também, na História Grega, e particularmente no século IV, rupturas de Cidades, os «diocesismos», que contradiziam a finalidade aristotélica. De tais dificuldades Aristóteles tem consciência, pois nos mostra ainda outra perspectiva, a da passagem dum «Povo» a Cidade. Mas não se trata aqui de Povo disperso em aldeias: é o Povo em movimento. Aristóteles não desconhece as migrações, as invasões, essa instabilidade de povoamento que Tucídides evocou no começo da sua História. Os fragmentos das «Constituições» mostram vestígios disso, assim como a «Política», que menciona a vida nómada, as migrações das populações da Itália, a instalação de Povos pelos seus Reis (1256ª 31 ss, 1329ᵇ 14 ss, 1310ᵇ 344 ss). Da mesma sorte, nas «Leis» de Platão os estabelecimentos sucessivos, de alto a baixo das serras, após catástrofe mais recente, que destruísse a civilização anterior, adaptam-se mal à História dos Dórios, Povo em marcha, e depois Povo estabelecido em Cidades (ver a nossa: Archéologie de Platon p. 86). A discordância é mais sensível em Aristóteles, por mais sistemático. A relação entre a passagem da «Família» ao «Povoado» e tais Povos em movimento permanece obscura. A História fica enquadrada pela Doutrina; o próprio nome de «kôme», desconhecido da epopeia, raro em Platão a não ser geralmente em ático (G. Glotz — Cité

gr. p. 39 ss), é usado para dar consistência exterior à demonstração; mas esta não satisfaz completamente o nosso espírito' (Weil 179-80).

O emprego do termo referido não deve ter sido tão invulgar assim, pois com significado idêntico o vamos encontrar, adaptado, na língua árabe: «qaum». O Árabe importou-o da fala corrente dos Povos que integrou no seu Império, grande número deles helenófonos.

Fixemos, antes de mais, um ponto já adquirido: a Cividade é uma área e não um centro urbano, como hoje entendemos, embora pudesse ter uma sede, «Cividade» por antonomásia, a «Alcáçova» árabe. Numa palavra, é uma Tribo, um conjunto solidário de populações. De modo que o Filósofo de Estagira, não negando o nomadismo de certos Povos, onde porventura não existiria o Povoado, intermédio da Família, ou Parentela, à Tribo, tão-pouco poderia ter deixado de mencionar a «kôme» como ponto intercalar nas populações estáveis.

No decurso do passo examinado, fala Aristóteles do Homem como «animal político». Esta expressão quer aí significar principalmente que o Homem é naturalmente «tribal», por muito que tal conclusão repugne ao nosso pensamento individualista ocidental. Só quando a Cividade se arvora em Estado soberano, então o Homem se revela, como seu elemento, e, por esse mero facto, «político», no sentido moderno do termo, ou seja, membro duma Nação politicamente organizada.

Como as Cidades ou Cividades antigas eram soberanas em maior ou menor grau, o Filósofo acumula, por assim dizer, na Tribo e no Estado, as mesmas qualificações e implicações gregárias e políticas.

Mas não nos devemos deixar confundir. Fustel de Coulanges, na Introdução à sua «Cidade Antiga», declara seu intento 'salientar as diferenças radicais e essenciais que distinguem para sempre esses Povos antigos das Sociedades modernas. O nosso sistema educativo, que nos faz viver desde a infância no meio de Gregos e Romanos, habitua-nos a compará-los a nós incessantemente, a julgar a sua História segundo a nossa e a explicar as nossas revoluções pelas deles. O que temos deles e que eles nos legaram, leva-nos a crer que nos eram semelhantes; temos alguma dificuldade em os considerar Povos estrangeiros; somos nós que quase sempre nos vemos neles. Daí provêm muitos erros. Nunca aliás deixamos de nos enganar acerca dos antigos Povos, quando os olhamos através das opiniões e factos do nosso tempo.

Ora os erros nesta matéria não deixam de ser perigosos. A ideia, que se faz de Grécia e Roma, frequentemente perturbou as nossas gerações. Por se ter observado mal as instituições da Cidade Antiga, imagi-

nou-se podê-las ressuscitar entre nós. Criou-se uma ilusão acerca da liberdade entre os antigos, e só por isso a liberdade entre os modernos foi posta em perigo. Os nossos últimos 80 anos mostraram claramente que uma das grandes dificuldades, que se opõem à marcha da moderna Sociedade, é o hábito, que ela tomou, de ter sempre a Antiguidade Grega e Romana diante dos olhos' (1-2).

A Democracia, regime generalizado no Ocidente, na forma parlamentar, enforma o Estado como enformava a Cidade Antiga, não obstante as diferenças do tempo e das circunstâncias, e sobretudo as de dimensão, salvos raros casos actuais de Estados minúsculos ou de Cidades Livres. O Individualismo destruiu quase por completo os laços entre grupos e famílias, e está destruindo agora a própria Família e até a propagação da espécie humana. A Moral sem dúvida tem muito que dizer sobre isto. Mas aqui basta-nos encarar os seus absurdos à luz da História e da Natureza.

Sempre diremos todavia que, por causa dessas destruições de todo o elemento gregário natural, surgiu a tendência para reduzir nas Ciências Humanas o objecto de estudo ao Indivíduo (considerando como acessório aquilo que ele não pode dispensar como ente sociável) e ao Estado, tido como simples acervo de indivduos. Tendência que se manifesta frequentemente na Historiografia.

11. INDIVIDUALIZAÇÃO DA TRIBO. — Sohm, seguindo as ideias de Mommsen, afirma que 'a época monárquica preenche em Roma' o que chama 'período ante-histórico do Estado e do Direito. O Estado monárquico tem marca gentilícia acentuada. A «gens», a linhagem é a célula do Estado Romano, que nessa época se compõe do Rei, dum Conselho de Anciãos representando as «gentes» («senatus») e da colectividade dos gentílicos («populus»). Porém o indivíduo não pertence directamente ao Estado. Para ser cidadão, há-de se achar incluído numa das «gentes» ou linhagens, que são a trama da Sociedade. Um grupo de «gentes» forma uma «curia»; dez «curias» compõem uma «tribus», e as três «tribus» — Ramnes, Ticienses e Lúceres — integram o Estado' (Sohm 28), ou seja a «civitas», a Cidade ou Cividade.

A tríplice composição de Roma, da sua essência em três — «tribus» — partes (cuja designação mais antiga aliás não é essa, mas a de Albíones ou Albanos, Curetes (cfr. Creta) e Lícios ou Lucenses (Velozo — Oestrymnis... 107-9), faz que não seja a Tribo mas a Cúria o «órgão inferior do Estado» (Sohm ibidem).

Esta a origem do nome de «Tribo».

Fustel de Coulanges, dominado pela visão religiosa do Mundo Antigo, aliás verdadeira, mas não única explicação de tudo, escreve:

'A Religião doméstica proibia a duas Famílias que se misturassem e fundissem. Mas várias Famílias poderiam, sem nada sacrificar da sua Religião particular, unir-se pelo menos para celebrarem outro culto, que lhes fosse comum. Foi o que sucedeu. Certo grupo de Famílias formara um grupo, que a língua grega denominara Fratria e a latina Cúria. Existiriam laços de nascimento entre as famílias do mesmo grupo? Impossível de o afirmar. Certo é porém que esta associação nova surgiu de um alargamento da ideia religiosa. No próprio momento da união, tais Famílias conceberam uma divindade superior às suas divindades domésticas, que a todas fosse comum, e que velava pelo inteiro agrupamento. Levantavam-lhe um altar, acendiam-lhe um fogo sagrado e instituíam-lhe um culto' (La cité ant. 132).

Mais além escreve:

'Várias Cúrias ou Fratrias agrupam-se e formam a Tribo.

Este novo círculo tem ainda a sua Religião; em cada Tribo há um altar e uma divindade protectora.

O deus da Tribo era geralmente da mesma natureza do da Fratria ou da Família. Era um homem divinizado, um «herói». Dele tirava a Tribo o seu nome: assim os Gregos chamavam-lhe «herói epónimo». Tinha o seu dia de festa anual. A parte principal da cerimónia religiosa consistia num repasto em que a Tribo inteira tomava parte.

A Tribo, como a Fratria, tinha assembleias e proferia decretos a que todos os seus membros se deviam submeter. Possuía um Tribunal e o direito de fazer justiça aos seus membros. Possuía um chefe, «tribunus», «phylobasiléus». No que nos ficou acerca das instituições da Tribo, vemos que ela foi constituída na origem para ser uma Sociedade independente, e como se nenhum outro poder social houvesse acima dela' (135).

Mais moderno e completo, Glotz explica serem 'pastores seminómadas da Península Balcânica os primeiros Gregos que chegaram à Grécia, êsses a que chamamos Aqueus e a uma parte dos quais mais tarde foram dados os nomes de Jónios e Eólios. Acostumados a vaguear com seus rebanhos pelas ervagens da planície e pelas florestas serranas, jamais tinham constituído um Estado. A sua Pátria era o Clã patriarcal, por eles chamado precisamente «patriá» ou, as mais das vezes, «génos», e cujos membros descendiam do mesmo antepassado e adoravam o mesmo deus. Estes Clãs, reunidos em número mais ou menos grande, formaram associações mais

extensas, confraternidades no sentido amplo ou «phratríai», companhas de guerra cujos membros se qualificavam de «phrátores» ou «phráteres», de «étai» ou «hetároi» (La cité gr. 14)'.

Depois, 'necessidades de ordem económica e militar constrangeram sucessivamente as Famílias a se agrupar em Fratrias, depois as Fratrias em Tribos', diz o mesmo autor, que no entanto ajunta equivocadamente: 'enfim as Tribos em Cidades' (11). Equivocadamente, dizemos, pois na Cidade ou Cividade se consubstanciava essencialmente a Tribo, salvas excepções, que sempre há em coisas humanas, como em Roma, onde aliás as Tribos, contra o que se tem dito, provavelmente eram da mesma origem (Velozo — loc. cit.), ou o domínio da Tribo se alargava mercê do das conquistas efectuadas sobre outras.

A Tribo dizia-se entre os Gregos «phylê» e cada um dos seus membros «phylétes».

Como se vê, na lição dos expositores há alguma vacilação... que Aristóteles não mostra. No entanto as linhas gerais apontadas por nós em o número anterior estão vincadas.

Se passarmos aos Berberes, a que nos referimos atrás, notaremos que a seguir ao «ikhs», equivalente da «gens» romana ou Parentela, 'vem a fracção de 300 a 500 fogos. Um certo número destes constitui a Tribo («taqbilt»). As Tribos agrupam-se por vezes em confederações, cujo vínculo é muito frágil. Raramente a confederação excede 5000 fogos.

Segundo os Berberes é um verdadeiro laço de sangue que assim une todos esses diversos grupos; mostram-no aliás os nomes dados à Tribo: «ulád» (árabe) ou «ait» (berbere), quer dizer «os filhos de...». Em grande parte, verdade seja dita, trata-se duma ficção, pois a Tribo admite por diversas maneiras a naturalização de estranhos.

(...) Eis-nos em presença dum estado de coisas, de que sem dúvida há equivalente em muitas outras civilizações primitivas', conclui Bousquet (op. cit. 106-7).

Quanto aos Povos Germânicos, aponta-se uma escala: Lar («Haus»), «Sippe», Companhia ou Séquito («Gefolgschaft»), Federação, passando talvez também pelo Povoado («Dorf»), como antecedentes do Estado. E a Tribo é a Estirpe («Stamm»), dada como equivalente da «civitas» latina (Bosl 7), embora mais pareça que o seja, em alguns casos, a Companha ou Séquito («Gefolgschaft») dum chefe militar ou não militar, que mesmo estranhos arrebanhava (4).

A interpretação da Tribo pelos laços-de-sangue provém sem dúvida duma convicção tradicional, cujos fundamentos não são, não podem ser

absolutos; e mais ainda duma nítida inspiração hebraica, veiculada através dos relatos e genealogias da Bíblia.

Na realidade, como frisa Karl Bosl, 'em Tácito aparecem as Tribos («civitates») como detentoras da vida política' (7). O que já mostra que não podiam ser exclusivamente baseadas no sangue, como o não era a ligação, por exemplo, do servo ao seu senhor.

Na sequência dum passo transcrito no n.º 10, diz-se que entre os Hebreus 'várias Famílias compõem um Clã, a «mixxpahah». Esta vive geralmente no mesmo lugar, mas em todo o caso reune-se para as festas religiosas comuns e repastos sacrificiais (1S 20, 6. 29). Ela assume especialmente a vingança do sangue, e regem-na os chefes-de-família, os «zeqenim» ou Anciãos. Enfim, fornece em tempo de guerra um contingente, estimado teoricamente em mil homens (...). O agrupamento dos Clãs (...) constitui a Tribo, «xebet» ou «matteh»...' (R. de Vaux loc. cit.).

Como se sabe, o Povo de Israel surge na Bíblia, sobretudo após o Patriarca Jacob, como uma confederação ou federação de Tribos.

Entre os Bantos da Zambézia, acima do chefe da Povoação, 'fica o chefe de grupo de Povoações («kanfumo»). E finalmente, para um conjunto de grupos de Povoações, isto é, para um regulado ou regedoria, há o Régulo ou Regedor («mmwene», «samasowa» ou «mwazambo»).

Acima destas (sempre com os respectivos auxiliares) não se conhece na Zambézia outras autoridades gentílicas tradicionais. Mas isto não impede de existirem elementos mais amplos de coesão, com forte influência na orgânica e vida social: o Clã («nihimo»), a Subtribo («mwananlogo») e a Tribo («nlogo») — todos baseados na ascendência comum', escreve um autor (Ribeiro — op. cit. 48).

Deixando agora os agrupamentos intermédios, fixemo-nos na Tribo que 'é o conjunto de todos os Clãs (e também de todas as Subtribos) com um tronco comum, isto é, com uma origem genealógica comum' (49), naturalmente presumida.

Cremos que os exemplos apontados, reunidos entre Povos de vida familiar patriarcal, antigos e modernos, para maior facilidade de exposição, são mais do que suficientes para se verificar como as Famílias (Restritas ou Alargadas) se congregam por necessidade, formando Povoados; e que os seus vizinhos, necessitando do auxílio, apoio, comércio, aliança militar, etc. dos habitantes de outros Povoados, com estes se concertam, com tanta maior facilidade quanto usem a mesma língua, e tenham hábitos e leis semelhantes, que lhes façam crer serem da mesma raça ou estirpe, ligados pelo culto dos maiores; e que assim nasce a Tribo. Mas

também é admissível, — e nisto de modo algum pode haver contradição, como não a há em Aristóteles, — que as Povoações nasçam de «colónias» da família originária, desmembradas desta por qualquer razão.

Enfim, como não pode haver Sociedade alguma sem uma autoridade, sem uma organização, em cada grau de aproximação, culminando na Tribo, aparece uma chefia ou gestão, singular ou colectiva, ou então mista, como esteio da vida colectiva.

E pouco importa que em certos Povos nómadas 'o único agrupamento, que divisamos, acima da Família, seja o da Tribo; mas antes como reunião de várias Famílias de origem comum do que circunscrição territorial fixa. A Tribo é móvel como a Família' (Demolins 63).

Para assegurar a ligação entre uma e outra, além da «kôme» fixa, funcionam as «Azôias» berberes, grandes confrarias religiosas mais ou menos ligadas a um estabelecimento principal, que pode estar num oásis (219 231 ss).

O que tudo confirma a aguda visão de Aristóteles, e invalida as objecções a ela opostas. Tanto mais que (é manifesto) ele quis aludir a «id quod plerumque accidit».

Cronista árabe medieval, relatando a conquista do Norte de África pelos enviados do Califa na «Guerra Santa», coloca estes em frente de Tânger, «que era alcáçova dos Berberes e mãe das carias deles» (Anais fls. 51 v.º). Com termos arábicos, de que os portugueses derivam, assinala o autor, nos primórdios do século VIII, os dois graus ou entes que se seguem à Família: um mais vasto, a «pólis» ou «civitas», a Tribo organizada; outro menos, a «kôme», agregado de Famílias, ou Povoação

Vale mais certamente um exemplo vivo do que muitas hipóteses.

19. SÍNTESE. — A História ocupa-se do Homem e de quanto se relaciona com a Sociedade Humana. Porém, ao considerar o Homem, a História deve focar o Ser Humano, varão e mulher, conforme a natureza e a realidade da influência de ambos os sexos no evolvimento da Civilização. Além disso, a História, ocupando-se do Homem, não pode também desfitar a Família, formada por varão e fêmea e pelos filhos. O Casamento é uma instituição indissolúvel. A Família, a base da Sociedade. A vida de qualquer Sociedade Humana, a sua força, grandeza ou decadência, dependem do vigor da Família, da sua moralidade, suficiência, capacidade de preencher os seus fins. Não pode haver História desatenta a tais fenómenos.

A Família Primitiva é monogâmica e indissolúvel. Evolui mercê sobre-

tudo de circunstâncias morais e económicas. Estas últimas sobrepõem-se às primeiras pelo império da necessidade ou da força, da permanência no lar, do rendimento e qualidade do trabalho. O predomínio do varão (mais generalizado) ou o da mulher determinam o Patriarcado ou o Matriarcado, como as formas degenerativas da poligamia ou da poliandria correspondentes. A par de Sociedades onde não se verificam tais desvios, outras há e houve através dos tempos, em que eles tiveram lugar; por isso o Historiador, para poder trabalhar cientificamente, deve antes de mais olhar para o teor da organização familiar de cada época.

Morto o progenitor, ficam o cônjuge e os filhos muitas vezes em comunhão no lar e nos seus bens: eis a Sociedade Familiar ou «família colónica» da agricultura.

Noutro plano, e quer haja quer não dissolução desta sociedade ou comunhão, o fenómeno da Parentela, característico do patriarcalismo ou do matriarcalismo, é de ponderar, pelas muitas implicações que tem na vida social, sobretudo quando a genealogia ou o culto da afinidade étnica são considerados valores fundamentais ou, pelo menos, importantes.

As Famílias juntas formam o Povoado ou o grupo itinerante que lhe corresponde nas Sociedades Nómadas.

Várias destas unidades constituem a Tribo, elemento de ordem natural, que assumiu o papel de Estado na Antiguidade com a soberania das Cidades ou Cividades, onde federação mais vasta não existia. O nome de Tribo vem do facto de Roma se ter constituído com base em três («tribus») grupos tribais. Mas o fenómeno da afinidade e coligação de Povoados e de gentes, circunscrito ou não a determinada área, com o fim de certa auto-suficiência, de defesa de interesses comuns e de promoção coordenada de bem-estar social, não parece circunscrito à Antiguidade, por muito que o Individualismo com qualquer nome tenha tentado e conseguido dissolver os nossos quadros sociais. Assim o Historiador não pode, mesmo quando faz História Geral, desfitar as unidades menores, regionais, locais, em que se consubstancia a vida solidária das populações normais.

OBRAS CITADAS

AGOSTINHO, Aurélio (ou Santo) — De bono conjugali. ALMEIDA, João Ferreira de — A Bíblia Sagrada, contendo o Velho e o Novo Testamento. Trad. por..., rev. e corrig. Lisboa 1968. ANÓNIMO — Anais coligidos sobre a conquista da Vandália..., trad. inédita de Beatriz Melhem Karam e Francisco J. Velozo. ARISTÓTLES — Ethica Nicomachaea; Ethica Eudemia; Politica. BENCI, Jorge — Economia cristã dos senhores no governo dos escravos. 2.ª ed. Porto 1954. BLAKNEY, R. B. — Introd. a: Lao Tzu — The Way of Life. A new translation of the Tao Tê Ching, by... Nova

Iorque 1955. BOSL. Karl — Staat und Stadt in ihrer geschichtlichen Entwicklung: apud Anton Wittmann, op. cit. (AV 1). BOUSQUET, G.-H. — Les Berbères (Histoire et Institutions). Paris 1957. BRUNNER, Heinrich — Historia del Derecho germánico. 8.ª ed. por Claudius VON SCHWERIN. Trad. esp. do alemão. Barcelona 1936. CAMÕES, Luís de — Sonetos. Ed. Empresa Literária Fluminense. Lisboa s/d. CARREL, Alexis — L'homme cet inconnu. Paris 1935. DE VAUX, R. — Les institutions de l'Ancien Testament. I 2.ª ed. Paris 1961; II 1960. DEMOLINS, Edmond — Les grandes routes des Paris s/d. DIAS FERREIRA — Código Civil Português Anotado. Lisboa 1870. ELLIADE, Mircea — Tratado de Historia de las Religiones. Trad. esp. do fr. Madride 1954. FUSTEL DE COULANGES — op. cit. GLOTZ, Gustave — La cité grèeque. Paris 1968. GONZAGA, Tomás António — Marília de Dirceu. GRACIAS, José da Piedade — in «Estudos» Março-Abril 1935: art. intit.: Natureza jurídica do matrimónio. O matrimónio é uma Instituição (reprod. in «Scientia Juridica» III 1954 com o tít. A Teoria da Instituição e o Matrimónio). GUNKEL, Hermann — op. cit. HAMBURGER, Max — Morals and Law. The growtht of Aristotle's legal theory. New Haven 1951. LLOYD, G. E. R. — Aristotle: The growth and structure of his thought. Cambridge 1968. MATEUS, São — Evangelho segundo... MOMMSEN, Theodor — Römische Geschichte. Wiesbaden s/d. MONTEIRO LOIS, Manuel — La compañia familiar gallega. Corunha 1898 (cfr. trad. in «Sc. Jur.» XI 1962 e XII 1963 com o tít. A Sociedade Familiar). PAULO, São — 1.ª Epístola aos Coríntios; Epístola aos Efésios. PESSOA, Fernando — Mensagem 7.ª ed. Lisboa 1940. PIO XII — Con particulare sollecitudine (disc. de 3-6-1936): apud Doctrina pontificia — III — Documentos sociales, org. por Federico Rodriguez. Madride 1959. RIBEIRO, Júlio Meneses Rodrigues — op. cit. SAMPAIO, Alberto — As vilas do Norte de Portugal, apud: Alberto Sampaio — Estudos históricos e económicos I Porto, 1923. SANTOS, Eduardo dos — Família Africana. Lisboa 1966. SOHM, Rodolfo — Instituciones de Derecho privado romano. Historia y sistema. 17.ª ed. corrig. por L. Mitteis e ed. por L. Wangler. Trad. esp. do alemão.Madridee 1936. STARK, Rudolf — Der Gesamtaufbau der aristotelischen «Politik»: apud Rudolf Stark et alii — La ««Politique d'Aristote, cit. VELOZO, Francisco J. — in «Mensagem» (Braga) IX-X 1977, I-III, IV-V, X-XII 1978, I-III, IV-VI, X-XII 1979, I-III, VII-IX 1980: art. intits. A Tradição e a identificação das Escrituras; O Novo Testamento e os originais do Antigo; A promessa de Isaías; Leis humanas e leis divinas do casamento; São Mateus e o divórcio; Jesus e a sua estirpe; Uma donzela desendente de David; Os irmãos (parentes chegados) de Jesus IDEM — O elemento espontâneo na formação do Direito Agrário. Lisboa 1965 (cfr. «Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa» Suplemento. Curso de Direito e Economia Agrários. Lisboa 1965); A Lusitânia Suévico-Bizantina, cit.; A natureza jurídica do matrimónio e o divórcio. Conf. feita na J. U. C. de Lisboa em 27-1-1940, inéd. (cfr. «Novidades», notícia de 28); Oestrymnis, cit.; in «Gil Vicente» 2.ª sér. XVIII 1967, XXI 1970: arts. com o tít. Papéis Legitimistas, e os subtíts. O autor do Código Civil Português mencionado num manuscrito dos partidários do Rei Dom Miguel; Um manifesto realista; Contraprova do «empalme» da Maria da Fonte; in «O Debate» 29-5-1971: art. O nome de Deus. IDEM, JOSÉ AFONSO GIL & MANUEL MAURICIO — Código da Agricultura. Arrendamento. Lisboa 1964. VINCENT, Albert — Dicionário Bíblico. Trad. do fr. São Paulo 1969.

NOTA: — O desenvolvimento dos temas relativos à Grei, Pátria e Nação e ao Estado, que imediatamente se ligam com os tratados, é feito, devido aos limites da publicação, na revista bracarense «Scientia Jurídica». A referência crítica a vários autores, desnecessária à exposição, ficará para outra oportunidade.

O estado dos mosteiros beneditinos da arquidiocese de Braga, no século XV(*)

Por JOSÉ MARQUES

INTRODUÇÃO

1. Objectivo e fontes

O conteúdo do tema em epígrafe integra-se num estudo mais vasto, em preparação, destinado a revelar e esclarecer a situação concreta das instituições monásticas da arquidiocese de Braga no século XV.

Para este *Colóquio* comemorativo do *XV centenário do nascimento de S. Bento,* seleccionámos os principais aspectos relacionados com os mosteiros da grande *família beneditina,* ali implantada a partir dos finais do século XI (1), a qual, nela incluídos os cistercienses e os do ramo feminino, era a mais numerosa na centúria de Quatrocentos, e oferecemo-los como modesto contributo para a história do tão mal conhecido monaquismo beneditino português dos finais da Idade Média.

Antes de entrarmos na exposição, desejamos sublinhar que à importância e delicadeza do tema corresponde a grave dificuldade de o tratar de forma exaustiva, dados o número de mosteiros a ter presentes e, de modo particular, a escassez documental. Com efeito, em contraste com a riqueza dos cartórios beneditinos do período seguinte à reforma e à erecção da *Congregação* portuguesa, catalogados por José Mattoso (2),

---

(*) O presente trabalho é uma versão ampliada da comunicação apresentada na sessão do *I Colóquio sobre monacato gallego,* realizada no mosteiro beneditino de Samos, em 11 de Março de 1981.

(1) MATTOSO, José — *Data da introdução da liturgia romana na diocese de* Braga, in «Ora et labora», Mosteiro de Singeverga, 10(3)1963, pp. 135-144; idem — *Le monachisme ibérique et Cluny. Les monastères du diocèse de Porto de l'an mille a 1200,* Louvain, 1968, pp. 101-105.

(2) MATTOSO, José — *Inventário dos fundos de antigos mosteiros beneditinos existentes no Arquivo Distrital de Braga,* in «Bracara Augusta», Braga, 20, 1966,

não é possível reconstituir um único cartório beneditino bracarense do século XV, sendo, além disso, muito raros os documentos subsistentes dos seus antigos núcleos. Para mais, se exceptuarmos alguns elementos recolhidos por Frei António da Assunção Meireles nas *Memórias do mosteiro de Pombeiro* (3) e por José Mattoso na monagrafia consagrada ao *mosteiro de Rendufe* (4), não podemos contar com obras impressas que sirvam de base segura ao estudo deste tema. Neste sentido, impõe-se ainda observar que o próprio Frei Leão de S. Tomás, relativamente à vida de algumas destas instituições no século XV, não chegou a escrever uma única palavra na *Beneditina Lusitana*.

Temos, por isso, de nos socorrer de variadas fontes, sendo as mais importantes as procedentes do arquivo episcopal de então, onde se registou de forma lacónica, mas fortemente expressiva, o eco de situações concretas vividas em alguns cenóbios, bem como de cartas régias e outros documentos eclesiásticos destinados a neutralizar as violências praticadas contra igrejas e mosteiros em geral.

De entre essas fontes importa distinguir o *Livro das confirmações e comissões do arcebispo D. Ferando da Guerra* ou registo da cúria bracarense para o período decorrido entre Novembro de 1423 e Fevereiro de 1468, no qual se encontram preciosas informações sobre problemas concretos destas comunidades religiosas. A qualidade destas breves notícias, associada à sua diacronia e à dispersão geográfica das instituições a que dizem respeito, conferem aos elementos recolhidos nesta fonte uma importância única para o estudo do tema em questão. Se, além disso, considerarmos que diversos documentos a utilizar no desenvolvimento deste assunto se devem à iniciativa do arcebispo D. Fernando da Guerra ou com ele estão de algum modo relacionados, podemos fixar no seu longo arcebispado (1417-1467) o núcleo central do período em análise.

Com este trabalho pretende-se oferecer uma visão de conjunto do estado das instituições monásticas beneditinas da arquidiocese de Braga no século XV, integrando-as no contexto demográfico, económico, social

---

pp. 358-412; idem — *Os cartórios dos mosteiros beneditinos da diocese do Porto*, in «Anuario de estudios medievales», Barcelona, I, 1964, pp. 139-166; idem — *Documentos beneditinos da Torre do Tombo*, in «Lusitania Sacra», Lisboa, t. VIII, 1967-69, pp. 223-305

(3) MEIRELES, Frei António da Assunção — *Memórias do mosteiro de Pombeiro*, Lisboa, Acad. Port. da História, 1942.

(4) MATTOSO, José — *O mosteiro de Rendufe (1090-1570)*, in «Bracara Augusta», Braga, 23, Julho-Dez. 1969, pp. 45-106.

e político vivido entre nós, desde meados do século XIV e durante boa parte do século XV.

Na medida do possível, procurar-se-á observar de perto os problemas e situações reais de cada comunidade, situações que teremos sempre presentes e constituirão o suporte da síntese final.

Por entre o sombreado que a documentação obriga a traçar no quadro destas instituições beneditinas podemos detectar, aqui e além, anseios de reforma que mal se chegaram a concretizar.

2. Número e implantação dos mosteiros beneditinos na diocese de Braga no século XV

No século XV e durante o arcebispado de D. Fernando da Guerra, deparamos com uma forte tradição beneditina na arquidiocese de Braga, traduzida num significativo número de abadias, na sua grande maioria, anteriores ao século XII, como se verifica pelo seguinte quadro:

a) *Mosteiros beneditinos masculinos*

Referências mais antigas conhecidas:	NOMES	Datas de algumas extinções ocorridas no séc. XV:
994 (5)	S. Martinho de Vila Nova de Sande	9-1-1444 (6)
1022 (7)	S. Romão do Neiva	
1059 (8)	S. Salvador de Vilar de Frades	28-2-1425 (9)
[1078-1091] (10)	S. Bento da Várzea (11)	

(5) *Portugaliae Monumenta Historica. Diplomata et Chartae,* n.º 168. Citarei apenas *D. C.. Vimaranis Monumenta Historica,* Parte I, Vimarane, 1908, n.º 19. Citarei apenas *V. M. H.*

(6) A. D. B., *Conf.,* fl. 119 v.

(7) *D. C.* 680. Segundo este doc. o referido mosteiro, embora de 1022, ou possivelmente anterior, foi restaurado em 1087, adoptando a *Regra de S. Bento.*

(8) *D. C.* 420.

(9) A. D. B., *Ms.* 924, pp. 144-145.

(10) A. D. B., *Liber Fidei,* n.º 616. Citarei apenas *L. F.*

(11) Em 21-2-1467, este mosteiro estava anexado ao de Vilar de Frades, não se dizendo desde quando (A. D. B., *Conf.* fl. 251 v.). Sobre o assunto veja-se a nota (94) deste trabalho.

[1078-1091] (12)	S. Pedro de Rates (13)	
1071 (14)	S. Martinho de Tibães	
1088 (15)	Sta. Maria de Adaúfe	2-8-1452 (16)
1088 (17)	S. Pedro de Lomar	[Antes de 22-9--1431] (18)
1090 (19)	Sto. André de Rendufe	
1076 (20)	S. João de Arnóia	
Censual (21)	Sta. Maria de Carvoeiro	
Censual (22)	S. Martinho de Manhente (23)	
Censual (24)	S. Salvador de Fonte Arcada ...	10-5-1455 (25)
Censual (26)	S. Tiago de Palme	
1102 (27)	Sta. Maria de Pombeiro	

(12) *L. F.*. n.º 616.

(13) A partir da saída do último monge, Frei Martim Pais, em 21-8-1432, ficou convertido em colegiada secular (A. D. B., *Conf.*, fl. 36 v.).

(14) *Espanha Sagrada*, vol. 22, p. 247.

(15) *L. F.*, n.º 125.

(16) Embora a carta de redução date de 2-8-1452 (A. D. B., *Conf.*, fl. 174 v.), segundo se depreende do citado *Ms.* 924. pp. 141-142, a vida comunitária devia ter cessado antes de 1425.

(17) *L. F.*, n.º 125.

(18) *Chartularium Univ. Port.*, IV, pp. 22-23.

(19) MATTOSO, José — *O mosteiro de Rendufe (1090-1570)*, in «Bracara Augusta», Braga, 23, Julho-Dez. 1969, p. 53.

(20) MATTOSO, José — *Verbo. Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, vol. 2.º, Lisboa, 1964, col. 1205.

(21) COSTA, P.e A. de Jesus da — *O bispo D. Pedro...*, vol. II, p. 125. Embora só em 1129 apareça explicitamente como *mosteiro (D. R. I*, n.º 100), o facto de no *censual* pagar *jantar* leva-nos a suspeitar que já então existiria. É certo que tal pagamento não é exclusivo dos mosteiros. Há, porém, diversos casos em que no *censual* se refere apenas o pagamento de *jantar* e por outras fontes demonstra-se que se trata de mosteiros.

(22) *O bispo D. Pedro...* II, p. 165. Pagava então *jantar*. Em 1128 (?) figura já como mosteiro. O facto de só agora receber carta de couto não exclui a possibilidade da sua existência ser anterior.

(23) Segundo Teotónio da Fonseca, o mosteiro de Manhente passou a igreja secular em 1403 (cf. *O concelho de Barcelos aquém e além Cávado*, vol. I, Barcelos, 1948, p. 289).

D. Fernando da Guerra uniu-o a Vilar de Frades.

(24) *O bispo D. Pedro...*, II, p. 115 — «*De monasterio de Fonte Arcada jantar*».

(25) A. D. B., *Conf.*, fl. 191 v.

(26) *O bispo D. Pedro...*, II, p. 151 — «*De Sancto Jacobi de Palmi II modios. M. sco. ñ. De illo monasterio jantar*».

(27) D. M. P.-D. P., III, n.º 54. É anterior a esta data.

1127 (28)	Sta. Maria de Vimieiro	9-2-1430 (29)
1131 (30)	S. Miguel de Refojos de Basto	
1143 (31)	S. Salvador de Castro de Avelãs	
[Séc. XII] (32)	S. Salvador da Travanca	

b) *Cistercienses*

1147 (33)	Sta. Maria de Júnias
1148 (34)	Sta. Maria de Bouro

c) *Mosteiros beneditinos femininos*

Censual (35)	Sta. Marta de Cerzedelo das Donas	1471 (36)
Censual (37)	S. Salvador de Vitorino das Donas	
[Antes de 1202] (38)	Sta. Maria de Gondar	13-4-1455 (39)
?	S. Salvador ou Sto. André de Vila Cova (40)	
?	S. Salvador de Lufrei	10-11-1455 (41)

(28) *D. R.*, I, n.º 75.

(29) A. D. B., *Conf.*, fl. 24 v.

(30) *D. R.*, I, n.º 120. REUTER, Abiah Elisabeth — *Chancelarias medievais portuguesas*, Coimbra, 1938, doc. n.º 37.

(31) *D. R.*, I, n.º 207. Este doc. é uma falsificação. Embora falso no seu conteúdo pode utilizar-se pelo que à data respeita. De 29-7-1145 é o doc. autêntico n.º 210.

(32) MATTOSO, José — *Dic. Hist. de Port.*, I, p. 326. «Lusitania Sacra», t. VIII, p. 280.

(33) YAÑEZ NEIRA, M.ª Damian — *Datos para la história del monasterio de Junias*, in «Bracara Augusta», Braga, 32, Jan.-Dez. 1978, p. 291.

(34) *D. R.*, I, n.º 228; REUTER — *o. c.*, n.º 149.

(35) A menção de *mosteiro* aparece pela primeira vez em 1258, mas no *censual* pagava *jantar* (*O bispo D. Pedro*..., II, p. 138).

(36) *Benedictina Lusitana*, II, p. 388.

(37) No *censual do séc. XI* pagava *jantar* (*O bispo D. Pedro*..., II, p. 144). Entre 1138 e 1175 é expressamente referido como mosteiro numa doação a D. João Peculiar (*L. F.*, n.º 806).

(38) *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, doc. n.º 141.

(39) A. D. B., *Conf.*, fl. 191. *Bened. Lusit.*, II, p. 91.

(40) *Bened. Lusit.*, II, pp. 90-91.

Deste conjunto de vinte e seis mosteiros beneditinos, vinte e três situavam-se entre os rios Lima e Tâmega — precisamente a zona mais populosa, de solos mais produtivos e sulcada por abundantes cursos de água — e só três estavam implantados além do Tâmega.

Essa concentração na zona minhota da diocese explica-se pelo facto de os beneditinos terem geralmente ocupado mosteiros anteriores à sua chegada, que abraçaram a *Regra de S. Bento,* bem como os usos e costumes de Cluny. Isso explica também a rápida *beneditinização* desta região, onde a tradição monástica, que remonta a S. Frutuoso e a S. Martinho de Dume, estava fortemente enraizada, como decorre do elevado número de mosteiros documentados até finais do século XI, acrescido de alguns só datáveis do século seguinte ([42]).

O contacto com a documentação permite verificar que um estudo sobre o monaquismo bracarense anterior a 1100 conduzirá, sensivelmente, a conclusões idênticas às de José Mattoso para a diocese do Porto ([43]).

O tratamento correcto do tema anunciado exige que seja minimamente integrado no contexto demográfico, económico e social então vivido no Reino e articulado com o estado geral dos restantes mosteiros bracarenses e extra-diocesanos. Com este propósito, na primeira parte deste trababalho, exporemos sumariamente as incidências da crise dos séculos XIV-XV na vida dos mosteiros portugueses, apreciada à luz de alguma documentação relativa às dioceses de Braga e Porto (I), reservando a segunda parte para a análise do estado dos mosteiros beneditinos bracarenses (II).

([41]) A. D. B., *Conf., fl. 193 v. Bened. Lusit.*, II, p. 388. Não temos notícia relativa à sua fundação.

([42]) Frei Leão de S. Tomás — *Benedictina Lusitana,* II, p. 407, designa os conjuntos de mosteiros beneditinos das várias províncias portuguesas por *constelações,* mesmo quando não passam de cinco, como acontecia nos tempos modernos na região de Trás-os-Montes. Para os de Entre-Douro-e-Minho reservou a designação de *Via láctea,* dado o seu número e proximidade. Sem nos pronunciarmos sobre os conhecimentos astronómicos do cronista beneditino e reduzindo a hipérbole literária às devidas proporções, como classificaria ele este empolgante conjunto monástico da diocese de Braga?

([43]) *Le monachisme ibérique et Cluny,* Louvain, 1969.

I PARTE

1. Repercussão da crise dos séculos XIV-XV nas instituições monásticas

Os mosteiros beneditinos existentes na diocese de Braga no período que nos propomos apreciar contavam quase todos com mais de três séculos de existência. Tinham, por isso, vivido o chamado *período de ouro* do monaquismo ocidental, dos séculos XII e XIII, e debatiam-se, agora, com os problemas específicos da crise monástica dos séculos XIV-XVI, cuja duração ultrapassou largamente a crise ou, como outros pretendem, a *mudança* operada na segunda metade de Trezentos e na primeira parte de Quatrocentos.

Os limites cronológicos e os matizes de tal *mudança* deverão ser definidos à escala regional.

No caso português, são bem conhecidos os agentes responsáveis por essa grave crise demográfica, económica, social, política e de mentalidade, que se arrastou durante boa parte dos séculos XIV e XV. Sem pretender enumerá-los todos, permitimo-nos recordar: os maus anos agrícolas, as frequentes pestes ocorridas nessas duas centúrias, com relevo especial para a *Peste Negra* de 1348-1349, as guerras fernandinas com Castela, a guerra da Independência, desencadeada na sequência do problema da sucessão dinástica surgido, em 1383, com a morte de D. Fernando, a constante depreciação monetária e tantos outros, cujas consequências as medidas legislativas posteriores a 1349, particularmente a *lei des sesmarias* (1375) não conseguiram debelar.

Os mosteiros da diocese de Braga — beneditinos e outros — bem como os de todo o Reino, sofreram gravemente o prolongado impacto da crise, segundo revelam as fontes conservadas nos Arquivos Distrital de Braga e Nacional da Torre do Tombo. No contexto generalizado da mencionada crise económica, os mosteiros, pelo trabalho dos seus membros e de outras pessoas de qualquer forma a eles ligadas, devido a uma administração mais correcta e às dádivas recebidas, eram, sem dúvida, as entidades com mais recursos materiais disponíveis. Por isso mesmo eram também largamente cobiçados por pessoas de condição social mais elevada, mas sem possibilidades de sustentar suas casas e criadagem só com os bens próprios.

Nessas condições, a solução mais cómoda e imediata de tais dificuldades residia, normalmente, no assalto aos mosteiros e igrejas das proximidades.

Embora os documentos não as explicitem, as causas justificativas destas frequentes violências, de que os assaltos constituem a manifestação mais característica, são, naturalmente, variadas e complexas, desde a invocação de direitos de aposentadoria à mera cobiça e ao oportunismo, para o que o ambiente de guerra era propício. Eis uma questão que urge aprofundar.

2. Acção defensiva dos mosteiros e igrejas, conduzida pelos arcebispos de Braga

Face à impotência dos mosteiros e igrejas para reagirem contra tão generalizados abusos, os arcebispos de Braga e outros prelados tiveram de intervir na defesa das instituições diocesanas submetidas à sua jurisdição.

2.1. — D. Lourenço Vicente

Que esses assaltos eram prática corrente no último quartel do século XIV demonstra-o uma carta régia outorgada, a instâncias do prelado bracarense D. Lourenço Vicente (1374-1397), por el-rei D. Fernando, estante em Salvaterra de Magos, no dia 26 de Abril de 1383. Queixara-se o arcebispo de que muitas pessoas nobres e poderosas, mal vagava alguma igreja ou mosteiro, o ocupavam com «*suas gentes e peõoes... e mandavam hi poer outros homeens que tomavam as posses e beens dos dictos moesteiros e igrejas que asi vagavam por a qual razom as oras nom sse diziam em elles nem sse fazia o oficio de Deus nem se podiam manteer na temporalidade e que se aconteçia que os dictos moesteiros e igrejas fossem confirmadas per aquelles que poder avyam que lhos nom queriam leixar aver nem tomar a posse delles a menos de lhes darem quitaçom do que hi rroubarom e tomarom e lhes darem casaaes em prestemho dos dictos moesteiros e igrejas que asi vaguam. E demais que todallas cousas que hi achavam levavam pera suas pousadas. E que aconteceu per muitas vezes pelos que se assi hiam meter em posse que desfaziam as cubas dos dictos moesteiros e igrejas que asi vagavam e partiam antre si a madeira dellas e faziam em elles outros muitos dapnos asi que os moesteiros e igrejas ficavam todos destroyados per grandes tenpos e outrossi o ofiçio devinal nom se fazia*».

Recordou ainda o arcebispo ao monarca que o disposto sobre esta matéria na sua carta anterior era completamente desprezado, pedindo-lhe, por isso, novas providências.

Foi então que D. Fernando dirigiu aos condes, mestres e priores da Ordem do Hospital, ricos-homens, cavaleiros, escudeiros, fidalgos e cidadãos, bem como a todos os oficiais das suas justiças e pessoas poderosas a carta donde extraímos esta longa longa citação, proibindo-lhes terminantemente a prática de violências e apropriações (44).

Esta carta régia de protecção aos mosteiros e igrejas não deve ter surtido qualquer efeito. É que o monarca encontrava-se gravemente enfermo vindo a falecer poucos meses depois, e, na prática, o seu poder estava muito limitado. Além disso, nesse mesmo ano eclodiu a revolução de 1383, arrastando consigo um longo cortejo de perturbações sociais, expressamente referidas por Fernão Lopes na *Crónica de D. João I* (45) e nos capítulos das cortes de Coimbra de 1385 (46).

A par das violências constantes da carta de D. Fernando e das perturbações sociais características de qualquer período revolucionário, temos de contar com os pesados encargos e nefastas consequências decorrentes dos direitos de aposentadoria e dos abusos cometidos ao abrigo desse título, contra os quais se tomaram também algumas providências nas citadas cortes reunidas na cidade do Mondego (47).

O ambiente de guerra em que decorreram os anos seguintes não se compadecia com a aplicação de medidas disciplinares desta natureza e os mosteiros continuaram a ser vítimas da exigência dos senhores laicos e de pessoas poderosas.

A situação atingiu tal gravidade que a clerezia recorreu a Urbano VI, tendo alcançado as letras apostólicas, publicadas em Braga, segundo as quais seria ferido de excomunhão *ipso facto incurrenda* quem praticasse

---

(44) A. D. B., *Col. cronológica*, cx. 18, s. n.

Esta carta não deve estar registada na *Chancelaria de D. Fernando*, pois não se faz menção deste dia no *Itinerário de D. Fernando (1367-1383)*, organizado por Maria Teresa Campos Rodrigues, que passa de 24 para 28 de Abril e dá o rei estante em Lisboa nestes dois dias. É problema a esclarecer.

(45) Além de vários levantamentos a que o cronista se refere, por exemplo 1.ª Parte, caps. 45 e 136, podemos registar também a menção clara de tal situação no cap. 19 dos *capítulos gerais* das cortes de Coimbra de 1385 (Publ. por CAETANO, Marcelo — *As cortes de 1385*, sep. da «Revista Portuguesa de História», Coimbra, 5, 1951, p. 84).

(46) CAETANO, Marcelo — *o. c.*, p. 82, cap. 14.

(47) CAETANO, Marcelo — *o. c*, p. 83, cap. 16 expressamente contra os fidalgos por causa das aposentadorias. Ordena el-rei que ocupem as suas casas ou então que vão para as *estalagens*, onde tinham de pagar a hospedagem.

tais assaltos ([48]). Só o receio de tais sanções e a energia demonstrada por D. Lourenço Vicente contiveram temporariamente a insaciável cobiça dos leigos pelos bens eclesiásticos da arquidiocese de Braga.

Entretanto, na diocese do Porto a situação continuava a agravar-se. Foi por isso que em 15 de Janeiro de 1390, estando em Lamego, e em 27 de Fevereiro desse mesmo ano, quando já tinha chegado a Coimbra, D. João I atendeu as queixas apresentadas respectivamente pelos mosteiros de Vilela e de Cete, sobre os danos causados pelos leigos que, invocando os contestados direitos de aposentadoria, neles se instalavam ([49]). Note-se que nos dois casos se faz menção das «grandes perdas e dapnos» recebidos «per rrazom de grandes g<u>erras que fforom em estes regnos», passando de seguida a descrever os abusos então neles praticados por certos fidalgos.

Neste contexto, não duvidamos da posição ambígua assumida por D. João I, que, por um lado, em nome do direito e da justiça se via obrigado a outorgar as solicitadas cartas de protecção, mas, por outro lado, encontrando-se a braços com uma guerra decisiva para a independência nacional e carecendo de variado apoio de quantos lho pudessem prestar, politicamente não lhe convinha urgir a aplicação de medidas impopulares, para o que nem sequer dispunha de uma eficaz estrutura judicial.

2.2. — D. Martinho Afonso Pìres da Charneca

Após a morte de D. Lourenço Vicente, que tão enérgico se mostrara *na defesa e reforma* dos mosteiros e igrejas da diocese de Braga, estas instituições voltaram a ser presas de leigos insaciáveis, pelo que o novo arcebispo, D. Martinho Pires da Charneca, se viu obrigado a renovar, no sínodo reunido em Braga, no dia *5 de Abril de 1402,* as penas anunciadas na referida bula de Urbano VI contra os infractores nesta matéria. E porque alguns fidalgos tentavam desculpar-se invocando autorizações concedidas por superiores religiosos para se instalarem nos mosteiros,

---

([48]) A. N. T. T., *C. R.. Vilarinho* m. 5, n.º 1; A. D. B., *Col. cronológica,* cx. 18, s. n. Ver apêndice, doc. n.º 2.

Embora nesta cópia da *constituição* sinodal se diga que «se querellarom ao papa *Clemente VI*», temos de reconhecer que se trata de Urbano VI, cujo pontificado decorreu precisamente nessa altura (8, 18 de Abril de 1378-15 Out. 1389), enquanto Clemente VI pontificou de 1342-1352 (OLIVEIRA, Mons. Miguel de — Hist. *eclesiástica de Portugal,* 3.ª edição, Lisboa, 1958, p. 424).

([49]) A. D. B., *Col. cronológica,* cx. 18, s. n.

cominou idêntica pena de excomunhão aos abades beneditinos, aos priores da Ordem de Sto. Agostinho e a quaisquer outros que, eventualmente, as concedessem, proibindo-os, ao mesmo tempo, de guardarem nas dependências dos mosteiros «*caballos mullas azemellas nem allaaos nem sabujos nem podengos nem galgos nem outros cãaes nem açores nem falcoes nem gaviãaes nem outras nenhũas aves de caçar nem seus serventes nem serventas*» (50).

Ao contrário do que aconteceu com as disposições tomadas por D. Lourenço Vicente, não temos informação generalizada dos resultados práticos obtidos com esta intervenção do arcebispo D. Martinho Pires da Charneca, mas que pelo menos na região de Trás-os-Montes continuou a haver abusos, consta de uma provisão de D. João I, datada de 10-2-1415, destinada a pôr cobro às devassas que o alcaide e juiz de Bragança, João Lourenço, efectuava nas aldeias, casais, quintas e honras do mosteiro de Castro de Avelãs, cujo abade havia interposto recurso junto do monarca (51).

2.3. — D. Fernando da Guerra

O que, porém, se pode afirmar é que nos primeiros anos do seu governo pastoral, D. Fernando da Guerra (1417-1467) sentiu graves dificuldades levantadas pelos que atentavam contra as liberdades da igreja, vendo-se inclusive obrigado a solicitar autorização a Martinho V para visitar canonicamente a sua diocese e província eclesiástica por seus vigários e delegados e poder, em tais condições, receber legitimamente os direitos de *procuração*. Pretendia desta forma evitar as elevadas despesas com a numerosa escolta, que, de outra forma, teria de levar por causa dos nobres e poderosos seus opositores por ele defender as liberdades da Igreja (52).

Por esta altura, D. Fernando da Guerra recorreu também ao monarca seu tio, em busca da indispensável protecção para si e para as instituições da diocese que lhe estava confiada. Na resposta, datada de Évora, em 3 de Março de *1421*, D. João I reportando-se à informação fornecida

---

(50) A. N. T. T., *C. R.. Vilarinho*, m. 5, n.º 1.

(51) Citado por MACHADO, Maria da Graça Domingues — *Castro de Avelãs*... relatório de seminário, policopiado, Fac. de Letras, 1974, p. 50.

(52) «*...quam visitationem propter potentes et nobiles in diocesi Bracharensi et sua provintia commorantes dicto domino archiepiscopo ob defensionem libertatis jurium dicte sue ecclesie Bracharensis infestos nonnisi manu armata et cum maxima comi-*

pelo arcebispo de Braga, descreve com suficiente pormenor as violências aqui praticadas: «...*alguns fidalgos e scudeiros sse vãao aos moesteiros e egrejas e camaras e quintaas e casaaes suas e dos dictos seus moesteiros e poussam em ellas e lhes tomam e mandam tomar paaes e vinhos e carnes e roupas e galinhas e patos e leytõoes e palhas e cevada e outras coussas que lhes comprem pera seos mantimentos e poussam em os dictos seos moesteiros e egrejas jugando dentro em ellas os dados e outros muitos jogos brasfemando e arenegando em ellas polla quall rrazom os abades e priores e rectores e governadores dos dictos moesteiros e egrejas e camaras nom fazem nem podem fazer ho oficio divino nem sse podem manter per aazo e cajom do que dicto he, polla quall rrazom os dictos moesteiros e egrejas e camaras e quintaas casaaes som despoborados e minguados assi no spiritual come no temporall...*» ([53]).

Face à gravidade do que se passava, o rei intimou o corregedor de Entre-Douro-e-Minho a proceder ao apuramento das responsabilidades e a cumprir as *Ordenações do Reino,* com a aplicação das penas «*em tres dobro*», sendo um terço para os ofendidos e os outros dois para a coroa.

A posição assumida por D. João I nesta ocasião é, mais uma vez, ambígua, pois ao apelar para o cumprimento da *ordenação do reino,* estava a urgir a aplicação das célebres doze *leis jacobinas,* elaboradas por Diogo Martins (*Jacobus Martini*), na sequência da reunião de legistas realizada, em 18 de Novembro de 1418, a pretexto de se dar resposta às queixas dos súbditos contra os arcebispos e bispos e, finalmente, publicadas em 19 de Dezembro do ano seguinte ([54]).

Assim, também desta vez não podiam ficar solucionados os diferendos e, perante novas reclamações, em 7 de Julho de 1423, D. João I divulgou de novo as medidas tomadas, em 1391, na sequência dos agravos apre-

---

tiva ac magnis sumptibus et expensis... personaliter exercere non possit...» (SOUSA COSTA, António Domigues de — *Estudantes portugueses na Reitoria do Colégio de S. Clemente de Bolonha na primeira metade do século XV,* in «Arquivos de História da Cultura Portuguesa», Lisboa, 3(1)1969, p. 21; *Chartularium Universitatis Portugalensis,* vol. III, Lisboa, 1969, pp. 182-183.

([53]) A. D. B., *Col. cronológica,* cx. 30, s. n ; cf. ainda *Gav. 2.ª das propriedades das igrejas,* n.º 129.

([54]) SOUSA COSTA, António Domingues de — *Leis atentatórias das liberdades eclesiásticas e o papa Martinho V contrário aos concílios gerais,* in *Studia historico-ecclesiastica.* Festgabe für Prof. Luchesius G. Spätling O. F. M., herausgegeben von Isaac Vázquez, O. F. M., Rom, Pontificium Athenaeum Antonianum, 1977, pp. 523-525.

sentados por D. Lourenço Vicente e outros prelados nas cortes então reunidas em Évora ([55]).

As tensões continuaram porque as medidas anunciadas pela autoridade civil não eram executadas e foi necessário recorrer a Martinho V, que, na bula *Humilis supplicum votis* ([56]) e, sobretudo, na *Non sine magna,* de 1426 ([57]), as descreve com extrema minúcia. Onde, porém, se encontra o mais extenso rol das violências e arbitrariedades praticadas contra as instituições eclesiásticas e seus membros é nos agravos apresentados no *sínodo* ou *junta eclesiástica,* urgida pelo pontífice e reunida em Braga, em Dezembro de 1426, contra D. João I, neles se fazendo menção, inclusive, da *expulsão dos abades de igrejas e mosteiros, depois de espancados* — «per injectom de mãos» ([58]).

Para abreviar, diremos apenas que a *concordata* assinada em 1427, em Santarém, entre o rei e a clerezia ([59]), serenou temporariamente este clima de violência. No entanto, anos mais tarde, voltariam a surgir novos atentados contra as liberdades eclesiásticas, traduzidos nas queixas de D. Fernando da Guerra contra D. Duarte ([60]) e nos agravos apresentados pela clerezia nas cortes de 1455 ([61]).

II PARTE

SITUAÇÃO ESPECÍFICA DOS MOSTEIROS BENEDITINOS NA DIOCESE DE BRAGA NOS SÉCULOS XIV E XV

O ambiente descrito repercutiu-se fortemente nas instituições monásticas e contribuiu para a sua generalizada degradação, que viria a atingir a maior amplitude no segundo quartel do século XV.

Os mosteiros beneditinos da diocese de Braga não ficaram ilesos. Do estado a que chegaram tentaremos dar, a seguir, uma imagem.

Como observámos de início, deste assunto só é possível ter uma visão parcelar, filtrada através dos processos em que os arcebispos ou a cúria diocesana tiveram alguma interferência. Apesar disso, os elementos dis-

---

([55]) A. D. B., *Col. cronológica,* cx. 22, s. n.
([56]) A. D. B., *Bulas,* cx. 4, s. n.; *Rer. Mem.,* II, fl. 237.
([57]) A. D. B., *Bulas,* cx. 1, maço 5, n.º 52; *Rer. Mem.,* I, fl. 112.
([58]) A. D. B., *Col. cronológica,* cx. 23, s. n.
([59]) ALMEIDA, Fort. de — *Hist. Ig. Port.,* IV, pp. 157-172.
([60]) *Monumenta Henricina,* V, pp. 241-247.
([61]) A. D. B., *Col. cronológica,* cx. 29, s. n.

poníveis permitem ultrapassar as generalizações apressadas de certas obras e penetrar no seio destas comunidades, em determinados momentos.

A situação que se nos depara no século XV não era inédita, mas vinha da centúria anterior.

1. No século XIV

Para o século XIV, dispomos de algumas notícias relativas aos mosteiros de S. Pedro de Rates, Sta. Maria de Vimieiro, S. João de Arnóia (Celorico de Basto), S. Miguel de Refojos (Cabeceiras de Basto), Santa Maria de Pombeiro e Sto. André de Rendufe.

1.1. — Rates e Vimieiro

Os elementos sobre Rates e Vimieiro — ambos ligados a Cluny — foram divulgados, em 1948, pelo P.e Avelino de Jesus da Costa ([62]), não sendo, por isso, necessário demorarmos sobre eles. Bastará dizer que, em 1314, os visitadores da Ordem verificaram a grande decadência moral da abadia de Rates, cujo património e rendas destinadas a usos pios, aos pobres e à prática da hospitalidade eram fraudulentamente dissipados pelos membros da comunidade, quase sempre de *quinze* monges.

Apesar das visitas feitas pelos superiores da Ordem, vindos de França, e da alegada isenção da jurisdição episcopal, os arcebispos não abdicavam do seu *direito de visita,* chegando D. João Martins de Soalhães a aplicar-lhe, nesse mesmo ano de 1314, a pena de *interdito,* por se terem recusado a observar os capítulos da visita anterior ([63]).

No de Vimieiro, em 1292, havia apenas o prior e mais dois monges ([64]). mas em 1336, contava muitos *porcionários,* introduzidos pelos priores anteriores a essa data. Por essa altura, era prior um tal Fernando Pires, preso por ordem do prelado diocesano, porque se recusava a dar aos *porcionários* a ração devida. Chegando, então, os visitadores de Cluny intercederam por ele junto do prelado, que se prontificou a entregar-lho com o rol das acusações pendentes contra ele, sob condição de assim o levarem para Cluny ([65]).

([62]) COSTA, P.e Avelino de Jesus da — *A ordem de Cluny...*, p. 31.
([63]) *Ibidem.*
([64]) COSTA, P.e Avelino de Jesus da — *A ordem de Cluny,* p. 36.
([65]) COSTA, P.e Avelino de Jesus da — *o. c.,* pp. 37 e 38-39.

Segundo o relato dos visitadores, enquanto se diligenciava sobre este caso junto de D. Afonso IV, o ex-prior, Fernando Pires, ocupou o mosteiro pela força, vendeu os frutos das colheitas e diversos bens móveis, incluindo um cálice, e apoderou-se dos cereais existentes no celeiro, bem como animais domésticos, causando prejuizos no valor de 1.500 maravedis portugueses ([66]).

Pouco depois, em 1340, já se notava a falta de monges em Vimieiro e, em 1377, tanto este como o de Rates contavam-se entre os mosteiros onde não residiam monges ([67]).

1.2. — **Arnóia**

Por essa altura, já D. Lourenço Vicente pastoreava a diocese de Braga, havia cerca de três anos. As visitas pastorais constituíram uma das suas grandes preocupações, iniciando-as pouco depois da tomada de posse.

Em 29 de Maio de 1375, encontrava-se no mosteiro de S. João de Arnóia, onde a vida comunitária deixava muito a desejar. Ordenou, então, um conjunto de capítulos que deveriam ser cumpridos dentro de certo tempo, sob pena de excomunhão.

Quando cinco anos mais tarde, em 11 de Julho de 1380, o visitou de novo verificou que, além de não terem sido cumpridos os capítulos ordenados na visita anterior, em relação a um ou outro tinha havido até uma actuação contrária.

Nestas condições, julgou que não devia ficar indiferente e porque não foram invocadas quaisquer causas escusantes, decidiu declarar o abade e os monges incursos na pena de excomunhão.

Pelo auto lavrado por Vasco Domingues, tabelião régio no Entre-Douro-e-Minho, conhecemos parcialmente o estado da comunidade beneditina de Arnóia, em 1375 e em 1380. Por ocasião da primeira visita, além do abade, D. Frei Pero Eanes, havia o prior, Frei João, e mais três monges: Frei Fernando Eanes, Frei Gil Eanes e Frei Estêvão Durães. Num dos referidos capítulos proibira o prelado, sob pena de excomunhão, «que nom deytassem avito sem sua lecença». Quer dizer, o arcebispo desejava controlar a admissão de novos membros nesta comunidade. À primeira

---

([66]) COSTA, P.e Avelino de Jesus de — *o. c.*, p. 37. O relato esclarece: *«et istud fuit in tempore caristie»*.

([67]) COSTA, P.e Avelino de Jesus da — *o. c.*, p. 39.

vista trata-se de uma exorbitância das suas funções e poderes. Reparamos, entretanto, que três dos cinco membros da comunidade tinham o patronímico de *Eanes,* facto pouco expressivo na onomástica medieval portuguesa. Contudo, talvez não seja de rejeitar a hipótese de se tratar de pessoas da mesma família, de cujas mãos ele pretenderia libertar o mosteiro. Contraditando tal projecto, a comunidade de Arnóia admitiu três novos membros, elevando o seu número para oito.

Numa tentativa de debelar a ignorância da Regra, ordenou-lhes — «*que ssoubessem ssua Regla de cor*» e, pretendendo restaurar aspectos importantes da vida comunitária, mandou que as refeições fossem tomadas no refeitório e pernoitassem em dormitório *sem celas.*

A fim de obstar à dissipação do património e rendas da comunidade, urgiu a organização do *tombo* de todas as propriedades, devidamente localizadas, nele se discriminando as pertencentes à mesa abacial e à conventual, quem nas trazia e quanto pagavam de renda.

A todas estas prescrições opuseram os beneditinos de Arnóia a mais completa resistência passiva.

Foram, então, declarados incursos na excomunhão antes cominada ([68]).

Não dispomos de informações sobre a evolução deste caso, por sinal, bem expressivo da crise monástica dos finais do século XIV.

1.3. — Pombeiro

De como corriam as coisas no mosteiro de Pombeiro temos notícia pela carta de visitação aí deixada, em 6 de Março de 1378, pelos visitadores apostólicos: D. Lourenço, bispo de Lamego, e Vasco Domingues, chantre de Braga ([69]).

O documento não esclarece o motivo desta visita apostólica, mas temos de reconhecer que, a par de prescrições sem grande interesse para o nosso estudo, nele se contém outras verdadeiramente importantes, coincidentes com as fornecidas por cartas inéditas, contribuindo, assim, para se delinear com certa segurança o *estado* dos mosteiros no último quartel do século XIV.

À semelhança do que acontecia noutras comunidades, foi necessário

---

([68]) A. D. B., *Gaveta das religiões e mosteiros,* n.º 42. Ver apêndice doc. n.º 1.

([69]) Tinha sido também nomeado visitador o bispo de Silves, mas *recusou-se* a participar na visita.

cortar, sob pena de excomunhão, o abuso abacial de reduzir as rações dos monges. O facto, confrontado com outros casos, revela a amplitude desse género de abusos, fonte de frequentes tensões internas. Ordenaram-lhe, além disso, que respeitasse os privilégios do convento, isto é, do prior e dos monges, fizesse tocar para o ofício nocturno e nomeasse um porteiro com a função expressa de impedir a entrada de mulheres na clausura.

Tal como acontecia em Anóia, em 1375 e 1380, também aqui se transgredia a *Regra* no tocante ao refeitório, dormitório e enfermaria. Insistiram ainda os visitantes na prática da confissão e comunhão mensais, devendo esta ser no primeiro domingo de cada mês.

Porque altamente lesivo do espírito e vida comunitária, os visitadores, proibiram ainda o amanho de terras a título individual ou privado ([70]).

Este conjunto de prescrições revela os aspectos em que o mosteiro de Pombeiro andava carecido de emenda.

1.4. — S. Miguel de Refojos de Basto

Por um documento, salvo porque João Pedro Ribeiro o transcreveu ([71]), sabemos que, em 26 de Outubro de 1382, o arcebispo D. Lourenço Vicente se encontrava em visita no mosteiro de S. Miguel de Refojos de Basto, cujas funções internas estavam assim distribuídas:

Abade — D. Frei João Gonçalves
Prior crasteiro e ovençal da enfermaria — Frei Vasco Anes
Tesoureiro — Frei Vasco Afonso
Ovençal da condoitaria e refeitoreiro — Frei Álvaro Vasques
Preposto ([72]) — Frei Martim Afonso
Monges presbíteros — Frei Francisco Martins
— » Vasco Peres
— » João Martins
— » Bartolomeu Gonçalves
— » Vasco Gonçalves

([70]) MEIRELES, Frei António da Assunção — *Memórias do mosteiro de Pombeiro*, Lisboa, Acad. Port. da História, 1942, pp. 145-146.

([71]) B. G. U. C., *Reservados*, Ms. 704, pp. 178-183.

([72]) A propósito de um documento de Paço de Sousa, de 1090, em que se fala de *praepositus*, José Mattoso teceu diversas considerações, admitindo a hipótese de este termo ser equivalente a *prior*, tanto no período em que a terminologia beneditina ainda não usava o termo *abade*, como depois para designar a segunda dignidade do mosteiro. Admite também a hipótese de se tratar de dois cargos diferentes (*Le monachisme ibérique et Cluny*, p. 223).

Havia ainda outros monges não identificados. De acordo com a sentença então aí proferida, havia um grave diferendo entre o abade e o convento, motivado pelo facto de o abade não respeitar a partilha dos bens e rendas pelas duas mesas. As rações do prior e dos monges deviam sair do celeiro e da adega do abade, como consta de uma minuciosa informação incluída na sentença. Por esse documento — em 1979 enviado para publicação — podemos conhecer em pormenor a dieta dos monges de S. Miguel de Refojos, variável com os tempos e solenidades litúrgicas, com as produções regionais e com as diversas medidas em uso nas aldeias da terra de Basto (73).

Pelo facto de litígios desta natureza nos aparecerem em Vimieiro (74), Pombeiro (75), Refojos de Basto (76) e Sto. Tirso (77), não pensemos que se trata de problema exclusivo da Ordem de S. Bento. Diferendos idênticos encontram-se nas instituições eclesiásticas em que houve divisão do património e das rendas por duas mesas. Assim aconteceu nos mosteiros agostinhos de S. Miguel de Vilarinho, situação resolvida por sentença do arcebispo D. João de Cardaillac (1361-1371) proferida em 10 de Janeiro de 1364 (78), no de Moreira da Maia (79), e no de Sta. Maria de Oliveira (80) e, ainda, na Colegiada de Guimarães (81).

1.5. — Rendufe

O mosteiro de Sto. André de Rendufe é o único cuja vida, mercê da monografia que lhe consagrou o Prof. José Mattoso (82), podemos acom-

---

A terminologia utilizada *nesta visitação* de Refojos de Basto revela que, neste caso, se trata de dois cargos, pois o *preposto* (=prioste?) aparece juntamente com o *abade* e o *prior*, os três cargos confiados a pessoas diferentes.

É caso, no entanto, para nos interrogarmos se à distância de três séculos não terá havido uma evolução e especificação de funções.

(73) B. G. U. C., *Reservados*, Ms. 704, pp. 178-183.

(74) COSTA, P.e Avelino de Jesus da — *A Ordem de Cluny...*, p. 37.

(75) MEIRELES, *o. c.*, pp. 145-146.

(76) B. G. U. C., *Reservados*, Ms. 704, pp. 178-183.

(77) B. G. U. C., *Reservados*, Ms. 704, pp. 216-224; publ. por CRUZ, António — *Breve estudo dos manuscritos de João Pedro Ribeiro*, Coimbra, 1938, pp. 220-227.

(78) A. N. T. T., *C. R.. Vilarinho*, m. 4, n.º 25.

(79) A. N. T. T., *C. R.. Vilarinho*, m. 4, n.º 2.

(80) A. N. T. T., *C. R. Sta. Maria de Oliveira*, cx. 1, n. 23.

(81) A. M. G., *Pergaminhos da Col. de N.ª Sra. da Oliveira*, n.º 14; A. N. T. T., *Col. de Guimarães. Docs. ecles. e pontifícios*, maço 5, n.º 13.

(82) *O mosteiro de Rendufe (1090-1570*, in «Bracara Augusta», Braga, 23, Julho-Dez. 1969, pp. 45-106.

panhar com segurança, desde as origens até à reforma beneditina do século XVI, consubstanciada na Congregação fundada em 1570. Para a nossa perspectiva interessa apenas sublinhar a estreita dependência em que ele esteve de seus padroeiros, as questões com o cabido e o arcebispo de Braga, que fizeram com que, em 1402, chegasse a ser momentaneamente reduzido a colegiada secular. Pelo conjunto de indícios recolhidos nesta monografia não é difícil admitir que também este mosteiro sofreu as nefastas consequências da crise.

Apesar das graves dificuldades em que decorreu o seu arcebispado, D. Lourenço Vicente prestou grande atenção à vida monástica, esforçando-se por melhorá-la, como inculcam os dados expostos.

Dentro desse espírito deve tê-los visitado quase todos com certa frequência e, convencido de ter conseguido resultados positivos, num relatório de actividades pastorais dirigido ao papa Urbano VI escreveu: «Vive-se já agora com religião em muitos mosteiros de S . Bento, e cónegos regulares de Sto. Agostinho, a quem se perguntasse dantes de que regra eram, não saberiam responder» ([83]).

2. No século XV

As informações disponíveis sobre os mosteiros beneditinos da diocese de Braga no século XV incidem, na sua grande maioria, nos cinquenta anos do arcebispado de D. Fernando da Guerra, intrépido defensor da liberdade da Igreja. Como dissemos, essa luta foi mais violenta nos primeiros anos e a documentação relativa a alguns mosteiros exprime bem a gravidade da situação e o receio que tinham de cair nas mãos de pessoas indignas.

2.1. — S. Romão do Neiva

Foi por isso que o prior e os monges de S. Romão do Neiva, reunidos em capítulo, no dia 27 de Julho de 1419, tomaram providências tendentes a garantirem a autonomia e liberdade indispensáveis à vida do mosteiro. A comunidade era diminuta, pois, além do abade, D. Frei João, e do prior, Frei Estêvão Gonçalves, havia apenas dois monges: Frei Gonçalo Eanes Frei Estevão. Tanto o prior como os dois monges com ele reunidos em sessão capitular tinham consciência do perigo que pairava sobre o mos-

([83]) ALMEIDA, Fort. de — *Hist. Ig. Port.*, I. p. 342.

teiro. É que o abade, por velhice ou doença, *podia falecer ou resignar* de um momento para outro e o mosteiro teria, então, de suportar as trágicas consequências de uma ocupação ilegítima por gentes enviadas por «grandes e poderosos», que, sob a pressão de ameaças ou rogos, obrigavam a eleger pessoas indignas e sem qualquer mérito e competência para o orientar espiritualmente e administrar os seus bens.

Nestas condições e numa tentativa de evitar tal situação, nomearam seu procurador Álvaro Martins, *deão do Cabido de Braga e criado do arcebispo,* delegando nele a plenitude dos seus poderes eleitorais para *«que ele por nos e em nossos nomes possa enleger ou apostullar e enllega ou apostulle tal pessoa que ell entenda que mereça o dicto moesteiro e que sseja sserviço de Deus e bem e honrra e proll da dicta ordem e do dicto nosso moesteiro»* (84).

Álvaro Martins teria de apresentar ao prelado diocesano o escolhido para abade e conseguir a sua confirmação (85).

2.2. — Travanca

Mais significativo, porém, é o facto de, em 24 de Agosto de 1425, o abade de S. Salvador de Travanca, D. Frei Afonso Pais, se ter deslocado a Braga, a fim de nomear o próprio arcebispo D. Fernando da Guerra seu *procurador* no governo integral deste mosteiro. Justificava essa atitude alegando que ele *«era mui velho e muito adorado em tal guisa que elle nom podia prover nem administrar o dicto mosteiro»*, que, de outro modo, sofreria grande detrimento espiritual e material (86).

---

(84) A. D. B., *Col. cronológica,* cx. 21, s. n.

(85) É curioso verificar que pouco antes, no dia 14 desse mês e ano, os *cónegos regrantes* do mosteiro de S. Martinho de Crasto, Ponte da Barca, se tinham *encomendado* à protecção do referido deão, Álvaro Martins, mediante uma procuração, cujo formulário é substancialmente idêntico ao utilizado pelos monges de S. Romão do Neiva (A. D. B., *Col. cronológica,* cx. 21, s. n.).

Não sendo facilmente explicável a dependência directa do teor da procuração outorgada pelos monges de S. Romão do Neiva em relação ao da passada pelos de S. Martinho de Crasto, talvez se possa admitir que a sugestão de tais documentos partiu de Braga, o que, de algum modo, virá confirmar a existência de uma estratégia defensiva patrocinada pelo prelado e seu cabido.

O facto de o convento do mosteiro de Mancelos ter delegado os seus poderes eleitorais no chantre bracarense, Vasco Rodrigues em data anterior a 30-XII-1426 é mais um argumento favorável esta interpretação (*Mon. Port. Vaticana,* IV, pp. 164-165 e 169-170).

(86) A. D. B., *Col. cronológica,* cx. 22, s. n.

O abade outorgante continuaria no mosteiro, onde o arcebispo o devia *manter «bem e honradamente assy como he rrazom»*, mas transferia as responsabilidades do governo para o prelado, a quem, desde então, competia *«manter proveer o dicto moesteiro no spiritual e tenporal como melhor entender e por bem tever»*.

Estas procurações correspondem ao período em que D. Fernando da Guerra teve de travar uma luta hercúlea contra fidalgos e poderosos e o poder civil. É também o período em que ele mais dificuldade teve de se movimentar através da diocese e em que a clerezia se viu obrigada a voltar-se para ele em busca de apoio e protecção, chegando a votar em sínodo um subsídio anual destinado a custear as despesas feitas com os recursos interpostos junto do monarca e do Romano Pontífice.

2.3. — Castro de Avelãs

Além destes, em 12 de Março de 1432, dá-se mais um caso cheio de interesse para o nosso estudo, quando o arcebispo se encontrava no mosteiro, de S. Martinho de Mancelos e aí compareceu D. Frei Rodrigo, abade de S. Salvador de Castro de Avelãs, que o constituiu seu procurador e lhe confiou o governo e administração desse mosteiro transmontano, alegando que *«ex aliquibus legitimis causis que me ad hoc movent in meo animo pro quisbus non possum facere in dicto meo monasterio personalem residentiam quomodo teneor nec possum ipsum regere et administrare nec reparare propter magnam dilapidationem in qua nunc existit»* ([87]).

Estas afirmações de D. Frei Rodrigo devem traduzir, com verdade, o estado deste mosteiro. É que ele, monge professo do mosteiro de Sto. André de Rendufe, só tinha sido confirmado na dignidade abacial no dia oito desse mês e a relutância manifestada em residir em Castro de Avelãs, bem como a confissão de impossibilidade de o *governar, administrar* e *reparar*, em nosso entender, residiam mais nas dificuldades provenientes dos membros desta comunidade do que na ruína material do mosteiro.

2.4. — Hipótese interpretativa

Antes de prosseguirmos, desejamos observar que três destas quatro procurações foram outorgadas pelos responsáveis de importantes mos-

---

([87]) A. D. B., *Col. cronológica*, cx. 24, s. n.

teiros beneditinos e que, embora visassem, primariamente, garantir a legitimidade e continuidade de um governo autónomo e eficaz, indirectamente oferecem outros dados cheios de interesse para o conhecimento destas instituições, como a existência de quatro monges em S. Romão do Neiva, incluindo o prior e o abade, que já nem sequer comparecia ao capítulo, a avançada idade do abade de Travanca e a notória delapidação do património do mosteiro de Castro de Avelãs.

Relacionando o que se passava em S. Romão do Neiva e em Travanca, a velhice e a doença emergem como inconvenientes pontualmente graves no regime de abades vitalícios.

Estas procurações, procedentes de três dos mais importantes mosteiros beneditinos, demonstram ainda que os responsáveis, apesar das suas limitações físicas, *tinham consciência do perigo decorrente da situação histórica acima exposta e procuravam evitá-lo.* À luz destes documentos, urge perguntar: *porque optavam pela nomeação de um procurador em vez de renunciarem pura e simplesmente?*

Cremos que se tratava de uma estratégia concertada com o prelado para evitar que a vacatura por renúncia facilitasse a passagem desses mosteiros para o regime de abades comendatários, ao tempo, em franca expansão entre os beneditinos da arquidiocese de Braga.

Esta tentativa de evitar a intromissão de comendatários nos mosteiros tem de ser considerada como sinal positivo de vitalidade, a favor do estado dessas comunidades e traduz um desejo de protecção que poderemos, até certo ponto, aproximar do conceito inicial da *encomenda* ou *comenda.*

3. Para uma visão global dos mosteiros beneditinos bracarenses, no século XV

Apesar das graves dificuldades a que já se aludiu, D. Fernando da Guerra não deixou de se movimentar através da diocese, em visita pastoral. Os mosteiros constituíam os seus melhores apoios logísticos e os centros donde irradiava para visitar as freguesias circunvizinhas, não sendo, por isso, de estranhar que no fim do primeiro circuito pastoral apareça no mosteiro beneditino de Refojos de Basto, em 1-8-1418 (88) e no de Landim, pertencente à Ordem de Sto. Agostinho, no dia 21 desse mesmo mês (89).

(88) A. D. B., *Col. cronológica*, cx. 21, s. n.

(89) A. D. B., *Rer. Memorabilium*, I, fl. 268 v.

Pelos seus *itinerários* (90) verifica-se que durante os cinquenta anos do seu governo pastoral percorreu intensamente a diocese, instalando-se, repetidas vezes, com alguma demora, em quase todos os mosteiros.

Pode, assim, conhecer *in loco* os problemas concretos de cada um e tomar as medidas mais adequadas, quando surgia a oportunidade, como revela o *Livro das confirmações*.

A partir das sintéticas informações nele contidas e de mais alguns documentos complementares pode-se descrever, no essencial com bastante segurança, o estado dos mosteiros da diocese de Braga e acompanhar as alterações do respectivo mapa, ocorridas nos segundo e terceiro quartéis do século XV, interessando, de momento, fixar a atenção apenas nos que seguiam a *Regra de S. Bento*.

Antes de entrar na especificação do que se passava com cada um destes mosteiros beneditinos, permitimo-nos anunciar que um número bastante considerável foi reduzido a igrejas seculares. De modo geral, os motivos fundamentais subjacentes a essas reduções são a falta de efectivos humanos — acontecendo em certos casos que muitos anos antes da decisão canónica já não havia vestígios de comunidade monástica — e a escassez de recursos materiais indispensáveis para as sustentar. Daqui decorria que a população circunvizinha, normalmente servida pela igreja do mosteiro, sofria as consequências da interrupção ou irregular celebração da eucaristia e ofícios divinos, não havendo, por vezes, quem lhe ministrasse os sacramentos.

3.1. — Mosteiros reduzidos a igrejas seculares

Ao longo destas notas ocupar-nos-emos, primeiro, dos mosteiros reduzidos a igrejas seculares e, depois, dos subsistentes para além de 1500. Cumpre, entretanto, observar que esta restrição metodológica aos mosteiros beneditinos da arquidiocese de Braga no século XV, não ignora outros da mesma ordem, em séculos anteriores convertidos em igrejas seculares, alguns ainda hoje com particular importância no domínio da arte, como, por exemplo, o do Salvador de Arnoso (90a). Os limites cronológicos que nos impusemos, impedem-nos de lhes prestar a merecida atenção.

---

(90) MARQUES, José — *Os itinerários do arcebispo de Braga D. Fernando da Guerra (1417-1467)*, in «Revista de História» do C. H. U. P., Porto, 1, 1978, pp. 89-181.

(90a) Ver fig. 4.

3.1.1. — *Vilar de Frades, Manhente e Várzea*

O primeiro mosteiro beneditino a ser extinto por D. Fernando da Guerra foi o de S. Salvador de Vilar de Frades ([91]), de cujo estado temos notícia pela carta de redução a igreja secular e subsequente colação a Mestre João Vicente, que aí lançou definitivamente os fundamentos da *Congregação dos Cónegos Azuis de Vilar de Frades,* depois também chamados *Lóios.*

O facto teve lugar, na presença do capelão do citado mosteiro e dos fregueses aí reunidos, quando, em 28 de Fevereiro de 1425, o arcebispo iniciou por aí a visita às paróquias do termo de Barcelos, que se prolongou durante cerca de um mês ([92]).

Segundo o teor desse auto, o estado do mosteiro era tal que Frei Estêvão Lourenço, seu último abade, numa tentativa de prolongar a sobrevivência jurídica desta instituição, aí viveu pobremente durante umas três décadas, sem monges nem convento, dada a insuficiência das rendas.

Por constituir um precioso testemunho do impacto da crise económica e demográfica desta época sobre as instituições monásticas não resistimos a transcrever parte desse auto: «*...vizitando nos D. Fernando da Guerra pessoalmente o mosteiro de S. Salvador de Villar de Frades da Ordem de S. Bento... achamos que o dicto mosteiro* hera vago per morte de frei Estevão Lourenço que delle foy pestumeiro abbade, e que outrossy com elle não havia mosteiro de monges regulares, conventuaaes haveria bem 30 anos *porquanto achamos por inquirição que as rendas do moesteiro herão tão tenues e pequenas, por o dito moesteiro não ter tantas nem tais possessões; e de aquellas poucas que haviam heram hũas despovoadas, destruidas, e damnificadas* por mingoa de lavradores que

---

([91]) Segundo Teotónio da Fonseca, o mosteiro de Manhente passou a igreja secular, em 1403 (*O concelho de Barcelos aquém e além Cávado,* vol. I, Barcelos, 1948, p. 289).

Em 29-7-1371, o arcediago de Barroso, Domingos de Santiago, confirmou António Fernandes como capelão do mosteiro de Manhente e nos primeiros anos do governo pastoral do arcebispo D. Martinho Pires da Charneca era abade deste mosteiro D. Martim Soares, conforme consta de um auto lavrado por Vasco Domingues, tabelião de Prado, no qual transcreveu «hũa carta de dom Lourenço arçebispo que foy de Braga per que o mandou meter em posse do dicto mosteiro. Foi dada em Guimarães XV dias d'Abril. Era de mil IIIIc e viinte annos» (= 1382) (A. D. B., *Livro de mostras,* n.º1, fl. 89).

([92]) MARQUES, José — *Os itinerários do arcebispo de Braga D. Fernando da Guerra (1417-1467),* in «o. c.», p. 94.

ahi não havia pellas grandes pestilencias e guerras que em este Regno foram; *e porque o dito mosteiro pagava quada hum anno a nos e ao nosso cabido grandes encargos, em tanto que elles pagados por as dittas rendas do dito mosteiro serem assi exules e pequenas ficava tão pouquo que não podia manter convento de* não mendicantes *de nenhũa ordem que fosse sem grande penuria; e que o dito abbade que ora delle fora pello qual assy ser vago, vivera em elle muito pobremente sem ter algum monge pella grande pobreza do dicto convento...»* (93).

Além destes, o arcebispo invocou também motivos de ordem pastoral para ,com o acordo do cabido da sé catedral, o reduzir a igreja secular, que, acto contínuo, entregou a Mestre João Vicente, na sua qualidade de fundador da referida Congregação.

Note-se que a comunidade beneditina se extinguira naturalmnte, limitando-se o prelado a formalizar, à face do direito, uma situação de facto. Admitindo que as afirmações do arcebispo acerca da falta de monges estão certas, este mosteiro estaria praticamente desfeito no início do abaciado de D. Frei Estêvão Lourenço.

O estado desta abadia nos anos que precederam a sua extinção volta a ser descrito quase seis anos depois, quando, em 20 de Janeiro de 1431, mestre João Vicente e seus companheiros suplicaram a Eugénio IV a confirmação desta igreja reduzida a secular pelo prelado bracarense *«multis ex causis rationabilibus... presertim quia in ea nulla debita regularis observantia tenebatur, sed grandis dissolutio et religionis destitutio in spiritualibus et temporalibus, tam in capite quam in membris, ita quod nec abbas tunc vivebat nec a viginti annis citra ibi monachus degebat...»* (94).

---

(93) A. D. B., *Ms.* 924, pp. 144-145.

Não dispomos de elementos para fazer a contraprova da gravidade da situação económica descrita, mas podemos afirmar que o último abade foi investido nesse cargo nos finais de 1391, ou seja, cerca de 34 anos antes da extinção canónica deste mosteiro, como revela o seguinte registo:

— *«Frei Stevam Lourenço abbade do moesteiro de Vilar de Frades* mostrou *hũa letra de provisom do papa Bonifacio nono que ora he per que lhe proveeo do dicto moesteiro.* Datum Rome *apud Sanctum Petrum idus Novembris pontificatus nostri anno tercio»* (A. D. B., *Livro de mostras,* n.º 1, fl. 75).

Bonifácio IX foi eleito e coroado respectivamente em 2 e 9-XI-1389. Temos, por isso, de fixar a data desta bula de provisão apostólica de Vilar de Frades na pessoa de D. Frei Estêvão Lourenço, em 13-XI-1391.

(94) *Chartularium Universitatis Portugalensis,* IV, p. 5.

Muito ligado a Vilar de Frades, quando já aqui estavam Mestre João Vicente

Embora se possa admitir um certo exagero da parte dos suplicantes na descrição das deficiências do mosteiro de Vilar de Frades, tendente a justificar a decisão do prelado que lhes doara esta nova igreja secular, impõe-se reconhecer que D. Fernando da Guerra foi muito mais discreto do que eles na enumeração dos motivos invocados para proceder à sua redução, a mesma delicadeza transparecendo noutros casos, como, por exemplo, a propósito do mosteiro de Vimieiro de que nos vamos ocupar imediatamente.

3.1.2. — *Vimieiro*

Quando, em 1377, os visitadores regulares de Cluny passaram pela arquidiocese de Braga em visita aos mosteiros de Vimieiro e de S. Pedro de Rates incluíram-nos entre os que se encontravam sem monges ([95]). Mais de cinquenta anos depois, o seu estado, longe de ser melhor, tinha-se agravado. Com efeito, o de Vimieiro continuava, praticamente, sem monges, aí havendo apenas um capelão e o abade — «Joham Belendarii» — que não pensava em reorganizar a comunidade nem em valorizar-lhe o

---

e seus companheiros, encontramos o mosteiro beneditino de S. Salvador da Várzea. Lamentavelmente, falta o registo da sua anexação a Vilar de Frades. É possível que se encontrasse na desaparecida fl. 5 do *Livro das confirmações,* correspondente ao período de 12-2-1425 a 27-3-1425, precisamente a época em que foi reduzido a igreja secular o de Vilar de Frades. E não custa aceitar que D. Fernando da Guerra o tenha reduzido no mesmo dia da redução de Vilar de Frades ou num dos dias imediatos, no decurso da visita feita a esta zona e iniciada em Vilar de Frades. É o que parece deduzir-se do facto de, em 20-I-1431, Mestre João Vicente e seus companheiros alegarem na mencionada súplica que a igreja de Várzea tinha sido anexada a Vilar de Frades por D. Fernando da Guerra (*Chartularium Univ. Port.,* IV, p. 5). sendo, por isso, extensivo a ela o pedido de confirmação.

Da sua existência no século XV como mosteiro dá claro testemunho um registo em que se faz menção do processo organizado pelo bispo de Tui, D. Turíbio, no qual se continha o treslado das letras apostólicas de Bonifácio IX provendo João Gonçalves de Pena no mosteiro de S. Salvador de Várzea, tendo a execução das mesmas ocorrido em 26 de Setembro de 1400 (A. D. B., *Livro de mostras,* n.º 1, fl. 132). O facto de se exigir que apresentasse carta de ordens menores revela que se trata de um clérigo secular — *os religiosos não mostravam tais cartas* — investido no governo desta abadia, o que, por sua vez salienta uma indiscutível situação de crise. O referido abade recebeu as ordens maiores, incluindo o presbiterado, nos meses de Março e Abril de 1397, como consta do *Livro de mostras* n.º 1, fl. 132.

([95]) COSTA, P.e Avelino de Jesus da — *A Ordem de Cluny em Portugal,* p. 39.

património e antes contribuía para o delapidar, agravando a já inqualificável ruína.

Além disso, da sua negligência pastoral era indesmentível testemunho a falta de assistência espiritual às freguesias anexas, o que bem se harmonizava com a escandalosa conduta do principal, se não único, responsável por esta instituição.

Foi por isso que, alegando intenção de obviar a esses males de ordem pastoral e material, o clérigo bracarense, Martinho Eanes, suplicou a Martinho V, em 3 de Agosto de 1429, a comenda do mosteiro de Vimieiro.

No intuito de fundamentar convenientemente o seu pedido, descreveu com requintado realismo o estado em que ele se encontrava: «Beatissime Pater, cum Johannes, prior monasterii sancte Marie de Vimieyro, per priorem gubernari soliti, ordinis sancti Benedicti Bracharensis diocesis, suorum status et honoris immemor bonique pastoris et yconimi cura seposita, nonnulla possessiones et bona dicti monasterii distraxerit et alienaverit et ex eis aliqua potentibus et magnis, a quibus difficulter recuperari possent, arrendaverit et locaverit, per eius quoque negligentiam prefati monasterii jura multipliciter lesa sint et conjugatam, ex qua prolem suscitavit, in concubinam publice tenere pluribus annis non expaverit ac commenssationibus et ebrietatibus vacans, inutiles omnino dicto monasterio sit et preter eum ac quemdam capellanum nullum habeat ad divina officia inibi peragenda, und monasterium ipsum, si illi prefatus Johannes diutius prefuerit, graviosa in spiritualibus et temporalibus sustineret detrimenta et propterea dictus Johannes ad eiusdem monasterii regimen et administrationem obtinendumque illius prioratum, qui dignitas conventualis est, reddiderit penitus se indignum...» ([95a]).

Esta súplica, apesar de favoravelmente atendida, não surtiu efeito, talvez porque quando as respectivas letras apostólicas chegaram já o arcebispo o tinha reduzido a igreja secular, em 9 de Fevereiro de 1430, como consta deste precioso registo do *Livro das confirmações: «...O dicto ssenhor arçebispo considerando a grande desfraudeza do moesteiro de Bimieiro como he tam mingoado das rendas e de ssy como em ell nom ha monges grande tempo ha, por a quall razom esta em ponto de sse hir de todo a delapidaçom e por lhe socorrer com remedio de sseu oficio e algũuas freguesias que ainda em ell ha averem a cura e sserem servidas no spiritual reduzedoo (sic) ao dicto moesteiro em egreja perrochiall curada a quall logo confirmou a Luis Gonçalvez clerigo de missa, aa sua*

([95a]) *Mon. Port. Vaticana*, IV, p. 440.

apresentaçom e da sua egreja de Braga a qual vagou per renunçiaçom que della simplezmente fez em suas mãaos Joham Belendarii, ultimo rector delle» (96).

Articulando esta discreta síntese do decreto arquiepiscopal de extinção canónica deste mosteiro com a descrição feita por Martinho Eanes, é de admitir que a renúncia apresentada pelo último abade de Vimieiro deve ter sido pressionada por D. Fernando da Guerra, que não contemporizava com situações desta natureza.

Através de mais este registo, pode-se realçar a preocupação do arcebispo e dos escrivães da sua cúria em anotar a substância dos factos sem comprometer a honra dos atingidos pelas suas disposições!

3.1.3. — *S. Pedro de Rates*

Como se disse, em 1377, o mosteiro de S. Pedro de Rates estava sem monges e o que dele subsistia no início da década de 1430 era apenas uma caricatura de comunidade monástica. E a confirmá-lo está o facto de nas súplicas dirigidas por Inês Vasques, moradora no Porto, a Martinho V, em 9 de Maio de 1429 e em 11 de Outubro desse mesmo ano (97), pedindo a ratificação do contrato de arrendamento dos bens deste mosteiro sitos em Cantanhede e Tentúgal, na diocese de Coimbra, se mencionarem os «*prior et portionarii sancti Petri de Rates...*». Quer dizer, embora presidida por um monge-prior, o que, na prática, aí havia era uma *colegiada* responsável pelo serviço do culto, solução encontrada para sair do estado descrito pelos visitadores de Cluny, em 1377.

Até 21 de Agosto de 1432 ainda aí permaneceu Frei Martim Pais, que nesse dia permutou «a igreja chamada do mosteiro de Sam Pedro de Rates» pela ração de S. Victor, possuída pelo presbítero Afonso Eanes (98).

---

(96) A. D. B., *Conf.*, fl. 24 v.

Em 8-8-1429, tendo Alvaro Martins (será o deão do cabido?) renunciado à capelania deste mosteiro, foi confirmado nela Pedro Eanes, tercenário do cabido de Braga (A. D. B., *Conf.*, fl. 47 v.), que a conservou até que, em 10-3-1439, foi confirmado na freguesia de Figueiredo. Nessa mesma data foi nomeado capelão deste antigo mosteiro o subdiácono João Luís (A. D. B., *Conf.*, fl. 91 v.), que, em 3-11-1454, a deixou vaga. Deveria ter como sucessor um clérigo a apresentar pelo abade de S. João do Souto (A. D .B., *Conf.*, fl. 188 v), mas é possível que tal não se tenha verificado, pois, quando, em 8-3-1460, foi confirmado ao presbítero João Rodrigues, diz-se que estava vaga de direito e de facto «tempo ha» (A. D. B , *Conf.*, fl. 210 v).

(97) *Mon. Port. Vaticana*, IV, p. 406 e 461.

(98) A. D. B., *Conf.*, fl. 36 v.

já não havia comunidade monástica, como sugere a expressão utilizada para designar este benefício: «*igreja chamada do moesteiro de Sam Pedro de Rates*».

O mais curioso é que esta permuta se realizou quando o arcebispo, procedente do mosteiro de Requião, se encontrava em Rates, em visita pastoral, sendo de notar que, embora não se fale expressamente da *redução* do mosteiro a igreja paroquial, o último monge acabou por ser transferido e a igreja convertida em *colegiada* secular, sem grande sucesso. Menos de dois anos depois, em 13 de Julho de 1434, Afonso Eanes permutou a igreja de Rates pela de Fonte Má (*hoje Fonte Boa*), de que era abade Fernando Martins ([99]) e em 18-11-1439, o arcebispo nomeou Pedro Martins capelão perpétuo da igreja de S. Pedro de Rates, com o seguinte estatuto das obrigações e direitos: «... *que ell diga as missas aos domingos e a todalas festas em que sse faz ssolepnidade na dicta egreja de Rates e aos dias de Santa Maria. E mais dous dias da ssomana, a saber, segunda e ssesta feira e dar todollos ecclesiasticos sacramentos. E que aja per seu stipendyo toda a dicta parte do abbade das dizimas viindas. E festa de Sam Pedro assy como ssenpre andou juntamente. E mais a parte que o dicto abbade ha d'aver dos universaryos e* das rracções que nom ssom servidas. *E mais dez alqueires de trigo cada anno por dia de Sam Miguell de Setembro. E mais que haja o pee do altar tanto como cada huum dos rraçoeiros prazendo de todo esto a Fernam Martins abbade da dicta egreja e reputando sse o dicto capellam sseer dello contente etc.*» ([100]).

3.1.4 — *S. Pedro de Lomar*

Enquanto isto se passava em Vimieiro e Rates, cuja decadência se arrastava havia mais de um século, outro mosteiro se extinguia nos subúrbios de Braga. Referimo-nos ao pequeno cenóbio de S. Pedro de Lomar, reduzido a igreja paroquial antes de, em 22 de Setembro de 1431, João Gomes, bacharel em Decretos e estudante de Direito Canónico a ter supli-

---

([99]) A. D. B., *Conf.*, fl. 66 v.

Em 27-11-1434, João da Fonte, abade de Balasar, a cuja igreja foi anexada Gresufe, era *raçoeiro* em S. Pedro de Rates (A. D. B., *Rer. Mem.*, I, fl. 195 v.), mas em 6-12-1443, já tinha falecido (A. D. B., *Conf.*, fl. 119).

([100]) A. D. B., *Conf.*, fl. 96 v. Ver figs. 5 e 6.

cado a Eugénio IV, como benefício sem cura, a fim de perceber a renda de quarenta libras tornesas, em que estava avaliado ([101]).

Na bula *Dudum siquidem,* de 24 de Novembro de 1431, em que Eugénio IV confirma a súplica de João Gomes, descreve-se o seu estado nos tempos anteriores à redução a igreja secular: *havia muito que não tinha monges, sendo o serviço litúrgico* garantido, no meio de enormes dificuldades materiais, pelo abade e um capelão. Devido às *guerras e pestes, a decadência económica* e a *ruína dos edifícios era de tal ordem* que o abade e o capelão acabaram por renunciar às suas funções e D. Fernando da Guerra formalizou a extinção canónica ([102]). Segundo nos é dado concluir, isso aconteceu quando, em 1 de Julho de 1431, o prelado iniciou por aí um novo ciclo de visitas pastorais, de que se conhecem as seguintes etapas: S. Cosme do Vale, S. Tiago de Antas, S. Salvador da Lagoa, Barcelos, Sta. Maria de Abade, Darque e os mosteiros de Bouro e da Costa ([103]).

3.1.5. — *S. Martinho de Sande*

A agonia dos seculares mosteiros beneditinos continuava e, em 9 de Janeiro de 1444, D. Fernando da Guerra expediu de Évora ([104]) onde se

---

([101]) *Chartularium Universitatis Portugalensis,* vol. IV, pp. 22-23.

([102]) *Chartularium Universitatis Portugalensis,* vol. IV, pp. 34-35.

Para efeitos de arquivo aqui extractamos a parte mais importante dessa bula: «*Dudum siquidem pro parte dicti Johannis nobis exposito quod olim postquam venerabilis frater noster Fernandus, archiepiscopus Bracharensis, monasterium sancti Petri de Lomar ordinis sancti Benedicti eiusdem diocesis cuius regimini et administrationi quondam Vincentius tunc abbas predicti monasterii que tunc gerebat et exercebat extra Romanam Curiam sponte et libere cesserat et ipse archiepiscopus cessionem eandem extra dictam Curiam admiserat,* pro eo quod illud a longis temporibus monachis caruerat et carebat ac ruine et desolationi subiacebat *eiusque fructus, redditus et proventus,* vigentibus guerris et pestilentiis, *adeo diminuti fuerant quod ad illius reparationem ac abbatis et unius cappelani qui in divinis officiis assisteret sustentationem non sufficerent, illud in beneficium sine cura per clericos seculares regendum auctoritate ordinaria reduxerat ac dilecti filii Didacus Gometii primo et deinde Gomecius Fernandi canonici Bracharensis ex collationibus eis dicta auctoritate factis aliquandiu pacifice possederant...*».

Entre outras informações, o doc. pontifício revela que a freguesia de S. Miguel de Guisande continuou unida a S. Pedro de Lomar, como no tempo do mosteiro.

([103]) A. D. B., *Conf.,* fls 32-32 v. MARQUES, José — *Os itinerários...* in «o. c.» p. 128.

([104]) A. D. B., *Conf.,* fl. 119 v. Em 1-2-1429, era prior deste mosteiro Frei Vasco Martins, que foi confirmado em S. Lourenço de Sande (A. D. B., *Conf.* fl. 46).

encontrava, na qualidade de Chanceler-mor do Reino e Regedor da Casa da Suplicação, integrado na comitiva do Regente Infante D. Pedro ([105]) — a carta de redução do mosteiro de S. Martinho de Sande a igreja secular paroquial. A oportunidade surgiu-lhe quando ficou vago por morte de Estevão Gil, designado como «ultimo rector della».

Também aqui se tinha extinguido a vida comunitária. Como primeiro pároco secular foi nomeado, nesse mesmo dia e pelo referido documento, Fernando Vasques, clérigo de ordens menores e seu criado ([106]), erradamente chamado Francisco Vasques por Frei Leão de S. Tomás ([107]).

O cronista beneditino insurge-se diversas vezes contra o arcebispo D. Fernando da Guerra por ter passado a *certidão de óbito* a muitos mosteiros de S. Bento. A propósito de S. Martinho de Sande estigmatizou-o com este violento dístico latino, considerando-o como o pior dos bárbaros:

«Gens inimica mihi Maurorum
tela repressit:
Praesul me extinguit milite,
Guerra, *suo»* ([108]).

A injustiça deste juízo de Frei Leão de S. Tomás acerca do arcebispo sobressai contrastando-a com as preocupações anteriores do prelado tendentes a proteger este mosteiro, a braços com graves problemas económicos, chegando a anexar-lhe *para sempre,* em 12 de Junho de 1437, a igreja de S. Clemente de Sande, «visto como he pobre e defraudado das rendas que ja em ell ouve em outro tenpo». A anexação, porém, apenas surtiria efeito por morte do pároco actual ([109]).

3.1.6. — *Santa Maria de Adaúfe*

Por ordem cronológica, deparamos agora com a redução do mosteiro beneditino de Adaúfe a igreja paroquial, cuja apresentação ficou reservada ao ordinário.

([105]) MORENO, Humberto Barquero — *Os itinerários do Infante D. Pedro,* p. 117.

([106]) A. D. B., *Conf.,* fl. 119 v.

([107]) *Benedictina Lusitana,* I, p. 489. O P.e Carvalho da Costa repete o erro de Frei Leão de S. Tomás, chamando-lhe *Francisco Vaz* (cf. *Corografia portuguesa,* vol. I, p. 97).

([108]) *Benedictina Lusitana,* I, p. 489.

([109]) A. D. B., *Conf.,* fl. 79 v.

A carta de redução foi passada, em 2 de Agosto de 1452, estando D. Fernando da Guerra em Coimbra. O registo, contrariamente ao que acontece noutros casos, não concretiza os motivos desta decisão episcopal, limitando-se a afirmar que «*por algũuas lidimas rrazões que a ello moverom rredusse o moesteiro d'Adaufe em egreja ssecular...*», confiando-a, de imediato, ao minorista João de Barros ([110]).

Gostaríamos de ver especificadas as «lidimas rrazões» determinantes da extinção desta casa beneditina. *Também aqui a vida comunitária tinha cessado havia muito.* Com efeito, o facto de antes de entregar Vilar de Frades a Mestre João Vicente lhe ter proporcionado o mosteiro de Adaúfe ([111]) revela que já não existia aí qualquer género de vida comunitária e a situação mantinha-se inalterada quando, em 7 de Setembro de 1439, sendo D. Afonso V de menor idade, foi proferida em seu nome uma sentença contra D. Fernando da Guerra, arguido pelos lavradores do couto de Braga de os ter indevidamente obrigado, entre outras coisas, a trabalhar e a carretar materiais para certas obras, com menção especial dos novos paços por ele construídos no mosteiro de Sta. Maria de Adaúfe ([112]).

Nestas condições, a decisão de 2-8-1452 não altera a situação de facto há muito existente.

3.1.7. — *Gondar*

A intensa itineração do arcebispo de Braga, D. Fernando da Guerra, através da diocese tem de ser apreciada à luz de uma grande solicitude pastoral e como factor insubstituível do conhecimento das realidades diocesanas, incluindo as comunidades beneditinas femininas. Da vasta documentação utilizada para a elaboração dos seus *itinerários* não consta uma única referência à sua permanência nos mosteiros femininos. Contudo, não duvidamos de que durante as suas prolongadas estadias em Mancelos teve oportunidade de visitar os da zona de Amarante: Sta. Maria de Gondar, S. Salvador de Lufrei e S. Salvador ou Sto. André de Vila Cova, do mesmo modo que as suas andanças pela Ribeira Lima lhe per-

---

([110]) A. D. B., *Conf.*, fl. 174 v.

([111]) A. D. B., *Ms.* 924, pp. 141-142.

([112]) A. D. B., *Col. cronológica*, cx. 25, s. n. MARQUES, José — *D. Fernando da Guerra e o abastecimento de água à cidade de Braga no segundo quartel do século XV*, in «Minia», 2.ª série, Braga, ano III, n.º 4, 1980, pp. 132-133.

mitiam cumprir essa obrigação canónica em relação aos de Vitorino das Donas e Sta. Marta de Cerzedelo das Donas.

Mesmo durante a sua ausência fora da diocese ao serviço del-rei, o arcebispo estava permanentemente bem informado de tudo o que se passava na diocese e, em 1455, viu-se obrigado a reduzir três mosteiros beneditinos a igrejas seculares: os dois femininos de Gondar e Lufrei e o de Fonte Arcada.

As notícias disponíveis acerca do mosteiro de Gondar no século XV não são abundantes, mas consideramo-las suficientes para se vislumbrar o estado da comunidade.

Após a morte do capelão Diogo Martins, os padroeiros não apresentaram ao prelado novo clérigo para ser confirmado em tais funções. Foi por isso que, em 17 de Junho de 1426, D. Fernando da Guerra, verificando que «avia gram tempo que estava vaga e assi ficava a elle *jure devoluto*», lhe deu e confirmou como capelão Frei Pedro Gonçalves, do mosteiro de Travanca ([113]).

Rigorosamente, não ter capelão próprio não equivalia a carecer de assistência, mas tal situação não deixaria de introduzir algumas perturbações nesse domínio; além disso, o facto de a apresentação ter sido devolvida *ad casum* ao prelado revela que a morte de Diogo Martins ocorrera havia mais de seis meses, faltando apurar a quanto correspondia, neste caso, a expressão «gram tempo».

Tendo Frei Pedro Gonçalves renunciado a essa capelania, a dona abadessa de então mandou apresentar ao arcebispo, que se encontrava em S. Martinho de Mateus, Vila Real, o presbítero João Eanes, confirmado em 9-9-1429 ([114]). Sabe-se ainda que a última abadessa foi *D. Inês Borges,* monja professa do mosteiro de Rio Tinto, na diocese do Porto, e irmã de D. Frei Gonçalo Borges, abade comendatário de S. Miguel de Refojos de Basto, investida nesse cargo, em 29 de Julho de 1452 ([115]). Nestas condições, não é de excluir a hipótese de esta nomeação ter sido pressionada pelo abade de Refojos, que, após trinta e quatro anos como abade comendatário (1428-1462), teve artes de renunciar em favor do sobrinho D. Diogo Borges ([116]).

Nomeações nestas condições não eram benéficas ao estado religioso.

([113]) A. D. B., *Conf.*, fl. 11 v.

([114]) A. D. B., *Conf.*, fl. 22 v.

([115]) A. D. B., *Conf.*, fl. 174 v.

([116]) ALMEIDA, Fort de — *Hist. Ig. Port.*, I, p. 325.

D. Fernando da Guerra estava atento e quando verificava que se tinham esgotado as possibilidades de vida regular nestas instituições procedia sem demora à sua extinção canónica, convertendo-as em igrejas seculares, directamente dependentes da sua jurisdição. Foi o que aconteceu, em 13 de Abril de 1455, com o mosteiro beneditino feminino de Sta. Maria de Gondar, mal faleceu a abadessa D. Inês Borges, sendo então confirmado como pároco o presbítero Pedro Afonso, apresentado *in solidum* pelo arcebispo ([117]).

3.1.8. — *Lufrei*

Em relação ao mosteiro de S. Salvador de Lufrei possuimos somente duas referências documentais. A primeira data de 11 de Janeiro de 1431 e consiste na confirmação de Frei Gonçalo Eanes, monge de Fonte Arcada, na capelania desta comunidade beneditina feminina, para a qual tinha sido apresentado pela abadessa D. Beatriz Vasques. Embora houvesse algum tempo que estava sem capelão, ainda não tinha sido ultrapassado o período útil de seis meses concedidos por direito aos padroeiros, aliás o arcebispo teria feito a confirmação *jure devoluto,* como aconteceu tantas vezes.

O registo desta confirmação revela o *estatuto do capelão,* isto é, as suas obrigações e os direitos correlativos, dando-nos, ao mesmo tempo, uma imagem da assistência religiosa habitualmente dispensada a esta comunidade monástica: «...que o dicto capellam de em o dicto moesteiro todolos sacramentos segundo senpre derom os outros capellaes e cante aos domingos e festas em ell e mais cada domaa huum dia, a saber, aa segunda feira ou sesta».

Por estes serviços receberia anualmente «pera seu mantimento e vistir»:

— *400 reais brancos da moeda corrente,* ou o seu verdadeiro valor, pagos em duas prestações: pela Páscoa e pelo S. João;

— *40 alqueires de pão terçado* (duas partes de milho e uma de centeio) pagos por ocasião das colheitas — «no novo»;

([117]) A. D. B., *Conf.*, fl. 191. *Benedictina Lusitana,* II, 91. CARDOSO, António — *A igreja românica de Gondar, Amarante,* Amarante, Câmara Municipal, 1979, p. 9. Ver figs. 7 e 8.

— *40 almudes* (isto é: 80 cântaros ou cabaços) *de vinho mole, na dorna,* isto é, por acasião das vindimas ([118]).

A segunda, extremamente lacónica, revela apenas que, estando em Tentúgal, no dia 10-11-1455, «o senhor (*arcebispo*) fez reduçom do moesteiro de Ilhofrei em egreja secular. E foe vago per morte d'abadesa dele» ([119]), cujo nome omite, mas o facto de o *Livro das confirmações* não mencionar novas confirmações entre 1431 e este momento de 1455 permite supor que se trata de D. Beatriz Vasques.

3.1.9. — *Fonte Arcada*

De 1455 data, igualmente, a redução do mosteiro de S. Salvador de Fonte Arcada a igreja paroquial, efectuada por D. Fernando da Guerra.

A partir dos finais do primeiro quartel do século XV dispomos de alguns elementos que permitem acompanhar a evolução do seu estado até ser exarada a redução a igreja paroquial, em 10 de Maio de 1455 ([120]). Em contrapartida, desde 1400 até 1424, temos apenas notícia de que em 1407 a ele presidia, como abade, D. Frei Lourenço, que, nesse ano, jurou fidelidade e obediência à Sé Apostólica e ao verdadeiro papa, Bonifácio IX ([121]), e que, em 18 de Março de 1424, a dignidade abacial vagara por renúncia de D. Vasco Martins. Assumiu, então, essas dignidade e funções D. Frei Gonçalo Borges ([122]), que aí permaneceu apenas cerca de ano e meio, porquanto, em 4 de Setembro de 1425. foi confirmado, por virtude das letras apostólicas de Martinho V, na cátedra abacial de S. Miguel de Refojos de Basto, vaga por morte de D. Frei Afonso

---

([118]) A. D. B.. *Conf.* fl. 31 v.

Isto equivalia a receber *por mês:*

— *33,3 reais brancos*

— *3,3 alqueires de pão* terçado

— *3,3 almudes de vinho* ou 6,6 cabaços ou cântaros.

Segundo o *Livro do prebendeiro* da Colegiada de Guimarães, impropriamente designado *Livro da fazenda,* n.º 1, atribuído a 1440, quando, afinal, é de 1442, neste ano o almude de vinho estava taxado em 36 reais (Arq. Municipal de Guimarães, *Livro da fazenda* n.º 1, A-3-2-6). Nesta base, cada litro custaria então, em Guimarães, sensivelmente, 1,5 real.

E em Lufrei, em 1431?

([119]) A. D. B., *Conf.*, fl. 193 v.

([120]) A .D. B., *Conf.*, fl. 191 v.

([121]) A. D. B., *Gaveta das religiões e mosteiros,* n.º 49.

([122]) A. D. B., *Conf.*, fl. 1 v.

Anes ([123]). Sucedeu-lhe, então, como D. Abade de Fonte Arcada, Frei Gonçalo ([124]).

À semelhança do que se verificava em quase todos os mosteiros da Ordem, também aqui deviam ser notórias as carências de natureza económica. Numa tentativa de lhe facultar algum auxílio, em 4 de Dezembro de 1429, D. Fernando da Guerra anexou-lhe a capela de Sta. Marinha de Arosa ,cujos frutos e rendas o abade receberia integralmente, ficando, apenas, com a obrigação de lhe prestar a costumada assistência espiritual e de pagar todos os encargos inerentes à dita capela ([125]).

Em 2 de Março de 1437, D. Frei Gonçalo, que em 6 de Setembro de 1425, tinha sido confirmado abade de Fonte Arcada por comissão apostólica de Martinho V, aparece como *Mestre* Gonçalo, professor de Sagrada Teologia, na *privação* com que o atingiu o arcebispo de Braga ([126]). O laconismo dos registos do *Livro das confirmações* não revela o motivo por que lhe foi aplicada tão rude pena, mas nas letras apostólicas de Nicolau V *Solicite considerationis,* de 9-6-1450, ao recordar tal facto, alude-se às causas por estas discretas palavras «suis culpis et demeritis» ([127]).

É na sequência dessa privação que surge uma nota importantíssima para o conhecimento do estado interno do mosteiro de Fonte Arcada. D. Fernando da Guerra tomou a iniciativa de colocar à frente desta instituição Frei Lourenço, monge de S. Miguel de Refojos de Basto, acrescentando que o fazia *«auctoritate ordinaria nom avendo hii convento pera enlegerem ou postularem»* ([128]).

O governo de Frei Lourenço durou somente pouco mais de um ano, porque em Junho de 1438 ,o prelado «passou carta de administraçom do moesteiro de Fontarchada pera mestre Fernando d'Achellas da Ordem de Sam Domingos preegador do arçebispo» ([129]), isto é, deu-o em *comenda* a um dos elementos preponderantes da sua casa episcopal.

O facto de um dominicano estar a receber as rendas de um mosteiro beneditino no valor de quase cem libras tornesas pequenas impressionava alguns filhos de S. Bento e, em 9 de Junho de 1450, Afonso Eanes, monge

---

([123]) A. D. B., *Conf.*, fl. 9 v.
([124]) A. D. B., *Conf.*, fl. 10.
([125]) A. D. B., *Conf.*, fl. 23.
([126]) A. D. B., *Conf.*, fl. 73.
([127]) *Chartularium Universitatis Portugalensis*, V, p. 167.
([128]) A. D. B., *Conf.*, fl. 73.
([129]) A. D. B., *Conf.*, fl. 86 v.

do mosteiro de Sto. Tirso suplicou a Nicolau V a abadia de Fonte Arcada ([130]). Apesar de a resposta ter sido positiva, a concessão não surtiu efeito, porque Mestre Fernando continuou como dom abade de fonte Arcada até que, em 10 de Maio de 1455, formulou a sua renúncia. Nesse mesmo dia, o arcebispo de Braga reduziu esta abadia beneditina a igreja secular ([131]), que dez anos depois, em 1465, passou a sede do arcediagado de Fonte Arcada, cujo titular tinha assento entre as dignidades do cabido da sé primaz ([131a]).

Entretanto, Fernando Álvares de Almeida, que mais tarde vai aparecer como clérigo da Guarda, protonotário apostólico e nobre, apresentou para esta nova igreja paroquial o presbítero Lourenço Afonso, como ele, da diocese da Guarda ([132]).

Nas súplicas de Frei Afonso Eanes (9-6-1450) ([133]) e de Fernando Álvares de Almeida, datada de 10-12-1461, sobre esta igreja, e ainda na bula com que Pio II respondeu afirmativamente ao segundo encontram-se elementos insubstituíveis para se conhecer o estado deste mosteiro beneditino situado na terra de Lanhoso, podendo resumir-se da seguinte forma: — em 1437 já não tinha monges, aproveitando, por isso, Frei Fernando de Chelas todas as rendas sem se preocupar com a conservação dos edifícios, cada vez mais arruinados, a missa e os ofícios, bem como a administração dos sacramentos raras vezes tinham lugar, com grave detrimento espiritual dos habitantes das redondezas do mosteiro, sublinhando os documentos que o período de mais de dezassete anos correspondentes à *comenda* do teólogo dominicano e aos últimos anos de existência canónica do mosteiro, foi, sem dúvida, o pior de todos.

Mas seria exactamente tudo assim? Não haverá um certo exagero da parte dos suplicantes e, até mesmo, na bula de Pio II que assumiu a informação veiculada pelos interessados oradores?

Estas interrogações surgem-nos na sequência de um processo tramitado na Relação de Braga desde Janeiro até Agosto de 1443. Como expressamente consta do libelo acusatório, tratava-se de um pleito em que «os rrelligiossos meestre Fernando administrador do mosteiro de Fonte Arcada e prior e convento do dicto moesteiro» arguiam Gonçalo Afonso por ter ocupado «per sua autoridade e sem justo titullo contra

---

([130]) *Chartularium Universitatis Portugalensis*, V, pp. 166-167.

([131]) A. D. B., *Conf.*, fl. 191 v.

([131a]) *Bened. Lusit.*, II, p. 258; FERREIRA, Mons. J. A. — *Fastos*..., pp. 289-290.

([132]) *Chartularium Univ. Portugalensis*, VI, p. 219.

([133]) *Chartularium Univ. Port.*, V, pp. 166-167.

vontade do dicto administrador», ½ casal do Barral, sito na aldeia de Celeiró, freguesia de Roças, Vieira do Minho, e pertencente ao mosteiro de Fonte Arcada ([133a]).

A sentença pronunciada em 23-8-1443 restituiu ao mosteiro a propriedade em causa. Mais do que isso, porém, interessa, aqui, anotar como os bens eclesiásticos continuavam a ser descaradamente assaltados e como vai diminuindo o receio de incorrer na pena de excomunhão reservada aos que se apoderavam ilegítima e violentamente dos bens eclesiásticos e a menção do «*prior e convento*», além do administrador ou comendatário Mestre Fernando de Chelas.

Contudo, não é de excluir a vigência da grave situação acima descrita, mas em período posterior.

3.1.10. — *Santa Marta de Cerzedelo*

A esta série de mosteiros beneditinos convertidos em igrejas seculares por D. Fernando da Guerra temos de acrescentar o de Sta. Marta de Cerzedelo das Donas, sito na terra de Penela.

As notícias quatrocentistas a seu respeito, apesar de raras e lacónicas, são elucidativas das graves carências materiais suportadas por este cenóbio bastantes anos antes da sua extinção, como transparece do facto de, em 4 de Julho de 1441, o prelado diocesano lhe ter unido *para sempre* a igreja de S. João de Confulco, a que tinha renunciado Lopo Rodrigues. D. Fernando da Guerra recorreu com frequência a este processo para solucionar dificuldades materiais de instituições e até de clérigos, mas sublinhava sempre a obrigação de que o benefício anexado nada sofresse no espiritual nem no temporal. No caso presente, esse receio esbatia-se, dada a proximidade entre dois benefícios ([133b]).

Mais para o fim da década, em 8 de Setembro de 1448, o mesmo prelado comissionou o chantre do cabido bracarense para confirmar como abadessa D. Mécia Rodrigues, freira professa deste mosteiro, logo que vagasse por renúncia da então abadessa, cujo nome omite ([134]).

São estas as únicas referências acerca do mosteiro de Cerzedelo das Donas detectadas no *Livro das confirmações*.

([133a]) A. D. B., *Livro 3.º das sentenças*, n.º 26.

([133b]) A. D. B., *Conf.*, fl. 105.

«...*E esta junto com o dicto moesteiro e partem as freguesias*...».

([134]) A. D. B., *Conf.*, fl. 144 v.

Segundo a *Benedictina Lusitana,* coube a D. Luís Pires, sucessor de D. Fernando da Guerra, a missão de o reduzir a igreja paroquial, em 1471 ([135]). A mesma fonte regista a tradição de que D. Mécia, após a extinção canónica desta comunidade, teria andado nesta freguesia, de porta em porta, estendendo a mão à caridade pública, para conseguir a sua subsistência.

Na eventualidade de a tradição ser verdadeira, o facto revelaria apenas a duração da crise, bem notória em 1441, e a degradação económica a que chegaram certas comunidades religiosas e alguns dos seus membros.

3.2. — Estado dos mosteiros sobreviventes

A digressão efectuada através dessa dúzia de mosteiros beneditinos extintos durante o século XV permitiu-nos conhecer, parcialmente, o estado da família beneditina na diocese de Braga. A natureza dos factos apontados e o teor da documentação que os regista condensaram a gravidade da crise numa imagem negativa. Não queremos, porém, oferecer uma visão parcelar e distorcida da realidade beneditina bracarense do século XV, tornando-se, por isso, obrigatório estender a observação aos seguintes mosteiros sobreviventes a esta fase aguda da crise monástica dos séculos XIV-XVI: Carvoeiro, Palme, S. Romão do Neiva, Tibães, Rendufe, Arnóia, Refojos de Basto, Pombeiro, Travanca, Castro de Avelãs, Bouro e Vitorino das Donas.

Embora conscientes de que a metodologia utilizada imprime ao trabalho um cariz analítico, avolumado pelo número de instituições, não desistimos da sua aplicação, porque se torna necessário revelar dados até agora desconhecidos, imprescindíveis para fundamentar a emissão de juízos correctos.

Também desta vez, mercê da documentação disponível, será privilegiado o período do governo pastoral de D. Fernando da Guerra, chamando-se, desde já a atenção para as medidas reformistas que tanto o preocuparam nos últimos anos de vida.

([135]) *Benedictina Lusitana,* II, p. 388.

3.2.1. — *Palme*

Principiamos a visita a estas comunidades beneditinas da diocese de Braga pelo mosteiro de S. Salvador de Palme, que, neste período se apresenta com certa vitalidade, podendo-se conhecer alguns dos seus abades, priores e capelães. Assim, começando pelos últimos, verifica-se que tendo ficado vaga a capela do mosteiro intitulada de S. Tiago, em 17-6-1427, o abade e convento apresentaram para capelão o presbítero João Fernandes, do clero secular ([136]), que viria a renunciar a tais funções em 3-7-1431. Foi, então, essa capelania confirmada ao diácono Álvaro Eanes, «criado da madre do dicto senhor (*arcebispo*)» ([137]). Em 9-7-1451, detinha as funções de capelão do mosteiro de Palme, Luís Eanes, que permutou com Gonçalo Martins, abade de Durrães ([138]).

Menos informados estamos acerca dos priores claustrais, pois, embora sejam mencionados várias vezes, só é nominalmente identificado Frei João, que, em 13-2-1465, foi confirmado em S. Salvador do Neiva ([139]).

Para o nosso estudo as informações mais significativas são as que se prendem com a sucessão dos abades. Neste sector, a primeira notícia que temos surgiu, em 18-10-1440, na sequência da vaga originada pela morte de D. Frei Afonso Martins, preenchida por Frei Afonso, monge professo de S. Miguel de Bustelo, da diocese do Porto, «*per postullaçom fecta per em concordia per os monges do dicto moesteiro de Palme*» ([140]). Não houve propriamente eleição, mas antes um pedido ou convite para que este confrade de uma comunidade estranha à diocese assumisse a dignidade e funções de abade.

Por volta de 26-11-1443, algo se alterou na vida desta comunidade. É que, nesse dia, D. Fernando da Guerra, estando em Évora, comissionou Gil Afonso Leitão para que, vagando o mosteiro de Palme por morte do abade ou por qualquer outra via, o confirmasse a Frei Vasco, *criado do duque de Bragança* ([141]).

Cremos estar em presença da expectativa da *comenda* deste mosteiro, atribuída a um dos «familiares» do conde de Barcelos, D. Afonso, havia

---

([136]) A. D. B., *Conf.*, fl. 42 v.
([137]) A. D. B., *Conf.*, fl. 65.
([138]) A .D .B., *Conf.*, fl. 164.
([139]) A. D. B., *Conf.* fl. 240.
([140]) A. D. B., *Conf.*, fl. 102 v.
([141]) A. D. B., *Conf.*, fl. 118 v.

pouco mais de um ano, elevado a duque de Bragança, em cujos domínios estava situado este mosteiro.

Desconhece-se a data exacta em que D. Frei Vasco terá assumido o governo do mosteiro de Palme, mas não duvidamos de que, dadas as suas ligações com o duque, esta instituição ficou desde logo sob controlo de D. Afonso, que, assim, ia reforçando a sua posição face ao arcebispo de Braga, com quem travaria violenta e duradoira contenda.

O facto de um registo, exarado entre 4 e 10 de Maio de 1445, ter sido inutilizado com tinta oculta-nos o que se passou com este «*comendatário*» (142), possivelmente substituído nessa data por D. Frei João, que viria a renunciar pouco depois de 14-4-1450, sendo então investido nessa dignidade Bartolomeu Gonçalves, *tesoureiro da capela do duque*, exigindo-se-lhe que primeiro *tomasse o hábito* beneditino (143).

Nestas circunstâncias, é indiscutível que, a partir de finais de 1443, este mosteiro ficou na órbita do conde de Barcelos e duque de Bragança, D. Afonso, com ele premiando alguns dos seus «familiares».

Não há referência ao número dos seus monges, mas é provável que não fosse dos mais carecidos, como sugere o facto de, em 25-1-1455, o arcebispo autorizar a confirmação de Frei Diogo, monge de Palme, como dom abade de S. Romão do Neiva, contanto que previamente fosse eleito — «seendo emleito como o direito quer...» (144).

Teria interesse esclarecer se esta promoção a abade foi devida a postulação espontânea dos monges de S. Romão do Neiva, dadas a virtude e qualidades de Frei Diogo, ou pressionada pelo duque de Bragança, que, assim, de algum modo, ampliava a sua esfera de influência.

3.2.2. — *Refojos de Basto*

Um dos mosteiros beneditinos que, neste período, se apresenta com certa vitalidade é o de Refojos de Basto, que já, em 1392, aparece com um considerável número de efectivos humanos, face ao escasso número de outros.

Tendo ficado vago por morte de D. Frei Afonso Eanes, em 4-9-1425, foi para lá transferido o abade de Fonte Arcada, D. Frei Gonçalo Borges,

---

(142) A. D. B., *Conf.*, fl. 132.
(143) A. D. B., *Conf.*, fl. 157 v.
(144) A. D. B., *Conf.*, fl. 190.

nele confirmado por letras apostólicas de Martinho V ([145]). Até 1428 conservou-se como abade conventual, mas, a partir deste ano, passou a abade comendatário até 1462, ano em que renunciou a favor do sobrinho D. Diogo Borges ([146]).

Economicamente, a situação não era famosa, pois o abade de Refojos viu-se obrigado a arrendar as rendas do mosteiro para pagar ao arcebispo D. Fernando da Guerra as 600 coroas de ouro da moeda antiga que lhe tinha pedido emprestadas para pagar as letras apostólicas de provisão neste mosteiro e outros encargos ([147]).

Em 1442, D. Gonçalo Borges trazia arrendadas, por 25 libras anuais, umas casas pertencentes à Colegiada da Sra. da Oliveira, sitas na vila de Guimarães ([148]).

Antes de 11-3-1445, houve um incêndio no mosteiro, cujas proporções não é possível determinar, mas sabe-se que nele se perdeu o cartório, como consta da carta de privilégio concedida por D. Afonso V, a pedido do D. Abade de Refojos de Basto, que o informara de «*que a elle ardera ora hũa casa com quanto tinha em a quall sse lhe queymarom todolas scripturas do dicto mosteyro assy privillegios como semthenças e cartas de merçees e outras per que era homrrado privilligiado e defeso elle e seus coutos e caseyros*», pelo que pedia carta régia de confirmação de todos esses privilégios, no que foi atendido, quando na data supra o monarca se encontrava em Lamego ([149]).

A permanência no cargo durante uns 37 anos, 34 dos quais como comendatário, parece ter criado nele a convicção de poder dispor dos bens como de coisa própria e de transmitir o cargo como se fosse hereditário! ([149a]) Além disso, o desejo de promover os seus familiares deve tê-lo forçado a alcançar a confirmação da irmã, D. Inês Borges, como abadessa de Sta. Maria de Gondar, do que já se fez menção.

O mesmo desejo está patente ainda no facto de ter feito entrar

---

([145]) A. D. B., *Conf.*, fl. 9 v.

([146]) ALMEIDA, Fort. de — *Hist. Ig. em Portugal*, I, p. 325.

([147]) A. D. B., *Col. cronológica*, cx. 22, s. n.

([148]) A. M. G., *Livro 1.º da fazenda do cabido*, fl. 16 v.

([149]) A. N. T. T., *Além Douro*, livro 4, fl. 206 v. Frei Leão de S. Tomás fala de dois incêndios do cartório deste mosteiro (*Benedictina Lusitana*, I, p. 494).

([149a]) Iniciou-se, assim uma autêntica «dinastia» dos Borges. Após vinte e seis anos de governo, D. Frei Diogo Borges, seguindo o exemplo do tio, renunciou a favor do sobrinho Alvaro Borges, comendatário até 1496, que, por sua vez, passou o cargo ao sobrinho D. Henrique Borges, cujo governo se prolongou até 1532 (*Benedictina Lusitana*, I, pp. 497-498).

na clerezia o filho, Pedro Borges, pela recepção de ordens menores, na ordenação celebrada em Braga pelo bispo auxiliar D. Frei Gil, em 19-12-1461 (150).

Quando foi elevado a segundo abade comendatário deste mosteiro, D. Frei Diogo Borges, nem sequer possuía ordens sacras, pois só recebeu o subdiaconado em 17-12-1463 (151) e o presbiterado em 17-3-1464 (152).

Conhecemos alguns clérigos seculares, capelães-mores deste mosteiro, no período em que D. Frei Gonçalo Borges era comendatário. O primeiro foi Afonso Gonçalves, que, por sua morte, foi substituído, em 23-10-1432, por Rodrigo Afonso, ao tempo apenas de ordens menores (153). Este Rodrigo Afonso conservou o título até cerca de 17-1-1439, mas nesta data já tinha sido privado dessas funções por D. Fernando da Gurra, porque se ausentou por bastante tempo e não cumpria a lei da *residência*. Foi então, confiado o cargo ao presbítero João Vasques (154).

Por morte de João Vasques, em 15-12-1451, foi investido nesta capelania o presbítero João Gonçalves, de Roças, *criado do mosteiro*. Do seu *estatuto* consta a obrigação de celebrar aos domingos e festas e algumas vezes na semana e de administrar os sacramentos. Como estipêndio teria as dízimas e primícias e outros direitos não especificados. Era ainda obrigado a assistir com os monges a todas as horas canónicas, determinando-se também «que elle aja raçom da crasta e de fora acostumada» (155).

As situações descritas reflectiram-se, inevitavelmente, na vida da comunidade. Faltam, no entanto, testemunhos concretos que permitam avaliar das verdadeiras proporções do impacto causado.

3.2.3. — *Arnóia*

Acerca do mosteiro de S. João de Arnóia, de cujo estado em 1375 e 1380 se disse mais acima, relativamente ao século XV, sabe-se muito pouco.

Em 24 de Setembro de 1402, era seu abade D. Frei João Martins,

---

(150) A. D. B., *Matrículas de ordens*, m. 1, s. n.
(151) A. D. B., *Matrículas de ordens*, m. 2, s. n.
(152) A. D. B., *Matrículas de ordens*, m. 2, s .n.
(153) A. D. B., *Conf.*, fl. 37.
(154) A. D. B., *Conf.*, fl. 90.
(155) A. D. B., *Conf.*, fl. 168.

nesse dia nomeado procurador do abade de Travanca para propor ao subcolector apostólico o arrendamento deste mosteiro a Diogo Jácome ([156]).

As notícias mais significativas a seu respeito surgem, porém, no fim de 1427, altura em que ele ainda se encontrava na deplorável situação criada pelo desregramento moral e incontrolada ambição do abade D. Luís Martins, bastando recordar, como exemplos elucidativos, a conservação pública e escandalosa, de uma concubina dentro da clausura, a admissão de um seu filho como monge, as frequentes blasfémias, por ele proferidas contra Deus e os santos e a delapidação do património e rendas do mosteiro. De tudo isto nos ficou eloquente relato no recurso que, desejando pôr cobro a esta lamentável situação, o prior claustral, Frei João Rodrigues, interpôs junto de Martinho V contra o referido abade, propondo, como indispensável remédio a sua imediata privação da dignidade abacial e o consequente afastamento do mosteiro:

— «*Beatissime Pater. Cum Ludovicus Martini, abbas monasterii sancti Johannis de Arnoia ordinis sancti Benedicti diocesis Bracharensis in sensum reprobum datus, sue salutis immemor, in multorum scandalum ac malum exemplum infra dicti monasterii septa seu clausuras publice detinuit, prout detinet, concubinam, Deum vero et eius sanctos sepius blasphemavit ac in eodem monasterium quendam filium suum carnalem in monachum recepit, monachis quoque portiones* [...] *eius culp* [...] *bona etiam diminuta aut dilapidata et licet anni sint elapsi quod in ipsius monasterii in abbatem fuit prefectus, munus benedictionis recipere neglexit, propter que dictum monasterium in spiritualibus et etiam temporalibus non modicam patitur jacturam, nisi de remedio provideatur oportuno dictum monasterium ad ultimum deveniet extremum, supplicat igitur S. V. devotus vester frater Johannes Roderici, prior claustralis monasterii prefati...*» ([156a]).

Ao mesmo tempo, a pretexto de restaurar a disciplina e a vida comunitária neste cenóbio, Frei João Rodrigues suplicava para si a dignidade abacial que, em seu entender, em breve ficaria vaga, no que foi igualmente atendido.

Por falta de documentação não podemos seguir o desenrolar deste processo. O que, entretanto, podemos afirmar é que nem Luís Martins foi removido do cargo nem João Rodrigues conseguiu o abaciado de Arnóia. Com efeito, em Maio de 1441 é que D. Luís Martins nos aparece

---

([156]) A. D .B., *Col. cronológica*, cx. 20, s. n.

([156a]) *Mon. Port. Vaticana*, IV, p. 276.

a renunciar às suas funções sendo, então, escolhido «per *inlliçom e postulaçom do prioll e monges d'Arnoya*» Frei Gil, monge de Pombeiro, que viria a ser confirmado como abade, em 9 de Maio de 1441.

De notar que o abade cessante continuava a receber os direitos e rendas habituais, pois na confirmação ficou claramente expresso: «... *e os direitos e vaga se ham d'arrecadar desque o dicto Luís Martins morrer*» (157).

Como se chegou a esta situação? Terá Luís Martins contestado as acusações feitas pelo prior claustral, Frei João Rodrigues? Ter-se-á encontrado uma solução de compromisso entre o abade e o convento?

Quanto a Frei Gil, conhecemos apenas as referências à sua eleição e confirmação. Acontece, porém, que na confirmação do abade D. Frei João, ocorrida em 27 de Fevereiro de 1468, o escriba, após ter afirmado que estava vago *por morte* deixou em branco o espaço correspondente ao nome do abade (158). Se prestarmos crédito à informação de Frei Leão de S. Tomás, segundo a qual D. Frei Gil ainda era abade em 1465 (159), não será difícil prolongar a sua vida até fins de 1467 ou princípios de 1468 e admitir que o espaço em branco era para o seu nome. Sendo assim, D. Frei Gil teria estado mais de vinte e seis anos à frente do mosteiro de Arnóia.

O *Livro das confirmações* revela que D. Frei João foi eleito pelo convento, isto é, pelo prior e pelos monges (160). Nestas condições, conjugando a presente notícia com as das eleições de 1441 e 1468 e ainda com a frustrada nomeação pontifícia de D. João Rodrigues, de 14 de Fevereiro de 1427, verifica-se que, pelo menos durante o arcebispado de D. Fernando da Guerra (1417-1467), o mosteiro de Arnóia não esteve submetido a comendatários. Além disso, com a resignação de D. Luís Martins e a eleição de D. Frei Gil, em 1441, pode-se considerar superada a crise que se arrastava desde anos antes de 1427 — senão mesmo desde o século XIV — iniciando-se, de forma inequívoca, a recuperação deste mosteiro, que tanto preocupava o prior claustral, Frei João Rodrigues, nos finais de 1427.

---

(157) A. D. B., *Conf.*, fl. 104 v.

Em 2-1-1439, este mosteiro estava sem capelão, tendo nesse dia sido investido em tais funções Frei João, apresentado pelo abade e respectivo convento (A. D. B., *Conf.*, fl. 89 v.).

(158) A. D. B., *Conf.*, fl. 257 v.

(159) *Benedictina Lusitana*, II, p. 239.

(160) A. D. B., *Conf.*, fl. 257 v.

3.2.4. — *Carvoeiro*

As primeiras referências quatrocentistas de que dispomos relativamente ao mosteiro de Sta. Maria de Carvoeiro constam da procuração outorgada pelo abade D. Frei Gomes Vasques e pelo prior e convento, em 24-4-1425, a Martim Gomes, ouvidor do conde de Barcelos, D. Afonso, para em nome do mosteiro permutar metade do padroado de Tregosa, que o referido conde diligenciava permutar ([161]). Podemos, assim, afirmar que D. Frei Gomes Varques esteve, no mínimo, catorze anos à frente desta comunidade beneditina, até renunciar, em 1439, sendo então eleito abade conventual D. Frei Antão Vasques, do qual se disse no pedido de confirmação dirigido ao arcebispo que «era habill pera o sseer» ([162]).

D. Antão Vasques presidiu a esta comunidade monástica até à sua morte nos meados de 1451. Durante esses doze anos, o mosteiro de Sta. Maria de Carvoeiro deve ter sentido graves dificuldades materiais, pois, em Dezembro de 1441, D. Fernando da Guerra anexou-lhe a freguesia de S. Salvador da Portela ([163]). Apesar desta tentativa de auxílio, ao longo desse período, a vida comunitária foi-se extinguindo, como se pode deduzir da comissão passada pelo arcebispado ao mestre-escola bracarense, Luís Afonso, em Coimbra, no dia 25-6-1451, incumbindo-o de confirmar Frei Afonso no cargo de dom abade de Sta. Maria de Carvoeiro, quer pudesse ser eleito quer não: «... *porquanto o moesteiro de Carvoeiro he vago per morte de Mem* (por Antão) *Vasquez ultimo abade delle e que avendo hii monges que segundo direito possam emleger Frei Afonso, monge do dicto moesteiro lhe confirme a enlliçom. E nom os avendo hi que entom lho confirme* auctoritate ordinaria *como o direito quer e ao dicto ssenhor pertence a provisom delle, etc.*» ([164]).

Como se vê, nesta data, o arcebispo não tinha a certeza da existência de monges em número suficiente para se proceder à eleição do abade de Sta. Maria de Carvoeiro, que, a realizar-se, constituiria uma formalilade sem qualquer sentido nem expressão, porquanto o prelado indicava previamente a pessoa a eleger — Frei Afonso. Na impossibilidade de se fazer

---

([161]) A. D. B., *Col. cronológica*, cx. 22, s. n.

([162]) A. D. B., *Conf.*, fl. 92 v.

Nos dois últimos anos do abaciado de D. Frei Gomes, as funções de capelão do mosteiro estiveram confiadas a Frei Afonso, nelas investido em 26 de Abril de 1437.

([163]) A. D. B., *Conf.*, fl. 108.

([164]) A. D. B., *Conf.*, fl. 164.

eleição por falta de monges, Frei Afonso seria confirmado por autoridade ordinária.

Como a eleição não se efectuasse, o que vem comprovar *a falta de monges em número suficiente e que a vida comunitária praticamente se tinha extinguido,* quase dois meses e meio depois, estando nos Paços de Tentúgal, em 2-9-1451, D. Fernando da Guerra confirmou, *jure devoluto,* Frei Afonso como abade do mosteiro de Sta. Maria de Carvoeiro, vago desde a morte de D. Frei Antão Vasques ([165]).

Embora no *Livro das confirmações* nada conste, pelas *matrículas de ordens* sabemos que Frei Afonso nem sequer três anos permaneceu como abade de Carvoeiro. Com efeito, Frei Rodrigo ou Rui Vasques, *dom abade de Carvoeiro,* aparece-nos a receber o subdiaconado, em Braga, em 12-4--1454, o diaconado no dia 21-4-1454, e o presbiterado, em 15-6-1454 ([166]).

Por morte de D. Rui, foi eleito abade Frei Diogo, monge professo deste mosteiro, nele confirmado em 2-6-1466 ([167]), facto que deve ser interpretado como sinal positivo de recuperação e de que este mosteiro não tinha caído em poder de comendatários.

3.2.5. — *Travanca*

No quadro dos mosteiros beneditinos bracarenses, o de S. Salvador de Travanca ocupava um lugar de relevo.

Lamentavelmente, porém, não é fácil — se não é mesmo impossível — reconstituir a sua história medieval, dado que, segundo João Pedro Ribeiro, do incêndio que atingiu o seu cartório apenas escapou um tombo e um breviário bracarense manuscrito quatrocentista ([168]). Temos, por isso, de a ele nos referir apoiados somente em escassos documentos dispersos por outros fundos, que, mesmo assim, facultam uma informação sumária, é certo, mas tendencialmente segura do rumo trilhado por esta comunidade, sobretudo, nos segundo e terceiro quartéis do século XV.

Entretanto, urge mencionar o primeiro abade de Travanca que nos aparece na centúria de Quatrocentos — D. Frei Afonso Gonçalves — confirmado nessa dignidade pouco antes de 24-9-1402. Esta informação consta da procuração passada a Frei João Martins, dom abade de Arnóia, para

---

([165]) A. D. B., *Conf.*, fl. 164 v.

([166]) A. D. B., *Matrículas de ordens,* s. nn. (FF. n.os 3127, 3220 e 3262).

([167]) A. D. B., *Conf.*, fl. 246.

([168]) RIBEIRO, João Pedro — *Observações históricas e críticas para servirem de memórias ao sistema da Diplomática Portugueza,* Lisboa, 1798, p. 23.

solicitar ao subcolector apostólico, Antonino Domingues, que arrendasse o mosteiro de Travanca a Diogo Jácome (ou Jacob), recebedor do arcebispo D. Martinho, pelo tempo necessário para pagar mais de trezentos ducados devidos à Câmara Apostólica pelo referido abade de Travanca. Embora não se explicite o motivo da dívida, é de admitir que estava ligada à obtenção da provisão apostólica no abaciado deste mosteiro.

Efectivamente, o arrendamento fez-se pelo período de três anos, comprometendo-se Diogo Jácome a amortizar cada ano «*cem dobras d'ouro castellãas cruzadas de Castela de boo ouro e justo peso*». O arrendatário ficava obrigado a sustentar integralmente o mosteiro e a pagar todos os seus encargos, tendo ficado por fiador Luís Afonso Feijoeiro, mercador de Braga ([169]).

Acompanhando a sucessão dos abades, cuja série, durante o arcebispado de D. Fernando da Guerra, é possível reconstituir mediante a conjugação de várias fontes, colhem-se alguns elementos reveladores do estado deste mosteiro. Assim, em 24 de Agosto de 1425, deparamos com D. Frei Afonso Peres, acima referido, que, reconhecendo que «*era mui velho e muito adorado em tal guisa que elle nom podia proveer nem administrar o dicto moesteiro*», a fim de evitar as nefastas consequências decorrentes de tal situação, passou procuração ao arcebispo D. Fernando da Guerra confiando-lhe o governo integral desta comunidade ([170]). Em nosso entender, esta decisão, aparentemente desconcertante, integra-se numa estratégia, patrocinada pelo prelado, tendente a evitar a ocupação do mosteiro por comendatários.

A avançada idade e o precário estado de saúde deste abade apontavam para a sua próxima substituição. Não se conhece a data do seu falecimento, mas sabe-se que teve tempo de, mediante auto notarial, depor a sua resignação nas mãos do romano pontífice, a quem, de futuro, ficava reservada a provisão do abaciado de Travanca, medida naturalmente ditada pelo desejo de preservar este mosteiro de cair nas mãos de leigos.

O seu imediato sucessor foi D. Frei Gonçalo Peres, que, sentindo-se incapaz de defender e de governar este mosteiro, em 11 de Março de 1430, já tinha manifestado a intenção de renunciar.

Nessa mesma data apresentou-se como pretendente ao lugar o clérigo

---

([169]) A. D. B., *Col. cronológica*, cx. 20, s. n.

Entre as testemunhas figura Frei *Vivas* Gonçalves, monge de Travanca. Em 27-7-1425, foi confirmado *capelão* deste mosteiro o presbítero João Fernandes (A. D. B., *Conf.*, fl. 9).

([170]) A. D. B., *Col. cronológica*, cx. 22, s. n. Ver fig. 3.

bracarense, Estêvão Martins, que solicitou ao pontífice autorização para tomar o hábito beneditino e professar em S. Salvador da Travanca ([171]).

Uma nova súplica formulada no dia 16 desse mesmo mês explicita a intenção de Estêvão Martins e a esperança nele depositada pelos monges como *defensor* e *restaurador* do mosteiro: «...*attento, Pater Sancte, quod per promotionem dicti Stephani speratur verisimiliter monasterium predictum a ruina, qua subiacet, necnon violentiis nonnullorum armigerorum et emulorum sworum sublevari et protegi, quibus abbas predictus* (D. Gonçalo Peres) *obviare non potest*...» ([172]).

Apesar da diversidade dos patronímicos, pelo que se vai expor, não é de excluir a hipótese de identidade entre D. Estêvão Martins e D. Estêvão Pimenta, que presidiu a este mosteiro pelo menos desde uma data anterior a 10 de Janeiro de 1448 ([173]) até pouco antes de 18 de Setembro de 1465 ([174]). A primeira destas datas consta de uma carta de privilégio, a pedido do abade D. Estêvão Pimenta, concedida por D. Afonso V a favor de dois caseiros do mosteiro de Travanca radicados na quinta de Covelas e na igreja ou freguesia de Banho.

Para o nosso objectivo é fundamental salientar a motivação aduzida pelo monarca como determinante desta concessão: que o «abade do mosteiro de Travanca he boo homem e que com mui booa voontade trabalha por correger e aproveitar todallas cousas que ao dicto mosteiro perteencem assi no tenporal como no espiritual» ([175]).

Não há dúvida de que se trata da concretização em curso do projecto anunciado por Estêvão Martins em 16-3-1430.

Pelo menos desde Janeiro de 1448 até Setembro de 1465, o mosteiro de Travanca beneficiou da solicitude de D. Frei Estêvão Pimenta, que nos últimos anos de vida pode articular a sua acção reformadora com as medidas, a pedido de D. Fernando da Guerra, promulgadas por Pio II, em ordem a reforma dos mosteiros, como oportunamente se verá.

Neste contexto, não impressiona que apesar de ser a única referência por nós conhecida acerca dos frutos da reforma monástica tão energicamente iniciada na diocese de Braga por D. Fernando da Guerra, no registo da confirmação de D. Frei Fernando como abade sucessor de D. Frei

---

([171]) *Mon. Port. Vaticana*, IV, p. 518.
([172]) *Mon. Port. Vaticana*, IV, p. 521.
([173]) A. N. T. T., *Além Douro*, liv. 2, fl. 12-12 v.
([174]) A. D. B., *Conf.*, fl. 243.
([175]) A. N. T. T., *Além-Douro*, liv. 2, fl. 12-12 v.

Estêvão Pimenta se diga do abade defunto que «*reformou* o dicto moesteiro em comum» ([176]).

Podemos, assim, concluir que, devido à solicitude dos seus abades, o mosteiro de Travanca atenuou e superou o impacto da crise institucional vigente.

É certo que não ficou imune dos nefastos efeitos económicos inerentes à mudança operada nos séculos XIV-XV, mas dentro do possível tentou minorá-los, como decorre de uma provisão do arcebispo D. Fernando da Guerra, datada de 11 de Abril de 1431.

Numa tentativa de contrariar a delapidação do património e a redução das rendas monásticas, o arcebispo de Braga exigia que lhe fossem apresentados todos os contratos de emprazamento outorgados pelos mosteiros, só atingindo a plenitude da validade jurídica depois de examinados por vedores qualificados e aprovados pelo arcebispo. O cumprimento destas formalidades acarretava algum incómodo e despesas, inerentes à deslocação dos foreiros ou seus procuradores à cúria bracarense. Por tal motivo alguns lavradores, e outras pessoas inicialmente interessados em tais prazos, ao tomarem conhecimento da exigência dessas formalidades, desistiam, devido ao agravamento das despesas: «...e que alguns lavradores e pessoas que as vezes se acertam de as quererem enprazar ho leixom de fazer soomente por asii seer muito longe de as aqui *(Braga)* averem de viir fiirmar e des y pollas coustas que se lhes rrecreçe de despessa em viindo vindo (*sic*) por a quall rrazom muitos dos dictos cassaaes e herdades ssom despovoradas e se nom proveitam...».

Perante esta situação, houve por bem o arcebispo atender o pedido formulado pelos abade, prior e convento de Travanca e cometeu suas vezes aos abades de Oliveira e de Sta. Cristina de Figueiró e autorizou o dom abade de Travanca a escolher um escrivão para os redigir, reconhecendo-os com idêntico valor aos feitos por notários.

Esta facilidade no cumprimento das formalidades habituais constituiu, por certo, um privilégio, que, pelo menos, na fase inicial não corria o perigo de degenerar em abuso, dado que o próprio arcebispo tinha possibilidade de controlar a situação.

Não sabemos se o abade suplicante era D. Frei Afonso Peres, que, em 1425, nomeara D. Fernando da Guerra governador deste mosteiro ou o seu sucessor. Em qualquer dos casos fica bem patente a preocupação

---

([176]) A .D. B., *Conf.*, fl. 243.

administrativa de evitar o despovoamento das quintas e casais do mosteiro, reagindo ao agravamento da situação económica.

Este privilégio mantinha-se ainda em 2 de Agosto de 1449, como se verifica pelo prazo do casal da Corredoura e da *quebrada* e da vinha da Bouça, feito por D. Frei Estêvão Pimenta, juntamente com o prior e convento de Travanca, a Álvaro Gonçalves e sua mulher Florência Anes e uma pessoa depois deles, residentes em Paços de Sta. Marinha, do julgado de Baião, freguesia onde estavam situados os referidos bens.

Este prazo, escrito por Afonso Álvares e autenticado pelo prior do mosteiro de Sta. Maria da Oliveira, Gonçalo Peres, foi estabelecido pelo preço de sete maravedis de boa moeda antiga ou o seu verdadeiro valor, pagos às terças do ano: Natal, Páscoa e Pentecostes e ainda a «colheita dell rrei e do Iffante quando pasar o Doiro, *convem a saber,* V ssoldos del rrei e II ssoldos e meo do Iffante e o serviço ao abbade quando for pella terra» (177).

3.2.6. — *S. Romão do Neiva*

Apesar das elogiosas referências que Frei Leão de S. Tomás tece à rigorosa observância dos monges de S. Romão do Neiva, com especial relevo para a abstinência de carne e a prática da caridade para com os pobres e peregrinos, a ponto de, no seu dizer, o mosteiro se ter convertido em centro de romagem dos homens do mar confiantes nas preces dos monges (178), nada encontrámos que autorize a atribuir este clima espiritual e social ao séc. XV.

O pouco que se conhece acerca deste cenóbio beneditino quatrocentista deduz-se a alguns elementos dispersos que não apontam para uma tal vitalidade no período que nos ocupa. O primeiro desses dados dispersos informa que o papa Bonifácio IX, pela bula *Ad cumulum,* de 28-2-1402, confirmou a eleição do abade D. Frei Estêvão, sanando, assim, o defeito inerente ao facto de a eleição ter sido feita contra a reserva pontifícia, aliás, desconhecida da comunidade, como foi alegado. Foi na

(177) A. D. B., *Col. cronológica,* cx. 27, s. n.
(178) *Bened. Lusitana,* II, pp. 325-326.

sequência disto que D. Frei Estêvão jurou obediência e fidelidade ao verdadeiro papa, Bonifácio IX ([179]).

Em 27-7-1419, esta comunidade só tinha quatro elementos, oportunamente identificados: o abade Frei João, o prior Frei Estêvão Gonçalves e os monges Frei Gonçalo Eanes e Frei Estêvão. O abade, por velhice ou doença, já não podia assistir ao capítulo. Foi então que o prior e os monges, pretendendo evitar a intromissão de poderosos no mosteiro, delegaram em Álvaro Martins, deão do Cabido de Braga e criado do arcebispo D. Fernando da Guerra os seus poderes eleitorais ([180]).

Desde essa data até 1455, o mosteiro andou envolvido pelo menos em dois litígios, dos quais um terminou, em 7-8-1437, pela feitura de um auto notarial sobre o modo como os abades deviam receber as rendas das *arroteias* e bouças e sobre a eleição dos respectivos escrivães ([181]) e outro por uma sentença proferida nesse mesmo ano a favor da sua contestada jurisdição ([182]).

Nos princípios de 1455, devia estar carecido de monges, não se encontrando entre os existentes quem assumisse tais funções. A fim de obviar a tal situação, o arcebispo, estando em Santarém, comissionou o mestre-escola do cabido bracarense, Luís Afonso, para confirmar Frei Diogo, monge de S. Salvador de Palme na dignidade de dom abade de S. Romão do Neiva, «*seendo emleito como o direito quer*». Se, porém, Frei Diogo renunciasse, seria investido nessas funções João *Madrins* (?), contanto que primeiro recebesse o hábito e fosse eleito ([183]).

Por tudo isto, admitimos que a comunidade de S. Romão do Neiva, nos meados do século XV, era muito reduzida, quase se aproximando da sua extinção. Se recordarmos que, em 1419, só contava quatro monges, incluindo o abade e o prior, forçoso é concluir que durante todo o segundo quartel do século em estudo os seus efectivos foram pouco numerosos.

Além disso, temos de observar que o tipo de eleições invocado para

---

([179]) A. D. B., *Gaveta das religiões e mosteiros*, n.º 105.

Relativamente ao séc. XIV, a falta de informações é ainda mais arripiante. Por isso, aqui fica este apontamento:

— Em 31-8-1359, foi confirmado D. abade de S. Romão do Neiva D. Miguel Pires, que sucedeu a D. Guilherme (A. D. B., *Livro I de Mostras*, fl. 153 *anexa*.

([180]) A. D. B., *Col. cronológica*, cx. 21, s. n.

([181]) A. N. T. T., *Conventos de Viana. S. Romão do Neiva*. Compartimento I, Estantes 12 a 16, maço 556, 1.ª parte.

([182]) A. N .T. T., *Gav.* 1, maço 7, n.º 18.

([183]) A. D. B., *Conf.*, fl. 190.

aqui e para Carvoeiro visava mais responder a uma formalidade jurídica do que respeitar o direito dos membros da comunidade. E a confirmá-lo está o caso de o prelado tomar a iniciativa de indicar a pessoa que *devia* ou *tinha de ser eleita*.

3.2.7. — *Rendufe*

Como dissemos, a história medieval de Sto. André de Rendufe foi traçada, dentro dos inevitáveis condicionamentos documentais, por José Mattoso (184). Dispensamo-nos, por isso, de a repetir aqui no tocante ao século XV. Desejamos, no entanto, sublinhar que *é aí onde aparece o primeiro comendatário conhecido em mosteiros beneditinos da diocese de Braga*. Trata-se de Mestre André Dias, abade conventual desde 1402 até 1408 ,ano em que foi nomeado bispo de Cidade Rodrigo (185) passando, então, a comendatário do mesmo até 1414 (186).

Além de Lopo Vaz da Cunha (1414-1429), clérigo bracarense, que chegou a ser proposto para bispo de Tui (187), possuíram sucessivamente esta comenda Rui Dias, deão de Braga, e D. Antão, bispo do Porto e cardeal. Do prestígio que eles disfrutavam na Cúria Romana e da confiança neles depositada por Eugénio IV dá testemunho o facto de terem sido integrados na embaixada enviada pelo papa a Constantinopla, a fim de convidarem o Imperador e o Patriarca para o Concílio de Ferrara, missão desempenhada com pleno êxito (188).

Na sequência de mais este serviço, Rui Dias foi nomeado bispo de Silves e D. Antão elevado à dignidade cardinalícia.

Apesar da qualidade das pessoas dos comendatários, os efeitos nega-

---

(184) MATTOSO, José — *O mosteiro de Rendufe (1090-1570)*, in «Bracara Augusta», Braga, 23, Julho-Dezembro 1969, pp. 45-106.

(185) SOUSA COSTA, António Domingues de — *Mestre André Dias de Escobar, figura ecuménica do século XV*, Roma-Porto, 1967, p. 61. Através desta obra conhece-se bem a vida e a obra de Mestre André Dias. A sua obra literária tem merecido, entre nós, a atenção do P.e Mário Martins que estudou e publicou *Laudes e cantigas espirituais de Mestre André Dias*, Mosteiro de Singeverga, 1951.

(186) MATTOSO, José — *o. c.*, p. 66. Durante o abaciado de Lopo Vaz da Cunha sabemos que houve, pelo menos, dois priores claustrais: Frei Estêvão Martins, falecido antes de 22-10-1424, dia em que foi confirmado o novo prior, Frei Estêvão, monge de Rendufe, até então vigário de S. Martinho de Lago, tendo-lhe sucedido nesta vigairaria o presbítero Nuno Álvares (A. D. B., *Conf.*, fls. 3 v., 12 v. e 43).

(187) *Mon. Port. Vaticana*, vol. II, p. CLXVIII.

(188) *Mon. Port. Vaticana*, vol. II, pp. CXCIX-CCXV.

tivos desta situação não deixavam de se fazer sentir. É por isso que tem interesse assinalar as tentativas do mosteiro de Rendufe para regressar ao regime de abades conventuais, sempre que lhe era possível concretizá-las. Assim aconteceu quando o cargo ficou vago por morte do cardeal D. Antão, sendo confirmado abade, em 5-11-1447, o monge de Pombeiro, Frei Afonso ([189]), e com Frei Diogo, confirmado em 10-4-1463 ([190]). Pelo extenso pedido de confirmação da eleição dirigido ao arcebispo conhecemos em pormenor o que se passou: — Tendo o comendatário João Gomes falecido, em 2-4-1463, fora da Cúria Romana, podia o convento proceder à eleição de novo abade, o que, efectivamente, os monges de Rendufe fizeram no dia seguinte, recaindo a eleição no minorista João Vasques. O resultado não agradou e, no dia 5 seguinte, teve lugar nova votação, que atribuiu essas dignidade e respectivas funções a Frei Diogo *por ser mais idóneo* ([191]).

O facto, além de revelar mais uma vez a preocupação de libertar o mosteiro de comendatários, assinala uma vontade de confiar este importante cargo a pessoa digna, o que, sem dúvida, é francamente positivo em ordem à definição do *estado* deste mosteiro no período que nos ocupa.

3.2.8. — *Pombeiro*

Nesta rápida passagem pelos mosteiros de S. Bento subsistentes para além da crise, queremos observar que o de Pombeiro se apresenta como um dos mais importantes, se não mesmo o mais importante de todos. Não admira, por isso, que, desde 1421, nele apareçam comendatários, sendo o primeiro D. Frei Amaro, Bispo de Marrocos e depois de Ceuta ([192]), que o possuiu até à morte, ocorrida pouco antes de 30 de Abril de 1444, pois, nesse dia, em Arraiolos, «*foe dado recado ao senhor* (arcebispo) *que morrera o bispo de Çepta per cuja morte vagou o mosteiro de Pombeiro*» ([193]).

A presença assídua deste bispo-abade deve ter contribuído para evitar a degradação do mosteiro. Como reflexo das suas preocupações, anotamos apenas que, em 1437, solicitou ao abade de Florença, D. Gomes, que

---

([189]) A. D .B., *Conf.*, fl. 117.

([190]) A. D. B., *Conf.*, fl. 229 v.

([191]) A. D. B., *Col. cronológica*, cx. 31, s. n.

([192]) MEIRELES, Frei António da Assunção — *Memórias do mosteiro de Pombeiro*, Lisboa, Acad. Port. da História, 1942, p. 35.

([193]) A. D. B., *Conf.*, fl. 121.

recomendasse ao papa a aprovação do *ofício do Arcanjo S. Gabriel* que ele mandara compor e a concessão de indulgências a quem no recitasse ou ouvisse recitar (194).

Pouco depois, em 8-7-1447, já figurava como administrador perpétuo de Pombeiro o protonotário apostólico, D. Vasco Pereira (195), que viria a ter como sucessor o dominicano D. Frei Lourenço de Elvas, professor de Teologia e embaixador de D. Afonso V. A súplica deste mosteiro por Frei Lourenço data de 13-4-1452, pelo que D. Frei Vasco Pereira tinha falecido anteriormente (196).

Este Frei Lourenço é o segundo dominicano a possuir uma comenda beneditina na arquidiocese de Braga e não satisfeito com estar nessa situação, em 1 de Julho de 1452, dirigiu ao pontífice uma súplica a favor do confrade Rodrigo Afonso, que estivera vários anos ao seu serviço e desejava fazer-se beneditino (197).

Do que era a vida interna do mosteiro de Pombeiro dá testemunho o seu *Costumeiro* (198) e da sua influência nas freguesias circunvizinhas pode-se avaliar pelo número das que lhe estavam anexas e pelos monges que tinham cura pastoral. Por tudo isto, é de supor que esta comunidade devia ser das maiores, ou mesmo a mais numerosa, em relação aos restantes mosteiros beneditinos.

3.2.9. — *Tibães*

Acerca de S. Martinho de Tibães, praticamente, não temos informações concretas do seu estado, no período que nos ocupa, dispondo-se apenas da menção de apresentações para S. Saturnino do Couto (199) e para S. Paio de Parada (200).

D. Fernando da Guerra devia estar bem informado sobre a sua situação interna, pois em 7 de Maio de 1422 aí se encontrava (201).

---

(194) *Mon. Port. Vaticana,* I, pp. XLIX-L.

(195) A. D. B., *Conf.,* fl. 140. MEIRELES — *o. c.,* p. 37, só o documentou em 19 de Julho desse ano.

(196) *Chartularium Univ. Portugalensis,* vol. V, pp. 267 e 275.

(197) *Chartularium Univ. Port.,* V, p. 304.

(198) B. P. M. P. — *Ms.* n.º 578.

(199) A. D. B., *Conf.,* fls. 65 v. e 194 v.

(200) A. D. B., *Conf.,* fl. 133.

(201) A. D. B., *Rer. Mem.,* I, fl. 195 v. MARQUES, José — *Os itinerários...,* in «Rev. de Hist.» do C. H. U. P., Porto, 1, 1978, p. 118.

É possível que tenha recuperado da calamitosa situação em que, na sequência da Peste Negra, se encontrava em 1361, segundo a exposição feita ao rei D .Pedro, com pedido de providências, pelo seu dom abade ([202]).

3.2.10. — *Castro de Avelãs*

Para terminar esta ronda pelos mosteiros beneditinos de observância cluniacense — *mas não dependentes de Cluny* — vamos apresentar algumas notas sobre a comunidade de Castro de Avelãs.

Por meados de 1402, ou mesmo antes, faleceu o abade D. Frei João. Inexplicavelmente, os monges e o prior não trataram de eleger sucessor e o lugar esteve vago para além do prazo máximo consentido pelo Direito. Conhecedor desta infracção à lei, que pelo menos revela desleixo da parte desta comunidade monástica na provisão da vaga, o arcebispado D. Martinho confirmou, *jure devoluto,* Frei Pedro como abade de Castro de Avelãs. A título de curiosidade, registe-se que o prelado tomou esta decisão quando, em 11-3-1402, se encontrava no mosteiro agostinho de S. Simão da Junqueira, estando também presente Mestre André Dias, abade de Rendufe ([203]).

Apesar de menos de um mês depois, em 5 de Abril desse mesmo ano, o arcebispo ter renovado as penas de excomunhão estabelecidas nas letras apostólicas alcançadas por D. Lourenço Vicente contra os usurpadores dos bens eclesiásticos, o alcaide e juiz de Bragança, João Lourenço, devassava os bens deste mosteiro, tendo sido necessário recorrer a D. João I, que, em 10 de Fevereiro de 1415, lhe ordenou o respeito pelo privilégio desta abadia beneditina ([203a]). Esta medida não deve ter sido eficazmente acatada, porquanto, em 10 de Outubro de 1422, sendo «administrador» Diogo Pinheiro, do desembargo do paço, o mesmo soberano tomava à sua guarda e encomenda este mosteiro e seus criados, concedendo-lhe o privilégio de isenção de toda e qualquer aposentadoria, bem como outros benefícios ([203b]), certamente em atenção a este primeiro *comendatário.*

A informação mais significativa que encontrámos a seguir, relativa

---

([202]) *Benedictina Lusitana,* I, p. 384.

([203]) A. D. B., *Livro de mostras n.º 1,* fl. 180.

([203a]) MACHADO, Maria da Graça Domingues — *Castro de Avelãs e alguns monumentos similares,* Porto, 1974, fl. 56 (Policopiado).

([203b]) Publ. por ALVES, Francisco Manuel — *Castro de Avelãs, mosteiro beneditino,* sep. de «O Instituto», Coimbra, 1910, pp. 65-66, que cita *Livro 2.º do registo da Câmara de Bragança.*

ao estado deste mosteiro beneditino, situado na região de Bragança, consiste na procuração pela qual D. Frei Rodrigo delega no arcebispo D. Fernando da Guerra plenos poderes para governar e administrar o mosteiro de S. Salvador de Castro de Avelãs ([204]), cuja cátedra abacial, vaga por morte de D. Frei Pedro, lhe tinha sido confirmada, em 8-3-1433 ([205]).

Não deixa de ser significativo que este novo titular da abadia de Castro de Avelãs, perante as dificuldades encontradas, não se tenha demitido. De tal facto apresentamos já a nossa explicação (*II Parte, 2. 4.*).

Posteriormente, as circunstâncias invocadas na referida procuração devem ter-se modificado e *D. Frei Rodrigo permaneceu como titular até 7-1-1451,* altura em que ele renunciou e foi confirmado *Luís Eanes* ([206]). Para essa modificação muito devem ter contribuído as frequentes e demoradas estadias do arcebispo D. Fernando da Guerra neste mosteiro, que, a partir de 1439, o utilizou como centro de irradiação para as visitas pastorais às freguesias do nordeste transmontano, como se verifica pelos seus *itinerários* ([207]).

O sucessor imediato de D. Frei Rodrigo foi Luís Eanes-o-Moço, filho de Luís Eanes, recebedor e vigário geral do arcebispado de Braga em Trás-os-Montes ([208]).

Luís Eanes-o-Moço, antes de ser investido na abadia de Castro de Avelãs, teve de renunciar a S. Salvador de Ansiães, tomar o hábito beneditino e ser eleito ([209]).

A observação atenta destes factos revela que se tratava de lhe entregar o referido mosteiro como *comenda,* embora a carta régia só tenha sido outorgada, em Santarém, no dia 25 de Abril de 1451. Por ela ficamos a saber que D. Afonso V o designou seu capelão e concedeu privilégios e protecção a ele e ao mosteiro, em «*especial encomenda*»: «*...fazemos <saber>* que nos tomamos ora por nosso capellam e sob nossa espiciall guarda e *defendimento dom frey Luis Eanes abade do moesteiro de Cas-*

---

(204) A. D. B., *Col. cronológica,* cx. 24, s. n.

(205) A. D. B., *Conf.,* fl. 38 v.

(206) A. D. B., *Conf.,* fl. 161.

(207) MARQUES, José — *Itinerários...,* in *op. cit.,* pp. 133, 135 139, 140, 144 e 145 e o mapa II.

(208) O *curriculum* eclesiástico deste recebedor e vigário geral pode acompanhar-se através do *Livro das confirmações,* fls. 14 a 157.

(209) A. D. B., *Conf.,* fl. 161.

tro d'Avelãas... ca nossa merçee he ho dicto dom abade e seu musteiro e cousas serem em nossa especiall encomenda» (210).

Este mesmo D. Frei Luís Eanes aparece pouco depois, em 6-5-1451, como vigário geral do arcebispo D. Fernando da Guerra, em Trás-os--Montes (211). A partir de 1-8-1453, inexplicavelmente, deixamos de ter referências a este dom abade, como vigário geral (212).

Durante o abaciado de D. Frei Luís Eanes, o mosteiro de Castro de Avelãs teve de enfrentar a contestação que as gentes da terra, apoiadas pelo duque seu senhor, opuseram à pretensão de cobrar o terço dos bens de todos os defuntos dependentes da sua jurisdição. Contra tal pretensão proferiu o duque D. Afonso uma sentença banindo-a, como abuso indigno da sua terra e *contrária à Ordenação do Reino e de toda a boa razão*. Determinava, ao mesmo tempo, que não fossem evitados nem penhorados aqueles que o referido abade de Castro de Avelãs trazia excomungados por se recusarem a efectuar tal pagamento, e que tanto o mosteiro como seus oficiais não tomassem bens nem mantimentos aos moradores da terra, mas os comprassem aos referidos donos (213).

Pelo número de monges confirmados na cura partoral de várias igrejas dependentes do mosteiro verifica-se que não havia falta de monges, que, no entanto, não eram dispensados de servir no mosteiro (214).

Em relação ao ingresso de monges, temos apenas notícia de que em 30-5-1447, foi confirmado *jure devoluto* na igreja de Rebordões Estêvão Domingues, *«o quall quer tomar o avito do moesteiro de Crasto d'Avelãs»* (215).

Em contrapartida, sabe-se que, em 31-1-1455, estando em Santarém, D. Fernando da Guerra comissionou o D. Abade e Castro de Avelãs para confirmar a igreja de Podence a um monge desse mosteiro para substituir Frei Álvaro, que dele *«se partiu»* (216).

Na Primavera de 1434 — mais concretamente, desde a segunda quinzena de Abril — o prelado bracarense concentrou a sua actividade pastoral nas *visitas* ao nordeste transmontano. A partir de 1 de Julho

---

(210) A. N. T. T., *Além Douro*, liv. 3, fls. 38 v.-39.
(211) A. D. B., *Conf.*, fl. 163 v.
(212) A. D. B., *Conf.*, fl. 177 v.
(213) SANTA ROSA DE VITERBO, Frei Joaquim — *Elucidário...*, s. v. *Estremo*.
(214) A. D. B., *Conf.*, fls 109 v., 134 v., 138, 140, 149 v., 157, 162, 175, 180, 193 v. Ver ainda *Chartularium Univ. Port.*, VI, p. 426.
(215) A. D. B., *Conf.*, fl. 140.
(216) A. D. B., *Conf.*, fl. 190.

é de S. Salvador de Castro de Avelãs que toma contacto com as paróquias e aldeias desta zona. De Novembro de 1434 até aos primeiros dias de Maio do ano seguinte permaneceu em S. Martinho de Mateus, mas em 7 desse mês já se encontrava novamente em Castro de Avelãs para continuar a missão de visitar estas remotas populações nordestinas. De 1 a 15 de Julho documenta-se a sua presença na região de Vila Franca ([216a]), tendo sido aí procurando pelo corregedor de Trás-os-Montes e Riba de Tâmega para lhe publicar os capítulos de um regimento del-rei D. Duarte, tendente a normalizar as relações entre o prelado e D. Duarte, senhor de Bragança, até aí com tomadias mútuas nas terras do adversário.

Por esse processo ficamos a saber que D. Fernando da Guerra exigiu que, além das Câmaras da mesa arquiepiscopal, fossem discriminados nos autos os bens pertencentes ao mosteiro que lhe estava confiado: «*...e que pera fazer certo quaees erom os coutos, e aldeas, e cazaees, que o dicto seu moesteiro de Clastro d'Avelãas tinha em a dita terra de Bragança, deo, e aprezentou perante o dito corregedor huma doaçom scripta em purgaminho por latim, a qual contava, que Dom Affonso Rey de Portugal com seu filho Rei Dom Sancho fez doaçom, e carta de firmidães a Dom Joham Abbade do moesteiro de Crasto d'Avelãas, e a todos seos socessores do dito moesteiro de Sam Salvador de Crasto d'Avelãas, com seu couto, e com todolos seus termos, e pertenças...*». Com esta apresentou outras doações régias pelas quais conhecemos, com algum pormenor, o domínio fundiário deste mosteiro beneditino transmontano, em 1435, que, de harmonia com a documentação, podemos agrupar sob três rubricas: *aldeias, honras* e *casais e quintas,* de cuja dispersão o mapa anexo fornece elucidativa imagem. (Ver fig. 2).

No elenco das aldeias incluímos, primeiramente, as que lhe foram doadas por el-rei D. Dinis, em 1 de Abril de 1319, convindo anotar «que (*o monarca*) retinha pera sy o padroado, que elle em as ditas Igrejas das ditas aldeias havia», situando-se no termo de Bragança as de: Vila Franca, Viduedo, Val de Prados, Arufe e Ervedosa, e na terra de Ledra a de Sezulfe. Além destas, pertenciam também ao referido mosteiro da Ordem de S. Bento as de Grandais, Vila Nova, Sarzeda, Cabanelas, Paradinha-a-Velha, Paradinha-a-Nova e Soutelo de Pena Mourisca.

Algumas aldeias estavam ligadas a Castro de Avelãs com o estatuto

---

([216a]) MARQUES, José — *Os itinerários do arcebispo de Braga D. Fernando da Guerra (1417-1467),* in «o. c.», pp. 132-135.

de *honras*. Tais são os casos de Rio Frio de Monte, Milhão e Paçó e duas das acima mencionadas: Paradinha e Val de Prados.

O património deste mosteiro incluía igualmente dezenas de casais e algumas quintas dispersos por numerosas aldeias como se verifica pelo quadro seguinte:

Aldeias	Casais	Quintas	Aldeias	Casais	Quintas
Formil (*Fermil*)	4		*Transporte*	47	3
Fontes	1		Castelãos	2	
Crasto de Cova de Lua		1	Salselas	8	
Donai	5		Cabanelas	4	
Meixedo	1		Coelhoso	2 ¼	
Oleiros do Sabor	1		Grijó	1	
Rabal	1		Alimonde	2	
Alfaião		1	Valboa de Trás-os-Mont.	7	
Samil		1	Ousilhão	5	
Nogueira	10		Nunes (*Lunes*)	8	
Sortes	10		Vinhais	2	
Lanção	1		Negreda e Mós (*Celas*)	10	
Sta. Comba de Roças	3		Celas (*Selas*)	7	
Sarzeda (*Serzedo*)	1		Edrosa	5	
Lamas de Podence	7		Penhas (*Penas*) Juntas	1	
Crastelos	1		Goide	6	
Corujas	1		Zoio (*Ozoio*)	1	
A transportar	47	3	TOTAIS	118 ¼	3 (216b)

Embora não seja possível definir a estrutura e composição de cada um destes casais, um tão elevado número inculca claramente a vastidão do domínio fundiário deste mosteiro, constituído por:

— aldeias 11
— aldeias honradas ..... 2 > 13
— honras 3
— casais ..... 118 ¼
— quintas 3

(216b) ALVES, Frncisco Manuel — *o. c.*, pp. 69-71.

Não dispomos de informações relativas à natureza e ao volume das suas rendas. Deviam, porém, ser consideráveis para em 1422 já estar convertido em *comenda*, como tivemos ocasião de afirmar.

Face a estes dados fragmentários, poderemos concluir que depois de 1433, apesar das dificuldades subsistentes, o mosteiro de S. Salvador de Castro de Avelãs viveu um período de certa renovação e que em 1451 teve novo comendatário na pessoa de D. Frei Luís Eanes, capelão régio e vigário geral do arcebispo de Braga. Cumpre, ainda, pôr em relevo o apoio que ele deu à pastoral diocesana, quer servindo de base logística para as visitas do arcebispo, quer pela assistência religiosa que os seus monges prestavam a várias paróquias.

3.2.11. — *Bouro e Júnias*

As fontes documentais utilizadas até aqui guardam silêncio quase absoluto em relação aos mosteiros cistercienses de Sta. Maria de Bouro e Pitões de Júnias, o que não deixa de ser intrigante.

O facto só terá explicação numa isenção praticamente completa da jurisdição do prelado diocesano.

Os poucos dados que foi possível reunir procedem de fontes diversas e revelam bem a enorme escassez documental acerca destas instituições.

Em 1-2-1408, tomou posse do mosteiro de Bouro o abade D. Frei Gonçalo ([217]), mas em 15-6-1426 já tais funções eram exercidas por D. Frei Baltasar ([218]). Por uma súplica apresentada a Martinho V, em 3 de Agosto de 1429, sabemos que, então, era abade de Bouro D. Frei Gomes, que, juntamente com todo este convento cisterciense, pediu autorização papal para vender a granja de Sta. Comba de Vilariça, cuja renda, dada a grande distância a que se encontrava era praticamente nula, a fim de com o produto desta operação comprar propriedades mais rendosas em zona mais próxima ([219]).

Esta petição confirma o tradicional sentido prático administrativo característico dos cistercienses. Em 5-12-1437, tomava posse D. Frei André ([220]).

À semelhança do que vulgarmente acontecia com todos os outros

---

([217]) MATTOSO, José — *Leituras cistercienses do século XV*, in «Do Tempo e da História», Lisboa, 5, 1972, p. 103.

([218]) *Monumenta Henricina*, vol. III, Lisboa, 1961, p. 127.

([219]) *Mon. Port. Vaticana*, IV, pp. 438-439.

([220]) MATTOSO, José — *Leituras cistercienses...*, in «o. c.», p. 103.

mosteiros, no início de cada reinado, meses depois de o Infante D. Pedro se ter retirado para Coimbra, por carta de 12-2-1449, outorgada em Santarém, D. Afonso V confirmou à abadia de Bouro todos os seus antigos privilégios e regalias ([221]).

Em 9 de Junho do ano seguinte, o papa Nicolau V cometeu ao abade de Bouro a execução do breve pelo qual concedia a Frei Afonso Anes, monge de Sto. Tirso, a abadia de Fonte Arcada, possuída pelo dominicano Frei Fernando de Chelas ([222]).

Pelo *Livro das confirmações* sabemos que, em 2-2-1462, D. Fernando da Guerra confirmou como capelão de S. Pedro de Sta. Comba, anexa ao mosteiro de Bouro, Gonçalo Anes, presbítero da diocese de Braga, apresentado pelo abade e convento deste mosteiro, mas o registo oculta o nome desse abade.

O maior interesse desta confirmação reside no facto de indicar o estipêndio anual a receber pelo citado capelão:

— 40 libras de boa moeda antiga
— 8 côvados de pano de Castela
— 1 moio de pão meado, metade trigo e metade centeio
e
— 1 moio de vinho «à bica»,

quantitativos que deviam ser pagos à custa das rendas do mosteiro ([223]).

Pelo rol dos ordenados, que mais abaixo se apresenta, verifica-se que, até 1468, o maior número de ordenações por mosteiro pertence ao de Bouro e que dos catorze monges que tomaram ordens, sete receberam o presbiterado. Há, efectivamente, uma diferença de 50% entre o número total dos que receberam algum grau de ordem e o dos presbíteros, podendo-se assinalar que a viragem se dá a partir de 1456, em que ainda se ordenaram dois presbíteros.

O facto aponta-se, é certo, mas não dispomos de elementos para formular uma explicação.

Entre os monges de Bouro, em 22-9-1486, contavam-se Frei João, filho de Rodrigo Anes e de Catarina Anes, natural da vila de Azinhoso, Trás-os-Montes, e Frei Tomé, filho de Vasco Martins e de Catarina Nunes, natural de Sta. Maria Madalena de Mós, do bispado de Lamego, os quais, nesse dia, receberam ordens menores, em Braga ([224]).

([221]) A. N. T .T., *Além Douro*, liv. 4, fl. 181.
([222]) *Chartularium Universitatis Portugalensis*, V. p. 167.
([223]) A. D. B., *Conf.*, fl. 222.
([224]) A. D. B., *Matrículas de ordens*, m. 4, s. n.
A propósito destes dois monges, convém assinalar que são dos poucos casos em

Além destas notícias dispersas, o dado mais significativo sobre a vida deste mosteiro no século XV forneceu-o José Mattoso no estudo comparativo das bibliotecas de Bouro e de Seiça, tomando como referências cronológicas, nos dois casos, os anos de 1408 e 1437 (225).

Rigorosamente não se pode estabelecer um paralelismo entre o crescimento da biblioteca e o aumento numérico dos monges. No entanto, esse enriquecimento bibliográfico pode tomar-se como sinal de certa vitalidade comunitária, nos tempos seguintes ferida por dificuldades muito graves. Seria até de admirar que este mosteiro ficasse ileso de crise tão violenta e generalizada como a do século XV. A análise do rol dos monges de Bouro ordenados em Braga até 1468 permite fixar nos anos 1456-1457 o ponto de rotura. Não sabemos propriamente em que consistiu, mas desde 1456 até 1462 não se encontram candidatos a ordens e de 1457 até 1470 nenhum ascendeu ao presbiterado. Corresponderá esta viragem à entrada de algum comendatário?

Da situação posterior, pouco a pouco criada, podemos ter uma imagem pelo relato elaborado por Frei Cláudio de Bronseval, quando aí esteve na companhia do abade de Claraval, D. Edme de Saulieu, de 16 a 20 de Janeiro de 1533. Dele extraímos apenas a seguinte passagem: — «...*Deinde putans visitare sacramenta et loca regularia, non sunt inventa sacramenta* (vasos sagrados). *Ecclesiae solum continet tria* [*altaria*] *pauperrime adornata. Non erat monasterio clausura integra. In bassa curia fratres morabantur in illis domunculis, de quibus supra. In quibus habebant sibi particulariter distributa grana, vina, carnes, oleum, servum, ancillam, etc. Et nunquam habitabant in dormitorio pulchro et honesto, nec frequentabant in claustro, sed erant mixti inter seculares utriusque sexus in illis miserabilibus camerulis seu stabulis vero porcis aptis ac dignis*» (226).

Não admira, pois, que o abade de Claraval exclamasse extremamente confrangido: «Na verdade, Deus não está nesta casa» (227).

Nesta longa citação vemos concretizadas afirmações de Pio II na

---

que se conhece a filiação e procedência. Quanto ao segundo, registe-se a sua preferência pelo mosteiro de Bouro, quando, afinal, na diocese de origem (*Lamego*) os havia da mesma ordem. A que se deverá a opção por Bouro?

(225) MATTOSO, José — *o. c.*, pp. 101-141.

(226) BRONSEVAL, Frère Claude — *Peregrinatio hispanica*, vol. II, Paris, P. U. F. (F. Gulbenkian), 1970, p. 530.

(227) Parece-nos que o texto latino não corresponde à tradução apresentada na p. 531.

bula *Religiosorum excessus*, de 23-3-1462, pela qual ordenou ao arcebispo D. Fernando da Guerra que procedesse à reforma dos mosteiros da sua diocese e província, incluindo os isentos, dizendo expressamente: «...*Cum itaque, sicut nuper displicenter accepimus nonnulli tuarum civitatis et diocesis ac etiam provintiae Bracharensium religiosi diversorum ordinum, suavi jugo Salvatoris nostri et observantie regularis norma sepositis, propria sibi edificare receptacula et privata domicilia in quibus, sub hospitalitatis velamine, passim hospites minus religiosos et utriusque sexus personas, contra sacrorum canonum et regularia instituta, suscipere et tenere monasteriorum quoque atque earumdem personarum res et bona sibi appropriare et in usus proprios et plerumque prophanos convertere...*» (228).

Não desejamos incorrer no grave «pecado» do anacronismo. Mas conjugando estes dados, será ousado fazer remontar as origens da situação vigente em Bouro, em 1533, à segunda metade do séc. XV?

Quanto a Sta. Maria de Júnias, as fontes bracarenses, com excepção da bula de união a Bouro e do decreto arquiepiscopal da sua execução (229), são praticamente omissas, o que se compreende por se tratar de uma abadia filial de Osseira.

Apesar da valorização que Maria Damian Yañez Neira faz dos dados da *Cronica general...* de Frei Antonio de Yepes (230), não conseguimos ter uma visão segura do estado desta comunidade cisterciense no século XV.

Tal como acerca de Bouro, vale a pena ler as impressões do secretário do abade de Claraval, aí recolhidas em 27 e 28 de Janeiro de 1533. Por todas basta atender à emoção de D. Saulieu, mal deparou com este mosteiro:

«*Dominus ad hoc monasterium descendens flevit dolenter cum vidit quia quondam fuerat integre structum, et nunc penitus ruinatum, preter ecclesiam*» (231).

(228) A. D. B., *Col. cronológica*, cx. 30. A publicar por COSTA, P.e Avelino de Jesus da — *Constituições diocesanas portuguesas (séculos XIV-XV)*, no prelo.

(229) A. D. B., *Gaveta das religiões*, n.º 7.

«Actum fuit hoc per manum Martini tabellionis curie Bracarensis apud Sanctum Stephanum de Chavias. XIº Kalendas Decembris. Era M.a CC.a LXXX.a VI.a».

(230) YAÑEZ NEIRA, Maria Damian — *Datos para la historia del Monasterio de Junias*, in «Bracara Augusta», Braga, 32, 1978, pp. 289-320. Este momento da história de Sta. Maria de Júnias continua confuso. Apesar de Frei Maria Damián Yañez Neira afirmar que não chegou a passar da dependência de Osseira para a de Bouro (*o. c.* p. 292), temos de contar com os documentos referidos na nota precedente.

(231) BRONSEVAL, Frère Claude — *Peregrinatio hispanica*, vol. II, p. 546.

3.2.12. — *Vitorino das Donas*

Finalmente, de S. Salvador de Vitorino das Donas podemos dizer que dos cinco mosteiros de freiras bentas existentes na diocese de Braga no séc. XV foi ele o único subsistente para além de 1500, vindo a ser transferido para Braga no tempo do arcebispo D. Frei Agostinho de Jesus, que o instalou no edifício construído no Campo da Vinha. Pouco se conhece da sua história medieval, e também não é esta a hora de a esboçar. Nos últimos anos do século XIV e princípios de Quatrocentos teve como abadessa D. Mor Lopes, confirmada nessa dignidade pelo arcebispo D. Lourenço Vicente em 12 de Outubro de 1394 (282).

Entre 1430 e 1440 a vida interna foi perturbada pelo comportamento da então abadessa, segundo podemos deduzir das *matrículas de ordens,* onde encontramos João Gonçalves, filho de *solteiro e de abadessa professa, natural de Vitorino das Donas,* a receber ordens menores, em Braga no dia 18-9-1456 e o presbiterado em 17-12-1457 (283).

No seu afã de conferir ordens em diversos pontos da arquidiocese, o bispo auxiliar, D. Frei Gil, esteve neste mosteiro em 17-12-1485, celebrando aí uma ordenação (284).

4. Padroados e igrejas anexas

O que até aqui se expôs, embora permita formar uma ideia, vaga por certo, sobre o estado dos mosteiros beneditinos na diocese de Braga no século XV, particularmente durante o arcebispado de D. Fernando da Guerra (1417-1467), está muito longe de responder a todos os aspectos que seria oportuno conhecer: ambiente cultural, património e rendas, número de monges e outras pessoas adstritas a cada comunidade, padroeiros e comendatários, observância regular, etc.

Deixando de parte o grupo de abadias reduzidas a igrejas seculares, seria do maior interesse possuir dados concretos acerca de cada uma das subsistentes, respeitando os grandes capítulos aqui mencionados ou outros.

Lamentavelmente, as fontes disponíveis não permitem responder com suficiente pormenor a estas questões. Sobre outros aspectos, como o

---

(282) A. D. B., *Livro I de mostras,* fl. 160.

(283) A. D. B., *Matrículas de ordens,* m. 1, s. n.

(284) A. D. B., *Matrículas de ordens,* m. 4, s. n.

da «*moralidade*», através das *matrículas de ordens* é possível detectar algumas informações, de que acima deixamos uma ou outra amostra, como os casos de D. Frei Gonçalo Borges, de Refojos de Basto, e da abadessa de Vitorino das Donas.

4.1. — Padroados

Apesar de todas as limitações e das deficiências que encontrámos nos mosteiros da Ordem de S. Bento, bem como nos de outras regras, é possível ter uma ideia da sua influência na diocese através do número de igrejas de que eram padroeiros ou que apenas tinham anexas, cabendo-lhes, por isso, a responsabilidade pastoral. Para o período abrangido pelas *Confirmações de D. Fernando da Guerra*, é possível conhecer quem foram os monges e capelães incumbidos de tal assistência, a frequência das substituições por morte, renúncia ou permuta, e, em alguns casos, até o estipêndio que lhes era atribuído.

Sem pretendermos aprofundar este assunto, vamos indicar as paróquias ou igrejas do padroado dos mosteiros, acrescentando, em nota as referências documentais que permitem conhecer os seus reitores e capelães.

Os dados agora fornecidos, apesar de úteis não podem ser tomados como absolutos.

Eis a lista que foi possível organizar:

Mosteiros	Igrejas ou paróquias	Terras a que pertencem	Fontes
Arnóia	Britelo	Basto	A. D. B., *Conf.*, fl. 109 v.
	Capelania do most.º Arnóia	Basto	A .D. B., *Conf.*, fl. 89 v.
Bouro	Capela de Sta. Marta de Bouro	Bouro	A. D. B., *Conf.*, fl. 67 v.
	Capelania curada de S. Pedro de Sta. Comba	Bouro	A. D. B., *Conf.*, fl. 222
	Sta. Maria de Valdosende	Bouro	A. D. B., *Conf.*, fl. 256 v.

Mosteiros	Igrejas ou paróquias	Terras a que pertencem	Fontes
Carvoeiro	Capelania do Most.º de Carvoeiro	Aguiar de Neiva	A. D. B.,*Conf.*, fl. 78
	Portela	»	A. D. B., *Conf.*, fls. 86, 108
	½ de Sta. Maria de Tregosa	Mestre-escolado	A. D. B., *Conf.*, fl. 96 v.
	½ de S. Romão do Neiva	Aguiar de Neiva	»
	Sta. Maria de Quintiães (½)	Arcediagado de Neiva	A. D. B., *Conf.*, fls. 168 v., 251
	S. Salvador de Neiva	T. Neiva	A. D. B., *Conf.*, fl. 240
Castro de Avelãs	S. Tiago de Savariz	Bragança	A. D. B., *Conf.*, fls. 86, 161 v., 235 v.
	S. Bartolomeu de Negreda e Celas (*anexa*)	»	A. D. B., *Conf.*, fls. 249, 252 v.
	Frieira de Sanseriz	»	A. D. B., *Conf.*, fl. 109 v.
	Morojais (= Morais)	Lampaças	A. D. B., *Conf.*, fls. 162, 162 v.
	S. João da Frieira	»	A. D. B., *Conf.*, fls. 162, 162 v. 166 v., 175
	S. Martinho da Faca	Bragança	A. D. B., *Conf.*, fl. 191 v.
	Sta. Maria de Lampaças	Lampaças	A. D. B., *Conf.*, fls. 208, 226
	S. Tiago de Lamas	Bragança	A. D. B., *Conf.*, fl. 226 v.
	Curujas	»	A. D. B., *Conf.*, fl. 226 v.
	Sta. Maria da Savariz	»	A. D. B., *Conf.*, fl. 223 v.
	Sto. André de Ousilhão	»	A. D. B., *Conf.*, fl. 17 v., 157.
	Rabal, com suas anexas	»	A. D. B., *Conf.*, fl. 231 v.

Mosteiros	Igrejas ou paróquias	Terras a que pertencem	Fontes
Fonte Arcada	Capela de Sta. Marinha de Arosa	Lanhoso	A. D. B., *Conf.*, fl. 23
	S. Gens de Calvos	»	— fls. 114, 123, 129, 183 v., 221
	Santiago de Calvos	»	— fl. 114
	S. Miguel de Vilela	Vieira	— fl. 2 v.
S. Romão do Neiva	S. Paio de Antas	Arcediagado de Neiva	A. D. B., *Conf.*, fls. 22, 142 v., 152, 154
	S. Martinho de Vila Fria	Aguiar de Neiva	— fls. 78, 129 v., 245
	Sta. Maria de Rebordões	Penela	— fl. 100 v.
Palme	Capela de Sto. André de Pliães	Mestre-escolado	A. D. B., *Conf.*, fl. 29
	Capela de S. Tiago do most.º de Palme	Aguiar de Neiva	— fl. 42 v.
	Sta. Marinha de Forjães	Neiva	— fls. 70 v., 71 v.
Pombeiro (235)	Vigairaria de S. Dinis de Vila Real	Panóias (V. Real)	A. D. B., *Conf.*, fls. 123, 235 v.
	S. Jorge da Várzea	T. de Sousa	— fl. 109 v.
	S. Miguel de Vizela	Guimarães	— fls. 109 v., 212
	S. Martinho de Pena Cova	T. de Sousa	— fls. 101, 152 v.
	S. Tiago de Sendim	»	— fl. 140
	Vila Verde de Deão	»	— fl. 94
	Sta. Maria de Canedo	Basto	— fls. 71, 155

(235) Confrontando este número de igrejas pertencentes ao padroado do mosteiro de Pombeiro com as registadas por MEIRELES — *o. c.*, pp. 75-102, verifica-se que este é inferior. Limitamo-nos a assinalar o facto, pois o apuramento do que se passava com outros anteriores levar-nos-ia muito longe e, além disso, alguns há que são posteriores.

Mosteiros	Igrejas ou paróquias	Terras a que pertencem	Fontes
Pombeiro (*cont.*)	Sta. Marinha de Vila Marim	Panóias (V. Real)	A. D. B., *Conf.*, fl. 235 v.
	S. Salvador de Moure	Lanhoso	— fl. 81 v.
	S. Tomé de Friande e anexa	»	— fl. 27
	Capela de S. Fins do Torno	T. de Sousa	— fl. 15
	Sto. Estevão de Regadas	Basto	— fls. 2 v., 13 v., 18
	Capela de S. Mamede de Vila Verde	T. de Sousa	— fl. 15
	Sta Maria de Bovadela	(Barroso)	— fl. 183
	Sta. Ovaia de Margaride	T. de Sousa	— fl. 13 v.
	S. Martinho de Armil	Montelongo	— fls. 3 v., 212
	S. Mamede de Cepães	»	— fl. 70
	S. Veríssimo de Lagares	Sousa	— fls. 72 v., 121, 132 v., 253
	S. João de Cavês	Gestaçô	— fls. 52, 223
Refojos de Basto	Capelania de S. Pedro de Alvite	Basto	A. D. B., *Conf.*, fls. 12, 20 v.
	Canedo	Montalegre	— fl. 194 v.
	Sta. Maria de Outeiro	Basto	— fls. 147 v., 172
	Sta. Maria de Suçãos	Trás-os-Montes	— fls. 99, 153 v.
	Sto. André de Rio Douro	Basto	— fl. 171
	Capela-mor do most.º de Refojos de Basto	»	— fls. 37, 90, 168
Sto. André de Rendufe do Bico	S. Martinho de Lago	Entre Homem-e-Cávado	A. D. B., *Conf.*, fls. 23 v., 43, 218
	Capelas de Mor Mendes e S. Salvador	»	— fl. 130 v., 152
	Priorado deste mosteiro	»	— fl. 3 v.
	S. Martinho (*sic*) de Vilar	Bouro	— fl. 138 v.
	Sto. Elói de Geme	Deado	— fls. 101 v., 113
	Sta. Maria de Vilar	Bouro	— fl. 13

Mosteiros	Igrejas ou paróquias	Terras a que pertencem	Fontes
S. Martinho de Sande	S. Lourenço de Sande	Guimarães	A. D. B., *Conf.*, fl. 46
	S. Clemente de Sande	»	— fl. 79 v.
Tibães	S. Saturnino	Arcediagado do Couto	A. D. B., *Conf.*, fls. 65 v., 91 v., 187, 194 v.
	S. Paio de Parada	Couto de Braga	— fls. 70, 133, 229
	S. Paio de Merelim	»	— fl. 21
Travanca	S. Salvador de Real	Sousa	A. D. B., *Conf.*, fl. 53 v.
	½ S. Paio de Oliveira	»	— fls. 101 v., 103
	Capela da igreja de Banho	»	— fl. 9
	Capela do Most.º de Travanca	»	— fl. 9
Lufrei	Capelania curada do most.º de Lufrei	Gestaçô	A. D. B., *Conf.*, fl. 31 v.
Adaúfe	Sto. André do Vale	Couto de Braga	A. D. B., *Conf.*, fl. 17 v.
Vilar de Frades (236)	¼ Padim	Couto de Braga	A. D. B., *Conf.* fls, 21, 120.
	½ de S. Miguel de Gemeses	T. de Neiva	— fls. 225 v., 251 v.
	Sta. Eugénia (*Ogenha*) de Trás de Faria	Faria	— fls. 7 v., 215, 244 v.

(236) Não esquecemos que S. Salvador de Vilar de Frades foi extinto, como beneditino, em 1425, e cedido, nessa data, aos *Cónegos de Vilar de Frades*. Incluímo-lo aqui, porque muitas igrejas e mosteiros, bem como propriedades que ele possuiu sob a nova observância, já vinham do período beneditino, embora, depois, fossem aumentados.

A análise desta documentação e a cartografia das igrejas e capelas do padroado destes mosteiros ajuda a esclarecer a sua implantação e funções pastorais na diocese, apesar da crise generalizada que os atingiu.

4.2. — Igrejas anexas

Se os padroados põem em relevo aspectos jurídicos e pastorais destas instituições, as *anexações* que lhes foram feitas revelam, sobretudo, a preocupação do prelado diocesano em lhes facilitar algum auxílio económico e, por vezes, a conveniência de resolver situações delicadas quanto à assistência religiosa a algumas igrejas e capelas.

Vamos, por isso, indicar também algumas igrejas e capelas anexas a mosteiros no tempo de D. Fernando da Guerra. Antes, porém, desejamos observar que num ou noutro caso os benefícios anexados pertenciam aos próprios mosteiros anexantes. O facto não deve ser interpretado como repetição inútil, mas antes tem de ter presente que as implicações ou consequências do direito de padroado e da anexação são diferentes. Nada obsta, por isso, que uma igreja seja anexada a uma instituição que anteriormente já tinha sobre ela direito de padroado.

Eis os casos que nos foi dado detectar, relacionados com mosteiros beneditinos:

Datas	Mosteiros	Igrejas e capelas anexadas	Fontes
18-1-1451	Bouro	Capelania curada de S. Pedro de Sta. Comba	A. D. B., *Conf.*, fl. 222
Entre 2 e 6 de Dezembro 1441	Carvoeiro	S. Salvador da Portela	A. D. B., *Conf.*, fl. 108
2-2-1462	Castro de Avelãs	S. Tiago de Savariz «de junto com o moesteiro de Crasto de Avelãs»	A. D. B., *Conf.*, fl. 161 v.
		Ferreira	fl. 193

Datas	Mosteiros	Igrejas e capelas anexadas	Fontes
4-7-1441	Cerzedelo das Donas	S. João de Confulco	A. D. B., *Conf.*, fl. 105
4-12-1429	Fonte Arcada	Capela de Sta. Marinha de Arosa	A. D. B., *Conf.*, fl. 23
27-3-1439	Rendufe do Bico	Fiscal	A. D. B., *Conf.*, fl. 92
12-6-1437	Sande	S. Clemente de Sande	A. D. B., *Conf.*, fl. 79 v.
12-6-1429	S. Romão do Neiva	S. Paio de Antas (237)	A. D. B, *Conf.*, fl. 22
10-6-1440		Sta. Maria de Rebordões (238)	— fl. 100 v.
7-2-1466		S. Martinho de Vila Fria	— fl. 245
12-1-1449	Travanca	Sto. Isidro com sua anexa S. Martinho de Sobrado (?)	A. D. B., *Conf.*, fls. 151, 152 v.
14-2-1447	Vimieiro (239)	Sta. Cecília de Penafiel de Bastuço	A. D. B., *Conf.*, fl. 138

No decurso da nossa exposição fizemos referência a um ou outro caso de anexação, salientando as carências materiais dos mosteiros a que passavam a ficar ligadas. O aproveitamento de todos estes dados ajudará, sem dúvida, a aperfeiçoar o conhecimento desta realidade económica.

(237) Esta anexação foi revogada posteriormente.

(238) Esta anexação surgiu na sequência do escambo feito entre a igreja de Braga e este mosteiro sobre os padroados de Tregosa e Vila de Punhe.

(239) Tinha sido reduzido a igreja secular, em 9-2-1430, mas continuava com a designação de *mosteiro*.

Os dados dispersos nos dois quadros precedentes podem sintetizar-se num quadro sinóptico que permite assimilar mais cómoda e facilmente a informação fornecida. Nesse intuito elaborámos o seguinte quadro-resumo:

Mosteiros	Padroados	Anexas
Arnóia	2	
Bouro	3	1
Carvoeiro	5	1
Castro de Avelãs	+ de 13	2
Fonte Arcada	4	1
S. Romão do Neiva	3	3
Palme	3	
Pombeiro	20	
Refojos de Basto	6	
Rendufe	6	1
Sande	2	1
Tibães	3	
Travanca	4	2
Lufrei	1	
Adaúfe	1	
Vilar de Frades	3	
Cerzedelo		1
Vimieiro		1

Os dados aqui reunidos não autorizam conclusões apodíticas, mas chamam claramente a atenção para aqueles mosteiros que, por outras vias, se tinham revelado já como os mais importantes e os mais estruturados. Sendo, assim, podemos salientar os de Pombeiro — este, sem dúvida, o mais influente — Castro de Avelãs, Refojos de Basto, Rendufe, Carvoeiro e Travanca.

Por outro lado é curioso observar que as anexações foram feitas, em vários casos, a mosteiros que viriam a ser extintos ou tiveram momentos de crise mais agudos, como registámos ao tratar de cada um.

Quer isto dizer que, embora subsidiariamente, a análise do número de padroados e de anexas de cada mosteiro ajuda a estabelecer entre eles uma certa hierarquia *conjuntural*.

4.3. — Promoções a ordens sacras

Nesta tentativa de clarificar o estado dos mosteiros beneditinos da diocese de Braga no século XV, muito mais importante que os aspectos materiais é tudo o que se relaciona com os membros de cada comunidade. Conhecer o *estado* de um mosteiro, em sentido estrito, é, sobretudo, conhecer a situação da comunidade que aí habita e em função da qual tudo se orienta.

Pensamos, por isso, que um bom índice da vitalidade religiosa das comunidades masculinas ou, ao contrário, do seu cansaço ou decrepitude espiritual se poderá encontrar no número de monges promovidos a ordens sacras.

Também aqui é necessário fixar alguns matizes ao valor do argumento que se pretende aduzir, começando por deixar bem claro que o essencial da vida religiosa não consiste na promoção a ordens sacras. Depois, não se pode garantir que se tenham feito promover a ordens sacras apenas aqueles monges constantes das *matrículas*, outrora conservadas no arquivo da cúria bracarense. Embora nelas deparemos com elevado número de candidatos seculares e religiosos procedentes de outras dioceses nacionais e estrangeiras, o que parece inculcar uma certa preferência pelas ordenações celebradas em Braga, não é de excluir que alguns candidatos bracarenses, tanto seculares como religiosos, tomassem ordens fora da diocese. Nestas condições, a quantificação dos dados que vamos apresentar terá um valor relativo, do qual não se poderão extrair senão indicações subsidiárias, sujeitas a rectificação.

Mesmo assim, não desistimos de oferecer os elementos reunidos, que serão outros tantos subsídios para o melhor conhecimento dos beneditinos bracarenses do século XV.

MOSTEIROS	NOMES	DATAS DAS ORDENAÇÕES			
		Menores	Subdiaconado	Diaconado	Presbiterado
Arnóia	Frei Martinho				15-4-1430
	Frei Alvaro Martins		22-9-1453	5-4-1455	31-5-1455
	Frei Fernão Brás		21-12-1454	5-4-1455	31-5-1455
Carvoeiro	Frei João			15-4-1430	
	D. Frei Rui (ou Rodrigo) Vasques		12-4-1454	21-4-1454	15-6-1454
Pombeiro	Frei Gonçalo				15-4-1430
	Frei Tristão				28-3-1444
	Frei Lopo				11-4-1444
	Frei Afonso				6-6-1444
	Frei Diogo de Miranda	4-4-1450			
	Frei Tomé		20-3-1451	19-6-1451	18-9-1451
	Frei Martim Rodrigues				21-12-1454
	Frei Domingos		28-2-1461		
	Frei João		28-2-1461	19-12-1461	24-9-1463
	Frei Martinho		17-12-1463	26-5-1464	21-12-1465
	Frei Dinis	5-3-1474			17-3-1464
	Frei João Sobrinho (240)			12-3-1484	

(240) Era filho de Fernão Sobrinho, e Inês Eanes, e natural da diocese de Braga. É dos raros casos em que se conhece a filiação dos monges.

MOSTEIROS	NOMES	DATAS DAS ORDENAÇÕES			
		Menores	Subdiaconado	Diaconado	Presbiterado
Refojos de Basto	Frei Afonso			13-3-1445	22-5-1445
	D. Frei Diogo Borges		17-12-1463		17-3-1464
S. Romão do Neiva	Frei Martinho	23-3-1448	12-4-1454	21-4-1454	15-6-1454
Tibães	Frei Diogo		26-2-1485	19-3-1485	20-5-1486
Travanca	Frei Gil		7-3-1444	28-3-1444	13-3-1445
	Frei Martinho		7-3-1444	28-3-1444	13-3-1445
	Frei João			17-3-1454	21-3-1455
	Frei Rodrigo				17-3-1454
	Frei Bento			21-9-1465	22-3-1466
	(*Omisso*), «frade professo»			12-4-1468	
	D. João de Castro (dom abade) (241)		24-5-1483	19-9-1483	
Bouro	Frei João		21-9-1443	28-3-1444	16-4-1446
	Frei Domingos				21-9-1443
	Frei Paulo			6-6-1444	
	Frei Gonçalo				27-3-1445
	Frei Pedro dos Santos (242)	12-3-1446	2-4-1446	16-4-1446	11-6-1446

(241) Filho de D. Diogo de Castro e de mulher solteira.

(242) A propósito deste candidato, o escrivão anotou que ele se candidatou também ao *subdiaconado* no mesmo dia em que recebeu as ordens menores, mas não o recebeu, pois à margem do seu nome na lista dos subdiáconos lê-se: «*Nom lhas quis dar o bispo*».

MOSTEIROS	NOMES	DATAS DAS ORDENAÇOES			
		Menores	Subdiaconado	Diaconado	Presbiterado
Bouro *(cont.)*	Frei Alvaro		4-4-1450	20-3-1451	23-12-1452
	Frei Pedro		18-9-1451		
	Frei Pedro	26-5-1453			27-3-1456
	Frei Pedro da Veiga	21-2-1456	27-3-1456	13-5-1456	22-5-1456
	Frei João de Rio Caldo		13-3-1462		
	Frei Rodrigo		13-3-1462	24-9-1463	
	Frei Lopo	13-3-1462	24-9-1462	12-12-1465	
	Frei Gonçalo		13-3-1462	24-9-1463	
	Frei João Tinoco			21-12-1465	
	Frei Afonso de Braga			16-3-1470	7-4-1470
	Frei João (243)	22-9-1486	10-3-1487	10-3-1487	
	Frei Joaninho (244)	22-9-1486			
	Frei João de Bouro		23-12-1486		
	Frei Tomé	22-9-1486	23-12-1486	10-3-1487	
	Frei Francisco		10-3-1487		
Júnias	Frei João	5-8-1465			

Para mais facilmente podermos reflectir sobre os dados vamos resumi-los num quadro, donde constam o número de monges que receberam ordens e quantos deles se ordenaram presbíteros:

(243) Filho de Rodrigo Eanes e Catarina Eanes, natural da Vila de Azinhoso. *Figura como tendo recebido o subdiaconado e o diaconado no mesmo dia.*

(244) Filho de João Eanes e de Margarida Esteves, natural do Couto de Bouro.

Mosteiros	N.º de Ordenados	N.º de Presbíteros
Arnóia	3	3
Carvoeiro	2	1
Pombeiro	12	9
Refojos de Basto	2	2
S. Romão do Neiva	1	1
Tibães	1	1
Travanca	7	5
Bouro	20	8
Júnias	1	—

Para maior rigor de análise, fixamos em *1468* o limite do período a que nos vamos referir. Isso implicará uma ligeira alteração dos elementos recolhidos sobre os três mosteiros mais representativos no quadro anterior, que ficarão reduzidos aos seguintes valores:

Mosteiros	N.º de Ordenados	N.º de Presbíteros
Pombeiro	11	9
Travanca	6	5
Bouro	14	7

Estes três mosteiros emergem entre as restantes comunidades beneditinas e o número de membros apresentados a ordens e, particularmente, o de presbíteros vem confirmar as sugestões que mais acima formulámos sobre elas.

Pombeiro bem carecia de bastantes presbíteros para atender às paróquias de que era padroeiro. O elevado número de ordenados procedentes

de Bouro, embora posterior a 1437, não pode deixar de se relacionar com o crescimento da comunidade que o aumento de volumes da biblioteca poderá, eventualmente, sugerir ou mesmo significar. Quanto a Travanca, o facto de os presbíteros se terem ordenado quase todos, se não mesmo todos, durante os abaciados de D. Estêvão Pimenta e D. Fernando, confirma o clima de reforma aí detectado.

5. Tentativas de reforma monástica

A leitura interpretativa destes sintomas revela que no panorama dos mosteiros beneditinos da diocese bracarense, no século XV, além dos traços escuros que atravessam o quadro, também se descobrem indícios claros de reforma incipiente.

É nesta linha que temos de apreciar as relações do arcebispo D. Fernando da Guerra não só com os mosteiros da Ordem de S. Bento, mas com os de todas as outras então existentes na sua diocese.

Frei Leão de S. Tomás, apesar de admitir que este arcebispo ao reduzir os mosteiros a igrejas seculares *tudo faria com zelo,* não deixa de verberar D. Fernando da Guerra por não ter seguido outro caminho, procedendo antes à reforma dessas comunidades ([245]).

Como tivemos ocasião de observar, em alguns mosteiros a vida comunitária extinguira-se havia dezenas de anos. Tais são os casos de Vilar de Frades, Vimieiro ,Rates, Fonte Arcada, Lomar, etc.

Que ele estava animado pelo desejo de reforma, desde os primeiros anos do seu longo arcebispado — o mais longo de todos, após a restauração da diocese, em 1070 — demonstra-o bem a luta que encabeçou pela liberdade da igreja e das suas instituições, concretamente os mosteiros, e o recurso à sua directa protecção por parte de Travanca e Castro de Avelãs ou, de forma indirecta, pelos de S. Romão de Neiva, S. Martinho de Crasto e S. Martinho de Mancelos.

Além disso, não se pode esquecer o acolhimento que dispensou a Mestre João Vicente e seus companheiros quando chegaram para fundar a comunidade de Vilar de Frades, a autorização para a fundação do mosteiro dominicano de Vila Real e até o modo como agiu com alguns mosteiros antes de os extinguir, quer nomeando *auctoritate ordinaria* um abade ou prior para tentar a reorganização, quer anexando-lhes freguesias, a fim de lhes proporcionar ajuda material.

([245]) *Bened. Lusit.*, II, pp. 58-59.

O seu decidido empenho na reforma da Igreja à escala diocesana transparece de forma ineludível nas suas *constituições sinodais:* de 1-6-1430 *contra os beneficiados que tinham concubinas públicas* (246), praticamente repetida, em 23-5-1459, contra os beneficiados da cidade de Braga e, em 29-5-1459, extensiva aos de fora dela (247), e situa-se nas preocupações reformistas que também se faziam sentir em Portugal (248).

Em relação ao estado monástico, é fundamentalíssimo ter presente que foi a seu pdido que Pio II lhe dirigiu a bula *Religiosorum excessus,* de 23 de Março de 1462 — Roma, confiando-lhe a reforma dos mosteiros, mesmo isentos, da sua diocese e província eclesiástica (249), de que transcrevemos significativo extracto, quando nos ocupámos de *Bouro* (3.2.11).

Na sequência de tão importante documento, em 14 de Julho de 1462, publicou o decreto executorial da referida bula, no qual recorda que foi ele quem informou o pontífice do que se passava: «notificamos todo ao santo padre Pio, nosso senhor que ora he presidente na Egreja de Deus» (250).

As medidas tomadas por D. Fernando da Guerra não parecem ter resultado sobremaneira. Nem admira. Estava velho e doente, movimentando-se pouco pela diocese.

Por isso, nas constituições sinodais publicadas, em 11 de Dezembro de 1477, por D. Luís Pires, as primeiras visam a reforma do clero, é certo, mas sobretudo a dos religiosos. Este prelado tinha experiência adquirida no Porto, sendo mesmo conhecidas as suas relações com o D. João Álvares, abade reformador de Paço de Sousa, que nas suas cartas aos monges a ele se refere, como bispo modelar (251).

Não vamos analisar essas notabilíssimas constituições, mas não podemos deixar de observar que a *segunda* trata «das vestiduras dos cle-

---

(246) A. D. B., *Col. cronológica,* cx. 30, s. n.

(247) A. D. B., *Col. cronológica,* cx. 30, s. n.

(248) Sobre o problema da reforma monástica em Portugal, cf. SOUSA COSTA, António Domingues de — *D. Gomes, reformador da Abadia de Florença, e as tentativas de reforma dos mosteiros portugueses no século XV,* in «Studia Monastica», Abadia de Monserrat (Barcelona), 5(1)1963, pp. 59-164.

(249) A. D. B., *Bulas,* cx. 5, s. n.

(250) A. D. B., *Col. cronológica,* cx. 30, s. n.

(251) RIBEIRO, João Pedro — *Dissertações chronológicas e críticas...,* tomo I, Lisboa, 1860, p. 369: «*...no tempo em que bispava aquele boo Bispo, e catholico Sacerdote, e honesto Dom Luis, que me fez seu Vigayro, e Visitador dos Mosteiros de seu Bispado, bem sabees como vos unistes, e viestes contra mim todolos da Hordem, por me torvardes, que nom visitasse, murmurando do Bispo, e de mim...*».

rigos e *rreligiosos*», a *terceira* é dedicada ao tema «Das *vistiduras dos abbades e monges de Sam Bento e dos priores e coĩgos rregrantes e de Santo Agostinho*» e a outras questões importantes, que bem revelam o estado das ordens monásticas.

Assim, proibe aos monges bentos e cónegos agostinhos o amanho de terras a título privado; obriga os monges de S. Bento e os Cónegos Regrantes a celebrarem as festas dos seus santos fundadores, recordando-lhes que a de S. Bento é em 21 de Março e a de Santo Agostinho em 28 de Agosto.

Em muitos mosteiros nem sequer tinham as imagens dos santos fundadores, ao que pretende dar remédio:

«Item. Somos certificados que poucos mosteiros ha em este arcebispado das dictas duas ordens que tenham ymagens dos dictos preciosos sanctos o que he grande erro.

Porem mandamos aos dom abbades que cada huum em seu mosteiro em hũua grande tavoa mande pintar a imagem de Sam Beento com cugulla e escapulairo de color negro e mitra na cabeça e baago na mãao. E os dom priores de Sancto Agostinho mandem pintar em outra grande tavoa a sua ymagem com sobrepelizia e sobre a sobrepelizia hũua capa d'egreja e sobre a capa o escapulairo preto e com mitra na cabeça e baagoo na mãao. E aos dom abades de Sam Beento emademos mais que cada huum em seu moesteiro mande pintar em outra tavoa a ymagem de Sam Bernardo abbade com cugulla e escapulairo de collor branco, mitra na cabeça e baago na mãao. E daqui avante no dia da sua festa principal lhe façom oficio e solepnidade de doze liçõoes. E esto mandamos assy porque muito sem rrazom he que antre elles nom aja memoria de tam precioso sancto que foy da sua rregla e ordem e o dia da sua festa he aos vinte dias do mes d'Agosto».

A *quarta* trata — «*De como ham de tanger aas oras e rrezar no coro*»; a *quinta* «*Do asseseguo e onestidade que ham de teer os Clerigos na missa*», a *sexta* «*Daquelles que nom veem aas matinas*» e a *setima* ordena «*Que castiguem os moços que tenham silencio e asesseguo aos oficios divinos e que nom leam pollos livros da egreja*» (252).

Mesmo que se atenue o pendor para o exagero, compreensível em textos desta natureza, não faltariam motivos para o arcebispo D. Luís Pires se exprimir com tanto vigor e firmeza.

---

(252) B. P. B. — *Ms.* 871. (Cópia feita em 1480 e autenticada em todas as faltas pela assinatura do arcebispo).

O facto de D. Diogo de Sousa ter presente o conteúdo e o espírito desta legislação bracarense quando, em 1496, organizou as *constituições sinodais* do Porto, cujas oito primeiras tratam praticamente destes mesmos assuntos, revela que os males não tinham sido erradicados na diocese do Porto e, por certo, na de Braga também não ([253]).

6. Conclusão

Para terminar, convém, à maneira de síntese, recordar que no século XV as comunidades beneditinas da diocese de Braga ficaram reduzidas a metade das existentes nos finais da centúria anterior: *de vinte e seis passaram a ser treze,* sendo apenas uma feminina. Os mais atingidos foram os mosteiros do ramo feminino, pois de cinco ficou somente um, o que, em termos percentuais, faz subir as reduções a um nível de 80 %.

De quanto se expôs e considerada a expressividade destes dados numéricos, temos de concluir que o arcebispado de D. Fernando da Guerra marca o momento mais agudo da crise monástica beneditina, que, relativamente a algumas comunidades, como Rates e Vimieiro, durava havia mais de um século, e noutras, por exemplo, Arnóia e Refojos de Basto, rondava já os três quartos de século.

Além disso, se é certo que os factores humanos internos são, quase sempre, os mais responsáveis ou responsabilizados pelas quebras de observância — aliás bem patentes em Arnóia, Vilar de Frades, Vimieiro e Refojos de Basto — em relação ao século XV, urge reconhecer que os mosteiros beneditinos e de outras ordens existentes na diocese de Braga sofreram o violentíssimo impacto da grave situação demográfica, económica, social e política vivida no País, traduzido no seu despovoamento total ou parcial, no esrangulamento das rendas, na prática abusiva do direito de aposentadoria e nos assaltos por parte de fidalgos e poderosos, incluindo funcionários administrativos e judiciais, que a autoridade régia não queria nem podia reprimir eficazmente. É neste contexto que temos de inserir a nefasta instituição dos abades comendatários.

Para mais, nestes mosteiros repercutiram-se de forma impressionante todas as sequelas das lutas entre o poder civil e a Igreja, que, embora existentes desde o século XIII, foram muito frequentes e intensas durante o arcebispado de D. Fernando da Guerra, como demonstrámos no ponto 2.3. da I parte.

([253]) Cf. «Biblioteca Portucalensis», Porto, 1, 1957, p. 82.

Bem ponderados os elementos informativos revelados neste trabalho, impõe-se concluir que os mosteiros extintos não tinham qualquer hipótese de recuperação tanto nos efectivos humanos como no tocante aos patrimónios e rendas, não restando, por isso, qualquer alternativa viável à sua redução a igrejas paroquiais, funções que, na grande maioria, já exerciam.

Por isso, numa apreciação global, temos por infundadas as recriminações de Frei Leão de S. Tomás na *Benedictina Lusitana* contra o arcebispo D. Fernando da Guerra por ter procedido a tais reduções.

Entretanto, as comunidades beneditinas subsistentes, apesar das graves dificuldades, continuaram a desempenhar um papel relevante na pastoral diocesana, como decorre do número de igrejas a elas anexas e pertencentes ao seu padroado.

Não se pode esquecer também que as acções administrativas e legislativas de D. Fernando da Guerra e de D. Luís Pires em relação aos mosteiros beneditinos bracarenses — os únicos de que nos ocupámos neste estudo — se inserem num projecto de reforma da Igreja, repetidamente abordado nos concílios ecuménicos da primeira metade do século XV. Esta tentativa de reforma monástica, apreciada em termos globais, falhou tanto em Braga, como noutras dioceses do Reino, e a crise continuou. No entanto, não duvidamos de que o *dinamismo* então transmitido a estas comunidades contribuiu para as aguentar até à reforma concretizada na segunda metade do século XVI, podendo, por isso, considerar-se uma autêntica pré-reforma.

Durante o período medieval as comunidades monásticas beneditinas gozavam de uma autonomia completa. Tal situação impedia a interdependência mútua, que, a existir, no século XV, poderia ter evitado, ou pelo menos atenuado parcialmente, certos aspectos da referida crise. O reconhecimento deste erro constituiu lição proveitosa, que viria a ser compendiada na erecção da *Congregação de S. Bento de Portugal,* em 1570.

Apêndice documental

N.º 1

1380, Julho, 11 — Mosteiro de Arnóia.

D. Lourenço Vicente, encontrando-se em visita pastoral ao mosteiro de Arnóia, declara o abade e os monges deste mosteiro incursos na pena de excomunhão por se terem recusado a cumprir os capítulos da visitação feita em 1375.

Perg. de 265 × 278 mm; orig.; gótico cursivo.

A. D. B., *Gaveta das religiões e mosteiros*, n.º 42.

«Sabham todos que presente mim Vaasco Dominguez tabaliom geeral por el-rrey na correiçom d'Antre Doiro e Minho e arcebispado de Braguaa e testemunhas adeante scriptas no moesteiro de Sanhoane d'Arnoya da Ordem de Sam Bento do arçebispado de Braguaa *convem a saber* onze dias do mes de Julho da era de mil e quatrocentos e dez e oito annos visitando o honrrado padre e ssenhor dom Lourenço pela graça de Deus arcebispo de Braguaa e primas o dicto moesteiro e pessoas dos rreligiosos dom frey Per' Eannes abbade e frey Johane priol crasteiro e frey Fernam Eannes e frey Gil Eannes e frey Stevom Durãaes e frey Joham Martinz e frey Gonçalo Gonçalvez e frey Johan' Estevez monges do dicto moesteiro, o dicto ssenhor arçebispo achou per juramento dos dictos abade e monges e per hũa carta de visitaçom que o dicto ssenhor ffez no dicto moesteiro vinte e nove dias de Maio da era de mil e quatrocentos e treze annos que o dicto ssenhor arçebispo mandara ao dicto dom abade e priol crasteiro e monges antre as outras cousas que lhe dessem em scripto todallos beens e rrendas que o dicto moesteiro avia e em que luguar eram e quem os trazia por quanto o abade os da sua mesa a ssa parte e o dicto priol e monges os do convento a ssa parte atãa termho certo que lhes dera e assignara por todas tres canonicas amoestações e nom o ffazendo assy que passado o dicto termho que poynha em eles e cada huum deles ssentença d'escomunhom em scriptos que tinha na mãaos e que o dicto termho passara e nom lhe forom dados em scripto os dictos beens.

E item que outrossy lhes mandara que nom deytassem avito sem sua lecença e que ffazendo o contrairo passados certos dias que lhes dera por tres canonicas amoestações que poynha no dicto dom abade e priol e monges e cada huum deles ssentença d'escomunhom em scriptos e que depois os dictos dom abade e monges deytarom aynda pouco avia o avito a ffrey Joham Martinz e a frey Gonçalo Gonçalvez e a frey Johan' Estevez que ora achava por monges do dicto moesteiro e em avito do dicto moesteiro.

E item que outrossy mandara aos dictos dom abbade e prioll e monges e cada huum deles que ssoubessem ssua Regla de cor atãa termho certo ja passado que lhe dera por tres canonicas amoestações e termho peremptorio e nom a ssabendo que passado o dicto termho que poynha em eles e cada huum deles sentença d'escomunhom em scriptos. Os quaaes forom examinados e foy lhe fecta pregunta se a ssabiam em a guisa que lhes el mandara e eles responderom que a nom ssabiam aynda e ora o dicto termho era passado muyto mais.

E item que outrossy mandara aos dictos priol e monges que de cada dia comessem em rrefeitoiro e dormissem em huum dormidoiro ssem outro departimento de çellas e nom o ffazendo assy que poynha no dito priol e monges e cada huum deles ssentença d'escomunhom em scriptos sse o contrairo fezessem e achou per confissom dos dictos priol e monges que nom comiam em rrefeitorio ssenom na quareesma e per ssa confissom e vista que no dormidoiro dormiam em celas e camaretas fechadas e apartadas ssobre ssi e nom pella guisa que lhes pelo dicto arcebispo na dicta visitaçom fora mandado.

Pollas quaaes cousas e cada hũa dellas e por outras na dicta carta de visitaçom contheudas o dicto ssenhor arcebispo achou que o dicto dom abbade e priol e monges suso dictos e cada huum deles encorrerom nas ssentenças d'escomunhom em elles e cada huum deles na dicta visitaçom per el postas porque os termhos das amoestações eram passados e muyto mais. E porem em sas presenças proçedendo a eixecuçom das dictas ssentenças d'escomunhom e penas na dicta carta de visitaçom contheudas vistas ssuas conffissões e que nom alegavam rrazões que os excusassem per ssentença em scriptos que tiinha na mãao leendo per eles declarou os dictos dom abbade e priol e monges suso dictos e cada huum deles na dicta carta de visitaçom contheudos por escomungados e denunciou os loguo por escomungados e mandou aos clerigos do seu arçebispado que os denunciassem todos *expresse* por escomungados aos fiiees christãaos. Das quaees cousas o dicto ssenhor arcebispo pedio a mim ssuso dicto tabaliom huum dous tres stormentos e mais se comprirem.

Testemunhas: Joham Lourenço abbade de Teixeira do bispado do Porto e Pero Fernandez abbade da Campanhãa do dicto bispado e Gil Vaasquez abbade de Borva de G<u>inhores e Vaasco Gonçalvez de Souto e Afonso Migeez fregueses do dicto moesteiro e outros. E eu ssuso dicto tabalion que com as dictas testemunhas a esto presente fuy e este stormento ao pedimento do dicto ssenhor arçebispo screpvy e assigney do meu ssignal (*Sinal*) que tal he.

(*Assinado*): PERUS; GIL VAASQUEZ; JOHANNES LAURENCY; ARCHIEPISCOPUS BRACHARENSIS».

(*No verso*): «Stormento como som declarados por escomungados os frades d'Arnoya».

N.º 2

1402, Abril, 5 — Braga.

Constituição do arcebispo de Braga, D. Martinho Pires da Charneca, contra os fidalgos e pessoas poderosas que indevida e violentamente se aposentavam nos mosteiros e igrejas da arquidiocese, promulgada no sínodo realizado em Braga na data supra.

Assinatura: MARTINUS ARCHIEPISCOPUS BRACHARENSIS.

A. N. T. T., *Corporações religiosas. Vilarinho,* maço 5, n.º 1.

«Dom Martinho per graça de Deus e da Sancta Egreja de Roma arçebispo de Bragaa e primas. A quantos esta carta virem saude em Deus. Sabede que frustatorias seeriam as sentenças que dadas som se nom fossem guardadas e dadas a execuçom. Porem veendo nos e consirando em como os fidalgos e poderosos e outras pessoas nos tempos passados vinham com suas gentes aos moosteiros e egrejas do nosso arçebispado e se lançavam em ellas e demandavam comedorias que dizem que de custume nos dictos mooesteiros e egrejas do nosso arçebispado avyam d'aver e se lhas nom davam tomavam as chaves das casas e adegas e celleiros aos abades e priores e rrectores dellas e poinham moordomos e chaveiros de suas mãaos que lhes davam e aministravam o pam e o vinho e carnes e çevadas e palhas e outros mantimentos que achavam e destroiam e dapnavam com suas bestas os pãaes e vinhas dos dictos moosteiros e egrejas e penhoravam outrosy os dictos abades e priores e rrectores por çertas contias de dinheiro pollos jantares e comedorias que diziam que avyam d'aver. Por a qual rrazom as clerizias do nosso arçebispado se querellarom ao papa Clemente (1) VI o qual veendo que tal custume hera contra direito e contra as liberdades da Sancta Egreja mandou per suas letras bulladas a qualquer arçebispo de Bragaa e bispo do Porto e a cada huum delles que as dictas letras fossem probicadas que a çertos dias os quaaes lhes dava por todas tres canonicas amoostações e termho perentorio seendo pera ello rrequeridos per actoridade apostolica amoestasem os sobredictos fidalgos e pessoas de tall husu e antigo custume, o qual dicto ssenhor papa per actoridade de Sam Pedro e de Sãm Paullo rreprovava, se abstevesem delle nem husassem nem fezessem os dictos agravos e opresooes aos dictos moosteiros e egrejas. E fazendo o contrario ou se dello nom corregessem posposto toda graça temor nom enbargando apellaçom algũa ou contradizimento dello ou de cada hũa dellas procederem contra os que o contrairo fezerem per censura ecclesiastica e fezesem as sentenças contra elles e fezessem sollepnemente probicar e dar a execuçom mandando o dicto ssenhor papa aos rreys de Purtugal que pellos tempos fossem que lançasem da sua corte e familiaridade os que asy per o dicto arçebispo e bispo fossem scumungados e se nom corregessem que os privasem de todollos benefiçios que dell ouvesem. As quaees letras forom probicadas a dom Lourenço da boa memoria nosso anteçessor e foy lhe rrequerido per a clerezia do arçebispado que procedesse contra os sobredictos segundo nas dictas letras he contheudo. O qual arçebispo obedeçendo aas dictas letras fez sobre ello seus processos nos quaaes amoestou todollos fidalgos e todallas outras pessoas de qualquer stado e condiçom que fosem que a çertos dias os quaaes lhes deu

(1) O papa desta altura era *Urbano* VI. Trata-se de erro do copista.

por todas tres canonicas amoestações e termho perentorio se abstevesem de comerem nem averem as dictas commedorias nos dictos moosteiros e egrejas. E em outra guissa fazendo o contrairo per a dicta actoridade apostolica pos em todos aquelles que o contrairo fezessem sentença d'escumu<*n*>ham em estes scriptos segundo nos dictos processos mays compridamente he contheudo os quaees fidalgos e pessoas se absteverom per alguum tempo ataa morte do dicto arçebispo dom Lourenço de o fazerem. E ora novamente veo aa nossa notiçia que depois que fomos arçebispo alguuns fidalgos e outras pessoas nom esgardando as dictas sentenças em que encorreram vãao pousar e comer nos dictos moosteiros e egrejas e os abades e priores e rrectores dellas lhes dam de comer. E porque se nos a esto nom acorressemos poderia seer que o tomariam por husu e seeria peior o postumeiro error que o primeiro. E querendo nos como padre spiritual que delles somos prover que as suas almas nom sejam condapnadas no inferno morrendo elles na dicta escumu<*n*>hom porem amoestamos todollos condes, rricos homeens, infanções, cavaleiros, scudeiros e outras quaesquer pessoas de qualquer stado e condiçom que sejam cujos nomes aqui avemos por expressos e expaçificados tirando nossos ssenhores el rrey e a rraynha e seus filhos que do dia da probicaçom desta nossa carta fecta em este signado publico que ora fezemos com toda a clerizia do nosso arçebispado ataa XV dias primeiros seguintes os quaees lhes damos por todas tres canonicas amoestações e termho perentorio se abstenham de pousarem nem comerem nos dictos moosteiros e egrejas nem tomem nem mandem tomar dellas pam nem vinho carne nem cevadas palhas ervas ferrãoes nem outros beens. Fazendo elles o contrairo e pasados os termhos das dictas amoestações dhi en diante per a dicta actoridade apostolica a nos cometida poemos em elles e em cada huum delles que o contrario fezerem sentença d'escumunhom em estes scriptos e mandamos e defendemos so as dictas amoestações e sentenças d'escumuhom a todollos abades e priores e rrectores vigarios capellãaes perpetuos e clerigos beneficiados e nom beneficiados do dicto nosso arçebispado que nom dem ecclesiastica sopultura a qualquer dos sobredictos que na dicta excumunhom morrer. E porque os dictos fidalgos e pessoas que asy vãao pousar e comer nos dictos moosteiros e egrejas buscam e acham que dizem que o fazem per mandado dos abades priores rrectores dellas porem querendo nos poer a ello rremedio oportuno poemos por constituçom signadal com o nosso cabido e clerizia que do dia da probicaçom a tres dias primeiros seguintes aos abades da ordem de Sam Beento e priores de Sancto Agostinho e abades ssagrãaes vigarios capellãaes perpetuos e rrectores das egrejas e moosteiros do dicto nosso arçebispado nom dem pousada nem de comer nem outros nenhuuns mantimentos nem çevada nem ervas nem ferrãaes nem alcaçeres nem palhas nem outras cousas aos sobreditos fidalgos e pessoas e a cada huum delles nas dictas egrejas e moosteiros nem açerqua delles aos que a ellas veerem ssalvo se algũa pessoa que hi veer for tam pobre que peça smola e lhe deva de seer dada nem lhes tenham nos dictos moosteiros e egrejas cavallos mullas azemellas nem allaaos nem sabujos nem podengos nem galgos nem outros cãaes nem açores nem falcoes nem gaviãaes nem outras nenhũas aves de caçar nem seus serventes nem serventas, o qual termho lhes damos por todas tres canonicas amoestações e termho perentorio. E fazendo o contrairo e passados os dictos termhos das dictas amoestações dhi en diante poemos em elles e em cada huum delles que o contrairo fezerem sentença d'escumu<*n*>hom em estes scriptos. Outrosy por os dictos fidalgos e pessoas nom poderem desto alegar ignorançia mandamos so as dictas penas e amoestações e sentenças d'escumu<*n*>hom as quaees queremos que

encorram se o contrairo fezerem a todollos abades priores vigairos capellaaes perpetuos beneficiados do dicto nosso arçebispado que tome cada huum outra tal carta como esta asynada per nosa mãao e seellada do nosso sseello e a tenha cada huum em seu moosteiro e egreja e a leam e probiquem aos domingos e festas nas dictas egrejas e moosteiros aos fidalgos e a outras pessoas que hi veerem ou mesejeiros e tirem as dictas cartas ataa dia de Sancto Spiritu primeiro seguinte so as dictas penas e amoestações e sentenças d'escumunhom. E sse alguum fidalgo ou outra pessoa for contra esto que mandamos em parte ou em todo que nollo faça saber per sy ou per outrem ou per suas cartas pera nos tornarmos a ello com rremedio [ecclesiastico] como a nosso serviço perteeçe. E em testemunho desto lhe mandamos dar esta nossa carta asynada per nossa mãao e seellada do nosso sseello. Dante em Bragaa çinquo dias d'Abril. Joham de Ferreira a fez. Era de mil e quatrocentos e quorenta annos.

(*Assinado*): MARTINUS BRACHARENSIS ARCHIEPISCOPUS».

NOTA — Os clichés reproduzidos nas figs. 3, 4, 5 e 6 foram-nos gentilmente cedidos pela Exma *Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (Serviços do Norte)* e as *gravuras das figs.* 7 e 8 pelo Sr. Dr. António Cardoso.

Os nossos agradecimentos.

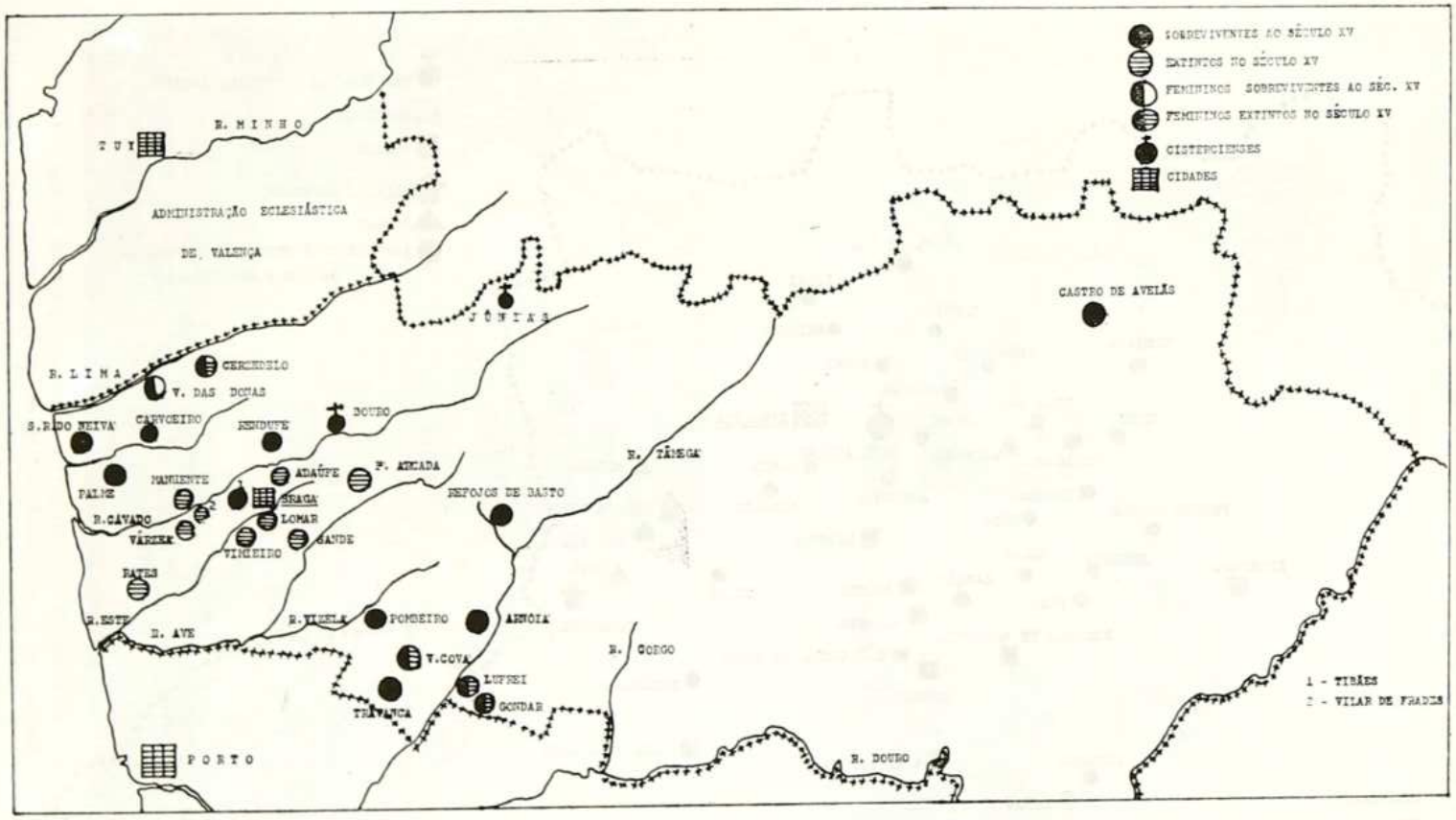

Fig. 1 — Mosteiros beneditinos bracarenses no séc. XV

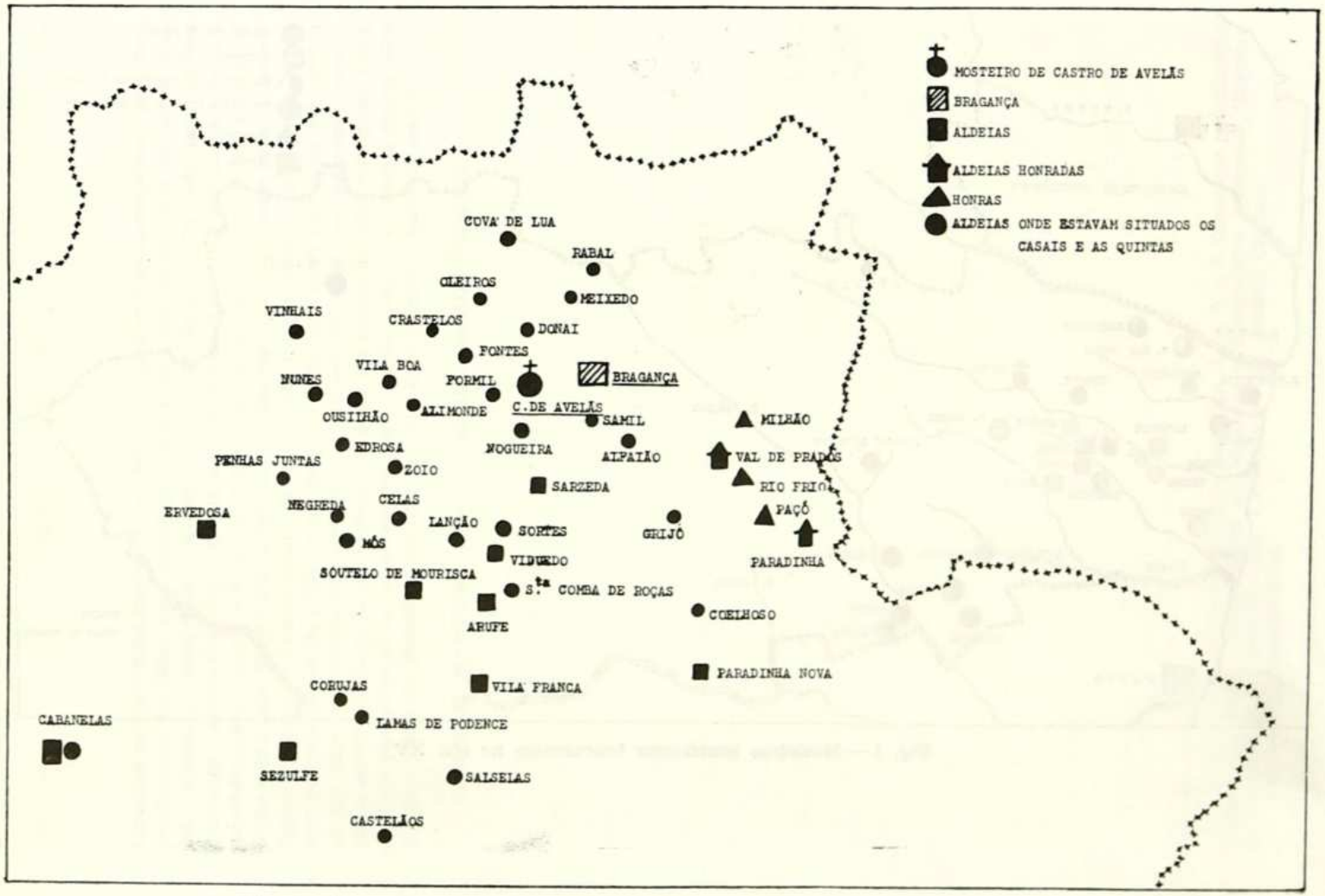

Fig. 2 — Mapa da dispersão do património do mosteiro de Castro de Avelãs, em 1435

Fig. 3 — Mosteiro de Travanca — Amarante

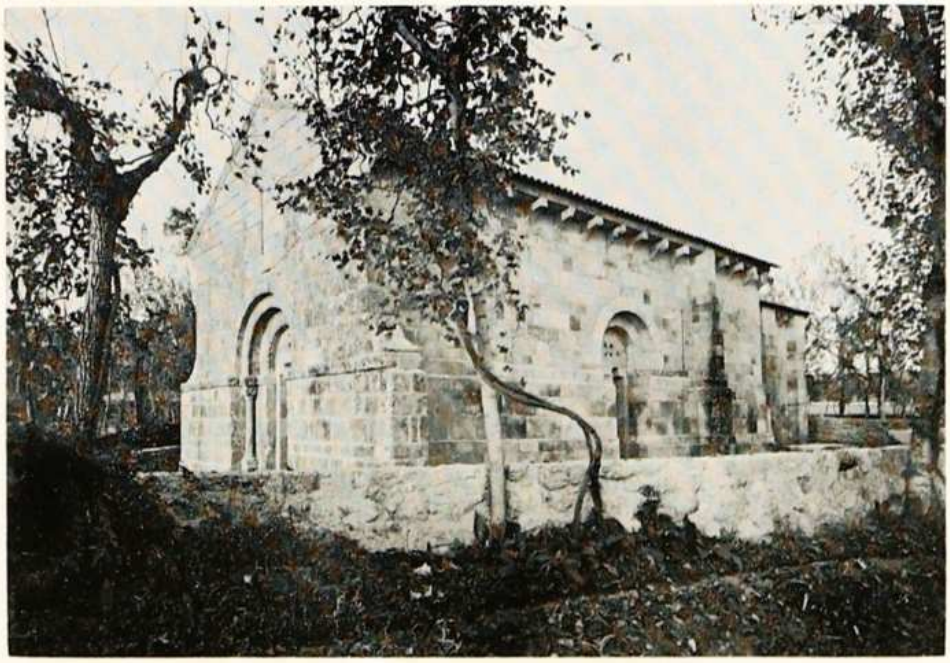

Fig. 4 — Igreja do antigo mosteiro e freguesia do *Divino Salvador de Arnoso* (incorporada na de Sta. Eulália), vista de sudeste

Fig. 5 — Igreja do mosteiro de S. Pedro de Rates — Póvoa de Varzim

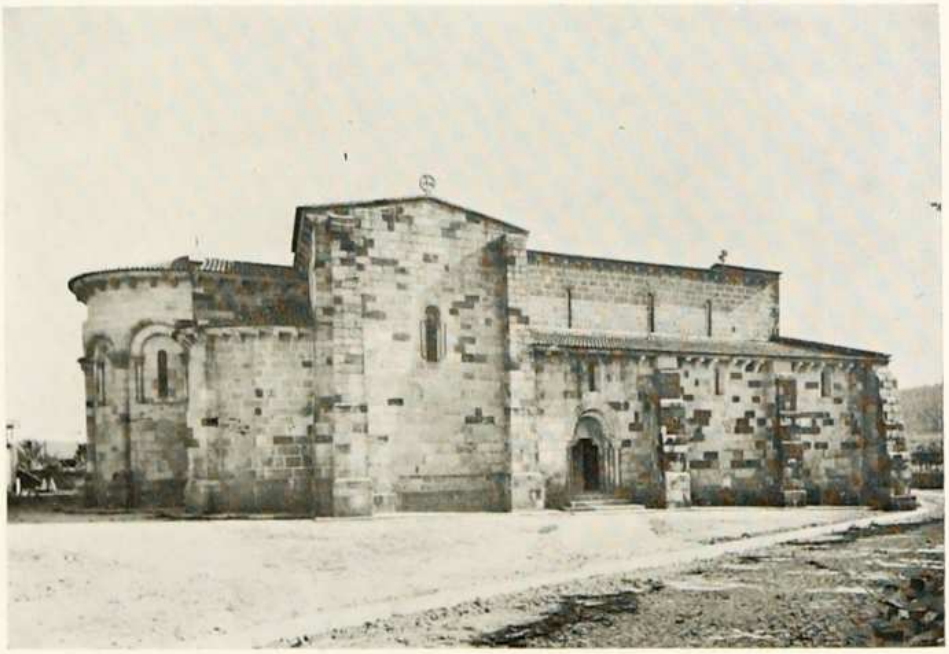

Fig. 6 — Igreja do mosteiro de S. Pedro de Rates — Póvoa de Varzim
— vista do norte

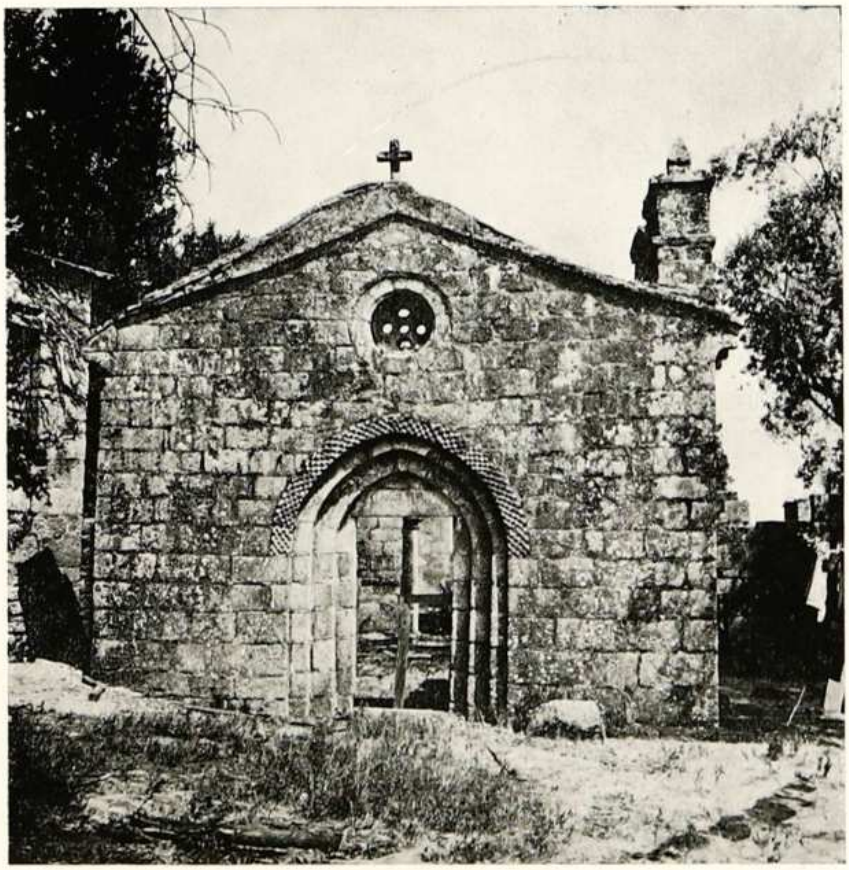

Fig. 7 — St. Maria de Gondar, Amarante, em ruínas. Serviu de igreja paroquial até aos começos do séc. XX. Foi classificada de *interesse público* por despacho de 30-12-1974

Fig. 8 — *Sta. Maria de Gondar,*
em madeira policromada, datada de 1470

O Mosteiro de Rendufe na Congregração Beneditina Portuguesa

Por D. GABRIEL DE SOUSA

Com certo exagero de esquematização, pudemos já, algures, dividir a história da Ordem Beneditina em Portugal (não falando da época actual, de restauração) em três épocas principais: *Implantação* (desde os princípios, séculos X/XI, até cerca de 1230); *Crise* (de c. de 1230 até 1566); e *Reformação* (de 1566 até 1834) (1).

Em relação ao mosteiro de Rendufe, a primeira e segunda épocas foram proficientemente estudadas e historiadas por J. Mattoso (2). O seu trabalho de heurística é o mais completo possível; apenas podemos completá-lo com uma espécie, recentemente adquirida pelo mosteiro de Singeverga: o *Livro do Recibo dos Foros do Mosteiro de Santo André de Rendufe* (1816-1821). E o seu esforço de colação de dados e elaboração de síntese histórica nada deixa a desejar.

Daí em diante, ou seja, a terceira época, se pela palavra «mosteiro» tomarmos apenas o edifício material, no seu conjunto «igreja e casa dos monges», também não teremos muito a acrescentar ao trabalho quase exaustivo do malogrado Robert C. Smith (3). Com base nos «estados» ou relatórios trienais do mosteiro, o indefesso historiador do nosso espólio artístico barroco inventaria e estuda, confronta e deduz, e dos dados certos parte para as hipóteses prováveis no campo da identificação de escolas e mestres. De caminho, vai apontando os prelados sob cuja égide os trabalhos se executaram, na sucessão dos triénios, até à extinção da comunidade.

---

(1) Cf. «Bracara Augusta» Vol. XXII, fascs. 51-54 (63-66). Jan.º-Dez.º de 1968.

(2) J. MATTOSO, *O Mosteiro de Rendufe (1090-1570)*, in «Bracara Augusta», Vol. XXIII (1969), pp. 45-106.

(3) ROBERT C. SMITH, *Santo André de Rendufe — Subsídios para a História da sua Igreja durante o século XVIII*, ib., pp. 7-44, com 41 estampas extra-texto.

Assim, quando nos solicitaram a complementação dos dois trabalhos, a primeira ideia que nos ocorreu foi bem simples: seriar a tábua cronológica dos dom-abades trienais daquela casa beneditina, em sequência da lista dos abades vitalícios e dos comendatários conhecidos. Simples e despretensiosa, à maneira clássica de quem faz a história das nações pelas dinastias e reinados ou mandatos dos governantes.

Tanto mais que proceder de outro modo equivaleria a fazer a história, não do mosteiro, mas da Congregação monástica em que, a partir daquela data, ele se integrou. Efectivamente, tendo-se verificado que a decadência das instituições monásticas era devida, em boa parte, à inexistência de laços jurídicos que unissem entre si os diferentes mosteiros, o pensamento da reforma foi para uma solução extrema: uni-los de tal maneira, que as características individuais se diluíssem no conjunto. A esse conjunto deu-se o nome específico de *Congregação,* segundo fórmula em que nós não fomos os primeiros, mas também não fomos os últimos nem muito menos. O surto revitalizador partido do Concílio Tridentino (hoje tão injustamente caluniado...) e filtrado, quanto aos «estados de perfeição», através dos «institutos» ou sociedades de clérigos de vida comum, cristalizou (o termo é por demais expressivo) em fórmulas centralizadoras, girando num eixo fixo em duas rodas: *Constituições* e *Capítulo Geral,* tendo como elemento propulsor o Dom Abade Geral, rodeado de órgãos de governo e inspecção: o Definitório e os Visitadores.

O esquema, experimentado com êxito na Itália e Europa Central, em França e na Espanha (Congregações de Santa Justina e Melk, de S. Mauro e Valladolid) foi importado para o seio da família beneditina portuguesa, como termo evolutivo duma fermentação reformadora dispersa. A instituição, mais social do que eclesiástica, dos Comendatários foi uma desgraça ou «peste», como rezam as crónicas; entretanto, como lótus no paúl, surgiram à tona da Comenda homens que se não julgavam meros arrecadadores ou usufrutuários de materialidades, e sim sobretudo responsáveis pelo espiritual; é justo lembrarmos os nomes dum Fr. Diogo de Murça, em Refojos de Basto, dum Fr. António de Sá, em Tibães, e dum D. António da Silva, em Santo Tirso.

Foram estes três homens — e nestes tres mosteiros — que deram início à reforma monástica, logo concretizada na Congregação de S. Bento de Portugal. Os três, comendatários dos respectivos mosteiros, intentaram, mais ou menos contemporaneamente, a reformação das comunidades; mas foi em Santo Tirso que o «ensaio» se fez de maneira mais válida.

Em Refojos, Fr. Diogo de Murça, que era Cónego Regular, agiu só por si. Em Tibães, Fr. António de Sá, formado no mosteiro beneditino de Monserrate, chamou para entender na formação dos noviços o monge Fr. João Chanones, mas foi iniciativa sem sequência. Em Santo Tirso, D. António da Silva, dos condes de Portalegre, tendo recebido a comenda com a condição de reformar o mosteiro, tomou a empresa muito a sério e fez que viessem da Congregação de Valladolid dois monges reformadores. Os escolhidos foram: Fr. Pedro de Chaves, natural de Zafra, na Extremadura espanhola, e Fr. Plácido Vilalobos, natural de Lisboa. Escolha feliz. E a reforma do cenóbio tirsense fez-se com êxito tão animador, que a ideia da reforma geral da Ordem tomou corpo, indo os dois monges a Lisboa advogá-la junto dos Governadores do Reino na menoridade de D. Sebastião: D. Catarina de Bragança e Cardeal D. Henrique.

A ideia de reforma, mediante a formação duma Congregação nacional, foi bem acolhida. Mas sobrevieram as habituais delongas e surgiram outras contrariedades, que levaram Fr. Pedro de Chaves a desanimar, voltando para Castela. A Corte tomou a iniciativa de chamar outros dois monges espanhóis, Fr. Afonso Zorrilha e Fr. João Gusmão, para procederem à visitação dos mosteiros portugueses; essa iniciativa pode ser tomada como intento de reforma sem Congregação, mas os dois comissionados eram espíritos rectos, e a acção deles pôde somar-se aos esforços dos dois primeiros. De resto, Fr. Plácido Vilalobos, que continuou à frente da comunidade reformada de Santo Tirso, não desanimava, soprando a chama, lembrando a ideia e aguardando pacientemente a oportunidade.

Por fim, foi expedida em Roma a bula *In eminenti,* que erigia a Congregação Beneditina Portuguesa. Firmou-a o Papa S. Pio V, no dia 30 de Abril de 1566 (4).

A nova Congregação formou-se, inicialmente, apenas com as abadias vagas, num total de cinco casas: Tibães, Rendufe, S. Romão de Neiva, Refojos de Basto e o Colégio de S. Bento de Coimbra, recentemente fundado com rendas de Refojos.

Mas o documento pontifício de erecção era tão impreciso, que nem sequer abolia as abadias perpétuas; pelo que, S. Pio V expediu uma segunda bula, *Regimini Universalis Ecclesiae,* de 13 de Agosto de 1567, estabelecendo o princípio da trienalidade, etc. Podiam pertencer à Con-

---

(4) Esta é, a nosso ver, a verdadeira data de nascimento da Congregação Beneditina portuguesa. É certo que ainda levou tempo a montar e pôr em funcionamento a máquina respectiva; mas aquela é a data inicial a reter.

gregação mesmo as abadias não vagas, isto é, aquelas em que ainda existisse comendatário vivo; neste caso, e até à morte do mesmo, as rendas continuariam divididas em duas mesas, abacial e conventual, sendo os monges governados por um prior.

Para efeito de união à Congregação, o Cardeal D. Henrique, nomeado executor das bulas de reforma, classificou os mosteiros em *reformáveis* e *não-reformáveis*. A reformabilidade, porém, não assentava apenas em razões objectivas; a vontade e determinados intuitos pessoais do executor (haja em vista o caso de Paço de Sousa) intervieram na classificação. Todavia, o mosteiro de Rendufe foi, desde logo, contado em o número dos reformáveis, que eram oito, segundo as primeiras contas do Cardeal.

★

Vamos tentar estabelecer a ordem cronológica dos factos, com relação à passagem de Rendufe do regime da Comenda para o da Congregação.

1. Em princípios de 1566, sendo ainda vivo o último comendatário, passou em Rendufe o supra-mencionado visitador Fr. Afonso Zorrilha, e do que observou deu conta ao Cardeal D. Henrique, não sem indicar ao comendatário algumas disposições que urgia tomar.

2. No mesmo ano de 1566, depois da aludida visitação, morreu o comendatário, que era D. Henrique de Sousa ([5]). Morreu ou foi morto, em circunstâncias trágico-dramáticas, tanto mais lastimáveis quanto ele fora um bom comendatário, grande benfeitor do seu mosteiro, que mandou reconstruir *porque ia todo por terra* ([6]). Os benefícios que Rendufe lhe

---

([5]) Num epitáfio aberto duzentos anos depois, no abaciado de Fr. Manuel dos Anjos (1745-48), aponta-se como data da morte *3 de Fevereiro de 1551*. J. MATTOSO, anotando o erro de similhante data (ao menos quanto ao ano), optou por *3 de Fevereiro de 1567;* mas não reparou no extracto de Fr. Luís dos Serafins, que transcreve em a nota 87 do seu trabalho, e segundo o qual já em dada altura de 1566 D. Henrique era morto. E, pois, de aceitar a data de *3 de Fevereiro de 1566,* aliás apontada pelo Cartorário-mór Fr. António da Assunção Meireles, em nota ms. à p. 49 do seu exemplar dos *Elogios* de Aquino. — Quanto ao epitáfio de Rendufe, manifestamente errado na data, também anda lido com menos exactidão. Na 8.ª linha, a terceira maiúscula não é O mas Q: Q(ue) MANDOU REEDIFICAR, referindo-se o *que* à sepultura de D. Henrique e não ao mosteiro.

([6]) Ser-nos-á permitido interpretar assim a lápide ainda existente sob o pei-

ficou devendo foram tão assinalados que, mais de vinte anos depois da sua morte, ainda o Capítulo Geral da Congregação mandava que se dissesse uma missa cantada com ofício de três lições no 2.º dia do oitavário de Todos os Santos, *pello Comendatayro que foi de Renduffe tendo respeito as m.tas bemfeitorjas que no dito mostr.º fez* (7).

3. D. Henrique de Sousa foi o último comendatário (8) de Rendufe. Morto ele, e não obstante a concessão de comendas monásticas ser processo já posto de parte perante as eficazes iniciativas de reformação, nem por isso deixaram de continuar a ser cobiçados os bens do mosteiro. Dom Fernando de Meneses, que estava por embaixador em Roma, apressou-se a pedir para si e obteve de S. Pio V — naquele mesmo ano de 1566, em que era expedida a bula de erecção da Congregação! — a terça parte dos frutos do mosteiro, livre de qualquer encargo.

4. Essa bem sucedida diligência do nosso representante diplomático vinha contrariar os projectos de reforma; porém não os impediu. De facto, a 5 de Março de 1567, e em virtude duma provisão do santo arcebispo de Braga D. Fr. Bartolomeu dos Mártires, o monge reformado Fr. Pedro de Basto (também ele considerado santo pela história) tomava posse provisória do mosteiro.

O arcebispo encomendava o mosteiro a Fr. Pedro de Basto apenas por seis meses; mas este prazo deve ter sido prorrogado. Certo é que o piedoso e santo monge esteve à testa da comunidade rendufense, com o título de Prior, até à data da definitiva tomada de posse pelo Geral Reformador Fr. Pedro de Chaves. Este, que entretanto regressara de Castela, tinha sido pelo Cardeal executor nomeado Abade Geral por dez anos. Tal nomeação foi feita em 22 de Julho de 1569, e só então, dotada de cabeça

---

toril da janela do topo sul do cruzeiro da igreja, do lado exterior? Vem reproduzida em J. MATTOSO, p. 69.

(7) *Act. Cap. I*, 124 v. — Não foi só o mosteiro de Rendufe a colher os frutos da beneficência piedosa de D. Henrique de Sousa. Em 1563 mandava ele reedificar à sua custa o convento do Bom Jesus da Franqueira, no sítio em que hoje se vê. DOMINGOS JOAQUIM PEREIRA, Abade do Louro, *Memória hist. da Vila de Barcelos*, Viana 1867, p. 168.

(8) *Comendatário* e não *Abade Comendatário*. Nem sempre se atenta nesta necessária distinção. Segundo Fr. MARCELIANO DA ASCENSÃO (*Crónica de Tibães*, ms. p. 135), o título de Abade Comendatário é reservado aos que eram monges da mesma Regra; os outros eram simplesmente Comendatários ou Administradores Perpétuos.

hierárquica, é que a Congregação pôde tomar posse oficial das casas que a integravam; a primeira posse foi a de Tibães a 8 de Setembro, e a segunda foi a de Rendufe, que teve lugar três dias depois, a 11 de Setembro do mesmo ano de 1569. De Tibães ficou Abade o Geral; de Rendufe foi nomeado, como veremos, o seu companheiro reformador Fr. Plácido Vilalobos.

5. Ao iniciar-se o caminho da reforma, houve hesitações e dificuldades. As hesitações provinham sobretudo do ânimo pouco clarividente do executor das bulas, Cardeal Infante D. Henrique. Numa primeira sentença executória, ordenara ele que em Rendufe a reforma se fizesse nas seguintes condições: na freguesia do mosteiro haveria vigário (secular) com 2o mil reis de renda e pé de altar; e em cada uma das outras anexas, vigário com 40 cruzados; o resto seria para o mosteiro, com a obrigação de dar 400 cruzados em dinheiro para o Coléqio de Santo Antão de Lisboa ou para a Mesa do Arcebispado de Braga, em satisfação da jurisdição secular que tem na cidade.

Aos abusos dos padroeiros tinham sucedido os dos comendatários; e afinal, aos dos comendatários estavam a querer seguir-se os dos porcionistas e pensionistas... Mas, felizmente, aquela sentença não passou em julgado (9).

6. Quanto às dificuldades que surgiram, uma das mais implicativas foi a já aludida terça de D. Fernando de Meneses. Não era só a diminuição de réditos que ela representava: eram sobretudo os inconvenientes resultantes da respectiva arrecadação, com elementos seculares metidos no recibo do mosteiro para zelarem os interesses do beneficiário. O 1.º Capítulo Geral da Congregação nascente ocupou-se do caso em 1570, e ordenou se diligenciasse converter a terça variável em pensão fixa:

> *Item se diffinio que se escreuesse hũa carta por toda a congregação ao cardeal sobre a terceyra parte dos fruytos q̃ pagua o mosteiro de Rendufe a dom fernando de menezes, e outra ao mesmo para q̃ se lhe de algũ tanto de pensaõ porque*

(9) Encontrou-a no cartório dos dominicos de S. Gonçalo de Amarante o curioso investigador Fr. LUIS DOS SERAFINS, irmão do Cardeal Saraiva e como ele monge beneditino, que foi dom abade de Rendufe de 1810-13; extractou-a nos seus *Apontamentos*, caderno 3.º (no arquivo de Singeverga).

os que cobraõ a terca parte por o dito dom fernando daõ muyto desasosego aquella casa aonde se faz grande seruiço a nosso sñor assi com as pregaçoes como cõ as confissoẽs por cõcorrer alli muyta gente (10).

Parece que esta diligência não resultou (11) e o gravame protelou-se para além da morte do primeiro beneficiário, paralelamente a outros barbicachos, que pouco e pouco se foram liquidando (12).

★

As brevíssimas notas que aí ficam permitem-nos articular o nosso trabalho com os que nesta revista nos precederam. Feito isto, vamos, numa tentativa muito modesta de continuação, estudar a terceira época da história do mosteiro de Rendufe.

Começaremos por estabelecer a lista dos Abades trienais; registaremos alguns tópicos sobre o papel de Rendufe no conjunto da Congregação Beneditina Portuguesa; e remataremos com alguns apontamentos sobre Rendufe e as vicissitudes da história nacional.

Ainda ficará muita matéria para tentação dos estudiosos. Sobretudo um capítulo para ser tratado por especialista: a evolução económica daquela unidade monástica, que, embora diluída no corpo congregacional, sempre pode apresentar aspectos próprios de interesse; capítulo a que poderão servir de base, além dos «estados» do Arquivo Distrital de Braga, os documentos administrativos ainda existentes e relativamente abundantes.

---

(10) *Act. Cap.* I, fl. 21.

(11) De facto, ainda em 1578 Gregório XIII (que tudo fizera para inutilizar a obra reformadora de S. Pio V) concedia a Diogo de Meneses a faculdade de conservar o terço dos rendimentos de Rendufe. MATTOSO, l. c., doc. 58.

(12) Ultimamente, sempre a terça se converteu em pensão fixa de 20 cruzados, da qual foi último beneficiário o doutor Paulo Afonso (MATTOSO, ib., doc. 59). E a própria pensão acabou por volta de 1588. Segundo Fr. MARCELIANO DA ASCENSÃO, *Crónica de Tibães*, p. 250, o Geral Fr. Baltasar de Braga ordenou, nessa data, que todas as pensões fossem remidas, o que se verificou (ib. p. 252); na «convocação» de Santo Tirso, 23.4.1589, alude-se a que *por hora uagara a pensaõ que se pagaua ao doctor paulo a^s do mostr^o de Rendufe* (Acta Cap. I 111 v.).

I

OS ABADES TRIENAIS DE RENDUFE

Nota. — Nos primeiros anos da Congregação nascente, o princípio da eleição capitular e da trienalidade não pôde ser seguido à risca; os dois primeiros Capítulos Gerais, de 1570 e 1575, não fizeram eleições abaciais. Dada a natural falta de elementos reformados e competentes, o Cardeal executor das bulas de reforma *tinha breue pª elleger Geral e Abbades* (13); e mesmo, conservado o princípio da temporariedade, ainda se admitia a recondução imediata.

1. (14) **Fr. Plácido Vilalobos.** 11 de Setembro de 1569 (15). No 2.º Capítulo Geral, em Fevereiro de 1575, já aparece como Abade de S. Bento de Lisboa.

Nasceu em Lisboa em 1527. Tomou o hábito beneditino no mosteiro de Monserrate, na Catalunha. O Geral da Congregação de Valladolid, Fr. Diogo de Lerma, escolheu-o para vir, em companhia de Fr. Pedro de Chaves, reformar o mosteiro de Santo Tirso, como acima se disse, no ano de 1558. Em grande parte, deve-se à sua persistência a erecção da Congregação Portuguesa. Também trabalhou muito para a fundação do mosteiro de S. Bento de Lisboa, do qual foi nomeado 1.º Abade em 1575, reconduzido em 1578. Sucedeu no cargo de Dom Abade Geral a Fr. Pedro de Chaves, em 1581, sendo também reconduzido em 84. Durante o seu generalato, enviou ao Brasil os primeiros monges que ali foram levar a observância da Regra de S. Bento. Voltou a ser Abade de Lisboa em 1587; e fazendo viagem para a vila do Alandroal, onde se projectava a fundação dum mosteiro, adoeceu mortalmente, vindo a falecer a 16.8.1589.

---

(13) *Act. Cap.* I, fl. 27 v.

(14) Para facilidade de referências, conservamos, até ao n.º 72, a numeração de Fr. THOMAZ DE AQUINO, *Elogios dos... DD. Abbades Geraes,* Porto 1767, pp. 408-410.

(15) Fr. LEÃO DE SANTO TOMÁS, *Benedictina Lusitana* II. p. 330, diz que Fr. Plácido foi nomeado 1.º Abade de Rendufe a 10 de Set.º de 1570, por provisão do Cardeal Infante. Ou há lapso quanto ao ano, ou a provisão foi passada em data posterior à efectiva tomada de posse.

2. 3. Fr. Cosme de Mendanha. 1575-1581.

Natural de Lisboa, acompanhou para Espanha Fr. Afonso Zorrilha, quando este ali regressou da visita aos mosteiros portugueses. Estava monge em Salamanca quando S. Pio V erigiu a Congregação Portuguesa; e como o Cardeal tardasse em executar as bulas por contar para isso com o dito Fr. Afonso Zorrilha, que não podia voltar a Portugal por entretanto ter sido eleito Geral da Congregação de Castela, Fr. Cosme de Mendanha veio a Lisboa expor aquela dificuldade e sugerir o nome de Fr. Pedro de Chaves, na altura conventual em Salvador el Real de Oña, o qual estaria disposto a voltar a Portugal. Agradou a sugestão e tratou-se de a efectivar. Vindo a bom termo as diligências, Fr. Cosme acompanhou o Reformador, regressando também a Portugal, onde foi nomeado Abade de S. Romão de Neiva, que regeu até ser transferido para Rendufe em 1575. Em 1581 foi eleito Abade do Colégio de Coimbra e Visitador-mor. Em 1584, Definidor 1.º e Abade de Refojos de Basto. Em 1587, volta como Abade para S. Romão de Neiva, onde, em 1590, lhe sucede no cargo seu sobrinho Fr. Damião de Mendanha, a quem ele dera o hábito de noviço em Rendufe. Ainda vivia em 1593.

4. Fr. Baltasar de Braga. 1581-1584.

Nasceu em 1538 e, contrariamente ao que o seu nome parece indicar, *em Vila Nova do Porto como consta da sua Profissão q̃. se acha no Archivo de S. Thyrso* (16). Noviciou e professou em Santo Tirso, quando da reforma daquela casa, em Novembro de 1559. Prior do Colégio de Coimbra em 1575 e Abade de S. Romão de Neiva em 1578, foi este grande monge eleito Abade de Rendufe a 2 de Outubro de 1581, no mesmo Capítulo em que, eleito também Definidor-mor,

(16) Nota marginal à p. 86 dos *Elogios*, no exemplar de Singeverga. Item, nota marginal da *Crónica de Tibães*, ms. de Fr. MARCELIANO DA ASCENSÃO, fl. 242 v. A fl. 113 das *Actas Cap.* I, vem a acta duma reunião presidida em Santo Tirso por Fr. Baltasar de Braga, quando Geral; ali se dá como admitido ao hábito um tal Jerónimo de Faria, *natural de Vila Nova do Porto*, filho de Jerónimo Luís e de sua mulher *Inês de Braga*. Não seria o candidato sobrinho, pela mãe, de Fr. Baltasar de Braga? Assim o cremos, e, então, o *de Braga* é simples apelido. Aliás temos também natural de Vila Nova de Gaia o conhecido Fr. Bernardo de Braga (1.º deste nome), contemporâneo de Fr. Baltasar e possivelmente seu parente.

deu a posse de Geral a Fr. Plácido Vilalobos. Vê o seu mosteiro de Rendufe escolhido para a celebração do Capítulo privado de 1583, sendo ele a celebrar, a 26 de Julho, a missa do Espírito Santo, *que todos os Capitulares juntos officiarão*. A 4.10.1584 é eleito Abade de Lisboa. Foi três vezes Geral da Congregação: 1587-90, 1596-99 e 1605-09, podendo a sua acção ver-se historiada nos *Elogios* de Fr. Tomás de Aquino, págs. 86-93. Presidindo ao Capítulo Geral de 1590, em que acabava o seu 1.º triénio de Geral, quis o Cardeal Alberto, Arquiduque de Áustria e Governador de Portugal em nome de Filipe II, impor aos monges portugueses a eleição dum Geral espanhol; Fr. Baltasar opôs-se, e teve o Capítulo em sessão durante três meses, até que obteve eleição livre dum Geral português. Deve-se-lhe a incorporação na Congregação de vários mosteiros, a fundação de S. Bento da Vitória no Porto, a publicação das primeiras *Constituições* e *Breviário* próprio. Foi ainda Abade de Santo Tirso (1593-96) e de Pombeiro (1602-05). Neste último mosteiro faleceu a 24.8.1610.

5. **Fr. Pedro de Basto.** 1584-1587.

Natural de Val-de-Bouro (Basto), onde nasceu em 1521, tomou hábito no mosteiro de Refojos (1556?), na reforma ali intentada por Fr. Diogo de Murça. Conforme vimos acima, foi Prior reformado de Rendufe em 1567. Dali passou a Prior de S. Bento de Coimbra, onde, parece, já anteriormente exercera esse cargo. Em 1575 vemo-lo Prior em Santo Tirso. Como Abade, figura a primeira vez em 1578, exercendo esse cargo em Coimbra. Em 1581 é eleito Abade de S. Bento de Lisboa, e em 1584 de Rendufe, simultaneamente com o cargo de Visitador-mor. Segunda vez Abade de Lisboa em 1589, passou a Abade de Refojos de Basto em 1593. Foi Abade de S. Bento da Vitória no Porto (1599-1602) e, finalmente, Dom Abade Geral (1602-05). Faleceu a 8 de Janeiro de 1608, no mosteiro de Travanca.

Todos os testemunhos o dão como sendo um monge santo. Quando Abade de Rendufe, um dia saíam os monges do refeitório para ir dar graças à igreja; era costume, entretanto, ficarem a comer, à 2.ª mesa, o leitor e os serventes; ordenou o Abade que todos saíssem e se fechasse a porta, e aconteceu que, logo que tal ordem foi cumprida, caíu com grande fragor o tecto do refeitório! — Sendo Abade de S. Bento da Vitória, escreveu ao Dom Abade Geral uma

carta, que foi lida em reunião de 12.1.1600, *em q̃ mostraua o sancto zello q̃ tinha de acudir as necessidades espirituaes q̃ podiaõ padecer a gente da Cidade do Porto se Deos os castigasse cõ a peste cõ q̃ os ameaçaua pedindo a Nosso Rmo P. Geral a bençaõ pera por por obra o q̃ assi deseia.* Foi-lhe dada licença *e q̃ fizesse aquilo q̃ nosso sõr lhe ĩspirasse* ([17]).

6. **Fr. Gonçalo de Morais.** 1587-1590.

Nasceu em 1543, em Vila Franca de Lampaças (Trás-os-Montes), filho de António Borges de Morais e de Francisca de Morais. Tomou o hábito em Refojos de Basto em 1557. Foi o 1.º Prior do mosteiro recém-fundado em Santarém, como tal figurando nas actas capitulares desde 1581 até 1587. Em 1584 foi comissionado para ir a Madrid tratar na Corte do Rei Católico de negócios da Congregação. Terminado o seu triénio de Abade de Rendufe, em 1590 foi eleito Geral da Congregação. Foi ainda Abade de Lisboa (1596-99). E sendo muito aceite a D. Filipe II, este o nomeou Bispo do Porto em 1602. Governou a diocese durante 15 anos, falecendo em Outubro de 1617.

7. **Fr. Anselmo da Conceição.** 1590-1593.

Era natural de Canavezes, no antigo concelho de Bem-viver. Nos documentos da Congregação Beneditina, aparece a primeira vez em 1587 como «Acompanhado» ou secretário do Geral Fr. Baltasar de Braga. A 24.7.1590 é eleito Abade de Rendufe. Terminado seu triénio, o Cap. Geral de 1593 escolhe-o para Procurador da Congregação em Roma; para ali parte e por lá fica uns seis anos. De regresso à pátria, é sucessivamente eleito Abade do Colégio de Coimbra (1599-1602), Definidor 1.º (1602-05) e Abade de Pombeiro (1605-08). Em 8.5.1608 foi eleito Dom Abade Geral. O último cargo que ocupou foi o de Abade de Lisboa (1614-17), cabendo-lhe a glória da transferência da comunidade do mosteiro velho para o novo de S. Bento da Saúde, a 8.11.1615. Faleceu em Bustelo, parece que no ano de 1617.

([17]) *Act. Cap.* I, fl. 198 v.

8. **Fr. Luís de Jesus.** 1593-1596.

Dado como natural de Lisboa, temos dele poucos dados biográficos. Mas devia ser homem de letras e merecimento, pois a 4.9.1586 fora eleito Abade de Coimbra (reeleito a 6.10.1587) e no Cap. Geral de 1590 saíra por Visitador-mor. Terminado o seu triénio de Abade de Rendufe, vemo-lo em 1599 designado para ir tirar informações sobre a viabilidade duma fundação em Aveiro. Na Junta de Pombeiro de 20.8.1602 foi eleito Provincial do Brasil, mas não aceitou. Foi ainda Abade do Couto de Cucujães (1611-14) e de S. Bento da Vitória no Porto (1617-20).

9. **Fr. Eugénio de S. Tiago.** 1596-1599.

Natural de S. Martinho de Arrifana de Sousa (hoje Penafiel) tomou hábito em Tibães, onde fez profissão a 25.7.1584 (existe em Singeverga a sua «carta» de profissão). A 24.7.1590 é eleito Abade de Travanca. De 1593-96 é Definidor, e de 1596-99 encontramo-lo Abade de Rendufe, cargo para que foi eleito a primeira vez a 11 de Maio, e que reocupou nos triénios de 1602-05 e 1614-17. Foi Definidor 1.º da Congregação no triénio de 1605-08 e Abade de Carvoeiro no de 1608-11, em que também foi incumbido de proceder à revisão das *Constituições*.

Foi no seu 1.º triénio de Abade de Rendufe, a 13.10.1596, que a paróquia de S. Salvador da Capela, anexa ao mosteiro, passou a ter a sua sede na igreja monástica, por contracto entre monges e fregueses.

10. **Fr. Martinho Golias.** 1599-1602.

Filho de Lourenço Golias, nasceu em Guimarães a 28.10.1561. No baptismo recebeu o nome de Simão, por ter nascido no dia daquele santo; e na tomada de hábito, em 21.11.1596, adoptou o nome de *Fr. Martinho da Apresentação,* por ser no mosteiro de S. Martinho de Tibães e na festa da Apresentação de Nossa Senhora. O primeiro ofício que teve, ainda antes de ordenado sacerdote, foi o de Procurador no mosteiro de Rendufe. Cantou Missa Nova em Pombeiro. No Cap. Geral de 1593 foi eleito secretário do Geral Fr. António da Silva. No de 1599, os capitulares, sob proposta de Fr. Baltasar de

Braga, concederam-lhe dispensa do tempo de hábito que lhe faltava para poder ser eleito Abade, atendendo às suas *partes e merecimẽtos*; foi então, a 11 de Maio, eleito Abade de Rendufe. Em 1602 foi eleito Abade de S. Sebastião da Baía, no Brasil, mas, renunciando *cõ toda a efficacia,* foi *absolto do tal cargo*; e sendo nesse mesmo ano nomeado bispo do Porto D. Fr. Gonçalo de Morais (cf. supra, n.º 6), o pediu para o acompanhar e lhe administrar a casa, o que obteve. Mas em 1605 era eleito Abade de Paço de Sousa e, em 1608, Visitador 2.º Foi Abade de S. Bento de Lisboa nos triénios de 1611-14 e 1617-20; e sendo, em 1620, eleito Definidor 1.º, veio, em 1621, a suceder como Dom Abade Geral a Fr. Mâncio da Cruz. Terminado o generalato, foi ainda Abade de S. Bento da Vitória no Porto (1626-29) e, mais uma vez, Definidor 1.º, eleito em 1629. Faleceu em Pombeiro, a 4.4.1631.

Como Abade de Rendufe, «promoveo a observancia com a voz, e com o exemplo. Tratou aos Monges com amor, e liberalidade. Fez quasi toda a cerca do Mosteiro; na horta huma fonte, muitas ruas de parreiras, e hum grande pomar. Na Igreja o retabolo da Capella mor, huma grande lampada, e banqueta de castiçaes de prata. Na Sacristia hum ornamento de damasco branco; na torre mandou pôr o sino principal» ([18]).

11. **Fr. Eugénio de S. Tiago, 2.ª vez. 1602-1605.**

12. **Fr. Mâncio dos Mártires.** 1605-1608.

Natural de Vila do Conde, tomou hábito em Rendufe dia 25.6.1580, e professou dia 29 do mesmo mês no ano seguinte ([19]). Tendo partido para o Brasil, é em 1592 deputado para examinador dos noviços *nas partes de Pernãbuquo*. Regressado ao Reino, o Cap. Geral elegeu-o, a 12.5.1596, Procurador em Roma; e embora substituído por Fr. Garcia em 1599, ainda exercia em Roma aquele cargo em data de 12.1.1600. O Cap. Geral de 1602 elegeu-o «Companheiro» do Geral Fr. Pedro de Basto; e o de 1605, a 9 de Maio, escolheu-o para

---

([18]) Fr. THOMAZ DE AQUINO, *Elogios* cit. p. 148. A igreja para cuja capela-mór mandou fazer o retábulo era, evidentemente, a construída pelo último comendatário D. Henrique de Sousa, e que deu lugar à actual.

([19]) *Livro do Noviciado* de Rendufe, fl. 2 v.

Abade de Rendufe. Terminado o seu triénio, foi eleito Visitador-mor, porém faleceu pouco depois, em 1608.

13. **Fr. João do Apocalipse. 1608-1611.**

Natural de Guimarães, tomou hábito em S. Bento de Lisboa, onde professou a 5.4.1580. Assistiu ao 5.º e 9.º Capítulos Gerais (1584 e 1596), de certo como procurador de algum mosteiro. São os seguintes os cargos que ocupou na Congregação: Procurador em Lisboa (1602), Companheiro do Rev.mo Fr. Baltasar de Braga (1605), Abade de Rendufe (1608), Abade de Carvoeiro (1614), Definidor (1617), Abade de Santarém, mas não aceitou (1620), Abade de Santo Tirso (1628), para concluir o triénio do seu patrício Fr. Clemente das Chagas, nessa data falecido. Também ele faleceu, no mosteiro de Travanca, a 22.4.1632.

Foi incansável investigador das antiguidades da sua Congregação. Alcançou grande crédito pelo ministério do púlpito, e não menos pelas virtudes religiosas (20). *A Religião o deputou para ir correr os Cartórios dos mosteiros, o que fez com diligência e fadiga grande* (21). Deixou manuscritos de valor, alguns dos quais ainda existem.

14. **Fr. António da Ascensão. 1611-1614.**

Também conhecido por *Fr. António de Montelongo,* por ser natural desta terra (actualmente concelho de Fafe), tomou hábito em Santo Tirso a 9.5.1584. Ocupou na Ordem os seguintes cargos: Prior de Carvoeiro (1592), Abade de Paço de Sousa (desde 11.1.1593 até 1596), Visitador 2.º (1596), Abade de Refojos de Basto (1599), Definidor (1602), Abade de Carvoeiro (1605), outra vez Definidor (1608), e, finalmente, Abade de Rendufe. Parece ter sido este o seu último «emprego», conquanto ainda vivesse uns vinte anos mais. Faleceu em Paço de Sousa a 2.2.1632.

15. **Fr. Eugénio de S. Tiago, 3.ª vez. 1614-1617.**

---

(20) Fr. FRANCISCO DE S. LUIS, *Catálogo dos Escritores Bened.*, ms.
(21) Cód. 871 da Bibl. Públ. Mun. do Porto.

16. **Fr. Plácido dos Anjos.** 1617-1620.

Deste Dom Abade apenas sabemos que era natural da Lousã e que governou a abadia de Rendufe em dois triénios (1617-20 e 1635-38).

17. **Fr. Diogo de Carvalho.** 1620-1623.

Natural de Lisboa. Supomos ser o *Fr. Diogo da Encarnação,* que tomou hábito em Rendufe a 7.9.1600. Exerceu os seguintes cargos: Abade de Bustelo (junto a Penafiel) em 1617, de Rendufe em 1620, de Paço de Sousa em 1629, e, finalmente, de S. Bento da Vitória no Porto em 1635. Faleceu naquele posto em 1636. Foi um dos revisores das Constituições de 1629.

18. **Fr. António Ribeiro.** 1623-1626.

Era natural de Canavezes. Foi Abade de Ganfei (eleito a 29.12.1606) e depois Abade de Paço de Sousa (1608), de S. Bento da Vitória no Porto (1614), Rendufe (1623) e Pombeiro (1626). Também fez parte da comissão revisora das *Constituições* de 1629.

19. **Fr. Roberto de Jesus.** 1626-1629.

Natural de Sande, no arcebispado de Braga, tomou hábito em S. Bento de Lisboa a 29.3.1590. Nas listas aparece às vezes com o nome de *Fr. Ruperto* e estamos convencido ser ele o *Fr. Roberto de Santo André* (aliás com esta designação riscada) a quem se referem as *Actas Capitulares* I, fls. 195 v. e 196. Mandado para o Brasil depois dos estudos, foi *dos primeiros edificadores daquellas cazas q̃ antam se edificarão* (22). Na hipótese que acima assentamos, foi eleito Abade do Rio de Janeiro a 12.1.1600 e reeleito a 28.1.1607. Em 1609 veio ao Reino, expor pessoalmente ao Geral certos males que afligiam aquelas casas beneditinas de além-mar. Segundo o autor dos *Elogios,* ali foi Provincial de 1613-16. Regressando definitivamente à Europa, foi Abade de Ganfei (1620), Rendufe (1626) e Paço de Sousa (1629). Neste último mosteiro faleceu a 17.12.1631.

---

(22) *Livro dos Óbitos* de Paço de Sousa, na BPM do Porto (cód. n.º 173).

No seu triénio em Rendufe, forrou-se o tecto da nave central (a igreja era de tres naves), *pondo-lhe de novo muitas asnas,* e consertaram-se as laterais e os órgãos. Frei Roberto mandou ainda executar um grande painel para o refeitório, *cõ suas cortinas de linho.*

20. **Fr. Jerónimo de Azevedo.** 1629-1632.

«Da Illustre familia dos Azevedos... Foy homem de bella condição, & natureza, & de muy bom talento pera as letras» ([23]). Era filho de Martim Lopes de Azevedo, o amigo do Prior do Crato. Em 1611 foi eleito Definidor numa «intermédia» (eleição a meio do triénio, por falecimento ou impossibilidade do titular), em 12 de Janeiro; mas logo, em eleição capitular normal, foi eleito Abade de Carvoeiro. Depois foi Abade de S. Romão de Neiva (1623), de Rendufe (1629) e de Paço de Sousa (1632). Não possuímos dele outras notícias.

21. **Fr. Feliciano da Graça.** 1632-1635.

Era mesmo da Graça, «contornos de Tibães», e recebeu o hábito em Rendufe a 20.11.1583, professando a 3.11 do ano seguinte. Esteve presente no 10.º Cap. Geral da Congregação, de que foi relator (1599). Em 1601, numa «intermédia», foi eleito Secretário da Congregação. Em 1602 foi eleito Abade de Santa Maria da Miranda (Arcos de Valdevez), e em 1605 Secretário do Geral. Em 1608 foi eleito Abade de S. Romão de Neiva. Foi ainda Abade de Bustelo (1614), Refojos de Basto (1627) e, finalmente, de Rendufe.

22. **Fr. Plácido dos Anjos,** 2.ª vez. 1635-1638.

23. **Fr. Bernardino de Oliveira.** 1638.

Natural de Lisboa, *esteue muytos annos na Prouincia do Brasil, & foy Prouincial della* ([24]). Bem desejaríamos possuir alguns dados mais da sua biografia, até porque possuímos de sua letra e com sua assinatura uma notável compilação da legislação monástica respei-

---

([23]) Fr. LEÃO DE SANTO TOMÁS, *Benedictina Lusitana,* II 112.
([24]) Id., ib.

tante ao Brasil. Porém sabemos apenas que foi, em 1607, nomeado Companheiro do Provincial do Brasil e, posteriormente, duas vezes eleito Provincial (12.9.1622 e 17.5.1632). Regressando ao Reino, foi feito Abade de Rendufe em 1638; faleceu, porém, nesse ano ou no seguinte.

24. 25. **Fr. Antão da Conceição.** 1639-41 e 1641-44.

Natural de Coimbra (freguesia de S. João de Almedina, como especifica a sua carta de profissão existente no mosteiro de Singeverga), tomou o hábito em Tibães a 2.12. 1613 e professou no ano seguinte. *Humilde, modesto e devoto, mui concertado e polido* ([25]), foi Prior em Tibães e Abade de Rendufe, eleito a primeira vez em intermédia e reeleito, depois, em Capítulo. Segundo informa Fr. Luís dos Serafins, nas Guerras da Independência acompanhou o Conde de Castelo Melhor à Galiza, na tomada de Salvaterra. Veio a falecer no mosteiro de Bustelo a 18.8.1647.

26. **Fr. Anselmo da Purificação.** 1644-1647.

Era natural do Porto. Além da abadia de Rendufe, teve a de Paço de Sousa, no triénio de 1650-53, e a de Santo Tirso, no de 1656-59.

27. **Fr. Gaspar Pessoa** ou **da Anunciação.** 1647-1650.

Era filho de Diogo Leite Pereira e de D. Antónia de Magalhães Pessoa — ele Senhor de Gaia-a-Pequena (Quebrantões), Fidalgo Cavaleiro por alvará de 9.6.1603 e Comendador de S. João de Alegrete; ela filha do Desembargador Gaspar Pessoa de Carvalho, administrador da albergaria de Canavezes. Daí a variedade de lugares de naturalidade que as várias fontes lhe dão, desde o vago Porto do *Livro do Noviciado,* passando por Quebrantões onde era o solar do pai, até Tuías, no Marco de Canavezes, terra onde naturalmente vivia com a mãe viúva e em companhia do avô materno, na altura em que entrou para o noviciado. Tinha um irmão beneditino, Fr. Estêvão Pessoa (ou Pereira, do nome do pai), que foi Abade da Estrela em Lisboa (1647-50, portanto ao mesmo tempo que ele o era em Ren-

---

([25]) Fr. FRANCISCO DE S. LUIS, citando o *Livro de Óbitos* de Bustelo.

dufe). Frei Gaspar tomou hábito em Rendufe a 24.3.1613; e porque a cerimónia se realizou depois das Primeiras Vésperas da festa da Anunciação de Nossa Senhora, adoptou o nome monástico de *Fr. Gaspar da Anunciação*. Acabado o seu triénio em Rendufe, foi para Paço de Sousa conventual, ali morrendo pouco depois, a 1.6.1650 ([26]).

28. **P. M. Fr. Manuel dos Reis.** 1650-1653.

Natural de Vila Nova do Porto (Gaia). Depois de ter sido Abade da Estrela em Lisboa (1632), foi dois triénios Abade de Santo Tirso (1641-47) e, por fim, Abade de Rendufe.

Deve ser do seu triénio a obra do dormitório, que, segundo Fr. Leão de Santo Tomás, aí por 1651 se ia fazendo *de novo sobre a horta pera o meyodia mais alto, & mais fermoso* (que o *dormitorio velho que fica pera o nascente), que acabado será dos melhores da Religião.*

29. **Fr. Vicente Rangel.** 1653-1656.

Nasceu no Porto e tomou hábito em Tibães em 1614. Estudou Filosofia em Basto e Teologia em Coimbra, nos Colégios da Ordem. Aproveitado para os cargos da Congregação, foi Abade de Pendorada (1638), Palme (1647) e Rendufe (1653), enchendo os espaços entre os triénios abaciais como Definidor e, por três vezes, Procurador em Braga. Acabado o seu triénio de Abade em Rendufe, foi eleito Definidor; mas tendo falecido antes de acabar o seu triénio o Geral Fr. Miguel de S. Boaventura, foi eleito Fr. Vicente para lhe suceder, em 1657; e terminado aquele triénio, foi por aclamação escolhido para continuar mais um triénio completo. De modo que foi Geral de 1657-1662. Faleceu em Tibães a 6.2.1665.

Brilhou pela compaixão com os pobres. Além disso, como Abade de Rendufe, mandou fazer os tectos da igreja em caixotões com pinturas e fez outras obras e beneficiações na igreja.

([26]) Cf. *Livro do Noviciado* de Rendufe, ms. em Singeverga, fl. 15 v.; *Livro dos Óbitos* de Paço de Sousa, cód. n.º 173 da BPM do Porto; CONDE DE CAMPO BELLO, *Resenha Genealógica da Família Leite,* a propósito de «A Capela românica de Quebrantões» in «Actas do Colóquio sobre o papel das Áreas Regionais na formação hist. de Portugal», Acad. Port. da Hist. Lisboa 1975, p. 305.

30. **Fr. Frutuoso dos Reis.** 1656.

Era natural de Braga. Tomou hábito em Santo Tirso a 16.4.1614. Foi Abade de Travanca em 1650 e de Rendufe em 1656, porém apenas deu princípio a este último abaciado, morrendo no mesmo ano da posse.

31. **Fr. Bento da Glória.** 1656-1659.

Natural de Arrifana de Sousa (Penafiel), tomou hábito em Tibães a 9.3.1614, vindo terminar o seu noviciado a Rendufe «por justos respeitos» ([27]). Seguindo o seu normal currículo monástico, veio a ser Pregador Geral, jubilando no exercício deste cargo nos mosteiros de Lisboa, Porto e Santarém. Os postos que ocupou antes de ser Abade de Rendufe foram: Abade de Palme (1644) e Definidor (1647). Depois de ser Abade de Rendufe, foi sucessivamente: Visitador-mor (1659), Abade de Santo Tirso (1662) e Dom Abade Geral: a 1.ª vez de 1665-68, a 2.ª vez em 1671, «dispensando o Capítulo Geral na proibição da lei beneditina, que ordena não possa ser eleito em Geral outra vez, senão aquele entre cujo governo houver mediado um sexénio» ([28]). Foi a «quietação da Congregação» que o levou a aceitar o 2.º mandato, diz o Livro dos Óbitos de Tibães, citado por Fr. Francisco de S. Luís. Morreu, porém, pouco depois, a 19.5.1672 ([29]). Tinha por normas do seu governo: 1.º, *não faltar a Deus com o culto e louvor que se Lhe deve;* 2.º, *não faltar aos monges com o preciso para a vida e consolação;* 3.º, *não faltar aos pobres com as esmolas e agasalho de que necessitam.*

32. **Fr. Agostinho da Trindade.** 1659.

Natural de Braga, apenas dele sabemos que governou o mosteiro de Refojos de Basto no triénio de 1653-1656. Eleito para Rendufe em 1659, faleceu no mesmo ano.

([27]) *Livro do Noviciado* de Rendufe, cit., fl. 16 v.
([28]) Fr. THOMAZ DE AQUINO, *Elogios,* cit.
([29]) Os *Elogios* cit. dizem que morrera a 29 de Maio.

33. **Fr. Constantino do Amparo.** 1659-1662.

Era também natural de Braga. E mais não sabemos.

34. **Fr. António da Paz.** 1662-1665.

Natural de Vila do Conde, tomou hábito em S. Bento da Vitória no Porto em 1632 ou 1633. «Estudou Filosofia e Teologia e saiu excelente pregador», diz Fr. Francisco de S. Luís. Foi Abade de Ganfei (1656) e, depois do triénio abacial em Rendufe, foi eleito Abade de Santarém (1668). Presidia aos destinos da pequena comunidade scalabitana, quando o Príncipe Regente D. Pedro o elegeu Bispo de Malaca, em Outubro de 1668. Não chegou a ir ocupar a cadeira episcopal da sua longínqua diocese. A expedição das bulas em Roma demorou, e estamos sem saber se chegou a ser confirmado e sagrado bispo. É pela afirmativa o Catálogo da Academia Real da História, citado por C. C. de Nazareth. O seu epitáfio, que existia na capela-mor da igreja de S. Bento da Saúde de Lisboa, dava-o como simples bispo eleito; e Fr. Francisco de S. Luís também diz que «não se chegou a sagrar, por se retardar a expedição das Bulas, e era voz constante que El-rei o queria prover em outro bispado, pelo grande conceito que dele tinha». Faleceu em Lisboa a 23.8.1671, embora o autor das *Monstruosidades* diga que foi a 24, «de um acidente de rotura, causado de um espirro que deu com tanta violência, que lhe saíram as tripas pelo lugar leso». Era «religioso mui pobre, modesto e verdadeiramente virtuoso... De conversação afável e graciosa, sua presença era veneranda» ([30]).

35. **Fr. Matias de Santa Maria.** 1665-1668.

Natural de Guimarães, teve, anteriormente à abadia de Rendufe, a do Couto de Cucujães (1659-62).

([30]) Fr. FRANCISCO DE S. LUIS, *Noticias dos Monges Bened. da Congr. de Portugal que têm sido eleitos ou sagrados bispos*, ms., 1802; CASIMIRO CRISTOVAO DE NAZARETH, *Mitras Lusitanas no Oriente;* ANTONIO J. MOREIRA, *Collecção de Epithaphios, Inscripções e Lettreiros*, I, 34 v., ms. da Acad. das Ciências de Lisboa; Fr. ALEXANDRE DA PAIXÃO (?), *Monstruosidades do tempo e da fortuna*, ed. de 1888, p. 179/180.

36. **Fr. João de Novais.** 1668-1671.

Igualmente natural de Guimarães, foi, primeiro, Dom Abade de Palme (1662) e faleceu Abade de Refojos de Basto em 1674.

37. **Fr. Rafael de Jesus.** 1671-1674.

É o conhecido autor da 7.ª Parte da *Monarquia Lusitana,* do *Castrioto Lusitano,* e outras obras que aqui nos é impossível enumerar. Nasceu na freguesia de Nossa Senhora da Oliveira em Guimarães a 2.5.1614. Chamava-se no século Rafael Mendes Peixoto. Estudou Gramática e Retórica no Colégio-Seminário de S. Pedro de Braga. Tomou o hábito beneditino no mosteiro de S. Bento da Vitória no Porto a 2.5.1629. Foi Reitor do Colégio da Estrela em Lisboa, no triénio de 1665-68. Exerceu o cargo de Procurador da Congregação na cidade do Porto e na de Braga. Além da abadia de Rendufe, teve a de S. Bento da Saúde em Lisboa no triénio de 1677-80, findo o qual foi nomeado Cronista-mor da Congregação. Dom Pedro II nomeou-o Cronista-mor do Reino a 11.11.1681. Faleceu em Lisboa, no mosteiro de S. Bento da Saúde, a 23.12.1693, sendo enterrado na capela-mor da igreja daquele mosteiro, hoje «Passos perdidos» da Assembleia da República.

38. **Fr. João de Azevedo.** 1674-1677.

Natural de Azevedo (Caminha), que era curato da Ordem, foi, primeiro, Abade de Arnoia (1662) e de S. Romão de Neiva (1668). Depois do seu abaciado em Rendufe, perdemos-lhe o rasto.

39. **Fr. Matias Cirne.** 1677-1680.

Era natural de Viana do Castelo. Antes de ser Abade de Rendufe teve outras abadias: S. Martinho do Couto de Cucujães (1653), Bustelo (1659) e Pombeiro, dois triénios (1665-68 e 1671-74).

40. **Fr. Diogo do Rosário.** 1680-1683.

Foi baptizado na Sé do Porto, cidade donde era natural, a 24.10.1627. Tomou hábito em Tibães no 1.º de Maio de 1646. E, além de Rendufe, teve as abadias de Cabanas (1674) e Ganfei (1686).

41. **Fr. Baltasar de S. Paulo.** 1683-1686.

Natural da cidade de Braga. Antes de ser Dom Abade de Rendufe, tinha-o sido de Palme (1677); depois, foi-o de Bustelo (1689), porém morreu no próprio ano em que foi eleito.

42. **P. Mestre Fr. Gaspar das Neves.** 1686-1689.

Era natural de Braga. Quando foi eleito para a abadia de Rendufe, já tinha sido Dom Abade de Santarém (1669), de S. Bento da Saúde de Lisboa (1680) e do Colégio de S. Bento de Coimbra (1674), cargos que bem demonstram o seu nível intelectual. De resto, é dos primeiros com o título de *Mestre* a ocupar a cadeira abacial de Rendufe. Pouco depois de findo o seu triénio, a 11.1.1700, foi nomeado Provincial dos mosteiros do Brasil.

A data de 1688, gravada na portaria de Rendufe, revela-nos que foi durante o seu abaciado que se edificou ou concluiu aquela parte do edifício.

43. **Fr. João da Graça.** 1689-1692.

Natural de Barcelinhos (baptizado no 1.º de Set.º de 1638), tomou hábito em Rendufe a 9.3.1658. Seu nome civil era João Coelho. Amigo desta casa em que recebera a formação monástica, governou-a durante dois triénios. Antes, fora Abade de S. Romão de Neiva (1683) e, depois, ainda o foi de Carvoeiro (1701).

44. **P. Mestre Fr. Francisco Bezerra.** 1692-1695.

Foi baptizado na matriz de Viana do Castelo, donde era natural, a 4.9.1636. E tomou hábito em Tibães a 6.5.1656, com o nome de *Fr. Francisco de S. Gabriel*. Foi também Abade de Palme (1680), Pombeiro (1686) e S. Romão de Neiva (1698).

45. **Fr. João da Graça, 2.ª vez. 1696-1698.**

Neste seu segundo triénio em Rendufe se fizeram para a Sacristia móveis dos quais ainda resta uma preciosa amostra ([31])

46. **P. Mestre Fr. Francisco de S. Bento. 1698-1701.**

Era natural de Vila do Conde, em cuja igreja foi baptizado a 8.1.1638. Tomou hábito em Tibães a 6.5.1656, com o nome de *Fr. Francisco de S. João,* em honra do orago da sua terra natal; na profissão mudou para *Fr. Bento da Graça,* e mais tarde para aquele por que ficou conhecido. Além do mosteiro de Rendufe, que governou por três triénios, apenas presidiu aos destinos do de Carvoeiro, no triénio de 1692-95.

47. **Fr. António dos Anjos. 1701-1702.**

Nasceu em Braga e foi baptizado a 6.9.1644, na freguesia de S. João do Souto; seus pais, Francisco e Maria Ferreira, moravam na rua de S. Marcos. Tomou hábito em Rendufe (seu primeiro nome monástico foi *Fr. António da Purificação*) a 4.2.1673. A primeira abadia que regeu foi a de Ganfei (1695). Eleito para Rendufe em 1701, faleceu no ano seguinte.

48. **Fr. Teotónio de Vilasboas. 1702-1704.**

Seu nome civil era Manuel de Vilasboas Ribeiro; o nome religioso era *Fr. Teotónio dos Santos,* mas foi sempre mais conhecido pelo apelido de família. Baptizado em casa, de urgência, recebeu os santos óleos na igreja de S. Martinho da Gandra, Esposende, a 10.11.1641. Tomou hábito em Tibães a 26.4.1660. Foi Dom Abade em S. Romão do Neiva no triénio de 1695-98, voltando a ser eleito para a mesma abadia em 1701; mas renunciou, e, como vagasse Rendufe em meio do triénio, foi eleito para o completar.

([31]) O respectivo contrato foi feito com Agostinho Marques, de Braga, por 840 000 reis, e firmado a 29 8.1697. Cf. ROBERT C. SMITH, *Agostinho Marques, «enxamblador da Cónega»,* p. 42. O contrato pode ver-se na íntegra a p. 137.

49. **P. Mestre Fr. Francisco de S. Bento, 2.ª vez. 1704-1707.**

50. **P. Mestre Fr. Gaspar dos Reis. 1707-1710.**

Dado como natural de Barcelinhos, foi baptizado em Santa Maria de Germonde (Gilmonde) a 20.1.1628. Tomou hábito em Tibães a 13.1.1646, e era quase octogenário quando foi eleito Abade de Rendufe, depois de o ter sido da Estrela em Lisboa (1671), de Travanca (1680), de S. Bento da Vitória no Porto (1686) e de Santo Tirso (1692).

51. **P. Mestre Fr. Francisco de S. Bento, 3.ª vez. 1710-1713.**

52. **Fr. Luís de S. Boaventura. 1713-1716.**

No século António Simões. Natural de Lisboa, foi baptizado na paroquial de Santa Justa a 12.2.1650. Tomou hábito em Tibães aos 26 anos (12.2.1676). Seguindo os estudos, recebeu patente de Pregador Geral. E antes de ser eleito Abade de Rendufe, foi-o de Bustelo (1707-10).

53. **Fr. Manuel das Neves. 1716-1719.**

Filho de Gaspar Duarte e de Maria Marques, nasceu e foi baptizado na vila de Valongo a 26.12.1663. O seu nome civil era Manuel Marques. Tomou hábito em Tibães a 21.10.1683. Além do seu triénio em Rendufe, completou outro em Travanca (1728-31).

Foi no triénio deste *ilustre filho de S. Bento,* que se construiu a actual igreja de Rendufe; e chamamos-lhe ilustre como resposta da História ao acto de humildade que ele gravou em pedra, numa cartela da frontaria da mesma igreja, em que se lê: HUM / INDIGNO / /FILHO DE S. / B.TO, SẼDO DÕ / AB.E DESTE MOS / T.RO, MÃDOV FA / ZER ESTA IG.RA, / A QUAL SE ACABOV / AOS 30 DE ABRIL DE / 1719. Inscrição paralela, do outro lado da porta principal, informa que a primeira pedra da obra fora lançada a 8.9.1716; quer dizer que a construção da igreja nova ocupou todo o triénio de Fr. Manuel das Neves — e não somente na parte arquitectónica, mas ainda na parte escultórica (Senhora da Conceição, Senhor Crucificado). No activo deste operoso abaciado deve ainda inscrever-se a construção da nova biblioteca (por cima da sacristia) e a fábrica de um retábulo para a igreja de Barreiros, uma das quatro anexas do mosteiro.

54. P. Mestre Fr. João de S. Bento. 1719-1722.

Era natural da Lamosa (conc. de Cernancelhe?). Fora abade de Travanca no triénio de 1713-16.

Em Rendufe completou a obra do seu antecessor: sete retábulos da igreja (altar-mor, colaterais e quatro da nave), imagens para os nichos da fachada (anteriores às actuais), grades, imagem de Santa Escolástica, ferros de suporte das lâmpadas, etc.

55. Fr. Manuel de S. José. 1722-1725.

Era natural de S. Tiago da Faia, conc. de Cabeceiras de Basto. Eleito abade de Rendufe, continuou as obras ornamentais da igreja nova (frontal do altar-mor, órgão «todo novo», anjos para a capela-mor).

56. P. Mestre Fr. Lopo de Ataíde. 1725-1728.

Era filho de D. Francisco de Azevedo e Ataíde e de D. Maria de Brito e Noronha. O pai era Senhor da Honra de Barbosa, perto de Arrifana de Sousa (Penafiel), mas este filho nasceu-lhe em Lisboa, onde foi baptizado na freguesia de S. Lourenço a 6.2.1662. Teve dois irmãos beneditinos, um dos quais foi o célebre doutor Fr. Inácio de Ataíde. Tomou hábito em Tibães a 19.1.1678, com o nome de *Fr. Lopo de Santa Bárbara,* que o uso não consagrou. Estudou Artes em Pombeiro e Teologia em Coimbra, defendendo Conclusões em Capítulo, tendo a honra de ter a argumentar-lhe o Arcebispo Primaz D. Luís de Sousa. Foi eleito Passante e graduou-se pela Ordem. O Arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles fê-lo seu Examinador Sinodal. Na Ordem teve muitos e honrosos cargos. Antes de ser Abade de Rendufe: Dom Ab. de Santarém (1701), do Colégio de S. Bento de Coimbra (1707), de Refojos de Basto (1713) e de Ganfei (1719). Depois do triénio de Rendufe: Abade de Bustelo (1731) e Definidor 1.º (1734). Faleceu em Santo Tirso a 29.8.1738.

57. Fr. Tomás do Sacramento. 1728-1731.

Filho do Licenciado Manuel da Costa Neves e de sua mulher Maria Barbosa de Barros, nasceu no Porto, Rua das Flores, em

1.9.1671, e foi baptizado na Sé daquela cidade no seguinte dia 7 com o nome de Tomás da Costa. Seus pais tinham uma quinta em Válega, onde o filho passou os seus primeiros anos. Recebeu o hábito em Tibães a 8.5.1688. Completos os anos de corista, ouviu Artes em Santo Tirso e fez a Teologia. Recebida a patente de Pregador Geral, exercitou-se no púlpito nos mosteiros de Lisboa e Porto. Foi Procurador da Congregação no Porto (1713-16), Secretário de Geral Fr. Pedro dos Mártires (1716-19) e Dom Abade de S. Bento da Saúde em Lisboa (1719-22). Terminado este triénio, recolheu-se a Rendufe, de que foi eleito Abade em 1728. Num momento particularmente crítico da Congregação, o seu nome foi um dos três indicados em Breve de Clemente XII para a eleição de Geral de 1737. Não foi ele o eleito nessa altura, mas foi-o três anos depois, em 1740. Terminado o seu mandato generalício, voltou a recolher-se em Rendufe, mosteiro da sua predilecção, e aqui acabou a vida em 1.6.1747. Foi sepultado no cruzeiro da igreja com o seguinte epitáfio: S.A DO R.MO P. / /P. GERAL / FR. THOMAS / DO SACRAM.TO / FALECEO / NO PR.O DE IU /NHO DE / 1747.

No seu triénio de Abade de Rendufe, *fez o dormitório novo que corre pelo terreiro da Igreja... Mãdou tambem fazer o grãde Celeiro.*

No fim do triénio, pediu para ficar conventual em Rendufe, onde *fabricou por suas mãos, em as horas vagas, hũ pequeno Jericó, ou jardim, q̃ está jũto à parede da Capella mór. Em volta da Horta mãdou fazer á sua custa a mayor parte das Capellas em q̃ se venera a Paixão de Christo em sete passos* (32).

58. **Fr. Plácido de S. Bento.** 1731-1734.

Febrónio Correia, natural de Braga, foi baptizado em S. João do Souto a 5.12.1683. Tomou o hábito em Tibães a 30.1.1701, com o nome de *Fr. Febrónio de Nazaré*; mas como quer que o nome fosse pouco significativo, mudou-o na profissão para *Fr. Plácido de S. Bento.* Fez os Colégios em Pombeiro e Coimbra. Conventual em Santo Tirso, foi exímio bordador; depois, foi Procurador 2.º em Braga, Mestre de Noviços no Porto e em Tibães, Prior de Tibães por duas vezes. A seguir ao seu triénio em Rendufe, foi Procurador Geral

(32) Cf. notícias biográficas mais acentuadas em Fr. THOMAZ DE AQUINO, *Elogios dos... DD. Abbades Geraes,* cit. pp. 344-347.

em Braga, Visitador 2.º e, sobretudo, Abade de Santo Tirso em dois triénios, que deixou assinalados por obra de vulto. Naquele mosteiro, faleceu a 4.10.1757.

59. P. Mestre Fr. Manuel da Expectação. 1734-1737.

Natural não sabemos de que Vila Cova, tinha sido Dom Abade de Santarém no triénio de 1728-31.

60. Fr. Jerónimo de S. Bento. 1737-1740.

Jerónimo Dias Passos, baptizado na paroquial de S. João da Vila da Barca a 23 de Agosto de 1683, tomou hábito em Tibães a 12.2.1703, com aquele nome monástico. Não teve outras abadias; mas fez três triénios nesta de Rendufe, assinalados por obras na cerca e na igreja (imagens).

61. Fr. José do Desterro. 1740-1743.

O seu nome civil era José Ferreira da Mota. Nasceu em Braga, sendo baptizado em S. João do Souto a 7.6.1682. Tomou hábito em Tibães a 15.2.1699. Estudou Filosofia em Pombeiro e Teologia em Coimbra. Feito Prègador úrbico, exerceu o cargo de Procurador da Província do Brasil em Lisboa. Antes de ser eleito Abade de Rendufe, já o fora de S. Bento da Saúde em Lisboa (1734-37). Depois do seu triénio em Rendufe, retirou para Arnoia, e veio a falecer em Santo Tirso a 6.12.1748 ([33]).

Além de várias obras na capela-mor da igreja abacial, deve-se-lhe a *fontayna no terreyro da Igreja,* com uma legenda ou mote, que bem pode ser o deste ilustre prelado: NIHIL SIBI («Nada para si próprio») ([33a]).

62. Fr. António de S. Boaventura. 1743-1745.

Nome civil, António de Abreu Sotomaior. Era filho de Nuno Borges Soares, de Ponte do Lima, e de Isabel de Mesquita Brandão,

---

([33]) Cf. o *Livro das Vidas,* etc., obituário de Santo Tirso, em Singeverga, p. 24 v.

([33a]) Em qualquer fonte se pode pôr a legenda. Em qual terá bebido MIGUEL TORGA, ao intitular assim o seu livrinho de poesia?

O Poeta é uma fonte:
Nada reserva para a sua sede...

de Viana; o Sotomaior vinha-lhe da avó paterna, Isabel de Sá Sotomaior, dos Arcos. Nasceu em Ponte do Lima a 4.9.1687. Tomou hábito em Tibães a 27.3.1710. Eleito Abade de Santarém no ano de 1736, foi transferido para Ganfei, onde fez o triénio de 1737-40. Em 1743 foi eleito para Rendufe, mas não completou o seu triénio: faleceu a 26.6.1745, como reza o epitáfio que se lê na sua campa, no cruzeiro da igreja: S.A do M. R. / P. P. Fr. / ANT.º DE / S. BOAU.A D. / /ABB.E DES / TE MOST.RO / FALECEO / AOS 26 DE /IUNHO DE / 1745.

63. **Fr. Manuel dos Anjos.** 1745-1748.

Nome civil, Manuel Ferreira. Natural de Braga, foi baptizado em S. João do Souto a 18.9.1686. Tomou hábito em Tibães a 5.10.1705. Foi Dom Abade de Miranda, Arcos de Valdevez, no triénio de 1737-40; no de 1743, foi eleito para Carvoeiro, donde em 1745 foi transferido para Rendufe. Foi também Abade de Paço de Sousa (1752-55) e eleito para o Definitório em 1755.

64. **Fr. Jerónimo de S. Bento,** 2.ª vez. 1748-1752 ([34]).

65. **Fr. João de S. Veríssimo.** 1752-1755.

João Tinoco, filho de João Tinoco Vieira, Juiz dos Órfãos no concelho de Entre Homem e Cávado e «dos principais dele», e de sua mulher Isabel de Almeida, nasceu no lugar de S. Veríssimo, da freguesia de S. Pedro de Figueiredo, onde foi baptizado a 20.6.1686. Por ser referência mais conhecida, as listas abaciais dão-no como natural da Ponte do Porto; e a inquirição «de genere» dá-o como de Sanfins, freguesia de Capela, Couto de Rendufe. São lugares muito próximos, e o certo parece ser a mãe da Capela (Rendufe) e o pai de S. Veríssimo. Era uma família em que havia muitos eclesiásticos. João Tinoco também escolheu o serviço de Deus e tomou hábito em Tibães a 9.8.1708. Estudou Artes em Pombeiro e ali, de parceria com Fr. Miguel dos Serafins, defendeu Conclusões sob a presidência do P. M. Fr. Luís da Conceição; foram impressas sob o título: *Coronam*

([34]) O princípio da trienalidade sofreu alterações de 1745 a 1752, por motivo da intentada reforma do Geral Fr. Sebastião de S. Plácido.

auream septem lucidissimis gemmis Lapidicinae Physiologiae insertam, etc., em Coimbra, Real Colégio das Artes, 1715, e dedicadas ao ex-Geral Dr. Fr. Antão de Faria ([35]). É natural tenha estudado Teologia em Coimbra e seguido o *curriculum* monástico, até chegar à altura dos «empregos maiores» da Congregação. Antes de ser Abade de Rendufe, já o fora de Pombeiro (1734-37) e de Bustelo (1743-48 ([36]).

No seu triénio em Rendufe foram dourados os 6 retábulos da igreja.

66. Fr. Jerónimo de S. Bento, 3.ª vez (1755-1758).

67. P. Mestre Fr. Fernando de Jesus Maria José. 1758-1761.

Fernando Correia de Sá se chamava no século. Nasceu no lugar das Regadas, freguesia de Sanfins da Vila da Feira, a 22.12.1711, sendo baptizado a 31. Foram seus pais Francisco Correia de Sá, Capitão-mor de Vila Pereira Susã e Couto de Cortegaça, e D. Marcela da Costa Marques. Tomou hábito em Tibães a 13.2.1729. Estudou Filosofia em Refojos de Basto e Teologia em Coimbra, onde foi eleito Mestre e graduado Doutor. Em 1745, foi nomeado para ler Filosofia no mosteiro de Palme, passando depois a ensinar Teologia no Colégio da Estrela, em Lisboa; foi eleito Abade desta casa a 4.8.1749. Em 1752 foi eleito em Capítulo Geral Secretário da Congregação. Em 1755, escolhido para Companheiro pelo Geral Fr. Manuel de Santo Tomás, serviu aquele lugar também sob o governo dos dois imediatos sucessores: Fr. Paulo de S. José e Fr. António de Santa Clara. Feito Abade de Rendufe em 1758, *promoveu o estudo da Filosofia em um numeroso Colegio* (Aquino) e, quando terminou o seu triénio, viu-se eleito em Dom Abade Geral da Congregação (1761-64). Findo o generalato, recolheu-se ao mosteiro de Rendufe, mas aí o foram buscar para segundo mandato na chefia da Congregação (1770-73). Morreu em Rendufe e foi enterrado no cruzeiro da igreja, onde ainda se lê o seguinte epitáfio: SA / DO R.MO P. M. DR. / FR. FERNANDO / DE JESUS M.A J.E / 2.A VES GERAL / BENEDICTINO / FALECEO / AOS i8 DE JUNHO / DE / 1773.

([35]) Existe um ex. na BPM do Porto, Misc. N-12-6.

([36]) Cf. supra, nota 33.

68. **Fr. Francisco de Jesus Maria.** 1761.

Francisco Jácome Calheiros, era natural de Braga. Nasceu a 7 e foi baptizado a 12.4.1714. Tomou hábito em Tibães a 26.12.1733. A primeira abadia que teve foi a do Couto de Cucujães (1755); mas logo em 1756 foi transferido para Travanca. Em 1758 foi eleito Visitador 2.º; e em 1761, eleito para Rendufe, não aqueceu o lugar mais que um escasso mês, pois logo na Junta de 8 de Junho foi transferido para Lisboa, o que bem prova o seu mérito. Em 1764 passou a Procurador da Congregação em Braga, sua terra natal.

69. **P. Mestre Fr. Manuel dos Serafins.** 1761-1764.

Manuel Pinto de Magalhães nasceu em Santa Senhorinha de Basto e aí foi baptizado a 11.6.1713. Seu pai, Manuel Pinto de Magalhães, era filho do Capitão Luís de Magalhães (de Santa Senhorinha) e de Fabiana Pinto de Mesquita, filha do Sargento-mor de Celorico, Roque Pinto (Prado, Britelo). Sua mãe, Ana Leal de Sousa, era filha de João Martins Couto (Cabeceiras de Basto) e de Ângela Leal de Sousa (de Arrifana de Sousa). Admitido na Ordem Beneditina pelo Geral Fr. Manuel dos Serafins I, adoptou o nome dele na tomada de hábito, que foi em Tibães a 29.2.1732. Seguindo os «estudos maiores» da Congregação, doutorou-se pela Universidade de Coimbra. Leccionou no Colégio de S. Bento, da cidade universitária. Depois do seu abaciado em Rendufe, esteve eclipsado uns tempos, perseguido pelo Marquês de Pombal como jacobeu. Essa circunstância, aliada a muitos méritos pessoais, fez com que D. Maria I obtivesse do Núncio um motu-próprio que o fez Geral da Congregação (1777-80). Veio a falecer em Tibães a 22.1.1790, em consequência duma queda.

70. **P. Mestre Fr. Fernando da Graça.** 1764-1765.

Fernando de Araújo Marinho nasceu em Ponte do Lima a 24.4.1717 e foi baptizado na matriz de Santa Maria dos Anjos daquela vila a 5 de maio seguinte. Era filho de Baltasar de Araújo Marinho e de D. Isabel da Rocha Correia. Admitido na Ordem pelo Geral Fr. Manuel da Graça, tomou hábito em Tibães a 4.1.1735 com o nome de Fr. Francisco de Santa Teresa, que depois trocou por *da Graça,* em homenagem ao Geral. Teve uma existência breve, de escassos

47 anos. Depois de trabalhar alguns anos como professor nos Colégios do Norte, foi em 1758 eleito Abade do Colégio da Estrela, em Lisboa, e em 1761 Companheiro do Geral Fr. Fernando de Jesus Maria José. De certo foi este grande amigo de Rendufe quem o apontou para governar o mosteiro em 1764. Porém faleceu no primeiro ano do triénio, «este Abade de que todos éramos indignos», como reza um ms. da época. Foi a sua morte a 9.1.1765 como se lê no seu epitáfio, existente no cruzeiro da igreja: D. O. M. / HIC JACET / / MORI. QV... / M. FR. FERDINADVS / A. GRATIA / HVIVS COENOB. / D. ABB.B.D.S.M /QVI /VT. INMORTALEM / VITAM. SVBIRET. / MORTALE. RELIQVIT. / V. ID. IAN. / MDCCLXV.

71. **Fr. João de Santa Gertrudes.** 1765-1767.

Natural de Matosinhos. Tinha sido nomeado Abade de Ganfei em 1764, mas foi transferido para Rendufe em Junta de 17.1.1765, pela morte prematura do anterior. No triénio de 1767-70 foi Definidor 2.º, e no de 1770-73 foi 2.ª vez Abade de Rendufe. Em 1773 foi eleito Visitador 2.º.

72. **Fr. Matias da Conceição.** 1767-1770.

Natural da Vila da Feira. Antes da abadia de Rendufe, teve a de Travanca (1761-64); depois, teve a do Couto de Cucujães (1773-76).

73. **Fr. João de Santa Gertrudes,** 2.ª vez. 1770-1773.

É deste seu segundo triénio a talha rococó das janelas e sanefas da capela-mor.

74. **P. Mestre Fr. Alexandre de Santo Tomás.** 1773-1776.

Alexandre António Brandão Pereira, «nascido e criado no Campo das Hortas» da freguesia da Sé, Braga, nasceu a 14 e foi baptizado a 28.12.1716. Era filho do Licenciado Francisco Brandão Pereira e de sua mulher Mónica Veloso de Freitas. Tomou hábito em Tibães a 21.10.1736, mas professou em Santo Tirso a 28.10.1737. Era sobrinho de Fr. Plácido de S. Bento, que à data da sua tomada de

hábito era Prior Capitular em Tibães, e à data da sua profissão estava como Abade em Santo Tirso ([37]). Passados os anos de corista e ordenado já de sacerdote, fez a Filosofia em Rendufe e a Teologia em Coimbra. Eleito Passante, foi leitor em vários mosteiros, jubilando no de Santo Tirso. Deste mosteiro foi eleito Abade no triénio de 1767-70. Em 1770 foi escolhido para Companheiro do Geral Fr. Fernando de J. M. J. no seu segundo generalato; este o indigitou para Abade do seu querido mosteiro de Rendufe no triénio seguinte. Em 1776 passou a conventual em Tibães. Foi Definidor-mor em 1780. Faleceu em Santo Tirso a 7.2.1789, sendo sepultado na mesma sepultura de seu tio, que lhe dera o hábito e lhe recebera a profissão ([38]).

Em 1776, a prepotência pombalina impediu o funcionamento normal do Capítulo Geral electivo. Ficou a governar o mosteiro de Rendufe, com o título de *Presidente,* o P. Pregador Fr. Sebastião de S. José, de quem falaremos abaixo.

75. Fr. António da Ressurreição. 1777-1780.

António José Rebelo Vieira era natural de S. Martinho de Ferreiros (Póvoa de Lanhoso), onde foi baptizado a 29.9.1729. Era filho de Brás Rebelo Marinho Falcão, Cavaleiro professo na Ordem de Cristo, e de D. Teresa Josefa Vieira Mendes; neto paterno de Manuel Marinho Falcão (de S. João da Ribeira, P. do Lima) e de Maria Araújo (do lugar do Mato, Távora, Arcos de Valdevez). Tomou hábito em Tibães a 11.4.1746. Foi feito Padre Pregador; e notáveis deviam ser as suas qualidades para começar o giro dos «empregos» maiores da Congregação pelo mosteiro de Rendufe, que governou durante três triénios, apenas intervalados de um, pois as leis da Congregação não permitiam a recondução imediata. No primeiro intervalo (1780-83), vemo-lo Mestre de Noviços em Tibães. Faleceu em 1797, em Travanca, onde tinha aceitado ser Abade no Capítulo de 1795.

A sua grande obra em Rendufe foi a capela do Santíssimo Sacramento, *toda de pedra e feita com toda a perfeição.* Mas devem-se ao seu espírito magnânimo também as sanefas e talha das frestas do corpo da igreja, bem como a capela-mor da igreja de Santa Marinha

---

([37]) Cf. supra, o n. 58 desta lista.

([38]) *Livro das Vidas,* obituário de Santo Tirso, em Singeverga, fls. 84-85.

de Vilar de Chamoim. — É a Fr. António da Ressurreição que se refere a 1.ª inscrição da capela do Santíssimo (lado direito): HUM INDIGNO / PREL.º DESTE MOS- / TR.º P.LOS AN. (DE) CHRISTO / / 1777. MADOU FABRI- / CAR ESTA CAP.A P.A O SS. SA- / / CRAM.TO E SENDO SEG.DA UEZ D. / ABB. P.LOS AN. DE XPÕ. 1783 / A FES ADORNAR DE SUMP- / TUOSAS ALFAIAS E EN- / / RIQUECER DE INDULG.AS...

Foi ainda este prelado (que a si próprio humildemente chamava *indigno*) quem mandou esculpir as quatro imagens que se vêem em mísulas nas duas paredes da nave. Uma delas é de Santo António, a qual, com a de Cristo Ressuscitado da capela do Santíssimo, pode fazer uma espécie de assinatura do infatigável obreiro: Fr. António da Ressurreição.

76. Fr. Sebastião de S. José. 1780-1783.

Sebastião de Araújo era natural de Proselo, Amares, e precisamente da Ponte do Porto, segundo referência outrora mais comum. Nasceu a 10 e foi baptizado a 15 de Janeiro de 1721. Era filho de João Antunes de Carvalho e de D. Antónia de Abreu de Lima. Tomou hábito em Santo Tirso a 2.4.1743, com o nome de Fr. Sebastião de S. José. Depois de estudar Filosofia e Teologia, exerceu alguns cargos menores na Congregação, sendo Prior e Vigário sucessivamente em S. Romão e Rendufe. Entrando no giro dos cargos maiores, teve o seguinte notável currículo: 1767-70, Abade de Miranda, cargo que não chegou a ocupar por transferência para Paço de Sousa em Junta de 27 de Maio; — 1770-73, estando conventual em Tibães, exerce o ofício de Mestre de Noviços; — 1773-76, 2.ª vez Abade de Paço de Sousa; — 1776, Presidente em Rendufe ([39]); — 1777-86, fica conventual em Rendufe; — 1780-83, é Abade deste mosteiro; — 1783-86, Definidor; — 1786-89, 2.ª vez Abade de Rendufe; — 1789-92, Visitador 2.º; — 1798, Dom Abade Geral interino por morte, durante o triénio, de Fr. Bernardo da Esperança Teles. Exerceu este cargo de Janeiro a Maio. Morreu em Rendufe, o mosteiro mais próximo da sua terra natal, a 14.10.1807 sendo sepultado no cruzeiro da igreja, para a banda do altar da Senhora do Rosário.

([39]) Cf o que dissemos acima, no final do n. 74.

Era pio e caritativo com os pobres, observante, frequente no coro, de génio cândido e afável, zeloso do aumento da fazenda do mosteiro... — Continuou a obra da Capela do SS.mo em Rendufe, fez a varanda do Nascente, roteou e enxugou com canos as hortas do mosteiro e fez aquela terra cultivável, fez a latada por cima do cano (40).

77. **Fr. António da Ressurreição,** 2.ª vez. 1783-1786.

78. **Fr. Sebastião de S. José,** 2.ª vez. 1786-1789.

79. **Fr. António da Ressurreição,** 3.ª vez. 1789-1792.

80. **Fr. Sebastião do Pilar.** 1792-1795.

Sebastião de Sousa Machado nasceu em S. Martinho de Ferreiros, Póvoa de Lanhoso, a 3.5.1726, filho de Rafael de Sousa Machado e de D. Josefa da Silva Vieira. Tomou hábito em Tibães a 11.4.1746, com o nome da Senhora do Pilar, tão carinhosamente cultuada na sua terra de Lanhoso. Foi a Roma e esteve lá cinco anos, em S. Paulo extra-muros, onde foi Penitenciário de Espanha e Portugal. Visitou Subiaco e Montecassino, e tanto num como noutro mosteiro quiseram perfilhá-lo. De regresso a Portugal, trouxe muitas Relíquias e indulgências para as verónicas de S. Bento neste Reino, ao qual se recolheu no triénio do Rev.mo Serafins (1777-80). Foi Companheiro do Dom Abade Geral (suponho que do seu conterrâneo Fr. Bento do Pilar I, 1780-83), Dom Abade de Refojos de Basto (1786-89), Procurador da Congregação (1789-92) e, depois do seu triénio em Rendufe, Definidor 2.º Faleceu em Outubro de 1802, e foi sepultado no claustro de Rendufe, defronte da capela (41).

Construiu no claustro a capela de Nossa Senhora do Pilar, defronte da qual quis ser enterrado, e na igreja pôs uns púlpitos novos.

81. **Fr. José de Santo António.** 1795-1798.

Era natural de Caíde de Rei (Lousada), onde nasceu a 10.3.1745. Tomou hábito em S. Bento da Vitória, Porto, a 30.10.1762. Depois

---

(40) Fr. LUIS DOS SERAFINS, seu sucessor (n.º 87), num *Livro de Apontamentos* existente em Singeverga, fls. 107.

(41) Id. ib., fls. 106 v.

do seu triénio abacial em Rendufe, foi ainda: 1798, eleito Abade de Travanca, que não aceitou; 1801, Abade de Refojos de Basto; 1804, Presidente de Arnoia; 1807, idem; 1810, Definidor 2.º; 1813, Abade do Couto de Cucujães, cargo que não aceitou. Faleceu em Travanca em 1818/19.

82. **P. Mestre Fr. Pedro dos Mártires.** 1798-1801.

Pedro Nolasco José da Silva, natural da Paparia, Cernache do Bonjardim, era filho do primeiro matrimónio de Domingos da Silva e de Ana Joaquina. Nasceu a 31.1.1761. Era irmão do cónego da Sé de Lisboa Dr. Manuel Joaquim da Silva, de D. Marcelino José da Silva, que foi bispo de Macau, e do Dr. José Alexandre da Silva, Corregedor dos Órfãos no Bairro de Alfama, em Lisboa. Com o nome em epígrafe, tomou hábito em Tibães a 31.10.1777. Seguindo os estudos, *foi lente de Teologia na sua Religião, e actualmente o é de Filosofia no Colégio de Rendufe, onde tem presidido algumas conclusões públicas;* isto escrevia ele próprio, num caderno intitulado «Memórias da Paparia» (42), acrescentando: *não tem presentemente 30 anos de idade.* «Presentemente» era em 1788. Ainda muito novo, contando apenas 37 anos, foi eleito Dom Abade de Rendufe. Depois, foi Definidor 3.º (1801), Abade de Santarém (1804) e Definidor-mor (1807). Existem de sua mão, além das já citadas «Memórias», cinco cartas para Fr. Joaquim de Santa Clara Brandão, que morreu arcebispo de Évora (43), das quais se vê ter passado a conventual em S. Bento da Saúde, Lisboa, onde em 1814 exercia o cargo de Procurador Geral; nessa qualidade, diligenciou a edição da obra «Os Frades julgados no tribunal da Razão», de que o incumbiu o confrade Dr. Fr. Francisco de S. Luís. Faleceu em Lisboa, entre Maio e Agosto de 1827.

Quando Abade de Rendufe, hospedou no mosteiro o General do Exército da Província do Minho, Marquês de La Rosière; em 14.5.1801, dando este General em Braga um banquete para festejar os anos do Príncipe Regente D. João, convidou Fr. Pedro (já então Definidor) para nele tomar parte, na companhia do Dom Abade Geral que acabava de ser eleito, Fr. José de Santa Rosa Vasconcelos.

---

(42) Ms. no Arquivo do mosteiro de Singeverga.

(43) Bibl. Públ. de Évora, cod. CXXIX/2-15.

83. **P. Mestre Fr. João do Coração de Jesus.** 1801-1804.

João António de Amorim Pereira de Brito, tal era o seu nome civil. Filho do Dr. Francisco de Amorim Pereira e de sua mulher Luísa da Ascensão Nogueira de Brito, nasceu em S. Paio de Moselos, Coura, a 3.8.1762. Tomou hábito em Tibães a 10.5.1778. Enveredando pelos estudos, defendeu Conclusões de Física no Capítulo Geral de 1801, precisamente aquele em que saiu eleito Abade de Rendufe; essas Conclusões *são de um merecimento assinalado e raro no seu género... mostram o admirável progresso dos estudos da literatura de Portugal* (44). Depois do seu abaciado em Rendufe, dedicou-se ao magistério. Mais tarde, encontramo-lo Dom Abade de Travanca em dois triénios (1816-19 e 1822-25). Não conseguimos averiguar a data da sua morte.

84. **P. Mestre Fr. Bento de S. José.** 1804-1805.

No Capítulo Geral de 1804, foi eleito para Rendufe o P. Mestre Fr. José dos Reis; porém não aceitou, sendo substituído por Fr. Bento de S. José. Nasceu a 20.9.1766, em Mondim de Basto. Tomou hábito em Santo Tirso a 26.11.1781. Tal como o seu antecessor imediato, também ele defendeu Conclusões no Capítulo Geral de 1901. Eis a censura de Muller (45): *Entre o grande número dos papéis desta qualidade que até agora têm passado pela minha mão, jamais encontrei outros de merecimento comparável ao do presente. Reina nestas teses o espírito de apurada Filosofia das melhores escolas do nosso tempo, e uma certa ousadia franca, digna de um mestre consumado e seguro do seu saber.* Eleito Abade de Rendufe com apenas 38 anos de idade, faleceu nove meses depois, a 13.2.1805.

85. **Fr. Rodrigo de Santo Inácio de Loyola.** 1805-1807.

Rodrigo Pereira de Sousa nasceu em Braga a 9 e foi baptizado a 12.6.1759, na freguesia de S. João do Souto. Era filho do Dr. António Baptista de Sousa e de D. Teodora Josefa de Sousa. Tomou hábito em Santo Tirso a 21.6.1779, professando a 24.6.1780. Fez o coristado

---

(44) MULLER, in *Diário de Travanca*, ms. no mosteiro de Singeverga, fl. 92-94.
(45) Id. ib., fl. 94-97.

em S. Bento da Saúde. Recebeu o sacerdócio a 6.10.1783. Estudou Filosofia em Rendufe e Teologia em Travanca. A 4.7.1786, foi aprovado em concurso para Pregadores. Foi Vigário e Subprior em Travanca, e exerceu o ministério do púlpito em Santo Tirso, Porto e Tibães, até jubilar. Em Junta de 22.2.1805, foi eleito Dom Abade de Rendufe, para terminar o triénio do seu antecessor. Seguidamente, foi Visitador 2.º (1807-10), Dom Abade de Paço de Sousa (1810-13) e Visitador-mor (1813-16); mas não terminou este último mandato, morrendo em Tibães a 26.4.1813 ([46]).

86. **Fr. Sebastião de Santa Rita.** 1807-1810.

Nascido em Cristelo a 29.3.1760, tomou hábito no Porto, em S. Bento da Vitória, a 13.4.1780. Fez na Congregação o seguinte currículo, depois do seu primeiro triénio em Rendufe: — 1810-13, Definidor 3.º, não aceitando ir por Presidente para Ganfei; — 1813-16, Dom Abade de Santo Tirso; — 1816-19, Visitador-mor; — 1819-22, 2.ª vez Abade de Rendufe; — 1822-25, Definidor-mor. Em 1825 ainda foi eleito 3.ª vez Abade de Rendufe, onde faleceu em princípios de 1827.

Era duro e austero. Temos dos seus contemporâneos testemunhos pouco lisonjeiros, mas certamente suspeitos. Fr. Luís dos Serafins, seu imediato sucessor neste 1.º triénio, informa-nos de que ele era conhecido pela alcunha de *Cepa-torta*, e apresenta-o como *homem de um génio cruel e ambicioso, amigo de figurar com presunção de saber tudo e em tudo ser superior aos outros* ([47]). Fr. José Joaquim de Santa Rosa, numa autobiografia que corre impressa ([48]), trata-o de *homem fogoso e de má índole*, e até de *verdugo da humanidade beneditina*. O certo é que o governo dele em Rendufe, apanhando a crise da segunda invasão francesa e as consequências desastrosas que da mesma derivaram para a disciplina monástica, tinha inevitavelmente de ser pouco simpático. Ainda voltaremos ao assunto.

([46]) Cf. *Óbitos de Paço de Sousa*, cód. 173 da BPM do Porto, fl. 182 v.

([47]) Fr. LUIS DOS SERAFINS, *Livro de Apontamentos*, em Singeverga, fls. 123-125.

([48]) *Autobiografia de um Monge de S. Bento*, ed. por A. C. PIRES DE LIMA, Guimarães 1934, pp. 16 e 22.

87. **Fr. Luís dos Serafins.** 1810-1813.

Luís Estanislau Saraiva, filho de Manuel José Saraiva, Escrivão Público do Judicial e Notas, e de D. Leonor Maria Teodora Correia de Sá, nasceu em Ponte do Lima, em cuja matriz foi baptizado a 7.5.1764. Era dois anos mais velho que seu irmão Fr. Francisco de S. Luís, o célebre Cardial Saraiva. Mas entrou na Ordem Beneditina um ano depois dele, tomando o hábito em Tibães a 23.4.1781, com o nome em epígrafe. Foi Secretário da Congregação (1801-04), Dom Abade de Santo Tirso (1804-07), 2.ª vez Secretário da Congregação (1813-16), 2.ª vez Abade de Santo Tirso (1816-19), e ainda em 1822 foi eleito Dom Abade de S. Bento da Vitória, no Porto, mas não aceitou.

Era de carácter generoso e afável, em contraste com o seu antecessor. Professava ideias liberais, como seu irmão. Quando a causa liberal triunfou, em 1834, estava ele conventual em Carvoeiro; em Maio, ou princípios de Junho, depois do decreto de extinção das Ordens Religiosas, recolheu-se a casa da família, em Ponte do Lima, onde veio a falecer em 1842. Deixou uns curiosos Livros de Apontamentos e abundante correspondência, que se conservou no espólio do irmão Cardial Saraiva.

88. **Fr. José do Pilar.** 1813-1816.

Natural da Póvoa de Lanhoso, nasceu a 15.3.1762. Tomou hábito em Santo Tirso a 31.10.1781. Antes de ser eleito para a abadia de Rendufe, tivera a de Palme (1807-10). Depois, foi eleito para Refojos de Basto, em 1819, mas não aceitou. Faleceu em Rendufe, bem novo, em 1829.

89. **P. Mestre Fr. António de Nossa Senhora.** 1816-1819.

António Vaz Leite, filho do Dr. António Vaz Leite e de sua mulher D. Brázia Teresa Leite, nasceu no Porto dia de Santo António, 13.6.1772, sendo baptizado na Sé da mesma cidade. Tomou hábito no mosteiro de S. Bento da Vitória a 26.4.1789 e professou a 2.5.1790. Em 1791 foi continuar seu coristado em Tibães. Um ano depois, foi frequentar o curso de Filosofia no Colégio de Coimbra, terminado o qual defendeu Conclusões no Capítulo Geral de 1795, sobre a Natu-

reza dos Espíritos. Nesse mesmo ano iniciou o curso de Teologia. Foi ordenado sacerdote a 11.3.1797. Em Outubro de 1799 fez oposição às Cadeiras de Teologia da Congregação e ficou lente substituto no curso daquele ano. Foi sucessivamente subprior e Prior no Colégio de S. Bento em Coimbra. Em 1807 foi designado para ler Moral em Santo Tirso. Em 1813 foi eleito Definidor 2.º e em 1816, ao ser eleito Dom Abade de Rendufe, foi incumbido pelo Capítulo de reformar o *Ceremonial Monástico,* o que fez, sendo o seu trabalho editado em 1820. Foi Companheiro do Dom Abade Geral Fr. Francisco de S. João Baptista Moura, no triénio de 1819-22; Dom Abade de Santo Tirso, no de 1822-25; e depois, Definidor-mor, no de 1825-28. Em 1928 ainda foi eleito para a abadia de Refojos de Basto, mas não aceitou, sendo então nomeado Cronista da Congregação. Deve ter falecido pouco depois (49).

90. **Fr. Sebastião de Santa Rita,** 2.ª vez. 1819-1822.

91. **P. Mestre Fr. Bernardo de S. Joaquim.** 1822-1825.

Bernardo Leite Coelho nasceu em Chaves a 24.11.1768. Tomou hábito em S. Bento da Vitória, no Porto, a 30.4.1785. Em 1804 foi Secretário da Congregação. Em 1807, Dom Abade de Santo Tirso, cargo em que teve não poucas dificuldades por causa dos ódios da plebe contra o brigadeiro Luís de Oliveira da Costa Almeida Osório, que no mosteiro procurara refúgio. Em 1810 passou a Definidor 4.º Foi Dom Abade do Colégio de Coimbra no triénio de 1816-19. Depois do seu triénio em Rendufe, ainda foi Dom Abade de Travanca de 1828-31. À data da Extinção, era conventual em Pombeiro. Faleceu em 1839 arcipreste nos Arcos de Valdevez.

92. **Fr. Sebastião de Santa Rita,** 3.ª vez. 1825-1827.

---

(49) Cf. o seu *Livro de Razão,* cód. 917 da BPM do Porto. As suas «Conclusões» de Filosofia — *Theses ex universa Pneumatologia sive Spirituum Physica selectae* — foram impressas em Lisboa por António Rodrigues Galhardo, 1795, in 4.º de 55 págs.

93. **Fr. António de Santa Teresa.** 1827-1828.

O Dom Abade Santa Rita não terminou o seu 3.º triénio, falecendo em princípios de 1827. Para concluir o triénio, foi eleito o P. Preg. Fr. António de Santa Teresa. Nasceu na freguesia de Sequeira, Barcelos, a 9.3.1771. Tomou hábito em S. Bento da Vitória, no Porto, a 7.2.1788. Foi Dom Abade de S. Romão do Neiva no triénio de 1819-22, e de Pendorada de Maio 1825 a Fevereiro 1827. Nesta última data, foi transferido para Rendufe, como dissemos, a concluir o triénio do seu antecessor. (Cf. infra, 96).

94. **P. Mestre Fr. Jacob de Jesus Maria.** 1828-1831.

Jacob Ferreira de Almeida, filho do Dr. Jacob Ferreira de Almeida e de sua mulher D. Esperança Jacinta Teles de Oliveira, nasceu em Santiago de Besteiros, bispado de Viseu, a 24.11.1775. Tomou hábito em Tibães com aquele nome monástico a 18.3.1796. Antes de ser Dom Abade de Rendufe, já o fora do Colégio de S. Bento em Coimbra, de 1822-25. À data de Extinção, era Definidor e residia como conventual em Rendufe. Faleceu em 1839.

95. **Fr. Manuel de S. Vicente Ferrer,** ou **Ferreira.** 1831-1833.

Nasceu em Pombeiro a 5.4.1770. Tomou hábito no mosteiro do Porto, a 25.3.1786. Estudou Moral em S. Miguel de Refojos de Basto, tendo por Mestre Fr. António de Jesus Maria ([50]). Em 1813 foi eleito Dom Abade dos Doze Apóstolos de Santarém, mas não aceitou. Foi Dom Abade de S. Romão do Neiva no triénio de 1816-19, e de S. Bento da Saúde, em Lisboa, no de 1822-25. Eleito para a abadia de Rendufe em 1831, não concluiu o triénio, falecendo em 1833.

96. **Fr. António de Santa Teresa,** 2.ª vez. 1833-1834.

Fadado para terminar triénios inacabados, Fr. António de Santa Teresa foi designado para suceder ao anterior em Junta de

---

([50]) No final do curso, defendeu *Theses ex Theologia Morali — De Actibus humanis, De Legibus et De Conscientia,* impressas em Coimbra, Typis Academicis, 1794, in-4.º de 22 págs.

23.4.1833, e teve o doloroso privilégio de ser o último Dom Abade de Rendufe. Em que tristes circunstâncias se teria visto forçado a abandonar o mosteiro! Veio a falecer na sua terra natal, em 1853 ([51]).

*
* *

Até final do século XVI, poucos foram os DD. Abades de Rendufe que não ascenderam daquele posto ao governo supremo da Congregação de S. Bento: de nove, seis foram Gerais. E que Gerais! Lembremos os nomes do reformador Fr. Plácido Vilalobos, do grande Fr. Baltasar de Braga, do santo Fr. Pedro de Basto, do sábio Fr. Anselmo da Conceição e do empreendedor Fr. Martinho Golias, sem falar de Fr. Gonçalo de Morais, que depois foi bispo do Porto durante quinze anos.

Depois, e durante quase todo o século XVII, Rendufe sentiu mais o cuidado administrativo e de promoção material. No entanto, sentaram-se na cadeira abacial monges ilustres, como o investigador Fr. João do Apocalipse, os dois «ultramarinos» Fr. Roberto de Jesus e Fr. Bernardino de Oliveira, o nobre Fr. Jerónimo de Azevedo e o patriota Fr. Antão da Conceição, Fr. António da Paz eleito bispo de Malaca, e o célebre cronista da *Monarquia Lusitana* Fr. Rafael de Jesus, além dos Gerais Fr. Vicente Rangel e Fr. Bento da Glória.

Pelos fins do século XVII, começam os destinos do mosteiro de Rendufe a ser confiados predominantemente a monges letrados, muitos deles com a qualificação de *Mestres*. É que o mosteiro começou a ser preferido para funcionamento duma instituição monástica, que acabou por nele se fixar até final: o «colégio» de Filosofia. Era uma instituição que vivia em simbiose com a comunidade local dos monges, mas um tanto independente, por via do horário dos estudos e regulamento próprio. Construiu-se-lhe mesmo casa aparte. Mas o Dom Abade era o superior único.

Durante todo o século XVIII e princípios do XIX, até ao ano fatídico de 1834, predominou em Rendufe essa faceta especial de casa de estudos. Os nomes dos Mestres Fr. Lopo de Ataíde, Fr. Fernando de Jesus Maria (que foi Geral), Fr. Manuel dos Serafins (doutorado pela Universidade de Coimbra e perseguido pelo Marquês de Pombal), Fr. Pedro dos Mártires e tantos outros, ficaram merecidamente assinalados nos fastos da casa.

([51]) Possuímos dele, na sua fase de «egresso», várias cartas, testemunhos do seu zeloso espírito sacerdotal.

E depois da Extinção, os «egressos» que mais se distinguiram pela sua erudição e saber quase todos tinham passado pelo Colégio de Rendufe. Entretanto, não são de esquecer, nesta época, os grandes Abades reconstrutores Fr. Manuel das Neves e Fr. António da Ressurreição, e os que poderemos chamar apaixonados de Rendufe, Fr. Tomás do Sacramento e Fr. Sebastião de S. José, que ambos foram também Gerais da Congregação de S. Bento.

II

RENDUFE NA CONGREGAÇÃO BENEDITINA PORTUGUESA

O mosteiro de Rendufe foi sempre considerado como um dos mais importantes da Congregação. «Sempre foy Mosteyro grande, & ainda oje he dos principaes da Religião», diz Fr. Leão de Santo Tomás, em 1651.

No princípio da Congregação, para vários efeitos de regulamentação e observância foram os mosteiros divididos em duas classes: Casas grandes e Casas pequenas. Serem as casas grandes ou pequenas, não era em função do tamanho do edifício ([52]), mas do número dos religiosos. Eram Casas grandes as que tinham de 12 religiosos para cima. Porém, do número dos conventuais dependia a importância das casas ([53]).

([52]) A medição e descrição dos edifícios monásticos de Rendufe existe feita com escrupuloso pormenor, àparte pequenos deslises. Cf. JOSÉ DOS SANTOS MOURA, Abade de Caires, in *Portugal antigo e moderno* de PINHO LEAL, vol. 8.º (1878), pp. 127-135.

([53]) Nos princípios da Congregação, logo no 1.º Capítulo Geral em 1570, pôs-se a questão das precedências, naturalmente ligada à da importância das Casas. E *se cometeo Por todo o Capitulo a noso Rdo P. Geral que no Prinçipio das Constituições que Sua Paternidade ade fazer declare a ordem e dignidade das cazas de nossa congreguação, ou conforme a fundação dellas, ou a Reformação Peraque os perlados dellas no Capitulo saibão por que ordem ãode uotar* (Actas Cap. I, fl. 39). É natural tenham surgido dificuldades (até de ordem histórica!) e, em 1578, uma provisão do Cardeal Infante D. Henrique, executor das bulas de reformação, fixou a ordem de precedência dos mosteiros, para que *por ella os prelados delles tiuessẽ seus assentos no Cap.º e segundo a dita ordem falassẽ porq̃ não ouuesse confusão.* Essa ordem é a que vem no princípio das Constituições de 1590 (fl. 7 v.): dada a presidência a Tibães e a precedência honorífica a Lisboa e Coimbra, os outros mosteiros seguem assim: Santo Tirso e Pombeiro, Refojos e Rendufe, etc. De sorte que Rendufe ocupava em Capítulo o 3.º lugar do lado esquerdo. Depois de fundado o mosteiro do Porto, Rendufe desceu um lugar, passando a ser o 4.º à direita.

Rendufe foi sempre *Casa grande* e como tal a vemos classificada: no 1.º Capítulo Geral (1570), para efeito da solenidade dos Ofícios Divinos e dos jejuns regulares; no 3.º Capítulo Geral (1578), para efeito da contribuição para os gastos do Dom Abade Geral; no Capítulo Geral de 1584, para efeito da divisão das especiarias; etc. Ali se reuniu o 3.º Capítulo Geral, presidido pelo reformador Fr. Pedro de Chaves, e, em 1584, o 2.º Capítulo privado de que temos actas, presidido por Fr. Plácido de Vilalobos. Em 1596, o Dom Abade de Rendufe era dos cinco que, além do Geral, podiam dizer *Missa com mitra e bago, como mandão nossos priuilegios, auendo nelles copia de religiosos e apparato necessario p.ª se fazer com decencia* (54).

Acrescentavam a importância do mosteiro, no aspecto social, as prerogativas senhoreais de que gozavam os DD. Abades nos coutos respectivos. Estes, perdidos já os de Paredes Secas e de Codesseda, eram ainda dois: o de Rendufe e o de Sabariz, junto a Pico de Regalados. O couto de Rendufe abrangia 4 freguesias: S. Vicente do Bico, Santíssima Trindade da Capela (Rendufe), S. Martinho do Lago e S. Pedro de Barreiros (55). O de Sabariz tinha apenas a paróquia de Santiago. Nos dois coutos, o Dom Abade era Ouvidor (juiz de segunda instância). O Juiz do couto de Rendufe era apresentado pelo Mosteiro; o de Sabariz era eleito anualmente pelo povo sob a presidência do Dom Abade. A jurisdição destes coutos era somente no cível; no crime, entendiam as autoridades, respectivamente, do concelho de Entre-Homem-e-Cávado (actual Amares) e de Pico de Regalados (actual Vila Verde).

★

A importância do mosteiro de Rendufe dentro da Congregação beneditina nacional era devida, em parte, aos avultados bens que constituíam o seu património, uma vez que também desses bens dependia o número de

(54) Actas Cap. I, fl. 158.

(55) A casa de audiências e cadeia do couto de Rendufe era no terreiro da igreja, onde depois se instalou a escola de primeiras letras. No Capítulo Geral de 1752, o Dom Abade cessante, Fr. Jerónimo de S. Bento, advertiu que o couto do mosteiro *necessitava de Cadea p.ª evitar as insolencias que se experimentava com o Conselho vizinho, por ser preciso recorrer a ele quando há necessidade de prender alguns delinquentes;* o Capítulo ordenou ao prelado então nomeado, Fr. João de S. Veríssimo, *cuide na tal obra, e podendo ser a faça na mesma casa da audiencia por evitar maiores gastos.* Ms. 2 da BPM do Porto, pp. 421-422.,

religiosos que podia sustentar. Deve dizer-se, todavia, que no sistema fortemente centralizado da Congregação, os bens particulares dos mosteiros, embora administrados pelos mesmos (segundo normas muito rígidas fixadas nas Constituições), eram controlados na sua aplicação pelos órgãos centrais.

Eram duas as principais fontes de receita do mosteiro: as *terras* e as *igrejas* (freguesias anexas ou da apresentação do mosteiro).

A) As terras eram: a cerca do mosteiro, os terrenos feitorizados directamente pelo mesmo, e os casais e terrenos arrendados em prazos.

A *cerca* era grande e boa. O mosteiro, que ela circundava, era sito «em muito boa terra, abundante de todas as cousas», dizia, em 1549, o Dr. João de Barros ([56]). Segundo informa Fr. Leão de Santo Tomás, «tem o Mosteyro hũa cerca grande, toda murada de pedra, & dentro tem hortas, pumares, & hũa deueza de muytas aruores, & nella muyta caça, fechada, & murada sobre si. Tem seu chafaris na claustra, sua fonte muyto boa na horta, pello meyo della lhe vay correndo hum ribeyro, que lhe dá muyto proueyto» ([57]).

Dos *terrenos fabricados directamente pelo mosteiro,* diz o mesmo cronista: que o mosteiro de Rendufe tinha «muytos campos, que se beneficiauão por ordem da casa. Os de mais sustancia erão o Campo da Eyra, o de Vualredo, o de Anna, o da Freyta, o da Carriça».

Quanto aos *casais e prédios rústicos emprazados,* o mapa publicado por J. Mattoso elucida-nos eloquentemente acerca do domínio de Rendufe no século XIII. É curioso notar, porém, que, volvidos seiscentos anos, no século XIX, os bens territoriais, na sua quase totalidade em regime de prazos, cobrem sensivelmente a mesma área geográfica, entre os rios Cávado e Lima, e principalmente na Ribeira de Homem. Dos actuais concelhos, aquele em que o mosteiro tinha mais terras era, de longe, o de Vila Verde, seguido dos de Amares e Terras de Bouro; vinham depois, a distância, Ponte do Lima e Barcelos. Tinha também propriedades dispersas nos concelhos de Braga, Póvoa de Lanhoso, Esposende, Guimarães, Montalegre, Ponte da Barca e Coura — e até em Leiria chegou a ter uns casais, que oportunamente cedeu ao mosteiro dos Doze Apóstolos de Santarém.

B) As «igrejas» do mosteiro de Rendufe eram poucas. Tivera mais, mas perdeu-as, no tempo dos comendatários.

([56]) *Geografia de Entre Douro e Minho,* publicada no Porto em 1919, p. 80.
([57]) *Benedictina Lusitana* II, 329.

1. *Santíssima Trindade da Capela* (parece que também anteriormente teve como orago *o Salvador;* actualmente é *Santo André de Rendufe*). É a freguesia em que está sito o mosteiro, ao qual ficou anexa, por acordo com os vizinhos. A igreja paroquial, primitivamente, não era a do mosteiro, mas sim uma «capela», que alguns identificam com a que hoje tem a invocação de S. Brás; porém, a 13 de Outubro de 1596, celebrou-se um contracto entre os fregueses e o mosteiro para que a igreja monástica passasse a servir também de paroquial, ficando os monges com total e perpétuo encargo da fábrica e de os curar «como sempre foram curados», de lhes mandar «tanger os sinos quando for necessário e aos defuntos», de lhes dar «adro cómodo em que se sepultem» e de lhes conservar as suas confrarias «sem eles padres dominarem nelas». A freguesia tinha 114 vizinhos em 1706 e 186 em 1757.

2. *S. Martinho do Lago,* no couto do Mosteiro.

3. *S. Pedro de Barreiros,* no mesmo couto.

4. *Santa Marinha de Vilar,* em Terras de Bouro.

Nestas igrejas, que eram vigararias, era o Dom Abade quem apresentava o vigário. Na do mosteiro, o vigário era um monge (geralmente o Prior da casa), o qual, como todos os cargos da Congregação, era de nomeação trienal. Nas outras duas igrejas do couto, que ficavam próximas, também a princípio os vigários eram monges; depois passaram a ser presbíteros seculares, como acontecia na mais afastada, Santa Marinha de Vilar ([58]).

5. *S. Pedro de Codesseda,* no actual concelho de Vila Verde, a qual antigamente foi couto pertencente ao mosteiro. Era curato anexo ao mesmo mosteiro ([59]).

Um documento do último quartel do século XVIII elucida-nos sobre o rendimento global do mosteiro de Rendufe. Vale a pena transcrevê-lo:

Os dízimos das igrejas «rendem, um ano por outro, pouco mais ou menos	1.260,000 reis
«Tem, de foros sabidos, em cada ano	110,643 »

([58]) Segundo informa o P. CARVALHO DA COSTA na sua *Corografia,* em 1706 Lago tinha 75 vizinhos (fogos), Barreiros 63 e Vilar 50; esta última rendia então, para o vigário, ao todo 40.000 reis e, para o mosteiro, 80.000 reis.

([59]) P. CARVALHO DA COSTA, o. c., p. 209 da 2.ª ed., dá-lhe 50 vizinhos. No arquivo paroquial de Rendufe existe uma *Sentença de autos do Tombo da Lemittação da freguesia de S. Pedro de Codeceda,* do ano de 1779.

«Tem cada ano 533 ½ alqueires de trigo, que, ao preço de 480 o alqueire, fazem	255,840 »
«Tem no rio Homem uma azenha albeira, com obrigação de moer as farinhas pª o mosteiro, ao qual pertencem os reparos dela, pedras e condução, arrendada por 31 alqueires; e abatendo a metade para os reparos, vem a receber só 15 alqueires de trigo	7,200 »
«Recebe dos passais em cada ano 89 alqueires de trigo	42,720 »
«Tem cada ano 6.580 alqueires de meado, que a preço de 200 cada alqueire, importam	1.316,000 »
«Tem no rio Homem 3 rodas de azenhas de segunda, de que recebe cada ano, abatida a 3.ª parte pª os reparos das mesmas, 174 alqueires que, pelo preço acima, são	34,800 »
	3.027,203 »

«Com o que sustenta comodamente 30 monges que actualmente tem, recolhe os hóspedes e peregrinos e dá as esmolas costumadas.

«Antes das ordens gerais proibitivas de aceitar, tinha este mosteiro 40 monges conventuais.

«Tem obrigação de 707 Missas de legados; de outras obrigações 726, que todas fazem: 1.433.

«Não tem dívidas activas. Deve 1.000,000, que contraiu fazendo uma boa capela pª o SS.mo Sacramento» (60).

(60) BPM do Porto, maço ms. n.º 1257/4. Sobre a capela do Santíssimo Sacramento, cf. supra o n.º 75 dos Abades trienais. O documento transcrito, embora sem data, é de 1787, em resposta a um inquérito geral dessa data; e as «ordens proibitivas de aceitar», a que se refere, são as leis pombalinas limitativas do recrutamento monástico.

III

A vida religiosa das populações, na área paroquial anexa e circunvizinha, devia provocar um certo movimento na igreja e anexos. A administração da justiça nos coutos centrava-se nas casas da audiência, para onde faria convergir pleiteantes e agravados. À portaria afluíam os pobres, beneficiários da sopa tradicional, e à botica os doentes, à procura de pensos e receitas de herbanário. E na casa do recibo, sobretudo em certas datas que os usos consagravam, o movimento de carros de bois e bestas de carga, com sacos de cereal ou vasilhame, atingia certo grau de animação, enquanto os arrematantes de foros e dízimos, acorridos a prestar contas ao Padre Recebedor, formavam grupos, discutindo casos. O mosteiro era, de facto, um polo de vida rural intensa, de influência social notável.

Uma outra circunstância animava aquele ambiente monástico, algo retirado: o funcionamento ali, como oportunamente referimos, duma casa de estudos, ou, como então se dizia, dum colégio de Filosofia, para onde eram mandados, findo o coristado, os jovens monges destinados aos estudos. O Colégio ocupava um edifício próprio, que, conquanto pegado ao mosteiro do lado Nascente, constituía um todo aparte da comunidade dos monges. Aquela juventude monástica tinha os seus regulamentos particulares, com horas para o estudo e para as aulas, contactos com os mestres e exercícios escolásticos, não excluindo a possível participação, é claro, na vida da comunidade, pelo menos no coro e refeitório. O número de colegiais chegava a ultrapassar os 20, repartidos pelos diferentes cursos.

Em 1909, deu-se a invasão francesa de Soult, que pôs em pé de guerra todo o Norte do país. Por onde passavam os soldados napoleónicos, os monges saíam dos seus mosteiros; e enquanto os mais idosos se refugiavam onde podiam, os moços arranchavam com os populares na formação da guerrilha anti-francesa. Os colegiais de Rendufe foram dos que mais se evidenciaram. E se o patriotismo que os exaltava é de louvar, os desmandos próprios da idade e destas situações irregulares, desculpável embora, é sempre de lastimar.

Mas, enfim, aquela situação emergente da invasão da pátria acabou com a fuga dos invasores, e a juventude estudantil regressou ao seu colégio claustral. Foi-lhe difícil retomar a normalidade. Terá havido falta de tacto psicológico por parte da autoridade monástica; houve atitudes condenáveis por parte daqueles jovens tirocinantes; e primeiro que tudo sere-

nasse correram anos. Deram-se cenas desagradáveis ([61]). E ainda a tempestade não serenara de todo, quando as perturbações vintistas sobrevieram e as ideias liberais, com o entrechoque das opiniões, agitaram os últimos anos do Colégio de Rendufe.

Do Colégio e do mosteiro, como da vida portuguesa em geral. Ainda assim, e se pelos frutos se deve julgar a árvore, o que sabemos dos «egressos» de 1834 depõe a favor da vida claustral e estudiosa que se levava em Rendufe nos anos anteriores à extinção. Uma pléiade de eclesiásticos ilustres — mestres, escritores, pregadores e, até, prelados — atestam o valor daquela escola e daquele centro monástico.

Entretanto, a expoliação da Ordem Beneditina consumara-se. O mosteiro, com os mais da Congregação Portuguesa e das outras Ordens Religiosas, fora arrolado nos bens nacionais e vendido (com excepção da igreja, que continuou paroquial, e uma parte contígua, que foi destinada a residência do pároco). Para cúmulo de desgraça, um pavoroso incêndio deflagrou no edifício monástico a 29 de Julho de 1877, dele não deixando mais que paredes calcinadas, ao lado da igreja, que ainda se vai mantendo, com sua riqueza artística mais ou menos conservada.

([61]) Podem ver-se narradas com minúcia por PEREIRA CALDAS, in *Portugal antigo e moderno* de PINHO LEAL, Vol. 8.º, p. 136 e segs., e, dum modo algo parcial, por Fr. JOAQUIM DE SANTA ROSA, *Autobiografia de um Monge de S. Bento*, publicada por AUGUSTO CÉSAR PIRES DE LIMA na «Revista de Guimarães», 1934, e respectiva separata, p. 176 e segs.

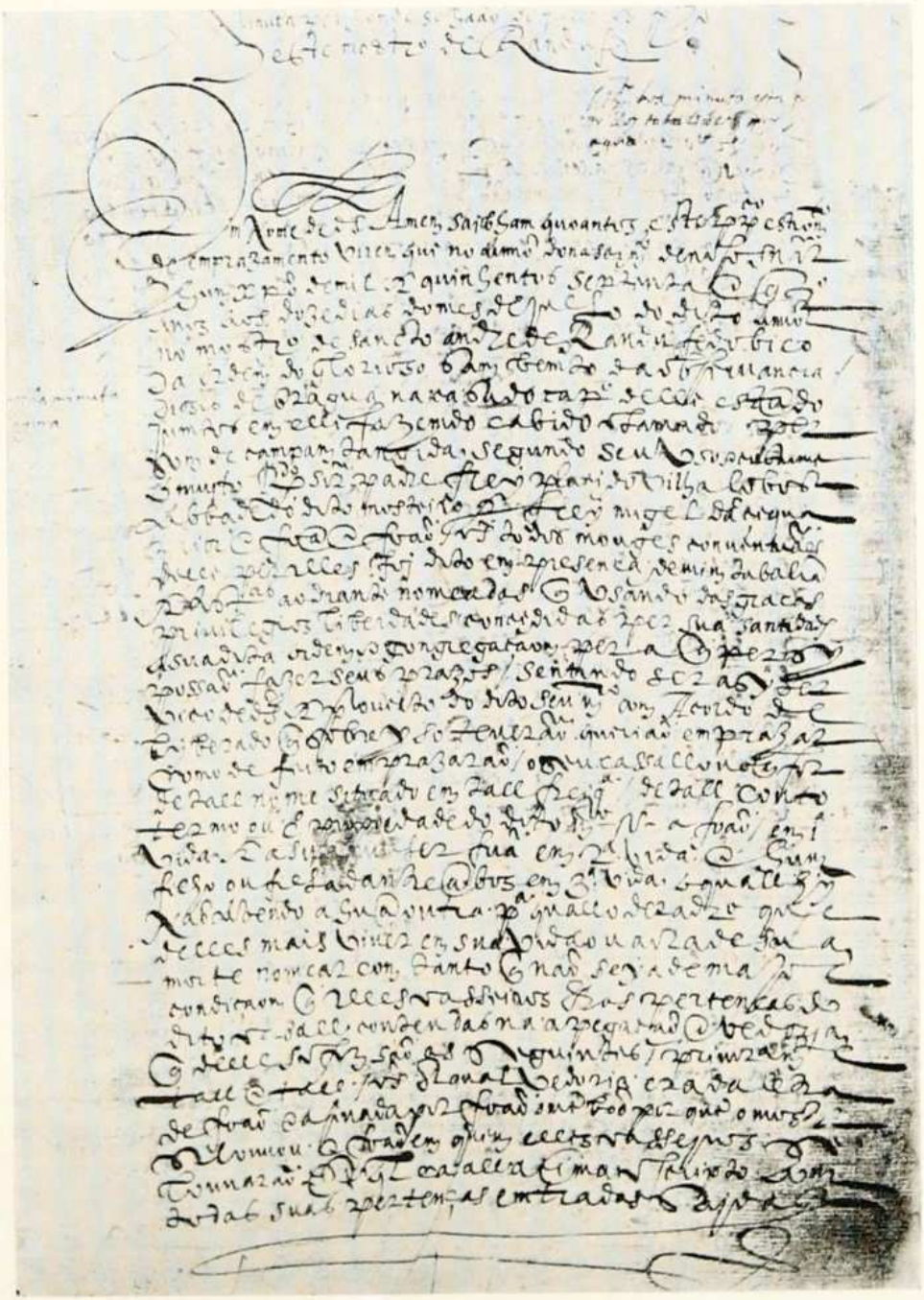

Minuta de prazos do mosteiro de Rendufe nos princípios da Congregação (séc. XVI)

Liturgia de Braga é das primitivas da Igreja

Por A. LUIS VAZ

Convidaram-me para falar no I Colóquio sobre História do Monacato Galego, realizado em Orense, de 9 a 14 de Março, de 1981, e deram-me como tema: «Influência da Liturgia de Cister no Rito de Braga».

Discordando, embora do tema, já que era difícil rastrear influência duma liturgia do séc. XII, a de Cister, sobre a do séc. VI, Braga, aceitei, já que seria fácil esclarecer as coisas no trabalho a apresentar. Não, assim, «liturgia» e «rito», aplicada, uma a Cister; o outro, a Braga. Eram tomados como sinónimos, o que levaria a dúvidas e equívocos.

Em sentido estrito, Liturgia são os sacramentos ou sinais sensíveis instituídos por Cristo para produzirem e transmitirem a graça ao homem. Com o poder recebido de Cristo, a Igreja instituiu, por si, os sacramentais (1).

Portanto e nos dois sentidos, lato e estrito: é Liturgia o baptismo e a festa dos baptizados, antes, no e depois da recepção do sacramento, vestidos, convidados, almoço, brindes, alegria, convívio. É Liturgia o ensino da catequese ao menino, que vai fazer a primeira comunhão e a festa da primeira comunhão, missa, sermão, foguetes, procissão, música, etc., etc.

É Liturgia a catequese específica com vista à administração do crisma, a visita do bispo para o administrar, a recepção, as suas palavras, as dos pregadores, se os houve.

E há os casamentos, as missas novas, os funerais, sobretudo as missas de domingo e respectivas homilias, as Vésperas Solenes, Vias-

---

(1) Cipriano Vagaggini, *El sentido teologico de la Liturgia*, BAC, 1965, p. 25 e segs. Os especialistas não se entendem acerca da definição estrita de Liturgia. De facto é: os 7 sacramentos, os sacramentais, orações, cerimónias e ofício divino.

-Sacras, procissões de penitência, mas, de modo especial, as romarias, da cidade ou da aldeia, S. João de Braga, Agonia de Viana, S. Gualter de Guimarães, ou a da Peneda. As vigílias e dias 13 em Fátima. Maio e Outubro, em particular...

As festas citadinas, S. João ou Agonia, hoje centro das preocupações e interesses duma cidade ou região, foram, primeiro, missa, depois missa e feira, trovadores acorrendo em tumulto ou jograis, aqueles trazendo para a praça pública as lendas dos santos cantadas em poesia. A vida dos santos desses grandes santuários deram origem à poesia épica. Sem esta poesia e os segreis, monarcas, fidalgos, simples povo, não teriam descido à Espanha para varrer os mouros. As Cruzadas teriam sido impossíveis. Dessas lendas romanceadas nasceu o romance de cavalaria, os outros romances, as grandes epopeias, as catedrais. Lado a lado, mais tarde, S. Tomás, Dante, Mestre Mateo de Compostela. Três caminhos, todos eles nascendo da Liturgia ([2]).

Ao teatro sucedeu a mesma coisa: primeiro, liturgia; depois, auto religioso; finalmente, teatro religioso e profano ([3]).

Quer dizer: ainda hoje, ninguém escapa à influência da Igreja, crentes ou não, comunistas, os mais radicais, e anti-marxistas.

Daí a luta de morte nos países comunistas, até hoje só com êxito para os católicos, na Polónia, daí esta permanente «lavagem do cérebro», como lhe chamaria certo partido ou ideologia, das silvas e demais obstáculos morais e punitivos, de toda a ordem, dos marxistas.

Ter-se-á apercebido o leitor da importância do assunto, que vou tratar? Neste volume, fico-me na Liturgia da missa de Braga, numa nova tentativa de lhe encontrar as origens. Trago entre mãos a do breviário. Finalmente, veremos sacramentos e sacramentais, esses sem dúvida os de maior interesse como instrumentos de civilização e de... vivência bíblica.

Ao falar de Liturgia, fique bem claro que o faço nos dois sentidos: estrito e lato.

O missal de Cister é igual ao de Braga.

Há anos, um notável bibliófilo de Braga, Dr. Manuel Braga da Cruz, perguntou-me se eu gostaria de ver um missal do mosteiro cisterciense do Bouro, que lhe tinham oferecido. Já me tinha permitido folhear outros

---

([2]) Ramon Menéndez Pidal, *Poesia Juglaresca y juglares*, 4.ª edição, Coleccion Austral, 1956, p. 169 e sgts.

([3]) *Historia de la Iglesia Catolica*, B. Llorca e outros, BAC, Madrid, 1953, p. 969.

trabalhos relativos à Liturgia de Braga, entre eles, os do P. António Pereira de Figueiredo, que são excelentes e muito úteis para o estudo, sobretudo histórico, do calendário de Braga. Respondi-lhe de pronto e com alvoroço: «Claro que sim e com o maior interesse».

Sabia pela história de Cister que todos os mosteiros filiados eram compelidos a seguir a Liturgia da casa-mãe. E só essa, seus livros e costumes (4). E a liturgia da casa-mãe era em grande parte a da diocese, onde estava instalada, Chalons-sur-Soânne, portanto da zona litúrgica de Leão (5).

Mais ou menos na mesma região, outras liturgias coevas apareceram: a dos Premonstratenses e a da Cartuxa. Cluny, que, ao longo de quase dois séculos, liderara a vida sócio-religiosa do ocidente, situava-se na mesma zona. E Avinhão, onde se poderia ter feito a selecção definitiva dos textos do Missal da Cúria, encontrava-se mais abaixo, mas, sem dúvida, em ligação com Cluny e Cister (6). Tudo isto despertava em mim uma curiosidade ávida e voraz.

Estudei-o com atenção. Primeiro, o título: «Missale Cisterciense ad usum Sacrae Congregationis Divi Bernardi, in Lusitania et Algarbiorum Regnis». Fora impresso em Veneza, na Tipografia Baglioniana, 1741.

A seguir, o decreto do Abade Geral de Alcobaça, D. Frei António Brandão, de 1-X-1741, determinando que, de futuro, os monges sob sua jurisdição passariam a usar em exclusivo — só este e mais nenhum... — o missal editado por sua ordem.

Porque resolvera publicar aquele missal? Di-lo no mesmo decreto: porque a falta de missais de Cister fizera com que os monges deixassem de celebrar missa segundo o «puro rito de Cister» (7). Ora, lembrava o D. Abade, se os santíssimos padres do primitivo Instituto tinham imposto a uniformidade em tudo, ela era sobretudo indispensável na missa. Aí terá de vigorar o Rito de Cister em toda a sua pureza e só esse.

O teor do decreto não deixa qualquer dúvida em relação a duas coisas: a primeira, Cister é obrigado a seguir o rito da casa-mãe e só esse. No séc. XIX como no XII. A segunda: o rito da casa-mãe mas o primitivo (8).

---

(4) Migne, PL, vol. 166, p. 1421, Paris, 1894, Charta Charitatis, p. 1379.

(5) *El Sacrificio de la Misa*, P. José A. Jungmann, BAC, Madrid, 1963 p. 125

(6) *A Igreja em oração*, A. G. Martimort, Mosteiro de Singeverga, 1963, págs. 340-341.

(7 e 8) *Missale Cisterciense*, citado no texto, p. 111 e 1 v.

Insisto neste aspecto, que julgo fundamental: o missal que vou estudar é o primitivo de Cister, apesar de ser editado no Séc. XVIII. D. Frei António Brandão di-lo expressamente e lembra a nota característica do Instituto: uniformidade, sobretudo no rito, em todos os mosteiros. Assim se repete a norma primitiva: «et hoc volumus et mores et cantum et omnes libros ad horas diurnas et nocturnas et ad missas necessarios secundum formam morum et librorum nostri monasterii possideant» (9). Uniformidade total, não apenas unidade. Tudo em liturgia será como na casa-mãe. Mais ainda: mesmo que haja privilégio em contrário. O único rito é o primitivo de Cister.

Antiguidade, sobriedade, intocabilidade — o mesmo texto e cerimónias fixos, imutáveis ao longo dos séculos, parece serem as notas peculiares de Cister e de Braga, como vamos ver.

O mais característico do Rito de Braga, para alguns, seriam as peculiaridades do Ordo Missae. Será que elas se encontram, por igual, no de Cister? Por isso os cotejamos, lado a lado, o de Cister pela Carta de Caridade, de absoluta certeza de 1119, mas sem qualquer dúvida de fins de séc. XI e este missal de Alcobaça e o de Braga, pelo seu missal mais antigo, o de Mateus, séc. XII, mas copiado doutro, que pode até ser de 850, e pelo actual, de 1924.

As velhas peculiaridades do Ordo Missae são: não há ofertório, hóstia e cálice preparam-se ao começar a missa. Invoca-se o Espírito Santo e reza-se a Ave-Maria. Diz-se a confissão. Não há kirie, glória, credo ou ofertório.

Conservam-se duas cerimónias primitivas romanas: cobrir o cálice com a pala e a elevação da hóstia antes do Pai Nosso.

Ajoelha-se com um joelho, ao dizer-se «Jesus Cristo» ao ler o evangelho: «Evangelho de N. Senhor Jesus Cristo». Ajoelha-se com os dois joelhos à elevação. Ao *Domine, non sum dignus,* o sacerdote faz meia volta para se encostar pela esquerda ao altar e mostra a sagrada hóstia aos fiéis, como fazem os coptas. A bênção final da despedida é espiritana: «In unitate S. Spiritus benedictat vos Pater et Filius». Antes de regressar à sacristia, reza uma antífona e respectiva oração marianas».

Salvo o ajoelhar ao nome de «Jesus» quando se anuncia o evangelho e à meia volta, para mostrar a hóstia aos fiéis, ao *Domine non sum dignus,* tudo o mais figura no Ordo de Cister. Mais adiante, o leitor interessado

---

(9) Migne, já citado, idem.

pode ver em conjunto os Ordo Missae de Braga, Toledo, Gálias e Cister. Para lá o remetemos.

Não me deterei muito no calendário, em virtude de se tratar de calendários de épocas diferentes: séc. XII, Missal de Mateus, séc. XVIII, Alcobaça e Braga, 1924. Em todo o caso, chegamos à seguinte conclusão: em mais de 2/3 dos dias feriais e de santos, Alcobaça e Missal de Mateus são quase idênticos. As diferenças são mínimas e necessariamente, já que um se destina a uma diocese; à Congregação Divi Bernardi, o outro.

Uma coisa nos impressiona nos dois calendários: é o número de festas marianas. Sobretudo que figure em Cister a Expectação de Nossa Senhora, a 18 de Dezembro, originariamente de Braga, de ainda antes da independência de Portugal, pois o recebeu do calendário hispânico.

Depois disto e já persuadido de que ia encontrar nos dois missais várias outras surpresas, resolvi-me a cotejar texto com texto, página a página, dum e doutro missal e a conclusão foi peremptória: os dois missais são um só. Cópia dum arquétipo anterior?

O Missal de Mateus e o de Cister-Alcobaça

Antes de passar adiante, conviria explicar o que é o Missal de Mateus. É o missal privativo da diocese de Braga. Chama-se de Mateus, porque foi encontrado no solar do mesmo nome, perto de Vila Real, Trás-os--Montes.

Será com este missal, por ser o mais antigo missal bracarense, que vamos cotejar o de Alcobaça.

Os especialistas têm-se ocupado dele, mas, de momento, não vamos repetir as conclusões, a que chegaram, uma vez que os objectivos, meus e deles, são diferentes. Direi tão só que um dos especialistas mais eruditos, que a ele se refere, J. Bragança afirma, categórico: não se sabe donde veio ([10]). Depois apresenta excelentes achegas, que omitimos, por estarem longe do que agora nos interessa: ver qual a influência ou relação entre a liturgia de Braga e de Cister, se alguma houve, de facto.

Para melhor e com maior clareza desenvolvermos o plano de análise, vamos expor o que é certo, os factos, e, depois, formular perguntas, a que tentaremos responder, confiando-as, no entanto e em definitivo, aos especialistas.

([10]) *Missal de Mateus,* Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, p. XII.

Umas notas sumárias ao texto do Missal de Mateus e de Alcobaça, por fastidioso e impossível descer ao pormenor.

A primeira: há grande semelhança entre Braga, Alcobaça e o missal da Cúria, vulgarizado pelos franciscanos e, depois, avalizado oficialmente por S. Pio V. Nem admira: se o missal da Cúria foi retocado em definitivo, quanto a selecção dos textos, aquando do cisma de Avinhão, a proximidade com a zona litúrgica de Leão, tão criativa e pluriforme, Cluny, Cister, Cartuxos, Premonstratenses, poderá de algum modo explicar o fenómeno.

A segunda: quando o texto de Braga é diferente do da Cúria, regra geral, é igual ao de Cister.

Braga erra com frequência em relação aos nomes dos livros, donde extrai as leituras. Quem se der ao cuidado de verificar esse pormenor surpreende-se com o número de vezes que isso acontece e, curioso, o missal de Cister repete os mesmos erros de cópia!

Cister-Alcobaça acusa a influência romana ao anotar os lugares das estações romanas, v. g. Ad S. Mariam Majorem, Ad S. Anastasiam, etc.; Braga omite em absoluto esse pormenor.

Cister-Alcobaça parece denunciar maior ancestralidade em relação à estrutura, pois quase só se limita ao texto completo dos momentos de maior relevo litúrgico do tempo e dos santos, do ferial e do santoral. Em regra, limita-se ao texto completo dos domingos e dias mais solenes, esquecendo tudo o mais. Assim, enquanto Braga traz texto dos dias feriais no Advento, Quaresma e outros, Alcobaça, não. O mesmo se diga em relação a santos. Os de maior devoção ou relevo litúrgico não esquecem; os outros, ou só orações, ou o comum.

A diferença é nítida quanto ao destino dos dois missais: Braga há-de servir aos párocos para missas e demais actividades pastorais, baptismos, casamentos, funerais, procissões, imposição das cinzas na quarta-feira antes da Quaresma, Procissão de Ramos, bênção do lume novo e reconciliação dos penitentes em Quinta-Feira Santa, adoração da cruz na sexta, etc., etc. Alcobaça destina-se quase só para texto das missas conventuais.

Tão-pouco regista a bênção da pia baptismal no Sábado Santo ou a procissão da clerizia até lá, da Páscoa à Pascoela, cerimónia lindíssima de Roma e que Braga avaramente conserva.

Em conclusão: feitas estas reservas, podemos afirmar sem receio que Braga e Cister, de tal modo se assemelham na estrutura, no calendário,

no texto, mas, sobretudo, no Ordo Missae, que ou são o mesmo missal ou irmãos siameses, a tal ponto são mínimas as diferenças.

E quando tais diferenças aparecem, uma oração, a epístola, o evangelho, perguntamo-nos por que motivo se teria feito a escolha dum modo e não doutro. Dir-se-ia uma atitude bizarra, mas, se reflectirmos, chegaremos à conclusão de que houve um motivo e sério. Por vezes, ali está a história dum ciclo litúrgico. O resumo do seu significado.

Tanto o Missal de Mateus como o de Alcobaça acusam uma grande ancestralidade no Ordo Missae, no calendário (como é óbvio, mais no MM., do séc. XII, do que no de Alcobaça, séc. XVIII), no texto.

Sobriedade, antiguidade, texto e normas fixas, imutáveis, intocáveis, são a característica dos dois missais.

Fixos, imutáveis, intocáveis, porque de origem veneranda, na essência, vindos do tempo dos apóstolos. Sóbrios, por isso mesmo: apenas o essencial, as linhas mestras, que se adivinham em S. Justino e em S. Hipólito ([11]).

Cister, Premonstratenses, Cartuxos, Braga, são parte dum todo: do mesmo todo. Empenham-se, juntos, na mesma batalha: a do regresso à pureza das origens. Antes do Vaticano II, com a Constituição sobre a Sagrada Liturgia, eles opuseram-se à Liturgia coeva, contestando-a, impugnando-a, acusando-a de erros e desvios — erros de igrejas contra a pureza da Igreja, diriam os Premonstratenses — e defenderam o regresso ao passado, séculos atrás, à pureza de antanho.

Resumindo, os factos são estes: — os missais de Braga e Cister são o mesmo ou quase o mesmo. Mas, se o de Cister, é, em grande parte, o de Chalons-sur-Soânne, o de Braga também deve ser. O de Chalons-sur--Soânne situa-se na zona litúrgica de Leão, que tem liturgia própria, de origem oriental, fundada por S. Ireneu. Convém recordar que, até ao séc. IV, o Ocidente foi colónia do Oriente em liturgia, a começar por Roma, cuja língua oficial era o grego e, liturgicamente, era satélite de Alexandria.

Os dois missais, Braga e Cister, assim como Premonstrantenses e Cartuxos, varreram sem piedade tudo quanto cheirasse à ramalhal e folclórica liturgia coeva. Dão um salto de séculos para trás, situando-se

---

([11]) Dos Carolíngios a Inocêncio III, à medida que o clero diocesano vai tomando consciência da sua dignidade, teólogos, místicos, liturgos, bispos e papas aprofundam tentativas e estudos até chegar ao que se chama, em síntese, a Reforma Gregoriana. Vê-lo-emos adiante.

antes de Carlos Magno e das transformações litúrgicas levadas a cabo por Alcuino, ao depois empoladas e veiculadas — se não foram eles os autores das transformações litúrgicas iniciadas com Carlos Magno... — veiculadas pelos monges de Cluny.

Estes, os factos; agora, as questões, que levantam:

— Porque são idênticos os missais de Cister e de Braga?

— Como chegou a Braga — e de tão longe... — o de Chalons-sur-Soânne, se é que chegou: antes ou depois de Cister?

— Como é que as duas liturgias, de Cluny e de Cister, tão opostas entre si, podem coexistir?

— Como é que a mesma autoridade, Roma, tenta acabar com a Liturgia de Espanha e não se preocupa — ou preocupou?... — com Cister, Premonstratenses, mais as de Paris, que havia de ser a dos Dominicanos, a dos Carmelitas e outras?

— Como é que a mesma — e única — autoridade, o mesmo agente e instrumento das suas decisões, Cluny, em face do mesmo problema, a liturgia, actuam de modo diferente: em Espanha, impõem a de Cluny; a Cister, Premonstratenses, Cartuxos, etc. deixam-nos em paz?

— Que liturgia foi imposta a Espanha e qual a imposta — se o foi... — por S. Geraldo a Braga?

Falando em termos de hoje, como foi possível coexistirem a Liturgia de Lefevre ou S. Pio V e a de Paulo VI? Com um tudo nada de ironia e de exagero, diríamos que o Vaticano II fez retroceder a Liturgia 12 séculos; Cister e companheiros, 3. Como explicar tudo isso?

A reforma litúrgica é, nesta época, apenas uma parte da grande reforma da Igreja

Antes de responder a estas dúvidas, temos de explorar duas pistas de reflexão: a 1.ª, esta reforma litúrgica seguiu *pari passu* a da Igreja nessa época. Nem admira. A Liturgia é, ao mesmo tempo, causa e efeito do progresso ou do declínio da Igreja. Inspira, reanima, reactiva a reforma e, quanto mais progresso e perfeição se verificar na Igreja, mais a Liturgia veicula, amplia e assegura a reforma em curso. O contrário também é verdade: Igreja em decadência, Liturgia no caos. Bastaria lembrar o que ela foi antes da Reforma Protestante, antes do Concílio de Trento.

A 2.ª: os missais de Braga e de Cister integram-se na reacção empreendida na época contra a Liturgia de Cluny, em que participaram, ao mesmo tempo, os Premonstratenses, os Cónegos Regrantes, Cister-

cienses, Cartuxos, e, mais tarde, Dominicanos, Carmelitas e, até, os Franciscanos, na medida em que espalharam a Liturgia da Cúria Papal em todo o mundo. Esta liturgia nasceu em Roma, aí se foi elaborando, mas parece que a selecção definitiva dos textos teria sido feita em Avinhão, paredes meias com Cónegos Regrantes, Cistercienses, Cartuxos, numa palavra, cerca de Leão, o centro litúrgico multisecular dessa zona.

Esta reacção corre em paralelo com as demais: monástica, artística, científica, universitária, sócio-económica (aparecem as cidades e a burguesia industrial e comercial), religiosa e política. É todo um mundo que contesta o passado e ensaia novos caminhos.

Ao apelar para os Francos contra os Ostrogodos e Bizâncio, ao aceitar o apoio-tutela de Carlos Magno e sucessores, ao tornar-se senhor temporal de Roma e dos Estados Pontifícios, o papa teria sido tentado a rivalizar com imperadores e reis em prosápias e louçanias, a eles igual no luxo e ostentação. O fausto litúrgico — e não só... — de Roma teria aí a sua origem e explicaria, a seu modo, no campo religioso, a igualdade civil, de ostentação e prestígio, com os restantes senhores do tempo ([12]).

Desse fausto ter-se-iam encarregado os monges que transformaram a liturgia do império. Tal fausto encontrou especiais facilidades e impulsos na maneira de ser de francos e alemães. O que era Roma de sobriedade, precisão, realismo, era o império carolíngio em fausto e opulências litúrgicas ou de culto.

A História é um todo: quando analisamos um pormenor, temos de o integrar no conjunto. Ora a ideia motriz da época era a defesa do ocidente, unido, sob o mando duma só autoridade. Desaparecido o império de Carlos Magno, os sucessores não conseguem opor-se à invasão dos Normandos e Árabes. Bizâncio não resiste aos turcos. A partir daí, impunha-se cada vez com maior evidência que só o papa estaria indicado para unir o Ocidente com vista a resistir e vencer o ímpeto dos assaltantes.

A ideia toma corpo com as *Falsas Decretais*, que impõem a primazia papal e transformam Gregório VII no campeão da defesa da Igreja contra as intromissões do Império. As investiduras são atacadas sem piedade, mas bispos e senhores feudais continuam a dividir entre si uma autoridade periclitante, porque repartida por muitos, o que não facilita uma acção comum contra árabes, normandos e turcos. Se o papa os não forçar à união, o perigo continua.

A partir de Cluny, as ordens religiosas libertam-se do poder local,

---

([12]) *La Plegaria Litúrgica*, Luís Morales, BAC, Madrid, 1967, p. 478.

bispo e senhor feudal, ficando a depender unicamente do papa. Cistercienses, Cartuxos, Carmelitas, mais tarde, os Mendicantes, transformam-se num exército invencível ao serviço de Roma. As dificuldades com a eleição do papa são vencidas ao limitar-se aos cardiais o direito de nela intervirem. Os metropolitas — e não só... — passam a receber o pálio directamente das mãos do papa, assim ficando seus delegados e representantes junto dos bispos sufragâneos, livres da obediência ao poder civil.

Só, então, são possíveis as Cruzadas. O papa manda; imperadores, príncipes e reis obedecem. Não tarda que o papa disponha do direito internacional, por todos aceite, de reconhecer a independência dos povos, como a Portugal, nomear ou afastar soberanos.

Inocêncio III vive em cheio o ápice dessa glória, desse prestígio e poder, não só pela maneira como age, de mãos livres, no civil, mas, sobretudo, pelo brilho, esplendor, número de intervenientes no IV Concílio de Latrão (1215). Afluiram à Cidade Eterna para o efeito, 71 primazes, 407 bispos, 800 abades e priores, grande número de representantes de bispos e cabidos, os embaixadores do Império do Oriente e do Ocidente, da Inglaterra, Aragão, França, Hungria, Jerusalém, etc., etc. Só da Península Ibérica, acorreram 37 entre arcebispos e bispos, além das respectivas comitivas ([13]).

E, curioso, talvez o facto mais notável a assinalar: no máximo do esplendor e da glória, Inocêncio III situa-se no ápice da reforma litúrgica, vinda com a da Igreja, em paralelo, desde séculos atrás, mas processando-se em sentido inverso. É que, nele e com ele e com S. Tomás de Aquino, atinge o regresso à austeridade e pureza de antanho. A luta por essa reforma, empreendida por Cister e outros, encontra em Inocêncio III o aval jurídico e, em S. Tomás de Aquino, o científico ([14]).

Cluny estava de parabéns, já que a unidade, o prestígio, a glória e o poder alcançados tinham sido obra sua. Mas, como tudo quanto é humano, entra em decadência. Após ter inspirado um período de restauração religiosa notável, depois de ter influenciado em todos os sectores da vida social da época, cultura, política, arte, etc., depois de ter imposto a primazia de Roma e de ter impulsionado grandemente a guerra contra os mouros em Espanha, depois de tudo isto, mereceu aos espíritos mais austeros críticas acerbas, duma extrema violência. O mal era tanto, que

---

([13]) *História de la Iglesia Catolica*, tomo II, BAC, 1953, p. 586.

([14]) *A Igreja em oração, A. G. Martimort, Singeverga*, 1965, p. 346.

nem os abades de Cluny podiam escondê-lo, antes o destacavam com expressões acaso hiperbólicas ([15]).

Ao reagir contra a decadência de Cluny, suas imensas riquezas, em granjas e latifúndios, dinheiro e empréstimos, exércitos e poder político, ouro e pedrarias, lampadários e catedrais de sonho, contra a tal «sinagoga de Satanás», como chamava aos seus monges Pedro-o-Venerável, os reformadores dos sécs. XI e XII não se limitavam a combater a simonia e a dissolução dos costumes do clero, o que eles pretendiam era o regresso à pureza de antanho. Em tudo. Em todos os sectores da vida sócio-política da época. Os dois séculos viveram em cheio, em grande tensão, este único anseio: restituir a Igreja à água limpa das fontes, à santidade, pobreza, humildade, das origens ([16]).

Um facto essencial: a reforma do clero.

Falar da Reforma da Igreja desde os Carolíngios a Inocêncio III chamando-lhe Gregoriana, nela vendo quase só a guerra das Investiduras, da Igreja com o Império e nada mais, é como descrever as pirâmides sem referir os milhares de escravos que nelas trabalharam e os muitos anos que levaram a construí-las. A Reforma Gregoriana abrange todos os sectores e nela participaram inúmeras pessoas, ao longo de toda a Idade Média.

Há um fenómeno ainda não estudado e, quanto a mim, determinante em relação a tudo quanto se passou naquela reforma: o clero, monástico e diocesano. Um e outro escandalizavam os leigos, ainda os menos bem comportados, tanto pelos costumes, como pela ignorância e simonia. Luís o Piedoso tomou a si combater o mal, recomendando aos bispos reunidos no Concílio de Aix, 818, que providenciassem na matéria. Assim nasceu a Regra de Aix, ao depois tantas vezes repetida. O mais importante é o capítulo 115: tanto o clérigo como o monge devem praticar as virtudes evangélicas, em todo o caso o clérigo diocesano não é obrigado a segui-las com austeridade igual à dos monges. Além disso, pode ter a propriedade individual dos bens. Portanto não era obrigado ao voto de pobreza.

A propriedade individual foi pomo de discórdia ao longo dos anos,

---

([15]) «Com excepção dum pequeno número de monges, o resto não é senão uma sinagoga de Satanás», Pedro-o-Venerável. Daniel-Rops, *A Igreja das Catedrais e das Cruzadas*, vol. III, Porto, 1961, p. 177.

([16]) Idem, 176.

sem jamais ter sido resolvida, salvo quando os cónegos decidiram por si: uns, a vida religiosa; os outros, meio monges, meio diocesanos, ou seculares, mesa, refeitório e horas canónicas em comum; propriedade dos bens, individual. Com o decorrer dos tempos, acabou também a vida em comum, ficando apenas as horas canónicas.

Há, no entanto, que esclarecer um ponto: não podemos falar de cónegos, nesta época, ao modo de hoje. A princípio, tratava-se apenas de clérigos sujeitos a cânones ou regras, que viviam em *canónicas* ou Cónegas, como em Braga. Porque seguiam cânones e viviam em *canónicas,* eram cónegos, clérigos diocesanos, não cónegos no sentido estrito de hoje.

Inúmeros documentos de comunidades desta índole, a partir de 975, em todo o ocidente, revelam-nos isto mesmo.

As decisões tomadas em concílio e a boa vontade de Luís o Piedoso em vigiar por si o cumprimento delas, não evitou o pior: monges e clérigos, de todos os degraus e quadrantes, continuaram a escandalizar os fiéis, ainda os mais mal comportados. As medidas tomadas foram de duas ordens: ou drásticas, metendo os recalcitrantes em conventos e encarregando os monges mais austeros das paróquias e demais funções pastorais da diocese ou entrando em reformas efectivas ([17]).

Ao se decidirem pela reforma voluntária, usavam uma terminologia *sui generis:* faziam-no para viver *communiter, regulaliter, claustraliter, religiose, coenobiliariter,* segundo *decreta Patrum,* a vida apostólica ou a regra dos Apóstolos. O que era isto afinal? Que pretendiam os reformistas? É preciso examinar cada caso de per si: a variedade de fórmulas era imensa. Em todo o caso, uma nota comum sobressaía em todos eles: os clérigos adstrittos a este modo de vida diziam-se — e sentiam-se — estreitamente ligados ao estilo tradicional e, segundo eles, único da Igreja nos primeiros séculos. No tempo de Jesus, não havia monges; apenas Ele, os apóstolos e discípulos. Depois é que vieram os monges.

Este conceito polémico foi-se radicalizando ao ponto de a questão ser posta à Santa Sé, a fim de que ela decidisse, mas, sem embargo de os papas incitarem ao máximo a reforma em marcha, a decisão final nunca foi dada. Vez em vez, a disputa vem ao de cima, como em Portugal com

---

([17]) Charles Dereine, S. J., *Louvain,Vie commune, Regle de Saint Augustin et Chanoines Réguliers au XI siècle,* in «Revue Ecclesiastique d'Histoire», Louvain, 41 (3-4) 1946, pp. 365-406.

o Cardeal Cerejeira, mas situa-se em puro exercício platónico, sem consequências ([18]).

Ao longo do séc. X, a Regra de Aix aparece em diversos lugares, França e Espanha, sobretudo, mas só atingiu nível especial com S. Pedro Damião e coevos ([19]). Para eles, *communiter* e *regulariter vivere* era proceder como Jesus e os Apóstolos e a Igreja primitiva. Aí é que estava a disciplina autêntica. Os carolíngios tinham-se afastado dela. Este ideal é partilhado por diversos personagens da época: S. Pedro Damião, já referido, S. Romualdo, S. João Gualberto, S. Aubert, fundador de Benevent, e os quatro clérigos que, em 1038, se instalam na pobre igreja de S. Rufo, mais tarde famosa pela pobreza extrema dos cónegos que aí viviam ([20]).

Os eremitas aceitaram com enorme entusiasmo este modo de vida, dirigindo-se para as novas comunidades cada vez mais. Ou para Cister. Os papas deram-lhes todo o aplauso, entre eles, o futuro S. Gregório VII. Quando, ainda simples Hildebrando, toma a si as preocupações de numerosos clérigos de Roma, a quem a Regra de Aix impedia de abraçar um modo de vida de estrita pobreza. Arcediago da Igreja de Roma, faz aprovar no Concílio de Latrão, 1059, a fórmula dos votos pelos quais renunciam a qualquer espécie de propriedade privada e advoga a revisão da legislação carolíngia sobre a matéria ([21]). Insistentemente a nota é batida e repetida: os carolíngios desviaram-se da verdadeira tradição apostólica. Desvio ilegal e fruste, já que nem bispos, nem imperadores podem modificar a disciplina eclesiástica sem aprovação do romano pontífice ([22]).

Os padres conciliares, sempre humanos, não se deixam escorregar para extremismos, limitando-se a aconselhar aos clérigos (repare-se, clérigos, não cónegos) a pobreza perfeita, mas exigindo-lhes apenas mesa e dormitório comuns. Quanto a bens, só os da igreja serão também em comum.

Os entusiastas da pobreza extrema não desanimam. À terminologia habitual, *vita communis* e *regulariter vivere,* acrescentam *nihil proprium habere, sine proprio vivere.* Quanto a bens particulares, nada de nada! Para que nenhuma dúvida prevalecesse ([23])...

([18]) A. Latreille, e outros, *Histoire du Catholicisme en France,* Editions Spes, Paris, 1957 p. 294.

([19]) Charles Dereine já citado, p. 389.

([20]) Idem, p. 389.

([21]) Idem p. 390.

([22]) Idem, 390.

([23]) Idem, 391.

A partir de 1060, as comunidades estabelecidas passam a observar estas normas, mas sem resolver em definitivo o pomo de discórdia de sempre: uns a favor, outros contra a propriedade privada. Seculares e regulares dividem-se A favor destes, homens como S. Pedro Damião e Hildebrando. A partir de Urbano II, a Igreja segue a norma deste pontífice: é tão importante para ela propagar as comunidades dos cónegos como defender e sustentar o monacato.

É neste momento que aparece a Regra de S. Agostinho, ao contrário dos que sustentam que a reforma canonical teria sido desde as origens inspirada e dirigida pela Regra de S. Agostinho. Já os investigadores dos sécs. XVII e XVIII tinham contestado o asserto. Na verdade, a expressão limitativa *regula beati Augustini* só aparece, a primeira vez, em 1076, em Soissons e Senlis, vindo a multiplicar-se apenas depois de 1087 e 1100 na Alemanha, França, Espanha. Aliás Urbano II havia de clarificar de vez o problema ao referir-se à autêntica história canonical, ao ligá-la aos Apóstolos e dando-lhe como patronos Urbano I e os Padres da Igreja, S. Agostinho e S. Gregório Magno ([24]).

Resumindo e ainda na linha do pensamento de Charles Dereine: «a reforma canonical consiste essencialmente, em matéria de pobreza, no regresso à tradição da Igreja primitiva, segundo o pensamento dos seus grandes doutores; o *ordo* dos cónegos regulares do séc. XI basea-se nos *decreta patrum,* de si muito moderados e prudentes; a referência a S. Agostinho explica-se pelo que ele pensava em relação à pobreza; finalmente, a prova definitiva para saber se uma comunidade canonical é ou não, de facto, de S. Agostinho, e lhe segue a regra, é verificar se os livros litúrgicos antigos lhe fazem referência directa e exclusiva ([25]).

Muito mais haveria a dizer, mas teríamos de sair dos limites desta exposição. Aliás, poder-se-á objectar que me alonguei em demasia neste capítulo, até porque nada terá a ver com o assunto em questão. Pelo contrário: se me demorei bastante neste aspecto, é porque julgo tratar-se dum facto essencial para bem compreendermos e situarmos a reforma litúrgica da época: Cónegos, cónegos regrantes, premonstratenses, Cister Cartuxos, e, mais tarde, Dominicanos, Carmelitas, etc. reagem contra os desvios — erros lhe chamam os Cónegos Regrantes — de Cluny em matéria litúrgica, sob pretexto de que a Liturgia primitiva era completamente diferente.

([24]) Charles Dereine, já citado, p. 393.

([25]) Idem, 401.

Uma só preocupação na reforma da Igreja e da Liturgia: o regresso à pureza das origens

É neste contexto que temos de situar a reforma litúrgica levada a cabo em paralelo com a da Igreja. Dela, com maioria da razão, porquanto se afundara no caos. Supor a liturgia no termo da sua evolução, perfeitamente elaborada, uma ciência de limites bem definidos como agora, é fantasia. Na mesma igreja, de altar para altar, ainda que as traves mestras fossem idênticas, na essência o pormenor variava a beneplácito do celebrante. Do breviário, nem falemos. A Liturgia, poderá afirmar-se com certo exagero e a modos de paradoxo, era a barafunda organizada.

Assim sendo, falar de Rito Romano, é, pelo menos, impreciso e um erro histórico. Coexistiam várias liturgias: Cister, Premonstratenses, Cónegos Regrantes, Cartuxos, Carmelitas, Dominicanos e outras, tantas quantas os metropolitas e, até bispos, pois deles dependia, sobretudo dos metropolitas, a disciplina litúrgica.

Recordo um especialista, Jungmann. Segundo ele, «a mãe teve de se sujeitar ao que as filhas lhe impuseram. Não foi ela, a Igreja de Roma, que deu normas; foram estas, que lhas impuseram. Henrique II sugeriu ao papa se introduzisse o Credo na missa da sua coroação, em Roma, como era tradicional na Alemanha. Só, então, a Cidade Eterna aceitou e pela primeira vez o Credo na missa». E continua: «Este novo Ordinário da missa, vindo do Norte, não foi mais do que um modelo entre muitos. Nele se propunham modelos intuitivos dos novos elementos litúrgicos, de harmonia com as novas tendências da época, mas sem as impor de modo compulsivo e com eficácia. Não eram obrigatórias. Tais modelos, por princípio, dependiam das autoridades locais ou regionais. Mais ainda: cada sacerdote tinha o direito de mudar ou aumentar as orações que se diziam em voz baixa, e que eram a parte principal dos novos elementos, pois eram tidos como devoção particular. Por outro lado, algumas cerimónias mais pequenas, de modo especial na missa privada, admitiam interpretações diversas; por exemplo, a maneira de preparar o cálix e o momento em que se deveria fazê-lo dentro da missa, dado que as rubricas se referiam à missa solene, onde os ministros eram mais que suficientes. Por isso, ao longo da Baixa Idade Média, encontramos uma grande variedade em todos os elementos da liturgia que, por não serem dos sacramentários romanos, não tinham normas fixas. A variedade era tanta, que existia não só entre os diversos países, como entre as próprias igrejas e, até, entre os missais da mesma igreja. Assim se explica que nos missais

manuscritos da segunda metade da Idade Média e que são aos milhares sejam raros os casos, em que coincidam os manuscritos, de tal modo que na cópia posterior se não acrescente ou suprima conscientemente alguma oração ou rubrica» ([26]).

O autor acrescenta que essa variedade era muito maior nas orações breves, como ofertório da hóstia e do cálix, orações antes da comunhão, distribuição da comunhão, etc. Isso acontecia porque eram ditas de cor; não eram escritas. E conclui: «A direcção da liturgia estava nas mãos dos metropolitas. Assim o determinava o direito até pelo menos 1495, praticamente até ao Concílio de Trento. O princípio, aliás, era: «In una fide nil officit Ecclesiae consuetudo diversa». Contanto que a Fé não perigue, todo o costume é legítimo na Igreja. O princípio vinha desde S. Gregório Magno e fora repetido por S. Isidoro.

Contra erros e desvios, o regresso às normas da Igreja.

Esta barafunda litúrgica principiara com Carlos Magno. Alcuíno completara o sacramentário da liturgia papal, enviado por Adriano ao imperador, com elementos da liturgia gaulesa e outros, até da sua lavra. Em seguida, a devoção particular e a criatividade libérrima da época inçaram as sóbrias estruturas romanas primitivas com inúmeras orações e salmos.

Se este empolamento não foi realizado por Cluny, pelo menos foi o grande responsável da sua divulgação em todo o ocidente, a começar por Roma ([27]).

Contra a barafunda e o caos, se revoltaram Cister e outros, de modo particular, os Premonstratenses e Cónegos Regrantes. Ao fundamentarem a contestação da liturgia coeva, afirmam: «Porque chegamos à conclusão de que alguns dos nossos predecessores e contemporâneos erraram no que concerne à organização do serviço, decidimos tornar claros os da nossa igreja no que respeita a leituras, salmos e cânticos em conformidade com o uso da Igreja e os livros antigos, de cujo teor nos não afastaremos de modo nenhum e assim resolvemos usar duma linguagem fácil e transparente acerca do modo e ordem do serviço nocturno e diurno» ([28]). Como

---

([26]) *El sacrificio de la misa,* J. Jungmann, já citado, p. 123.
([27]) *El sacrificio de la misa,* Jungmann, já citado, p. 122.
([28]) Migne PL. vol. 147, p. 157.

se vê, o vocábulo «serviço» compreende, ao mesmo tempo, o regulamento do dia a dia dos Cónegos Regrantes e a liturgia do ofício divino e da missa.

Por sua vez, Cister lembra que as normas dos «Usos mais antigos» da Ordem de Cister, que vão do cap. 52 a 70, e que dizem respeito às cerimónias a observar nas horas canónicas e na celebração das missas, são as do uso mais antigo da Igreja. Ao ler essa parte da «Carta de Caridade», verifica-se que se trata de cerimónias e de texto. Aliás, aí se afirma que houve o cuidado de estudar os manuscritos mais antigos da Igreja a fim de ver o que ela observa no tocante à liturgia das horas canónicas e da missa ([29]).

Ao leitor mais desprevenido, salta aos olhos que, segundo Cister e Cónegos Regrantes, a liturgia cluniacence estava infeccionada de erros. Portanto essa não era a liturgia da Igreja. Em segundo lugar, Cónegos Regrantes e Cister estudam os manuscritos mais antigos da Igreja a fim de conhecer e seguir texto e normas litúrgicas neles expressos.

Surpreende-nos a acusação formulada contra Cluny de que a sua liturgia continha erros e se desviara das normas primitivas da Igreja. Quais eram essas normas? Segundo os contestatários, eram as contidas nos manuscritos mais antigos da Igreja e que eles consultaram e voltaram a usar. Bastaria, portanto, seguir a liturgia de ambos — Cister e Premonstratenses — para conhecer a de antanho em toda a sua pureza.

Mas, sendo certo que a liturgia de Cister é em grande parte a da diocese de Chalons-sur-Soânne, ali se teriam conservado as normas e o texto da liturgia primitiva da Igreja.

De que Igreja? De Roma? Roma tinha várias liturgias: a papal e a das igrejas da cidade. Nem sequer teve cânon próprio. Coexistiam diversos, tendo-se ao depois imposto um só, o actual ([30]).

Tomando à letra as afirmações de Cister e dos Cónegos Regrantes acerca da antiguidade e da pureza eclesial do seu rito, o missal de Alcobaça e o de Braga seriam, nas cerimónias e no texto, da mais prístina ancestralidade, nem mais nem menos do que a primitiva liturgia da Igreja. Em contrapartida, o rito de Cluny imposto a Espanha no concílio de Burgos, 1080, e, ao depois, tornado compulsivo por S. Geraldo a Braga, mais tarde, não seriam nem o autêntico, nem o puro, nem o primitivo da Igreja. Seria um acervo de desvios e de erros de igrejas...

Mas, nesse caso, surpreende ver a teima opinaz de Roma em o impor

---

([29]) Migne PL, vol. 166, p. 1378 e 1382.

([30]) *La plegaria eucaristica*, Luís Maldonado, já citado, págs. 159/160.

como o autenticamente seu. Traduzido o fenómeno para os nossos dias, seria como ver Roma declarar-se a favor da Liturgia de Lefevre ou do missal de S. Pio V contra a de Paulo VI.

O problema assim equacionado revela um tudo nada de paradoxal e irónico. Ironia respeitosa, aliás. Tal ironia, contudo, deixa de existir, ao lembrarmo-nos do que escreve um especialista acerca do assunto. «Nos sécs. XI e XII — teríamos de começar no x, porquanto os cartuxos dizem ter rito próprio desde esse século — sente-se uma viva reacção contra o florescimento indiscreto das apologias e outras orações privadas introduzidas na missa. As ordens fundadas e reformadas nesta época, Cartuxa, Cister, Premonstratenses, limitam-se a medidas prudentes. (Chamar «prudentes» às medidas draconianas de Cister e Cónegos Regrantes é eufemia). Por seu lado, Bernardo de Constança, ao descrever a liturgia no *Micrologus,* indigna-se contra os excessos que observa, aceitando apenas um pequeno número de inovações que o «costume eclesiástico» juntava às orações públicas do velho «ordo romano». O Ordo dos ofícios de Latrão, redigido por meados do séc. XII pelo prior dos cónegos da basílica, não deixa lugar algum às orações privadas do celebrante».

Ainda segundo a mesma fonte: «Inocêncio III mencionava no início da missa o salmo *Judica me* e a confissão, já fixados no costume italiano, mas não fazia alusão alguma a outras orações privadas. Oitenta anos mais tarde, S. Tomás de Aquino... não faz alusão alguma às orações privadas». Para ele, a «preparação» era pública: começava pelo introito, continuava no Kirie e Gloria; no ofertório apenas conhecia a secreta e a missa terminava pela pós-comunhão» ([31]).

É isso o que notamos no Ordo Missae de Braga, Toledo, Gálias, Cister, entre outros.

Imposição da Liturgia Romana em Burgos (1080) e em Braga.

Aqui chegados, alguma luz se fez nos espíritos e talvez possamos avançar com achegas para a solução de dúvidas como esta: «Que liturgia foi imposta no concílio de Burgos, de 1080»?

Evidentemente que a galo-romana: o núcleo formado pela Liturgia papal e tudo o mais saído da Liturgia das Gálias, da lavra de Alcuíno e doutras fontes. Esse rito andou à deriva ao longo dos séculos e Cluny tê-lo-ia adoptado impondo-o à Europa.

([31]) *A Igreja em oração,* A. C. Mortmort, já citado, p. 345.

A bem dizer, só respeita o Cânon Romano e um esquema ou núcleo central, sobretudo a missa dos catecúmenos ou catequética, leituras e cânticos e a missa propriamente dita. Tudo o mais se empola de orações, salmos, para tudo e para nada, a propósito e a despropósito, para lavar as mãos, quando se veste a alva ou qualquer outra peça do vestuário, *Judica me,* antes do introito, orações ao ofertório, antes e depois da comunhão. Liberrimamente, cada um podia rezá-las ou não, aumentá-las ou diminuí-las, modificá-las, repeti-las... Às vezes, o sacerdote nem sequer rezava nada: sentava-se longamente, cabisbaixo, a meditar.

Sem rei nem roque, esta liturgia provocou desde logo, pela indisciplina, pela barafunda, a mais viva repulsa. Apesar disso, Roma não intervinha, até porque era da competência do metropolita fazê-lo. Padres, bispos, metropolitas, liberrimamente, corrigiam, emendavam, ampliavam, diminuiam... De resto e finalmente, leituras e orações eram ou improvisadas ou de livre escolha.

Em face disto — só exigido o Cânon romano — o mais, leituras e orações improvisadas ou de livre escolha, facilmente puderam as igrejas espanholas aceitar a liturgia imposta. A tal avalanche de manuscritos, de que falam historiadores, pode não passar de hipérbole, Levariam imenso tempo a escrevê-los e sobretudo a fornecê-los em número suficiente para toda a península, a cristã, é evidente.

Bastaria, aliás, reparar no que acontece depois da Constituição sobre a Sagrada Liturgia do Vaticano II: ainda há muita igreja sem os livros necessários para o culto pós-conciliar. E com todas as facilidades de agora, a começar pela imprensa, pelo telefone e pelo transporte...

Segundo a *Historia de la Iglesia Católica* ([32]), «a invasão cluniacense, cada vez mais caudalosa e forte, garantiu para sempre o triunfo litúrgico de Roma. Após a conquista de Toledo por Afonso IV, em 1085, 6 paróquias continuaram com a liturgia mozárabe. Também esta se foi esquecendo e caindo em desuso ao longo do tempo e teria desaparecido se o cardial Cisneros a não tivesse restaurado, reeditando-lhes os livros e fundando em Toledo uma capela de 13 capelães (rduzidos a 8 no séc. XIX), obrigados ao ofício e missa mazárabes».

Esta liturgia ainda vigora em várias cidades, Salamanca e Palência, entre outras, assim sobrevivendo para a posteridade. Ainda assim, não deixa de ser estranho que os historiadores falem de resistência opinaz da parte do povo espanhol à imposição do rito clunicanse e que, sendo já

([32]) *Historia de la Iglesia Catolica,* tomo II, já citado, p. 399.

muito forte a contestação dessa liturgia em toda a Europa, até da parte do papa e de S. Tomás de Aquino, a Espanha aceite, abúlica e neutra, uma liturgia de fora, quando a teve sua, ao longo de séculos ([33]).

Mais conciso: se houve forte reacção antes, como desaparece depois? Se, além da liturgia de Cluny e esta já fortemente contestada, existiam várias outras, se a Liturgia Hispânica continuava em Toledo, portanto era legítima, nada havia, em pontos de fé ou de doutrina, contra ela, como é que desaparece de imediato e em absoluto a oposição à liturgia de Cluny? Como é que Roma aceita e repudia ao mesmo tempo e na mesma época a Liturgia Hispânica, já por sua vez fortemente contestada a que a substituiu, a de Cluny?

A explicação poderia estar no facto de ter sido imposto, ao menos por então, só o Cânon. Tudo o mais continuaria da Liturgia Hispânica. Aliás seria a única saída para a dificuldade de textos. Como conseguir livros nos anos mais próximos?

Sobretudo — e nunca será demais insistir nisso... — orações e leituras eram ou improvisadas ou de livre escolha. Fixo, apenas o Cânon.

Teria, então, surgido, como talvez, antes, em Braga, a missa híbrida de Ximenes. Ao adoptar o Cânon romano, surgia um problema: oração dos fiéis, libelos ou recordação dos vivos e dos mortos, paz, passavam para a Cânon ou depois dele, enquanto que na Liturgia hispânica se situavam antes. A dificuldade foi resolvida, repetindo-os! Antes e depois do Cânon.

Teria sido assim? Não teria? Respondo com o nosso patrício Francisco Sanches: «Quod nihil scitur». Quem é que sabe? E como sabê-lo?

A Liturgia de Cluny foi imposta a Braga?

A História, a que se apoia com rigidez no facto, não nos leva muito longe. É, em grande parte, omissa.

Por ela ficamos a saber que o primeiro bispo de Braga, após a reconquista, D. Pedro, não compareceu no Concílio de Burgos, de 1080, «para não aceitar o Rito de Cluny». Por isso teria continuado a seguir o Hispânico, até ser afastado da diocese, em 1093 (?), entre outros motivos, precisamente por não ter adoptado a liturgia imposta.

Donde lhe viria a teima pertinaz? Se ele era cónego e se documenta

---

([33]) Gregório VII protegera os Cónegos Regrantes em Roma. Portanto a sua liturgia. Como impôs a de Cluny em Burgos? Mas impôs,

a existência de cónegos vivendo em colegiadas, desde 975 ([34]), tendo sido eles dos mais aguerridos defensores do regresso às fontes litúrgicas, não admiraria que D. Pedro os imitasse. É um ponto a esclarecer.

S. Geraldo (1096-1108), que lhe sucedeu por consenso e decisão unânime do imperador, do arcebispo de Toledo e do Conde D. Henrique, estava habilitado como ninguém para as mudanças a efectuar. Especialista de canto gregoriano e de Liturgia em Moissac, de que fora abade, responsável por uma e outra, mais tarde, na catedral de Toledo, uma das maiores preocupações foi ensiná-los aos cónegos e demais clerizia de Braga, para eles «fazendo livros divinos» ([35]).

Que livros? Quais? Os de Cluny? Como sabê-lo entre tamanha barafunda?

Nada sabemos, quanto à actuação dos bispos seguintes, Maurício Burdino (1109-1118), D. Paio Mendes (1118-1137), mas já D. João Peculiar (1138-1175), em 38 anos de governo, poderia ter feito alguma coisa no sector da Liturgia, na teoria e na prática, no direito e na realidade, como de facto aconteceu.

Sem dúvida que D. Paio Mendes, como cónego de Braga que era, então já no topo a reacção contra a Liturgia de Cluny por parte dos seus colegas Cónegos Regrantes, Cister e outros, antes e já arcebispo de Braga, se há-de ter deixado influenciar pelos ventos da história nesse particular: porque Braga se opunha à invasão de Cluny — das suas imposições litúrgicas; porque regular e disciplinar a liturgia era um direito peculiar e estrito do metropolita; porque a reacção ltúrgica seguia em paralelo com a reforma da Igreja; porque, finalmente, e aqui tem lugar especial a tese quase obsessiva de Mons. J. Augusto Ferreira: através da liturgia — e liturgia própria — Braga apresentava um motivo excepcional, um suporte invulgar, um apoio extraordinário, à independência nacional.

Portugal devia ser país independente, porque o metropolita estava em Braga, porque era diferente de Toledo, até e sobretudo na liturgia.

Quanto a D. João Peculiar, há todos os motivos para lhe atribuir especial afinco na defesa da liturgia local. Cónego Regrante de Santa Cruz de Coimbra, comunidade vinculada de modo particular e estreito à reforma litúrgica em marcha, uma vez que a sua liturgia era a dos Cónegos Regrantes, ao longo do seu governo, podia dar grande impulso à

([34]) Charles Dereine, já citado, n.º 365.

([35]) D. Bernardo *Vida de S. Geraldo,* Braga, 1959, p. 10.

liturgia local. Se adoptou como seu o Pontifical de Santa Cruz, porque não havia de fazer o mesmo em relação ao ofício divino e à missa?

Vem a propósito lembrar que o mais antigo missal de Braga é desta época, Séc. XII, embora copiado doutro mais antigo. Será mera coincidência com o Pontifical de Braga, que assim é conhecido o de D. João Peculiar?

Anos mais tarde, em 1292, já a Liturgia de Braga era seguida em toda a diocese e, até, no país, salvo Lisboa, que seguia a liturgia inglesa do seu primeiro bispo depois da reconquista ([36]). O ilustre investigador, P. A. de Jesus Costa, escreve a propósito: «Nas Visitas e Capítulos Gerais de Cluny encontram-se elementos que interessam à História de Portugal e, sobretudo, à Diocese de Braga. A visita de 1292 traz este precioso depoimento para a Liturgia bracarense: «Em Vimieiro há dois monges e um prior. O ofício divino reza-se aí dignamente e segundo o uso da terra e o número de monges» — secundum modum terrae...» (Doc. n.º 15).

Segundo o autor, é a referência mais antiga ao Rito de Braga, já que a outra é de 1301. E comenta: «A importância do depoimento da Visita de 1292 não lhe vem propriamente de ser anterior nove anos mas sim do facto de nos provar que o Rito Bracarense, já nos fins do Séc. XIII, estava espalhado pela Diocese e tinha penetrado nos próprios mosteiros».

O autor anota que o mosteiro trazia uma grave questão com o Arcebispo de Braga e, apesar disso, segue o rito local. Depois comenta: «Se apesar da renhida disputa de jurisdição, os Religiosos de Vimieiro seguiam o Rito Bracarense, é porque ele era o adoptado por todo o clero secular e até regular, que não tinha privilégio da Santa Sé.

A adopção do Rito Bracarense por toda a Diocese tinha de levar muitos anos naquele tempo em que era tão difícil e dispendioso obter livros litúrgicos» ([37]).

Realmente, como era possível criar, elaborar, definir, uma liturgia com perfil próprio, em tão pouco tempo? Como foi possível em Braga e não em Toledo? E como foi possível impô-la em todo o país, ao menos na Província de Braga? Chamava-se na altura Rito Galego e como tal ficou conhecido pelos séculos fora. Foi até o cabo dos trabalhos para obrigar as dioceses renitentes a abandonar este rito, o bracarense, substituindo-o pelo Romano, depois do Concílio de Trento ([38]).

([36]) H. da Gama Barros, *História da Administração Pública em Portugal*, vol. II, fl. 78.

([37]) A. de Jesus Costa, *Cenáculo*, ano III *(1947-1948)*, págs. 204 e 205.

([38]) Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, Livro III, pág. 619.

Gama Barros dá-nos uma ideia do que deveria acontecer, mais ou menos, em todas as dioceses, ao falar-nos do que sucedia na Guarda: «As Constituições da Guarda, de 1500, escreve ([39]), const. 45, confirmando uma disposição antiga, mandam a todos os priores e beneficiados e a todos os outros clérigos do bispado que, por se tirarem alguns distúrbios e altercações que se seguem entre eles por rezarem por diferentes costumes, reza cada um somente pelo costume e ordinário do bispado; e sendo os livros de algumas igrejas antigamente doutro costume, neste caso o possam rezar somente os priores e capelães de tais igrejas».

A Guarda dependia de Lisboa, portanto poderia ser induzida a seguir o rito da diocese, de que era sufragânia, o de Sarisbury, inglês, liturgia seguida também pela rainha D. Leonor, mulher de D. João I, em relação ao ofício ou horas canónicas, o qual, segundo a Chronica, era difícil de ordenar ([40]). Apesar disso, proliferavam costumes e particularidades diversas, tais e tantas, que havia bulha entre a clerizia sobre qual deles era o melhor. O facto — falta de uniformidade na missa e horas canónicas — revela, por outro lado, o caos existente e a circunstância de ser o bispo quem ordenava a liturgia local. Daí que houvesse tanta «liturgia» quantos os interessados, em particular no tocante aos breviários e a orações, apologias e outras coisas do género introduzidas pela liturgia carolíngia.

Enquanto isso, Braga elaborara uma liturgia própria, de perfil bem definido, com livros já clássicos: *Missal de Mateus, Breviário de Soeiro* (para referir só este), *Pontifical* de D. João Peculiar e *Ritual*. Essa liturgia era observada em toda a província eclesiástica, de que Braga era metrópole.

Quando o Sínodo de Braga, de 1431, manda rezar ao sábado o ofício de Nossa Senhora conhecido como *Cantica Cantorum*, fá-lo para toda a província eclesiástica, apesar de só a ele terem assistido o metropolita e o cabido ([41]). A questão fez correr tinta suscitando dúvidas sobre se poderia ou não ser imposto à província, mas, como sublinha o P.e António de Figueiredo, o facto aí está: existiu o sínodo, mandou rezar *Cantica Canticorum* a toda a província embora só a ele tivessem assistido o arcebispo de Braga e respectivo cabido ([42]).

([39]) *História da Administração Pública em Portugal*, tomo II, p. 78.
([40]) Idem, nota 2.
([41]) Mons. J. A. Ferreira, *Estudos Histórico-Litúrgicos*, Coimbra, p. 144.
([42]) Idem, p. 145, nota 2

A dúvida não provocaria tamanha celeuma, se tivessem presente a documentação coeva. Na época, o rito de Braga era conhecido como rito galego, os dois termos se empregando como sinónimos e eram observados, pelo menos na província eclesiástica de Braga ([43]).

Além de perfeitamente definido, o rito bracarense exigia total fidelidade ao texto e às normas da liturgia tradicional. Nesse ponto era inflexível e, vez em vez, até, numa espécie de desafio à suprema autoridade do papa. Quando S. Gregório VII mandou que os papas mártires figurassem nos calendários das igrejas particulares como duples, assim destacando como primaz a sé de Roma, Braga fez ouvidos de mercador. O P.e António Tomás dos Reis, liturgista bracarense, insiste nesse pormenor ao afirmar que «na Igreja de Braga, há séculos, só se aceitam as festas dos santos quando não vêm perturbar o seu calendário e rito» ([44]). O P.e António de Vasconcelos dá ênfase especial a essa particularidade: «Confrontando-as (as características) com as que se leem no Missal de Mateus e nas edições sucessivas do Missal Bracarense, verificamos, através dos oito séculos decorridos, uma admirável fixidez de fórmulas, uma permanência notável, que acusa o espírito conservador dos Arcebispos e do Cabido da metrópole de Braga. São poucas as substituições de peças, que se deram neste longo lapso de tempo; algumas variantes se notam nas peças que se mantiveram até hoje, mas as variantes são insignificantíssimas. E admira que tenha havido tanto escrúpulo conservador, porque eram vulgares, em todas as liturgias, as substituições de peças de qualquer Missa por peças análogas de outra; ao copiar um códice litúrgico, não se escrupulizava em retirar daqui uma peça que se julgava menos apropriada, pondo em seu lugar outra, pedida a Missa diferente, que parecia mais a propósito. Assim resultava grande variedade, que se observava de igreja para igreja, e, na mesma igreja, de século para século» ([45]).

Em relação a Braga, esta peculiaridade manifesta-se, além do Ordo Missae, do Calendário e do texto fixo para uso na diocese, em idêntica obrigação imposta a entidades subtraídas por direito a uma norma de tal tipo, como em Vimieiro e em Santo Tirso, ambos mosteiros beneditinos e o último até fora da diocese. Aliás o Sínodo de Braga, de 1431, a que já

([43]) Fortunato de Almeida, já citado, tomo II, p. 473.

([44]) A. Luís Vaz, *O Cabido de Braga*, Braga, 1971, p. 281.

([45]) Dr. António de Vasconcelos, *O primitivo Rito Bracarense, Notas Avulsas*, Braga, «Pax», 1929, p. 24.

nos referimos, ao impor *Cantica Canticorum,* torna bem explícito que a isso ficam obrigados tanto os mosteiros da diocese como os de fora dela. Mesmo os isentos? A julgar pelos dois citados, parece que sim.

O Doutor António de Vasconcelos aponta os arcebispos de Braga como guardiões e cerberos na defesa da liturgia bracarense, o que não é exacto. Salvo raríssimas excepções, que se contam a dedo, a luta mais renhida, mais pertinaz, obsessiva, diríamos, foi sempre do Cabido contra os arcebispos, que, uns a seguir aos outros, tentavam impor o Rito Romano a Braga. Valeu-nos, vejam o paradoxo! ter sido sempre Roma a salvar-nos no último instante.

O caso repetiu-se, mais uma vez e na última, quando D. Francisco, arcebispo de Braga, consultava Sua Santidade sobre se deveria adoptar-se o Rito Romano ou conservar o de Braga, depois do decreto sobre a Sagrada Liturgia do Vaticano II. Paulo VI acudiu, firme e solícito: — *Mantenga! Mantenga!*

— Mas o que resta da Liturgia de Braga é muito pouco, opôs D. Francisco.

— Mesmo assim. *Mantenga! Mantenga!* Nisso também eu sou conservador ([46]).

Claro que até não é exacto afirmar-se que é pouco o que resta da Liturgia de Braga. Mas essa é outra questão.

Este aspecto, o apego secular, a fidelidade heróica, a teima pertinaz de Braga em não permitir que se lhe toque no Ordo Missae, Calendário e texto, deve ser considerado como nota peculiaríssima a exigir uma explicação. Quando todos mudam, porque é que Braga se recusa a fazê-lo? Tal resistência só teria sentido em caso de defesa de dogma ou de tradição apostólica, mas essa hipótese não tem pés nem cabeça. Nesse caso, como explicar o fenómeno?

E, vai daí, até pode ser essa — a origem apostólica — a explicação do fenómeno!

Estamos perante um facto histórico e força é explicá-lo, se possível. O facto é este: desde séculos atrás, Cister e Braga e poderia referir outros, os Carmelitas, por exemplo, não permitiram que se alterassem as estru-

---

([46]) *Acção Católica,* revista, Braga, Maio, 1971, p. 243. Textualmente: «— Mas, elucidei, Santo Padre, são pequeninas parcelas. — Ele insistiu: — São pequeninas coisas que lembram o passado. Nisso também eu sou conservador».

turas do seu rito. Porquê? Só por um motivo forte, verdadeiro tabu. Mas qual? Antes de mais nada, a convicção de que tal rito está directamente ligado aos apóstolos ou seus discípulos. Vejamos se a hipótese tem qualquer fundamento.

Quando Cister, Premonstratenses, Carmelitas, entre outros, contestaram a Liturgia de Cluny, aduziram motivos: Cluny ter-se-ia desviado das origens litúrgicas da Igreja. Os Premonstratenses falaram, até, de erros de igrejas contra a pureza da Igreja, como já vimos. Os Carmelitas fincaram-se na tradição litúrgica de Jerusalém, atribuindo a Roma e demais ritos sucessivos recursos a essa liturgia, deste modo se enriquecendo à custa de Jerusalém ([47]).

Sem dúvida que Cister e Braga se situam nas origens da Liturgia, como veremos. Entretanto e a partir de agora, falarei duma só liturgia e dum só missal, assim entendendo o missal mais antigo de Braga, o de Mateus, séc. XII, e o de Cister, Alcobaça, séc. XVIII. Este, aparado dos acréscimos recebidos, sobretudo no calendário com novos santos e festas, desde o séc. XII ao XVIII.

É possível que a crítica histórica venha a contestar a identidade dos dois missais e, consequentemente, dos dois ritos. Enquanto o não fizer e até que o faça, se o vier a fazer, e enquanto eu vir em dois missais o mesmo Ordo Missae, quase o mesmo calendário e texto, de tal forma idênticos, que os erros dum se encontram no outro ([48]), enquanto isso acontecer, ficarei na minha, até ser esclarecido e convencido, se for caso disso.

Assim sendo, a partir de agora, falarei dum só missal e dum só rito: o que disser dum aplica-se ao outro. Mas só em relação ao missal, já que ainda não concluí o estudo do breviário.

O esquema da eucaristia ou missa, desde os apóstolos, vêm em S. Justino, ao depois mais explicitado em S. Hipólito, como veremos embora muito por alto. Entretanto não resisto a transcrever de «Dissertação Apologética, Histórica, Litúrgica e Política», Frei José Pereira de Santa Ana, o que ele afirma a respeito dos Carmelitas.

Segundo ele, o Rito Carmelita é o de Jerusalém, portanto o de S. Tiago Apóstolo e tem de ser observado tal qual o receberam e de harmonia com as sucessivas introduções, p. 10.

([47]) *Dissertação Apologética, Histórica, Litúrgica, Dogmática e Política*, Frei José Pereira de S. Ana.

([48]) Por ex. ao acaso. *Missal de Mateus*, edição da Gulbenkian, Dr. J. Bragança, p. 167, diz-se «evangelho segundo S. Mateus» e é «S. Marcos»; a p. 186, vem «Coríntios» e é «Tessalonicences». O erro vem nos dois missais: Mateus e Cister-Alcobaça.

Ainda segundo ele, foi S. Celestino, papa, eleito em 10-IX-422, quem introduziu no Rito Romano o Introito de Jerusalém. Até então a missa romana começava na epístola, p. 133. A missa principiava com o canto dos salmos e do Gloria Patri et Filio et Epiritui Sancto, à imitação de Jerusalém. O Glória teria sido introduzido na liturgia para combater o arianismo. S. Gregório reduziu o Intróito (salmos e Glória Patri...) a uma antífona, um versículo dos salmos e o Glória Patri, p. 134.

Até S. Dámaso, Roma não usava o Aleluia (Louvai o Senhor). Continuo a transcrever. Só Jerusalém. A exemplo da liturgia jerusolimitana, S. Dámaso introduziu-a no Rito Romano, p. 135.

Acender as velas para cantar o evangelho, o ósculo da paz, a adoração da cruz na sexta-feira santa, o Kirie antes do Glória Patri e o Glória in excelsis Deo, seriam originariamente do rito de Jerusalém, pp. 137, 139, 140, 159 e 161. Finalmente, a confissão antes do Kirie seria de instituição apostólica, p. 157.

Vejamos, agora, o nosso rito e o nosso missal. A liturgia é extremamente sóbria, praticamente a gelasiana. Assim: o cálix prepara-se na sacristia. Entretanto, o povo já reunido na igreja e o que vinha chegando com as ofertas que depositava na sacristia ou num lugar a isso destinado, ia cantando salmos e glórias Patri.

Seguia-se a confissão, a absolvição e o *Aufer a nobis,* ao chegar ao altar. Não havia Kirie, nem Glória in excelsis Deo. A falta do Kirie e do Glória surpreendem, dado que Roma aceitou o primeiro, vindo do oriente, no séc. V. África e Milão também desconheciam o Kirie.

O Glória era cantado só pelo bispo. Os Sacerdotes começaram a cantá-lo só a partir do séc. XI. Em Braga, ainda não aparece no séc. XII. Mas será o missal do séc. XII, ou de vários séculos atrás?

O missal de Mateus ignora a incensação do altar já vulgarizada na Europa no séc. X. Tão-pouco conhece a Sequentia!

Ignora o Credo, que é, aliás, do séc. XII, pois só então Roma o aceitou na Liturgia. Desconhece o ofertório, o que deveras surpreende, já que o cerimonial galo-romano do ofertório, séc. VII — de há 400 anos atrás... — é muito complexo.

Não há orações para o vinho e para a água: a primeira, de origem alemã; a segunda, de origem galicana, aceites em Roma no séc. XIII.

Duas particularidades no evangelho: ao anunciar o evangelho, diz-se «Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo» e ajoelha-se com um joelho ao pronunciar o nome de Jesus. A expressão «Nosso Senhor», o tratamento reverencial «Dominus» é característico de Braga e aparece em todos os

missais até ao de 1548. Até o missal de D. Frei Baltazar Limpo, 1558, ajoelhava-se apenas uma vez, ao proferir o nome de Jesus ao iniciar a leitura do evangelho na missa: «Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo»... E só aqui e só esta vez. D. Frei Baltazar Limpo suprimiu o «Dominus» e fez ajoelhar, fastidiosa e ilogicamente, de todas as vezes que se falava em Jesus, ainda que fossem várias ([49]).

Cobre-se o cálice com a pala e eleva-se a hóstia antes do Pai Nosso. São duas particularidades do rito, do romano de antes dos Carolíngios ([50]).

Ajoelha-se com dois joelhos na missa, assim como fora dela ao Santíssimo, quando as rubricas mandam ajoelhar. Vem a pelo anotar que há quatro elevações na missa, sendo a primeira depois da consagração da hóstia e que é do séc. XIII, mas, repete-se: a última, antes do Pais Nosso, é primitiva romana, ao depois desaparecida em Roma.

O ajoelhar ao evangelho e com dois joelhos à elevação pode talvez explicar-se como reacção contra os priscilianistas e arianos, que negavam, cada um a seu modo, a encarnação do Verbo ou a existência humana de Jesus.

Não há Agnus Dei, nem a soleníssima bênção do bispo ao modo galicano. Após a bênção final, nem o «Ita missa est», nem bênção do sacerdote.

Aonde nos leva tudo isto? À missa gelasiana, ao tempo de S. Martinho de Dume. Como explicá-lo? Aqui fica o desafio aos especialistas, os únicos que nos podem esclarecer.

Entretanto eu daria umas achegas, sem de modo algum pretender meter foice em seara alheia. O Ordo missae de Braga é o mesmo de Toledo, Gálias e Cister, como se pode ver mais adiante. Todos eles com estas mesmas características: situam-se nos primórdios históricos da Igreja, depois de Constantino Magno, quando ela teve de se organizar para viver em liberdade. Ficam entre S. Justino e a «Tradição Apostólica» de S. Hipólito e a evolução em marcha, a elaboração definitiva da liturgia.

A comprová-lo, entre outras coisas: trata-se da missa solene, pois traz a oração para o diácono, antes do evangelho, e, apesar disso, o missal não tem rubricas para incensações, cruzes, inclinações, genuflexões.

O calendário e texto das festas primitivas induzem-nos a admitir que

---

([49]) Dr. António de Vasconcelos, já citado, p. 28.

([50]) Mário Righeti, *História da Liturgia*, BAC, Madrid, 1955, p. 357, n.º 238 e p. 378, n.º 248.

o MM (Missal de Mateus) é, na essência, o sacramentário Gelasiano ([51]). O texto do Advento é primitivo: o do Juízo final. O que fala do nascimento de Jesus é tardio, vindo de Roma, pois a festa é romana. A cerimónia da imposição das Cinzas na quarta-feira do mesmo nome é ainda quase só para pecadores públicos, cerimónia há muito desaparecida, séculos atrás. Apesar de ser do séc. XII, o MM ainda a traz. Na quinta-feira santa, a única missa é a dos penitentes a reconciliar. Não há missa crismal, nem qualquer outra ([52]).

As grandes cerimónias de agora, enriquecidas e empoladas pelos carolíngios, ao depois divulgadas por Cluny, 2 de Fevereiro, ou Purificação, as cinzas de quarta-feira à entrada da Quaresma, domingo de Ramos, sexta-feira santa (o MM não tem missa de pressantificados...), quinta-feira santa como já referimos, não figuram como tais no MM, sinal de que lhe são posteriores. Pelo contrário, sábado santo com todo o seu esplendor anterior aos carolíngios, Páscoa, Pentecostes, Ascensão, situam-se no estilo litúrgico mais puro dos anos primevos da Igreja.

Quanto a santos, muito poucos, quase só mártires dos sécs. V a VII.

Tudo isto afasta por completo a hipótese de se tratar dum missal carolíngio, antes devendo situar-se muito para trás, como vamos ver.

Tem alguma coisa a ver o actual Rito de Braga com o de S. Martinho de Dume, e, nesse caso, como explicar que sejam o mesmo o de Braga e o de Cister?

À primeira vista, a resposta seria fácil: o Ordo Missae é o mesmo; o Calendário, quase o mesmo, quase só ferial e poucos santos, predominando os mártires e o texto... é fixo, como determinava o I Concílio de Braga, 561. O pior é que pode não ser bem assim. Vamos por partes. Antes do mais, três observações preliminares. A primeira: falar de Liturgia nos séculos IV-V ao modo de hoje seria erro crasso. É arte e ciência em formação lenta, elaborando-se aos zig-zagues, sem perfil definido. Cingindo-nos à missa: a bem dizer, só as palavras da consagração eram fixas. O mais, orações, leituras, etc. é ao acaso da improvisação e da vontade de quem preside. As leituras até são de livros apócrifos. Os priscilianistas aceitam como inspirados, lado a lado com os autênticos livros da Bíblia, *Actos de S. João, Actos de S. André, Actos de S. Tomé* e

---

([51]) Ver estudo em pormenor, Ora et Labora, ano XIX, n.º 1, 1975, p. 36 e segts.

([52]) Righetl, *História de la Liturgia,* vol. I, p. 755.

Memoria Apostolorum ([53]). Escreviam cânticos e hinos eivados de erros e de heresias, que ensinavam aos seus adeptos e usavam nos actos do culto. O mesmo faziam os arianos.

O facto, só por si, não seria grave, dado que a lista dos livros reconhecidos como inspirados só foi declarada em fins do séc. IV, em Cartago, no concílio de 397.

A segunda: o ocidente, a começar pela Cidade Eterna, que é satélite de Alexandria, sofre a hegemonia do oriente até ao séc. IV. Milão, Leão, Toledo, alimentam-se directamente de lá. S. Martinho de Dume traz consigo as liturgas orientais que aprendeu e observou em Bizâncio e no oriente.

A terceira: há poucos elementos históricos e por fases. A «Didajé», de meados do I século, coeva dos Apóstolos, veicula ideias e orientações deles. O mal é que a parte litúrgica é mínima.

S. Justino, na Apologia a Antonino e seu filho, depois imperador, Marco Aurélio, retoma e explicita um pouco mais os dados da «Didajé». Escrita entre 148 e 150, descreve-nos uma eucaristia ou missa, de que fazem parte leituras, homilia, preces comuns, abraço da paz, ofertório ou apresentação dos dons, oração eucarística — bênção — de quem preside, amém do povo e comunhão por presentes e ausentes ([54]).

Entre 200 e 215, S. Hipólito escreve a *Tradição Apostólica* e os elementos essenciais continuam os mesmos: paz, ofertório ou oblação e oração eucarística sobre os dons. Não valeria a pena referi-lo se não fora a circunstância de, pela primeira vez, aqui acharmos a formulação clara e explícita, ou o texto explícito e formal, da oração eucarística ou bênção ([55]).

Entretanto, conviria lembrar que, debaixo do ponto de vista litúrgico, o ocidente se divide em dois grupos: o romano e o gálico, ou seja, a liturgia celta, hispânica, milanesa e gálica propriamente dita ou em sentido estrito.

Quanto a Roma, desde S. Hipólito a S. Ambrósio, dois séculos, nada sabemos. Apenas chegou até nós que Roma deixou de usar o grego na liturgia, passando a servir-se do latim.

Depois disso, até ao séc. VII-VIII, em que aparecem os Sacramentários, mas com formulários do séc. VI, o mesmo silêncio se adensa sobre

---

([53]) Mário Martins, *Correntes de Filosofia Religiosa em Braga dos séculos V a VII*, Braga.

([54]) Luís Maldonado, *La Plegaria Eucarística*, BAC, Madrid, 1967, p. 352.

([55]) Idem, 356.

Roma. Ao longo de quatro séculos, nada sabemos. A confusão é tal e as interdependências por tal forma contínuas, que há duas versões ou tradições gelasianas do actual Cânon: a gregoriana e a gálica. Luís Maldonado prossegue: «Não obstante a variabilidade e variedade de formulários existentes nas diversas liturgias, a começar pelas de Roma de Hipólito, uma única se impõe e essa invariável, excepção feita à introdução ou prefácio» ([56]).

Vem a propósito lembrar que, em Roma, além da Liturgia papal, havia várias outras nas paróquias. Daí a variedade de formulários. Foi a papal a enviada a Pepino, depois virada do avesso por Alcuíno e alterada ao máximo desde então até à entrada em cena de Cister, Cartuxos, Premonstratenses e outros.

Neste caos litúrgico, nasceu e se formou a Liturgia Suévica, ao depois conhecida como Galega ou Bracarense. Que era? Em que consistia?

É o resultado da acção multiforme do Apóstolo da Galiza, S. Martinho de Dume. A ele se deve o estudo pormenorizado da situação de facto do cristianismo, profundamente abalado e atingido por séculos de priscilianismo e arianismo, mais daquele do que deste.

Veio como agente do Império ou como apóstolo? Não interessa. Bizâncio tinha necessidade de aproximar suevos e francos, para, juntamente com o Império, fazerem face à coligação de Visigodos e Ostrogodos. Justiniano pretendia reconquistar o ocidente, mas era-lhe de todo impossível sem a tal coligação de países católicos contra os arianos. Se não foi agente imperial, pelo menos instaurou no reino suevo o regime de Bizâncio: ditadura forte, só uma autoridade no civil e no religioso, uma espécie de papa-rei, uma só lei. Esta justificaria os actos da autoridade ou do príncipe. Daí que o primeiro cuidado de S. Martinho, logo após se ter informado acerca da verdadeira situação do reino, tivesse sido convocar o I Concílio de Braga, 561.

Em liturgia, os padres conciliares determinam o seguinte: — Seja uma só — e a mesma — a ordem dos salmos em matinas e vésperas. Não rezem de modo diverso a sós, nem se lhes misturem os costumes dos mosteiros;

— serão as mesmas as lições das missas e vigílias dos dias de festa;

— a saudação ao povo será como vem no *Livro de Ruth:* «O Senhor esteja contigo»;

— a fórmula da missa é só uma: a que Profuturo recebeu por escrito da própria autoridade apostólica;

([56]) Luís Maldonado, já citado, p. 460.

— a liturgia do baptismo é a praticada na metrópole de Braga, referendada pela Santa Sé;

— nenhuma composição poética se pode cantar na igreja, salvo os cânticos e salmos da Escritura Canónica;

— os leigos não podem comungar no recinto do altar;

— suicidas e catecúmenos não podem ter sepultura cristã ou comemoração nas missas, etc. Omitimos o resto por alheio ao nosso propósito neste momento. Só um esclarecimento em relação ao Cânon da missa, enviado a Profuturo.

Preocupado com diversos problemas da diocese, onde priscilianismo e arianismo se haviam instalado há muitos anos, Profuturo, cerca de 538, consulta Roma sobre a fórmula de baptismo, bênção de igrejas arianas que passam ao culto católico e estrutura da missa. O papa Virgílio esclarece-o. Limitando-nos ao Ordo Missae, manda-lhe um dos Cânones então em uso em Roma, com as variantes de cada festa, a fim de ele o conhecer.

Por resquícios, ainda existentes em Braga e perdidos em Roma, deve ter-lhe mandado outros pormenores coevos e anteriores a S. Gregório Magno, mas adiante. Em conclusão: ao celebrar-se o IV Concílio de Toledo, 633, para tentar organizar o Rito Hispânico, Braga contava como elementos definitivos: ordinário da missa, ordinário do baptismo; ofício — o mesmo — na catedral e em todas as igrejas da diocese; as mesmas lições no breviário e nas missas das solenidades, a primeira das quais era, evidentemente, o domingo.

O Ordo missae é o mesmo de Toledo, Gálias e de Chalons-sur-Soânne, o futuro de Cister. Ainda hoje o podemos reconstituir como veremos.

Convém acentuar um aspecto de interesse especial para a Liturgia de Braga: os erros priscilianistas e arianos. Os principais: há dois deuses, o do Bem e o do Mal. O Deus do Bem aparece com três nomes: Pai, Filho e Espírito Santo. Portanto não existem nem o Verbo nem o Espírito Santo. Se não existem, nem o Verbo se fez carne, nem o Espírito Santo fecundou o seio da Virgem. Aliás, se o corpo é fruto directo de Satanás no útero da mulher, Jesus, a existir, seria filho do Deus do Mal. Maria nem é mãe de Deus, nem tem nada que ver com a história da salvação.

O homem não é livre; a carne é criada pelos anjos maus. São imundos os alimentos de carne.

Ario, por sua vez, não admitia que o Verbo tivesse encarnado. Jesus era um ser excepcional, mas, de modo nenhum, deus ou filho de Deus.

O I Concílio de Braga tomou a si varrer em definitivo esses dislates. No civil e no eclesiástico. É uma luta de morte, inexorável, constante.

Basta a suspeita, mesmo sem prova certa, para ser privado do emprego, excomungado e de tal modo proscrito, que nenhum cristão pode ter relações com o herege.

Igual atitude na liturgia: foi organizada para combater esses erros de modo directo. A devoção ao Espírito Santo, a N. Senhora, a Jesus, a consciência de parte do homem de ser responsável e livre, são notas fundamentais da catequese litúrgica hispânica, sobretudo de Braga. Bastaria ajoelhar ao nome de Jesus, inclinar a cabeça ao de Nossa Senhora. Ajoelhar com os dois joelhos à SS. Eucaristia. A invocação ao Espírito Santo no começo da missa. Estes e outros factos aí estão para o demonstrar. Estas peculiaridades são de Braga, Toledo, Gálias e Cister. Daí que não possam ter sido sugeridas ou impostas por influência de S. Bernardo e demais autores marianos ou advogados da devoção a Jesus-homem, à Sua paixão e morte, muito querida aos medievos.

Braga e Cister, imunes, a primeira ao IV Concílio de Toledo; ambos, às inovações carolíngias

Diz-se que o IV Concílio de Toledo teria imposto o rito Hispânico a todo o império e, por consequência, o Suévico teria sido suprimido. Os factos mostram o contrário. Vamos a eles.

O primeiro: Toledo nada fez — nem podia fazer... — contra o direito vigente. Palavras suas, do IV Concílio, que teria imposto um só rito ao império: «Efectivamente os antigos cânones determinam que cada província tenha os mesmos costumes nos cânticos e nos mistérios sagrados» ([57]). Ora as províncias do império, na Península Ibérica, eram 5: Braga, Mérida, Toledo, Sevilha e Tarragona. Aos metropolitas cabia, por direito exclusivo e próprio, regulamentar a liturgia na província. Ora, se cada província tem o direito de regulamentar a sua liturgia e este concílio lho reconhece, como admitir que lho retirou?

Quanto a Braga, o caso era mais sério e mais grave: era a Sé Apostólica que se atingia! Intocável, fonte de direito, ela própria e acima de todos os outros. Aliás, S. Isidoro afirma-o explicitamente na sua Colecção de Cânones: «Quod juxta auctoritatem apostolicae sedis a Profuturo metropolitano episcopo susceptam missarum ordo debeat celebrari» ([58]).

([57]) José Vives, *Concílios Visigóticos e Hispano-Romanos*, Barcelona-Madrid, 1963, p. 188, art. 11.

([58]) Migne, PL, vol. 84, p. 68.

O mesmo «Liber Canonum» prescreve: «De non legendis diversis lectionibus per solemnium dierum vigilias vel missas».

Em vernáculo: «O Ordo missae deve celebrar-se de harmonia com a autoridade da Sé Apostólica recebida pelo metropolita Profuturo». «Não podem fazer-se leituras diferentes nas vigílias e missas dos dias solenes».

A Colecção Hispânica, o código de direito canónico, que vigorou no ocidente enquanto os monges de Cluny não impuseram as Decretais, séc. XI, é bem explícita em relação ao tal direito do metropolita e os três concílios de Braga nela figuram como direito canónico e exclusivo que são. Nem se diga que eram letra morta. Ou que eram lei só para a província de Braga. Eram-no, no possível, para todo o império visigodo. Como a Hispana veio a figurar nas colecções carolíngias e nas Falsas Decretais, os referidos concílios de Braga foram lei, em Braga, na Espanha e fora dela.

O Penitencial de Silos, séc. XI — e todos sabemos a enorme influência exercida ao longo da Idade Média pelos penitenciais... — o Penitencial de Silos transcreve quase *ipsis verbis* as penas fulminadas pelo I Concílio de Braga contra os priscilianistas. No século XI! ([59])...

Não vamos perder tempo numa questão marginal à tese em curso e que os interessados podem seguir noutro lugar, por ex. *Ora et Labora* ou «O Rito Bracarense desde as origens ao Missal de Mateus» onde ele é exposto com desenvolvimento ([60]). Por agora, diremos que o próprio S. Isidoro, cérebro e responsável pelo IV Concílio de Toledo, afirma peremptoriamente que Braga continuou, depois deste concílio, a seguir Profuturo ([61]).

Como teria Braga inserido o Cânon no contexto hispânico? Sem dúvida que, salvo o Cânon, Braga continuaria a seguir o Rito Hispânico. A solução mais viável era a que veio a ser dada, mais tarde, pelo Cardial Ximenes: um Ordo Missae híbrido, meio romano e meio hispânico. Oração dos fiéis, paz, memento dos vivos e dos mortos, eram repetidos: a primeira vez, antes do Prefácio, na parte hispânica; a segunda, no Cânon romano.

O Rito Hispânico foi um só e o mesmo até que Profuturo consultou o papa e este lhe enviou a fórmula do baptismo e o cânon da missa romana. Era ainda o que tinham ensinado os varões apostólicos mandados por

---

([59]) *Nueva Historia de España en sus textos*, J. A. Garcia de Cortázar, Santiago de Compostela, p. 231.

([60]) *Ora et Labora*, Ano XX, N.º 2, 1974, p. 158.

([61]) Nota 58 deste livro.

S. Pedro para evangelizar a Península. Este rito era o mesmo das Gálias e o que viriam a seguir os monges de Cister.

No IV Concílio de Toledo, os Padres tentaram aproveitar do Rito Bracarense o que não colidisse com o seu, isto é, o calendário e, até, as lições, ao menos para o território, que hoje é Portugal e Galiza ([62]).

O Rito Hispânico é formado por dois ramos: a Tradição-A e a Tradição-B. A primeira, até prova em contrário, será, quanto a mim, a Galaico-Portuguesa e a segunda, a de Sevilha ou de S. Isidoro. Esta última foi a que sobreviveu em Toledo, depois de 1080, quando Roma impôs a Liturgia Romana à Península Ibérica e que conhecemos através da edição do Cardial Ximenes, 1525, depois de expurgada da profunda romanização que sofreu ([63]).

A Tradição-A difere da B no texto das orações, parte cantada e lições. De resto, as duas Tradições diferem muito entre si, dentro de cada tradição. Este facto demonstra, à saciedade, que Toledo não quis — nem podia, se o quisesse... — impor um só rito a todo o império...

Elemento básico a considerar é o commicus ou leccionário, que só aparece nos testamentos da Galiza e de Portugal e que nem sequer é conhecido, quanto ao nome, no resto da Península. O facto explica-se unicamente pela circunstância de o I Concílio de Braga exigir texto fixo para vigílias e missas das solenidades, a primeira das quais era o domingo. Foram publicados em edição crítica e chega-se à conclusão de que talvez seja possível conhecer o texto fixo primitivo de Braga através dum manuscrito inédito de Toledo ([64]). Ora, se o texto fixo continua a ser obrigatório na Galiza e em Portugal, é porque seguem a Liturgia de Braga. Os documentos assinalam outro facto decisivo e curioso: ao dotar as igrejas pobres dos livros necessários ao culto ou administração dos sacramentos, indicam-se apenas dois: Liber Ordinum e Commicus. Claro que os mosteiros ou igrejas ricas recebem todos os livros úteis ao culto, antifonários, saltérios, passionários, sacramentários, etc. neles incluindo os Commicus e Liber Ordinum, mas os únicos indispensáveis para a administração dos sacramentos e exercício do culto são apenas o Liber Ordinum e Commicus ([65]).

Liber Ordinum são os ordinários dos sacramentos e das bênçãos; os

---

([62]) A. Luís Vaz, *O Rito Bracarense desde as origens...*, já citado, p. 19.

([63]) Idem, p. 18, nota 28.

([64]) Man. 18.054, da B. N., Liber Commicus, Fray Perez de Urbel, Atilano Gonzalez e Ruiz Zorrilla, Madrid, 1950, p. XXXIII e XLI.

([65]) *Vimaranis Monumenta Historica*, Guimarães, 1931, vol. I, p. 1.

Commicus eram os leccionários, profecias, epístolas e evangelhos. As igrejas pobres precisam apenas destes dois.

Concluindo: parece facto histórico indesmentido que o Rito Bracarense ou Galego continuou como Tradição-A depois do IV Concílio de Toledo e foi o rito da Reconquista. Vicente Risco di-lo expressamente, assim como Luís Gonzaga de Azevedo ([66]). Por sua vez, o Cabido Bracarense, com o peso e responsabilidade de quem teimou, ao longo dos séculos, de forma contumaz, na defesa do seu rito milenário, acirrando e exasperando sistemáticas oposições de sucessivos prelados, o cabido de Braga persuade D. Rodrigo da Cunha a desistir de impor o Rito Romano à diocese primaz com um argumento do maior peso histórico: o Rito Bracarense era velhíssimo de muitos séculos. Ainda segundo os mesmos capitulares, sabia-se que quinhentos anos atrás, S. Geraldo não introduzira o Rito, mas antes se limitara a reconhecê-lo ([67]).

Os capitulares do tempo de D. Rodrigo da Cunha fincam pé numa afirmação clara e explícita, de si evidente, pois não sentem necessidade de a fundamentar: o Rito Bracarense é o Rito Suévico. S. Geraldo não introduziu rito nenhum alienígeno: limitou-se a referendar o existente.

Tudo leva a crer que sim. Além dos factos até aqui apontados, o Rito Bracarense continuou depois do IV Concílio de Toledo, Liber Ordinum e Commicus bastavam para o exercício do culto e a administração de sacramentos e sacramentais em Portugal e na Galiza, foi o Rito da Reconquista. S. Geraldo limitou-se a reconhecê-lo e não introduziu o Romano, perdura já para além da nossa independência nacional com o binómio de Rito Galego-Bracarense. Além de tudo isto, há mais que o Ordo Missae, o Calendário e a massa do texto e respectivas estruturas do Missal de Mateus e do de Cister são do Séc. VI-VII.

O Dr. António de Vasconcelos, com todo o peso da sua autoridade incontestável, acha que «S. Geraldo ... implantou em Braga um rito da família litúrgica romana», por ser de todo impossível impor um Rito Romano. É que, ainda segundo o referido especialista, «Para falarmos com rigor, não havia então um único rito romano; havia sim uma família litúrgica romana, que no seu seio abrangia muitos ritos, que variavam de igreja para igreja» ([68]).

([66]) Vicente Risco, *Historia de Galicia*, 1971, Galaxia, p. 103. Luís Gonzaga de Azevedo, *História de Portugal*, vol. I, Lisboa 1944, 2.ª edição, p. 140 e vol. II, Lisboa, 1939, págs. 47-51 e 152.

([67]) *Breviarium Bracarense*, Biblioteca Nacional, Religiões, 7894 preto.

([68]) Dr. António de Vasconcelos, já citado, p. 13.

A tese do Dr. António de Vasconcelos confirma o biógrafo de S. Geraldo, quando este garante que o santo «fez livros divinos». Insistimos: «fez», não copiou, o que teria de ser afirmado na hipótese de S. Geraldo se ter limitado a adaptar os livros do seu mosteiro e vizinhos, Moissac e Limoges.

A este propósito, escreve J. O. Bragança, MM, já citado, p. XXXIII: (O MM)... elimina toda a série de apologias do sacramentário de Moissac colocadas a seguir ao *Aufer a nobis,* conservando apenas a célebre e quase universal composição *Deus qui de indignis dignos* (MM 1670). Suprime igualmente todos os textos de ofertório, quer de Limoges quer de Moissac. Omite ainda algumas orações de comunhão, próprias de Moissac».

Os factos são estes. Os especialistas interpretem-nos como melhor lhes parecer. Quanto a mim, será muito difícil asseverar que um missal assim diferente de Moissac e Limoges, igual ao de Cister, aceite como reacção contra as apologias coevas, de Moissac, Limoges e doutros, pretender que ele tenha sido copiado ou feito, na maior parte, por conta e medida daqueles dois textos, quando faz parte da reforma litúrgica do regresso às origens, ao período antes das apologias de Cluny, anterior às apologias de Moissac e Limoges, afigura-se-mos de todo impossível. Seria como pretender que um livro escrito contra outro e em moldes inteiramente diferentes, com vista a combatê-lo, tenha sido escrito sob a inspiração dele, ou até copiado dele, como texto original. Copiado dum livro, cujo conteúdo combate e contra o qual se insurge. Livro que repudia.

Mas, repito: que os especialistas nos convençam de que não é assim.

O mesmo especialista pretende demonstrar que S. Geraldo organizou um missal e um breviário-tipo da liturgia de Braga. A ser verdade, teríamos, desde o século de S. Geraldo, missal e breviário bracarenses. Isto adiantaria de bastantes anos a tese de que o Rito de Braga seria do séc. XIII, 1292, segundo o documento mais antigo até agora descoberto ([69]).

Voltando à mesma ideia: o Rito Suévico é o de Braga do séc. XII e actual. Na verdade, há-de ser muito difícil, senão de todo impossível, ao crítico mais exigente, atirar abaixo a muralha de aço que circuita e defende a ancestralidade do Rito de Braga e de Cister ou de Chalons--sur-Soânne: o Ordo Missae, Calendário e struturas do Missal de Mateus e de Cister-Alcobaça são dos sécs. VI-VII. Depois a mania, a ideia fixa,

---

([69]) Idem, p. 12.

de Braga e Cister acharem que o seu Rito é intocável, é sagrado, é tabu. Não se pode alterar. E porquê?

É o da Igreja. Os «outros» são de igrejas. Desviaram-se. Ou, segundo os Premonstratenses, caíram em erros...

Quanto a mim, é esta a principal objecção à tese do Dr. António de Vasconcelos. S. Geraldo não podia escolher uma de entre várias liturgias romanas. A de Braga é a da Igreja. Não é uma de entre várias. É a única!

Mas que interessa a verborreia polémica em torno duma questão, à primeira vista, sem interesse? O que interessa é verificar que, sete séculos antes do Vaticano II, Braga e Cister, como Premonstratenses, Carmelitas e outros, reagiram contra desvios — ou erros, se se aceitar a tese dos Premonstratenses... — e urgiram, impuseram, o regresso às origens.

Braga sofreu alguma influência de Cister?

Aqui chegados, vamos às conclusões. As liturgias de Braga e de Cister têm alguma relação entre si?

Ao longo desta exposição, tentei uma resposta. Terá satisfeito os mais exigentes?

Parto dum facto incontroverso: o missal de Braga e de Cister ou o missal Braga-Cister são um só. Como explicar o fenómeno?

Segundo facto: os dois missais ou o missal Braga-Cister é anterior aos carolíngios. Está muito próximo da Igreja primeva. Pode considerar-se ainda directamente inspirado pelos apóstolos e discípulos. Assim o provam Ordo Missae, calendário e texto. São anteriores em muitos anos aos carolíngios e a Cluny. O facto, estar muito próximo da Igreja primeva, quanto a Cister, explica-se em virtude de Chalons-sur-Soânne ter conservado a pureza das origens. Quanto a isto, o missal Braga-Cister é um espécime típico da luta empreendida pelos reformistas, a partir do séc. X, que tanto se bateram pelo regresso à santidade, à pobreza, ao estilo da Igreja dos Apóstolos e seus discípulos.

E Braga? Como explicar que se situe nessa época, a época do missal de Cister?

Quanto ao Ordo Missae, sendo iguais os de Braga/Toledo/Gálias e Cister, a única explicação é que se trata do Ordo Missae recebido dos Apóstolos ou seus discípulos imediatos. O mesmo se diga em relação ao calendário. Mas o texto?

Também aí o problema não é insolúvel. Com efeito, Braga exigia texto fixo desde S. Martinho de Dume e, até, poderemos saber qual o texto

coevo do Apóstolo da Galiza, quando for estudado o manuscrito 13.054 do arquivo de Toledo ([70]). Ou, ainda e sem qualquer dúvida, quando se fizer o cotejo entre os vários Commicus da Tradição-A de Toledo e o texto do MM ou de Cister.

Os votos que eu faço é que uma comissão formada por elementos de Cister, Braga e Toledo aprofunde a análise desses e doutros problemas a fim de, se for possível, actualizar e revitalizar a imensa riqueza da literatura litúrgica hispânca. Oracional de Verona, Antifonário de Leão, Passionário, Commicus e tantos outros livros da Liturgia Hispânica, os quais aviventaram a fé e a crença do Ocidente ao largo de séculos e, ainda hoje, podem facilitar-nos resposta capaz para os problemas de agora.

Uma coisa é certa: sete séculos antes do Vaticano II, Cister/Toledo/ /Braga, entre outros, insistiram no regresso da Liturgia à pureza de antanho como condição *sine qua non* para a reforma da própria Igreja.

Mas voltemos ao texto do missal de Braga. Força é distinguir entre texto do Rito Suévico, galego ou bracarense, que atravessou os séculos desde S. Martinho de Dume até aos nossos dias e o do MM. É este o do Suévico?

À primeira vista, dir-se-ia que não. E, nesse caso, a influência de Cister ficaria reduzida a isto: ao Ordo Missae e Calendário tradicionais, acrescentar-se-ia o texto do missal de Chalons-sur-Soânne, que chegou a Braga via Cister. Mas, então, como explicar estes e outros factos: o Rito Suévico perdura ao longo dos séculos até depois do Concílio de Trento com o nome de Rito Galego ou Bracarense. Os documentos a este respeito são incontroversos e já os citamos ([71]). Em todo o caso, outros argumentos convém lembrar e que se nos afiguram essenciais. Por exemplo, o IV Concílio de Toledo, ao recomendar uma certa unidade litúrgica no império, não inclui a Galiza entre as regiões que devem observar as normas do concílio, assim mostrando que não era intenção do referido concílio incluir aquela província entre as que deveriam seguir as tais normas. É que o direito hispânico só vale para a Galiza, quando a cita expressamente, como se verifica, além deste caso, no X Concílio de Toledo ([72]). Aliás, nem sequer os árabes consideravam Espanha as regiões não-islâmicas da Península.

([70]) Fray Justo Perez de Urbel y Angelo Gonzalez y Ruiz-Zorrilla, *Liber Commicus,* CSIC, Madrid, 1950, p. XXXIII e sgts.

([71]) Além dos citados: *Santo Tirso,* Boletim Cultural Concelhio, Vol. I, N.º 1, 1977, p. 98. Ver as notas deste ensaio, 38-39-42-44-45-64-65-66-67 e 68.

([72]) José Vives, já citado, pp. 188 e 436.

Conviria reflectir, ainda, noutro facto: os missais bracarenses esgotavam-se rapidamente, dado que eram adquiridos por súbditos de Cister e doutras dioceses. Entre outros argumentos, citamos o de A. de Jesus da Costa. Segundo ele, «este missal (o de D. Jorge da Costa) foi adquirido por várias igrejas de outras dioceses, bastando para o testemunhar, o facto de só as visitações da Ordem de Cristo, feitas em 1507 e 1508, mencionarem 9 exemplares de «hum missal de forma (= impresso), novo, grande e boom do costume de Bragaa nas comendas de Maçãs do Caminho, de S. Martinho e de S. Pedro do Pombal, Pussos, Redinha e Soure (Diocese de Coimbra); da Conceição Velha (Lisboa), e de S. Maria da Sabacheira e de Santa Maria da Serra (Tomar)» ([73]).

É uma nota constante, a da falta de missais bracarenses, os quais se esgotam rapidamente, apesar de sucessivas edições. O facto só tem explicação na grande procura do mercado, tanto da parte de Cister, nele incluindo as Ordens Militares a ela sujeitas, como das dioceses sufragâneas de Braga, como já vimos atrás em relação a Coimbra.

Aliás D. Frei António Brandão alude a essa falta endémica de missais em relação a Cister, sendo até esse o facto que o levou a providenciar no sentido de mandar imprimir o de 1741, que acabamos de estudar.

A circunstância de Cister adquirir os missais de Braga levaria à hipótese de ter sido pela sua mão que chegou a Braga o texto do Missal de Mateus, mas, nesse caso, como admitir a afirmação do Dr. António de Vasconcelos, segundo a qual, S. Geraldo teria escrito o primeiro missal e o primeiro breviário de Braga, neste caso, o Missal de Mateus e o Breviário de Soeiro? É que a Carta de Caridade tem o aval jurídico de 1119 e S. Geraldo é anterior.

Porque não admitir um sacramentário gelasiano em Braga no séc. VI-VII, indispensável como era para garantir o texto fixo para as lições das missas e das horas canónicas da província eclesiástica de Braga? A essa convicção me leva o estudo já feito ao Breviário de Soeiro.

Enquanto os especialistas não resolvem o assunto e para lhes facilitar a tarefa, aqui lhes deixamos, primeiro os Ordo Missae de Braga e de Cister; depois, os de Braga-Cister juntamente com os dos Gálias e Espanha, séc. VII e Cisneros.

([73]) *Bracara Augusta*, ano 1979, N.º 75-76, p. 19 e segts.

O ordinário da missa de Braga e de Cister

É tal a semelhança entre os dois ordinários — de Braga e de Cister — que chegamos a ter a tentação de os identificar. Ao menos, nas origens: o arquétipo deve ter sido o mesmo ([74]).

Não há como ver para crer. Limitar-me-ei, por isso, a textos, colocando-os lado a lado, deixando ao leitor a preocupação de tirar as conclusões.

Os elementos são colhidos da *Carta de Caridade,* Séc. XII ([75]) e do *Missal de Cister,* impresso por ordem do D. Abade de Alcobaça no séc. XVIII e que foi revisto com mira a conseguir-se o regresso às origens.

Vamos lá, então, por partes: a um lado, o *Missal de Mateus* e o último de Braga: a outro, o primitivo de Cister, Séc. XII e do Séc. XVIII.

As orações na sacristia são iguais em ambos.

BRAGA	CISTER
	Séc. XII: o sacerdote vai ao altar e beija-o. Desce para a confissão. Entretanto, o diácono limpa o cálice, por dentro, com água, prepara o pão na patena e o vinho para o cálice, no que é ajudado pelo subdiácono. De seguida, deita o vinho no cálice e mostra a água ao sacerdote para ele benzer. Coloca a patena no cálice, cobrindo-a com o corporal.
A mesma cerimónia em Braga. Sem o «Vinde, Espírito Santo».	Séc. XVIII: o sacerdote diz o «*Vinde, Espírito Santo, enchei os corações dos vossos fiéis e acendei neles o fogo do vosso amor*».
Actual: Ave, Maria, Sac.: «*Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. A graça do Espírito Santo esteja connosco*». Ministro: — *Amen.*	Pai Nosso. Avé Maria. Depois, sacerdote:

([71]) As liturgias de Braga, Toledo, Gálias, Cister e bastante da actual romana, devem ter origem comum. Cister seguiu a da diocese onde se instalou, Chalons-sur-Soânne.

([75]) *A Carta de Caridade* pode ler-se em Migne, 166, p. 1420. Cister exigiu que os bernardos seguissem os mesmos livros e textos em toda a parte. Com efeito, assim

— *Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. A graça do Espírito Santo, esteja conosco».*

Ministro:
— *Amen.*

MM: enuncia apenas *«Confesso a Deus e aos santos...»* A confissão bracarense actual.

(Deus) omnipotente se compadeça de vós... Também só enuncia.

— *Deus omnipotente vos conceda o perdão e a remissão dos pecados, pela graça do Espírito Santo.* É igual a Cister.

Sacerdote: *«Confesso a Deus e a Santa Maria, a S. Bento e S. Bernardo, a todos os santos e a vós irmãos, que, por minha culpa, pequei muitas vezes por pensamentos, palavras e obras: por isso, vos peço que rezeis por mim.*

Sec. XVIII:

Ministro: — *Que Deus omnipotente se compadeça de ti, te livre do mal, conserve e confirme nas boas obras e te conduza à vida eterna.*

Sacerdote:
— *Amen.*

Ministro:
— *Confesso a Deus omnipotente e à SS. Virgem, ao nosso pai, S. Bento, e a S. Bernardo, aos santos e a Vós, padre, que pequei muito por pensamentos, língua, vista, palavras e obras, por minha culpa, minha culpa, minha máxima culpa: por isso, vos peço que rezeis por mim.*

Sacerdote:
— *Que Deus omnipotente se compadeça de vós, vos perdoe os pecados, livre do mal, conserve e confirme nas boas obras e vos conduza à vida eterna.*

Ministro:
— *Amen.*

---

o ordena a referida Carta: *«...e também queremos o seguinte, a saber que costumes, canto e livros* necessários para as horas diurnas e nocturnas e para as missas sejam os do Novo Mosteiro» (isto é, Cister).

Sacerdote:

— *Que o Senhor, misericordioso e omnipotente, nos dê a indulgência e remissão dos pecados pela graça do Espírito Santo.*

Ministo:

— *Amen.*

Sacerdote:

— *O nome do Senhor nos ajude.*

Ministro:

— *Que fez o céu e a terra.*

Diante do altar: «*Senhor, livrai-nos das nossas iniquidades, do espírito soberbo e orgulhoso, que detestais, e dai-nos um coração contrito e humilhado, que tanto vos agrada, afim de podermos entrar de alma pura no santo dos santos.* Quase igual a Cister.

Segue-se outra oração, muito maior, era usual no séc. XI-XII. Devia ser facultativa.

Sacerdote:

— *Senhor, livrai-nos das nossas iniquidades, afim de podermos entrar de alma pura no Santo dos Santos. Por nosso Senhor Jesus Cristo...*

Introito

Omite Kirie, Glória, referindo apenas a bênção do sacerdote ao diácono, antes do evangelho: «*Dê o Senhor força ao teu coração e lábios, de modo que anuncies bem o Seu santo evangelho*». Quase como Cister.

Glória a Deus nas altuas. Sec. XII: colecta, epístola e evangelho. Bênção ao diácono, sec. XVIII:

— *Que o Senhor esteja no teu coração e na tua boca afim de anunciares dignamente o evangelho de Cristo.*

Credo

Ofertório

Em Braga também não há ofertório. É posterior. O cerimonial é o mesmo de Cister.

Sec. XII: não há ofertório. O cálice e as hóstias são colocadas no corporal. Portanto, o corporal é retirado de sobre a patena, desdobrado na mesa do altar e, sobre ele, se colocam as hóstias e o cálice coberto com a pala segundo o primitivo rito romano.

Omite o lavar das mãos e só tem o *«Peço-vos, irmãos, que rezeis por mim afim de que o meu e vosso sacrifício seja aceite pelo Senhor»*.

— *Que Deus omnipotente receba o sacrifício, de tuas mãos, e te perdoe os pecados.*

A seguir: — *SS. Trindade, recebei esta oblação, que Vos ofereço pelos meus inúmeros pecados, para salvação dos vivos e repouso dos fiés defuntos, em memória da encarnação, nascimento, paixão, ressurreição e ascensão de N. Senhor Jesus Cristo, em honra dos santos que Vos foram agradáveis desde o princípio do mundo e daqueles cujos nomes e relíquias aqui se encontram. Honrando-os, a eles, trabalhamos para a nossa salvação, pois que eles hão-de interceder no céu, por quem se lembra deles na terra.*

Segue-se o Prefácio e o Sancto; depois, o *Cânon*, que é o romano.

O MM não tem rubricas: teremos que as suprir recorrendo às de agora, sobretudo quando forem as mesmas de Cister, Toledo ou Gálias.

De seguida, incensa o cálice e o altar. Lava as mãos.

Diz: *«Orai, irmãos»*... a oração sobre as ofertas, o Prefácio e o Sancto.

Sec. XVIII: levanta a patena com o pão e o cálice dizendo: — *Santíssima Trindade, que sois um só Deus, recebei esta oblação, que vos oferecemos em memória da paixão, ressurreição e ascensão de N. Senhor Jesus Cristo, e em honra da SS. Virgem mãe do mesmo Senhor, dos santos, das virtudes celestes e da própria cruz, afim de que a recebais pelos nossos pecados e pelas almas dos fiéis defuntos. Vós que viveis...*

Lavarei as mãos no meio dos inocentes.

Sacerdote:

— *Humildes em espírito e de ânimo contrito, sejamos recebidos por Vós, Senhor, de modo que aceiteis hoje o nosso sacrifício, e vos agrade, a Vós, Deus e Senhor.*

Orai, irmãos, por mim, pecador, afim de que o meu e o vosso sacrifício seja aceite pelo Senhor.

Ministro:

— *O Senhor esteja no vosso coração e nos vossos lábios, e receba este sacrifício das vossas mãos; as vossas orações se elevem até junto de Deus para lhe lembrar o Povo fiel e sejam aceites para salvação nossa e do Povo.*

Sacerdote:

— *Amen.*

Segue-se a oração sobre a oferta, o prefácio e o *Santo. Santo. Santo*...

O *Cânon* é o romano em ambos.

Consagração. Sec. XII: consagra a hóstia e não a eleva. Só foi ordenada a elevação da hóstia no capítulo geral de 1210 e 1232.

Braga eleva hóstia e cálice, ajoelhando com os dois joelhos, antes e depois de cada elevação.

Há uma pequenina diferença em relação a Braga: Cister, eleva os dois: em Braga, apenas a hóstia. De resto, esta cerimónia de Braga é romana primitiva.

O mesmo que em Cister.

Não tem a «paz».

Não tem «Cordeiro de Deus».

Consagra o cálice, elevando-o um pouco antes e depois da consagração.

Sec. XVIII: à elevação da hóstia, «genuflexus adorat». Ajoelha e adora.

«Ostendit populo»; mostra-a ao povo.

Quanto ao cálice: «genibus flexis»; ajoelha com os dois joelhos. Como em Braga.

2.ª elevação

Sec. XII: eleva a hóstia e o cálice um pouco.

Sec. XVIII: descobre o cálice, adora, pega na hóstia com a mão direita segurando o cálice com a esquerda, faz o sinal da cruz com a hóstia... elevando um pouco o cálice e a hóstia.

Mistura da hóstia com o vinho.

Sec. XII: parte a hóstia, deita-a no cálice, dá a paz.

A hóstia é partida em 3 partes, sendo uma para o diácono; a outra, para o subdiácono.

Acabou, em 1261, a comunhão sob as duas espécies.

Sec. XVIII: segurando ambas as partes da hóstia na mão esquerda, sobre o cálice, e, na direita, a partícula, diz: *«Pelos séculos dos séculos»*... Faz o sinal da cruz três vezes com a partícula sobre o cálice assim: *a paz + do Senhor esteja + sempre + convosco.* Reúne as duas partes da hóstia mai-la partícula sobre o cálice e diz: *Cordeiro de Deus*...

Atenda bem o leitor: reúne as duas partes mai-la a partícula, sobre o cálice.

De seguida lança a partícula no cálice dizendo: *«Esta sagrada mistura do corpo e sangue de Nosso Senhor Jesus Cristo traga a salvação da alma e do corpo a mim e a quantos a receberem e seja preparação salutar para merecer e ganhar a salvação eterna.*

As orações antes da comunhão são as 3 de agora e, antes delas, a seguinte: *«Senhor Deus omnipotente, conservai-Vos junto de mim para me defender dos ataques do diabo e para me fortalecer com a Vossa graça; permanecei dentro de mim para me justificar e levar ao reino que preparastes para os que Vos amam. — Amen.*

Senhor Jesus Cristo, a comunhão do vosso corpo e sangue, que, embora indigno, ouso receber, não me sirva de sentença ou de condenação, mas, por Vossa piedade, torne-se em defesa da minha alma e corpo. Por Vós, Redentor do mundo, que, com o Pai e o Espírito Santo, viveis, Deus, Per

Igual, quase, em Braga.

Segurando as duas partes da hóstia com os dedos polegar e índice sobre o cálice, inclinando-se diz com humildade: *«Peço-Vos, Senhor Jesus Cristo, filho de Deus vivo, que, por vontade do pai e cooperação do Espírito Santo, destes a vida ao mundo, peço-Vos que, por meio do Vosso sacrossanto corpo e sangue, me livreis das minhas inquietudes e males: fazei que obedeça sempre aos vossos mandamentos e que jamais me separe de Vós, que viveis e reinais...*

Depois: *«O sangue de N. Senhor Jesus»...*

Pode dizer (repare-se no «pode dizer»): «O que recebemos com a boca»...

Para as abluções, com vinho e água, pode dizer (De novo: pode dizer...): *«Seja do Vosso agrado...»*

— Amen.

De seguida, benze-se a si mesmo dizendo: *«Na unidade do Espírito Santo* (Volta-se para o povo — e continua) *abençoe-vos o Pai e o Filho.*

— Amen.

Talvez tivesse sido melhor reproduzir a missa do Séc. XII, de Braga e de Cister. Iguaizinhas. A actual de Braga e a de Cister, do séc. XVIII, estão profundamente romanizadas, apesar de tudo.

Uma diferença de raiz entre ambas: as orações de Braga são mais analíticas, prolixas, ao modo de cá (*ex digito, gigas...*); as de Cister áticas, de belo recorte clássico.

Aqui chegados, para os leitores menos ao corrente da história da Liturgia, lembramos que, se retirarem do texto de Braga e de Cister, a parte romanizada, os dois ritos vêm a tornar-se num só. As partes romanas — melhor, galo-romanas, ou carolíngias, apesar de tudo, do esforço empreendido por S. Bernardo para cortar pela raiz os excessos de Cluny e da Liturgia carolíngia — são os restos das apologias da entrada, do ofertório e comunhão.

A pureza tradicional é mais evidente em Braga, no MM: nem Kirie, nem Glória, nem Credo, nem Paz, nem Cordeiro de Deus. O facto leva-nos

a séculos atrás, aos primórdios da Liturgia!... Em que muito custe aos que teimam em situar a Liturgia de Braga no Séc. XII.

Vejamos, no entanto, quais são as peculiaridades de Braga e de Cister, que poderemos também dizer de Toledo e das Gálias. Ainda não posso dizer se de Leão e Milão... por ainda me não ter sido possível estudar estas duas dioceses.

São elas:

— não há ofertório, que, de resto, era privativo de Roma. A preparação do cálice e do vinho faz-se logo no princípio da missa.

— Braga deu a esta cerimónia especial relevo, no III Concílio de mesmo nome. Para destacar a necessidade de misturar a água com o vinho — e só a água, não leite ou mosto de uvas — os padres conciliares afirmaram que a água simbolizava o Povo de Deus; o vinho, o sangue de Cristo. Sem um ou outro, não haveria sacrifício.

O concílio forçava em demasia o significado da cerimónia, porquanto a mistura da água com o vinho é apenas de tradição. Não é exigida para a validade da missa.

No entanto, pastoralmente, imagine-se o que significava — e significou, ao longo do tempo, séculos — mostrar aos fiéis, logo no princípio da missa, que eles, fiéis, eram tão necessários ao sacrifício como Cristo. E ambos — Homem e Cristo, lado a lado — contribuiam para esse mesmo sacrifício.

— Todos estes ritos — Braga, Gálias, Cister e Toledo — invocam o Espírito Santo e Nossa Senhora no princípio da missa e despedem os fiéis com a invocação do Espírito Santo e uma oração a Nossa Senhora.

Pretendeu-se, ao fazê-lo, chamar a atenção para o seguinte: assim como foi necessário o concurso da graça do Espírito Santo e do seio da Virgem para o nascimento de Jesus, para o sacrifício da missa, de novo, é indispensável a colaboração de ambos.

Esta nota peculiar é, sem dúvida, das mais curiosas e pastorais.

— Todos estes ritos conservaram duas cerimónias primitivas do rito romano: cobrir o cálice com a pala e a segunda elevação da hóstia.

— Ajoelha-se com os dois joelhos.

Ordo Missae de Gálias e Espanha, sec. VII, Braga e Cisneros

Dispomos os 3 Ordo Missae em paralelo a fim de poderem ser observados com mais atenção. Convém, no entanto, reter o seguinte: o Ordo Missae de Pinell ([76]) refere-se quer ao de Toledo do Séc. VII, quer ao das Gálias da mesma época. Daí que, sendo embora 4 os Ordo Missae, apareçam publicados apenas 3.

Por outro lado, como Braga e Cister são praticamente iguais e já publicamos os dois atrás, para lá remetemos o leitor.

Gálias e Espanha Séc. VII	Braga	Cisneros
	Ave Maria	Ave, Maria
	In nomine Patris, et Filii et Spiritus Sancti. Amen.	*In nomine Domini nostri Jesu Christi. Amen.*
	Sancti Spiritus adsit nobis gratia. Amen.	Sancti Spiritus adsit nobis gratia. Amen.
	Introibo ad altare Dei...	*Introibo ad altare Dei. Toda a apologia romano-gálica.*
	Ps. Iudica me...	Prepara a oblata
	Confiteor e *tudo o mais do romano.*	*In tuo conspectu.*
		Ao vinho: *Misce quaesumus.* À água: *Benedicite. Ab illo benedicacaris e Ex latere Domini nostri Jesu Christi.*
Cântico de antes das lições		Officium ou cântico antes das lições
	Kirie	*Kirie*
Glória (só nos domingos e festas)	*Glória*	*Glória*
Triságio (nas grandes solenidades)		
Oração ([77])	Oração	Oração

([76]) *El Rito Mozárabe en Palencia,* Anastas Granados García. Valencia, 1973, p. 23.

([77]) Segundo a Tradição-B, esta parte omitia-se nas férias de todo o ano e nos domingos da Quaresma. A Tradição-A substituía-a por três antífonas, reminis-

Lições: profecia (78) Cântico das bênçãos (nos domingos e festas dos mártires); Psalendum (algumas vezes; na Quaresma, era substituído pelos trenos); Clamor unido ao psalendum (Só nas solenidades)	Profecia (79)	Profecia
Apostolus (Epíst.) (80)	Epístola	Epístola
	Preparação da oblata (81)	
Evangelho: rito da elevação do livro do Evangelho; aclamação «Laus tibi Christi» iniciada pelo diácono; procissão do evangelho com cruz, incenso e velas acesas; leitura do evangelho; homilia. canto de laudes (aleluia com um versículo). Na Quaresma, não havia aleluia.	Evangelho: na missa solene — e dessa estamos a tratar — o cerimonial é o mesmo das Gálias, à parte o «*Laus tibi Christe*». *Credo*	Evangelho

---

cência da hora de noa, nas férias e domingos da Quaresma. Cf. *El Rito Mozárabe*, já citado, p. 24.

Quer dizer: entrava-se logo nas leituras, sem qualquer introdução.

O «Missal de Mateus», séc. XII, ainda segue esta linha muito de perto, pois não tem Kirie nem Glória. A confissão, segue-se o canto de entrada, a oração e as leituras.

(78) Era diferente a leitura na Tradição-A e na B: naquela, a da Quaresma era a história do Antigo Testamento; a B apresentava uma sapiencial e outra histórica. Por outro lado, nos mártires, além da profecia, lia-se um fragmento da sua paixão. Na Páscoa, lia-se o Apocalipse.

(79) No Rito de Braga, de começo havia 3 lições que ainda hoje se conservam nas partes mais directamente feriais, por ex. férias da Quaresma e do Advento.

(80) Na Quaresma, em vez das epístolas de S. Paulo, liam-se as católicas; no tempo da Páscoa, liam-se os Actos dos Apóstolos.

(81) Repare-se que, na missa solene — e só dela estamos a falar — a prepara-

OFERTÓRIO

Preces penitenciais (só na Quaresma) Canto do sacrifício Prepara-se o pão e o vinho para o sacrifício no altar.	Ofertório. Braga não tem ofertório, pois foi tudo preparado ou no princípio da missa ou antes do evangelho. O ofertório mai-la a apologia são romano-gálicos. Bênção do incenso e respectiva apologia. Lava as mãos e apologia romano-gálica.	Sacrifício ou ofertório. *Reza-se tudo como na apologia romano-gálica.* *Bênção do incenso com sua apologia.* *Lava as mãos e apologia romano-gálica.*
	ORATE, FRATES	**ADJUVATE, FRATES**
Oração dirigida ao povo exortando-o a rezar. Oremus e aclamação *Agios, Agios, Agios...*	Secreta — Oração	Oração
Oração pela Igreja — Outra Leitura dos dípticos Oração após os nomes Oração para a paz. Bênção do sacerdote O diácono convida a darem-se a paz: *Dai a paz uns aos outros* Antífona para a paz Dá-se a paz		Leitura dos dípticos: Oração após se terem lido os nomes. Oração para a paz.

ção das ofertas realizava-se antes do evangelho. A cerimónia destaca a origem comum dos ritos de Braga e de Toledo, porquanto esta cerimónia quase se efectua a par e no mesmo sítio do ordinário da missa.

O facto de, na missa privada, ser no começo e, na solene, ser antes do evangelho demonstra que não havia ofertório propriamente dito, já que as oblatas estavam preparadas desde antes.

	PREFACIO	
Contestações (Aures ad Dominum...)	Prefácio	Inlatio
Inlatio *(Dignum et justum est...)*		
Canto introdutório ao Sanctus (só nas grandes solenidades)		
Sanctus	Santo, santo, santo...	Sanctus
	CANON	
Oração depois de Sanctus.		Oração depois do Sanctus.
Consagração — Aclamação do povo: *«Acreditamos, Senhor!»*	Elevação da hóstia e do cálix coberto com a pala, depois da consagração.	Consagração. Elevação da hóstia e do cálix coberto com pala.
Oração depois de Pridie (anánmesis - epiclesis); doxologia		Oração depois do *Pridie.*
	FRACÇAO E MISTURA	
Elevação da sagrada hóstia, que se mostra aos fiéis.	Segunda elevação da hóstia.	Segunda elevação da hóstia.
Canto da antífona própria para a fracção do pão.	Pai Nosso.	Credo ou credimus no plural.
Fracção do pão colocando-o sobre a patena em forma de cruz e evocando os mistérios de Cristo.	Fracção do pão em 2 partes. Mistura-se com o vinho.	Fracção do pão em 9 partes. Memento dos vivos.
Exortação do sacerdote: *«Confessemos com os lábios a fé, em que acreditamos».*	Paz.	
Credo e Pai Nosso. A cada uma das petições do Pai Nosso, o povo responde: Amen.		

Embolismo do Pai Nosso: comunhão com os cristãos de todos os tempos.		
«As coisas santas são para os santos».		
Mostra-se de novo o pão e o cálix consagrados aos fiéis.	Paz.	
	Agnus Dei.	
Deixa-se cair uma partícula consagrada no cálix.	Orações antes da comunhão.	
Canto da mistura.		Pai Nosso e seu embolismo.
Aclamação Agyos.		Mistura do pão com o vinho.
	COMUNHAO	
O diácono avisa: *«Humilhai-vos para receber a bênção»*.	Comunhão, oração depois da comunhão.	*«Humilhai-vos para a bênção»*.
O sacerdote benze o povo.		O sacerdote lança a bênção.
Sacerdote e diácono comungam no altar; os clérigos, no coro; os fiéis, fora dele, do coro.		Memento dos mortos. Comunhão.
Antífona depois da comunhão.		
Completura: oração de acção de graças.		Oração depois da comunhão.
	DESPEDIDA	
Anúncio da festividade seguinte.	*Ite, missa est.*	*Missa acta est.*
O diácono adverte: *«Acabaram-se os actos litúrgicos. Que os nossos desejos sejam aceites em paz no nome de Nosso Senhor Jesus Cristo»*.	In unitate S. Spiritus benedicat vos Pater et Filius.	É a fórmula da despedida.
	Evangelho de S. João Salve, rainha, vers. e oração.	Salve rainha, vers. e oração.
		Bênção: In unitate S. Spiritus, benedicat vos Pater et Filius.

Se o leitor despir o texto de tudo quanto posteriormente lhe foi acrescentado por romanizações sucessivas, ficará com a missa tradicional de Braga e de Toledo, conhecendo-a desde o Séc. VII.

Por isso mesmo, não há qualquer dificuldade em reconstituir a missa de Braga, pois se conservou quase intacta na essência, no espaço de pelo menos 14 séculos.

A romanização foi uma tragédia!...

Romanos eram-no todos os ritos do Ocidente — no sentido de que as partes principais eram de origem apostólica. Portanto, no Ocidente, foram introduzidos por S. Pedro.

Com o decorrer do tempo, associaram elementos locais e o contributo do Oriente, que foi enorme.

Como se sabe, o Rito Romano, no Sec. IX, foi virado do avesso pelos carolíngios. Ficou um cacharolete irreconhecível tanto para Roma como para os demais países.

Foi este rito híbrido, romano-gálico, o principal elemento que desfigurou o rito de Braga e o de Cisneros ou da Tradição-B, de Toledo.

Vá lá que o de Braga ainda conseguiu furtar-se a monstruosidades, como as que vemos em Cisneros. Salvo as apologias da entrada, do ofertório, das lições — eram 3 e ficaram 2 — tudo o mais, na essência, continua bracarense. À parte o Cânon, também romano, que Braga usa desde o séc. VI, com Profuturo.

Até ao séc. XI, após ter aceite os cânones de Toledo, deve ter usado também o texto hispânico equivalente ao nosso Cânon. Por isso mesmo, achamos legítimo que passe a usá-lo de novo, no futuro, a par com o tradicional.

O Hispânico da Tradição-B, também conhecido por de S. Leandro e de S. Isidoro, do sul ou de Sevilha, que o Cardial Cisneros adaptou no séc. XVI, ficou com a oração dos fiéis, e da Igreja, os mementos dos vivos e dos mortos, bem como a paz, em dois lugares: situam-se no lugar tradicional entre o ofertório e o prefácio e dentro do correspondente ao Cânon no texto hispânico!...

Expurgado de tais repetições, fica o rito milenário de sempre.

Aproveitamos o ensejo para referir o que é já sabido: a principal diferença na estrutura dos ritos romano e hispânico reside em que Roma introduziu no Cânon a oração dos fiéis, a da Igreja, os mementos e a paz, enquanto a Espanha conserva essas partes da missa no lugar tradicional, isto é, entre o ofertório e o prefácio.

Como já se disse, Cisneros coloca-os em dois lugares: no tradicional de Espanha e no Cânon.

Estou a seguir Mons. J. A. Ferreira, em vez do texto de Migne. Se algum erro de informação houver, cabe ao erudito escritor.

Conclusões

Reuni nestas páginas o que deixei disperso, ao longo de anos, em jornais, revistas e livros.

Aqui chegados, julgo que podemos concluir o seguinte:

— há uma liturgia em Braga, desde o séc. VI, que perdura ao longo dos anos até aos nossos dias e é conhecida até depois do Concílio de Trento como Rito Suévico, Tradição-A de Toledo ou Hispânica, Bracarense e Galega;

— nota peculiar desta liturgia é a fixidez mítica do ordo missae, calendário e texto;

— a teima opinaz em não tocar nessas partes da Liturgia vai ao ponto de não acatar normas de Gregório VII ou da Congregação dos Ritos, quando se não ajustam ao seu calendário tradicional;

— esse apego às origens, à tradição, à pureza litúrgica de antanho, manifesta-se, juntamente com Cister, Premonstratenses, Carmelitas e outros, séculos antes do Vaticano II;

— foi parte integrante da grande reforma empreendida na Igreja, desde o séc. IX até Inocêncio III e devem ter sido os cónegos — das catedrais, colegiadas e Regrantes, isto é, o clero diocesano — quem mais afincadamente se empenhou nessa Liturgia como elemento essencial para conhecer e demonstrar a natureza, a necessidade, os brazões, se assim podemos exprimir-nos, do clero diocesano, quando tomou consciência das suas origens evangélicas. Instituído pelo próprio Cristo, por Constituição Apostólica, se assim podemos dizer, cabe-lhe por direito próprio e prerrogativa específica prolongar Cristo. Apóstolos e Discípulos até ao fim do mundo junto do Povo de Deus, como elemento essencial que é da História da Salvação;

— finalmente, essa Liturgia Suévica, da Tradição-A, Bracarense e Galega, foi a da Galiza, da Reconquista, do Condado Portucalense, da província eclesiástica de Braga até depois do Concílio de Trento;

— se, como vimos no primeiro capítulo deste ensaio, uma nação é o que for a sua liturgia, este Portugal que somos nasceu com ela pela mão de S. Martinho de Dume, com ela se firmou e afirmou na Reconquista; foi o seu principal suporte e defesa a quando da independência;

— de facto, Portugal, ao nascer, porque era esta a sua liturgia, preferiu os Cónegos Regrantes e Cister a Cluny. Mais tarde, Cister e as suas ordens militares, mai-los carmelitas, dominicanos, as colegiadas, e tantos

missionários, foi esta a liturgia que implantaram no globo, assim criando o Mundo Português.

A nossa cultura, tradição, fisionomia e maneira de ser, as raízes, bracejam fundo neste solo ávido e voraz.

É preciso tê-lo em conta. Não o esqueçam os portugueses.

Finalmente: o estudo em curso ao Breviário de Soeiro leva-me a estas mesmas conclusões, ou seja, que grande parte dele arranca, pelo menos desde S. Gregório o Grande, fins do séc. VI. Isso tentaremos demonstrar no próximo artigo, se Deus quiser.

Reforma de los benedictinos portugueses (1564-1565)

Por ERNESTO ZARAGOZA PASCUAL O. S. B.

A petición del rey D. Sebastián y de su abuela Dña. Catalina, su regente, el General de la Congregación de S. Benito de Valladolid, Fr. Juan de Villaumbrales, envió al V. Fr. Alonso Zorrilla (1) a reformar los monasterios benedictinos portugueses, entre 1562 y 1565. Allí acudió en compañía de Fr. Juan de Guzmán, a quien en 1565 envió al Capítulo General de Valladolid para dar cuenta de lo que se había hecho en la reforma de los monasterios portugueses.

Antes que el V. Zorrilla habían sido enviados a Portugal Fr. Pedro de Chaves y Fr. Plácido de Villalobos (2), en 1558 por el General Fr. Diego

---

(1) Fray Alonso Zorrilla nació en Espinosa de los Monteros (Burgos) en 1508. Tomó el hábito benedictino en Oña en 1526. Tras estudiar teología en Salamanca, hacia 1538 partió para Alemania como predicador, mas al no poder entrar en ella se dirigió a Lovaina, en cuya Universidad se inscribió. Luego estudió en Bolonia, donde se doctoró en teología. En 1545 fue enviado al Concilio de Trento como representante de Carlos V. Regresó a España en 1550 y ocupó los cargos de abad de S. Juan de Burgos (1553-56), Oña (1556-59) y Salamanca (1559-62). Después de regresar de Portugal fue elegido General de la Congregación de Castilla, en cuyo cargo murió a finales de abril de 1571. Fue enterrado en el monasterio de Valladolid. Su vida austera, observante y mortificada, juntamente con sus dotes de profesor y predicador, le hicieron célebre en toda la Congregación, no menos que su fama de santidad, E. ZARAGOZA PASCUAL, *Los Generales de la Congregación de S. Benito de Valladolid* III (Silos 1979) 31-51.

(2) Fray Pedro de Chaves era natural de Zafra (Badajoz) y profeso de Montserrat, de donde fue maestro de noviciados. Escribió un libro sobre la vida y conversión de Sta. María Magdalena (Barcelona 1549) que fue traducida al italiano. Fue abad de Lorenzana (1564-65), definidor y visitador (1568-71). Fue el primer General de la Congregación Portuguesa (1569-81). Murió en opinión de santidad el 10 de octubre de 1584. Fray Plácido de Villalobos nació en Lisboa en 1527. Tomó el

de Lerma ([3]). Fray Pedro de Chaves había regresado a España tras realizar la visita, pero Fr. Plácido de Villalobos había quedado como prior de Sto. Tirso hasta la ida de Fr. Alonso Zorrilla en 1564.

El P. Zorrilla visitó los monasterios portugueses entre 1564 y 1565. Al acabar su misión, redactó un informe para el Cardenal Alberto. Este informe, hasta hoy inédito, se titula: «Informaçao que deu o P. fr. Alonso Çorrilla dos nosos mosteiros a S. A. avendos visitado». Se halla en el Archivo Histórico Nacional de Madrid, sección del Clero, carp. 946, doc. 1 (Copia del siglo XVI) de donde lo hemos tomado y lo transcribimos aquí sin alteración textual alguna, salvo la acentuación y puntuación, que la hemos regularizado, a fin de hacer más fácil su lectura.

Este documento es muy interesante porque nos da a conocer la situación material y espiritual de los monasterios portugueses, por cierto nada halagüeña en cuanto a la observancia monástica se refiere.

Por este documento sabemos que el V. Alonso Zorrilla visitó los monasterios de Coimbra, Sto. Tirso, Tibais, Refoyos, Arnoya, Trabanca, Pombeiro, Rendufe, Carvoeiro, Palme, S. Román de Neiva, Bustelo, Paço de Sousa, Alpendorada, Cete, Pedroso y S. Salvador de Viana.

En el colegio de Coimbra encontró ocho monjes «de muy baxa suerte y sin habilidad» para los estudios, que no querían aprender las cerenonias y disciplina monástica y estaban sometidos al comendatario Juan Pinto. En este monasterio puso a un monje que les enseñara la disciplina regular y ordenara sus estudios.

En Sto. Tirso querían deponer al prior Fr. Plácido de Villalobos y sacudir el yugo de la observancia, con el acuerdo del comendatario Alfonso Gonzáles, pero el visitador había podido sosegar los ánimos.

El monasterio de Tibais estaba robado, sin ornamentos ni muebles, y los monjes muy tiranizados por el comendatario, el dominico Fr. Bernardo, obispo de Sto. Tomé, que murió en 1565. Fray Alonso Zorrilla visitó el monasterio, lo reformó, estableció la clausura y admitió novicios a pesar de que Fr. Juan de Lería, el arzobispo y el comendatario de Carvoeiro Pedro de Gran ayudaban a los monjes contra la reforma. Precisamente Fr. Juan de Lería había mandado derribar el monasterio de

---

hábito en Montserrat en 1545. En 1558 fue enviado a la reforma de los monasterios portugueses. Fue abad de Rendufe y de Lisboa, y General de la Congregación Portuguesa (1581-87). Murió en Lisboa en 16 de agosto de 1589, dejando fama de santo, E. ZARAGOZA PASCUAL, *o. c.*, III, 339-342.

([3]) E. ZARAGOZA PASCUAL, *o. c.*, II (Silos 1976) 309-312.

S. Salvador de Viana para que no se pudiera reformar, de lo que se quejaron al visitador muchos de los hidalgos de la villa, y algunos con lágrimas.

En el monasterio de Refoyos encontró a los monjes, sin cultura ninguna, que cuando los enviaban a Braga para ordenarlos no querían darles las órdenes por ignorantes. El comendatario Juan Pinto y su hermano Gonzalo Pinto estaban enajenando la mayor parte de la hacienda del monasterio y habían acudido a Roma pidiéndo el traspaso de los medios frutos de provisión papal, y animaban a otros comendatarios a hacer lo mismo. Fray Alonso no pudo reformar este monasterio a causa del convenio que los comendatarios tenían con su Alteza.

En Arnoya halló un solo monje, pero mandó cerrar la clausura y poner otros dos monjes más. El comendatario por su parte prometió dejar el monasterio a la Observancia, con tal de que se le diera alguna recompensa por ello.

El monasterio de Trabanca estaba todo ruinoso y con poca renta. Lo reformó, estableció en él la clausura y la vida común. Pero acabada la visita se conjuraron con los de Paço de Sousa, Bustelo y Alpendorada para impedir la reforma y apelar de la visita. Por ello Fr. Alonso volvió a pasar la visita, castigó a los culpables y volvió a restablecer la observancia regular.

En Pombeiro había algunos monjes que deseaban la visita, pero el prior, que no quería perder una renta de 80.000 maravedís, impedía la visita. Con todo, el P. Zorrilla no visitó el monasterio, porque el Cardenal Enrique le envió a decir que no lo hiciera.

En Rendufe halló que el comendatario Enrique de Sousa había renovado los edificios y recuperado mucha hacienda, pero los monjes que allí vivían eran «muy perdidos, ydiotas y girávagos y amançebados con hijos, y que tenían poco de ración, por lo qual se yban a ganar de comer por las yglesias de la tierra y a pescar y a caçar para poder vivir», porque el comendatario les había perdido la devoción. El visitador acordó con el comendatario que éste proseguiría las obras y les daría más renta para vivir, y que dejaría el monasterio a la Observancia si se le recompensaba con otra cosa.

En Carvoeiro halló cuatro monjes muy atemorizados y ocupados unicamente en decir las horas canónicas y arreglar sus huertas. El monasterio carecía de las oficinas necesarias para vivir en comunidad, por lo que el visitador mandó hacerlas al comendatario y le obligó a darles más renta para que pudieran vivir en comunidad.

El monasterio de Palme estaba abandonado, porque los tres monges y el novicio que vivían en él huyeron al conocer su ida. Los edificios estaban ruinosos, por lo que mandó al comendatario abonar todo lo que debía a la fábrica del cenobio.

El monasterio de S. Román de Neiva estaba casi totalmente asolado a causa de las diferencias y pleitos y muertes que los comendatarios habían tenido entre sí por espacio de más de 20 años. Con la hacienda del monasterio el comendatario Pedro Fernándes había casado a tres hijas suyas. Además había enajenado la mejor renta del monasterio. Lo habitaban tres monjes y un prior tullido, los cuales «tenían sus mançebas y sus hijos públicos y se yban de noche y de día por las ventas y tabernas de toda la tierra a jugar y putear, a beber hasta de ordinario se enbeodar». Despidió a estos monjes y puso en su lugar a otros cuatro, cercó el monasterio y edificó las oficinas necesarias para poder vivir en comunidad.

En medio de la visita, Fr. Alonso marchó a Celanova con tres escribientes para que copiaran los libros litúrgicos de la Orden, porque en Portugal no se hallaban. Entretanto se conjuraron los monasterios de Bustelo, Paço de Sousa, Alpendorada y Trabanca, pero al fin pudo apaciguar los ánimos y mantener en ellos la observancia implantada.

En Bustelo halló un prior perpetuo y todos los religiosos casi amancebados y dispuestos a apelar de la visita. Con todo, pudo reformar el monasterio y establecer en él la observancia regular.

En el monasterio de Paço de Sousa halló algunos monjes «cargados de mujeres y hijos», los cuales no quisieron permanecer en el monasterio ni aceptar la observancia. En su lugar puso a algunos monjes de otros monasterios y estableció la vida regular y la clausura.

En Alpendorada encontró monjes «perdidíssimos». De diez, sólo quedaron tres; los demás abandonaron el monasterio. En su lugar puso a cinco monjes y estableció con ellos la observancia regular, mandando al comendatario D. Manuel que edificasse las dependencias necesarias. Este monasterio fue el que mejor reformado quedó tanto en lo espiritual como en lo material.

Visitó también los monasterios de Cete, Pedrosa y Viana, pero no pudo reformarlos. El monasterio de S. Clodio, como no tenía monjes, no le visitó. En su informe al Cardenal Alberto pedía que se uniesen las rentas de los de Ganfen, S. Finz y Longavares y con la renta de los tres se fundara un nuevo monasterio. Pide también, que se alcance de Roma la bula de reforma, con poder para unir monasterios, con la concesión de

las gracias de las Congregaciones de Sta. Justina y de Valladolid para los monasterios portugueses y la retención de los medios frutos para que los monasterios pudieran sustentarse.

La bula de reforma con todos estas cláusulas fue dada por Pío V en 1566. En este mismo año se fundaba el monasterio de S. Benito de Lisboa. Pero hubo de esperarse al año siguiente a que Pío V diera la bula de trienalidad de los abades, para que la implantación de la reforma fuera completa y una realidad la formación de una congregación Observante Portuguesa (4).

RELAÇIÓN DE LA REFORMAÇIÓN

En Coimbra se hallaron ocho religiosos todos moços y de muy vaxa suerte y que a título de colegiales salían tarde y mañana a los estudios y quanto más les parescía, y los más moços yban abaxo y a diversas clases, que era causa de mucho distraimiento, y ny los de arriba ny los de abaxo no aprovechaban ny aprovechan en el estudio ny aprovecharán jamás, porque ny tienen havilidad ny ha havido modo ny forma en sus estudios ny exerçiçios dellos, ny basta nada ny nadie para se le haçer tener, por estar tan acostumbrados a su libertad antigua, y en nada basta a nadie para los sacar della, y por estar mal fundados y instruidos, aunque se ha hecho todo lo posible para los reducir a orden y aunque yo ymbiasse a fray Joan de Guzmán al Capítulo General, trabajo infinitamente con ellos para les ordenar los estudios y exerçiçios dellos, y por los enseñar a rezar y cantar y todas las cosas de çerimonias y disçiplina monástica, que nada sabían ny quieren saber, antes se burlan de lo que se les enseña y con el título de estudiantes ni cosa deste cuidado dezían de offiçio divino, ny aun una misa cantada los domingos, sino que rezaban por un breviario de tres lectiones sin tener para ello facultad y no más otra cosa, de manera que no hazen nada del offiçio divino y lo de sus estudios es cosa perdida, sin provecho que jamás aya de valer nada para la religión, y aun es cosa perdida tenerlos ally, y lo mesmo se es agora, porque aunque quando se fue fray Joan de Guzmán al Capítulo yo truxe un monge de Castilla para que los pusiesse en todas las cosas de religión y él lo ha trabajado y trabaja lo posible, es perder el tiempo con ellos, ansy por su inhabilidad dellos como por no les tener del todo libres de don Joan Pinto, que siempre

(4) Id. Ibid.

tienen esperança de volver a su primer estado y él también que les da muchas esperanças desso y a my me ha hecho y haze todas las dificultades possibles porque dexe libre el colegio, que dende que ally estoy los provee muy estrechamente, por lo qual yo estoy ya empeñado, que he gastado con ellos más de quatroçientos cruzados, que unos no se los he contado y otros se los he perdonado y otros me deben y yo los debo todos, y al no proveer don Joan añade ymbiar más religiosos hasta onze para que no los podiendo yo substentar los dexe compelido por la neçesidad. Y en esto y en todo lo demás que pueden los Pintos hacen difficultad en este negoçio y le predican a todos por imposible, animando a todos con lo que a la continua saben de Roma, con que a los que no le quieren los animan, y a los que le quieren los desanimam, y según lo que yo dellos entiendo y lo que de Roma se avisa y lo que se vee por la esperiençia, sólo acá en el reyno difficultan este negoçio, pero prinçipalmente en Roma, porque sy ansy no fuesse ya habría venido algún despacho de Roma o de la reformaçión o de S. Román, pero ny a tantos del julio pasado no había en Roma memoria de la reformaçión ny de S. Román, haviendo su Alteza scrito sobre ella antes de Navidad por dos y tres vezes ansy desde Lisboa como dende Almerín, y el monge que yo he tenido y tengo en Coimbra yo le mantengo y le doy todo lo neçesario, porque dizen los Pintos que ellos no son obligados a le mantener, y ansy a mi costa le truxe de Castilla y a my consta le tengo y a my costa ymbié al que vino conmigo al Capítulo General, para que allá diese cuenta, y a mi costa hará año que tengo a fray Pláçido con su cabalgadura y criados, y a mi costa vino a Almerín y estuvo con Gonzalo Pinto hasta que volvió, que fueron tres meses.

En Sto. Tirso hallé que los que habían sido claustrales tenían aquella casa muy revuelta y puesta en disensiones y pretendían por vía de los nuevos factores del Cardenal Fernesio quitar de prior al P. fray Pláçido y volverse a su libertad antigua, y por esto tenían ya travadas grandes negoçiaçiones con el Tesorero de la Yglesia Mayor de Porto, Alfonso Gonçalez, lo qual se desbarató con desunirlos y echar algunos dellos fuera de Sto. Tirso, que algunos se echaron luego en yo visitando y otros después en el proçeso de la visita, aunque todavía por medio de aquel Afonso Gonçalez tienen esperança que les ha de venir algún favor del Cardenal Farnesio con que puedan volverse a juntar a Sto. Tirso, sobre lo qual yo tomé cartas a uno y le castigué por ello y se sosegó aquello, pero hasta que con el Cardenal aya conçierto y deje el monasterio a la observançia no se quietarán del todo.

En Tibais hallé el monasterio robado y tan del todo robado y des-

poxado de todo que ny más ny menos que sy me ospedara en el campo me fue neçesario proveerme de todo de fuera, ansy de alhajas como de todo lo demás neçesario a my y a los que yban conmigo, y a los monges hallé ençerrados y más que presos muy tyranizados más que esclavos, que ny para ayudar a morir al obispo de Sto. Tomé y darle los sacramentos no los soltaron, ny le vieron morir, ny supieron aun que era muerto hasta que quando les plugo a sus criados se le sacaron fuera muerto y le entregaron a los monges para que le enterrassen, como sy les dieran el cuerpo de algún esclavo negro que hallaran muerto en un establo, el qual no dexó ni una missa que le dixessen, y los monges estaban en aquellas sus cárçeles suçias y hediondas muy proprietarios y aunque yban a comer a refectorio pero cada uno hazía su comida y tenía su moço para eso, y la çelda de cada uno era su despensa, y ningún exerçiçio espiritual tenían más que dezir sus oras en el coro y hazer su ortaliza y guisar cada uno su comida, ny tenían más que un temor servil de esclavos como los tenía el obispo amilanados y todos encogidos y apocados, sin espíritu ny gusto de Dios ny de cosa divina alguna, lo qual con el orden que allý se ha puesto se va muy bien remediando y con que se van tomando novicios que se van criando en exerçiçios espirituales con que se levanten al conoscimiento de Dios y a su amor.

En Tibais ansy el arzobispo como en espeçial fray Joan de Lería mostraron grande favor y se le muestran todavía al comentario de Carbueiro Pedro da Gran con harto disfavor de la reformaçión de aquel monasterio, y dizen y publican que nunca será ni se verá la reformaçión de los otros monasterios de la orden de Sto. Benito y que mejor fuera hazer dellos monasterios y colegios de la orden de Sto. Domingo como ellos tenían y tienen pensado de lo hazer, y por quitarnos la esperança del todo de que jamás habría monges en Sto. Salvador de Viana, estando yo en la visita fue fray Joan de Lería a hazer derribar del todo el monasterio de Sto. Salvador de Viana, de que se me vinieron a quexar a my muchos fidalgos de Viana con grandíssimo sentimiento dello y algunos con lágrimas, diciéndome muchas palabras muy latimosas en nombre de toda la villa de Viana.

En Refoyos hallé a los monges tiranizados y monges todos moços y todos vaxos, y de poço, y todos ygnorantes, y no ocupados en más que en dezir las oras del coro sin exerçiçio ninguno espiritual ny de lection ny oraçión, y que tiniendo un lector de grammática en casa y ser todos los manges ignorantíssimos nynguno dellos yba a lectión y ansy ymbiándolos don Joan a ordenar a Braga, se los tornan a ymbiar sin órdenes

por ydiotas y inhábiles, y aunque yo mandé que oyesen grammática y tubiessen otros exerçiçios espirituales no lo han de hazer en tanto que don Joan los tubiere a su cargo, porque ya yo tengo aviso desso. Hallé muy ocupados a don Joan y a Gonçalo Pinto en hazer prazos y en enagenar todo lo más que pueden de Refoyos y del colegio de Sto. Benito de Coimbra y hallé que han ymbiado a Roma sobre el colegio de los pobres de Coimbra y sobre otras cosas de quintas y fui avisado que si su Alteza presto no concluya con don Joan y con Gonçalo Pinto que acabaría de perder y enagenar toda la hazienda de Refoyos y de los colegios de Coimbra ansy de Sto. Benito, como de los pobres. Y aun también fuy avisado que tenían avisado en Roma sobre traspassar los medios fructos que son de la provisión del Papa y que los mesmos Pintos habían dado aviso a los otros comendatarios porque hiziesen lo mismo, que ellos de secreto los favoresçerían en Roma. Yo no pude remediar lo de Refoyos ny en lo espiritual ny en lo temporal, por amor del conçierto que su Alteza tiene hecho con los Pintos y por librar a su Alteza de la molestia que le habían de dar con querellas y quexas, y sus bulas y letras me dixeron que todas habían ymbíado a Roma, ansy ningunas escrituras me quisieron mostrar, y se ve claro que destrayen toda la hazienda y la acabarán si su Alteza presto no cumple con ellos, y syno tórneseles el colegio y alárgueseles todo luego, porque todo padesçe en lo temporal y en lo espiritual, ny yo me atrevo a tenerlo a my cargo en manera alguna, porque con sus mañas en lo espiritual mantienen vandos y disensiones y en lo temporal todo lo consumen y lo buelben todo en nada, y yo me pierdo por lo substentar, que estoy endeudado mucho y tengo quemada la sangre. Y al fin o su Alteza ponga ally otro o se lo alargue como a los demás o cumpla con ellos de manera que dexen aquellos monasterios libres, que ny se puede saber lo que rinde Refoyos porque no quisieron mostrar las cuentas, y yo no los quise apretar por causa del conçierto que dize que no me meta yo en lo temporal de Refoyos.

A Arnoya la hallé con un solo monge sin ninguna manera de clausura, y paga de pensión en Roma trezientos ducados. Mandéla çerar y puse otros dos monges con el que estaba y quedan en comunidad, y el comendatario que es el doctor Albaro Barbosa dize quue alargará el monasterio y hará a su pensionario que esté por lo que él se concertare, con que le dé su Alteza alguna recompensa.

Trabanca estaba perdida y los edifiçios del todo ruynosos y pocos, y no basta lo que tiene el conbento para se poder mantener, sy no se le da más, y ansy este año se le ha de dar más para poder ellos vivir en comu-

nidad y ya se queden cercado y ha neçessarias para tener clausura y ninguna tenían. Después de haber yo visitado a Trabanca una vez y haberlos dexado en communidad y ordenado como tubiesen clausura y ellos haber obedesçido, después de todo esto se tornaron a levantar y se conjuraron con los de Paço de Sousa y Buestelo y St. Joan de Alpendorada para resistir a la reformación y apelar de la visitaçión, por lo qual yo ube de volver a trabanca y torné a visitar de nuevo y los castigué y un monge que se dize fray Gaspar de Couto se fue, que no quiso ser observante, y otro que se dize fray Martín se soltó del tronco, tambien huyó, y a otro que se dize fray Diego yo le quise quitar el hábito y al prior quise ymbiar preso a Sto. Tirso, y con esto ellos se humillaron y pidieron mysericordia y se subjetaron a la observançia, y quedan ya mui quietos en comunidad y clausura. Y por su entero remedio convenía que su Alteza se acabase de conçertar con el señor don Fulgençio, que es el conçierto fácil porque alargará sy le hazen qualquier merced, y ésta no puede el dexar de se la hazer, y es bien que él y todos los suyos deban esta merced a su Alteza y su voluntad de don Fulgençio lo debe a su Alteza.

En Pombeyro hallé que algunos de los monges que ally estaban quisieran visitaçión, y el prior porque goza ochenta mil marabedís de razión entendí que lo estorbaba lo possible, y era alguna causa para que el Sr. Don Antonio no fuesse contento de la reformaçión, y con todo eso yo visitara syno fuera por lo que el sereníssimo Cardenal me ymbió a dezir con el padre fray Pláçido, pero es grande cargo de consçiençia que queden aquellos monges proprietarios, y por el consiguiente amançevados y sin orden ny vida de monges, sy su Alteza ymbía a Roma persona propria, se podrá negoçiar fácilmente, a lo que se entiende, lo de Pombeiro.

En Rendufe hallé que el comendatario don Enrique de Sousa ha bien trabajado en los edifiçios del monasterio y de toda la hazienda del, que ha sacado mucha de poder ageno y ha edificado de nuebo y ornamentado todas las anejas al monasterio, pero los monges de su monasterio los hallé muy perdidos, ydiotas y girovagos y amançebados con hijos, y que tenían muy poco de ración, por lo qual se yban a ganar de comer por las yglesias de la tierra y a pescar y caçar para poder vivir y poderse mantener, y eran todos aquellos monges personas de muy vaja suerte, más para cabar que para hazer offiçio divino, y ansy sus ocupaciones eran dezir mal dicho el offiçio divino y aderezar sus huertos y su comida, y lo más del tiempo andar por fuera del monasterio, y ansy el comendatario les tenía perdida la devoçión y se yba a estar en el monasterio del Buen

Jesús de Barçelos y ally ha edificado y edifica todo casy el monasterio, y en su casa, aunque no está acabada, ha çesado de edificar por no tener afición a sus monges, que son todos unos rusticones. Hízose con el comendatario que procediese con las obras hasta acabar las offiçinas que faltan para que los monges puedan vivir en comunidad, y quedando de las alhajar todas y proveerlas de todo lo neçesario, y quedando también de proveer a los monges de todo lo que ubieren menester para vivir en comunidad, y las raçiones se les doblaron para esso, y quedando el commendatario que ys aquello no bastare les daría todo lo que más les fuesse neçesario, y que acabadas las officinas resçiviría más monges, y quedando que dándole satisfacción su Alteza, alargaría el monasterio a la observançia y ansy se entiende que lo hará.

En Carbuero se hallaron solos quatro monges muy tyrannizados y encarçelados a la manera que los de Tibais, y muy proprietarios y sin exerçiçio ninguno espiritual, ny más que sólo dezir las oras en el coro y hazer las comidas, cada uno la suya, y labrar sus huertas, y cada uno tenía su moço. El monasterio está sin ninguna offiçina que pueda servir para vivir los monges en comunidad, y ansy se le mandaron hazer todas al commendatario, por ello se puso embargo en la hazienda del obispo, por lo que él debía a la fábrica de aquel monasterio, y se le mandó al commendatario que diesse todo lo neçesario porque aquellos monges viviessen en communidad, y él quedó de lo hazer y de resçivir más monges quando fuessen hechas las offiçinas y el dormitorio que no le ay, y ansy los monges de Carbuero quedan en communidad y clausura y en obediençia de la Observançia. Al commendatario, que ny es de sangre, ny es letrado, ny ha servido al rey ny al Papa, le bastaría qualquier cosa que le diesse su Alteza en que viva, que alargue el monasterio a la Observancia, y tiénese por entendido que quando murió el obispo él lo hiziera y se contentara con qualquier cosa, sino que en odio a la reformaçión de la Orden de Sto. Benito el P. fray Joan de Leería le ha animado pública y secretamente para que no alargue por ninguna cosa, y le ha puesto en que se vaya a Roma y a los letrados les ha hecho que le animen, en especial a un Gonçalo Fernández de Barçelos, y ansy estuvo aparejado y puesto a punto para se yr a Roma el commendatario, sino que yo le detube con halagos que le hize, pero combiene presto quitarle el monasterio para que se pueda en él poner en el religión, que heredó del obispo la tyranía de los monges.

Al monasterio de Palme hallé perdido con sólos tres monges y un noviçio fugitivos. Está todo el monasterio caydo y ruynoso, sin

çeldas ny otra ninguna ofiçina para poder poner los monges en communidad y en clausura, con que se le mandó al commendatario que dentro de quatro meses ymbiasse un suyo que hiciesse cuenta conmigo para aberiguar lo que debe a la fábrica de aquel monasterio, para que della se hagan las offiçinas y muros y çercas neçesario a la vida commún y clausura de los monges, y su Alteza ha de hazer que don Joan cumpla lo que prometió a su Alteza por el obispo de Miranda, de que alargaría el monasterio para la observançia, con una pensión que se le diesse para un sobrino.

Al monasterio de St. Román de Neiva hallé del todo perdido y asolado por causa de las differençias y pleitos y muertes que entre sy por espaçio de veinte años han tenido los commendatarios de aquel monasterio, que no dejaron ny piedra sobre piedra casy sino es sola la yglesia; y una dehessa que tenía, que dizen era la mejor de entre Duero y Miño, la talaron toda sin dexar un solo árbol en ella, y la hacienda y rentas del monasterio primero el commendatario Pero Fernández, suegro que fue de Miguel do Rego, casó a tres hijas suyas y remedió a la madre de ellas con las prinçipales pieças que tenía el combento, que se las dio todas por praços y al monge que hablaba o contradezía le hazía moler a azotes y aún a palos, y una vez que todos le contradixeron quitó al prior y truxo de Palme a otro que fuesse prior y otros monges con el que estubieron quinze días en St. Román representando prior y combento, hasta que fueron hechos los prazos que el abbad quiso y Miguel do Rego que lo gobernaba, y hechos los praços se tornaron a Palme el prior y los monges que con él habían venido para sólo aquel efecto, y desta manera se ennagenó toda lo más prinçipal de la hazienda del combento de St. Román, y lo que quedaba de la mesa abbaçial se lo partieron agora poco ha entresy los factores del Cardenal Santaflor, Manuel de Faria y Hierónimo de Alpuen, con çierto poder que dizen que tenía acá del Cardenal Baltasar de Pharia, el qual por puras importunaçiones de los otros les emprazó todo quanto bueno tenía el monasterio, que no le dexaron sino unos arenales, que yo les daba todo lo que dejaron al monasterio por lo que tomaron, que fueron por todas las feligresías del monasterio, parándele arreo todos los casales dellas y muchas feligresías todas enteras, y aún dizen que de lo que más no tomaron les pesa, porque aquello se han menos, que también fuera suyo todo, sy todo lo pusieran en sus prazos, y amenazan que han de matar a quien se lo quisiere quitar, y no se supo desto hasta tanto que fue arrendado antemano el monasterio para le poder reedificar y remediar, y ansy los renteros tornan a pedir o que les tornen sus dineros o que les hagan

bueno aquello que aquellos tienen tomado, que siempre hasta agora lo cogieron los otros renteros, y tienen justiçia dizen todos los letrados.

Este es el estado en que se halla lo temporal de St. Román, y lo espiritual estaba aún muy peor, porque tres muy malos monges estaban en compañía de un muy viejo y tollido prior, y éstos, allende que tenían sus mançebas y sus hijos públicos, se yban de noche y de día por las ventas y tabernas de toda la tierra a jugar y putear, a beber hasta de ordinario se enveodar. Quitáronse éstos del monasterio, que el uno huyó del tronco y a otro se le quitó el hábito y otro se echó a otro monasterio lexos de ally, y trúxose un prior muy buen hombre y pusiéronse con él otros tres buenos monges, y çercóse todo el monasterio y se le hizieron portería de carros y de la gente y unas gradas en la yglesias, y todas las ofiçinas neçesarias con todas sus alhajas, y proveyóse la sacristía y diose a los monges todo lo neçesario para poder ellos vivir en communidad, y ansy quedan en communidad y clausura y en toda religión y observançia, ocupados en buenos exerçiçios espirituales de lectión y que sé que sirven a Dios con alegría, y ansy con que se gastaron cantidad de dineros en remediar aquel monasterio los ha de tener su Alteza por bien empleados, pues se remedió cosa tan perdida y se remedió tan bien, pero lo más principal que ally se hizo después de quitar de ally tantas ofensas de Dios como ally pasaban, fue que había veinte años y más que ny un solo papel de su cartorio no tenía aquel monasterio, y al fin agora se tuvieron tales medios — aunque con trabajo y gastos — que las escrituras de aquel monasterio, solas las más principales, se buscaron y ubieron y están ya en el monasterio con su libro de tumbo muy esçelente, por donde se puede tornar a recobrar la hazienda perdida de aquel monasterio, al qual pide el doctor Manuel Fernández Florín, hijo del abbad Pero Fernández, çien ducados de pensión en cada un año, y ny el combento de St. Román no tiene intimadas las bulas de la pensión, que su Alteza ha de hazer ver en la mesa de la consçiençia para que ally se aberigüe sy se le debe al dicho doctor la dicha pensión o no, porque están las bulas con çierta condiçión de çierto hábito que no trae el dicho doctor, y su Alteza también ha de advertir que se dize que en Roma está proveído el monasterio de St. Román en uno que allá ymbió Baltasar de Pharia para este efecto, y en fin de julio no había memoria en Roma de la provisión que su Alteza hizo del en su hijo, por donde se sospecha maldad.

Yo fuy a Celanova y allá dexé tres escribientes sacando todos los libros del coro de la Orden de St. Benito, que no los ay acá ningunos, y los han de sacar los dichos escribientes sin alçar mano dello, y para ello

les dexé todo el recado neçesario, que quedaron puestos en la obra antes que yo me partiesse.

Entanto que yo estube entendiendo en lo dicho se conjunraron quatro monasterios que fueron Bustelo y Paço de Sousa y St. Joan de Alpendorada, los quales levantaron a Trabanca consigo, pero todo después de quietó, y también aprovechó volber a Tibais y a Sto. Tirso.

A Bustelo hallé con un prior perpetuo y todos los religiosos casy amançebados y proprietarios y muy puestos en no dexar sus apelaçiones de la visita, para por aquella vía quedarse como primero estaban, por lo qual yo los castigué y por otros delitos muchos que habían cometido contra la visita que se habían todos perjurado y habían arrendado antemano sus yglesias en çiento y treinta y un mil marabedís, y habían luego repartido los dineros entresy mesmos y gastádolos luego todos para que no pudiese haber communidad, pero todo esto no obstante se remedió todo y quedan ya quietos y puestos en su communidad y clausura y en la obediençia de la observançia, y para ello fue neçesario ymbiar al prior preso a Tibais y a otros dos monges a Sto. Tirso.

En Paço de Sousa hallé grande perdiçión y disoluçión mucha en unos monges que ally estaban, todos cantores y vanos, y cargados de mugeres y hijos, sin ninguna manera de clausura ny recogimiento, ny de día ny de noche, y que eran escandalosíssimos en toda aquella tierra. Hize con ellos todo lo possible por los volber a buen camino y por que quisiessen ellos emmendar sus vidas en lo porvenir perdonándoles por esto lo passado y offresçiéndoles todo favor, sy ellos quisiessen estubiessen libres de las ocasiones pasadas, porque los offrescí otros monasterios o en Portugal o en Castilla. Y aunque los tube una vez convencidos casy a todos, pero al fin se fueron todos, sino çinco, que fue el prior y fray Françisco de Golegan y Fray Manuel y Fray Bartolomé y fray Baltasar, y ally traxe yo prior y mayordomo y sacristán y portero, y con los que quedaron y con algunos noviçios queda remediado aquel monasterio, y muy bien, y no a mucha costa — por agora — se fazen los edifiçios que ally son neçesarios.

En St. Joan de Alpendorada hallé monges perdidíssimos, todos galanes y muy polidos en sus trajes y todos casy amançebados, y de diez que eran quedaron solos tres, que los demás se fueron, y porque el uno está paralítico en la cama y el otro es confesor de las mongas en el Porto y el otro vicario de una yglesia, confirmado por el Papa, no quedó ninguno, y ansy fue neçesario proveer de todos los que ally habían de estar y yo de diversas partes a my costa truxe luego çinco monges observantes y con dos noviçios que se resçivieron, quedando aquel monasterio el mejor

remediado de todos y más en conçierto y en observançia, y a don Manuel se le mandó hazer todo lo neçesario para la vida commún y para la clausura de los monges, y él prometió de lo hazer todo aunque fueron muy muchas las cosas que faltaban y se le mandaron hazer, y todas las açeptó de muy buena gana y será con título de alargar luego el monasterio, con que vuestra Alteza haga alguna merced a sus hijos, a uno seglar don Francisco y otro eclesiástico don Luis y aquel monasterio es el mejor de todos para colegio, por ser sano y apartado y solo más que todos, pero será menester darle más renta de la que tiene.

Vi a Cete y al Pedroso y St. Salvador y todos aquellos monges se quedan perdidos y proprietarios, que nada se les da a los que los tienen dellos, y creo que tienen con mala consçiençia aquellos monasterios los que los tienen, y quando peor los pretenden estinguir, y aun el de Refoyos está muy mal, destruydo y repartido, que era muy buen monasterio y para hazer la orden de St. Benito casa prinçipal en el reyno se podría hazer ello dándole [más renta de la que tiene.]

A St. Clodio no le vi, que es monasterio que le tiene un clérigo llamado Sevrián Bello y le tiene sin monge alguno y tracta de le dar a unos y a otros como cosa suya propria, y anda en conçiertos. Está çerca de Viana en Foi de Lima y yo no fuy a él porque acá no se me dio ningún recado por él, pero conviene que vuestra Alteza le ymbíe a llamar y le mande que muestre los recados y bulas que tiene de aquel monasterio, y que dé razón por qué le tiene sin monges y le come, y lo mesmo combiene hazerse con otro clérigo que está en el arçobispado de Braga que se dize el doctor Ambrosio Campelo que vive en la comarca de Valençia de Miño y se llama el monasterio de Miranda situado en Valdevez y le ha visitado el arçobispo de Braga después de Natal y no le mostró los títulos que tenía. Y Manuel Fernández Florín pensionario de St. Román dirá de otros monasterios que él sabe que están sovegados y de esta parte de Viana ay otros algunos como es Ganfe y St. Finx y St. Joan de Longavares, y juntados todos los dichos podrán hazer una massa gruesa por que su Alteza haga una casa muy prinçipal de la orden de St. Benito en este reyno; combiene mucho el conçierto con los comendatarios, porque con esto se salvan los medios fructos. Para que se aya hecho algo que aproveche y no se aya perdido el trabajo en lo hecho, ha su Alteza luego de hazer las cosas siguientes sin las quales lo hecho es de ningún efecto.

Ha su Alteza de traer luego la bula de la reformaçión con cláusula de mudar algunos monasterios y de unir unos a otros y con cláusula de extensión para que gozen los monasterios de Portugal de las indulgençias

y graçias conçedidas a la S. Congregaçiones de St. Benito de Italia y de Castilla y que diga en la bula que se haga reformaçión conforme a lo determinado y mandado en el Conçilio con lo qual podrá su Alteza haber los medios fructos, que los habrá queriendo usar del Conçilio y no de la bula del patronazgo, y sin los medios fructos no podrá hazer religión en ningún monasterio, porque los medios que quedan no bastan para que haya el número de religiosos que combiene para que aya religión.

Ha su Alteza (para haber la bula dicha y los medios fructos) de ymbiar persona propria a Roma, porque de otra manera antes se passará el tiempo del Cardenal que venga la bula, porque la estorban allá y de acá también, porque no venga en este tiempo.

Ha su Alteza de librar los monasterios de los commendatarios, sopena que sy no se libran no se podrá poner en ellos religión alguna y por los librar ha su Alteza de dar algunas encomiendas y algunos beneficios y pensiones, a don Joan Pinto un monasterio y a Gonzalo... o el almoxarifazgo de Vila Real que está vaco agora y le tubo un tío suyo.

Si su Alteza trae la bula de la reformaçión con los medios fructos y satisfaze a los commendatarios porque queden libres los monasterios, con sólo esto que se haga luego, después, de las rentas de los mesmos monasterios se yrán edificando los que ubieren de ser, y con otros favores que no faltarán, de particulares.

En este medio que viene la bula de la reformaçión ha su Alteza con provisión suya de ymbiar al P. Abbad de Tibais a entre Duero y Miño para que entretenga los monasterios en observançia y les haga guardar lo que les está mandado en la visitaçión que está hecha, y ha de darle un seglar para las cosas de la hazienda y cosas que se han de tratar ante los ordinarios y otras justiçias.

Ha su Alteza de dar luego una provisión para que todas las malas mugeres sean desterradas de los coutos de los monasterios todos.

Sy su Alteza concluye con don Fulgençio y con don Joan Pinto podrá su Alteza traer luego un monasterio en Lisboa de los dos que tienen los Loyes dándoles o el de Refoyos o el de Trabanca. E haga merced a la observançia por ...y con sólo que dende agora su Alteza dé los monasterios todos para que quando fueren vacando luego pueda la observançia tomar posesión dellos, y habiendo del Papa los medios fructos esto basta por agora por remedio de la orden de St. Benito en Portugal, que lo demás se yrá ello haziéndose poco a poco y la misma orden yrá edificando sus monasterios y criando sus noviçios y todo lo demás que combenga a su augmento y acresçentamiento.

Podría su Alteza de muchas de las encomiendas y benefiçios que van vacando apliccar una cantidad con algunas pensiones con que se pudiesse satisfazer a los commendatarios luego, sin esperar tan a lo largo, porque ay mucho peligro en la tardança y dilaçión en este negoçio por la mudança que ay de los tiempos y voluntades como se ha visto por esperiençia en otras reformaçiones que començó el rey nuestro señor en este reyno.

Si lo de los Loyos le paresçe a su Alteza diffíçil podrá mandar llamar a Joan de la Rocha, capellán de Ntra. Sra. de los Angeles, que él dize que como su Alteza sea dello servido, luego dará aquello para la Orden, que es un muy buen sitio y muy aparejado para hacer un monasterio de St. Benito y el mesmo Joan de la Rocha dará aviso a su Alteza de todo lo que convenía hazerse para el efecto fácil de su Alteza haber aquello.

Ha su Alteza de dar uno de sus escribanos, que sea muy de confiança y muy secreto, por cuyo medio se despachen todas las cosas de la reformaçión, ansy las de Roma como las de acá.

Está vago el offiçio de juez de Alfandega de Viana de Foz de Lima, que se puede dar al doctor Manuel Fernándes Florín, lego, porque alargue la pensión de St. Román de Neyva.

Nas origens de Braga

Por JOSÉ FERREIRA SALGADO

1. Os Romanos na terra dos Brácaros

Entre os povos que ocuparam a Península Hispânica, a partir do Séc. III a. C., uma especial importância é atribuída pelos antigos historiadores aos Lusitanos que se mantinham na região ocidental desde o Tejo até ao Mar Cantábrico. Contudo, a norte do Douro, já então se instalara uma grei bem diferenciada, constituída por um povo de cultura céltica, os Calaicos, que dominou as populações castrejas primitivas.

A sua primeira menção em textos literários encontra-se em Apiano, ao narrar a campanha de Servílio Cepião contra Viriato, em 139 a. C., após o desaire sofrido por seu irmão Serviliano. Tentando inutilizar a estratégia de Viriato, Servílio Cepião não o atacou directamente, e pelo contrário decidiu penetrar pela retaguarda dos Lusitanos, subindo desde o Tejo até à região dos Calaicos a norte do Douro. Relatando essa campanha, Apiano menciona então os Calaicos como um povo aí localizado que deu luta aos Romanos.

Mas a região a norte do Douro não era apenas a pátria dos Calaicos. Um outro povo aí vivia então. Era constituído pelos *Brácaros,* tribo guerreira, também de origem céltica ou celtibera, aparentada com os Calaicos e os Lusitanos. É ainda Apiano quem primeiro se refere a esta gente belicosa, e fá-lo ao relatar a campanha de Décimo Júnio Bruto, de 137, logo após o assassínio de Viriato. Numa dura caminhada de conquista, o cônsul romano avança desde o Tejo para norte, percorrendo as terras da Estremadura e das Beiras, sobe até às escarpas do Douro e, transpondo este rio, entra em luta contra os *Brácaros* que lhe oferecem vigorosa resistência.

Que homens eram esses perante os quais vacilaram os soldados romanos de Décimo Júnio Bruto? Pouco se sabe das suas origens, mas «eram, realmente, celtiberos ou iberos celtizados, talvez provenientes da Meseta Central hispânica» (1). E o nome por que eram conhecidos talvez resultasse da circunstância de usarem calções (*bracae*) como certas tribos célticas (2).

É assim, com a chegada do exército de Décimo Júnio Bruto, que os Brácaros entram nos umbrais da história. Mas, sem dúvida, este povo já muito anteriormente habitava a região e aí comparticipara na grande aventura que já se chamou «epopeia dos castros». Não haveria por aí cimo de colina ou cabeça de montanha onde não se visse estabelecido um povoado com suas choças de planta circular ou rectangular. Aqui mesmo, dentro dos actuais limites da cidade de Braga, existiu então a povoação castreja do Monte de Castro, com duas linhas de muralhas, a que documentos antigos chamam *Castrum Maximum* (3). Mas não era essa a única povoação pré-romana da região dos Brácaros, pois dali se avistava um numeroso conjunto de recintos castrejos. Ao sul, no cimo da Falperra, um castro cujas ruínas ainda existem, a poente o castro do Monte das Caldas ou S. Mamede e o castro de Ferreiros, a nascente o castro do Monte da Consolação e mais além a citânia de Briteiros e o castro de Sabroso.

Foi aqui, no centro geográfico desta região de aldeias castrejas, que Décimo Júnio Bruto, após ter subjugado este belicoso povo dos Brácaros, fundou um acampamento militar permanente para manter o domínio de Roma e o apaziguamento definitivo. Assim terá surgido o «*oppidum*» dos Brácaros.

E, naturalmente, em volta do acampamento militar dos Romanos, principiaram a fixar-se as populações indígenas que antes se refugiavam nos cimos das colinas circundantes. Talvez que a presença dos Romanos se tenha afirmado, perante esse povo, como um escudo protector que o libertava do antigo banditismo reinante entre as várias tribos.

Como observa Valdeavellano, «os Romanos não seguiram uma rígida política de assimilação dos povos conquistados, nem lhes impuseram pela violência a sua cultura e as suas instituições, senão que respeitaram, geral-

---

(1) Torquato Sousa Soares, Contribuição para a estudo das origens do povo português, p. 24 (nota 59).

(2) T. G. E. Powell, Os Celtas, Editorial Verbo, p. 70.

(3) Carlos Teixeira, Subsídios para o estudo da arqueologia bracarense, Bracara Augusta, vols. VI-VII, p. 17.

mente, a sua organização política peculiar, sempre que se mostrassem propícios a aceitar a sua submissão a Roma» (4). Deste modo se iniciou a formação de uma cidade na terra dos Brácaros sob os auspícios de Roma.

2. Bracara Augusta por graça do Imperador

Desde o tempo de Décimo Júnio Bruto até Octávio, o *oppidum* dos Brácaros não terá sido mais que um acampamento militar onde os soldados romanos se estabeleceram e donde irradiavam uma acção permanente de pacificação dos povos do noroeste peninsular. E, desde logo, essa acção colonizadora provocou um desenvolvimento económico e cultural da região. Isso, porém, deparou com sérias dificuldades. A tendência autonomista das tribos dos Brácaros e Galaicos tinha raízes muito profundas e sentia-se estimulada à rectaguarda pela insubmissão dos Cântabros e dos Ástures.

A campanha de Caio Júlio César em 61-60 a. C. contra os Lusitanos e Calaicos, e as operações bélicas de Statílio Tauro em 29 a. C. contra os Cântabros, Ástures e Vaceus não conseguiram liquidar essa insubmissão. Foi preciso que o próprio Octávio, depois de se ter desembaraçado de António, em Accio, e depois de, em 27 a. C., ter recebido o título de *Augustus*, viesse pessoalmente à Península, com os seus soldados, pacificar definitivamente os Cântabros, Ástures e Calaicos.

Paulo Orósio recorda assim essa campanha:

«No ano 726 da fundação da Urbe (...) entendendo Augusto que pouco se teria feito na Hispânia através de duzentos anos se deixasse viver, sob as suas leis próprias, os Cântabros e os Ástures, dois valentes povos hispânicos, abriu as portas de Jano e dirigiu-se em pessoa com o exército para as Hispânias. Os Cântabros e os Ástures fazem parte da província da Galécia».

E narrando a resistência heróica, então oferecida pelos Galaicos, na célebre batalha do Monte Medúlio, escreve Orósio:

«Depois, os lugares-tenentes Antístico e Fírmio dominaram, por meio de grandes e pesados combates, as regiões mais ocidentais da Galécia, semeadas de florestas e montes, e marginadas pelo Oceano. Cercaram, rodeando-o com uma trincheira de 15.000 passos, o Monte Medúlio, sobranceiro ao rio Minho, onde se refugiava uma grande multidão de homens. Quando essa gente, de natural selvático e indomável, viu que nem tinha

(4) Torquato Sousa Sores, *op. cit.*, p. 39 (nota 1).

ânimo para sofrer o cerco nem forças para dar batalha, lançou-se, por temor da escravidão, nos braços duma morte voluntária. Quase todos, à compita, se suicidaram pelo fogo, ferro ou veneno» ([5]).

Roma consegue assim nesta batalha feroz, junto do rio Minho, eliminar os últimos focos de resistência no noroeste da Península. E o *oppidum* romanizado dos Brácaros vai então poder desempenhar pacificamente a sua tarefa de centro principal da romanização da Galécia e de elo de ligação entre o povo de agricultores e comerciantes das regiões da Lusitânia a sul do Douro e os povos montanheses da Cantábria e das Astúrias. Octávio Augusto previu e desejou esta tarefa civilizadora da cidade dos Brácaros e por isso se constituiu seu patrono e a fez chamar *Bracara Augusta.*

Para melhor conseguir a romanização do noroeste peninsular, Octávio, nesse ano de 27 a. C. em que dirige a sua campanha na Hispânia, divide a província Ulterior em duas: a Bética e a Lusitânia. E dela é retirada a região a norte do Douro, constituída pela Galécia e Astúrias, que passa a ficar incorporada na Citerior (Tarraconense). Esta incorporação da Galécia (região a norte do Douro) na Tarraconense fez-se contudo sem lhe retirar a relativa autonomia que já possuia anteriormente, quando, como parte integrante da Lusitânia, se incorporava na província Ulterior. Com esta nova divisão administrativa, Octávio «mais facilmente poderia promover o levantamento de tropas que passaram a acampar ao norte do Douro, não só no país dos Asturos, apenas submetidos, mas também não região ocidental, onde os Galaicos, agora reunidos às populações indígenas, continuavam a hostilizar os Romanos» ([6]).

Nesta estratégia, passou a ter uma especial relevância a cidade dos Brácaros. Desde então ela será a capital da Galécia e foco de romanização para todo o noroeste peninsular desde o Cantábrico ao Douro. E não tardará que o antigo *oppidum* dos *Brácaros,* transformado numa opulenta cidade, a *Bracara Augusta,* se torne sede de um *conventus juridicus* — o *Conventus Bracaraugustanus* — com jurisdição em vinte e quatro *civitates* (agregados urbanos).

([5]) História, VI, 21, tradução de Eduardo A. B. Nunes, Raízes da Lusitanidade em Paulo Orósio, in Bracara Augusta, vol. XVIII-XIX.

([6]) Torquato de Sousa Soares, Contribuições para o estudo das origens do povo português, p. 41.

3. Paulo Fábio Máximo, legado do Imperador, visita Bracara Augusta

A romanização dos Brácaros constituiu um processo longo que se iniciou em 137 a. C. com o termo da campanha militar comandada pelo cônsul Décimo Júnio Bruto. Foi, porém, após a pacificação definitiva, operada no tempo do primeiro imperador de Roma, que se verificou o nascimento de Braga como centro urbano importante. Então, com o patrocínio de Octávio Augusto, o velho *oppidum*, de simples acampamento dos soldados romanos, passou a transformar-se numa nova cidade aberta em rápido desenvolvimento. E o seu nome é desde então *Bracara Augusta*.

Tal transformação consumou-se sem dúvida ainda no tempo de Augusto como resulta de registos históricos da época.

Um deles é a inscrição latina gravada na lápide que em 1896 Albano Belino encontrou em Semelhe e que, em tradução, diz assim: «Ao Imperador César Augusto, filho de Divo, Pontífice Máximo, do Poder Tribunício XXI vezes, os Bracaraugustanos consagram no dia natalício de Paulo Fábio Máximo, legado Propretor» (7).

Trata-se, pois, duma inscrição lavrada num monumento dedicado a Augusto pelos habitantes de Braga que aí se intitulam *Bracaraugustani*. E o facto ocorreu, diz o texto, quando o Imperador detinha o poder tribunício pela vigésima primeira vez, o que aconteceu no ano 3 a. C. Aliás sabe-se que Fábio Máximo governou a Hispânia Citerior (Tarraconense) que incluia a região a norte do Douro, desde os anos 4 a 1 a. C. Podemos assim concluir que no ano 3 a. C., quando reinava em Roma o imperador Octávio Augusto, o seu legado na Hispânia Citerior, Fábio Máximo, visitou *Bracara Augusta* e aqui celebrou o seu aniversário natalício, tendo então os habitantes da cidade festejado o acontecimento com um monumento que erigiram em honra do Imperador.

Eis pois comprovado que, ainda antes do início da era cristã, no tempo de Augusto, Braga já não era um simples acampamento de soldados, mas sim uma urbe romanizada cujos habitantes se sentiam honrados com a visita do legado do Imperador e a si próprios se intitulavam Bracaraugustanos. Longe ia o tempo em que os *Bracari* eram apenas a tribo belicosa e insubmissa que Décimo Júnio Bruto combatera e dificilmente subjugara. E passara a época em que esse povo indomável recusava abandonar os

---

(7) F. Russel Cortez, in Bracara Augusta, vol. III, n. 1, pág. 16 e n. 2, p. 147; e P. Le Roux, in Bracara Augusta, vol. XXIX, n.os 67-68, p. 155.

seus castros e citânias construídos nos cimos das colinas. Agora aí estavam eles, reunidos no *forum* da cidade, a homenagear o Imperador que lhes enviara o seu legado Paulo Fábio Máximo. Eis o que relata a inscrição da lápide de Semelhe.

Hoje, à distância de vinte séculos de história, este monumento traz-nos necessariamente outras sugestões. E uma delas diz respeito à consonância desse acontecimento, então ocorrido em Bracara Augusta, com a estratégia global adoptada pelo governo de Roma. É que a Tarraconense era, desde 27 a. C., uma província imperial, ao contrário da Bética que era uma provncia senatorial, e por isso o Imperador sentia-se especialmente interessado em pacificar esta província e consolidar aqui a *pax romana*. Ele bem se recordava como fora difícil subjugar as tribos do noroeste peninsular. E aquela ocorrência trágica da batalha do Monte Medúlio, junto ao rio Minho, em que os últimos resistentes a si próprios se sacrificaram colectivamente, não deixaria de constituir para ele uma triste recordação. Por isso agora, no vigésimo primeiro ano do seu poder tribunício, envia a Bracara o seu legado Fábio Máximo para exame da situação.

Octávio Augusto teve certamente conhecimente que os habitantes dessa nova cidade, no extremo ocidental da Hispânia, tinham recebido festivamente o seu legado e lhe tinham erigido um momnumento a ele, seu Imperador. Afinal, podia ele concluir, a *pax romana* instalava-se solidamente em toda a Península Hispânica. E a cidade dos Brácaros era na verdade, como ele desejara, a sua *Bracara Augusta*.

A inscrição de Semelhe mostra-nos também que, nesse ano 3 a. C., os Bracaraugustanos estavam já bastante familiarizados com a língua e a cultura dos conquistadores, pois, na sua dedicatória ao Imperador, usam a língua latina e mostram-se já predispostos a receber a nova mensagem que chegava da Urbe e que anunciava o culto do Imperador. Aí os Bracaraugustanos denominam Augusto «*filius divi*». Assim se iniciava um processo que brevemente conduziria à divinização de Augusto e à aceitação do culto de Roma e do Imperador. Contra isto nada valia a resistência dos velhos deuses indígenas. Eles próprios submetiam-se às novas divindades.

4. Uma estátua a Agripa Póstumo

Foi em 1973 que, no decurso de uma escavação na Rua do Souto, apareceu aí, já muito deteriorada, uma velha pedra de granito com uma inscrição em latim, ainda bem legível, cuja tradução diz assim: «A Marco, filho de Agripa, neto de César Augusto, dedicam os Bracaraugustanos».

Trata-se, sem dúvida, de um monumento epigráfico que nos recorda uma solene homenagem prestada pelos Bracaraugustanos a um neto do imperador Augusto.

Mas quem era esse homenageado e a que propósito ocorreu essa homenagem?

Sabe-se que uma preocupação constante de Augusto, desde o início do seu reinado até ao momento da sua morte, foi a de garantir a sucessão de um seu herdeiro no governo do Império.

Nesse intuito, após o falecimento de Marcelo, primeiro marido de Júlia, sua filha única, o Imperador fez com que ela casasse com Agripa, seu mais próximo e mais fiel colaborador. Deste casamento nasceram três filhos, Caio, Lúcio e Agripa Póstumo, e duas filhas, Agripina e Júlia. Parecia assim assegurado o trono imperial num neto de Augusto, que realmente, como informa Suetónio, cedo «adoptou Caio e Lúcio depois de os haver comprado ao pai, Agripa, em sua casa, com o ás e a balança» (8).

A sorte, porém, não favoreceu estes desígnios e os dois netos, adoptados por Octávio Augusto, vieram a morrer ainda jovens, um após outro, quando serviam no exército. Por isso no ano 4 da nossa era, o Imperador, no intuito de resolver novamente o problema da sua sucessão, «adoptou no Forum, em virtude da lei cúria, o terceiro neto, Agripa» juntamente com o enteado Tibério, filho de Lívia (9).

É a este neto mais novo de Augusto, a quem chamavam Agripa Póstumo por ter nascido após a morte do pai, que se refere a inscrição de *Bracara Augusta*. E foi o solene acontecimento da adopção de Marco Agripa Póstumo como sucessor presumível do Imperador, seu avô — acontecimento ocorrido no *forum* de Roma no ano 4 da nossa era — que os Bracaraugustanos decidiram comemorar. Nesse propósito erigiram certamente uma estátua a Agripa no *Forum* da cidade e aí, na base da estátua, colocaram a pedra com a inscrição (10).

---

(8) Suetónio, Augusto, 64.

(9) Suetónio, Augusto, 65.

(10) P. Le Roux, Aux Origines de Braga, Bracara Augusta, vol. XXIX, p. 155.

A data do monumento não consta do texto, mas pode ser determinada com alguma aproximação. Não será anterior ao ano 4, pois foi então que ocorreu a cerimónia da adopção de Agripa por Augusto, mas também não deverá ser posterior ao ano 7, dado que nesse ano o Imperador anulou a adopção desse seu descendente «em virtude do seu carácter grosseiro e feroz», segundo a narração de Suetónio. O infeliz neto de Augusto, homenageado pelos Bracaraugustanos, foi então deportado para Sorrento e depois enviado, em detenção perpétua, para a ilha Planásia.

Teriam os Bracaraugustanos tomado conhecimento imediato da desgraça em que tinha caído o jovem Agripa? É de presumir que tal tivesse acontecido. E assim dever-se-á concluir que o monumento, tão solenemente erguido no *forum* bracarense, pouco tempo aí terá permanecido. Conhecida a decisão do Imperador, os Bracaraugustanos ter-se-ão apressado a derrubar a estátua de Agripa e a pedra com a inscrição, que se integrava no momento, foi deixada ao abandono. Até que, decorridos tantos séculos, ela surge de novo à luz do sol a relembrar aos homens de hoje uma efeméride do tempo antigo em que *Bracara Augusta* iniciava a sua história.

Para além de nos testemunhar uma homenagem aqui prestada outrora a um neto de Augusto, a inscrição referida traz-nos várias sugestões sobre uma época e uma civilização. Diz-nos, por exemplo, que no alvor da era cristã, ainda no tempo do primeiro imperador de Roma, já os habitantes de Braga se intitulavam Bracaraugustanos, o que mostra a sua adesão à nova cultura que então aqui penetrava e a sua plena integração na nova ordem do Império Romano. O processo de romanização, iniciado pouco antes com a conquista do noroeste peninsular pelos soldados de Octávio Augusto, revela-se então já muito eficaz. Nestas circunstâncias deve reconhecer-se que a homenagem dos Bracaraugustanos a Marco Agripa Póstumo não era senão por eles prestada ao próprio imperador Augusto que, por inspiração dos seus deuses tutelares, decidira adoptar o último neto, ainda vivo, para garantir a solidez e continuidade do trono imperial. Com isso ficava assegurada a *pax romana* — proclamavam os cidadãos da Urbe. Cabia, por isso, aos súbditos do Império o dever de manifestar o seu júbilo por tão solene acontecimento. Assim o entenderam os Bracaraugustanos.

5. O convento Bracaraugustano

Como refere Plínio, o Velho, na sua *Naturalis Historia,* estava então a *Hispânia Citerior* (Tarraconense) repartida em sete *conventos jurídicos* um dos quais era o *Conventus Bracaraugustanus,* com sede em *Bracara Augusta,* que se estendia para norte do Douro até ao rio Lerez. Esta divisão territorial em circunscrições judiciais existia, sem dúvida, no tempo de Vespasiano, e possivelmente já vinha de data anterior. O *Conventus Bracaraugustanus* é desde logo referido não só por Plínio, contemporâneo de Vespasiano, mas ainda por numerosa documentação epigráfica da época. Recordemos a inscrição da lápide dedicada a Isis que se encontra na parede exterior da capela de S. Geraldo da Sé de Braga, cuja leitura, em português, será assim: «Lucrécia Fida, sacerdotiza perpétua de Roma e de Augusto, do Convento Bracaraugustano, erigiu uma edícula à divina Isis» ([11]). Trata-se de uma dedicatória que, segundo se julga, faria parte de um templo em honra de Isis, levantado no local onde depois se constuiu a Sé. E, na opinião de Argote, a inscrição será do tempo do Imperador Cómodo ([12]).

Consideremos ainda a inscrição lavrada no monumento encontrado em Dume (Hubner, Corpus Insc. Lat. II, 2426) cuja leitura em português é esta: «A Camalo, filho de Melgaeco, bracaraugustano, sacerdote de Roma, de Augusto e dos Césares, o Convento Bracaraugustano dedicou». É certamente anterior à data da lápide de Isis, pois «o talho das letras com que esta epígrafe está escrita parece semelhante às do tempo de Vespasiano, podendo portanto os Césares a que alude a inscrição serem Tito ou Domiciano» ([13]).

De comum há que ambas as inscrições referem o *Convento Bracaraugustano.* E, enquanto na lápide de Isis, é uma sua sacerdotiza «que dedica o monumento à deusa, na inscrição de Dume é o próprio *Conventus* que dedica uma homenagem a Camalo, um bracaraugustano que era sacerdote de Roma, de Augusto e dos Césares. Mas, nos dois casos, o *Conventus Bracaraugustanus* surge-nos como uma realidade que agregava em sim a população de uma ampla circunscrição territorial, unificada pela mesma crença nos deuses e pelo mesmo surto de civilização que vinha de Roma.

O *conventus juridicus* era inicialmente uma simples circunscrição

---

11 Hübner, Corpus Insc. Lat., vol. II, 2416.

(12) Fernando Russel Cortez, A ara greco-romana de Castro de Fonte, p. 45.

(13) Fernando Russel Cortez, *op. cit.,* p. 43.

judicial. Mas logo adquiriu relevância em outros sectores e a sua sede tornou-se quase sempre um importante centro de relações comerciais e de administração pública. Assim aconteceu em *Bracara Augusta*.

O desenvolvimento da romanização, todavia, não se operava do mesmo modo na sede do *conventus* e no restante território. Neste, as populações mantinham-se organizadas nas suas *civitates* que constituiam núcleos autónomos com características próprias e com uma cultura primitiva, de modo que só muito lentamente neles penetrava o espírito da nova civilização. «As *civitates* — escreveu Alberto Sambaio — eram pois pequenos povos com organização política autónoma, cujo número aproximado é referido pelo citado autor latino (Plínio) no detalhe de cada distrito. Elas cobriam toda a província e por elas se repartiam os seus habitantes. Ora possuiam um *oppidum* como centro de governo, de defesa e de habitação dentro do seu território; ora viveriam em lugares abertos ou casas dispersas nos limites deste; as últimas estariam mais atrasadas, enquanto que para aquelas despontava já a aurora da vida urbana. Cada *conventus* abrangia muitas dessas pequenas *nações:* o de Braga, como acaba de ver-se, compreendia uma área na qual existiam 24 *civitates, populi*» ([14]).

De qualquer modo esses *populi* que integravam o *Conventus Bracaraugustanus* que se estendia do Douro ao Lerez (perto de Pontevedra) — incluindo assim a actual província do Minho, a maior parte da província de Trás-os-Montes e parte da actual Galiza — influenciados pela irradiação cultural que lhes vinha de *Bracara Augusta,* foram progredindo no sentido de constituirem uma única grei que se tornou afinal a raiz pujante da qual despontaria posteriormente uma nova nação.

6. Camalo, sacerdote do culto imperial

Vejamos mais atentamente a inscrição de Dume (Corpus Insc. Lat. II, 2426). Diz ela: «A Camalo, filho de Melgaeco, bracaraugustano, sacerdote de Roma, de Augusto e dos Césares, o Convento Bracaraugustano dedicou».

Surge-nos aqui plenamente comprovada a vigência do culto imperial em *Bracara Augusta* no tempo de Vespasiano. Mas vejamos como isso aconteceu.

O processo iniciou-se no tempo do primeiro imperador, Octávio Augusto. Sabe-se que, no Oriente, vinha já do início da história o hábito

---

([14]) Alberto Sampaio, As Vilas do Norte de Portugal, Documenta Histórica, p. 18.

de os soberanos serem venerados como seres imortais da família dos deuses, mas essa não era a mentalidade no Ocidente em que se recusara a adoração dos homens. Foi realmente nas províncias orientais do Império que se construíram os primeiros templos dedicados ao Imperador e, de início, Octávio aparentava manter um certo alheamento em relação a esse movimento, mas na realidade isso não lhe era indiferente, pois via aí um factor de consolidação da *pax romana*. Não tardou pois a revelar que não lhe desagradava a iniciativa desses seus distantes súbditos. Contudo, para evitar que os romanos se sentissem chocados, ordenou que a divinização não o incluísse a ele pessoalmente. Deveria recair apenas sobre Roma e Júlio César. Deste modo o caminho ficou apontado: ele não era um deus mas, como filho adoptivo do divino Júlio César, passaria a comunicar da natureza divina. É assim que, aqui em Bracara Augusta, na lápide de Semelhe erigida em sua vida (ano 3 a. C.), ele é referido como «filho do divino» — *filius divi*.

Na Urbe o processo foi lento. «Augusto — escreve Jean Cousin — apenas aceitou, enquanto vivo, em Roma, a consagração de *Augustus* em 27, a festa em honra da sua *Fortuna* em 19 (Fortuna Redux), as *Augustalia* em 11, o eponimato do mês de Agosto em 8, o sacrifício em honra do seu *Genius* em 7. Mas quando da sua morte, em 14, entrará oficialmente no número dos deuses» ([15]).

Na Hispânia, porém, tudo foi mais rápido. Quando em 27-25 a. C. Octávio se encontrava em Tarraco, recebeu aí uma embaixada dos seus súbditos da longínqua Mitilene que lhe veio noticiar que lá na sua cidade lhe tinham erguido um templo, com um sacerdote incumbido de exercer o culto que incluia a organização de jogos em sua honra e o sacrifício de vacas brancas. Os habitantes de Tarraco, ouvindo isto, decidiram por sua vez consagrar ali um altar a Octávio Augusto ([16]). Assim se iniciou na Península Hispânica o culto imperial.

Foi, contudo, após a morte de Augusto, no ano 14 d. C., que definitivamente se consolidou esse culto. O impulso foi dado por Tibério, no elogio fúnebre que proferiu no Forum, no funeral do seu antecessor. De acordo com o relato de Díon Cássio, o discurso de Tibério terá sido assim: «Era justo que o fizesseis vosso chefe e pai dos povos, que lhe concedesseis tantas provas de estima como os seus vários consulados e finalmente que o proclamasseis imortal. Não devemos pois usar luto por ele, mas devolver

([15]) O Império Romano, in Roma e o seu Destino, Edições Cosmos, p. 388.
([16]) Jorge Alarcão, Portugal Romano, p. 155.

apenas este corpo à terra e *glorificar-lhe sempre o espírito como o de um deus*». Assim foi. Por toda a parte se estendeu o culto do Imperador. Cada província, ou grupo de províncias, erigiu um templo a Roma e a Augusto, sendo o culto imperial exercido aí por um sacerdote — *sacerdos* ou *flamen* — eleito pela assembleia anual da província. O mesmo aconteceu em numerosos *municípios* e ainda nas sedes dos *conventos jurídicos*.

Na Hispânia esse culto iniciou-se em *Tarraco*, capital da Hispânia Citerior em que se integrava *Bracara Augusta*, pois logo em 15 d. C., no início do reinado de Tibério, ali é construído um templo dedicado a Augusto. E de Tarraco esse culto propaga-se a toda a Península.

Assim, o culto imperial instalar-se-á em *Bracara Augusta*, pelo menos no tempo de Vespasiano, como se conclui da leitura do monumento dedicado ao bracaraugustano Camalo, sacerdote de Roma, de Augusto e dos Césares. E aqui se manteve mesmo um *sodalicium*, isto é, um colégio de sacerdotes, de *sodales*, como se lê na inscrição guardada no Museu Regional de Beja (cota B-36): «Deo Invicto Sodaliciv Bracarorum» ([17]).

7. De Bracara Augusta a Tarraco

Seria o cargo de sacerdote do culto imperial especialmente honroso nas províncias da Hispânia, no tempo da dominação romana, como parece resultar de certas inscrições antigas?

Sem dúvida. Assim o entendeu também a população do Convento Bracaraugustano quando no tempo de Vespasiano aqui erigiu o referido monumento a Camalo, um bracaraugustano, que se tornara sacerdote de Roma, de Augusto e dos Césares.

O culto imperial, logo após a sua implantação, apareceu como elemento dinamizador do processo de romanização nas províncias do Império e, enquanto acto colectivo assumido por uma comunidade, afirmou-se como expressão do novo espírito civilizador a actuar sobre a cidade, o município ou a província. Adorar o *génio* do Imperador era afinal uma demonstração de fidelidade à Urbe. Era a melhor expressão da *pax romana*.

Sobretudo na sede de cada província esse culto exercia-se de um modo solene e organizado. Na Hispânia Citerior, a que pertencia o *Conventus Bracaraugustanus*, o culto provincial tinha a sua sede em Tarraco, capital da província. Aí se reunia o *concilium*, em que participavam os *legati* das diversas *civitates* e *populi*, o qual anualmente elegia o *flamen*, isto é,

---

([17]) Abel Viana, Museu Regional de Beja, (Secção Lapidar) Beja, 1946.

o sacerdote que presidia ao culto provincial dedicado a Roma e ao Imperador. E havia ainda a eleição da *flamínica,* incumbida de assegurar o culto da imperatriz.

Neste ambiente, o cargo de sacerdote do culto imperial assumia naturalmente uma importância especial. A ele cabia presidir ao concílio. A ele competia dirigir o culto que incluia festas, jogos e espectáculos — *cenae publicae, certamina, ludi circenses.* Depois vinham as honras. «Findo o ano de sacerdócio — escreve F. Russel Cortez — sacerdotes e sacerdotizas eram homenageados pelo *concilium:* erigiam-lhe estátuas, ficavam com assento perpétuo tanto na cúria da sua cidade como nos concílios sucessivos, recebiam então o título de *sacerdotales* ou *flaminales.* Estes *flamines* e sacerdotes foram constituindo, a pouco e pouco, a fina flor da aristocracia provincial» ([18]).

Como o *concilium* provincial era constituído por representantes das várias *civitates, populi* e *municipia* que integravam a província, todos eles, ao serem eleitos para essa delegação, ficavam com direito às honras que o cargo justificava. E frequentemente essa honra mereceu uma inscrição numa lápide em pedra que o tempo não destruiu totalmente. Os testemunhos encontrados em Tarraco são numerosos e alguns referem-se a *flamines* que eram representantes de diversas regiões do Convento Bracaraugustano no concílio provincial, como é o caso da inscrição referente a um representante de *Limicus* (C. I. L. III, 4215), outra que menciona um representante dos *Avobrigenses* (C. I. L. II, 4247) e outra que nomeia um representante de *Aquae Flaviae* (C. I. L. II, 4202). Mas consideremos sobretudo a inscrição de Tarraco que nos apresenta um *flamen* da cidade de Bracara Augusta anterior a Caracala (C. I. L. II, 4237). Aí se consagra solenemente «Quinto Poncio Severo, filho de Quinto, do tribo quirina, natural de Braga, onde teve todos os cargos e ofícios honrosos e juntamente o de *flamen*» ([19]). Atentemos ainda na inscrição encontrada em Dume (C. I. L. II, 2427) também do tempo de Caracala, que refere uma bracarense que ascendeu à honra *flamínica* da Hispânia Citerior ([20]).

Vê-se aqui, nestas velhas inscrições, registada solenemente a participação activa de bracaraugustanos dos primeiros séculos da nossa era no *concilium* de Tarraco. E delas ressalta como o culto imperial foi um ele-

---

([18]) Bracara Augusta, vol. III, n. 2, p. 148.

([19]) D. Rodrigo da Cunha, História Eclesiástica dos Arcebispos de Braga, vol. I, p. 20.

F. Russel Cortez, A Ara Greco-Romana do Castro de Fontes, p. 41.

([20]) F. Russel Cortez, A Ara, p. 45 e Bracara Augusta, vol. III, n. 2, p. 145.

mento dinamizador na promoção do intercâmbio cultural, não só entre os vários povos do Convento Bracaraugustano que se reuniam na sua capital para celebrar o culto conventual, mas ainda entre os Bracaraugustanos e os representantes das outras regiões da Tarraconense que anualmente se reuniam no concílio de Tarraco. Todos eles aí comunicavam entre si os seus conhecimentos e as suas aspirações. E assim se preparou em Bracara Augusta um escol de cidadãos que muito deve ter contribuído para que posteriormente esta cidade viesse a desempenhar a sua vocação de capital da Galécia, tornando-se um centro de civilização que se manteve activo até à queda do domínio de Roma e perdurou depois no domínio dos Suevos.

8. Um templo a Isis

A irradiação das legiões pelas províncias do Império Romano, a partir do principado de Augusto, não teve apenas a consequência de garantir a defesa das fronteiras do Reno, do Danúbio, da Síria, do Egipto e da Numídia. Daí resultou também a penetração nessas regiões do espírito da civilização romana que frequentemente influenciou o estilo de vida dos povos bárbaros vizinhos.

Não será, porém, correcto dizer-se que Roma era a fonte exclusiva da cultura que então florescia no mundo ocidental. Ali chegavam também, nessa época, as ondas ainda vigorosas das velhas civilizações orientais. E eram os mesmos soldados das legiões, transportadores dos usos romanos para as zonas fronteiriças, que, no seu regresso, traziam consigo novos costumes e novas crenças. Assim se difundiram pelo Império Romano as antigas religiões do Oriente.

Um dos cultos orientais que mais interesse despertou em Roma foi o culto a Isis. Já em 43 a. C. tinha chegado à Urbe, pois nesse ano foi ali consagrado um templo à deusa, mas nos principados de Augusto e Tibério entrou em decadência. Contudo, a partir de Calígula, a deusa egípcia adquire uma especial importância em Roma e o seu culto expande-se pelas províncias, sobretudo na época dos imperadores Vespasiano, Adriano, Cómodo e Caracala, chegando mesmo a rivalizar em importância com o culto de Roma e de César.

Realmente a religião oficial baseada na divinização do Imperador, iniciada no tempo de Augusto e consolidada posteriormente, perdeu depois, sobretudo a partir de Vespasiano, o seu vigor inicial, e as populações deixaram de se entusiasmar com esse culto que já não satisfazia a sua tradicional religiosidade. E assim surgiram novos cultos e novos deuses. «Num

tempo em que a vida individual tomava uma importância crescente, o sentimento ia procurar nos cultos estrangeiros o que a religião nacional não lhe oferecia. Estes deuses (os orientais) aproximavam-se do homem; os seus sacerdotes concediam o sobrenatural, as purificações, as consagrações; proviam às necessidades das almas e satisfaziam a imaginação ou a sensualidade religiosa» ([21]). E após a sua entrada em Roma, os novos deuses depressa chegaram aos confins do Império.

Foi nestas circunstâncias que o culto a Isis chegou a Brácara Augusta no Séc. II da nossa era. Para isso contribuiu seguramente a intensa comunicação de pessoas e ideias que então se mantinha entre Brácara e a capital do Império. Aqui chegavam e permaneciam legionários de Roma, aqui corriam e se estabeleciam os negociantes romanos, aqui regressavam os corpos auxiliares, após terem servido nas linhas das fronteiras. E todos traziam consigo novos conhecimentos e novas crenças. Assim se propagou entre os bracaraugustanos o culto a Isis. Um bom testemunho desse culto é a inscrição gravada numa velha pedra de granito que faz parte da parede exterior da capela de S. Geraldo da Sé de Braga. O texto latino é ainda hoje bem legível e, em tradução para vernáculo, diz assim: *Lucrécia Fida, sacerdotiza perpétua de Roma e de Augusto, do Convento Bracaraugustano, erigiu uma edícula a Isis Augusta.*

Trata-se de um texto que, no parecer de Argote, teria sido lavrado naquele duro granito no tempo do imperador Cómodo (180-192) e constituiria uma lápide integrada num templo, dedicado a Isis, edificado no local onde depois foi construída a Sé.

As sugestões que irradiam da velha inscrição são múltiplas e de inegável interesse. Em primeiro lugar recorda-nos que aqui se mateve uma íntima ligação entre o culto imperial e o culto tão diferente dedicado à deusa egípcia, pois é a própria sacerdotiza de Roma e Augusto quem surge a instalar e promover o novo culto, erigindo mesmo um monumento à divindade oriental. Daí talvez se deva concluir que era o próprio culto imperial que então entrava em decadência, pelo que os seus sacerdotes sentiam a necessidade de promover entre os fiéis bracaraugustanos uma renovação religiosa que os atraísse aos templos.

De qualquer modo, o que ressalta com evidência é o fenómeno do sincretismo religioso que então actuava não só em Roma mas também aqui, na distante região da Galécia, o que não era senão um aspecto particular do processo mais geral da interpenetração de culturas que atingia a civi-

([21]) Chantepie de la Saussaye, História das Religiões, pa. 760.

lização romana. E não será errado ver nisto o anúncio de um outro fenómeno religioso e social que nesse tempo iniciava seu curso e não tardaria a revelar-se como uma revolução cultural a actuar na civilização romana. Refiro-me à penetração do cristianismo no Império. Seria na verdade a religião cristã que viria finalmente substituir o culto imperial aqui instalado desde o tempo de Augusto. E, com o cristianismo, seria a própria civilização de Roma que adquiria uma nova face e conduziria ao nascimento da Europa na alta Idade Média.

9. Negociantes romanos em Bracara Augusta

A velha pedra agora guardada no Museu D. Diogo de Sousa é uma das que outrora estavam depositadas junto da capela do Campo de Santana. De acordo com a reconstituição integral a que procedeu Geza Alföldy, a inscrição latina nela gravada terá esta leitura em português:

«A Caio Cetrónio Míccio, filho de Caio, da tribo Camília, ao tribuno do povo, pretor, legado imperial na Hispânia Citerior, legado imperial da Legião II Augusta, procônsul da província da Bética, prefeito do erário militar, prefeito para a exacção dos restos dos tributos a cobrar para o erário do povo romano — consagram os cidadãos romanos que negoceiam em Brácara Augusta» ([22]).

Sabe-se, através de Dion Cássio, que, no ano 42, o imperador Cláudio nomeou três magistrados para procederem à cobrança dos restos dos impostos que não tinham sido cobrados quando, cerca do ano 40, terminara o governo dos pretores. Esses três magistrados desempenharam a sua função até ao ano 44. Com base nessa informação, Geza Alföldy conclui que «o título de *praefectus reliquorum exigendorum propuli romani* da inscrição de Brácara Augusta indica precisamente esta mesma função» ([23]). O personagem referido, Cetrónio Mício, terá sido, assim, um dos três senadores que Cláudio nomeou no ano 42 para efectuar a cobrança dos restos dos impostos.

Como já fora salientado por E. Hubner (C. I. L. II, 2423) a inscrição contém o «cursus honorum» do senador nela mencionado. Podemos pois concluir que Mício foi sucessivamente «*tribunus plebis* no reinado de Tibério, *pretor*, ainda no mesmo reinado, *legatus Augusti (juridicus) His-*

([22]) Geza Alfoldy — Um «cursus» senatorial de Bracara Augusta, in Revista de Guimarães, vol. LXXVI, p. 296.

([23]) Geza Alfoldy, *op. cit.*, p. 371.

paniae Citerioris, à volta do ano 32, ou talvez já anteriormente, *legatus legionis II Augustae,* pelo ano 35, talvez 34-36, *proconsul provinciae Baeticae,* cerca do ano 37, talvez 37-38, *praefectus aerari militaris* em 31-41, *praefectus reliquorum exigendorum populi romani,* em 42-44» ([24]).

Ora terá sido enquanto legado do Imperador na Hispânia Citerior (província a que pertencia Brácara Augusta), cerca do ano 32, que Mício manteve relações com os negociantes romanos estabelecidos nesta cidade, de modo a tornar-se credor de um especial reconhecimento. Decorridos mais de dez anos, eles manifestam a sua gratidão, consagrando-lhe um monumento.

E o monumento aí está, embora muito deteriorado pelo desgaste dos séculos, a recordar-nos que no Séc. I da nossa era, quando reinavam Tibério, Calígula e Cláudio, mantinha-se em Brácara Augusta uma corporação de negociantes romanos — *cives romani qui negotiantur Bracara Augusta,* diz o texto — aqui exercendo, de modo permanente e duradouro, a sua actividade. Cerca do ano 42, eles tomam conhecimento que Mício, antigo governador da província (legatus Augusti Hispaniae Citerioris) é agora, por nomeação do imperador Cláudio, titular de um cargo em Roma — *praefectus reliquorum exigendorum populi romani.*

Interessa-lhes lisongeá-lo, pois talvez ele lhes possa ser útil. E decidem erigir-lhe um monumento na cidade onde estão estabelecidos.

E esses negociantes romanos residentes em *Bracara Augusta* não receiam que os naturais da cidade hostilizem a sua atitude. Eles sabem que os Bracaraugustanos se vão habituando a receber com cordialidade os funcionários e comerciantes que, vindos de Roma, se estabelecem na sua cidade. Estes vivem aqui como em casa própria. *Bracara Augusta* torna-se então, cada vez mais, uma cidade romanizada.

10. Braga, um centro comercial e industrial no século I d. C.

O que é que atraía esses negociantes romanos — *cives romani qui negotiantur Bracara Augusta* — que no tempo de Cláudio aqui erigiram um monumento a Caio Cetrónio Mício? Certamente que todo o seu interesse estava na aquisição dos produtos da região para exportação para Roma e nas vendas dos produtos que para aqui traziam. E entre os primeiros havia sobretudo o ouro.

Bracara Augusta era então o centro urbano onde mais facilmente se

---

([24]) Geza Alfoldy, *op. cit.*, p. 372.

poderia armazenar e negociar a produção das numerosas minas de ouro, situadas no noroeste peninsular, para cima do rio Douro. Isso resultava da sua situação geográfica e do facto de a cidade, desde o tempo de Octávio Augusto, ser servida por uma boa rede de estradas que a ligavam não só aos centros urbanos de toda a região galaica mas também a *Astúrica Augusta* (Astorga) e a *Tarraco* (Tarragona) e ainda, para sul, a *Olisipo* e a *Emerita*. Na região da Galécia não havia outra cidade tão bem servida de vias de comunicação. Por outro lado, Roma não podia deixar de adquirir o ouro do noroeste peninsular, pois ele lhe era indispensável. Precisava dele sobretudo para a cunhagem das moedas em que se alicerçava o sistema monetário do Império — Augusto cunhou 80 tipos de *aurei* e Calígula e Cláudio cunharam cerca de 75 novos tipos de *aurei*. Para isso serviram as pilhagens, os saques e as confiscações. Mas sobretudo serviu a exploração das minas do Noroeste da Hispânia ([25]).

Os vestígios dessa exploração mineira, realizada pelos conquistadores romanos, ainda hoje são patentes sobretudo nos locais das minas transmontanas de Jales e de Lagos da Ribeirinha, na freguesia de Tresminas. E tão importante era a exploração efectuada nessas minas que nelas estacionava uma guarnição militar «constituída por tropas da Legião VII *Gemina* e da Coorte I *Gallica*» ([26]).

Mas outras explorações auríferas se efectuaram então em vários locais das actuais províncias de Trás-os-Montes e Minho e na região da actual Galiza. São mesmo impressionantes os vestígios ainda visíveis dos trabalhos gigantescos de remoção de terras então praticados nessas explorações.

Não era aliás o ouro o único metal captado nas minas do território do *conventus bracaraugustanus*. Plínio fala-nos das minas de chumbo e estanho aqui localizadas. E realmente era tão importante a produção mineral na região da Galécia e das Astúrias que Roma institui então um *procurador* incumbido de superintender na cobrança fiscal processada nestes territórios de modo que esta região ficou autonomizada do restante território da província Citerior. Um desses procuradores terá sido Lúcio Arrúncio Máximo, mencionado na inscrição da ponte de Chaves (79 d. C.) como *proc. Aug.*

Em *Bracara Augusta* se localizavam certamente os armazéns e escri-

---

([25]) Jean Cousin, O Império Romano, in Roma e o seu Destino, Edições Cosmos, pp. 285 e 286.

([26]) Jorge Alarcão, Portugal Romano, p. 123.

tórios que possibilitavam a exportação para Roma dessas produções minerais. Para o efeito aqui se fixavam os negociantes romanos, além dos funcionários administrativos. E certamente uma guarnição militar, aqui estabelecida, dava segurança ao tráfico comercial.

Mas não era apenas disso que se ocupavam os negociantes romanos estabelecidos em *Bracara Augusta*. Eles para cá traziam, para revenda, as mercadorias então mais desejadas e aqui fomentavam a criação de novas indústrias.

Assim aconteceu com a cerâmica. Na Itália do Séc. I d. C. as novas oficinas de cerâmica suplantavam as antigas oficinas de bronzistas que se tinham desenvolvido a partir do Séc. IV a. C. Agora era a época das belas louças. E de tal modo que «a louça da Úmbria que saía das olarias de C. Popilius, L. Attinius, L. Quintius, a louça da Campânia de verniz negro e decorada de palmas, a lonça de Caleno, umbilicada, com medalhão decorado e com protomé, sofrem elas próprias a concorrência da louça sigilada, vinda sem dúvida de Pérgamo e de Samos, que se desenvolve no ocaso da República e sob os primeiros imperadores» ([27]). Esta louça é então divulgada pelos negociantes que vêm das regiões da Itália. E os vasos utilitários — a *amphora*, o *dolium*, a *urna* — chegam às citânias e aos castros do território bracaraugustano.

Com este novo surto da cerâmica romana na região, os Bracaraugustanos fomentaram eles próprios, dentro dos muros da sua cidade, a criação de uma indústria esmerada. Sabe-se que aqui existiu desde o Séc. I d. C. uma oficina de fabricação de lucernas, como o comprova o aparecimento de moldes com a marca do oleiro. Um desses moldes contém a marca de *L. Munatius Threptus* ([28]). Também nisto tiveram certamente influência os «cidadãos romanos que negociavam em Brácara Augusta», a que se refere a inscrição com o «*cursus*» de Mício.

11. As legiões romanas no Convento Bracaraugustano

Foi notável, sem dúvida, a acção dos negociantes romanos na transformação cultural das populações do Convento Bracaraugustano e muito contribuiu para isso, também, o incremento do culto dedicado a Roma e ao Imperador. Mas há que reconhecer a influência de um outro elemento

---

([27]) Jean Cousin, *op. cit.*, p. 276.

([28]) José João Rigaud de Sousa, Novo molde de lucernas aparecido em Braga, in Trabalhos de Antropologia e Etnologia, vol. XXI, p. 311.

nesse processo de penetração da nova civilização. Esse elemento foi o exército de Roma.

Com a reforma de Augusto o exército continuou a distribuir-se por duas unidades diferentes: a legião e os corpos auxiliares. Cada legião integrava 10 coortes de infantaria — uma, a *miliaria,* com 1.000 efectivos e as nove restantes, *quingenariae,* com 500 efectivos cada — e ainda 120 soldados de cavalaria agrupados em 4 *turmae.* Os corpos auxiliares eram constituídos por soldados de infantaria (*cohortes miliariae* e *cohortes quingenariae*) e soldados de cavalaria (*alae miliariae* e *alae quingenariae*).

O efectivo de uma legião era de cerca de 5.600 soldados e as unidades auxiliares que lhe estavam adjuntas tinham um efectivo aproximadamente idêntico. Juntos, a legião e os seus *auxilia,* estavam sob o comando de um mesmo oficial general, o legado da legião.

Inicialmente, na era republicana, a legião fora constituída apenas por cidadãos e os peregrinos das províncias apenas poderiam entrar para os corpos auxiliares. Mas no tempo de Augusto eram já recrutados para as legiões alguns peregrinos das províncias senatoriais que, por efeito do recrutamento, adquiriam a cidadania.

Terminadas as campanhas de conquista, a acção do exército romano foi dirigida sobretudo para a defesa das fronteiras. Assim, no reinado de Tibério, a fronteira do Reno era defendida por oito legiões — quatro no seu curso superior e quatro no curso inferior. E, já no tempo de Augusto, a fronteira do Danúbio mantinha sete legiões — três na Panónia, duas na Mésia e duas na Dalmácia. Mas nos séculos posteriores a linha de defesa do Danúbio havia de ser reforçada, pois aí se travavam os mais duros combates contra as investidas dos bárbaros.

Não foi, porém, apenas nas zonas fronteiriças que se mantiveram as legiões romanas. Também permaneceram nas províncias interiores numa missão de vigilância. Na Hispânia, no tempo de Augusto, mantinham-se quatro legiões: a *IV Macedonomica,* a *V Alauda,* a *VI Victrix* e a *X Gemina.*

É certo, porém, que estas legiões não permaneceram na Hispânia por muito tempo, dado que a exigência de defesa na fronteira do Reno e Danúbio impôs frequentemente a sua deslocação para essa zona. A *V Alauda* foi a primeira a deslocar-se para o Reno, o que aconteceu em 24 a. C., e dali seguirá depois para a Britânia. A *IV Mecedonica* sai da Hispânia no ano 42 e a *VI Victrix* e a *X Gemina* saem cerca do ano 70,

sendo substituídas pela *I Adjutrix* e pela *VII Gemina,* esta última criada por Galba em 10 de Julho de 68 d. C. ([29]).

Em 88 d. C. a *I Adjutrix* é, por sua vez, deslocada para a Panónia e desde então apenas a *VII Gemina* cá permanece. O seu aquartelamento central situa-se em *Legio* (Leon) — cidade a que deu o nome — mas daqui saem destacamentos que se estabelecem em vários locais do noroeste peninsular.

A VII *Gemina* teve sem dúvida uma especial influência na romanização das populações do Convento Bracaraugustano e dela nos ficaram testemunhos vários. Sabe-se, por uma inscrição epigráfica, que uma coorte sua componente — a *Cohors I Galica* — esteve fixada em Tresminas (Vila Pouco de Aguiar), certamente na missão de fiscalizar e proteger os trabalhos das minas de exploração aurífera aí existentes. Nessa inscrição os soldados da guarnição militar aí destacada — soldados de cavalaria e cidadãos romanos — proferem assim um voto a Júpiter: *Jovi Optimo Maximo Milites Cohortes I Gallicae Equitatae Civium Romanorum Vetum Solverunt Libentes Merito* ([30]).

Mais significativa, porém, é a inscrição gravada, cerca do ano 79 a. C., na coluna das Dez Cividades que se ergue na ponte de Chaves. Diz-nos que quando era imperador Vespasiano, e seu legado o Propretor Caio Calpetano Râncio Quirinal Valério Festo, realizou-se uma solene comemoração em que participaram «a legião VII Gémia Feliz e as dez Cividades dos Aquiflavienses, Aobrigenses, Bíbalos, Celerinos, Equésios, Interâmicos, Límicos, Nebisócios, Quesquesnos e Tamaganos».

Assim actuavam os soldados romanos nas terras do Convento Bracaraugustano. Irmanando-se com as populações dos *vici* e das *civitates,* muito contribuíram certamente para que aqui penetrasse a civilização latina e se efectuasse uma assimilação cultural que trouxe consigo a instalação definitiva da *pax romana.*

12. Soldados bracaraugustanos nas fronteiras do Império

A acção do exército romano no processo de transformação cultural da população indígena do Convento Bracaraugustano, nos primeiros tempos da sua fundação, não se operou apenas através da permanência das legiões

---

([29]) F. Russel Cortez, O Culto do Imperador, Bracara Auguta, vol. III, n. 1, p. 25.

([30]) F. Russel Cortez, *op. cit.*, p. 25.

neste departamento da antiga Galécia. Não menos importante foi o facto de ter ocorrido então um contínuo recrutamento de soldados bracaraugustanos na constituição de corpos auxiliares destinados à defesa das fronteiras do Império.

Chegaram até nós abundantes registos históricos com referência a «*cohortes Bracarum*» ou «*cohortes Bracarorum*» ou «*cohortes Bracaraugustanorum*» que nos primeiros séculos da era cristã permaneceram nas regiões fronteiriças do Império Romano em árdua luta contra as investidas dos bárbaros.

O recrutamento desses soldados bracaraugustanos era certamente bem aceite por estes. Havia boas razões para isso. Uma delas era o atractivo da remuneração, pois sabe-se que no final do reinado de Augusto cada um dos corpos auxiliares recebia anualmente 75 denários e posteriormente este soldo foi aumentado. Mas acrescia outra, talvez mais importante: no momento do seu licenciamento, os soldados provinciais recrutados para os corpos auxiliares recebiam o direito de cidadania em que se incluia a faculdade de constituir matrimónio, nos termos do direito romano, com mulheres não cidadãs. E estes privilégios de ordem civil ficavam consignados «num documento oficial, o diploma militar, que era para eles simultaneamente um certificado de licenciamento e uma patente de cidadania» ([31]).

As principais coortes de soldados bracarenses assinaladas em documentos e inscrições são as seguintes: *Cohors I Bracaraugustanorum, Cohors I Bracarorum, Cohors I Augusta Bracarum, Cohors II Bracaraugustanorum Equitata, Cohors III Bracaraugustanorum Equitata de Raetia/ /Noricum, Cohors III Bracaraugustanorum de Britania, Cohors III Bracaraugustanorum de Syria, Cohors III Valeria Bracarum, Cohors IIII Bracaraugustanorum, Cohors I Bracaraugustanorum* ([32]).

Não cabe aqui expor a história particular de cada uma dessas coortes formadas por soldados recrutados na cidade de Brácara Augusta ou na região do Convento Bracaraugustano. Limitar-nos-emos a uma breve evocação.

Como ponto principal a despertar atenção, está o número considerável de soldados que aqui foram recrutados e a sua dispersão por tão numerosas e distantes regiões fronteiriças. De certo modo poder-se-á dizer

---

([31]) Leon Homo, El Império Romano, Espasa Calpe, S. A., Madrid, p. 132.

([32]) e ([33]) Narciso Santos Yanguas, Las cohortes de Bracaraugustanos en el ejército imperial romano, in Bracara Augusta, vol. XXXIII, ns. 75-76, p. 367.

que nessa época se verificou no território bracarense o primeiro grande movimento emigratório historicamente comprovado.

A *Cohors I Bracaraugustanorum* esteve inicialmente na Dalmácia como resulta de três inscrições que a referem e procedem da antiga Bigeste, actual Humac. Posteriormente outros documentos já a dão como integrando tropas da Mésia Inferior.

A *Cohors I Bracarorum* encontrava-se na Mauritânia Tingitana em 88 d. C., como consta de um diploma militar desse ano (C. I. L. XVI, 159).

A *Cohors I Augusta Bracarorum* manteve-se na Britânia.

A *Cohors II Bracaraugustanorum Equitata* estacionou na província de Mésia Inferior na segunda metade do Séc. II.

Uma *Cohors III Bracaraugustanorum* esteve na província de Raetia, como refere um documento militar do ano 153, outra com o mesmo nome estacionou na Síria Palestina, conforme documento militar do ano 139 (C. I. L. XVI, 87) e ainda outra coorte do mesmo nome aparece na Britânia (C. I. L. XVI, 48) ([33]).

Uma outra *Cohors IIII Bracaraugustanorum* passou pela Judeia, como está assinalado na lápide Cirta (C. I. L. VIII, 7069), e a *Cohors V Bracaraugustanorum* fazia parte do exército da Germânia Inferior e no tempo de Trajano foi transferida para a *Raetia*.

Naturalmente estes soldados bracaraugustanos, quando eram licenciados e regressavam à sua terra, traziam consigo uma nova mentalidade resultante das múltiplas experiências vividas em terras longínquas. Por isso, com a chegada deles, eram novos usos, novos conhecimentos, novas religiões que se introduziam na população bracaraugustana e aqui se misturavam com as velhas tradições. E assim mais se consolidava a nova civilização.

13. Vias romanas no Convento Bracaraugustano

Não era apenas pela presença dos seus soldados e negociantes que o poder de Roma se manifestava nas distantes regiões do Império. Ele aí chegava também em obras de civilização que consistiam em realizações culturais ou materiais. E entre estas há que salientar as estradas que ligavam a Urbe a todos os territórios provinciais.

Aos olhos dos conquistadores romanos a estrada surgiu sempre como um elemento primordial e indispensável no processo de integração das regiões na unidade do Império. Era a própria experiência que natural-

mente lhes impunha este entendimento ao mostrar-lhes que sem a estrada não era possível manter em boas condições o abastecimento das tropas que combatiam nas fronteiras e nem seria possível assegurar a romanização das províncias.

Assim vemos que, desde o início da sua expansão territorial na península italiana, os romanos, à medida que avançavam no terreno, faziam também avançar as estradas que saíam da Urbe. Entre 450 e 400 a. C. são construídas as vias Latina, Gabina, Salária, Norbana e Flamínia. Em 312 surge a via Ápia no seu percurso até Cápua. Em 303 é a vez da via Valeriana. Em 187 constrói-se a via Aemilia e em 177 a via Aurélia. Roma chegará a constituir um nó viário de 30 estradas.

Esta ligação entre a conquista e a estrada mantém-se com a expansão de Roma para fora da Itália, de tal modo que onde chegam os soldados romanos aí chegam também as suas estradas.

Assim aconteceu na Gália e na Britânia. E também as regiões fronteiriças do Reno e do Danúbio eram servidas por uma longa estrada que partia da margem do Mar do Norte e se prolongava até ao Mar Negro, unindo entre si os acampamentos legionários e os postos fortificados da fronteira.

Também na península da Hispânia se verificou essa preocupação dos conquistadores romanos, incluindo mesmo a região mais distante da Urbe — a parte ocidental ocupada pelos Lusitanos, Brácaros e Galaicos. Nesta região os nós viários mais importantes localizavam-se em *Emérita* (Mérida), capital da Lusitânia, *Pax Julia* (Beja), capital do convento jurídico pacense, *Olissipo* (Lisboa), importante município romano, *Asturica Augusta* (Astorga), capital do convento jurídico asturicense, e *Bracara Augusta,* capital do convento jurídico bracaraugustano. Desses nós viários saíam múltiplas ramificações que estabeleciam a comunicação com os aglomerados urbanos mais próximos e possibilitavam ainda as comunicações recíprocas entre as capitais dos diversos conventos jurídicos e as ligações de todos eles com a Urbe, capital do Império.

Assim sucedia com *Bracara Augusta,* em que se situava o nó viário mais importante de toda a região da Galécia. O Itinerário de Antonino, célebre catálogo de estradas romanas elaborado no Séc. III, menciona, entre as 34 estradas que registou, as cinco mais importantes que terminavam em Bracara Augusta ou daí saíam. São elas a via *Olisipo-Bracara* e as quatro vias que daqui seguiam para *Asturica Augusta:* uma por *Limia, Tude* (Tui) e *Lucus* (Lugo), outra pela Portela do Homem, conhecida por estrada da Geira, outra que passava por *Aquae Flaviae* (Chaves),

e finalmente, uma via de percurso ainda não definitivamente esclarecido que seguia «per loca maritima».

Fundamentalmente a construção desta rede de estradas, que penetrava no interior do convento bracaraugustano e ligava a sua capital com todas as províncias da Hispânia, explica-se pela mesma razão que motivou a construção, pelos conquistadores romanos, da rede viária em todas as regiões do Império. Se isso fora considerado indispensável para a consolidação da romanização noutras zonas do Império, também o seria aqui numa região cuja pacificação custara a Roma dois séculos de luta árdua e quase permanente. Mas, para além dessa motivação genérica, houve certamente razões especiais e diferentes em relação em cada uma dessas estradas que serviam a região bracaraugustana. Assim, enquanto com a estrada Braga-Astorga, por Ponte de Lima, Valença e Tui, se pretendeu sobretudo consolidar a conquista e ocupação do norte da Galécia, imediatamente após a campanha de Octávio Augusto, outra terá sido a razão predominante na construção da via *Olisipo-Bracara*. Nesta, parece ser mais decisiva uma finalidade de natureza económica, pois, por meio dessa estrada, facilitava-se o intercâmbio comercial entre centros urbanos da região costeira da Lusitânia — região que sempre fora consideravelmente povoada — e estabelecia-se a sua comunicação com Bracara Augusta e os povos galaicos. E esta nova estrada possibilitava um escoamento mais intenso dos minérios explorados no território bracaraugustano.

Por tudo isto, a via Olisipo-Bracara, ao estabelecer a comunicação da região costeira do ocidente peninsular, havia de assumir uma importância fundamental na gestação de uma realidade social que mais tarde constituiria um factor primordial no nascimento de uma nação.

14. A estrada de Olisipo a Bracara Augusta

Na preparação da sua campanha militar contra os lusitanos em 138 a. C., após a morte de Viriato, o procônsul da Hispânia Ulterior, Décimo Júnio Bruto, que sucedeu a Quinto Cepião, principiou por estabelecer uma base de operações em *Olisipo,* velho burgo castrense situado junto da foz do Tejo. *Olisipo* tornou-se então uma cidade fortificada, como informa Estrabão.

Assim nasceu para a história a cidade de Lisboa que, decorridos cem anos após a operação bélica de Décimo Júnio Bruto, passará a chamar-se *Felicitas Julia Olisipo* em homenagem a Júlio César. Desde então o antigo castro da colina de S. Jorge é promovido a *municipium* e cresce pelas

encostas vizinhas estendendo-se até junto do Tejo. Dos edifícios e monumentos dessa época ainda hoje há vestígios que se revelam em escavações ocasionais, testemunhando que Lisboa já então desempenhava a sua função histórica de principal centro do comércio marítimo na costa atlântica do ocidente peninsular. Cedo, porém, os conquistadores romanos se aperceberam que, quer a consolidação da conquista desta região costeira da Lusitânia, quer o desenvolvimento do comércio de exportação dos produtos da província, através do porto de *Olisipo,* exigiam a construção de uma estrada que ligasse essa cidade a *Bracara Augusta* através dos centros urbanos mais importantes situados entre ambas. E assim surgiu a via *ab Olisipone Bracaram,* referida no Itinerário de Antonino.

Saindo de *Olisipo,* a via passava por *Ierabriga* (cerca de Alenquer) *Scalabis* (Santarém) *Sellium* (cerca de Tomar), *Conimbriga, Aeminium* (Coimbra) *Talabriga, Lancobriga, Cale* e chegava a *Bracara.* Todas essas localidades eram afinal velhas cidades pré-romanas como os nomes indicam. *Olisipo* é uma palavra de origem ibérica e *Conimbriga, Ierabriga, Talabriga* e *Lancobriga* contêm todas uma terminação céltica. Houve pois o propósito de, por meio dessa estrada, ligar entre si os centros urbanos mais importantes da zona costeira da Lusitânia.

Realizada a obra, as comunicações entre as regiões que constituem hoje o norte, centro e sul de Portugal, ficaram facilitadas, e logo principiaram a incrementar-se. E sobretudo resultou daí a possibilidade de um mais fácil escoamento, por via marítima, dos minérios explorados no noroeste peninsular e especialmente nas minas da região transmontana do convento bracaraugustano, como, por exemplo, o ouro de Jales e Tresminas. Mas não apenas isso. Foi também a imediata intensificação do intercâmbio de produtos materiais e de valores *culturais* entre os vários centros populacionais percorridos pela nova via e desse modo ficou facilitado o processo de romanização proposto pelos conquistadores. Pela nova estrada passavam agora regularmente caravanas de veículos transportando pessoas e mercadorias. Por aí circulavam minérios e produtos agrícolas e ainda os belos tecidos e a explêndida cerâmica que os negociantes romanos aqui vinham vender, nomeadamente a cerâmica campaniense, a cerâmica de *terra sigilata,* a cerâmica de paredes finas. E também os vasos de vidro: vidros matizados, taças caneladas, copos decorados. Com a circulação dessas mercadorias na região, as populações acorrem naturalmente a observá-las e principiam a adquiri-las, não tardando que a indústria local passe a fabricar, ela própria, esses produtos, como acontece em *Bracara Augusta* onde se estabelece, a partir da segunda

metade do Séc. I d. C., uma oficina de cerâmica de *terra sigilata* e de outras espécies de tipo arcaico com marcas próprias, como resulta de vários fragmentos aqui encontrados. Este desenvolvimento económico conduzirá a um desenvolvimento social, pois os grupos populacionais, até aí refugiados nos cimos das colinas, passam a preferir uma economia de trocas comerciais, e desse modo inicia-se a descida das populações para os vales e sobretudo para junto das novas estradas onde definitivamente se fixarão. Assim, as velhas povoações, que já anteriormente existiam em locais que ladeavam a nova via, cresceram, e outros novos centros surgiram ao longo do seu percurso, sobretudo nos pontos onde se constituia uma «*mutatio*» para substituição de animais ou uma «*mansio*», isto é, uma albergaria, ou uma «*taberna*». Conimbriga, antigo *oppidum* dos Cónios, tornou-se desde então uma bela cidade com um *forum*, uma basílica, uma cúria e sumptuosos edifícios que perduraram até ao Séc. V, época em que se verificou o declínio da cidade em vitude das depredações operadas pelos Suevos.

Também *Aeminium* (actual Coimbra) se transformou numa cidade ao gosto romano, como as recentes escavações revelaram ao mostrar o imponente criptopórtico sob o edifício do Museu Machado de Castro.

Outra povoação importante que resultou desta via terá sido a que deu origem à actual cidade do Porto. O *Portucale Castrum Antiquum* da margem esquerda do Douro terá irradiado para a margem direita, fazendo nascer aí o *Portucale Castrum Novum* de que falam documentos do Séc. VI.

Assim, como disse Jaime Cortesão, esta estrada que unia o Algarve ao Minho e à Galiza ficou a constituir a «coluna vertebral» do povoamento, unindo os centros urbanos de maior importância da zona costeira ocidental da Península. E por ela ficaram ligados os territórios e povoações dos três conventos jurídicos que afinal vieram a constituir posteriormente o território de Portugal.

15. De Bracara a Asturica por Aquae Flaviae

Terminada a campanha de conquista e pacificação do noroeste peninsular, iniciada em 27 a. C., Octávio Augusto ter-se-á apercebido da conveniência de prolongar até esta região a rede de estradas que já então percorria grande parte das localidades do sul e centro da Hispânia. Surgiu assim o projecto de estabelecer a ligação entre *Bracara* e *Asturica* por novas estradas que percorressem o interior dos territórios galaico e asturiano. Pensava-se certamente que esse seria um bom contributo para se

consolidar nesta região a *pax romana,* pois seria então possível fazer descer as populações dos cimos das montanhas para a terra chã dos vales e assim a nova civilização penetraria nesta região, domando a ancestral animosidade desse povo rebelde que dois séculos de luta não tinham subjugado completamente. Aliás, o epílogo da secular resistência deste povo ao invasor romano era ainda recente e ficaria bem assinalado nos anais da história com a trágica batalha junto ao rio Minho quando a coluna de soldados romanos comandada por Antístio e Fírmio, generais de Octávio Augusto, foi cercar os últimos combatentes galaicos no Monte Medúlio.

Mas agora, terminada a campanha, os legionários de Roma podiam dedicar-se à construção das novas estradas. Assim se iniciou a via *Bracara* a *Asturica* por *Aquae Flaviae.* Saindo do *oppidum* bracarense, ia dar à margem esquerda do rio Cávado, seguindo por Salamonde e Ruivães e percorria a seguir as localidades então denominadas Salacia, Praesidio e Caladunum, até atingir *Aquae Flaviae* (Chaves) onde atravessava o rio Tâmega no sítio em que depois, no reinado de Trajano (104 d. C.), foi construída a ponte com 140 m de comprimento e 18 arcos. Aí foi então implantada a coluna comemorativa, que ainda hoje lá se encontra, com uma inscrição latina cuja tradução diz assim: «Sendo Imperador César Nerva Trajano Augusto, Germânico, Dácico, Pontífice Máximo, do Poder Tribunício, Cônsul 5 vezes, Pai da Pátria — os Aquiflavienses fizeram à sua custa esta ponte de pedra».

Contudo, já anteriormente à consrução desta ponte havia certamente uma outra mais rudimentar que permitia a travessia do rio, servindo a população que ali se fixava. Efectivamente, desde a época da construção da estrada, a *civitas dos aquiflavienses* tornou-se um centro de povoamento e ali permaneceram os soldados da Legião VII Gemina Felix como mostra a inscrição latina gravada na *coluna das dez cividades* que data de cerca do ano 79 quando reinava Vespasiano. Foi certamente a estrada que por aí passava, com início em *Bracara Augusta* e termo em *Asturica,* que possibilitou esse intenso convívio entre os soldados de Roma aí sediados e as populações indígenas das velhas cividades dos aquiflavienses, aobrigenses, bíbalos, celerinos, equésios, interamínios, límios, nebisócios, quesquernos e tamaganos, de modo que, unidos no mesmo espírito da *pax romana,* se dispusessem a comemorar um acontecimento feliz.

Com esta estrada, muito se desenvolveu então a exploração das minas transmontanas que os conquistadores romanos não mais deixaram

de fomentar. E para isso outras estradas secundárias surgiram, estabelecendo comunicação com várias regiões vizinhas e entroncando na via Bracara-Asturica.

Não apenas os campos mineiros de Jales e Tresminas, ricos em ouro, se tornaram então muito procurados. Outros foram então explorados, nas regiões de Chaves, Vila Flor, Mirandela e Bragança.

Não é de estranhar, pois, que os soldados da Legião VII Gemina Felix se servissem desta estrada para se deslocarem do seu aquartelamento em *Legio* (Leão) até à região transmontana e aí permanecessem junto dos campos mineiros, garantindo a ordem e dando segurança ao transporte dos minérios para que os carregamentos pudessem seguir para *Bracara* ou para *Asturica* e daí para Roma.

Com razão se poderá pois dizer que foi importante o contributo desta via militar na pacificação dos Galaicos e dos Ástures, contribuindo para que muitas das suas tribos, por instigação dos soldados e negociantes romanos, deixassem de se esconder nos seus antigos castros cimeiros e descessem à terra chã, abrindo-se a novas relações de convivência. Então, a persistência dos conquistadores numa assimilação pacífica foi bem mais fecunda que o anterior processo de violência e depredação.

16. De Bracara a Asturica por Lucus

Da mesma época da estrada de *Aquae Flaviae* é a outra via militar que saía de *Bracara Augusta* em direcção a *Tude* (Tui) e daqui seguia para *Lucus* (Lugo) e continuava até *Asturica*. No seu troço até ao rio Minho, esta estrada surgia como continuação da via *Olisipo* a *Bracara*, constituindo o complemento da linha dorsal de comunicação da zona ocidental da Lusitânia.

É quase certo que o percurso desta estrada *não* foi desbravado totalmente pelos soldados do exército de Octávio Augusto após a conquista do noroeste peninsular. O seu traçado seguia o curso de caminhos primitivos que desde séculos vinham sendo calcurriados pelas tribos dos brácaros e galaicos que ocupavam esta região desde a época longínqua em que aqui se iniciou a «epopeia dos castros». Por esses velhos caminhos, as tribos primitivas efectuaram as suas expedições e comunicaram entre si. Por esses mesmos caminhos tinham passado, em 137 a. C., os soldados romanos, comandados pelo cônsul Décimo Júnio Bruto, que, após dominarem os brácaros no território de entre o Ave e o Cávado, continuaram sua marcha por terras galaicas até ao rio Minho. Por aí também tinha marchado a

tropa do legado de Augusto, talvez saída da guarnição do *oppidum* dos Brácaros, que foi cercar os últimos resistentes galaicos naquele combate trágico do Monte Medúlio, junto ao rio Minho. E foi então, depois de travado este último combate no território galaico, que o legado de Augusto decidiu construir a nova estrada de *Bracara* a *Tude* para consolidar a pacificação deste povo tradicionalmente rebelde.

Mas com a construção da estrada não foi somente a pacificação do povo galaico que daí resultou. Outra consequência imediata foi o surto de desenvolvimento social e económico por ela provocado. A estrada constituía então a infraestrutura adequada à intensificação da exploração mineira numa região que já se sabia rica em jazigos, mas que era então de difícil acesso. Agora, porém, com a nova via tudo ficou facilitado. E, com isso, surgiu naturalmente uma mutação no estilo de vida das tribos galaicas, localizadas no território, que, seduzidas pelas vantagens da civilização dos colonizadores, aceitaram finalmente um novo relacionamento e principiaram a descer dos seus castros e citânias, abeirando-se da estrada.

Então, aqui e além, junto da via militar e especialmente junto dos locais onde ela atravessava os rios — o Cávado, o Lima e o Minho — apareceram novos povoados que ficaram a testemunhar para sempre a instauração da *pax romana* nesta região. E, para além do Minho, um desses povoados, *Lucus Augusti,* adquiriu especial importância, tornando-se brevemente a capital de um convento jurídico — o *conventus lucensis* — a rivalizar com o convento bracaraugustano, e de tal modo que na carta de Ptolomeu (século II), a Galécia aparece já dividida em Galécia Bracarense (território dos *Gallaici Bracarii*) e Galécia Lucense (território dos *Gallaici Lucenses*). A nova estrada estabeleceu a ligação destas duas Galécias entre si e a ligação delas com a Astúria, resultando assim a reunião dos conventos jurídicos de *Bracara, Lucus* e *Asturica* numa única província que, na reforma de Caracala, se chamará *Hispânia Nova Citerior Antoniana* e, após a reforma de Diocleciano, será a província da Galécia, com capital em *Bracara Augusta.*

Construída no principado de Augusto, esta estrada saía de Braga por Maximinos e seguia pelas actuais localidades de Cones, Real, Frossos, Panoias, Merelim, atravessando o Cávado em Prado. Percorria depois as actuais freguesias de Lage, Moure, Marrancos e provavelmente Anais, Queijada e Fornelos, atravessando o Lima em Ponte de Lima. Daqui seguia um percurso que passava por Arcozelo, Serra da Labruja, Rubiães, Cossourado e Valença, onde atravessava o rio Minho para entrar em Tui.

Neste traçado de Braga a Tui, ainda hoje se encontram, aqui e além, vestígios da primitiva construção desta via militar romana. Mas os vestígios mais importantes que dela restam são ainda os marcos miliários que estiveram implantados nas suas margens e que vêm sendo descobertos desde tempos remotos. São já 36 os marcos estudados que pertenceram a esta via no seu troço de Braga a Tui: 3 de Augusto, 3 de Tibério, 1 de Cláudio, 1 de Nerva, 1 de Adriano, 2 de Caracala, 5 de Maximino, 1 de Constantino, 2 de Maximino Daia, 2 de Constâncio II, 1 de Constante, 1 de Delmácio, 2 de Magnêncio, 3 de Valentiniano I e Valente, 4 de Valentiniano I, 1 de Juliano, 2 ilegíveis, 1 desconhecido ([34]). Os marcos dedicados a Augusto foram implantados na época da construção da via e outros há que comemoram reparações posteriores. Todos eles, porém, surgiam outrora aos olhos dos bracaraugustanos e galaicos como monumentos perenes a recordar-lhes a grandeza de Roma e os feitos pretensamente gloriosos dos seus Imperadores.

17. A estrada da Geira

Não era apenas por Chaves e por Tui que Braga estava ligada a Astorga através de estradas construídas pelas legiões romanas. Uma outra estrada a ligar as duas cidades foi então construída e pelo percurso mais curto. Foi ela a estrada da Geira que, saindo de Braga, seguia por Adaúfe, atravessando o Cávado, a jusante da actual Ponte do Porto, e galgava depois a encosta serrana através de Paredes Secas, Covide, e S. João do Campo, penetrando aí no coração do Gerez até Portela do Homem.

Um velho manuscrito descreve assim esta via:

«É caminho de grande recreação para a vista e muito suave e fácil para os passageiros e de grande descanso para as cavalgaduras e toda a casta de animais. Em todo ele não se acha nada de subida ou descida, porque nas partes onde as havia de haver, faz um giro, ou volta, com que sempre há caminho chão e plano» ([35]).

Por esta estrada passaram durante séculos os soldados romanos que a preferiam quando tinham que se deslocar de *Asturica* para *Bracara Augusta,* por ser o caminho mais curto e de mais fácil acesso. E por isso ali, mais que em qualquer outra via, eles implantaram marcos miliários

---

([34]) Luciano A. dos Santos, Miliários Inéditos da Via Romana de Braga a Tui.

([35]) Cit. por Tude de Sousa, Gerez, p. 159.

que ainda hoje lá estão a recordar o tempo antigo em que os legionários de Roma a construíram e nela percorriam a sua longa jornada de Astorga a Braga.

E porquê esses marcos ali deixados em tão grande quantidade? Um escritor do século XVII, que foi Arcebispo de Braga, refere-se assim a essas velhas pedras:

«Era coisa usada naquele tempo quando entrava cônsul ou procônsul, pretor ou legado nas províncias, depois de lhe ser dada obediência, escreverem em uma pedra aquele acto de sujeição com que fora reconhecido magistrado, ficando em lugar de escritura pública, para sempre constar» ([36]).

Por vezes nessas velhas pedras se contém também a «escritura pública» do acto da construção da estrada ou da sua reparação. Assim sucede com aquele marco da Portela do Homem que nos relata que, no tempo do imperador Tito, eram superintendentes da obra de construção dessa «estrada nova» os legados Caio Calpetano Râncio e Valério Festo. Esse monumento foi aí erigido a 34 milhas de Braga, cerca do ano 80, e a sua inscrição latina poderá traduzir-se assim:

«Ao Imperador Tito Cesar Vespasiano, filho do divino Vespasiano, Pontífice Máximo, nove vezes investido do poder tribunício, quinze vezes imperador, oito vezes cônsul, pai da pátria, e a Cesar filho do divino Vespasiano... sete vezes cônsul, sendo superintendentes da obra Caio Calpetano Râncio e Valério Festo, legados de Augusto e propretores. A Braga pela estrada nova são 34.000 passos» ([37]).

Não nos diz a inscrição qual o motivo da construção desta estrada mas terá sido certamente uma razão de ordem militar. Ao contrário das outras estradas já referidas que saíam de Braga, esta não servia povoados importantes e por isso não se destinava a assimilar culturalmente os povos galaicos. Com ela os conquistadores romanos pretenderam sobretudo facilitar de futuro o transporte das tropas pelo percurso mais curto entre as capitais do convento asturiano e do convento bracaraugustano.

Não é que na região do Gerez não existissem já então algumas povoações primitivas. Sem dúvida existiam e foram contactadas pelos soldados romanos que viajavam na estrada da Geira. A comprová-lo há vestígios que ainda hoje perduram. Mas tratava-se de pequenos povoados, fechados nos seus lugarejos e que se não deixaram assimilar culturalmente pelos

---

([36]) D. Rodrigo da Cunha, História Eclesiástica de Braga, vol. 1, p. 12.

([37]) Tude de Sousa, Gerez, p. 206.

conquistadores. Nesse aspecto dir-se-ia que a resistência das tribos galaicas não cessou na batalha do Monte Medúlio pois continuou a manter-se, mas agora como uma resistência passiva das povoações serranas que se fechavam nos seus hábitos e nas suas crenças.

Realmente em parte alguma do território português existem hoje aldeias e lugarejos onde seja mais visível a sobrevivência da cultura primitiva pre-romana que nos povoados que se escondem nas encostas da Serra do Gerez. É lá, em Vilarinho das Furnas, Covide, S. João do Campo e Vilar da Veiga que se mantêm as usanças antigas que constituem traços característicos de um regime comunitário silvo-pastoril que já existia quando os romanos aqui chegaram e perdurou até ao nosso tempo, quando é certo que nas demais regiões se impôs o regime jurídico das leis de Roma alicerçado na propriedade privada dos terrenos ocupados. E, com esse regime comunitário, foi todo um conjunto de costumes e crenças que aqui se manteve desde eras remotas e que tornou estas aldeias montanhosas um campo privilegiado de estudo de antiquíssimas formas de vida social, sobrevivências de uma cultura primitiva.

E tudo isto permanece assim ao lado velhos marcos miliários ali levantados, desde o Séc. I ao Séc. IV, na estrada da Geira, mais numerosos que em qualquer outra via romana, sobretudo no troço que vai desde o Bico da Geira até à Portela do Homem. Martins Capela contou 9 no Bico da Geira, 10 na Volta do Covo, 14 na Ponte Feia e 9 na Portela do Homem ([38]).

O primitivismo dos povos geresianos não deixou, porém, de ser influenciado pelas correntes das novas ideias que até eles chegaram através da estrada da Geira. E sobretudo, quando o cristianismo aí penetrou, assistiu-se a uma conjugação do culto cristão com o elemento primitivo e com o elemento romano, como se vê por exemplo na lenda geresiana de Santa Eufémia — uma das nove irmãs gémeas, filhas do legado de Trajano em Braga, Caio Atílio. Diz-nos essa lenda que Eufémia, convertida ao cristianismo, para fugir à perseguição movida pelo pai, teria caminhado pela Geira e se foi esconder nas brenhas da serra do Gerez, onde depois foi encontrada e martirizada. A recordar a lenda lá está o penedo e a capela de Santa Eufémia, em Covide, numa paisagem de rudeza primitiva. E aí a donzela romana continua a ser venerada como padroeira de um povo que ainda hoje se deixa reger por usos e crenças primitivas.

([38]) P. Martins Capela, Miliários do Convento Bracaraugustano.

A Geira e a sua história

Por DOMINGOS M. DA SILVA

Permaneceu, durante largos séculos, no maior esquecimento, sujeita à acção deletéria do tempo e da mão criminosa da ignorância, a que só resistiu pela vastidão da sua monumentalidade que não foi possível destruir inteiramente. No entanto, é fora de dúvida que a língua que falamos, os costumes e civilização que herdamos, tudo veio por estes caminhos e já a partir da sua própria construção pelo convívio e colaboração dos naturais com os obreiros colonizadores da Roma imperial, à medida que nossos remotos antepassados se foram familiarizando com a Latinidade.

Rigorosamente, a Geira teve o momento mais alto da sua história em 1728, quando, por Decreto Real de D. João V, se pediram notícias de Braga e de todas as coisas do Arcebispado, para a Real Academia. Sob o título de *Memórias paroquiais,* essas notícias começaram a ser-lhe dirigidas de todos os lados em que havia algo de notável que correspondesse aos requisitos postos pela autoridade eclesiástica, (Doc. anexos I e II).

O Padre José de Matos Ferreira, clérigo bracarense, que a esse tempo se encontrava em São João do Campo, na companhia do abade seu tio, Rev. Pedro Carvalho Coelho, tendo aí conhecimento das determinações reais, e porque era «dado às lições da história», foi mais longe e, no seu desejo de corresponder o melhor possível à campanha que se empreendia, animado «pelo fervoroso zelo de restaurar as glórias da sua Augusta Braga», entregou-se de alma e coração ao trabalho de investigar por onde seguia a estrada da Geira, descobrir padrões que a muito custo conseguiu desentranhar da terra, ao todo 74, entre inteiros e partidos. De tudo quanto pôde saber elaborou um precioso trabalho manuscrito, a que deu o nome de *Thesouro de Braga descuberto no Campo do Gerez* (1), enriquecido com memórias de Imperadores romanos e dedicou-o a el-rei D. João V.

---

(1) *Códice n.º 583 da Secção de Reservados da B. N. L.*

Entrou na sua empresa aos 16 de Agosto de 1728 «na companhia de alguns amigos» com o fim de descobrir este Tesouro escondido entre silvados e matagais, tendo para o seu efeito de arredar dificuldades, entre elas a própria resistência de populações cuja ignorância não deixava entender a grandeza das intenções deste empreendimento.

Daí, a obra do Padre Matos Ferreira foi o ponto de partida para todos os trabalhos subsequentes de autores que se têm interessado pela Geira. Logo D. Jerónimo Contador de Argote, ao ter conhecimento deste manuscrito, decidiu modificar mesmo todo o plano redaccional de alguns capítulos da sua obra ([2]), para tratar imediatamente da inclusão dessas notícias. Martins Capela cita geralmente Matos Ferreira como «informador de Argote e da *Revista Literária*. Se alguém assim o quiser considerar o trabalho de investigação e informação não ficou pelo *Thesouro de Braga*... Em datas posteriores, correspondeu-se com Argote (Manuscrito 425 da Secção de Reservados da B. N. L.). Sob o título *Contém Inscripções q. o P. Argote publicou no tomo 3 e também medalhas de que se pode valer.*

Mais de cem anos depois, a *Revista Literária* ([3]) transcreveu, sob o título de *Antiguidades,* do mesmo manuscrito e das *memórias paroquiais* muitas notícias da Geira e das freguesias limítrofes.

O *Thesouro de Braga*... está por conseguinte na raiz de todo o interesse que de tempos a tempos se tem gerado à volta da velha estrada romana. Na sua modesta insignificância forneceu elementos a historiadores e epigrafistas desde Argote a Emílio Hübner ([4]). Matos Ferreira pode considerar-se o grande pioneiro nas suas andanças através da Geira, tanto para a descoberta do seu verdadeiro traçado, a partir da pequena garganta do lugar de Santa Cruz nos limites de Amares com Terras de Bouro, como para desenterrar muitos de seus padrões, até ao seu tempo ignorados.

Tão injustamente esquecido pela própria Augusta Braga, como sempre a tratou quando se lhe referia, o seu pouco volumoso manuscrito já aqui deveria ter sido publicado há muito tempo.

Descobri o *Thesouro de Braga*... a repousar da indiferença de leitores, na Secção de Reservados da B. N. L., quando precisei de congregar

---

([2]) *Memórias para a História Ecclesiástica do Arcebispado de Braga, Primaz das Hespanhas,* tomo III, cap. X, pp. 536 e segs, Lisboa 1734.

([3]) Periódico de Literatura... que começou a imprimir-se na Tipografia Comercial Portuense, largo de S. João Novo, n.º 12, 1838, transitando com o 9.º vol., em 1842 para a Tip. da Revista no largo da Picaria, n.º 1.

([4]) *Corpus Inscriptionum Hispaniae Latinae*...

subsídios para as monografias de Entre-Homem e Cávado, nas quais citei algumas de suas passagens relativas ao Gerês e as suas paisagens. Depois tomei a iniciativa de copiar integralmente este códice, encadernei-o e, na primeira vinda ao Norte, coloquei-o nas mãos do falecido cónego Arlindo, que participava de Junta Distrital, recomendando-lhe quanto merecia ser publicado. Porque só nos encontrávamos nas férias, e nem sempre, chegou o dia em que fui surpreendido pelo falecimento deste ilustre amigo e antigo condiscípulo. O livro-manuscrito, de minha letra, que lhe confiei, esse nunca mais o vi, mas suponho deveria ter ficado entre o seu considerável espólio bibliográfico. Dei-me ao trabalho de copiar outro a ver se desta próxima vez se cumpre uma dívida de gratidão ao venerando e ilustre autor do *Thesouro de Braga*.

Até ao seu tempo apenas se sabia de existência de três padrões, de que D. Frei Bernardo de Brito fez menção na sua história ([5]), entre eles o que então se encontrava sob o alpendre da matriz de Sant'Iago de Vilela, em cuja inscrição achou imperfeições, o que atribuiu a estarem já gastas as letras. Argote faz referência a este marco da Geira, dizendo que não sabia se ele ainda existia.

Matos Ferreira, que certamente percorreu também este troço da Geira, não o viu, pois é peremptório no seu manuscrito que «de Braga até ao fim dos limites do lugar de Santa Cruz não se achava na Geira padrão algum». Este assunto do padrão de Vilela fica para esclarecer mais adiante.

Depois de Matos Ferreira e das transcrições que se fizeram da sua obra, até Martins Capella ([6]), medeia um espaço de 167 anos em que se operou um processo de actualização, pelo desaparecimento e descoberta de novos padrões e diferenças de leitura das respectivas inscrições, em que são ligeiras as modificações em todos os aspectos. Mesmo assim, um trabalho crítico de confronto entre Matos Ferreira e Martins Capella poderá levar a concluir pelas perdas e ganhos de padrões que entretanto levaram descaminho, ou foram descobertos; pelo empobrecimento ou valorização do que pode dizer-se o *Thesouro de Braga,* na expressão feliz de Matos Ferreira.

Voltando ao ponto em que ele afirma que de Braga ao lugar de Santa Cruz era um espaço inteiramente desprovido de padrões, é aqui

---

([5]) *Monarchia Lusitana,* 2.ª parte, l. 5, cap. 9, em Trajano e Vespasiano.

([6]) Padre José Martins Capella, *Milliários do Conventus Bracaraugustanus,* Porto, 1895.

e agora, altura propícia de encontrar explicação para este facto, quanto ao destino que levaram, assim como de inventariar os que se descobriram e onde se encontram.

Argote (7) diz que «o primeiro monumento desta via militar é a Ponte do Porto...». E até há bem pouco tempo todos quantos autores se têm dedicado ao estudo e investigação da Geira afirmaram unanimemente que ela entrava pelas terras de Entre-Homem e Cávado transversalmente pela dita ponte, por ser obra romana; e não longitudinalmente, a partir da confluência dos dois rios, como finalmente tem de aceitar-se. Além de estar demonstrado que a Ponte do Porto é medieval (8), e já deste modo deixar de ser argumento de que ali transpunha o Cávado, melhor vistas as coisas, principalmente as exigências a que obedecia o lançamento destas vias militares no que importava a evitar subidas e declives muito pronunciados, de modo que facilmente pudessem transitar por elas as pesadas carroças romanas com suas equipagens e víveres, bem assim outras circunstâncias, tudo levou a concluir que o seu traçado verdadeiro se fizera desde o lugar de Ponte, na freguesia de Lago, um pouco a montante da confluência, hipótese jà formulada por Barros Silvelo, mas a que nunca prestaram a devida atenção (9).

Mas o verdadeiro testemunho da sua passagem é a presença de padrões. E não tardou que se verificasse o seu depoimento incontestável entre outros sinais evidentes que vão explanar-se (10). Apareceu a seu tempo, e nas condições mais inesperadas, o marco que deu o nome ao lugar do Pilar da freguesia de Carrazedo, onde parte com a de Fiscal, e serve de vigoroso fuste ao característico cruzeiro da capela *meeira* de S.to António do Pilar, que do mesmo marco tomou o nome. E foi com o maior contentamento que se lhe achou gravada, nas letras que ainda puderam ler-se:

..P. CAE.
.....AVR. CA..
P. F. INV....
A BR. M.

---

(7) *Op. cit.*, tomo III, p. 536.

(8) F. Alves Pereira, *Revista Portucale I, Pontes Medievais*, 1928, pp. 144 e segs. e 254 e segs.

(9) J. M. Capella, *op. cit.*, em nota.

(10) Cf. Domingos M. da Silva, *Entre-Homem e Cávado*, tomo I no cap. a Geira; tomo III, pp. 170 e segs.

Manteve-se ignorado este precioso achado durante muitos séculos para só então dar testemunho da verdade. E são de notar aqui as expressões «estrada velha», «estrada que vai para o Vau do Bico», «estrada de Carrazedo a Braga», constantes do velho Tombo de limitação das freguesias — (antiga) da Capela, Lago, Carrazedo e Barreiros (outrora Triavada), do processo de atombação a que se procedeu em 1786, por petição do Dom Abade de Rendufe, porque elas eram pertença do seu couto. A própria designação antiga de *Triavada* (três vaus) como acidente natural para a transposição do Cávado no sentido de Braga, certamente não passou despercebida à estratégia das legiões romanas para a sua movimentação, passagem dominada pelo castro de Ponte, sobranceiro ao rio Cávado, uma vez que a ponte foi arrastada por insólita enchente do mesmo rio.

Além disso, conserva-se firme na tradição das populações locais a lembrança de que por aqui passava a Geira, existindo ao mesmo tempo muitos indícios de forte romanização. E diziam homens velhos de Barreiros, (antiga Triavada) ([11]), que o antigo alpendre da sua igreja era sustentado por dois marcos da Geira, devidamente adelgaçados pelos pedreiros. Uma vez retirados por ocasião de obras na matriz, um deles, depois de retalhado, foi aproveitado por um lavrador da freguesia para cilindro das sementeiras; o outro, evitou que ele sofresse o mesmo triste destino o Senhor Paulo Macedo, industrial na Feira Nova, que o conserva na sua propriedade de Barreiros, mas teve de oferecer ao lavrador por troca um cilindro já devidamente aparelhado com ferragens, que para tal efeito mandou fabricar.

Mas há mais a que recorrer. Já o Marquês de Montebelo ([12]), no mesmo desejo de provar que a Geira passava próximo de Castro de Carrazedo, solar de seus avoengos, donatários das terras de Entre-Homem e Cávado, trata de 12 grandes colunas com inscrições, as quais «o arcebispo D. Frei Agostinho de Jesus foi autorizado por seu avô Francisco Machado» a transportar para Braga do adro da igreja de S. Martinho de Carrazedo, mas apenas 10, das 12 que rodeavam a igreja, porque duas continuavam em Carrazedo. O Marquês escrevia de cor e de Madrid, por isso inexactidão quanto ao nome do arcebispo e número das colunas. Há mais credibilidade no que havia de afirmar Matos Ferreira, onde diz «... e della (Geira) forão trazidos sette padroes, como consta de suas

---

([11]) *Inquirições de 1220:* — De Sancto Petro de Triavada.

([12]) *Notas ao Nobiliário do Conde D. Pedro,* p. 527, Madrid 1646.

milhas», referindo-se aos que o arcebispo D. Diogo de Souso (1505-1532) mandou colocar no Campo de Santa Ana entre os doze que mandou reunir dos arredores da cidade ([13]), acrescentando que a maior parte desses padrões foram da via militar que corre pelo Gerês. Que ainda inseguros de ruína e lançados todos por terra, o arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles (1723), mandou levantá-los e pôr-lhes as inscrições em letras de ouro. Para completar a dúzia, porque um deles tinha desaparecido, ordenou que se lhes juntassem dois pedaços que estavam no jardim do Paço, fazendo assim outro miliário. Que estes dois fragmentos não eram de um só e mesmo padrão, mas de dois, cada qual do seu Imperador — um de Antonino Baziano, outro de seu filho Antonino ([14]). Escusou-se de fazer menção das inscrições desses 12 padrões reunidos em Braga, pela certeza que tinha de que já haviam sido remetidas por pessoa «muito douta e fidedigna», à Real Academia de Lisboa. Todavia, em outro passo do seu manuscrito, informa que da Geira foram trazidos sete padrões, como constava de suas milhas: o do Imperador Maximino com o número de uma milha; de Antonino segundo com o número de três; os de Cláudio, Maximo e Antonino todos três com o número de quatro; o de Marco Aurélio com onze e de Trajano com 13. É de supor que não seria tão fácil identificá-los, pois de Braga saíam mais vias militares, além da Geira; e esta é a opinião de Martins Capella.

Continuando no troço da Geira de Braga a Santa Cruz, apareceu, por volta de 1957, no leito de um ribeiro, chamado da Pala, na freguesia de Paredes Secas um marco miliário que está representado na gravura obtida pela fotografia que dele se fez onde foi encontrado ([15]). Mais tarde o cónego Arlindo ocupou-se dele e publicou a sua inscrição ([16])

[IMP. CAESAR C.] IVLIV[S] V[ERVS]
[MAXIMINVS P. F. AVG. TRIB. PO]
[TE]S[TATI]S [COS]. [PRO]COS.
[ET] C. IVLIVS VERVS MAXIMVS

([13]) Mons. J. A. Ferreira, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*, tomo II, Famalicão 1930, pp. 503 e segs.

(...) fez de novo a Ermida de Santa Anna... e poz derredor della, certas colunas escriptas do tempo dos Romanos, que se acharam na cidade e fora della...

([14]) J. Matos Ferreira, *op. cit.*

([15]) *Entre-H. e Cávado*, tomo I, p. 139, Amares 1958.

([16]) Padre Arlindo R. da Cunha, *O Distrito de Braga*, Boletim..., fasc. III-IV, p. 319.

NOBILISSIMVS CAESAR
GERM. MAX. DAC. MAX.
SARM. MAX.
PRINCEPS IVVENTVTIS
FILIVS D. N. IMP. C. IVLI
VERI MAXIMINI P. F. AVG.
CVRANTE Q. DECI[O] [VALER.]
LEG. AVG. PR. [PR.]
[BR]AC. AVG. M. P. [XII]

Só as letras fora de colchetes foram legíveis; as restantes supostas para facilitarem a inteligência da epígrafe.

Foi cuidadosamente transportado em carro de bois, em caminha de palha para se não magoar, do leito do regato para o recinto da igreja matriz, onde se encontra, com ajuda de lavradores orientados pelo que então fora seu pároco, o ilustre amigo Padre Avelino dos Santos Alves. O cónego Arlindo atribui-lhe doze milhas, porque no de Vilela é bem nítido o número de treze.

Dos setenta e quatro padroes, entre inteiros e partidos, descobertos por Matos Ferreira, os primeiros que menciona e encontrou enterrados no sítio designado por *Cantos da Geira* e por *Lampaças* em Martins Capella, foram dois padrões e pedaços de outros. Só de um deles conseguiu ler parte da inscrição, por ter as letras muito gastas, mesmo assim deu a distância de Braga a este sítio de quinze milhas.

Não foi conhecido, até ao presente, o miliário das quatorze milhas, que, é evidente, devia existir entre Vilela e Cantos da Geira, (ou Lampaças), como lhe queiram chamar. Aconteceu, porém, que na abertura de uma nova estrada sobre o lastro da Geira, de São João da Balança para Santa Cruz, e depois estabelecer ligação com a de S. Paio de Seramil, as máquinas desenterraram 5 padrões (dois inteiros e três partidos) no sítio que uns conhecem por *Padreiro* outros por *Fojo,* e situa-se antes do referido lugar de Lampaças, entre este e o de Santa Cruz.

Um dos inteiros é um agigantado monolito bem cilindrado, com 2,60 de alt., 0,64 de diâmetro, não se lhe descobrindo qualquer sinal de inscrição. O outro padrão, também inteiro, aproximadamente da mesma estatura, com 2,35 de alt. e 0,60 de diâm., só parte é legível por estarem gastas as letras principalmente no termo das linhas. Mesmo assim, obtém-se:

IMP. CAESARI D. N.
MAGNENTIO VICTORI
AC TRIVMPHATORI...
SEMPER AVGVSTO...
MAX. P. P. PROCONSVL...
IMP....BVS HONOR. ET NATO
. . . . . .
. . . . . .

Dos três fragmentos tem maior interesse a parte inferior de um padrão com 1,20 de alt. 0,57 de diâm. que conserva bem nítida a parte final ou últimas linhas da inscrição em que assinala a distância de quatorze milhas deste sítio a Braga:

...OS. III PR.....
A BRACARA
M. P. XIIII

Os outros dois fragmentos têm somenos importância. Um deles dá, pela sua solidês, a certeza de que não partiu acidentalmente. É um grande pedaço da base, aproximadamente metade do padrão com 1,40 de alt., 0, 62 de diâm. A parte superior deve ter servido a indivíduo de poucos escrúpulos para fazer dela um peso de lagar, pois era muito jeitosa para esse efeito.

Uma milha apenas dos limites de Vilela ao sítio do *Padreiro* parece, no entanto, assunto duvidoso e a tirar a limpo quando se comparar com a distância do *Padreiro* a *Lampaças,* questão a averiguar ([17]).

Ele é dos mais velhos padrões de que há menção e, como tal, merece uma atenção especial, pelo que se lhe vai elaborar uma brevíssima história, para conclusão deste trabalho.

O Dr. Frei Bernardo de Brito (1598) dá-o sob o alpendre da matriz de Sant'Iago de Vilela, como já se referiu. Quanto a inscrição que colheu por informação, acrescenta: «as letras na forma que mas mandaram

---

([17]) Antonio Rodrigues Colmenero, *La red viaria Romana del sudeste de Galicia,* p. 25: «Es de todos conocido que la mensura de la milla, empleada por los romanos en sus calzadas varia, de unas a outras, y nadie ignora, por otra parte, los intentos realizados en España por investigadores como Antonio Blásquez, por ezemplo, quien tras haber negado el valor uniforme de la milla romana estabelecido en 1.485 m, se inclina por assignarle una medida de entre 1.667 y 1.672 m».

trasladadas dizem deste modo», o que significa que não assumia a responsabilidade de uma leitura correcta:

HA: ASTVLA: ICAVL. G. C. RAV
TO QVIRINAL: VAL. S.
FESTO LEG. AVG:
M. P. X

Inscrição estropiada e apenas X milhas, que Brito considera serem duas légoas e meia de Braga a este sítio.

D. Jerónimo Contador de Argote (1734), afirma que não sabia se ele ainda existia, pois tratava-se de uma informação de Brito e

Matos Ferreira, (1728), informa que de Braga a Santa Cruz não havia padrão algum, o que levou Argote, de quem era informador, a dizer que não sabia se ele existia.

Sibelo deu apenas duas letras ... O ... M (esta na 2.ª linha).

Martins Capella, (1895), diz que estava tombado à margem da estrada, em sítio sobranceiro à freguesia de Vilela; que conseguiu ler a inscrição, com treze milhas.

Com efeito, o que lá está encostado ao muro do adro conserva bem legíveis XIII milhas. Qual a razão por que os autores ou informadores antecedentes não leram treze milhas; o correspondente de Brito apenas X e a maior parte da inscrição incorrecta, quando muito mais tarde, nada menos de 297 anos, Capella conseguiu ler de modo diferente?

Há em tudo isto muita confusão. Vai tentar-se desfazê-la:

Viajando a pé, há uns bons vinte anos, caminho da minha aldeia, S. Paio de Seramil pelo lanço de estrada havia de pouco aberta de Chouselas ao sítio do calvário de Vilela, vi que numa tapagem de pequenos esteios se encontrava uma pedra também levantada, mas que destoava das restantes por suas singulares características. Soube que pertencia ao importante lavrador do sítio, Senhor Peixoto da igreja. Fui procurá-lo e averiguar dele onde tinha descoberto aquela pedra.

— Entre um montão delas, do lado de cima da nova estrada (que antes fora íngreme calçada) me respondeu:

Pois tenha paciência; tem de retirá-la e arrumá-la em sítio que não se perca, porque tem jeitos de ser pedra da estrada da Geira.

Assim o fez o bondoso homem, antes de falecer, e Deus o tenha em sua presença.

Conclui-se que estão em linha dois padrões em vez de um. Entre o

mais antigo, o que esteve sob o alpendre, mencionado por Brito, que de tantos boléus que sofreu, um deles precipitar-se lá de cima por uma ladeira que mais seria um precipício ou abismo (antes da construção do cemitério) e esboroar-se sobre as pedras da calçada; e o que depois veio da margem da Geira vai uma grande distância no tempo, pois dizem homens de certa idade, da freguesia, que o marco que está junto do muro do adro (e tem bem vivas as treze milhas) foi trazido, há coisa de uns 80 anos da estrada da Geira.

O mais antigo dos dois tem pouco mais de um metro de altura, completamente ceguinho de inscrição. Nem admira de tantos tombos que tem sofrido.

A seguir a Vilela, a Geira entra em plano horizontal pela encosta chamada da *Cavacada,* passando entre o fragão grande e o fragão pequeno, já na freguesia de Seramil. Ao aproximar-se do lugar de Santa Cruz, *meeiro* entre Amares e Terras de Bouro, acachapado à sua margem, (da estrada), um penedo crivado de furos a toda a volta da sua base, aonde tem acudido gente de muitos lados atraída pela fama de que encerra um tesouro de mouras encantadas.

Flectindo sobre o dito lugar da freguesia de Souto, o qual celebra a festa de Santa Cruz, (e há sinais de ter-se chamado Santa Helena em tempos muito recuados e ter sido a sede de um bispado rural), a Geira entra em território do concelho de Terras de Bouro e lá vai em direcção à fronteira da Portela de Homem, pelas cidades de Orense e Astorga... até Roma.

Os dignos Presidentes das edilidades sentem-se irmanados no mesmo propósito de recuperação deste património comum. As respectivas gentes vão sendo consciencializadas no próprio empenho de devolução de valores que andavam desviados da sua verdadeira razão de ser, gentes que apenas separa a linha dorsal dos montes de (Bouro), porquanto, se na vertente da Ribeira de Homem, Terras de Bouro vale só por si un monumento imperecível de raiz medieval, na vertente de Riba-Cávado, encandeiam-se as designações toponímicas da Parada de Bouro, Santa Maria e Santa Marta de Bouro até Carrazedo de Bouro, porque tudo é Bouro neste massico geresiano em que circula a Geira com o rosário dos seus padrões, onde ficou gravada na pedra a história triunfalista dos Imperadores, que até se fizeram deuses, para melhor se imporem à veneração e respeito dos súbditos de Roma. E assim este breve trabalho, que vem a título de actualização, poderá ser acrescido de novas descobertas como são os meus sinceros votos.

Lago, Braga, 22 de Junho, de 1981.

I

DECRETO, QUE S. MAGESTADE, QUE DEUS GUARDE, Foy servido mandar à Academia em 13, de Agosto de 1721.

Da copia inclusa do Decreto, que baixou à Mesa do Desembargo do Paço, terá entendido a Academia Real da História Portugueza Ecclesiastica e Secular a providencia, que mando dar para se conservarem os monumentos antigos, que podem servir para illustrar e testificar a verdade da mesma História.

Lisboa Occidental a 13. de Agosto de 1721. *Com a Rubrica de S. Magestade.*

Copia do Decreto, que baixou à Mesa do Desembargo do Paço em 14. de Agosto de 1721

Por me representarem o Director, e Censores da Academia Real da História Portugueza Ecclesiastica, e Secular, que procurando examinar por si, e pelos Academicos, os monumentos antigos, que havia, e se podião descobrir no Reyno, dos Romanos, Godos, e Arabios, se achava que muitos, que puderão existir nos Edificios, Estatuas, Marmores, Cippos, Laminas, Chapas, Medalhas, Moedas, e outro artefactos, por incuria, e ignorancia do vulgo se tinhão consumido, perdendo-se por este modo hum meyo muy proprio, e adequado, para verificar muitas noticias da venerável antiguidade, assim sagrada, como politica, e que seria muy conveniente à luz da verdade, e conhecimento ds seculos passados, que no que restava de semelhantes memorias, e nas que o tempo descobrisse, se evitasse este damno, em que póde ser muito interessada a gloria da Nação Portugueza, não só nas materias concernentes à História Secular, mas ainda à Sagrada, q̃ são o instituto, a que se dirige a dita Academia, e desejando eu contribuir com o meu Real poder para impedir hum prejuizo tão sensivel, e tão damnoso à reputação, e gloria da antiga Lusitania, cujo dominio, e soberania foy Deus servido darme. Hey por bem que daqui em diante nenhuma pessoa de qualquer estado, qualidade, e condição que seja, desfaça, ou destrua em todo, nem em parte qualquer edificio, que mostre ser daquelles tempos, ainda que em parte esteja arruinado, e da mesma sorte as Estatuas, Marmores, e Cippos em que estiverem esculpidas algumas figuras, ou tiverem letreiros Fenices, Gregos, Romanos, Goticos, Arabicos, ou Laminas, ou Chapas de qualquer metal, que contiverem os ditos letreiros, ou caracteres, como outro sim Medalhas, ou Moedas, que mostrarem ser daquelles tempos, nem dos inferiores até ao reinado do Senhor Rey D Sebastião, nem encubrão, ou ocultem algũa das sobreditas; e encarrego às Cameras das Cidades e Villas deste Reyno, tenhão muito particular cuidado em conservar, e guardar todas as antiguidades sobreditas, e de semelhante qualidade, que houver ao presente, ou ao diante se descobrirem no limite do seu destricto, e logo que se achar, ou descobrir alguma de novo, darão conta ao Secretario da dita Academia Real, para elle a comunicar ao

Director, e Censores e mais Academicos; e o dito Director, e Censores com a noticia, que se lhe participar, poderão dar a providencia, que lhe parecer necessária, para que melhor se conserve o dito monumento assim descuberto; e se o que assim se achar, e descobrir novamente, forem Laminas de metal, Chapas, ou Medalhas, que tiverem figuras, ou caracteres, ou outro sim Moedas de ouro, prata, cobre, ou de qualquer outro metal, as poderão mandar comprar o Director, e Censores do procedido da consignação, que fuy servido dar para as despezas da dita Academia. E as pessoas de qualidade, que contravierem a esta minha disposição, desfazendo os Edifícios daquelles Seculos, Estatuas, Marmores, Cippos, ou fundindo as Laminas, Chapas, Medalhas, e Moedas sobreditas ou também deteriorando-as em forma, que se não possão conhecer as figuras, e caracteres, ou finalmente encobrindo-as e occultando-as, alem de incorrerem no meu desagrado, experimentarão também a demonstração, que o caso pedir e merecer a sua desattenção, negligencia, ou malicia; e as pessoas de inferior condição incorrerem nas penas impostas pela Ord. do liv. 5. tit. 12. § 5. aos que fundem moeda. E porque os que acharem Laminas, Chapas, Medalhas e Moedas antigas, as quererão vender, e reduzir a moeda corrente, as Cameras serem obrigadas a comprallas, e pagallas promptamente pelo seu justo valor, e as remetterão logo ao Secretaria da Academia, que fazendo-as presentes ao Director e Censores, se mandará satisfazer às Cameras o seu custo. A mesa do Desembargo do Paço nesta conformidade mandará passar Alvará em forma de Ley, que se publicará na Chancelaria, se remetterá às Cameras das Cidades e Villas do Reyno. Lisboa Occidental a 14. de Agosto de 1721. *Com a Rubrica de Sua Magestade.*

Diogo de Mendonça Corte Real

in «Collecçam dos Documentos, Estatutos, e Memorias da Academia Real da Historia Portugueza, que neste anno de 1721. se compuzerão, e se imprimirão por ordem dos seus Censores, dedicada a El Rey Nosso Senhor seu augustíssimo Protector e ordenada pelo Conde de Villamayor, Secretario da mesma Academia. Tomo I, pg. 367 e ss.
Lisboa Occidental, 1721

Este é, em verdade, um aliciante problema para que não se tem olhado com o merecido desvelo, pois só «um limitado número de investigadores prestou atenção a tais gravuras» (1), que, no entanto algum dia poderão fornecer-nos esclarecimentos do maior interesse para o estudo da arquitectura medieval.

Sem outra preocupação que não seja a de expôr algumas dúvidas sugeridas ao meditar sobre assunto tão atraente; terminarei declarando, como o arqueólogo Possidónio da Silva: não ter a vaidade de decifrar este enigma, mas simplesmente apresentá-lo para que outros tentem resolvê-lo.

In Revista «CONIMBRIGA», Vol. IV, Coimbra (Faculdade de Letras) 1965, pp. 101-105.

(1) Joaquim Possidónio Narciso da Silva. *Mémoire de l'Archéologie sur la veritable signification des signes qu'on voit gravés sur les anciens monuments du Portugal, appartenant à l'Architecture du Moyen-Age.*

II

TORRE DO TOMBO — MEMÓRIAS PAROQUIAIS DICIONARIO GEOGRAFICO, 1758

PRÓLOGO — 1 — O Dicionário Geográfico do Reino de Portugal, que o erudito e infatigável P.e Luís Cardoso, da Congregação do Oratóro de Lisboa, tinha composto sobre as memorias que os Parochos do Reino enviarão, por ordem superior, à Secretaria de Estado, perdeu-se miseravelmente nas ruinas do terremoto de 1755, escapando apenas as letras A B C do primeiro e segundo volumes, por estarem já impressas e distribuídas por partes aonde não chegou o estrago.

2 — A simples leitura destes volumes que restam, basta para convencer os verdadeiros Portugueses, quero dizer, os amantes da glória e da Pátria de que a perda dos que faltam foi grande e irreparável, e o será muito mais, se o Autor, apesar de ser já avançado em anos, não conceber o projecto de refundir a sua obra, adicionando-se com a relação dos estragos e catástrofe que acaba de mudar a face de todo o Reino.

3 — Com este fim pediu novamente, instou e conseguiu da Secretaria do grande e respeitavel Sebastião José de Carvalho ordem para que todos os Parochos do Reino enviassem novas Descrições das suas freguesias com aquelas escrupulosas e circunstanciadas miudezas, que mais abaixo constarão da cópia dos Interrogatorios que impressos lhes foram enviados, com o Preceito que a maior parte dos Parochos cumpriram no mesmo ano de 1758, em que lhes foi intimado; não quis porém o P.e Cardoso aproveitar-se destas Participações (*).

4 — Não quis, ou não pôde, porque as enfermidades ou a velhice, ou o pressentimento da morte, ou tudo junto fez que o P.e Cardoso olhasse como impossível a execução do seu Projecto; e assim, por sua morte, em 1769, ficaram em montão confuso, mas bem guardadas até agora, em que um P.e da mesma Congregação do Oratório e Casa das Necessidades, zeloso da utilidade e instrução pública, as fez arranjar em forma de Dicionário e mandou encadernar em 44 volumes de Fólio, incluso este Índice para na Biblioteca da mesma Casa estarem patentes à instrução, utilidade e curiosidade Portuguesas.

5 — De todos os 43 volumes, todos com o título — *Dicionário Geográfico de Portugal,* se extraiu o presente Índice geografico para facilitar a invenção de qualquer cidade, vila, concelho, ou aldeia paroquial, devendo advertir-se que, havendo sido, apesar de bem guardadas, havendo sido desvairadas mais de 500 descrições, foi necessario, para completar a obra suprir com a leitura estas folhas: suplemento que certamente não há-de satisfazer a muitos leitores, mas na sua mão está emendarem e corrigirem, escrevendo quantas faltas em excesso se acham, maxime nos suplementos, ou volumes 42 e 43.

6 — De resto, damos a copia dos Interrogatorios conforme aos que se acham feitas as respostas e são do teor seguinte:

§ 1.º — O que se procura saber dessa terra é o seguinte: Venha tudo escrito em letra legivel, e sem breves.

(*) Era através de ordens ambulatórias, emitidas pelos Reverendos Provisores, que se recolhiam cementos

1 — Em que província fica, a que Bispado, comarca, termo e Freguesia pertence?

2 — Se é de el-rei, ou de Donatario, e quem o é ao presente?

3 — Quantos vizinhos tem, e o número das pessoas?

4 — Se está situada em Campina, vale, ou monte, e que povoações se descobrem dela, e quanto dista?

5 — Se tem termo seu; que lugares ou aldeias compreende, como se chamam?; e quantos vizinhos tem?

6 — Se a Paroquia está fora do lugar, ou dentro dele?, e quantos lugares ou aldeias tem a Freguesia, e todos pelos seus nomes?

7 — Qual é o seu orago; quantos altares tem, e de que Santos? quantas naves tem; se tem irmandades, quantas e de que Santos?

8 — Se o paroco é cura, vigario, ou Reitor, ou Prior, ou Abade, e de que apresentação é, e que renda tem?

9 — Se tem beneficiados; que renda tem, e quem os apresenta?

10 — Se tem conventos, e de que Religiosos, ou Religiosas, e quem são os seus Padroeiros?

11 — Se tem hospital; quem o administra, e que renda tem?

12 — Se tem casa de Misericordia, e qual foi a sua origem, e que renda tem; e o que houver de notável em qualquer destas cousas?

13 — Se tem algumas ermidas, e de que Santos; e se estão dentro ou fora do lugar, e a quem pertencem?

14 — Se acodem a elas romagens sempre, ou em alguns dias do ano, e quais são estas?

15 — Quais são os frutos da terra, que os moradors recolhem em maior abundancia?

16 — Se tem Juiz ordinário e Camara; ou é esta sujeita ao governo das justiças de outra terra, e qual é esta?

17 — Se é couto, cabeça de concelho, Honra ou Behetria?

18 — Se há memoria de que florescessem, ou dela saíssem alguns homens insignes na virtude, letras ou armas?

19 — Se tem Feira, e em que dias, e quantos dura, e se é franca ou captiva?

20 — Se tem correio? e em que dias da semana chega, e parte?, e se o não tem de que correio se serve, e quanto dista da terra aonde ele chega?

21 — Quanto dista da cidade capital do Bispado, e quanto de Lisboa, capital do Reino?

22 — Se tem alguns privilégios, antiguidades, ou outras causas dignas de memoria?

23 — Se há na terra, ou perto dela, alguma fonte ou lagoa celebre, e se as suas águas tem alguma especial virtude?

24 — Se for perto do Mar, descreva-se o sítio; que tem por arte ou por natureza; as embarcações que a frequentam e que pode admitir?

25 — Se a terra for murada, diga a qualidade de seus muros; se for Praça de armas descreva se a fortificação; se há nela ou no seu distrito algum Castelo, ou torre antiga, e em que estado se encontra ao presente?

26 — Se padeceeu alguma ruína no terramote de 1755 e em quê; e se está já reparada?

27 — E tudo mais que houver digno de memoria de que não faça menção o presente interrogatório?

§ 2.º — O que se procura saber dessa Serra é o seguinte:

1 — Como se chama?

2 — Quantas légoas tem de comprimento, e quantas de largura, e onde principia e acaba?

3 — Os nomes dos principais braços dela?

4 — Que rios nascem dentro do seu sítio e algumas propriedades mais notaveis deles; as partes para onde correm, e onde fenecem?

5 — Que vilas e lugares estão assim na Serra, como ao longo dela?

6 — Se há no seu distrito algumas fontes de propriedades raras?

7 — Se há na terra minas de metais, ou canteiras de pedras ou de outros materiais de estimação?

8 — De que plantas ou ervas madicinais é a Serra povoada e se se cultivam em algumas partes; e de que género de frutos é mais abundante?

9 — Se há na Serra alguns mosteiros, Igrejas de romagem, ou imagens milagrosas?

10 — A qualidade do seu temperamento?

11 — Se há nela criações de gados, ou de outros animais, ou caça?

12 — Se tem alguma lagoa, ou fojos notaveis?

13 — E tudo o mais, que houver digno de memória?

§ 3.º — O que se procura saber do Rio dessa terra é o seguinte:

1 — Como se chama, assim o rio, como o sítio onde nasce?

2 — Se nasce logo caudaloso, e se corre todo o ano?

3 — Que outros rios entram nele, e em que sítio?

4 — Se é navegavel, e de que embarcação é capaz?

5 — Se é de curso arrebatado, ou quieto com toda a sua distancia, ou em alguma parte dela?

6 — Se corre de Norte a Sul; se de Poente a Nascente; se de Sul ao Norte, ou de Nascente a Poente?

7 — Se cria peixes, e de que especie são os que traz em maior abundancia?

8 — Se há nele pescarias, e em que tempo do ano?

9 — Se as pescarias são livres, ou de algum senhor particular em todo o rio, ou em alguma parte dele?

10 — Se se cultivam as suas margens; e se tem muito arvoredo de fruto ou silvestre?

11 — Se tem alguma virtuude particular as suas aguas?

12 — Se conserva sempre o mesmo nome, ou o começa a ter diferente em algumas partes; e como se chamam estas; ou se há memoria de que em outro tempo tivesse outro nome?

13 — Se morre no mar, ou em outro rio; e como se chama este e o sítio em que entra nele?

14 — Se tem alguma cachoeira, represa, levada, ou açudes que lhe embaracem o ser navegavel?

15 — Se tem pontes de cantaria, ou de pau; quantas e em que sítio?

16 — Se teem moinhos, lagares de azeite, pizões, noras, ou outro algum engenho?

17 — Se em algum tempo, ou no presente, se tirou ou tira ouro de suas areias?

18 — Se os povos usam livremente de suas aguas para a cultura dos campos, ou com alguma pensão?

19 — Quantas legoas tem o rio; e as povoações por onde passa o sítio do nascimento até onde acaba?

20 — E qualquer cousa notável, que não vá neste interrogatório.

Foram estes os instrumentos básicos legais que puseram em funcionamento os mecanismos de investigação e inquérito que se têm processado cada vez com mais redobrado interesse.

P. S. — Os padrões constantes das gravuras, são os que actualmente se conhecem na área do concelho de Amares, para cá do lugar limítrofe de Santa Cruz. Todos eles desviados do seu devido lugar, menos o do Pilar por ser suporte da cruz, e em péssimo estado de conservação, devido a maus tratos que sofreram do tempo e dos homens.

O de Sant'Iago de Vilela, com milhas XIII, ou foi conduzido de muito perto de Santa Cruz, ou viciado nesta parte da respectiva inscrição, pois do referido lugar de Santa Cruz ao sítio do Padrão, onde está outro, com milhas XIIII, vai seguramente uma milha.

Fig. 1 — Miliários de Sant'Iago de Vilela

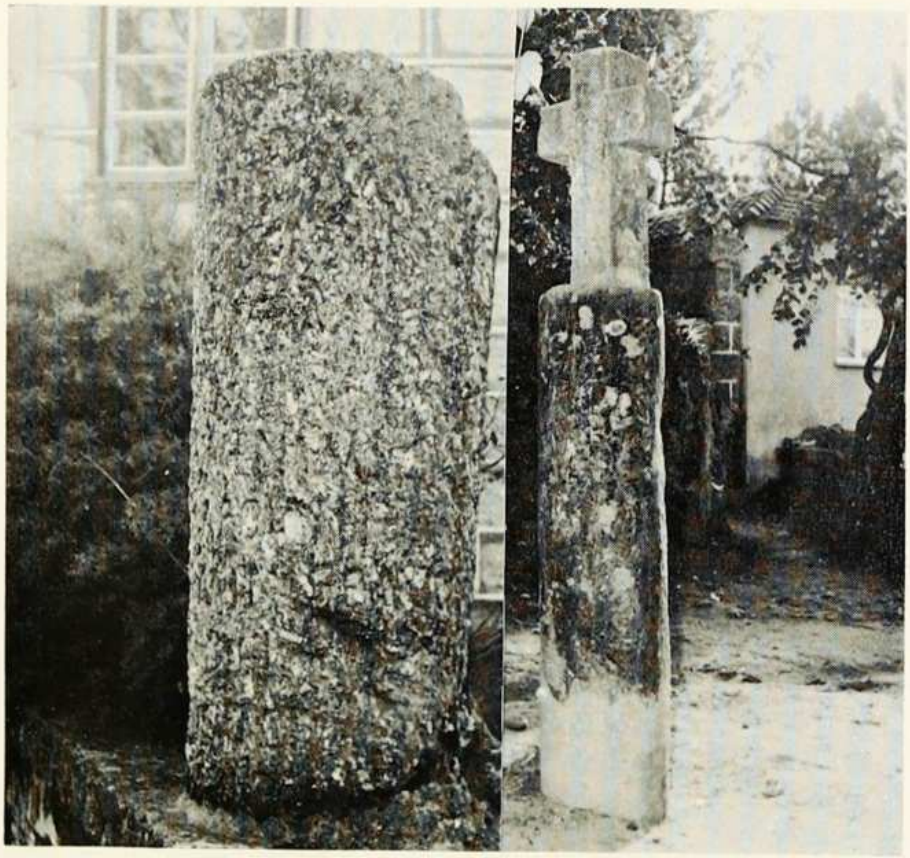

Fig. 2 — Miliários de Paredes Secas e do Pilar

Fig. 3 — Miliário de Barreiros

Cinninia la invencible ciudad lusitana y Cauca la de Teodosio

Por ENRIQUE CHAO ESPINA

Al hablar de ciudades luso-galaicas en la época romana, conviene recordar que fueron pocas, y lo normal es considerar que la mayor parte no pasaron de tribus. Sucedió en nuestro «Finis Terrae» occidental, lo contrario de la Bética — prontamente romanizada — en la cual no tardaron en surgir las «civitates».

Hoy presentamos a nuestros lectores dos ciudades inolvidables, y que motivaron discusiones que, todavía, perduran. Nos referimos a las que encabezan nuestro ensayo: CINNINIA Y CAVCA.

I

CINNINIA, LA INVENCIBLE

Las guerras viriáticas no dejaron bien parado el nombre de Roma. El mismo asesinato, a traición, de Viriato, no fue honrroso. Se hizo preciso enviar a Hispania un general valeroso y cauto que reparase el mal sustituyendo a Cepión.

Esta fue la causa de la venida de *Decimus* (así debe llamarse, y no Decius o Decio) *Junius Brutus,* el cual permaneció entre nosotros durante seis años (137 a 130 a. J. C.).

Esta campaña fue el primer encuentro comprobado entre los soldados de Roma y los gallegos. Encuentro sangriento porque en una sola batalla perecieron cincuenta mil gallegos. Duro choque, también para los romanos como lo atestiguan los nombres de heróicas ciudades. Entre ellas es memo-

rable *Cinninia* (así parece llamarse, conforme el texto latino) de la cual, solamente nos habla Valerio Máximo. De él traducimos el siguiente texto latino:

« — *Extrangeros. Del pueblo cinniense.*

La referencia que hice me recuerda decir la que fue contra [Decimus] Brutus se refiere gravemente en España; porque como se le hubiese entregado casi toda la Lusitania, y tan sólo la ciudad de Cinninia de los Lusitanos porfiadamente sostenía las armas, tratándola si quería la rendición a precio de dinero; casi a una voz respondieron a los legados de Bruto: *que sus antepasados les habían dejado hierro con el cual defendiesen la ciudad, pero no oro con el cual comprasen la libertad de un general* [el texto latino dice: *ab imperatore*] *avaro.*

Sin duda los hombres de nuestra sangre hubieran dicho esto mejor que haberlo oido» (1)..

Valerio trae, después, a colación el ejemplo de Sócrates y hace cierta semejanza con el valor de los cinnienses. No vuelve a referirse a Cinninia, ni sé de ningún otro historiador latino que la mencione. Porqué este silencio? Es de presumir que tanto heroísmo humilhaba a la altiva Roma; salvo que todo haya sido invención para poner como ejemplo a modo de parábola, lo cual no es de presumir.

Conviene aclarar, que Valerio, dada la índole de su libro, tratase de exagerar las virtudes de los «extrangeros», mas bien que reducirlas a sus justos límites. Digo esto, porque se proponía poner a Cinninia como modelo para los romanos, es decir: ejemplarizar. No están por tanto, en lo cierto

---

(1) He aqui el texto latino. «*Externa-De Populo Cinniensi. Cujus mentio mihi* subjicit, quod adversus D. Brutum in Hispania graviter dictum est, referre; nam quum se ei tota paene Lusitania dedisset ac sola gentis ejus urbs Cinninia, pertinaciter arma retineret, tentata redentione propre modum uno ore legatis Bruti respondit ferrum sibi a majoribus, quo urbem tuerentur, non aurum, quo libertatem ab imperatore avaro emerent, relictum. Melius sine dubio istud nostri sanguinis homines dixissent, quam audissent» El texto está tomado del Maestro Diego López en «Los nueve Libros de los exemplos y virtudes morales de *Valerio Máximo,* que hace traducción y conmentario (Madrid. Impr. Real) [año 1953] pág 309, hace traducción al castellano. Nosotros manejamos otros textos, entre ellos, el texto latino de *Josephum de Urrutia*» Valerii Maximi. Factorum Dictorumque memorabilium. Libri Novem... Matriti. Anno M.DCCXC. Todos ellos concuerdan en el texto salvo alguna diferencia ortográfica, o variación muy accidental, así Urrutia escribe de diferente manera y altera las tres palabras siguientes respecto del texto anterior: *subjecit* (subjicit), *cum* (quum), *pene* (paene) lo cual es lo mismo. En otros textos tampoco hay notables variantes.

quienes creen que por su condición de romano, omitiría mucho de lo que redundase en elogio de Cinninia.

Sabido es cuanto se ha discutido sobre la localización de tan valerosa ciudad. Por lo que a Galicia se refiere vamos a dedicarle unas líneas.

Masdeu cree que estaba situada entre Braga y Guimarães, y de este mismo parecer es Cornide y Argote. Contra esta tesis portuguesa se alzan los gallegos, tratando de probar que la Lusitania del tiempo de Decimus se extendía por el mediodía de Galicia y, por tanto eran gallegos los cinninios.

José de Santiago afirma que Bruto, después de soneter a Lambriaca (que sitúa en Vigo) se dispuso a marchar a Roma, pero antes quiso someter a Galicia, y atacó a *Cinninia,* la cual cree que estaba donde hoy se encuentra Cangas, en la ribera norte de la ría de Vigo (2).

Murguía trató de probar que estaba en San Martin de vez no signifique otra cosa que ciudad del estaño y dedica amplio estudio para probar su localización (4). Ver orixinal. ¡OLHO!

Algunos opinan que estaba cerca de Celanova, otros la sitúan en la región de los artabros, entre Lanhoso y el coto de Pedregal. Y se habla de sitios tan distantes de la Lusitania — donde tuvo lugar el hecho — como Junia en los pasos del Fluvia frente a Besalú (Gerona)... de todo lo cual ya nos hemos ocupado en diversas publicaciones (5).

La pintoresca tesis vivariense puede unirse a otras no menos caprichosas. Nuestros escritores paisanos arrancan de un pobre texto de Benito como Junia en los pasos del Fluvia frente a Besalú (Gerona)... de todo lo cual dice que opuso menos resistencia que Lambrica — escribe:

---

(2) *José de Santiago Gómez.* Hist. de Vigo y su comarca págs. 114 a 117. En nota, apunta: «El P. Alvarez Sotelo, cree fuese la villa de Cangas, de la ria de Vigo, *Cinania* que, según papeles antiguos tambien se llamó *Cánica.* Y el historiador *Huerta* en sus *Anales de Galicia,* dice lo mismo. Estas dos autoridades son de gran peso en la cuestión.»

(3) *Manuel Murguía* «Hist. de Galicia». 2.ª edic. tomo II. pág. 289 a 298. (Coruña-1906). Amplia e intersante información.

(4) Como hemos visto en el texto latino, el verdadero topónimo es *Cinninia,* por más que anarquicamente veamos escrito en Murguía *Cinnania,* y en otros *Cinania, Cinannia, Cingninia* y otras varientes. Aplaudimos a muchos autores franceses como C. A. F. Fremión y otros que han conservado *Cinninia,* lo cual prueba que han leído el original, que dudo hayan hecho otros, que se han dedicado a copiar y a pontificar.

(5) Véanse nuestras publicaciones en «Ferrol Diario» números 11 y 20 de Febrero; 27-29 Mayo; 3-5-Junio, año 1971. «De Galicia en el pasado siglo XIX» cit. pág. 354-355 y «Vivero a los cuatro vientos», Tomo III-cap. III.

«— De jornada en jornada y de pueblo en pueblo en su expedición por el océano, Decio Junio Bruto llegó a uno que le puso una resistencia invencible.

Se designa este pueblo por lo escritores latinos con el nombre de Ciniana, y los escritores modernos fijan erroneamente su situoción ya cerca de Celanova, ya de Amarante, ya entre Lanhoso y el coto de Pedralva, ya en un desplobado junto a Santa Comba; pero nosotros nos hallamos conformes con la opinión emitida por unos inéditos que poseemos pues fija su topografía en Vivero, y no rigurosamente donde se halla hoy la villa de este nombre, sino en sus inmediaciones, orillas del Landrove y hacia el Nebis, Nebiuno Naviluvion.» (6)

Vamos a prescindir de las inexactitudes que Vicetto comete en la transcripción y de otros detalles que siguen siendo incorrectos en páginas sucesivas. Comenzaremos por decir que no puede hablarse de que se ocupasen de esta ciudad «los escritores latinos», porque solamente lo hace uno, o sea Valerio Máximo.

Tampoco el *Nebis* tiene nada que ver con la comarca vivariense en absoluto, según este texto de P. Mela: «Los celtici ocupan toda la costa; pero del Durius al primer entrante se hallan los grovi, a través de los cuales fluye el Avo, el Celadus, el Nebis, el Minius y el Limia cuyo apelativo es el de Oblivio» (7).

No sé que pretendió Vicetto con traernos el Nebis = Neiva, a las orillas del Landrove, y desde tanta distancia. En aquellas tierras podía estar más cerca de Cinninia y de la Lusitania, que desde las costas vivarienses.

Pero — con ser esto tan disparatado — lo peor es que no es posible admitir que Dècimus llegase a Vivero, ni a otros lugares que hemos citado, porque sólo conquistó la Galaecia de su tiempo que no pasaba del Miño (Minius). El citado Cónsul no hizo más que atravesar el Limia, se adentró hasta Finisterre, y contempló el espectáculo solar. Durante su campaña de seis años, tuvo lugar el asedio a la ciudad (el texto latino escribe *urbs,* no *civitas,* que hay algo de diferencia) que no pudo rendir. Por tanto, Cinninia tenía que estar situada en los límites de aquella Galaecia que acabamos de señalar no en los de la Galicia posterior. Sabido es, — por citar

(6) «Historia de Galicia» de *Vicetto* — II — pág. 38. Este texto fue repetidísimo por los escritores y periódicos vivarienses. Algunas veces, en forma de plágio, como «El Heraldo de Vivero», del 7 de Febrero de 1970 que copia a Vicetto literalmente sin citarlo.

(7) *Pomponius Mela* «Chorographia» — III-10.

un episodio — que Dion Cassio alarga el nombre de Galaecia hasta las costas de La Coruña diciendo que Julio César llegó con su escuadra hasta «Brigantium Calaeciae urbem advectus.» (Lib. 37, p. 54). Brigancio era una de las ciudades de la Costa Septentrional, donde Mela pone los Artabros (artabroi), que, aún en sus dias eran gentes célticas. Todavía había de pasar tiempo, hasta que el nombre de Galicia, se aplicase a más amplios limites.

Pero, por si todo esto fuera poco, Valerio Máximo nos dice terminantemente que *Cinninia era de la Lusitania* y que casi toda se había rendido a Bruto. Como ningún escritor latino, excepto él, nos habla de esa ciudad, esta quedaba a muchísimas y opuestas distancias de las aguas del Landrove. Tampoco en estas márgenes existe indicio de la tal ciudad, ni siquiera en la toponimia (8).

No se atreve Vicetto a intentar probar la situación de la «urbs» en nuestro Vivero. Se limita a decir: «nosotros nos hallamos conformes con la opinión emitida en los inéditos que poseemos». Nada nos precisa en torno a esos inéditos, ni sabemos, portanto, que valor pueden tener, porque desconocemos fecha, autor, autenticidad y otras particularidades de los mismos. Para colmo, los supuestos documentos tampoco *afirman,* sólo *opinan.* Podemos concluir con Horacio, si no nos desilusionase tan evidente verdad: «*risum teneatis, amici?*»

La opinión de Vicetto fue repetida por *Vesteiro Torres,* que la cita en nota, pero se inclina por la tesis de Murguía, como hacen otros historiadores (9).

Noya no sólo sigue a Vicetto, sino que cita la etimología que cree posible Murguía, escamoteando que éste historiador sostiene que Cinninia estaba en San Martín de Araújo. El Heraldo de Vivero y mis entrañables paisanos se agarraron con amor a la tesis de Vicetto, como yo mismo hice en mis años de estudiante fiado de mis mayores.

De todo lo escrito, nos parece: que Cinninia estuvo indiscutiblemente, en la *Región Lusitana,* de aquella época. Que el cerco fue puesto al final de la campaña de Brutus, y que su verdadero nombre es Cinninia. Prescindiendo de nuestros entusiasmos localistas, y admitida la verdad de los

(8) Puestos a rebuscar nombres de esta raiz no seria difícil encontrarlos. Hubo un *L. Cornelius Cinna,* enemigo de César, y otro del mismo nombre pariente del famoso Emperador. Ptolomeo cuenta entre los lacetanos a *Cinna,* mansión del itinerario romano, en la via de Arlés a Cástulo, pero nada tiene que ver con la ciudad lusitana que nos ocupa.

(9 Recuerdos de Galicia — Tomo I, pág. 4. (Biblioteca Gallega).

hechos, Cinninia será siempre la heróica y la gloriosa para enseñanza de Roma, como dice Valerio Máximo.

Otra clase de gloria resplandece en CAUCA, patria de Teodosio. A ella ya hemos dedicado dos páginas en *Brácará Augusta*. Vol. XXI — Fasc. 67--68 (70-80). Ano de 1976. Hoy pretendemos superar y amplliar aquellas líneas, que mereceu una mayor atención.

II

CAUCA Y TEODOSIO

Menos atrevida, como vamos a ver, es la tesis de los que pretenden situar a Cauca en nuestra comarca vivariense. Vamos a dedicar cierta extensión al tema.

De *Cauca* patria de Teodosius y probablemente de su esposa Aelia Flaccila podemos asegurar que pertenecia a Galicia. A este propósito escribe nuestro querido amigo y compañero Casimiro Torres: «Aunque Teodosio nacido en Cauca, sino en la Coca vivariense, en la segoviana, puede, o no, considerarse como gallego en el significado actual, sin embargo debemos tener presente que Segovia pertenecía a la *Provincia Gallaeciae*... que comprendía Asturias y Cantabria con toda la cuenca alta del Duero; la Tierra de Campos, que aún Hidacio la llama *Campos Gallaeciae*...» (10).

Sirva esta primera puntada para ver que Teodosio podía llamarse gallego, habiendo nacido en cualquiera de las tierras que acabamos de nombrar.

En cuanto al nombre, escribe Martínez Padín: «*Cauca* fue llamada también una región de la Ibernia [Hibernia, nombre antiguo de Irlanda] y Caucia y Cauca lo fue igualmente de los *Vacceos* en el norte de la Península» (11). Todavía añade que esta palabra es céltica en cuyo idioma *caw* significa *río*. Muy conformes con el posible origen del topónimo, y puesto que tanto se han manejado otros nombres como *Coca* y *Couce* y aún *Cauce*, para situar a *Cauca*, conviene aclarar que no podemos des-

(10) *El Reino de los Suevos* por *Casimiro Torres García*. (año 1977) págs. 6 y 7. Casimiro Torres prueba la nacionalidad española de Aelia, y cree que «se pueda afirmar con bastante seguridad que pertenecia a la provincia romana de Galicia.»

(11) *Leopoldo Martínez Padín* «História política, religiosa de Galicia» (Madrid) tomo I — págs. 264-265.

cartar la etimología de *cauce* derivándola del acusativo latino *calicem,* con lo cual está conforme Corominas. Este le da el significado de *tubo de bronce en las conduciones de agua* (12). *Coca* tiene otras posibles etimologías.

Entrando en el tema preguntemos: Dónde estaba Cauca? y cuál fue la Cauca en que nació Teodosius? Evidentemente son dos cuestiones distintas. Contestemos a la primera:

Plinius enumerando los pueblos que van al Conventus Cluniacensis, nos informa: «También van a él los pelendones, celtiberi, con 4 pueblos de entre los cuales fueron famosos los numantini. De las 17 ciudades de los vacceos destacan las de los intercatienses, palantini lacobrigenses y caucenses» (13).

García y Bellido comenta: «Caucenses los de Cauca, la actual Coca, en Segovia, cerca del límite con la provincia de Valladolid» (14).

Está fuera de dúda, que la Cauca de Plinius es la vaccea, la misma que Apiano cita con motivo del asedio masivo de sus habitantes por Lúculo en 151 a J. C. al comienzo de la primera guerra celtibérica» (15). Estaba y es interesante, en la Galaecia, como hoy es indiscutible, y ha probado satisfactoriamente, mi amigo Casimiro Torres (16). Es la Coca a la cual acabamos de referirnos, y que guarda tantos recuerdos de la antigua Roma.

Pero queda la seglnda y más interesante cuestión: Nació en esta Cauca Teodosius? Porque son muchos los lugares que llevan ese nombre.

Ante todo es indiscutible que su patria se llamaba Cauca según los repetidos testimonios del gallego Idacio y de Zósimo, los cuales desde puntos muy distantes el uno del otro asi lo afirman (17). Pero sigue la pregunta: de cuál Cauca?

---

(12) *Joan Coraminas* «Breve Diccionario Etimológico de la Lengua Castellana» — 2.ª edic. Edit. Gredos.

(13) *Plinius. Naturalis* Hist. III — 26.

(14) *García y Bellido,* opus cit., pág. 240.

(15) *R. Menéndez Pidal.* Hist. de España, tomo II. Cap. VII-2. Sobre Cauca, págs. 111-116; 234-288 y XXXVI.

(16) *Casimiro Torres.* La Galicia Romana y la Galicia actual (III Congreso Arqueol. Nac. Galicia 1955. Separata de la Crónica. Zaragoza, 1955).

(17) De puro repetidos, no debiéramos anotar los mencionados textos. Con todo no queremos dejar de copiarlos, siquiera sea en esta nota: *Idacio,* obispo de Chaves, aunque nacido en nuestra Patria escribe en latin: *«Theodosius Natione Spanus de Provincia Gallaecia, civitate Cauca, a Gratiano Augusto apelabatur»* (Teodosio de nación Hispánica, de la provincia de Galicia, de la ciudad de Cauca, fue proclamado

Sitúan la Cauca, *patria de Teodosius,* en Segovia (tesis vaccea): Colmenares, Casimiro Torres, el Conde de Cedillo, Batil ([18]) que afirma que estaba en tierra de Campos y otros.

Sánchez Albornoz sostiene que las divisiones eclesiásticas visigodas son las mismas que las de los límites romanos. Por tanto, cree que la Cauca de Teodosio estaba en la Galicia actual ([19]) Atacan la *tesis vaccea,* el P. Flórez, Marcelo Macías, y muchos más, basados en el tan repetido error de que la Gallaecia nunca llegó a Segovia. Refuezan sus tesis aduciendo que Cauca estaba a orillas del mar según se desprende de un poema de Claudiano, el cual cantando o Teodosius le dice: «El océano protegió tu cuna...»

Carmen Castro Suárez, antigua alumna mía y hoy compañera en una magnífica tesina leída en la Universidad de Madrid cree que «se refiere aquí a la *Hibera domus* de la *Ulpia progenies,* que derramó tantas diademas reales por el mundo, como dice el mismo poema» ([20]).

El Conde Marcelino (siglo VI) cree que nació en Itálica, donde existía una ciudad llamada Cauca, tiene pocos seguidores esta tesis y la menciona Castro Suárez, opina que Marcelino relaciona a Teodosius con Trajano, de quien descendía según muchos historiadores. Creemos acertado el parecer este y no sería difícil citar autores como el siguiente texto de un historiador francés:

«— Este gran hombre [Teodosio] era español de nacimiento y descendía de la familia Ulpiana como el emperador Trajano, al que se asemeja

---

Augusto por Graciano) *Cfr. Hidatii Lemici continuatio Hieronimiarum Cronicorum,* en Monumenta Germanicae Historica. Chronicae Minora-Berolini. 1898, p. 14. El texto de Zózimo traduzido del griego, reza así: «Asoció a Teodosio al imperio, natural de Galicia, en Iberia y de la ciudad de Cauca.» Historia IV-20 — Mendelssohn, Leipzig — 1837.

([18]) *Batil. Aspectos sociales...* en Revue d'*Etudes Latins,* pág. 890, escribe: «El lugar de la familia de Teodosio se hallaba en la Meseta puesto que Teodosio nació en Cauca...» También en A. E. Arqueolog. 1964, dice que, posiblemente: «estuvieron parte de las posesiones de Teodosio en la que es hoy Tierra de Campos.»

([19]) *Claudio Sánchez Albornoz* «Investigaciones y documentos sobre las instituciones hispanas». Adenda. Santiago de Chile, 1970, pág. 113. Citado por *Fariña Jamardo* en «El habitat-gallego.»

([20]) *Claudianus* Panegiricus de IV Cónsul. Honorii Aug., vol. 1, pág. 286, 19 a 20 «Ulpia *progenies* et qua diademata mundo sparsit Hibera domus nec tantum vilor unda promeruit gentes seriem coabula fovi Oceanus...»

así en el semblante como en las buenas cualidades del espíritu sin que tuviese sus defectos» ([21]).

En Asturias se ha pensado en la Coca de Navia de Suarna, tesis defendida ardientemente porque pertenció a la Galaecia y porque su río y sus restos pregonan el paso de Roma. Con razón escribe Amor Meilán que aquí radicaba una de las estaciones de los itinerarios de Braga a Astorga ([22]).

La Coca mentada entre el Duero y el Miño (N. O. de Braga) de la situación y toponimía. Esta tesis lusitana ya la menciona el triunfalista P. Gándara, el cual tiene el acierto de extender la Galicia antígua a límites que se habían negado. He aquí sus palabras: «Cauca dizen ser algunos, la que agora se dice Coca en el obispado de Segovia, i otros sienten que es otro lugar assí llamado entre la Ciudad de Braga; y la Villa de Valencia do Miño. Entrambos lugares pertenecieron a Galicia en aquel tiempo i siglos más adelante» ([23]).

Dos tesis lucenses defienden que Teodosio nació en tierras de Lugo: la VILLALBESA y la VIVARIENSE

La Tesis Villabesa

A tres leguas de Lugo, a cuyo partido judicial pertenece, y en el ayuntamiento de Castro de Rey se halla la Feligresía de San Pedro de Santa Leocadia, matriz de San Salvador de *Coca*. Situada en la margen del río Azúmara, rica en aguas y también en otra clase de fuentes que arrancan de la Prehistoria, pasan por la dominación romana y se acrecientan con el señorío de los Condes de Andrade. Sus pasadas grandezas dejaron huella con las que fueron murallas y famoso castillo.

Una tradición recogida por Amor Meilán viene diciendo que en San Salvador de *Coca* se señala una choza ruinosa que existe aún a orillas del Miño, afirmando que en ella vio la luz Teodosio el Grande. Ataca después a Colmenares y a otros defensores de la tesis segoviana, con los apañuscados argumentos de los límites de la Galícia Antigua ([24]).

([21]) *Berault-Bercastel,* tomo 1.°, pág. 308 (Versión española). Consúltese, también a *Marcelinus,* Chronicón P. L. número 51 — Oct. 917, b. año 379 d. c. Ausonio et Olybio consules.

([22]) Geografía General del Reino de Galicia. Provincia de Lugo, págs. 222-223.

([23]) Armas y triunfos de Galícia, etc., Madrid, MDCLXII, tomo I, pág. 31. Todo el Cáp. está dedicado a Teodosio.

([24]) Geograf. cit. págs. 222-223.

También defienden esta tesis, entre otros, Vicetto que para Amor Meilán exagera el argumento de la semejanza del nombre. Por último, entre otros, Evaristo Correa Calderón es partidario de que aquí nació Teodosius ([25]).

La Tesis Vivariense

Defiende que Teodosio nació en su comarca. Se fija principalmente en la pequeña aldea de *Coca* (Mañón). Próxima a este lugar, también está la llamada *Fonte da Coca,* de agua potable y abierta en roca. A unos tres kilómetros hay una buena puente que se conoce por Ponte do Porto. Parece ser que antes existió otra romana y a la verdad, no se encuentra justifición para la construcción de obra tan importante en un paraje tan solitario. Habrá existido antes algo que lo justifique? Otros puentes sobre el mismo río no tuvieron esta distinción, pues fueron rematados en la calzada hasta con madera.

Mis paisanos y algunos otros más, sitúan a Cauca en Vivero, y Noya González solicitó de este Ayuntamiento que se le diese el nombre de Teodosio a la plaza Mayor de esta Ciudad. Siguen esta tesis Leal Insua (siempre en la línea triunfalista); el Prof. Vidán; su seguidor Breijo Alvarez, con los conocidos argumentos, reforzados en torno al parecer del portugués Velozo, al texto de Ortelio, a topónimos con la denominación de COUCE, a la construcción de un puente atribuído al Emperador del cual habla la tradición... todo lo cual les lleva a la certeza de que en Mañón nació este Emperador ([26]). Lo mismo que en la tesis villalbesa se apunta además del puente de que hemos hecho mención, la tradición oral recogida en la Estaca de Bares y Sur de Vivero de haber nacido Teodosio en estos lugares. Breijo añade: «La segunda tradición es la existente en el mismo Mañón que habla de una cueva ubicada en el lugar de *Coca,* si bien la localización de esta cueva no está convenientemente localizada».

Andan en el telar otros y otros nombres como Jacobo Araújo; la reciente Historia de Monforte, por Germán Vázquez (tomo I, pág. 53) y un sin fin de artículos en revistas y en periódicos vivarienses, casi siempre

---

([25]) Discurso pronunciado en los Juegos Florales de Villaba, el año 1970. Lleva por título «La Tierra Llana y sus gentes». Publicose en *El Progreso* (11-Oct.-1970).

([26]) «Mañón cuna de Emperadores?», por *Jesús Breijo* Alvarez (La Voz de Ortigueira, 4-VI-1971). Hace referencia a otro artículo de Manuel Vidán, publicado en Nov. del mismo año en La Voz de Ortigueira.

repitiendo los argumentos basados algunos en Noya o con variantes, como afirmar que Teodosio nació en Cauca «antiquísimo paraje fortificado que debió ocupar la Punta Socastro de la comarca vivariense». Yañade para probar su tesis los testimonios de Idacio, Mac Bride, Zillemón y Murguía ([27]).

Mi llorado y recordado Noya presentaba en favor de la Cauca vivariense el hallazgo de una moneda, encontrada por el señor Araújo, en la cual se leía la inscripción CAUCA, y en el reverso estaba grabado un caballo marino. De ella se ocupó Murguía, y recogía Noya su testimonio, si bien omitia estas palabras del culto historiador: «*Que si está bien leida no cabe duda que puede presumirse con alguna razón que la Cauca estaba situada a orillas del mar.* Pudiera dar más fuerza a esta opinión el hecho de que la Cauca vaccea, no acuñó, que sepamos moneda; al menos el P. Flórez no recuerda ninguna batida en dicha ciudad ([28]). Podemos añadir que en ninguún texto de Numismática, hemos visto moneda alguna de las precedentes características, pero ello no prueba falta de autenticidad, como alguien ha pretendido. A menudo aparecen medallas y monedas que jamás fueron registradas.

Creemos que se ha abusado de los topónimos apuntados, como prueba eficiente. *Cauce* y *Couce* son tan corrientes que los encontramos a «couces» (patadas), por toda España y sin salirnos de Galicia. Sirvan de ejemplo los siguientes del Ayuntamiento de Puentes de García Rodriguez que se nos antojan muy a propósito, y hasta pintorescos: Parroquia de San Mamed de Puentes, el lugar de *Couce da Cabana,* y en la Parroquia de San Juan de Freijo, lugares de: *Couce gordo, Couce redondo de arriba; Couce redondo de abaixo* y *Couce seco.* Dentro de la cuenca del Sor encontramos: *Couce gordo, Couce de Paredes* y *Couce Mouro.* También en Orol *Couce de Casavella,* y en el Sixto *Couce de Paredes*... Huelgan comentarios

En cuanto a Coca, tiene variadas significaciones, y no siempre se trata de un topónimo.

— Casimiro Torres, tan ardiente defensor de la Cauca vaccea, escribe: «Si se tratara de la Coca Miñota (no habla de la villalbesa, ni vivariense), hubiera empleado su acostumbrada frase: *in extrema parte Gallaeciae,* con la cual suele designar la Galicia y Norte de Portugal», el mencionado Idacio.

([27]) «Heraldo de Vivero» (4-V-1968).

([28]) *Murguía* — Hist. de Galicia II, pág. 636.

La palabra *suele* no excluye excepciones, pero aunque así no fuese nada prueba a favor de la tesis segoviana. La cuna del Emperador, debía ser la *Cauca* por antonomasia, que no precisaba otra especificación que la que le dan Idacio y Zósimo. Sería la *Cauca Magna,* la de *Teodosius Magnus,* apelativo este que casa bien con la Cauca de Mañón, cuyo topónimo latinizado de *magnum,* daría *Magnionem* ([29]). No sería este un caso raro, pues por algo se llamó en la Antigüedad, Constantinopla a Bizancio, y en la actualidad al Ferrol, se le ha dado el nombre del Caudillo. Raro topónimo el de Mañón, que parece pregonar un desaparecido y glorioso passado.

El que en Mañón no encontremos rastros de una *civitas,* nada prueba, como sucedió por ejemplo con la desaparecida *Laniobriga.* Las invasiones destruyeron tantas de aquellas ciudades, aún de las que merecían tal nombre, que de llas sólo queda constancia en los textos. A este propósito escribe el citado M. Rubén García:

«Muchas fueron las ciudades galaico-romanas que debieron arruinarse durante la crisis del poder romano en España o a lo largo del periodo suevo-visigodo y de las que también se perdió hasta el recuerdo del nombre incluso en los siglos medievales». Y este escritor trae textos en su confirmación, añadiendo que si alguas no desaparecieron, se debió a que la iglesia escogió para su sede las *civitates* tradicionales. Esto mismo sucedió en las Galias, y hace esta tajante afirmación:

«Muchas ciudades romanas en parte o totalmente despobladas por las invasiones germanas no fueron escogidas como residencia de un obispo. Con ello firmaron su sentencia de muerte, y su decadencia y ruína fueron incontenibles» ([30]).

Terminamos con las mismas palabras que, tantas veces, hemos repetido: «A Cauca, patria de Teodosio y probablemente de su esposa Aelia Flaccilla, es aventurado situarla en Vivero, pero la tesis vivariense no está exenta de razones» ([31]).*Allii viderint.*

Al rematar este mi trabajo, los ojos de mi alma penetran en las sombras del pasado para ver desde siempre abrazados á los luso-galaicos en la defensa de la tierra contra el invasor. Y esta defensa de nuestras «civitates» era una necesidad vital porque ambas tierras son siempre

---

([29]) Algunos opinan que deriva de *Magnon* (Hércules) véase: *Federico Maciñeira* «Bares...», pág. 389.

([30]) *Manuel Rubén García Alvarez,* opus. cit., págs. 59-60.

([31]) *E. Chao Espina.* Libro y Guia de Vevero, pág. 33.

una sola: la tierra *miñota* = *minhota*. Son iguales como lo es el aire que respiramos, el mar occidental que nos baña o el *Padre Miño* que besa nuestras orillas o el amoroso acento de nuestros «Cancioneiros». Con razón mi difunto e inolvidable amigo Sergio Silva Pintos, refiriéndose a un discurso mio pronunciado en Braga, en el cual yo le había dicho que éramos hermanos, exclamó emocionado: «— *Nós não somos irmãos somos os mesmos*».

La sala rompió en aplausos que ahora todavía oigo en las «saudades» de mi alma, y que repito en lo más hondo de mi corazón luso-galaico.

La Coruña y Marzo — 1981.

Las incursiones de lusitanos en Hispania Ulterior durante el siglo II A. N. E.

Por NARCISO SANTOS YANGUAS

En la historia de la Península Ibérica perteneciente al siglo II a. n. e. contamos con un hecho histórico que, a pesar de haber sido bien comprendido y relatado por las fuentes greco-latinas (Tito Livio, Apiano y Diodoro Sículo sobre todo) no ha sido analizado como fenómeno aislado y concreto por parte de los historiadores actuales (1).

El carácter y la naturaleza propios de estas incursiones de grupos étnicos de lusitanos por el territorio de la Hispania Ulterior hemos de rastrearlo en la propia organización de dicho pueblo. Los lusitanos constituían la población más conocida e importante del O. peninsular ibérico, muy temidos por parte de los ejércitos y generales romanos a causa de sus modos y formas de hacerles frente (2). El território lusitano propriamente dicho abarcaba desde el Duero hasta el Tajo, estando asentados con preferencia en la zona ocupada por la sierra de la Estrella y las estribaciones de la de Gata (3), lo que no era óbice para que pasaran a ocupar después la región situada al S. del segundo de los antedichos ríos (4). En su parte S. limitarían con los célticos (*celtici*), al N. con los galaicos (*callaici*) y al N. E. con los vettones, ocupando por consiguiente la zona constituída por el declive de la Meseta entre ambos ríos, así como una

(1) Cf. con respecto a la expansión celtíbera J. M BLAZQUEZ: «La expansión celtíbera en Carpetania, Bética, Levante y sus causas», *Celticum* III, 1962, pp. 409-428.

(2) Cf. A. GARCIA Y BELLIDO: «Bandas y guerrillas en las luchas con Roma», *Hispania* V, 1945 = *Conflictos y estructuras sociales en la Hispania antigua*, Madrid, 1977, pp. 13 y ss.

(3) Cf. F. RUSSEL CORTEZ: «Contribución al estudio de la protohistoria de los Lusitani (entre el Duero y el Tajo)», *AEA* XXVIII, 1955, pp. 90-101.

(4) Cf. S. LAMBRINO: «Les Lusitaniens», *Euphrosyne* I, 1957, pp. 117-145.

pronunciada penetración en Extremadura; la línea fronteriza con los célticos ha sido situada en la sierra de Pedroso, así como en las de Hornachos y Mendro, hasta el cabo Espichel.

A lo largo de ciertas etapas de su historia los lusitanos se extenderían al S. del río Tajo, y en una época antigua, quizás hasta el siglo III a. n. e. por lo menos, se entendía por Lusitania todo el territorio occidental de la Península Ibérica comprendido entre el Tajo y el mar Cantábrico, quedando los galaicos fuera de este área geográfica: «En la zona septentrional del Tajo se extiende Lusitania, la más poderosa de las naciones iberas y la que durante mucho tiempo luchó contra los romanos; los límites de esta región son, hacia el Sur, el Tajo, por el Oeste y el Norte el Océano y, al Este, las tierras de los carpetanos, vettones, vacceos y galaicos, por no citar más que a los más conocidos. Los demás pueblos no merecen ser mencionados debido a su pequeño número e importancia, aunque, contrariamente a lo expuesto, algunos escritores modernos llaman a éstos también lusitanos» ([5]). Sin embargo, el territorio de los lusitanos propiamente dicho nunca debió de ser tan extenso.

Sobre los recursos de este amplio territorio puede darnos una idea la gran abundancia de núcleos urbanos que le son atribuídos, a pesar de estar citados todos ellos en los escritores tardíos, es decir ya en los momentos en que la romanización había fijado los límites administrativos del territorio, que posteriormente se extenderá con el nombre de provincia lusitana. La región de Lusitania era una tierra de agricultores y ganaderos, a excepción de las zonas montañosas y llanuras interiores, donde desarrollaba su vida una población eminentemente pastoril (la ganadería fue también muy importante entre los lusitanos) ([6]). El grave problema de su organización venía planteado por la distribución de las riquezas en pocas manos, en el sentido de que un grupo de grandes terratenientes y ganaderos detentaban el poder económico, y en consecuencia el político y social, dándose cabida de esta forma a grandes desigualdades sociales, lo que se tradujo en la práctica del banditismo e incursiones de pillaje sobre el territorio de otras poblaciones por parte de los grupos sociales marginados y más necesitados.

([5]) Strab. III, 3, 3. Cf. Plin., *N. H.* III, 113 y 116.

([6]) Cf. J. M. BLAZQUEZ: «La economía ganadera de la España antigua a la luz de las fuentes literarias griegas y romanas», *Emerita* XXV, 1957, pp. 159 y ss., y «Economía de los de los pueblos prerromanos del área no ibérica hasta la época de Augusto», *Estudios de Economía antigua de la Península Ibérica,* Barcelona, 1968, pp. 191 y ss.

Resulta bastante difícil tratar de establecer con precision el verdadero carácter de los lusitanos: de acuerdo con la documentación antigua dicho territoria estaría ocupado, al parecer, por los *cempsi,* pueblo de origen céltico, a pesar de lo cual se ha insistido en repetidas ocasiones en el carácter ibérico de los lusitanos. Así, por exemplo, A. Schulten (7), teniendo en cuenta la similitud existente entre su nombre y el de los lusones, pertenecientes al grupo de los pueblos celtíberos, supone que podían ser una rama de estos últimos desplazados hacia el O. en una época muy tardía, a causa de las invasiones célticas, siguiendo la línea montañosa del Sistema Central y quedando arrinconados en la sierra de la Estrella. Sin embargo, los supone igualmente ibéricos al valorar algunos de sus rasgos culturales, como su forma de guerrear y otras costumbres bélicas, según nos son descritas por Estrabón: «Dicen que los lusitanos son diestros en emboscadas y persecuciones, ágiles, listos y disimulados; sus escudos son pequeños, de dos pies de diámetro y cóncavos por su lado anterior; los llevan colgados por delante con correas y, al parecer, no poseen ni abrazaderas ni asas. Van armados igualmente con un puñal o cuchillo; la mayor parte de ellos llevan corazas de lino y algunos cota de malla y cascos de tres cimeras, mientras que otros se cubren con cascos tejidos de nervios. Los infantes usan «cnemides» y llevan varias jabalinas, y algunos se sirven de lanzas con puntas de bronce» (8).

Frente a esta opinión, para Bosch Gimpera (9) se trataría de elementos ibéricos muy antiguos, arrinconados en la región montañosa de su territorio, hallándose en período de expansión sobre los elementos célticos que se les habían superpuesto a lo largo de las distintas invasiones de estos pueblos. Si tenemos en cuenta, por otro lado, la documentación arqueológica, los restos pertenecientes a la época anterior al siglo III a. n. e. no son excesivamente abundantes y, además, aparecen en fechas tardías elementos claros de cultura iberizante de procedencia meridional. Para poder valorar la etnia propia de los lusitanos hemos de fijar nuestra atención en el hecho de que muchas de sus ciudades contaron con nombres de clara raíz celta, como *Talabriga, Turmogum, Arabriga...,* e incluso el nombre de sus más famosos caudillos, incluido el de Viriato, era celta. Estos datos presuponen la existencia de un importante elemento

(7) «Viriatus», *Neue Jahrbücher* 1917, pp. 209-237 (traducción portuguesa en la *Renascença Portuguesa,* Porto, 1927).

(8) Strab. III, 3, 6. Cf. J. CABRÉ: «La caetra y el scutum en Hispania durante la segunda Edad del Hierro», *BSAAV* 1939-1940, pp. 57 y ss.

(9) *Etnología de la Península Ibérica,* Barcelona, 1932, pp. 396 y ss.

celta y posiblemente de varias lenguas célticas, pero no nos sirven para justificar la inclusión de los lusitanos en el marco de los pueblos celtas ([10]).

Existe un hecho que, quizás, pueda aclararnos en cierta medida este problema: el territorio ocupado por los lusitanos, si exceptuamos las regiones montañosas centrales, formaba una zona bastante rica, en la que desde el comienzo de la Edad del Bronce se había desarrolado una cultura superior muy antigua. Al final del milenio II y en el transcurso del I a. n. e. ningún fenómeno histórico nos permite suponer que su población decreciera, sino que, por el contrario, el período de sequedad que afectó a gran parte de la Meseta española y paralizó el avance de la cultura megalítica hacia el interior, pudo facilitar aún más la concentración de la población en estas zonas del O. atlántico, a causa de su mayor humedad climática, reforzando al mismo tiempo la densidad de población del territorio propiamente lusitano. Por otra parte, la presencia del gran comercio atlántico, inherente a la segunda Edad del Bronce debió hallar su reflejo también en este territorio rico, contribuyendo sin duda estas navegaciones a aportar elementos meridionales a la región. Además en ciertos momentos de su historia, esta población sufrió la aportación y el contacto con elementos procedentes de las invasiones indoeuropeas en la Península Ibérica, que no borrarían por completo el sedimento cultural anterior, pero cuya mezcla debió alcanzar un grado elevado, aún cuando es posible que en el momento de la presencia romana las diferencias fueran sensibles ([11]).

La alusión constante de los escritores antiguos en los conflictos bélicos de los lusitanos con los romanos es precisamente la falta de tierra y la pobreza de las mismas ([12]); no obstante, no se trata de un país pobre, puesto que cuenta con abundantes centros urbanos y en el florece un nivel de vida bastante elevado. La clara dualidad existente entre ricos y pobres en el marco del pueblo lusitano, y que tanto se complacen en relatar los historiadores antiguos, a veces incluso con una exageración evidente, ha sido analizada de manera aguda por J. Caro Baroja ([13]); este autor supone que, en el transfondo de tan conocido bandolerismo

---

([10]) J. MALUQUER: «Los pueblos celtas», *Historia de España* dirigida por R. Menéndez Pidal, Madrid, 1963 [2], I, 3 pp. 27-28. Cf. A. GARCIA Y BELLIDO: «Pequeñas invasiones y transmigraciones internas», *II CAN*, Zaragoza, 1952, pp. 231 y ss.

([11]) Cf. J. MALUQUER: «El proceso histórico de las primitivas poblaciones peninsulares», *Zephyrus* VI, 1965, pp. 145-169, y 241-255.

([12]) Cf., por ejemplo, Diod. Sic. XXXIII, 7, 1.

([13]) *Los pueblos de España*, Madrid, 1975 [2], I, p. 201.

lusitano, estaba latente un conflicto social de clases, que quizás fuera consecuencia incluso de una diferencia étnica ([14]), a pesar de que podría tener igualmente otro origen diferente, como el tipo de legislación familiar o la existencia del latifundismo.

Sabemos, pues, que entre los lusitanos se daba la riqueza agrícola y ganadera, aunque concentrada en pocas manos, a consecuencia de lo cual los desheredados se veían obligados a practicar *razzias* e incursiones entre las poblaciones del S. peninsular. Una prueba de la importancia ganadera entre los componentes de dicho pueblo la hallamos en el texto de Livio en el que afirma: «Bastante habeis perseguido ya rebaños por los montes de Lusitania y Celtiberia sin ver por ello ninguna recompensa de tantos peligros y fatigas; hora es ya de que hagais una guerra más rica y provechosa, y consigais el premio de vuestro esfuerzo» ([15]). A consecuencia de la desigualdad social y económica existente entre los lusitanos, los menos favorecidos por la fortuna se veían forzados a llevar un *modus vivendi* peculiar: «Existe una costumbre particular y propia de los hispanos, que se manifiesta de forma singular entre los lusitanos: cuando los jóvenes llegan a la edad adulta, aquellos que son más pobres, pero que sobresalen por su valor y fuerza, se encaminan hacia las montañas; allí se unen en grandes cuadrillas y se lanzan sobre las tierras llanas, donde acumulan riquezas mediante el pillaje» ([16]). El bandidaje lusitano ha sido señalado por Caro Baroja como la consecuencia directa de una situación económica en la que un grupo muy reducido poseia todas las riquezas (latifundios, rebaños...), mientras que la gran mayoría del pueblo no contaba con nada ([17]). No se trataría de un bandidaje de tribu, como se encuentra documentado en diversos lugares del N. de la Península Ibérica, ni de una organización que gira en torno a la ciudad como centro, como sucedía en diversas zonas del S. peninsular, sino que venía motivado por la absoluta falta de bienes por parte de grandes masas de población.

([14]) S. LAMBRINO: «Sur quelques noms de peuples de Lusitanie», *BEP* XXI, 1958, pp. 83-96.

([15]) Liv. XXI, 43, 8: *Satis adhuc in vastis Lusitaniae Celtiberiaeque montibus pecora consectando nullum emolumentum tot laborum periculorumque vestrorum vidistis. Tempus est iam opulenta vos ac ditia stipendia facere et magna operae pretia mereri.* Cf. App., *Iber.* 59.

([16]) Diod. Sic. V, 34, 6.

([17]) J. CARO BAROJA: «Regímenes sociales y económicos de la España prerromana», *RIS* I, 1943, p. 149 y ss.

Las incursiones de pillaje practicadas por los lusitanos no tenían como objectivo el robo o saqueo de los poseedores de bienes pertenecientes a su propio país (salvo algún caso muy aislado), sino que tenían puestas sus miras en otros pueblos, en especial los situados en la zona meridional de la Península Ibérica. En este sentido nuestro propósito irá encaminado a detectar la presencia de grupos o bandas de lusitanos en la provincia de Hispana Ulterior (posterior Bética) a lo largo de todo el siglo II a. n. e.

La primera ocasión en que se nos cita a los lusitanos como enemigos de Roma es en el año 194 a. n. e., en que su mala situación económica les había forzado a saquear el valle del Guadalquivir: «Esto lo hizo Escipión siendo pretor; como propretor atacó a los lusitanos, quienes, después de devastar la provincia Ulterior, regresaban a su país cargados de un imenso botín, cayendo sobre ellos en medio de su marcha y luchando desde la hora tercera a la octava con incierto éxito» ([18]). El propreter Escipión Nasica hizo retroceder, en las cercanías de *Ilipa,* a un grupo de lusitanos, que con sus incursiones habían logrado un gran botín, apoderándose del mismo ([19]).

En el transcurso del año 190 a. n. e. volvemos a encontrar nuevamente a una banda de lusitanos llevando a cabo sus correrías en el valle del Guadalquivir, concretamente en las inmediaciones de la ciudad de *Lyco* (posiblemente *Ilugo,* al N. E. de Castulo): «Turbó la alegría de este triunfo una noticia triste de Hispania: se había librado una batalla adversa contra los lusitanos en el territorio de los bastetanos bajo el mando del proconsul L. Emilio cerca de la ciudad de *Lyco*: seis mil hombres del ejército romano habían perecido; los restantes, aterrorizados y rechazados dentro de sus parapetos, a duras penas habían defendido el campamento, ganando más tarde a marchas forzadas y a modo de huída el territorio de los aliados» ([20]). Sabemos que los bastetanos estaban situados

---

([18]) Liv. XXXV, 1, 4-5: *Praetor haec gesserat Scipio; idem pro praetore Lusitanos, pervastata provincia cum ingenti praeda domum redeuntes, in ipso itinere adgressus ab hora tertia diei ad octavam incerto eventu pugnavit.*

([19]) Cf. Oros. IV, 20, 16; FH III, 95 y J. M. BLAZQUEZ: *La romanización,* Madrid, 1974, I, p. 124.

([20]) Liv. XXXVII, 46, 7:*Huius triumphi minuit laetitiam nuntius ex Hispania tristis, adversa pugna in Bastetanis ductu L. Aemilii proconsulis apud oppidum Lyconem cum Lusitanis sex milia de Romano exercitu cecidisse, ceteros paventes intra vallum compulsos aegre castra defendisse et in modum fugientium magnis itineribus in agrum pacatum reductos.* Cf. FHA III, 196-199.

en la región oriental de Hispania Ulterior, con cuya situación se adaptaría la de *Lyco* (=*I — lugo*), en las proximidades de Castulo ([21]).

Con posterioridad a su victoria sobre L. Emilio en el 190, los lusitanos se habrían establecido en Hispania Ulterior, no siendo arrojados de dicha zona hasta el año siguiente, a consecuencia de la victoria lograda sobre ellos por L. Emilio Paulo: «En esta provincia (Hispania Ulterior) poco antes de que llegase su sucesor, L. Emilio Paulo, que más tarde se cubrió de gloria venciendo al rey Perseo, no habiendo tenido éxito en sus empresas del año anterior, reunió a toda prisa un ejército y dió batalla a los lusitanos. Derrotados y puestos en fuga los enemigos, murieron diez y ocho mil de ellos, dos mil trescientos fueron hechos prisioneros y su campamento fue tomado. La noticia de esta victoria hizo renacer la tranquilidad en Hispania» ([22]).

A lo largo del año 188-187 los lusitanos cogieron nuevamente las armas, en esta ocasión en compañía de los celtíberos, y saquearon los campos de los aliados de Roma, muy posiblemente pertenecientes a la ya pacificada zona de Hispania Ulterior: «Por esta misma época llegaron los tribunos militares de las dos Hispanias con cartas de C. Atinio y L. Manlio, que regían dichas provincias; a través de estas cartas se tuvo conocimiento de que los celtíberos y lusitanos estaban en armas y devastaban los campos de los aliados» ([23]). Poco después cayó en poder de los lusitanos la ciudad de Asta (*Hasta*), en cuyo territorio se produjeron encuentros con los romanos; los lusitanos se vieron obligados a retirarse, sobrepasando nuevamente el Guadalquivir ante el ataque propiciado por

---

([21]) *Ilucia* en Liv. XXXV, 7, 6 y HÜBNER: «Bastetani», *RE* III, 1 col. 113. Cf. la versión de Oros, IV, 20, 23: *in Hispania ulteriore L. Aemilius proconsul a Lusitanis cum universo exercitu caesus interit.*

([22]) Liv. XXXVII, 57, 5: *In qua provincia (Hispania ulterior) prius aliquanto quam successor veniret, L. Aemilius Paulus, qui postea regem Persea magna gloria vicit, cum priore anno haud prospere res gessisset, tumultuario exercitu collecto signis collatis cum Lusitanis pugnavit. Fusi fugatique hostes; caesa decem octo milia armatorum; duo milia trecenti capti et castra expugnata. Huius victoriae fama tranquilliores in Hispania res fecit.* Cf. Plut., *Aem.* 43, y P. BOSCH GIMPERA y P. AGUADO BLEYE: «La conquista de España por Roma», *Historia de España* dirigida por R. Menéndez Pidal, Madrid, 1962 [3], II, pp. 65 y ss.

([23]) Liv. XXXIX, 7, 6-7: *Per idem tempus tribuni militum duo ex duabus Hispanis cum litteris C. Atinii et L. Manlii qui eas provincias obtinebant venerunt. Ex iis litteris cognitum est Celtiberos Lusitanosque in armis esse et sociorum agros populari.* Cf. Varios: *Historia de España antigua. Tomo II: Hispania romana,* Madrid, 1978, p. 70.

el pretor C. Atinio: «C. Atinio, que dos años antes había partido a esta provincia en calidad de pretor, entabló batalla en la comarca de Asta con los lusitanos; les mató hasta seis mil hombres, siendo dispersados y ahuyentados los restantes, y el campamento capturado. Después de esto llevó las legiones a sitiar Asta: la toma de la ciudad no le costó mucho más trabajo que la del campamento, pero al acercarse a las murallas con poca precaución, recibió una herida de la que a los pocos dias murio» ([24]). La ciudad de Asta o *Hasta* se hallaba situada a la altura de Mesas de Asta, al N. de la actual ciudad gaditana de Jerez de la Frontera; el enfrentamiento se habría producido en la primavera o el verano del año 186 ([25]).

La denominada guerra lusitana, que tiene su origen en al año 155 a. n. e., fue ocasionada, entre otras razones, por las constantes correrías promovidas por grupos de lusitanos en Hispania Ulterior, motivadas todas ellas por el gran descontento social y político que estaba implícito en la organización de dicho pueblo ([26]). Al comienzo de dicha guerra (en torno a los años 155-153 a. n. e.) un grupo bastante numeroso de lusitanos, unidos a algunos elementos del vecino pueblo de los vettones, invadieron y devastaron las regiones de Hispania Ulterior ([27]): «Durante esta misma época otro pueblo de los iberos independientes, que se denominan lusitanos, teniendo a Púnico como caudillo, saquearon las tierras sometidas a los romanos y pusieron en fuga a un ejército romano dirigido por Manilio y Calpurnio Pisón después de matar a seis mil de ellos, entre quienes se encontraba el cuestor Terencio Varrón. Después de atacarlos, Púnico bajó hasta el Océano, incorporó a su ejército a los vettones y asedió a los súbditos de los romanos que son llamados libiofenicios, de quienes se afirma que el cartaginés Aníbal les había enviado algunos colonos desde África y que por este motivo eran llamados blastofenicios. Poco después Púnico fue herido de una pedrada en la cabeza, murió y fue sucedido en el mando por un hombre conocido como Caesaro» ([28]).

([24]) Liv. XXXIX, 21, 2-4: *C. Atinius ,qui biennio ante praetor in eam provinciam profectus erat, cum Lusitanis in agro Hastensi signis collatis pugnavit: ad sex milia hostium sunt caesa, ceteri fusi et fugati castrisque exuti. Ad oppidum deinde Hastam oppugnandum legiones ducit: id quoque haud muito maiore certamine capit quam castra; sed dum incautius subit muros, ictus ex vulnere post dies paucos moritur.*

([25]) Cf. J. DE ALARCÃO: *Portugal Romano*, Lisboa, 1974, p. 27.

([26]) App., *Iber.* 59, 61, 72 y 99-100; Diod. Sic. XXX, 1, 3 y Liv., *per.* 55.

([27]) App., *Iber.* 56.

([28]) H. SIMON: *Roms Kriege in Spanien 153-133 v. Chr.*, Frankfurt am Main, 1962, pp. 13-14.

En esta ocasión llegaron a alcanzar, al parecer, en sus incursiones hasta la altura de *Sexi* (actual Almuñecar), extendiéndose en sus correrías desde la zona de Gades hasta este centro urbano.

Muy poco tiempo después, ya bajo el mando de Caesaro, atravesaron el Estrecho de Gibraltar sirviéndose posiblemente de los buques gaditanos, que con frecuencia recalaban en los puertos y litoral norteafricanos ([29]), sitiando acto seguido la ciudad de *Ocilis* y saqueando todo el territorio próximo a la misma ([30]).

Sin embargo, el pretor Lucio Nummio, al mando de un ejército de 9.000 hombres, puso fín a las correrías de este grupo de lusitanos, persiguiéndoles en el territorio marroquí y venciéndoles después. Pero esta victoria romana no acabó con el espíritu y carácter incursivo y de rapiña propios de los lusitanos, puesto que durante el año 151-150 a. n. e. una nueva banda lusitana trató de pasar de nuevo el Estrecho, aunque en esta oportunidad fracasaron en su intento al ser derrotados y aniquilados por los legados de Lúculo ([31]).

Los lusitanos habían atacado a algunos pueblos hispanos súbditos ya de Roma, cuyos nombres no aparecen descritos en las fuentes. El nuevo pretor, Sulpicio Galba, se apresuró a hacerles frente, logrando vencerlos en un primer encuentro, pedo los lusitanos, retrocediendo, consiguieron derrotarlo y dar muerte a siete mil de sus hombres. No obstante, Galba huyó junto con su caballería en dirección a la ciudad de Carmona, donde reunió a los que habían escapado y a 20.000 auxiliares más ([32]).

Otro grupo de lusitanos atacó poco tiempo después la ciudad de Gades ([33]). Además, en el año 147-146 a. n. e. nos asegura el historiador Appiano que unos 10.000 lusitanos habían penetrado en la zona de Turdetania ([34]): «No mucho después cuantos escaparon a la perfidia de Lúculo y Galba, reunidos hasta diez mil, invadieron la Turdetania. Contra éstos se dirigió Cayo Vetilio, llegado de Roma con algunas tropas nuevas, a las que juntó las que ya había en Hispania, en total unos diez mil. Sorprendiéndolos en sus correrías, mató a muchos y obligó a los restantes a refugiarse en un lugar, situación difícil, pues quedándose allí sucumbirían al

---

([29]) Cf. J. M. BLAZQUEZ: *La romanización* I, p. 213.

([30]) App., *Iber.* 57.

([31]) App., *Iber.* 58.

([32]) Cf. O. y S. DA VEIGA FERREIRA: *A vida dos Lusitanos no tempo de Viriato,* Lisboa, 1969, passim.

([33]) App., *Iber* 59.

([34]) App., *Iber.* 61.

hambre y si salían a los romanos. En vistas de esto, enviaron una legación con ramos de olivo a Vetilio, pidiéndole tierras para estabelecerse, prometiendo de aquí en adelante mantenerse obedientes al pueblo romano. Vetilio prometió darles tierras y se disponía a formalizar el pacto cuando Viriato, que había logrado escapar de la crueldade de Galba y se hallaba entre ellos, los puso en guardia contra la perfidia de los romanos, recordándoles cuantas veces les habían atacado faltando a sus juramentos y cómo aquel ejército no era otra cosa que los restos escapados de los perjurios de Galba y Lúculo, diciéndoles que no desesperasen de salir de aquella situación si querían obedecerle» ([35]).

Ante la comprometida situación en que se encontraban, los lusitanos se decidiedon por enviar una embajada a Vetilio pidiéndole tierras a cambio de su fidelidad a Roma, pero Viriato, que había logrado huir de la matanza perpetrada por Galba ([36]), hizo que se rompieran las negociaciones.

En el año 139 a. n. e., tras la muerte de Viriato, un pequeño grupo de lusitanos continuó la lucha contra los romanos dirigidos por el caudillo Tautalo ([37]); en su avance llegaron en esta ocasión hasta Sagunto ([38]). Se hace mucho más lógico pensar, sin embargo, que realmente los lusitanos, atravesando el río Guadalqlivir, habrían penetrado en la Hispania Ulterior; no obstante, tan pronto como Cepión emprendió una campaña contra ellos se rindieron, entregaron sus armas y recibieron tierras para su laboreo y sustento ([39]).

Este hecho constituye el final de la guerra lusitana, que se había desarrollado a lo largo de 15 años consecutivos. Al año siguiente (138 a. n. e.) algunas bandas de lusitanos, contra las que el poder romano envió al cónsul D. Junio Bruto, devastaban el territorio ocupado por este mismo pueblo ([40]). Esta situación nos muestra que el grave problema representado por la tierra en la organización social de los lusitanos aún se hallaba sin resolver. Es más, incluso las proprias guerras encabezadas por Viriato encerraban en sí características sociales evidentes; en este sentido tenemos conocimiento de que los grandes terratenientes indígenas

---

([35]) J. DE ALARCAO: *Portugal Romano*, p. 30.

([36]) App., *Iber.* 60.

([37]) App., *Iber.* 72.

([38]) Es posible que se trate de una confusión del historiador Apiano de acuerdo con A. SCHULTEN en *FHA* IV, 135.

([39]) Cf. H. SIMON: *op. cit.*, p. 139.

([40]) App., *Iber.* 73.

lusitanos apoyaban los intereses de los romanos: así, por ejemplo, sabemos del suegro de Viriato, que era uno de ellos, que invitó a la boda de su hija a algunos elementos romanos ([41]).

Por otra parte, la finalización de la guerra lusitana vino acompanada de diversas reparticiones de tierras, a través de las cuales se trató de lograr el asentamiento en territorios estables de las tropas de los vencedores así como de los grupos lusitanos vencidos. Mediante la implantación de dichos repartos la política del Estado romano se trazaba como objetivo arrancar de raíz la causa de las incursiones y de las guerras promovidas por este pueblo. No obstante, o no se distribuyeron las tierras en cantidad suficiente o no constituyó una medida apropiada y aceptada por parte de los lusitanos, pues las incursiones y luchas continuaron años después. Así, en el transcurso del 112 a. n. e. el pretor de Hispania Ulterior, L. Calpurnio Pisón, se vió obligado a hacer frente a un grupo de lusitanos que saqueaban su provincia ([42]).

A través de estas circunstâncias históricas podemos deducir que la necesidad de tierras continuaba existiendo para una gran masa de los componentes de los lusitanos, lo que seguía inclinándoles a la práctica del bandidaje y saqueo en la fértil y rica área constituida por el S. peninsular ibérico.

Muy pocos años después, en el 109 a. n. e., Q. Servilio Cepión, hijo del Cepión que había dado muerto a Viriato, siendo pretor de la Ulterior logrí derrotar a los lusitanos, celebrando dos años después en Roma su triunfo ([43]). Es posible que este enfrentamiento con los lusitanos se produjera igualmente fuera del territorio de Lusitania (en el correspondiente a Hispania Ulterior).

Con posterioridad, ya en el siglo I a. n. e., la estancia en territorio peninsular de Publio Craso, cónsul en el año 97 y padre del triúnviro, resulta significativa por su victoria sobre los lusitanos, que continuaban saqueando en esta época la provincia Ulterior hispana ([44]). Sin embargo, algunos años más tarde (94 o 93 a. n. e.) los enfrentamientos con los lusitanos continuaban aún, a pesar de las victorias logradas por Craso, ya que P. Cornelio Escipión Nasica se vió obligado a luchar contra

---

([41]) Diod. Sic. XXXIII, 7.

([42]) App. *Iber.* 99. Cf. Cic., *Verr.* IV, 56.

([43]) Eutr. IV, 27 y Val. Max. VI, 9, 13. Cf. A. TOVAR y J. M. BLAZQUEZ: *Historia de la Hispania romana,* Madrid, 1975, p. 79.

([44]) Asconio 13 y Schol. Bob. 92.

ellos ([45]); este hecho non viene a mostrar nuevamente que el problema socioeconómico al que hubo de hacer frente el pueblo de los lusitanos durante gran parte de su historia no se hallaba resuelto todavía.

De acuerdo con las noticias presentadas por el geógrafo griego Estrabón, este régimen de vida propio de la formación social lusitana no llegó a desaparecer hasta la época en que él vivió, según sus propias palabras: «Los romanos, poniendo fín a este estado de cosas, los han obligado en su mayor parte a descender desde las montañas a los llanos, mejorando también su situación mediante el establecimiento de algunas colonias entre ellos» ([46]).

Estos procedimientos constituían precisamente el medio más eficaz de acabar con aquellos graves problemas implícitos en la organización de los lusitanos. Desgraciadamente los continuos enfrentamientos bélicos y la falta de tacto demostrada en innumerables ocasiones por parte de los generales romanos enviados a esta zona, que se hizo extensible al mismo Senado, no hicieron más que agravar hasta extremos insospechados un problema que se venía arrastrando ya desde muchos años atrás. La forma de actuar por parte de la administración romana tenía que haber revestido un carácter muy distinto, como podemos observar en el caso de los celtíberos: uno de los pocos generales romanos que trató de resolver este problema con todas sus implicaciones fue Tiberio Sempronio Graco, quien, junto a la dureza en la lucha, supo unir la comprensión en la paz, llevando a cabo una actuación completamente opuesta a la de Lúculo, Galba y tantos otros que actuaron de forma similar a la suya. El historiador Apiano da cuenta de este hecho de la forma siguiente: «Estableció a los necesitados en colonias, repartiendo entre ellos la tierra, entabló además pactos muy útiles con todos, con cuya observancia habían de convertirse en amigos de los romanos...» ([47]).

ADDENDUM. — En período de corrección de pruebas he tenido la oportunidad de consultar el trabajo de G. CHIC: «Consideraciones sobre las incursiones lusitanas en Andalucía», *Gades* n.º 5, 1980, pp. 15-25, que completa algunos de los puntos tratados por nosotros.

([45]) Obs. al año 94: *per Nasicam Hispaniae principes qui rebellabant supplicio consumpti urbibus dirutis.*

([46]) Strab. III, 3, 5. Cf. A. GARCIA Y BELLIDO: «Del carácter militar activo de las colonias romanas de la Lusitania y regiones inmediatas», *Trabalhos de Antropologia e Etnologia* XVII, 1959, pp. 299 y ss.

([47]) App., *Iber* 47.

Introdução à História da Cidade Medieval Portuguesa

Por A. H. DE OLIVEIRA MARQUES

1. A cidade medieval

Na história das cidades, tanto medievais quanto modernas, pode dizer-se que cada autor tem apresentado seu critério para uma classificação válida dos centros urbanos (1). O geógrafo tende a valorizar os factores do ambiente natural ou do ambiente humano permanente. O historiador prefere em regra os elementos conjunturais, subordinando-os quantas vezes a critérios puramente políticos, a fórmulas históricas de longa tradição e não menos peso. Pouco importam, é facto, todas essas classificações, quando se trata de analisar monograficamente uma só cidade. E, respeitando a síntese urbana, seriam antes para desejar mais estudos pormenorizados de cada elemento, de cada secção, de cada área, que continuam a faltar. Vocábulos chavões como «cidade muçulmana» ou «cidade romana medieval» significam bem pouco se não soubermos quão longe foi a islamização, qual a diferença exacta entre a cidade pre-

(1) Entre as mais interessantes classificações das cidades medievais (como das cidades «antigas» em geral), salientem-se as que foram apresentadas pelos seguintes autores: H. J. Fleure, «Some types of cities in temperate Europe», *The Geographical Review*, vol. X, n.º 6 (Dezembro 1920), pp. 357-374; Max Weber, *The City*, New York, 1958 (originalmente publicado, em alemão, no *Archiv für Sozialwissenschaft und Sozialpolitik*, vol. 47, 1921, pp. 621 ss.); Pierre Lavedan, *Histoire de l'Urbanisme*, t. I — *Antiquité, Moyen Age*, Paris, 1926; Robert E Dickinson, *The West European City, A Geographical interpretation*, London, 1951; Edith Ennen, «Les différents types de formation des villes européennes», *Le Moyen Age*, t. LXII (4ª série, t. XI), nº 4 (1956), pp. 397-411; Maurice Lombard, «L'évolution urbaine pendant le haut Moyen Age», *Annales*, 12º année, nº 1 (Janeiro-Março 1957), pp. 7-28; Ernst Egil, «Der Städtebau des Mittelalters», *Studium Generale*, Heft 6, ano 16 (1963), pp. 351-378. Há muitas mais. O critério de selecção é puramente subjectivo.

-islâmica e a cidade post-islâmica, qual o grau de persistência dos chamados caracteres «romanos» e até que ponto eles o foram.

Certas bases empíricas de conhecimento, descortinadas ainda hoje por quantos visitam a Europa e o Norte de África, apontam-nos a existência insofismável de cidades mediterrâneas e de cidades nórdicas. A primeira base deriva do clima: as cidades mediterrâneas recebem mais sol, reflectem mais luz, são mais quentes e mais secas do que as cidades nórdicas. A segunda base resulta do acidentado do solo: as cidades mediterrâneas ocupam mais superfície de montes e vales do que as cidades nórdicas, geralmente planas. As excepções só servem para confirmar a regra.

Estas bases são permanentes, válidas tanto na Idade Média como no século XX. Outras há, porém, peculiares ao período medieval, ainda que muitas vezes com reflexos e continuidade nos tempos de hoje. Assim o tamanho, menos sentido agora, mas perfeitamente detectável nos séculos XIII ou XV: a cidade mediterrânea é mais pequena do que a cidade nórdica (2). Mas a cidade mediterrânea é relativamente (e às vezes absolutamente) mais povoada do que a sua congénere do Norte (3). Este facto,

---

(2) Este facto nota-se sobretudo na Península Ibérica e no Norte de África. Mas mesmo na Itália, onde existiam grandes cidades, nem Florença (512 ha), nem Bologna (419 ha), nem Pádua (350 ha), nem Piacenza (345 ha) podiam competir com as enormes urbes da Flandres e da França: Gand (644 ha), Bruxelas (449 ha), Paris (439 ha), Bruges (430 ha), Lovaina (410 ha), Colónia (401 ha), Antuérpia (352 ha). Constantinopla (1400 ha) e Roma (1380 ha), cidades de dimensões «clássicas», exceptuavam-se evidentemente. Mas já o Cairo, «capital» do mundo islâmico nos finais do século XV, tinha apenas 500 ha de área.

(3) São poucos os elementos numéricos de que dispomos para o período medieval. Mas com esses poucos elementos encontrámos uma densidade média de 160 habitantes/ha para a cidade mediterrânea, opondo-se a 101 para a cidade nórdica. Fizemos o cálculo para cerca de cinquenta cidades de cada grupo, as mais representativas, (sempre que foi possível combinar áreas e habitantes) e com elementos populacionais posteriores à Peste Negra e anteriores a 1500. As áreas correspondem às superfícies delimitadas pelo último amuralhamento medieval, em regra datando do século XIV. Contudo, Torres-Balbàs, observando apenas as cidades muçulmanas da Península Ibérica, calculou uma densidade de 348 habitantes/ha (Leopoldo Torres-Balbàs, «Extensión y demografía de las ciudades hispanomusulmanas», in *Studia Islamica*, t. III (1955), pp. 35-59).

Os elementos numéricos, tanto das áreas como das populações, foram colhidos em grande número de autores, cujas obras a par e passo vão mencionadas, sobretudo em J. C. Russel, José-Maria Lacarra, Leopoldo Torres-Balbás, Robert S. Smith, Francisco Roca Traver, Ramón Carande, F. L. Ganshof, Pierre Lavedan, Ferdinand Lot, E. Baratier, Ph. Dollinger, Joseph Garnier, Françoise Humbert, Geneviève Prat, Ph. Wolff, Hektor Ammann, Hans Planitz, J. Cuvelier, K. T. Eheberg, Erich Keyser,

ainda hoje o podemos verificar deambulando pelas ruas de qualquer grande cidade islâmica, onde a presença do passado se impõe com vigor.

No que respeita à função económica, também ainda no mundo presente subsistem factores que caracterizaram outrora a cidade mediterrânea, opondo-a à cidade nórdica. Assim por exemplo o carácter de centro rural, a pouca distinção que separa a «cidade» da aldeia na região do *Mare Nostrum*. Uma «cidade» é apenas uma aldeia maior, ou seja um centro de organização e distribuição agrícola (4). Comércio e indústria são actividades subsidiárias. Ao contrário da típica cidade nórdica, não são elas que dão feição ao aglomerado ou que motivaram a sua origem. Socialmente, a diferença encontra-se na importância relativa dos vários grupos populacionais. No Norte, as cidades surgem da «burguesia» e fazem-se pela «burguesia». No Sul, pelo contrário, nobreza e plebe terratenentes intervêm no surto urbano e imprimem-lhe, quantas vezes, carácter decisivo (5).

Também no *facies* exterior as diferenças existem. A cidade mediterrânea, com uma ponta de exagero, é feita de pedra. A cidade nórdica, com outra ponta de exagero, é feita de barro ou de madeira. Elas ainda lá estão, aliás, para quem as queira observar. Vá-se a Bruges ou a Lübeck e vejam-se os materiais. Passe-se depois por Génova ou por Granada e compare-se.

A combinação das bases permanentes com os acidentes históricos permite compreender melhor certos aspectos «tipicamente medievais» ou «tipicamente próprios-desta-ou-daquela cultura» (a islâmica, por exemplo). Calor e luz requerem ruas estreitas e tortuosas, se não há outra defesa contra eles ou se o conforto sobreleva aos valores estéticos de urbanização. É por certo muito mais cómodo passear num dos velhos bairros de Córdova ou de Toledo do que numa das grandes avenidas que as edilidades resolveram construir desde o século passado. Há sem dúvida muitas outras razões que explicam o «caso» da cidade islâmica. Mas esquece-se por vezes que boa parte dos aspectos ditos «islâmicos» são pura e simplesmente mediterrâneos e se podem encontrar fora da área islamizada.

Caspar Ott, Henri Pirenne, Aloys Schreiber, Karl Julius Beloch, Jacques Heers, David Herlihy, Athos Bellettini, Gaetano Salvemini, David Jacoby, O. L. Barkan, P. Charanis, Oreste Tafrali, M. Tikhomirov.

(4) Como muito bem acentua Robert Dickinson, *The West European City*, p. 415.

(5) Ibidem, pp. 415-416.

Os Gregos e os Romanos, é verdade, tinham preferido a cidade regular, com planta em xadrez. Poderíamos dizer que os Muçulmanos, descurando essa regularidade, melhoraram no fundo as condições de vida do habitante citadino. Mas já antes de os Árabes terem subvertido parte da «Romênia» muitas cidades de fundação clássica haviam deixado essa famosa regularidade do plano e se aproximavam do emaranhado medieval. No fundo, o que aconteceu com inúmeros povoados do mundo mediterrâneo, fazendo-os transitar do tabuleiro de xadrez para a rede labiríntica, foi apenas um sintoma de velhice. Com o tempo, se faltarem determinações municipais, todas as cidades tendem a perder a regularidade e a soçobrar no dédalo «islâmico» (6). Não é por acaso que muitas das cidades mais irregulares se contam também entre as mais antigas da história. Muito mais fortuito é o encontrarem-se em território muçulmano.

Não nos movam os considerandos que acima expusemos a esquecer a possibilidade, e até a necessidade, de distinguir sub-regiões nos dois grandes mundos que tentámos esboçar, o mediterrâneo e o nórdico. É indubitável que a «Romênia» cristã se distingue, no que às cidades respeita, da «Romênia» muçulmana. E, entre as cidades medievais da zona cristã mediterrânea, haveria que diferençar as que foram fundadas em época clássica das que nasceram em tempo medieval. O mesmo se diria na «Romênia» muçulmana: há cidades antigas e há cidades «modernas», já sem falar das cidades herdadas de outras civilizações, qual a persa, a indiana ou a árabe propriamente dita. Entre as cidades nórdicas, por seu turno, distinguem-se claramente as de fundação romana, pertencentes à franja do Império (7), das de fundação medieval, ignorando por agora os antigos núcleos pre-urbanos da Germânia e da Eslávia.

Há-de perguntar-se, e com razão, o que se entende por mediterrâneo e por nórdico. O critério é geográfico, sem dúvida, mas contém elementos antropológicos e históricos também. Do mundo mediterrâneo fazem parte a Península Ibérica, a França a sul do Loire, a Itália, a Península Balcânica, a Ásia Menor e o Norte de África até ao Sahara, com todas as ilhas

---

(6) Apesar da celebrada «lei da persistência do plano» que ora se verifica, ora não se verifica... De resto, pode persistir o plano, remotamente, e haver emaranhado de ruas.

(7) Ganshof viu muito bem este ponto, estudando as cidades situadas entre os rios Loire e Reno (*Étude sur le développement des villes entre Loire et Rhin au moyen âge*, Paris-Bruxelas, 1943). O Loire marca, a bem dizer, a fronteira. No Reno *moyen âge*, Paris-Bruxelas 1943). O Loire marca, a bem dizer, a fronteira. No Reno

do Mare Nostrum, claro está [8]. No mundo nórdico inclui-se todo o resto da Europa. *Grosso modo,* o limite passa nos paralelos 46-47. A zona alpina pertence, evidentemente, ao Norte.

2. A cidade muçulmana [9]

Enquanto o ocidente europeu declinava no seu comércio, na sua indústria e no esplendor das suas cidades, o «Império» muçulmano, do século VII ao século XI, atravessava uma das épocas mais brilhantes de crescimento urbano. Antigos centros populacionais, plenos de tradição e de glória, conheciam nova fase de prosperidade, desenvolviam-se, transformavam-se dinamicamente — Damasco, Antioquia, Alexandria, Tânger,

---

(8) No mundo mediterrâneo também se poderiam incluir algumas regiões da Crimeia e do Cáucaso, colonizadas desde a Antiguidade.

(9) Nesta exposição de conjunto, que não pretende ser original, mas que se torna necessária para compreensão do fenómeno português, glosámos os autores seguintes: Gustav E. von Grunebaum, «Die islamische Stadt» (*Saeculum,* VI, 2, 1955, pp. 138-153), e «The structure of the Moslem town» (*Islam. Essays in the nature and growth of a cultural tradition,* 2.ª ed., Londres, 1961, pp. 141-158); Georges Marçais, «La conception des villes dans l'Islam» (*Revue de la Méditérranée, Revue d'Alger,* vol. I, 1945, pp. 517-533), «L'urbanisme musulman» (*Cinquième Congrès de la Fédération des Sociétés Savantes de l'Afrique du Nord. Tunis 6-8 Avril 1939,* Paris-Alger, 1940, pp. 13-34), e «Considérations sur les villes musulmanes et notamment sur le role du mohtasib» (*La Ville,* 1ère partie, *Institutions administratives et judiciaires,* Recueils de la Société Jean Bodin, n.º VI, Bruxelas, 1954, pp. 249-262); Claude Cahen, «L'histoire économique et sociale de l'Orient musulman médiéval» (*Studia Islamica,* III, 1955, pp. 93-115) e «Zur Geschichte der städtischen Gesellschaft im islamischen Orient des Mittelalters» (*Saeculum,* IX, 1, 1958, pp. 59-76); Robert Brunschwig, «Urbanisme médiéval et droit musulman» (*Revue des Études Islamiques,* XV, 1947, pp. 127-155); Edmond Pauty, «Villes spontanées et villes créées en Islam» (*Annales de l'Institut d'Études Orientales,* IX, 1951, pp. 52-75); E. Ashtor-Strauss, «L'administration urbaine en Syrie médiévale (*Rivista degli Studi Orientali,* XXX, I-III, 1956, pp. 73-128); Leopoldo Torres-Balbàs, «Aspectos de las ciudades hispanomusulmanas» (*Revista del Instituto Egipcio de Estudios Islámicos en Madrid,* II, 1954, 1-2, pp. 77-98), «Estructura de las ciudades hispanomusulmanas: la medina, los arrabaldes y los barrios» (*Al-Andalus,* XVIII, 1953, 1, pp. 149-177) e «La Edad Media» (*Resumen Historico del Urbanismo en España,* Madrid, 1954); Maurice Lombard «L'évolution urbaine pendant le haut moyen-âge» (*Annales,* 12ª année, nº 1, Janeiro-Março 1957, pp. 7-28; Ernst Egli, «Der Städtebau des Mittelalters» (*Studium Generale,* H. 6, ano 16, 1963, pp. 351-378) e Robert E. Dickinson, *The West European City. A Geographical interpretation,* 2.ª ed., Londres, 1961.

Córdova. Outros eram fundados aqui e além, de extremo a extremo do mundo islâmico: Baghdad, Tunis, Kairawān, Argel (Aldjazā'ir), Fez (Fās), Marrakech (Marrākush), Almería, Tlemcen (Tilimsān). Antigas e modernas cidades conheciam densidades elevadas de concentração demográfica. Não eram raras casas com sete ou oito andares, a atestar o formigueiro de gente no espaço necessariamente reduzido.

As novas cidades provinham de acampamentos militares, como outrora tantas *legiones* romanas — e surgiram Kairawān, Fustat, Basrāh; ou encastoavam-se em torno de fortalezas, como os burgos e *faubourgs* da Europa medieval cristã — e nasceram as muitas Ribāt da toponomástica árabe, a actual capital de Marrocos, por exemplo; ou eram deliberadamente fundadas por dinastas ambiciosos, à maneira de Constantinopla — e vieram à luz Baghdad, a capital Abbássida, Fez, a capital Idríssida, e Marrakech, a capital Almorávida; ou ainda brotavam em redor do palácio de campo de um monarca, tais Versailles — e apareceram Sāmarra, a cidade de prazer dos Abbássidas, ou Madīnat az-Zahrā, a cidade de verão dos Omayyadas de Espanha.

À concentração urbana correspondia a diversidade terminológica. *Misr* era apenas a grande metrópole, espécie de *urbs* romana. *Qasabah* (que em português deu alcáçova e em castelhano alcazaba) traduzia a capital de província rodeada de muralhas. *Madīnah* (a almedina portuguesa ou castelhana) significava apenas uma cidade de província com certa importância. Vinham finalmente a *nāhiya* ou comunidade rural desenvolvida, e a *qarya* (e daqui as numerosas alcarias da toponomástica ibérica) ou aldeia. Contudo, mais importante do que a variedade da palavra era a variedade da região cultural. As cidades da Espanha e de quase todo o norte de África (mundo hamita) apresentavam características diferentes das do mundo árabe-aramaico (Egipto, Arábia, Ásia Menor), do mundo pérsico-índico (Pérsia, Índia muçulmana) ou do mundo turco-mongol (Turquia depois da conquista, Turquestão, Ásia central). Não apresentavam cidades redondas como Baghdad nem cidades novas tão manifestamente regulares como o Cairo. A cidade hamita situava-se, sempre que possível, na falda de um monte, junto ao mar ou a um rio, com distinção nítida entre a aristocrática cidade alta, a *qasabah* (ou *qasbah*) por particularização do termo, amuralhada e colocada no topo, e a cidade baixa, alargando-se pela encosta, onde vivia a «plebe». A forma típica da cidade hamita era o triângulo ou o trapézio, com as muralhas a ligarem a borda de água ao topo da colina. Muito mais do que algures, os acidentes do solo determinavam a localização das portas e o traçado das vias públi-

cas. Contudo, a cidade hamita podia também obedecer apenas à forma e ao plano que lhe tinham sido legados pelo mundo clássico. Nestes termos, podia conservar até certo ponto a regularidade em xadrez das ruas e o rectângulo da área amuralhada. Assim sucedia, por exemplo, com Zaragoza ou com Mérida.

Dentro da moldura regular das muralhas, havia sem dúvida, e como regra geral, um plano muito irregular de ruas e de becos sem saída. Essa rede labiríntica, aliás, não se devia exclusivamente à influência islâmica, como atrás foi dito. A dissolução do quadriculado em xadrez começara, em bom número de cidades romanas — sobretudo nas mais antigas — muito antes da vinda dos árabes. Em cidades como Damasco ou Aleppo, o xadrez original desaparecera praticamente já no século II, quinhentos anos antes da invasão. Sob os muçulmanos, a evolução prosseguira. Não nos interessa aqui averiguar das razões que numas cidades assistiram ao rápido processo dissolutivo, enquanto noutras mantinham, com poucas alterações, a forma de origem. Só nos importa salientar que, nem os árabes foram necessariamente hostis às plantas herdadas, nem elas desapareceram inteiramente nas suas cidades.

É certo que princípios muito diversos regiam a «urbanização» no mundo cristão e no mundo islâmico. Em vez da rua, elemento de passagem, elemento dinâmico, a casa, elemento de fixação, elemento estático, entendia-se nas cidades muçulmanas como célula de base do assentamento urbano. A casa correspondia à intimidade exigida para o lar, fechada para fora e abrindo-se para dentro. A casa correspondia também ao conceito de propriedade individual predominando sobre o de passagem pública. A rua, como coisa comum, respeitava-se pouco na cidade muçulmana, e daí as frequentes usurpações praticadas pelos particulares, cortando muitas vezes uma passagem e transformando-a em beco sem saída, cerceando-a em largura e em altura, alterando-lhe o *ductus* e mudando-a, de «rua direita» para «rua dos sete cotovelos». Que o fenómeno se praticou também nas cidades cristãs da Idade Média, é facto insofismável. No Islam, contudo, o sistema generalizou-se com poucos travões na sua marcha.

Já atrás falámos da importância do clima na determinação da planta. Muito sol e muito calor, coisa frequente no mundo islâmico — que não desconhece o frio, a chuva e até a neve — requeriam ou, pelo menos, justificavam, ruas estreitas, com esquinas a cada passo, oferecendo recantos sombrios e frescos. Depois, o costume, o hábito, mantiveram esses

padrões e impuseram-nos até quando nada no clima ou no relevo os motivava.

A compartimentação da cidade islâmica em bairros separados, às vezes amuralhados, constitui outro princípio definidor da cidade medieval. Cada «religião» habitava sua área, os cristãos num bairro, os judeus noutro, os muçulmanos noutro, evidentemente maior e melhor. Mas entre os próprios muçulmanos se estabeleciam divisões, correspondendo a cada qual seu bairro distinto. Os árabes não conviviam com os berberes e, entre árabes ou entre berberes, diferenciações tribais, cada uma com seu reflexo económico, exigiam separação de áreas. Este «apartheid» da vida quotidiana transformava a cidade islâmica num somatório de pequenas cidades em miniatura, cada qual com seu centro económico, sua mesquita (ou igreja, ou sinagoga) e seu estilo de vida próprio.

Os elementos de unificação existiam, não obstante. Encontravam-se na mesquita central (para os muçulmanos), na administração civil e militar, no centro «cultural», no centro económico geral e, às vezes, no *hāmmām*.

A mesquita central era o centro de vida da cidade. Na oração de sexta-feira, todo o muçulmano, ao menos em teoria, era obrigado a lá comparecer. O estudo dos sucessivos alargamentos das áreas das mesquitas revela, devido a isso, o surto urbano em muitas cidades. A mesquita servia também de biblioteca e de centro cívico e cultural. Nela se discutiam assuntos de interesse comum aos habitantes e temas culturais e educativos. Como a catedral cristã, a mesquita servia de templo de oração, de clube social, de casa da câmara, de parlamento e de escola.

Perto da mesquita erigia-se, se a importância da cidade o justificasse, a *madrasah*, muitas vezes livremente traduzida por universidade, mas antes casa de estudantes, recolhimento, seminário, dormitório. Culturalmente, a *madrasah* completava a mesquita e podia possuir até a sua biblioteca também.

O núcleo económico, situado perto da mesquita central, desempenhava papel de relevo na aglomeração islâmica, tão densa, tão dependente da organização do comércio, da indústria e da agricultura. Centro rural, mas igualmente centro mercantil e centro artesanal, a cidade muçulmana conhecia uma autêntica especialização das actividades económicas, mais perfeita, claro, quanto maior e mais importante ela era. O nome genérico de *suq* — o açougue português — servia para designar esse grupo de ruas, ou essa rua única nas cidadezinhas, onde o comércio se hierarquizava a partir da sua proximidade em relação à mesquita. Vinham primeiro as velas,

círios e perfumes, indispensáveis ao culto. Seguiam-se os livros e as lojas de encadernação. Depois era a vez dos couros e das babuchas. Os têxteis, formando o grupo imediato, guardavam-se em regra num armazém separado e fechado à noite, a *qaysārīya* — alcaçaria em português — onde também se vendiam artigos preciosos e de luxo. Vinham seguidamente as lojas dos carpinteiros, serralheiros e picheleiros, prolongadas pelos dos ferreiros. O grupo dos seleiros formava o ciclo imediato. Avultavam depois os muitos negócios de alimentação, continuados pelos vendedores de cestos e de lã crua e, por fim, os tintureiros e oleiros.

Este vasto mundo da compra e venda era superintendido por uma importante personagem, a bem dizer a terceira na hierarquia da cidade: o *muhtasib,* almotacé da terminologia portuguesa. Nomeado pelo poder central, o *muhtasib* fiscalizava pesos e medidas, tabelava preços e estabelecia multas, servia de polícia e de árbitro comercial, controlava certas corporações, providenciava no abastecimento de água e na reparação das muralhas, ajudava os viandantes necessitados, etc. A organização corporativa de romanos e bizantinos prosseguiu, com alterações embora, sob os muçulmanos, ainda que nunca abrangendo a totalidade da vida económica.

Ao contrário do que se veio a passar na cidade «típica» do Norte, a partir dos séculos XII e XIII, poucas vezes a burguesia desempenhou na história das cidades muçulmanas o papel absorvente e norteador dos destinos do aglomerado. Nestas, foi o proprietário rural, grande ou pequeno, muitas vezes de cunho nitidamente absenteista e vivendo das suas rendas, que constituiu o elemento fulcral, sobretudo no Ocidente islâmico ([10]). Investindo parte dos seus capitais na aquisição de propriedade urbana, o lavrador detinha, ao lado do príncipe, da «igreja» e do Estado, o grosso do solo da cidade, só numa parte reduzida possuído por comerciantes e por industriais. É verdade que, no mundo hamita, sempre se nebulou a distinção clara entre agricultor e comerciante. Parte do comércio, e até da indústria, estava nas mãos do proprietário rural.

A cidade islâmica, com excepção de uns quantos povoados da Berbéria, jamais conheceu organização municipal ou autonomia baseada em privilégios, como outrora a cidade greco-romana ou, nos tempos medievais,

---

([10]) Sob este ponto de vista, a cidade islâmica segue as tradições da cidade romana, onde os proprietários rurais formavam o elemento dirigente (Maurice Lombard, «L'évolution urbaine pendant le haut moyen-âge», p. 7). Na realidade, ambas partilhavam da comum característica de serem mediterrâneas.

a cidade flamenga. À lei islâmica repugnava o privilégio. O cidadão não podia ter direitos diferentes dos que tinha o camponês. Entre cidades, também, direitos e obrigações assemelhavam-se. Todos os muçulmanos eram iguais perante o califa, representante de Deus, quer mediante administração directa, quer mediante autoridades de sua nomeação. Isto explica que a vida política das cidades muçulmanas se não pudesse comparar à que existira no mundo clássico ou em parte do mundo medieval cristão. Gozando muitas vezes de independência ou de auto-administração, conhecendo frequentemente soberania e liberdade, a cidade islâmica não se podia contudo dotar de governo próprio com órgãos e funcionários escolhidos pelos habitantes. A cidade muçulmana não era uma comunidade fechada mas sim uma unidade administrativa, uma parte de um todo, um elemento de um corpo político centralizado. Este carácter, afinal tão moderno, da cidade islâmica, explica a hierarquia nominativa dos funcionários, começando pelo governador e continuando-se pelo *qādi* e pelo *muhtasib,* nomeados pelo primeiro. Vigilante do cumprimento da lei, o *qādi,* ainda que muitas vezes pertencendo a uma dinastia de «notáveis», grandes proprietários da região, era responsável perante o governador e não perante os habitantes ou quaisquer clãs sociais. Assistiam-no um conselho de «homens-bons» (*šuhūd*), a maior parte deles proprietários rurais também, com funções semelhantes às da cúria romana ou das assembleias feudais. O governador nomeava ainda o corpo policial (*šurta* ou *ahdāt*),chefiado por um *ra'īs* (o arrais português, embora com outro significado). A constituição de milícias locais de defesa remontava aos tempos bizantinos, quando o poder central, por falta de meios para proteger eficazmente as cidades mais distantes, encorajava mesmo a sua existência.

3. A cidade muçulmana ibérica

A grande maioria das cidades muçulmanas da Península Ibérica existiam já e eram mesmo centros desenvolvidos à data da conquista árabe. Das quarenta e sete capitais de província da Espanha de hoje, trinta e cinco foram fundadas pelos romanos e apenas doze se podem contar como medievais, sendo quatro unicamente de fundação islâmica: Murcia, Almeria, Guadalajara e Valladolid ([11]). Em Portugal, de onze capitais de pro-

---

([11]) Com a ressalva de que Almeria existira já desde o tempo dos fenícios e foi simplesmente reedificada pelos mouros. Quanto a Guadalajara, pode igualmente ter correspondido à *Arriaco* romana.

víncia, nenhuma se pode atribuir a alicerce islâmico. A proporção não se modificaria essencialmente se a análise fosse alargada a todas as cidades peninsulares.

Porém, se os muçulmanos não fundaram cidades, aceitando as que já encontravam, nem por isso a sua influência na vida urbana foi menor. Das mesmas quarenta e sete capitais, umas vinte revelam nitidamente o cunho muçulmano, tanto na rede da planta (que aliás, como se viu, pode nada ter a ver com os muçulmanos) como na estrutura interna e na posição relativa dos centros económico, religioso e político-militar ([12]). Só o contrário surpreenderia, já que foram mouras, durante séculos e séculos, as cidades mais populosas e ricas da Espanha ([13]).

Pertencentes ao grupo das cidades hamitas, as urbes da Espanha muçulmana obedecem muitas vezes ao modelo triangular ou trapezoidal da planta. São triângulos Cádiz, Granada, Guadalajara, Antequera. São trapézios Almeria, Cáceres, Gibraltar, Málaga. Em certos casos, como Sevilha ou Toledo, o traçado do rio converte o triângulo em polígono de mais ou menos lados. Construídas na sua maior parte em terreno acidentado que lhes garante protecção e vigia, abrigam-se também dos ventos dominantes, começando por ocupar a vertente ou o vale mais protegidos, e só depois se estendendo pelas áreas menos favorecidas.

Em tamanho, a cidade medieval hispano-muçulmana era geralmente pequena, se comparada com as suas congéneres do Norte. As «grandes» metrópoles iam pouco além dos 100 hectares de superfície: Toledo com 106, Granada com 75, Maiorca com 90, Sevilha com 50, Zaragoza com 47, Valência com 44 ou 45, Málaga com 37. Córdova, no espaço amuralhado, não ia além dos 75 ha. É verdade que os seus estendidos bairros extramuros a transformavam em «enorme» cidade de mais de 200 ha ([14]).

([12]) Especialmente marcada essa influência em cidades como Almeria, Córdova, Granada, Guadalajara, Málaga, Múrcia, Segóvia, Sevilha, Toledo, Valência e Valladolid.

([13]) Atente-se na cronologia:

cidades granadinas (3) — sete séculos de ocupação islâmica;

cidades estremenhas, andaluzas, valencianas e murcianas (12) — cinco séculos;

cidades sul-castelhanas, aragonesas e sul-leonesas (14) — quatro séculos.

Assim, das mesmas 47, cerca de 30 cidades espanholas estiveram em poder dos mouros tempo bastante para que uma vida urbana intensa se impusesse e transformasse o modelo romano. Em Portugal, o paralelismo é idêntico.

([14]) L. Torres-Balbàs, «Extensión y demografía de las ciudades hispanomusulmanas», *Studia Islamica*, III (1955), pp. 54-56. Algumas das áreas foram calculadas ou conferidas directamente com base nas respectivas plantas.

Mais imponentes eram os números prováveis dos seus habitantes. Córdova, no apogeu da sua glória no décimo século alcançou porventura as 100 000 almas. Na centúria imediata, Sevilha talvez tenha atingido 83 000 habitantes, enquanto Toledo teria uns 37 000, Almeria mais de 27 000, Granada cerca de 26 000, Maiorca outros tantos, Zaragoza menos de 20 000, Málaga entre 15 e 20 000, Valência e Jerez pouco mais de 15 000 ([15]). Verdadeiros formigueiros de gentes, comprimindo-se nas estreitas ruelas, multiplicando a média habitual das pessoas por fogo, requerendo mais e mais bairros extramuros e arredores para respirar.

Adentro da muralha, o plano obedecia geralmente à rede irregular, mas havia excepções. Zarogoza, Mérida, Badajoz lembravam ainda o quadriculado romano. Dentro da própria irregularidade existiam graus: Valência ou Almeria, por exemplo, ofereciam um aspecto muito mais rectilíneo do que Córdova ou Toledo ou Sevilha ou Málaga. Uma classificação das plantas muçulmanas, que ainda não foi feita, permitiria encontrar interessantes variedades. Em todas as cidades, porém, a falta de grandes terreiros ou praças desafogadas constituía a regra. E em todas as cidades, igualmente, a estreiteza das ruas representava princípio raras vezes violado. As casas eram altas, de vários andares, os pátios e quintais minúsculos, os aposentos tacanhos ([16]).

Sabemos pouco sobre a compartimentação da cidade de Al-Andalus em bairros separados. Não há dúvida de que judeus e moçárabes viviam à parte. Encontramos ainda hoje os restos de grande número de judiarias e foi possível reconstituir a localização de algumas moçarabias. Mais difícil se torna aventar da divisão interna da área islâmica. Distinguimos a cidade aristocrática (alcáçova) da cidade plebeia (almedina). Mas pouco sabemos sobre a existência de bairros próprios para berberes ou para as várias tribos de berberes ou de árabes.

([15]) L. Torres-Balbàs, «Extensión y demografía de las ciudades hispanomusulmanas», *Studia Islamica*, III (1955), pp. 54-56; Ramón Carande, «La huella económica de las capitales hispano-musulmanas», *Moneda y Crédito*, 29 (1949), p. 10.

([16]) L. Torres-Balbàs, «Planta de casas árabes en la Alhambra», *Al-Andalus*, II (1934), pp. 381-386; idem, «Las ciudades musulmanas y su urbanización», *Revista de Estudios de la Vida Local*, I (1942), pp. 65-66; idem, «El barrio de las casas de la Alcazaba malagueña», *Al-Andalus*, X (1945), p. 400; idem, «Plazas, zocos y tiendas de las ciudades hispanomusulmanas», *Al-Andalus*, XII (1947), pp. 437-441 e 474; idem, «Los edificios hispano-musulmanes», *Revista del Instituto Egipcio de Estudios Islamicos*, I (1953), pp. 116-117; idem, «La Edad Media», *Resumen Historico del Urbanismo en España*, Madrid 1954, pp. 16 ss.

A alcáçova, ou cidade alta, constituía uma unidade de per si. Encerrava a fortaleza, o alcácer (alcázar em castelhano), mas igualmente um bairro pequeno onde residiam altos funcionários e oficiais militares, e um centro económico também. Como acentua Torres-Balbàs, «era condição raramente infringida a de que as muralhas da cerca urbana se unissem às do recinto da alcáçova, mas sem as envolver, permitindo a saída directa de esta para o exterior» ([17]). Este princípio de urbanização, assente em motivos simultaneamente militares, políticos e sociais, vamos encontrá-lo, tanto nas cidades hispânicas como nas do norte de África, imprimindo-lhes um *facies* exterior e interior muito característico.

A extensão da alcáçova variava de caso para caso, mas o seu peso na área total da cidade era muitas vezes grande. Em geral, a percentagem revela-se tanto menor quanto maior era a cidade. Em urbes como Granada, Málaga ou Toledo, a alcáçova não ia além dos 4 a 8 % da superfície total. Contudo, em cidades mais pequenas e de cunho mais militar, a área da alcáçova podia ser muito maior. Assim sucedia em Gibraltar, por exemplo, onde ela ocupava mais de um terço de toda a cidade ([18]).

Como nas outras cidades islâmicas, os centros de unidade estavam na mesquita-mor e no açougue, quase sempre vizinhos, a que se somavam ainda os banhos nas urbes importantes. Nas cidades marítimas ou portuárias, o outro polo de atracção era o mar, ou porto, com a praia ou margem que o lindava. É verdade que o porto não se distanciava muito da mesquita-mor nem do açougue ([19]).

A mesquita-mor variava de tamanho e opulência em função do número de habitantes da cidade. Em Córdova a mesquita principal chegou a alcançar dezanove naves, seguida de perto pela de Sevilha, com dezassete. A de Granada tinha onze. Em cidades mais pequenas, o número de naves limitava-se a sete (como em Almeria), a cinco (como em Málaga) ou a três. A separação fazia-se por renques de colunas. As mesquitas de bairro, muito menores, podiam ter apenas uma nave única.

A abundância de banhos públicos — geralmente pertença do soberano

---

([17]) L. Torres-Balbàs, «Estructura de las ciudades hispanomusulmanas: la medina, los arrabaldes y los barrios», *Al-Andalus*, XVIII (1953), pp. 149-150, 154, 156; idem, «La Edad Media», *Resumen Historico del Urbanismo en España*, pp. 9-14.

([18]) Não está ainda feito um estudo comparativo das áreas das várias alcáçovas e sua relacionação com as superfícies totais das cidades respectivas.

([19]) L. Torres-Balbàs, «Estructura de las ciudades hispanomusulmanas», *Al-Andalus*, XVIII (1953), pp. 158-159.

ou das instituições religiosas — caracterizava também as grandes cidades. Córdova parece ter atingido o número de seiscentos ([20]).

O comércio fazia-se ao ar livre, à maneira de praça ou mercado, e em tendas ou lojas de instalação permanente. Nestas, a venda e a produção artesanal ocupavam o rés-do-chão, morando muitas vezes o proprietário no primeiro andar. Pertença das mesquitas e de fundações pias, ou património régio, as tendas aglomeravam-se pouco distantes da mesquita e agrupavam-se por profissões, em linhas ou arcos de círculo mais ou menos hierarquizados ([21]). Um dos edifícios mais importantes do complexo económico era sem dúvida a alcaçaria (alcaiceria em castelhano). Dispunha em geral de um grande pátio com pórticos ou galerias cobertas aonde se arrumavam as lojas. Outras vezes consistia numa rua, coberta ou não, com pórticos (portais) e tendas, ou ainda num verdadeiro bairro comercial dispondo de pequenas unidades separadas. O que caracterizava a alcaçaria era poder ser encerrada à noite e não constituir via permanente de passagem. As alcaçarias pertenciam quase sempre ao soberano ([22]).

A organização social e política das cidades muçulmanas da Península Ibérica não diferia essencialmente da do restante Islam. Na capital de cada distrito — *kura* — residia um governador, o *wali,* nomeado pelo califa ou pelo rei. Esse governador vivia na alcáçova onde se aglomeravam também as várias repartições públicas, nomeadamente a chancelaria e as finanças. Em todas as capitais existia ainda um *qādi* que superintendia na justiça e tinha a seu cargo a organização judicial do distrito. Outros funcionários eram o chefe da polícia, o inspector e juiz do mercado, os cobradores de impostos, os juizes dos pesos e medidas, etc. Magistrados e funcionários eram nomeados pelo poder central, de quem dependiam. Não havia autonomia municipal, embora existisse organização municipal ([23]).

Fora das muralhas mas perto delas, junto às estradas ou caminhos

---

([20]) L. Torres-Balbàs, «Los edificios Hispano-Musulmanes», *Revista del Instituto Egipcio de Estudios Islámicos,* I (1953), pp. 96-97 e 103; idem, «Ampliación y tamaño de varias mezquitas, *Al-Andalus,* XXI (1956), pp. 341-342.

([21]) L. Torres-Balbàs, «Plazas, zocos y tiendas de las ciudades hispanomusulmanas», *Al-Andalus,* XII (1947), pp. 464-467, 369 e 474.

([22]) L. Torres-Balbàs, «Alcaicerias», *Al-Andalus,* XIV (1949), pp. 432-433.

([23]) C. Sánchez-Albornoz, *Ruina y extinción del municipio romano en España e instituciones que le reemplazan,* Buenos Aires, 1943, pp. 117-118; E. Lévi-Provençal, «Instituciones y vida social e intelectual», in *Historia de España,* dirigida por R. Menéndez Pidal, t. V, Madrid, 1957, pp. 28 e 71.

que levavam à cidade, ficavam os cemitérios, cujo número e superfície dependiam do tamanho daquela. Huesca e Almeria tinham dois cemitérios somente, mas já em Valência havia três, seis em Granada e treze chegou a haver em Córdova ([24]). Da palavra árabe *al-maqbara,* o cemitério, derivou o castelhano almacáber (com variantes) e o português medieval almocávar, que persistiram na toponímia.

Em redor da cidade o costume fazia desdobrar-se vasto mosaico de prados, bosques, campos arborizados, passeios, hortas, pomares, uma verdadeira «cintura verde» que contornava o aglomerado e lhe servia de respiradouro. Aí também os ricos e os privilegiados possuíam casas onde passavam os meses mais calmosos do ano. Era a famosa área das almuinhas, esses sucedâneos dos jardins de hoje, onde se combinavam as hortaliças e as árvores de fruto com as plantas ornamentais e as flores, tudo abundantemente irrigado, com profusão de poços, fontes, riachos ou regos artificiais ([25]).

4. A cidade cristã ibérica

Um grande número de cidades de Península obedece portanto às características de base definidas para a cidade muçulmana. Mas outra parte há, contudo, que não pode ser incluída nesse grupo, já porque o domínio dos mouros se exerceu nessas cidades por espaço limitado, já porque derivam de fundação post-muçulmana. É evidente que este grupo de cidades «cristãs» vai aumentando à medida que do Sul marchamos para Norte. Na Galiza, Astúrias, norte de León, norte de Castela-a-Velha, Vascongadas, Navarra, norte de Aragão e Catalunha, a influência islâmica foi reduzidíssima ou nula. E mesmo no centro-norte da Península, regiões como Entre-Douro-e-Minho, Trás-os-Montes, centro de León, sul de Castela-a-Velha e de Aragão acusam muito menos traços de islamismo urbano do que os vastos Centro-Sul e Meio-Dia. Os cristãos, por sua vez, fundaram novas cidades que obedecem, em regra, a princípios diferentes de estrutura. Nelas sente-se mais a comunidade com o resto da Europa do que com o mundo muçulmano. É lícito agora compará-las com os núcleos urbanos da França mediterrânea ou da Itália. Todavia, sendo cidades hispânicas, hão-de necessariamente comungar de elementos semelhantes aos

---

([24]) L. Torres-Balbàs, «Cementerios hispanomusulmanes», *Al-Andalus,* XXII (1957), pp. 132, 172-175, 177, 183-186 e 189.

([25]) L. Torres-Balbàs, «Los contornos de las ciudades hispanomusulmanas», *Al-Andalus,* XV (1950), pp. 438-439 e 447.

dos núcleos do Sul, que não são mais muçulmanos do que hispânicos em geral. E, sujeitas por muito tempo aos contactos culturais e económicos com Al-Andalus, mais próspero e mais civilizado, acusam igualmente o cunho islâmico em certos elementos da sua tessitura interna. Mais tarde, será o contrário a verificar-se também. As cidades de tipo islâmico, perdido o contacto com o mundo de que provinham, receberão elementos e estruturas puramente cristãs e nórdicas.

Os séculos XI e XII foram, na Península Ibérica ocupada pelos cristãos, de renascimento urbano como por toda a parte além-Pirinéus. Em Espanha, o surto das cidades revelou-se também no acréscimo das cercas, no desenvolvimento do comércio e na organização da vida municipal. Porém, as condições particulares da Reconquista deram origem a traços bem característicos. Razões militares, por exemplo, determinaram a criação de uma série de núcleos fronteiriços, princípio de futuras cidades importantes. Foi o caso de Salamanca, Ávila, Segóvia e Sepúlveda, todas elas fundações do século XII. Fundações, entenda-se, no sentido de renascimento. De facto, quase todas essas cidades de fronteira se estabeleceram sobre as ruínas de cidades abandonadas. Outras, como sucedeu com Ávila ou com Segóvia, não passavam de conjuntos de aldeias, incluídas na mesma cerca — para poder albergar gado, pastagens e terras de semeadura a cobro dos ataques — e privilegiadas com o mesmo foral. Isso explica — e não a existência de uma estrutura interna assente em vastos espaços premeditados — os grandes vasios que se encontram por muitas das cidades cristãs, à espera de séculos para serem preenchidos na totalidade: Salamanca e Sória constituem exemplos significativos.

Usualmente confiadas a um nobre que recebia o encargo de as povoar e administrar, as cidades de fronteira acolhiam bandos de colonos das origens mais diversas, mas onde era elevada a percentagem de foragidos da justiça ou das malhas feudais. Ali, beneficiando dos privilégios *ad hoc*, nivelavam-se rudemente em homens-livres, ainda que rápido hierarquizados em cavaleiros e peões, segundo a fortuna com que começavam ou que adquiriam. Este aspecto «igualitário» e esta ausência de tradições locais imprimiram a muitas cidades cristãs — todas elas denominadas concelhos — um carácter completamente distinto da urbe do Meio-Dia, com seus moçárabes, mudéjares, judeus e recém-chegados, disputando-se bens e cargos administrativos ([26]).

([26]) Para estes aspectos gerais, v. sobretudo L. Torres-Balbàs, «La Edad Media», in *Resumen Histórico del Urbanismo en España*, Madrid, 1954, pp. 36 ss.,

As cidades cristãs da Península variavam muito, tanto em área quanto em população, que estavam longe de ser directamente proporcionais ao papel político ou económico desempenhado. Das primitivas sedes dos reinos saídos da Reconquista — Oviedo, León, Pamplona, Jaca, Barcelona — nenhuma excedia nos princípios do século XII os 20 ha. de área. Mas já pelos finais da centúria, Burgos e Santiago de Compostela se avantajavam às demais, ainda que mantendo-se abaixo dos 50 ha. de superfície. Muito inferiores, portanto, às grandes cidades muçulmanas do Sul. Salamanca e Sória, respectivamente com 110 e 100 ha., foram as novidades da Reconquista, mas conhecemos já sobre que realidades internas. Da população, pouco ou nada sabemos, embora não seja provável que qualquer desses povoados superasse os 10 000 habitantes. Haverá que esperar pelo século XIV para que as cidades cristãs possam vantajosamente competir com as urbes muçulmanas tanto em área como em população.

Um estudo das plantas das cidades de fundação ou restauração cristã encontra certos princípios de regularidade que em vão se buscariam nas suas irmãs muçulmanas. Embora adaptando-se aos acidentes do terreno, os novos povoados obedeceram a normas de urbanização bem determinadas. Umas (Huesca, Oviedo, Salamanca, Porto) centravam-se na igreja mais importante ou no mosteiro que lhes deu origem. Outras (Bilbao, Briviesca, Castellón de la Plana, Guernica, Jaca, Pamplona) apresentavam um quadriculado de ruas à maneira clássica. Outras ainda (Santiago de Compostela, Coimbra) combinavam o plano em xadrez com a irradiação a partir de um centro. Antigas cidades de fundação romana (León, por exemplo) eram muitas vezes reconstruídas de acordo com a planta original ([27]).

Internamente, a cidade cristã dividia-se em paróquias. O estudo da multiplicação das paróquias é sem dúvida um dos melhores elementos

---

e José Maria Lacarra, «Les villes-frontière dans l'Espagne des XIe et XIIe siècles», in *Le Moyen Age*, LXIX (1963), pp. 205-222. Uma boa bibliografia colhe-se também em J. M. Lacarra, «Orientation des études d'histoire urbaine en Espagne entre 1940 et 1957», *Le Moyen Age*, LXIV (1958), pp. 317-339.

([27]) Elementos colhidos em L. Torres-Balbàs, «La Edad Media», *Resumen Historico del Urbanismo en España*, pp. 36 ss.; Josiah C. Russell, «Late Ancient and Medieval Population», *Transactions of the American Philosophical Society*, n. s., vol. 48, part 3. Philadelphia, 1958; José-Maria Lacarra, «El desarrollo urbano de las ciudades de Navarra y Aragón en la Edad Media», *Pirineos*, VI (1950), 15-16, pp. 5-34; idem, «Les villes frontière dans l'Espagne des XIe et XIIe siècles», *Le Moyen Age*, LXIX (1963), pp. 205-222; plantas no guia *Espagne*, col. «Les Guides Bleus», nova ed., Paris, 1960.

para avaliar do surto de uma cidade. Todavia, nem sempre a imagem espelhada se mostra fiel. Tradições e privilégios dificultavam a criação de novas paróquias ou mantinham outras perfeitamente injustificadas. De uma maneira geral, as paróquias correspondentes ao núcleo primitivo da cidade eram mais pequenas e estavam por isso mais embrechadas umas nas outras do que as que abrangeram as áreas urbanizadas nos séculos XIV e XV. O número de paróquias não era também proporcional ao tamanho da cidade. Nos meados do século XII, Burgos só contava onze paróquias, mas já Sória, nos fins da centúria, ostentava nada menos de trinta e cinco numa área que pouco passava do dobro. Era frequente cada paróquia constituir como que uma aldeia isolada, com sua igreja e cemitério em redor, destacando-se com nitidez da paróquia vizinha ([28]).

Ainda que a cidade cristã não dispusesse em regra de grandes espaços livres adentro das suas muralhas (excepto nos casos de cidades-somatório de aldeias), possuía quase sempre uma praça central para mercado e ajuntamentos. Nisso, aproximava-se do tipo de cidade trans-pirenaica e afastava-se — no dizer de Torres-Balbàs, radicalmente — do modelo usual islâmico onde tal luxo era por norma desconhecido. Em muitas cidades reconquistadas à mourama, houve que deitar abaixo casas para abrir praças, que as necessidades da população e os novos conceitos de urbanismo mais e mais iam requerendo nos fins da Idade Média e no século XVI ([29]). A «praça maior» que aparece na cidade cristã do norte e centro-norte da Península, é artificial no sul.

Rodeando a cidade num raio de alguns quilómetros, estendia-se o alfoz ou termo. Não era este característica especial da cidade cristã, antes o encontramos bem tradicional das urbes islâmicas. Mas a Reconquista veio modificar a extensão de muitos desses termos, em função dos privilégios que se queriam garantir aos cidadãos. Houve-os vastíssimos, maiores que actuais províncias. Outros, sobretudo em zonas densamente povoadas, eram subúrbios de pequena área, lindando com os demais. A sua relacionação sistemática com os antigos *territoria* das *civitates* romano-godas e com as modernas províncias espanholas ou distritos portugueses está ainda por fazer. Os termos constituíam, com os povoados, uma unidade indivisível, não podendo viver uns sem os outros. Eram eles

---

([28]) L. Torres-Balbàs, «La Edad Media», in *Resumen*, etc., pp. 36 ss.

([29]) L. Torres-Balbàs, «Plazas, zocos y tiendas de las ciudades hispanomusulmanas», *Al-Andalus*, XII (1947), p. 438.

que explicavam a autonomia económica da cidade e que constituíam a sua base de defesa ([30]).

Já atrás foi acentuado o carácter rural da maioria das cidades espanholas da Idade Média. Nos primeiros séculos da Reconquista, esse carácter afirmava-se ainda mais nas cidades cristãs. Daí a dificuldade em estabelecer divisão nítida entre a organização municipal urbana e a que vigorava nas aldeias e nos pequenos centros rurais. Não fazem sentido classificações dos concelhos em «rurais» e «urbanos» ([31]) já que, mesmo a admitir os segundos, a gradação se fazia imperceptível de uns para outros. A cidade era um centro de consumo — mais que de distribuição — e os seus habitantes proprietários rurais das quintas em redor. O termo dava à cidade um mínimo de auto-suficiência, fornecendo-lhe o pão, a carne, o vinho, o azeite, a fruta e as hortaliças de que carecia. Só bem poucos centros urbanos — Barcelona, Valência, Sevilha, acaso Lisboa — se podiam comparar com as cidades comerciais de além-Pirinéus, e não antes dos finais da Idade Média.

O papel do mercado nunca foi tão decisivo, como algures na Europa, no desenvolvimento e muito menos na fundação de cidades. Não obstante, mercados e feiras, como pontos de transacção de produtos rurais, estão presentes em quase todas as cidades hispânicas e emprestam-lhes um tímido carácter de centros distribuidores ([32]).

À medida que avançamos nos séculos, comércio a distância e indústria adquirem certo desenvolvimento, sobretudo nas cidades marítimas. Lisboa, Sevilha e Barcelona monopolizaram por assim dizer o comércio com o estrangeiro, servindo de centros de penetração no interior dos três reinos peninsulares. Mas as demais cidades não acompanharam o tremendo surto daquelas três, continuando por isso arreigadas ao ruralismo tradicional.

([30]) Ramón Carande, «Sevilla, fortaleza y mercado», *Anuario de Historia del Derecho Español*, II (1925), pp. 251-253; idem, «La huella económica de las capitales hispano-musulmanas», *Moneda y Crédito*, 29 (1949), p. 12; José Maria Font-Ríus, «Origens del régimen municipal de Cataluña, *Anuario de Historia del Derecho Español*, XVI (1945), p. 454; idem, «Les villes dans l'Espagne du Moyen Age», in *La Ville. Institutions Administratives et Judiciaires*, Bruxelles, 1954, p. 266; J. M. Lacarra, «Les villes frontière», p. 213.

([31]) Tal a de Torquato B. Sousa Soares.

([32]) Sobre o mercado, v. sobretudo Luis G. de Valdeavellano, «El mercado. Apuntes para su estudio en León y Castilla durante la Edad Media», *Anuario de Historia del Derecho Español*, VIII (1931), pp. 201-405; bem como Font-Ríus, «Les villes dans l'Espagne du Moyen Age», in *La Ville*, etc.; e J. M. Lacarra, «El desarrollo urbano de las ciudades de Navarra y Aragón».

A propriedade urbana e do termo dividia-se *grosso modo* entre o rei, a Igreja e a cavalaria vilã. Possuía-a o primeiro por direito de conquista e a segunda pelas doações piedosas do tempo. Centro de povoamento de vilãos, a cidade cristã pouco oferecia ao nobre e mais tarde, quando cobiçada, opôs-se-lhe tenazmente. O direito local procurou sempre evitar que os bens da vilania fossem cair em mãos de poderosos, como também das ordens religiosas. Se foi geralmente possível triunfar no primeiro caso, outro tanto já não sucedeu quanto ao segundo. Abaixo da cavalaria vilã, não era raro o direito de propriedade nas mãos de peões mais humildes, artífices ou pequenos comerciantes. O concelho também possuia bens. Todos, em geral, se equivaliam em privilégios, podendo livremente adquirir e alienar. E se, de início, certos moinhos ou fornos foram monopolizados pelo rei e pela Igreja, não tardou que esses mesmos caíssem sob a alçada da propriedade de todos. Centros rurais, habitados por uma maioria de lavradores e de trabalhadores ligados à agricultura, não admira que as cidades desenvolvessem a instituição enfitêutica, de laudémios elevados, predominantemente rural e senhorial. A maioria das casas eram aforadas, pelo rei, pela Igreja, pela cavalaria vilã, à cavalaria vilã, aos artífices e a outros muitos ([33]).

Datam do século X os primeiros indícios de surto de um direito privado urbano. Entre essa centúria e a de Duzentos, tal direito formou-se e fixou-se. Foi a época dos forais, dos foros e costumes, das tradições feitas lei, e das inovações. A partir do século XIII, o direito privado urbano cristalizou-se. As novas cidades incorporadas já não crearão direito próprio: receberão o das outras. A rapidez e a diferente caracterização da Reconquista não o permitiam. Foi a época das grandes famílias de forais, irradiando como genealogias de cidade para cidade, sem se deterem até nas fronteiras políticas.

Como princípio geral de direito urbano, encontramos o de unidade. O conceito de vizinho, ou cidadão, sobrepunha-se às diferenças de origem, de classe, de raça ou de profissão. Vizinho era o arreigado, o que vivia em casa própria. Todo o forasteiro que residisse na cidade ano e dia adquiria a condição de vizinho ([34]).

Contudo, o direito urbano das cidades hispânicas nunca se desenvolveu a ponto de constituir princípio de autonomia republicana. Impedia-o,

---

([33]) V. sobretudo Rafael Gilbert, «El derecho privado de las ciudades españolas durante la Edad Media», in *La Ville, Le droit privé*, Bruxelles, 1957, pp. 181-220.

([34]) Gilbert, *ob. cit.*, pp. 188-189.

aliás, o escasso desenvolvimento comercial e industrial. O papel desempenhado pelo rei (e, em certos casos, pelo senhor nobre ou eclesiástico) foi sempre decisivo e impeditivo. As cidades pertenciam ao rei, que nunca de tal se olvidava. Só tinham autonomia política e administrativa dentro dos limites marcados pelo poder soberano. Aqui, condições da Reconquista e tradição islâmica aliavam-se e identificavam-se. O rei estabelecia ciosamente uma hierarquia de funcionários que o representavam na cidade e a quem sempre cabia a última palavra: o alcaide, chefe militar do concelho; o mordomo, superintendente na cobrança dos direitos e tributos devidos ao rei; o meirinho, perceptor dos direitos e multas do rei; desde fins da Idade Média, em Castela como em Portugal, o corregedor, que a pouco e pouco iria reunir todas as atribuições da direcção e justiça concelhias. Abaixo deles só é que vinham os funcionários e os magistrados da cidade, eleitos livremente mas hierarquicamente pelos homens-bons: o juiz, os alcaldes (em número variável), os jurados. Os concelhos abertos, ou assembleias gerais de todos os vizinhos, com funções deliberativas e electivas, tornaram-se a breve trecho impraticáveis (quando a cidade cresceu) ou inconciliáveis com os novos princípios por que o concelho se regia (resultado da apropriação de quase todos os cargos pela aristocracia da cidade, a cavalaria vilã). Surgiram então os concelhos fechados, de doze, vinte e quatro ou trinta e seis regedores, a quem passou a caber a eleição dos funcionários e dos magistrados. Todos juntos, iriam formar o ajuntamento (*ayuntamiento*) ([35]).

Nota Explicativa. *O presente ensaio foi escrito há mais de dez anos, como possível introdução à história da cidade de Lisboa no período medieval, que o autor tem em elaboração, com Maria Teresa Campos Rodrigues. Sem prejuízo de o vir a utilizar nessa história, julga o autor que pode valer a pena dar a conhecê-lo sem mais delonga, até como sugestão de debate frutuoso. Manteve-o sem alterações, considerando-o ainda válido no ideário, embora a biliografia citada se ache atrasada de mais de dez anos.*

([35]) Gilbert, *ob. cit.*, pp. 190 e 201-202; Carande, «Sevilla», p. 305.

([36]) Font-Ríus, «Les villes dans l'Espagne du moyen age», pp. 266 ss.; Adriana Bo e Maria del Carmen Carlé, «Cuando empieza a reservarse a los caballeros el gobierno de las ciudades castellanas», *Cuadernos de Historia de España*, IV (1946), pp. 114-124.

Capítulos especiais de Ponte de Lima apresentados nas Cortes de Coimbra de 1394

Por HUMBERTO BAQUERO MORENO

Impõe-se cada vez mais a publicação sistemática das cortes portuguesas. Apenas um esforço conjugado de investigadores pertencentes a instituições universitárias portuguesas, ou similares, poderá responder positivamente a uma tarefa que cumpre realizar no mais curto espaço de tempo. Temos conhecimento que a publicação dessas reuniões durante o reinado de D. João I, no que respeita sobretudo a uma edição integral dos capítulos gerais, virá dentro de algum tempo a ser uma realidade graças aos esforços que durante anos foram desenvolvidos pela Dr.ª Maria Teresa Campos Rodrigues, presentemente investigadora da Universidade Nova de Lisboa. Pela minha parte encontro-me a ultimar um estudo que acompanhará a edição integral das Cortes de Évora de 1447. Cumpre-me, ainda, referir, que o Dr. Armindo de Sousa, assistente da Faculdade de Letras do Porto, procede actualmente à leitura paleográfica das cortes realizadas nos reinados de D. Duarte e de D. Afonso V, que tenciona publicar com regularidade nos anos mais próximos.

No presente artigo o meu propósito visa apenas dar a conhecer alguns capítulos especiais de Ponte de Lima apresentados, ao que julgamos, nas Cortes de Coimbra de 1394 (1). O documento em apreço

---

(1) Arquivo Municipal de Ponte de Lima, *pergaminho n.º 12*. Na última década do século XIV reuniram-se cortes na cidade de Coimbra em 1390, 1394 e 1397. Subsistem dúvidas se teriam chegado a realizar-se cortes nessa urbe em 1391. (Veja-se em particular a seriação estabelecida pelo falecido historiador Marcello Caetano, *Subsídios para a história das Cortes Medievais portuguesas*, in «Bracara Augusta», vol. XIV-XV, Braga, 1963, pp. 155-156 e os artigos de Maria Teresa Campos Rodrigues, *Cortes de Coimbra*, 1390; 1391; 1394 e 1397, in «*Dicionário de História de Portugal*», direcção do Prof. Joel Serrão, vol. IV, Lisboa, 1971, pp. 400-402).

lavrado em Coimbra apresenta a data de 1 de Janeiro da era de 1432, o que corresponde ao ano de 1394. Pensamos que deve ter havido aqui um lapso do escriba, pois nessa altura o rei encontrava-se nos seus paços de Serra de El-Rei a par de Atouguia, conforme o testemunham as cartas de 28 (2) e 29 (3) de Dezembro de 1393 e de 7 (4) e 8 (5) de Janeiro de 1394. Certamente o escriba deveria ter escrito, em vez de 1432, o ano de 1433, o que passa já a corresponder a 1 de Janeiro de 1395. Nesta altura D. João I encontrava-se em Coimbra, conforme o testemunham diversos documentos régios, o que aliás condiz com a própria referência contida no protocolo inicial desta carta em que se referem «estas cortes que ora fezemos em esta çidade de Coinbra» (6).

Não cabe aqui referir a importância das Cortes de Coimbra de 1394-95, tarefa que se ficou devendo com particular acerto à Dr.ª Maria Teresa Campos Rodrigues num artigo de síntese por ela publicado (7), mas tão-somente proceder a uma breve análise relativa ao significado das pretensões apresentadas pelos procuradores limianos, cujas identidades infelizmente não chegaram ao nosso conhecimento.

Que tipo de petições apresentaram ao rei os residentes em Ponte de Lima? Questões bem concretas, de natureza local, aparecem-nos formuladas com o objectivo de se encontrarem as soluções mais adequadas.

A primeira reclamação prende-se com a situação em que se encontrava uma parte dos almocreves que servia a vila limiana. Conforme um hábito muito em voga nesse tempo colocavam-se sobre a protecção de pessoas poderosas, com o propósito de se eximirem ao cumprimento de encargos concelhios. Deste estado de coisas derivava que os almocreves que não tivessem a sorte de encontrar algum protector ficavam sobrecarregados com um excesso de trabalho. A importância dos almocreves na

---

(2) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chancelaria de D. João I*, livro V, fol. 68 v.

(3) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chancelaria de D. João I*, livro II, fol. 75 v.

(4) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chancelaria de D. João I*, livro II, fol. 76.

(5) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chancelaria de D. João I*, livro II, fol. 89 v.

(6) Arquivo Municipal de Ponte de Lima, *pergaminho n.º 12*.

(7) Maria Teresa Campos Rodrigues, *Cortes de Coimbra* (1394) in «*Dicionário de História de Portugal*» de Joel Serrão, vol. IV, Lisboa, 1971, p. 401.

economia medieval já foi por mim sublinhada (8), compreende-se assim o transtorno que no fundo causaria o estabelecimento de situações de excepção. O rei não concedia na sua resposta qualquer valor às cartas de privilégio que beneficiavam alguns almocreves. Duvidamos, contudo, da eficácia no cumprimento das suas determinações (9).

Outro sintoma de mal-estar manifestado pelos representantes da autarquia consistia no facto de alguns escudeiros de D. João I permanecerem na vila pelo espaço de três anos, vivendo à custa dos seus habitantes e dando cabo das roupas utilizadas nas camas. O flagelo da aposentadoria, já referido por Gama Barros (10), mas ainda mal estudado no seu con-

---

(8) Humberto Baquero Moreno, *A acção dos almocreves no desenvolvimento das comunicações inter-regionais portuguesas nos fins da Idade Média*, Brasília Editora, Porto, 1979.

(9) Arquivo Municipal de Ponte de Lima, *pergaminho n.º 12*.

(10) Henrique de Gama Barros, *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*, 2.ª ed. dirigida pelo Prof. Torquato de Sousa Soares, tomo V, Lisboa, s/d., pp. 206 e seguintes.

Vasta documentação poderá ser aduzida relativamente aos abusos praticados pelos privilegiados ao abrigo do direito de aposentadoria. Em relação ao abundante material que possuímos sobre este assunto assinalaremos os seguintes tópicos indiciadores duma questão que permaneceu insolúvel até o termo da Idade Média. Assim, um capítulo especial de Santarém apresentado a estas mesmas Cortes de Coimbra de 1394, diz-nos que os vizinhos desta importante vila medieval recebiam «grande agrauamento em rrazom das casas e roupas que lhes som tomadas gram tempo ha pera os nossos escudeiros que mandamos estar na dicta uila em as teerem e lograrem contra talantes daqueles cuias som». A esta queixa juntava-se outra pelo facto do rei ordenar «que dem pousadas e camas sem djnheiros aos pedreiros e carpenteiros e outros meestres» que trabalham nas obras públicas da mencionada vila. (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Maço 1 do Suplemento das Cortes* n.º 15). Mais grave, contudo, se apresenta, o capítulo geral apresentado às Cortes de Santarém de 1418 em que «sse agravom sobre ffeicto das pousentadorias que fazem nos lugares onde uos e uossos filhos chegaees e outros fidalgos da terra e por esta rrazom sse fazem muytos pecados mortaaes com molheres casadas e moças uirgees e ueuuas». Ao pedido insistente de criação de estalagens que acabassem com este martírio, respondia o rei «que emquanto tam poucas estalagees ouuer na terra como ha nom sse pode esto ordenar assi pera os de sua cassa como pera os de cassa do jffante e seus jrmãos e pera outros fidalgos e caminhantes» (Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa, *Livro dos Pregos*, fol. 235 v.). O paroxismo do desespero é bem visível na reclamação feita pelos procuradores, nas Cortes de Santarém de 1436, em que se diz expressamente que «os fijdallguos que teem as jurdiçooens das terras por gram ssultura que em ellas tomam por mjngua da justiça tomam aos uossos cazeeiros e lauradores o pam e ujnho as uaacas e carnejros e guallinhas e ceuaada e paalha e herua en tanto que lhes tomam a meetaade dos praados e rreguados que teem pera

junto ([11]) constituía uma ameaça no viver quotidiano do homem medieval. Pouco sentido prático poderiam ter pois as palavras régias no sentido de «que dem aos dictos scudeiros algũas pousadas escusadas por hũu tempo que se possam alugar em algũus lugares e que os dictos escudeiros busquem roupas em que dormam» ([12]).

Sintoma de intenso mal-estar resultava da circunstância de muitos dos naturais de Ponte de Lima explorarem agrariamente casais pertencentes aos institutos religiosos de S. João do Hospital e da Ordem de Cristo, que pela sua própria condição se encontravam imunes do pagamento de impostos em benefício do concelho. Esta situação concreta derivava do facto de esses casais se encontrarem excessivamente repartidos, o que causava naturais apreensões aos autarcas limianos pelos prejuízos que advinham ao concelho, na medida em que assim aumentava dum modo inusitado o quantitativo dos beneficiários. Defensável se apresentava o critério preconizado por D. João I ao determinar expressamente que os lavradores «paguem das outras herdades suas e alheas que lavrarem e seiam scusados pagar das que assy trouuerem das dictas hordees» ([13]).

Nem sempre se apresentavam pacíficas as relações entre os concelhos de Ponte de Lima e de Viana da Faz do Lima (Viana do Castelo). No caso vertente a existência de tensões entre as duas localidades resultava da circunstância dos vinhos limienses enviados através do rio em direcção a Viana, com destino para Lisboa por via marítima, serem agora onerados em cinco libras por uma postura aprovada pelas autoridades vianenses.

---

manteer sseus booys e ajnda lhis tomam os filhos e sse sseruem delles como demonjos e as rroupas de cama e as allfayas de ssuas cazas». O quadro descrito denuncia com nitidez a ansiedade em que vivia o homem do povo à mercê das violências dos poderosos. (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Cortes do Reino*, vol. 1, págs. 726-727).

([11]) Ressalve-se em especial o importante estudo de Iria Gonçalves, *Privilégios de estalajadeiros portugueses (séculos XIV e XV)*, separata da «Revista da Faculdade de Letras», III série, n.º 11, Lisboa, 1967.

Neste trabalho elaborado com o maior rigor histórico a Dr.ª Iria Gonçalves sublinha que «de entre as 289 cartas (de privilégio a estalajadeiros) analisadas, só 16 são anteriores a 1441» (*ob. cit.*, pág. 14). Esta análise confirma assim as próprias declarações de D. João I proferidas em 1418, atrás expressas, de que o número de estalagens era diminuto para as necessidades do reino.

([12]) Arquivo Municipal de Ponte de Lima, *pergaminho 12*.

([13]) Idem, *ibidem*.

Reveste particular interesse a indicação da posse de casais, por parte dos Hospitalários e da Ordem de Cristo, localizados no concelho de Ponte de Lima. Trata-se, com efeito, de uma achega importante relativa à presença no norte de Portugal destes institutos religiosos.

Protestavam os naturais de Ponte de Lima que sempre haviam estado isentos de tal obrigação, não fazendo sentido serem agora obrigados a uma sujeição deste tipo. O rei ao considerar justas as pretensões ordenava «que os da dicta vila de Ponte de Lima seriam scusados como pedem» ([14]).

No conjunto dos quatro artigos ou agravamentos especiais apresentados por Ponte de Lima denota-se uma acentuada preocupação em travar os estados de assimetria social provocados pela existência de situações de privilégio que dividiam os cidadãos e causavam a nível interno a desagregação da própria autarquia. Longe, porém, de encontrar as soluções adequadas verifica-se um aumento progressivo, na centúria quatrocentista, de indivíduos que procuram alcançar privilégios pessoais, eximindo-se graças à protecção de poderosos de quem são apaniguados, à prestação das obrigações que eram devidas aos próprios concelhos.

Outro dado importante resulta da preocupação de sacudirem a presença de agentes da coroa, instalados parasitariamente à custa do trabalho e dos sacrifícios dos naturais do concelho. Tratava-se aliás de um estado de coisas comum a todo o país, motivo de intranquilidade e angústia dos lavradores e outros trabalhadores que viam assaltadas as suas casas por aqueles que ao abrigo do direito de aposentadoria massacravam e violentavam as populações nos seus direitos mais elementares.

A defesa dos interesses económicos de Ponte de Lima ressalta de igual modo neste conjunto de petições. De assinalar em particular o valor da produção vinícola do concelho, cuja exportação se realizava através do rio Lima em direcção à Foz de Viana, para daí rumar para Lisboa, que nessa altura já representava um importante centro de consumo e de exportação dos vinhos do país para o estrangeiro.

([14]) Arquivo Municipal de Ponte de Lima, *pergaminho 12*.

Relativamente às relações fluviais existentes entre Ponte de Lima e Viana, vejam-se as considerações tecidas por A. de Sousa Silva Costa Lobo, *História da Sociedade em Portugal no século XV*, Lisboa, 1903, p. 198.

DOCUMENTO

Dom Joham pela graça de Deus Rey de Portugal e do Alguarue. A quantos esta carta uirem fazemos saber que o Conçelho e homees homees (sic) boons da uila de Ponte de Lima nos enuyarom per seus procuradores que per nosso mandado mandamos a estas cortes que ora fezemos em esta çidade de Coimbra çertos capítolos spiçiaaes per rrazom dalgũus agrauos que dizem que reçebiam.

Primeiramente nos enujarom dizer em hũu capitolo que na dicta uila ha almocreues e que parte delles se poseram em pessoas poderosas os quaes lhes guanharom cartas de nos que seiam scusados de todos encargos e que os outros que ficam som poucos E que quando hi he lançado algũu encargo do conçelho lhes he tam grande que o he muito e se lhes segue por elo grandes custas e perdas. E que nos pediam por merçee que mandasemos que seruissem por igualdade com outros nom embargando as dictas cartas.

E nos respondemos e demos liuramento sobre o dicto capitolo que os dictos almocreues siruam o conçelho (no dicto ofíçio) dalmocreuaria emquanto em delo usarem nom embargando as dictas cartas.

Outrossi nos enujarom dizer em outro capitolo que na dicta uila estam nossos scudeiros ha tres anos e per nossa carta lhes dam pousadas e camas sem dinheiros o que he grande agrauamento aos donos das dictas casas e roupas. E que nos pediam por merçee que mandassemos que os dictos scudeiros buscassem e ouuessem pousadas e camas de seu.

A este capitolo respondemos que dem aos dictos scudeiros algũas pousadas escusadas por hũu tempo que se possam alugar em algũus lugares e que os dictos scudeiros busquem roupas em que dormam.

Outrossy nos enujarom dizer em outro capitolo que no termo da dicta uila ham a Hordem de Spital e de Chrisptos casaaes e que algũus desses casaaes se espedaçam em partes per que gisa que o que auja de seer pobrado per hũa pessoa repertasse per mujtas e as dictas pessoas lauram e aproueitam outros beens que teem seus e doutras pessoas e per esso que assy teem das dictas hordeens scusansse de seruir e pagar nos encarregos do dicto conçelho. E que nos pediam por merçee que mandassemos que pagassem e seruissem com o dicto conçelho.

A este capitolo respondemos que pedem bem e que mandamos que paguem das outras herdades suas e alheias que laurarem e seiam scusados pagar das que assy trouuerem das dictas hordees.

Outrossy nos enujarom dizer em outro capitolo que confirmamos per nossa carta ao dicto conçelho seus priuilegios e usos e costumes que senpre ouuerom. E que elles sempre usarom de leuar suas mercadorias a Viana e per a foz dhi para Lixboa e pera outras quaesquer partes sem encarrego nem embargo nenhũu. E que ora nouamente os alcaides e uereadores e homeens boos do conçelho de Viana poserom postura e hordenaçon que qualquer que a dicta uila trouuer uinhos ou per o rio os passar pera foz que pagasse çinquo libras pera o conçelho, seendo os do dicto conçelho de Ponte de Lima priuiligiados de nom pagar portagem e passagem e costumagem. E que fosse nossa merçee de mandarmos que nom leuassem deles a dicta pena.

E a este capitolo respondemos que se assy he que os da dicta uila de Viana ora nouamente poserom a dicta postura que lhes nom seia guardada e que os da dicta uila de Ponte de Lima seiam scusados como pedem.

E porem mandamos a todalas nossas justiças que compram e guardem e façam cumprir e guardar os dictos capitolos pela guisa que per nos som outorgados e nas respostas delles he conthudo. E nom vãao nem consentam jr contra elo em nenhũa gisa que seia.

Lhe al nom façades. Dante na çidade de Coimbra primeiro dia de Janeiro. El Rey o mandou per Aluaro Pirez, scolar em lex, coonigo de Lixboa, juiz dos seus feictos, a que esto mandou liurar nom seendo hi os do seu desenbargo. Aluaro Goncalvez a fez era de mil iiij^c xxxij anos. (1394).

Nom seia sospeita a antrelinha hu diz, no dicto ofício da almocreuaria em quanto em delo usarem, ca eu scripuam o corregi.

Aluarus Periz
Ulixbonis

Arquivo Municipal de Ponte de Lima, *pergaminho n.º 12.*

El sepulcro de Fernan Perez de Andrade en San Francisco de Betanzos como expresion de una individualidad y una época

Por MANUEL NUÑEZ RODRIGUEZ

A lo largo de este trabajo se busca precisar los cauces que permitan aclarar el significado de los relieves del túmulo de Fernán Pérez de Andrade y los de la Capilla Mayor de san Francisco de Betanzos, ambos con temas cinegéticos. Estos relieves, verdadero material expresivo de sus esquemas de pensamiento, serán el lugar de encuentro donde se combinen recortes de la realidad del primer señor de Puentedeume, las lecturas de su época — libros de caballería y de montería — y una premeditada aproximación a la iconografía de caza mayor figurada en las urnas funerarias de los dos hijos bastardos del rey D. Dinis, especialmente la del Conde de Barcelos (Fig. 6).

Situar el problema obliga a considerar algunos aspectos de la vida de Andrade y su mundo; la dimensión social y la dimensión moral de este hombre de intensa vida pública, definido en alguna ocasión como prototipo del caballero absorvente que lucha por ampliar el área de su poder y símbolo de los nuevos caballeros que en la Galicia trastámara relevan a la vieja aristocracia.

El hombre y su mundo

Según testamento otorgado en La Coruña el ocho de agosto del año 1362, consta que era hijo de Ruy Freire de Andrade y hermano de Lopo Núñez, Juan Freire de Andrade, Nuño Freire de Andrade «O Maestre de Christus», Marina Peláez y Sancha Núñez (1). La historia le relaciona,

(1) Rey Escariz (A), docum. XIII de la *Colección de documentos reales del* B. R. A. G. T. I. Vaamonde Lores (C) recoge otra escritura otorgada en Puente-

preferentemente, con D. Enrique de Trastámara, de quien alcanza *merced de tierras e marabedys por el mucho e buen serbicio que le fizo* (2), llegando a dominar un vasto señorio y a disponer de *duzetos homes de cavalo armados a todo punto* (3). Asi como el rey D. Pedro remuneró sus servicios con la donación de la feligresía de santa María de Narahío, a título de mayorazgo (4), D. Enrique le confirma en el 1371 el señorío de las villas realengas y jurisdicciones de Puentedeume y Ferrol, y en 1373 el señorío de Villalba, que había pertencido a Fernando de Castro, levantado en armas contra D. Enrique y partidario del rey D. Pedro (5).

Si bien es cierto que esta vinculación al Trastámara le permite obtener mercedes y promoción, apoyando su causa en la contienda dinástica que enfrenta a enriquistas y partidarios del rey D. Pedro, D. Enrique tambien es consciente de la estrategia de la villa brigantina ya *que hes buen fuerte en la ribera de la mar para amparamiento e defendimiento del reino de Galicia* (6), afrontando Andrade en repetidas ocasiones incursiones portuguesas. Este, no solo acogió al Trastámara en su castillo de Noguerosa, durante su enfrentamiento con Pedro el Cruel, sino que le facilita la huida desde Ferrol para evitar que su hermano le diera muerte. Más discutida es la intervención directa de Andrade en el desenlace de Montiel (información recogida en la Descripción del Reino de Galicia del Licenciado Molina en el año 1550) que propicia la entronización del Trastámara. Al recordar el cronista castellano Pero López de Ayala que el entonces rey D. Enrique en sus campañas contra Portugal iba acompañado de *todos los grandes señores e caballeros de su regno,* llegó a considerarse la posibilidad de que Fernán Pérez fuera uno de esos incondicionales; parecer que acepta como posible Couceiro Freijomil al referirse a la campaña llevada a cabo desde Zamora hasta los arrabales de Lisboa (7). Si bien este hecho no

---

deume el 2 de febrero de 1395, donde Andrade se declara hijo de Ruy Freire de Andrade e Ines González de Sotomayor. (*Ferrol y Puentedeume,* La Coruña 1909, 76).

(2) Privilegio de Enrique II otorgado al Concejo y vecinos de Betanzos en 1372. Vales Villamarín (F), Apéndice del Anuario Brigantino 1949 s. n.

(3) Couceiro Freijomil (A), *Historia de Puentedeume y su comarca* (Santiago 1944) 114.

(4) López Ferreiro (A), *Historia de la iglesia de Santiago,* T. VI (1903), 181, nota (1).

(5) Vicetto (B), *Historia de Galicia* (Ferrol 1872) T. VI, 368 y 379. Privilegios fechados el 19 de diciembre y el 3 de agosto respectivamentte.

(6) Véase nota (2).

(7) Historia de Puentedeume... 125. Aunque se trata de una nota sin rigor científico, recordemos aquí unos versos de V. Novo García de su romance «Andrade

puede probarse, no existen dudas sobre su participación al lado del rey D. Pedro en la expedición a Aragón del año 1364 (8).

Otra demostración de los *leales servicios* de Andrade al Trastámara fue la embajada llevada a Portugal para desposar a una infanta portuguesa con el hijo del monarca castellano (9). En este desposorio interviene como testigo el infante don Juan, maestre de la caballería de la orden de Avís e hijo del rey portugués y de la noble gallega doña Teresa Lorenzo. Conocedor el magnate gallego de que la caza se cuenta entre las actividades más queridas por el noble portugués, especialmente la montería, le envía desde Puentedeume un magnífico alano llamado Rabez (10); prueba de una amistad que parece proseguir. Otras veces la presencia de Andrade en Portugal responde a razones de caracter personal; en la corte reside su hermano Nuño Freire (antiguo gobernador de La Coruña y ascendiente de muchas familias que en Portugal llevan su apellido), su sobrino Ruy Freire de Andrade ocupa un alto cargo en la armada... y allí arraiga el mismo en los últimos años de su vida, según Filgueira Valverde (11).

Estos vínculos de Andrade con Portugal llevarían implicito un acercamiento a sus formas de vida, cultura... que le liberan de localismos funestos en aquel medio más refinado. Sería entonces cuando este hombre, aficionado a la lectura de los textos de caballería y a la práctica de la caza, entre en contacto con los sepulcros portugueses de temas venatorios y adopte una escena de cierto uso en estos sepulcros de la nobleza: la caza del jabalí; adopción que no implica una ligadura estilística entre las escenas brigantinas y las portuguesas. En este sentido los relieves gallegos acusan un superficial goticismo de ciertos atavios arcaizantes, pero con unas conclusiones bastante aceptables como se verá.

---

el Bueno» (Anuario Brigantino 1949 Apd. IV): ...Portugal y Extremadura / tambien al noble gallego / humillaron sus pendones / y a Enrique reconocieron... /

(8) V. not. (4). La donación del mayorazgo dado como recompensa a sus servicios, fue hecha el 1 de mayo en Murviedro.

(9) Vaamonde Lores (C) *Colección de documentos históricos*, T. III, 95.

(10) A tal punto llegó la estima del infante por los perros de caza «que os lamçava de noite consigo na cama, e em meo delles. Hum avia nome bravor que lhe dera seu irmaão o meestre Davis, *outro chamavan ravez, que lhe emviara Fernam Perez Damdrade*» (Fernan Lopes, *Crónica de D. Fernando* en «Breve noticia sobre Rabes», A. Brigantino 1949.

(11) «Introducción histórica» en *Galicia* (Madrid 1976), 85. Este autor no cita la fuentte de su testimonio.

La literatura caballeresca y la práctica de la montería

Captar y asimilar estímulos iconográfifcos foráneos, sin que estos se conviertan en una simple recepción pasiva, presupone que Andrade las comparte y no escapan a su circunstancia; se trata de una asimilación consciente que lleva consigo una influencia de otras funciones por él ejercitadas: la practica de la caza y la lectura de literatura caballeresca. De aquí que no se recoja en los relieves brigantinos una transcripción literal de las escenas de caza portuguesa; lo que percibe no es la imagen del objeto, sino el objeto gracias a la imagen para integrarlo de tal modo que hoy los relieves de su túmulo funerario se nos manifiestan como una experiencia de su mundo real.

Conviene recordar entonces algunas de las manifestaciones habituales en el medio donde transcurre su actividad. Al lado del hombre político, Murguía nos descubre algunas de sus inquietudes, conceptuándolo como de espiritu cultivado y amante de la poesía, con una cierta predilección por las ficciones caballerescas que le llevan a reunir en su casa libros relacionados con la epopeya francesa. A su capellán Fernan Martíns, «y por mandato y para uso de aquel», se debe la copia, no la versión gallega, de la Crónica Troyana de Benoist de Saint More ([12]). Asimismo en su época se conocen en Galicia las leyendas caballerescas del ciclo bretón e incluso se habla de la posible existencia de una versión original gallega del Amadis de Gaula, compuesto entre el 1367 y el 1383 por Vasco de Lobeira, según el cronista portugués Gomes Eanes de Azurara. Se conoce tambien la versión gallega del Tratado de Albeitería, o ciencia de curar las enfermedades de los animales, procedente de un texto latino, al igual que la Crónica de Turpín. Del francés, Lanzarote do Lago, simbolo del perfecto caballero cristiano, fuerte y valiente, pero tambien puro y virtuoso, a pesar de que no fue lo suficientemente puro para triunfar en la búsqueda del Graal (alegoría de la vida cristiana); tambien del francés a «Demanda do santo Grial» ([13])... Traduciones que habrían de inculcar no solo el entusiasmo por este tipo de literatura, sino tambien su espiritu, ya que, a pesar de sus fantásticos relatos, pretender dar una lección moral.

([12]) *Galicia* (Barcelona 1888), 1162.

([13]) Risco (V), *Historia de Galicia*, 4.ª ed. (Vigo 1978), 176. Este autor destaca las traduciones de libros de caballeria, como una de las labores más importantes de la producción literaria.

Al mismo tiempo comienzan a prodigarse nombres de héroes y heroinas extraidas de la novelística caballeresca ([14]).

En cuanto a Portugal, observaremos que no se pone de manifiesto una cultura diferente. Según recoge Rodrigues Lapa, desde os meados do seculo XIV, *exausta, moribunda a escola trovadoresca, o exercicio da poesia, da imaginação e da sensibilidade, começou a ser substituido pela cultura da força física* ([15]), y así a partir de Alfonso IV — hijo de D. Dinis y hermano de Fernando Sánches (Fig. 8) y el conde de Barcelos (Fig. 6) — no sólo ocupa la caza un puesto importante sino también todo lo que a ella se refiere; hasta tal punto que Alfonso IV ocupó en cacerías los primeros años de su reinado. Este cambio implicaría el fomento de una curiosa literatura que refleja este predominio del cuerpo sobre el espíritu. Entre los nuevos tratados que ahora brotan, destaca el Libro de Montería de Juan I (1357-1433), donde se describe minuciosamente la caza del jabalí, a la vez que su práctica se considera más provechosa que *fazer cantigas* ([16]), llegando Juan I a comparar *a alegría provocada pela queda do urso na armadilha com a visão da gloria de Deus* ([17]). En este ambiente de grandes cazadores y de entusiasmo por la sublimación de la fuerza física — luchas, justas, torneos... — destacaron, entre otros, Fernando Sánches y su hermano el conde de Barcelos; cierta tradición refiere que Fernando Sánches muere a causa de las heridas causadas por un jabalí en una montería realizada en Alemirín ([18]). La irresistible atracción, objeto de las preferencias de estos dos hijos de D. Dinis, le acompañaría en la muerte; así, como ya quedó dicho, en sus cajas sepulcrales se representa la caza del jabalí, al igual que en los túmulos de la esposa del conde de Barcelos, (Figs. 6-7) doña Branca de Sousa, el de Vasco Esteves Gato... Curiosamente este tipo de temas cinegéticos en los frontales de arca se localiza en el Alto Alentejo, Beira y Ribatejo, principales cotos de caza de jabalí en aquel momento ([19]).

([14]) Rodrigues Lapa (M), *Lições de literatura portuguesa, época medieval,* (Coimbra 1977) 245.

([15]) *Op. cit.,* 341.

([16]) *Op. cit.,* 343.

([17]) *Op. cit.,* 345. Este fanático interés por la caza, juntamente con el impacto de los libros de caballería, *desvairará os espiritos, sobre tudo da gente moça.* Véase Oliveira Marques (A. H.) en *A sociedade medieval portuguesa,* Lisboa 1971, 180.

([18]) Cita recogida por Uria Riu (J) de Francisco María Esteves Pereira, prólogo al «Livro de Montería de D. João I Rei de Portugal, XI (*La caza de montería durante la E. Media en Asturias, León y Castilla.* BCPM Oviedo n.º 1 1957).

([19]) Oliveira Marques (A. H.) *op. cit.,* 187.

Todo lo que se acaba de comentar pone de manifiesto que la adopción de esta escena de montería está justificada por numerosos factores, por numerosos estímulos que afectam al individuo y que éste selecciona para decantar uno de los hábitos de la época. Formas de conducta que Andrade conoce y que no escapan a su circunstancia.

La dimensión social de Andrade

Tras la contienda dinástica entre petristas y enriquistas y el posterior desmoronamiento de la vieja nobleza gallega, se origina un ascenso de los linajes menos encumbrados que van adquiriendo un significado social y político que antes no tenían en la vida de Galicia, así Juan Rodriguez de Biedma, García Rodriguez de Valcarcel, Juan Pérez de Nóvoa... Fernán Pérez de Andrade (20). Sin adentrarnos en el problema del oscuro origen de una gran parte de las propiedades de Andrade usurpadas al señorío eclesiástico, que sanean su fortuna y le permiten disfrutar de numerosos bienes (21), no puede silenciarse que el resto de la nueva hidalguía actúa de idéntica manera, sin respetar los privilegios de inmunidad de las instituciones eclesiásticas (22).

Este hombre paradógico, definido por Filgueira Valverde como generoso y codicioso, caballero y oportunista, funda, reconstruye y dota en sus dominios obras de distinto carácter que son síntoma y consecuencia a la vez del lugar que le corresponde en su «convivencia» con los demás, a pesar de su galopante e irreversible carrera de acaparamiento de bienes (23).

---

(20) García Oro (J), *La nobleza gallega en el s. XV*, Actas I Jornadas de Metodología Aplicada de las C. Históricas. II H.ª Medieval, 1975, 294-5.

(21) Uno de los monasterios más afectado fue el de Sobrado, mientras el de Monfero se ve enriquecido con considerables rentas y propiedades; actitud que mantendrán sus sucesores en cuanto a Monfero. Vaamonde Lores (C) *op. cit.*

(22) V. Pallares Méndez (C), *Los cotos como marco de los derechos feudales en Galicia durante la edad media (1100-1500)*. Liceo Franciscano 1978, 221. García Oro (J.) recoge en una lista incompleta los nombres de algunos monasterios en los que Andrade, al igual que otros señores de la nobleza gallega, impone su voluntad en nombre de encomienda: el de Bergondo, el de Meira, el de Sobrado. Sobre ellos se pronunciará Juan I ante las reclamaciones de los señoríos monásticos (V. *Galicia en la baja edad media. Iglesia, señorío y nobleza*, Santiago 1977, 50-51).

(23) García Oro (J), Galicia... 50. Define a Fernán Pérez como prototipo de caballero absorvente lanzado a la carrera expansionista en Galicia.

Si bien no hay muchos datos sobre las obras que crea y fomenta, agruparemos las conocidas de acuerdo con su carácter.

a) *Obras de caracter auxiliar.* — Los puentes sobre los rios Eume, Jubia, Lambre, Tambre... hasta un total de siete. El primero, en la villa de Puentedeume, estaba formado por cincuenta arcos y era considerado uno de los mejores de su tiempo. Poseía como emblemas el oso y el jabalí y tenía una capilla delicada al Espiritu Santo y un hospital de cuatro camas para los pobres que por allí pasaban ([24]). El puente sobre el rio Lambre o A ponto do Porco — por el emblema del jabalí — se organizaba en tres arcos. Del primer puente aún se conservan los emblemas del oso y el jabalí y una parte de los materiales; el de Lambre integró algunos de sus primitivos componentes en el actual del año 1862 ([25]) y el de Sigüeiro conservaba una inscripción con el blasón de la casa de Andrade.

Por una clausula testamental de Andrade, recogida por Vales Villamarín, podría añadirse el *hospital de Betanzos que eu fiz restaurar y acrescentar* ([26]). Estos hospitales, hasta un total de siete, se explicarían en indudable relación con la peste de 1348 y sus efectos, y los distintos asedios a que fue sometida la villa brigantina por los portugueses en 1372 y 1384 ([27]).

b) *Obras estratégico-defensivas.* Se trata, en líneas generales, de torres y castillos emplazados sobre el abrupto roquedo para proteger los lugares y comarcas, tanto de la costa como del interior, al dominar con su altura el entorno. La reiterada presencia de las galeras portuguesas en la costa, obliga a defender las rias con castillos y baluartes ([28]), así el de Noguerosa dominando la ria de Ares. Otros serían escenario de violentos enfrentamientos durante el citado enredo dinástico, por ejemplo el de Narahío, catalogado como una de las más importantes fortalezas gallegas. Los posteriores levantamientos de los hermandinos, que tienen como consigna no tocar los derechos del rey, y la actitud adoptada por

---

([24]) Couceiro Freijomil (A.), *op. cit.*, 131-5.

([25]) Couceiro Freijomil (A), *op. cit.*, 137.

([26]) *Contribución a la Historia de Betanzos. El sepulcro de Andrade* «o Bóo». Anuario Brigantino 1949.

([27]) Vales Villamarín (F) Contribución... Apd. III («Fernán Pérez de Andrade acude en socorro de la villa de Betanzos, librándola del asedio de los portugueses») y Apd. I («Privilegio de Enrique concediendo al concejo de Betanzos determinadas mercedes»).

([28]) «as galless... correndo a costa de Galliza... se foron a Mugia que he pescaria *sem fortalleza*... despois foromsse a *Betamços, boa villa castellada*...» Vales Villamarín (F), *op. cit.*, doc. III.

los RRCC con respecto a estos símbolos de poder individualista, provocan serios desperfectos en estos sistemas defensivos y a la vez un declinar de la nobleza, a la que la Corona yugula toda posibilidad de crecimiento.

De un total de siete llaves de control que defienden los vastos dominios de Andrade, destacan: el castillo de Moeche en la orilla izquierda del rio Jubia, los castillos roqueros de Narahío y Noguerosa en las proximidades de la ría de Ferrol y Betanzos, la torre de Villalba y la torre de Andrade en Puentedeume ([29]). En líneas generales todavía conservan la torre del homenaje, privilegio de los nobles como símbolo de poder, que era el último reducto fuerte en la defensa. La puerta de acceso se encontraba a la altura de la segunda planta y a ella se llega mediando una escalera de facil retirada. La conservada torre de Villalba responde a un tipo de planta octogonal, siendo cuadrada la de Andrade en Puentedeume; posiblemente por el hecho de alzarse en terreno llano y favorable, su planta es regular. Por el contrario, las fortalezas de Noguerosa, Moeche o Narahío son de planta irregular ya que deberán adaptarse a los accidentes del suelo.

Se atribuye a Andrade la fundación del castillo de Moeche y el de Noguerosa (principios del 1369), este último tal vez fuera el refugio del Trastámara. La torre de Andrade en Puentedeume es el resto de su primitivo palacio levantado sobre una fortaleza anterior. El de Narahío fue una donación del rey don Enrique, expropiándolo al petrista Gonzalo Piñeiro ([30]). Villalba ya era villa fortificada — del 1304 — cuando le fue confirmada por el Trastámara en el 1373; se atribuye a Andrade el donjón octogonal, donde todavía figura su emblema zoomórfico ([31]).

c) *Edificios de caracter religioso.* Reconoce Filgueira Valverde que en la vida de Andrade juegan ritmos numéricos septenarios: dominó siete villas, siete monasterios, siete hospitales, siete puentes. Sin calibrar el valor moral del individuo — carecemos de un conocimiento profundo en este sentido —, fundó algunos conventos de la orden de san Francisco y financió asimismo la reconstrucción o nueva creación de iglesias. En cuanto a las primeras, manifestó su devoción y apoyo a los franciscanos, al igual que muchos otros caballeros trastamaristas, ya que *su espiritu y pobreza les evitan, en los años fundacionales, la suspicacia y la querella*

([29]) Taboada Chivite (J) *Los castillos* (Vigo 1963).

([30]) Couceiro Freijomil (A), *op. cit.*, 153 55.

([31]) Villamil y Castro (J), *El castillo de Villalba,* Galicia Diplomática III.

de los poderosos ([32]). Tal apoyo permitiría a las órdenes mendicantes no solo extenderse, sino tambien enriquecerse, al serles costeados sus conventos e iglesias ([33]). En otros casos funda iglesias movido por ciertos intereses, tal es el caso de las tres iglesias erigidas en los montes de Sor ([34]).

En el año 1392 funda el antigua convento de la orden de san Francisco en Sta Catalina de Montefaro, al que dona parte de la iglesia de Sta María de Miño — de los antiguos caballeros templarios — y los cotos de Miño y Bemantes ([35]). En el último cuarto del siglo XIV — 1387 es la fecha recogida en la inscripción de su sepulcro brigantino — el convento franciscano de san Francisco de Betanzos, sobre antiguo solar ocupado por los templarios ([36]); durante mucho tiempo sería escogido como última morada por la nobleza brigantina. Hacia el año 1373 se supone que funda el convento de san Francisco en Ferrol ([37]).

Inicia la cabecera de santa María del Azogue en Betanzos ([38]). En el monasterio de san Salvador de Bergondo se señala su intervención en la construcción de los arcos transversales de las naves, en la segunda mitad del s. XIV ([39]); monasterio al que Andrade dejaría libre y desembargado coto y vasallos, según una Real Cédula de Juan I.

Se tiene por obra de Andrade la ermita de Nuestra señora de la Merced en Chanteiro ([40]) y santo Domingo de Ortigueira, de donde tambien era señor. Finalmente en la iglesia mindoniense funda tres iglesias en los montes de Sor, *parajes muy poblados y carentes de cura pastoral, empeñándose en dotar a los campesinos de iglesias y curas que regentaran el culto* ([41]).

([32]) García Oro (J.), *La vida religiosa en Galicia,* Liceo Franciscano n.º 76-77 (1973), 30.

([33]) Risco (V), *op. cit.,* 177.

([34]) García Oro (J), Galicia en la baja edad media..., 56-57.

([35]) Vaamonde Lores (C), Ferrol..., 83.

([36]) Caamaño Martínez (J. M.) *Contribución al estudio del gótico en Galicia,* (Valladolid 1962), 134.

([37]) Vaamonde y Ortega (J.), *Album pintoresco de Ferrol* (Ferrol 1867).

([38]) Caamaño Martínez (J. M.), *op. cit.,* 178 179.

([39]) Caamaño Martínez (J. M.), *op. cit.,* 169.

([40]) Castillo (A) del, *Inventario de la riqueza monumental y artística de Galicia.* Introd. y biblig. complementaria de J. Filgueira Valverde (La Coruña 1972), 156.

([41]) García Oro (J), Galicia en la baja edad media... 56-57.

Alcance de todos estos argumentos: su mausoleo

El hombre auténtico es el que capta su ser en todas sus posibilidades y como última posibilidad suya la muerte. Así como los descendientes de Fernán Pérez de Andrade ocupan un capítulo importante en la historia del antiguo monasterio cisterciense de Monfero, al que favorecen con cuantiosas donaciones y eligen en vida como último reposo ([42]), Andrade, siguiendo una costumbre arraigada en Castilla, elige como última morada un convento de la orden de san Francisco al igual que otros caballeros de su tiempo: los Cadórniga y sobre todo los Nóvoa en san Francisco de Orense, los Osorio en san Francisco de Lugo y san Francisco de Orense, los Sotomayor en santo Domingo de Pontevedra y santo Domingo de Tuy... y Fernán Pérez de Andrade en san Francisco de Betanzos.

Andrade destina la Capilla mayor de san Francisco para enterramiento propio y, tal vez, el de su primera consorte; aquí sería inhumado en el verano del año 1397 ([43]). Posteriormente su túmulo habría de ser trasladado frente a la puerta principal, tal vez para dejar libre de ostáculos la citada Capilla, y por último bajo el coro. Se trata de un mausoleo hecho en granito (Fig. 1) y complementado por varios relieves dispuestos

---

([42]) Nuño Freire de Andrade «o Mao», III señor de Puentedeume, dejó dispuesto que a su fallecimiento (1431) se colocara su sepulcro en el lado del Evangelio de la Capilla mayor de la iglesia de Monfero; posteriormente sería trasladado. Es evidente que nunca podría disponer de tal emplazamiento en san Francisco de Betanzos, al estar ocupado por el enterramiento de su ascendiente Fernán Pérez. En la inscripción de su sepulcro se lee:

O : UONE : IESU:AUEDE:PIEDADE:DA:ANIMA:DE:NUNO:FREIRE:DE:
:ANDRADE : CAUALEIRO : DE :VERDADE : UN:DO:CONSELLO::DO:REI
:QESE:FINOU:ENO:ANO:D:MIL:CCCCXXXI:ANOS

Vestido de caballero armado a la manera de sus ancetros, se acompaña de lebrel, el oso y el jabalí; en torno los escudos de la casa de Andrade. En su tiempo y en sus dominios tuvo lugar la primera revuelta de los hirmandinos, sofocada en el mismo año de su muerte.

Sus hijos, Pedro Fernández de Andrade y Fernan Pérez de Andrade — IV y VI señores de Puentedeume — tambien recibieron descanso en este monasterio, al igual que Diego de Andrade, VII señor de Puentedeume, primer conde de Villalba y nieto de Nuño Freire. V. Couceiro Freijomil (A), Historia de Puentedeume... cap. IV, V, VI y VII, y Vaamonde Lores (C) Ferrol y Puentedeume... 8-9.

([43]) Cita documental recogida de Martinez Salazar (D) por Vaamonde Lores (C) en su *op. cit.*, 85. Murió Fernán Pérez en los últimos dias del mes de julio o en los primeros de agosto del 1397 ya que todavia aparece citado Andrade el 28 de julio de dicho año; de una carta dirigida por el arzobispo de Santiago al prior de Caaveiro, se deduce que el 21 de agosto ya había fallecido.

en el lado del Evangelio y de la Epístola de la citada capilla. La sepultura — no la yacija como despectivamente escribieron algunos autores — se asienta sobre los lomos del oso y el jabalí, erguidos ambos sobre un basamento de piedra, transformando lo que busca ser suntuoso en ostentoso. Al igual que su hermano Juan Freire ([44]) y Aras Pardo ([45]), el cuerpo de Andrade posee armadura, reposando la cabeza sobre almohadones. Agarra con la mano izquierda la espada decorada con el sello del hexalfa, de probable caracter mágico profiláctico; su diestra reposa sobre el cordón de hábito franciscano que sostiene la daga. Empezaba a generalizarse por entonces el enterramiento con el hábito de dicha orden, especialmente en Castilla, concediéndose indulgencias a los que vistieran dicho sayal ([45a]). A los lados del yacente figuran cuatro ángeles y un total de siete alanos, dos de ellos entre las patas delanteras de los cánidos situados a los pies de Andrade.

El sarcófago contiene dos inscripciones; una de ellas figura en la muceta de Andrade: FERNAN: P(ERE)S: DANDRADE; la segunda, a modo de largo epitafio, recorre el borde de la urna: AQUI:IAZ:FERNAN/ PEREZ: DANDRADE: CAUA/LEIRO:QUE:FEZO ESTE:MOESTEIRO: ANNO:DO:NASCEMENTO / DO NOSO SEN/ NOR:IHESU:XPRISTO: DE:MIL(E)T CCC:ET:OYTENTA SETE ANOS.

Dado que el 23 de febrero del año 1397 Andrade otorga testamento ([46]) y la inscripción del sarcófago, en la que se dice que mandó hacer este monasterio en 1387, corresponde a diez años antes, puede decirse que este sepulcro — *moimento* — fue labrado en vida. Ahí estan sus propias

---

([44]) Era Juan Freire el padre de Pedro Fernández de Andrade, II señor de Puentedeume y heredero de Fernán Pérez; esto hace suponer que éste último había muerto sin descendencia. Pedro Fernández, casado con Mencia de Meira era a su vez padre de Nuño Freire o Mao. Véase los trabajos citados de Vicetto, Vaamonde Lores Couceiro Freijomil y de Vales Villamarín (F), *La tumba de Juan Freire de Andrade*, B. R. A. G. XXIV, 277-80 y *Los enterramientos de la iglesia de san Francisco de Betanzos* (La Coruña 1971).

([45]) V. Vales Villamarín (F) Los enterramientos de la iglesia..., El sepulcro de Andrade... Vaamonde Lores (C), *«Quién es el Aras Pardo que está sepultado en la iglesia de San Francisco de Betanzos?»* B. R. A. G. XIII, 333-342. Couceiro Freijomil (A), Historia..., 128. Caamaño Martínez (J. M.) Contribución..., 141.

([45a]) Arco (R. del) deja constancia del diálogo entre Enrique II de Trastámara con el obispo de Sigüenza, su canciller, donde aquel ordena ser enterrado con el hábito de otra orden identificada con la pobreza evangélica, la de los frailes dominicos.

([46]) López Ferreiro (A) *Historia de la iglesia de Santiago* (Santiago 1904) T. VII, 22 not. (1). Vaamonde Lores (C) Ferrol y..., 85.

disposiciones testamentarias acerca de su inhumación y que justifican cuanto aquí se dice: *et mando enterrar meu corpo ena Yglla de S. Francisco de Betanzos dentro ena capela mayor da dita Yglla que eu y fiz facer: et mando que ponan y enterren mias carnes debaixo de moimento que y esta feyto acaron da terra, sem algua outra ataude* (47). Si se interpretan fielmente estas disposiciones, su cuerpo quedaría debajo del túmulo.

La urna posee cuatro relieves. En los dos recuadros menores el blasón de Andrade (48), sostenido en el lado de la cabecera por las figuras de la Anunciación vestidas de hábito franciscano (49). En los dos frentes mayores los relieves con temas de montería, cuya riqueza decorativa hace olvidar las exquisiteces técnicas. Se trata de un tema cuyos precedentes hemos subrayado a lo largo del trabajo (50) y en especial relación con el del conde de Barcelos, bisnieto de Alfonso el Sabio.

En la cara frontal (Fig. 2) se representa una escena de caza mayor ante fondo vegetal esquemáticamente señalizado: la caza del jabalí. Se trata de una batida en la que tres caballeros, uno con bocina y dos con lanza arrojadiza, acuden a rematar al animal acosado por los perros o alanos. El límite de la escena, en el punto de máxima arribada de la fiera acosada, con un elemento vegetal, conduce a una posible manera de cazar con cepo, práctica frecuente en la época y aún recogida en el s. XVIII por un escritor cinegético que decía haberla visto practicar en Galicia. Realmente el propio Discurso sobre el libro de la Montería de Argote de Molina (1582) describe y reproduce grabados sobre este género de caza.

Alguna vez se ha identificado al animal acosado con el oso, sin embargo el morro prolongado en hocico, los caninos desarrollados, tipo de rabo, orejas apuntadas, patas cortas... no justifican al plantígrado. Mientras el jabalí se ve obligado a marchar encajonado hasta el lugar de remate, dos voceros anuncian el lugar donde un peón con su lanza localiza al puerco salvaje y su cría. Esencialmente el relieve recoge dos momentos de la caza del jabalí, entendiéndose la escena de derecha a izquierda: los voceadores dando el *toque de rastro* tras el hallazgo llevado

---

(47) Nota recogida de Taboada Roca (A) por Vales Villamarín (F), El sepulcro... s. n. Caamaño Martínez (J. M.) Contribución..., 139 not. (16).

(48) Se organiza el escudo con una banda de sencillos motivos y sin dragantes. Vales Villarín (F), El sepulcro...

(49) Caamaño Martínez, (J. M.) *op. cit.*, 139.

(50) Caamaño Martínez (J. M.) *op. cit.*, destacó la semejanza entre este sepulcro y los de temas venatorios portugueses.

a cabo por el ojeador con su lanza; un segundo momento lo constituye el resto del frontal: acoso y remate (Fig. 1).

La escena de la cara posterior reconstruye el acto de correr monte para levantar la caza (Fig. 3). Dos ojeadores con cogulla se disponen en sus puestos fijos y, para impedir que la fauna se desorbite, vocean con el toque de rastro en dirección al punto donde se halla la pieza ([51]); mientras, el perro es encargado de correr el monte al igual que los monteros que los sueltan y vienen detrás. Aquí se representan animales de diferente tipo de caza: halcones o azores — caza de alto vuelo o cetrería —, un puerco salvaje con sus crias — caza mayor — y una especie de cabra montés.

Pese a esa aparente imprecisión, no hay en ninguna de las caras del cenotafio un solo detalle superfluo; brevemente se expresa todo, ya que la caza de montería tenía sus leyes y sus normas que un buen montero conocía. A esto hay que añadir el interés por reproducir animales del medio y no fauna de otras latitudes ([52]).

Los relieves adosados a la capilla mayor, formados por varias piezas de granito, reproducen nuevamente escenas de caza ([53]). Mientras los de lado del Evangelio (Fig. 4) reproducen a unos monteros con lanza en ristre y caballo a galope a la captura del jabalí, acompañados de servidores de a pie y alanos — la escena queda limitada en uno de sus frentes por el escudo de Andrade sobre un alano —, la del lado de la Epístola (Fig. 5) representa el lance sufrido por un caballero mientras dos compañeros y su séquito acuden para asistirle. En algún caso se apuntó la posibilidad de que este último relieve mostrara una cacería en la que Fernán Pérez estuvo a punto de perecer y agradeciendo su salvación al cielo, al que rogó en el peligro ([54]). Creo que la posibilidad de tal lance es secundaria. Aquí interesa poner de manifiesto el riesgo y la ayuda

---

([51]) En el Discurso al Libro de la Montería se recogen hasta doce tipos de toque, de acuerdo con las incidencias de la montería. Uria Riu (J), La caza de la montería...

([52]) Según recoge Vasco da Ponte, «el señor de Andrade tenia buenos quarenta escuderos; estos eran de la tierra; trahía continuos teinta o veinticinco, quando menos veinte, quarenta o cinquenta peones, muchos pajes y mozos de câmara... trahia continuamente dos o tres trompetas». V. Vicetto (B) Historia... VI, 418.

([53]) Camps Cazorla (E) en su artículo *Rarezas iconográficas en San Francisco de Betanzos* del B. C. P. M. H. A. O. 14, 86, supone que se trata de escenas complementarias o sucesivas. Caamaño Martinez (J. M.) Contribución... 139, cada escena tiene unidad temática; parecer que comparto.

([54]) Camps Cazorla (E) *op. cit.*, y Caamaño Martínez (J. M.) *op. cit.*, 140-41.

prestada en tal trance por otros caballeros, con lo que la escena tendría un cierto caracter moral: la ayuda al caído. Posiblemente el tema aluda a una de las muchas normas morales que regulan la caza entre caballeros; tema, por lo demás, frecuente incluso en el románico: tal es el caso de aquel capitel del claustro de la Daurade (hoy en el Museo de los Agustinos de Toulouse) donde dos caballeros socorren a un tercero que ha sido atacado por el oso.

Según esto, y con ello llegamos al punto esencial, ¿cómo entender el conjunto de todas las escenas de montería que forman y completan al mausoleo de Andrade?. Previamente hay que formular una observación importante. La montería fue práctica frecuente entre estos señores que hacen predominar la fuerza sobre el derecho y que, familiarizados con los libros de caballería, no solo practican la caza como una ocupación recreativa, sino tambien como un adiestramiento idóneo para la guerra, al tratarse de una actividad que permite desarrollar todas las facultades: la fuerza, el ingenio y sobre todo ejercitar el cuerpo ([55]), además de acostrumbrar al caballo al galope y a salvar ostáculos. Por esto la caza del jabalí fue una de las más practicadas ya que exponía al cazador a los peligros y dificultades, exigiendo del caballero gran intrepidez. Rodrigues 'Lapa afina más cuando considera que para el hombre medieval cuatro cosas tenían un especial encanto en su actitud ante la vida: la aventura peligrosa, el deseo de venganza, el castigo de la infidelidad conyugal y *o odio o mouro* ([56]).

Si la obra de arte expresa las ideas, las preferencias del hombre en cada momento, todos estos relieves recogen algunas de esas actitudes con las que el primer señor de Puentedeume estaba familiarizado. Por esto, sin pretender dar una respuesta definitiva, observo que en el conjunto de los relieves — insisto en que deberá partirse de la totalidad de los mismos ya que con ese fin fueron concebidos — quedan reflejadas dos posiciones armonizadas, captadas globalmente como una unidad, como un universo ordenado.

a) Los relieves de la caja tumular representan la caza como técnica, recogiendo algunas de sus fases: batir el monte, ojear, acechar...

([55]) Núñez Rodrigues (M), *Scenes de chasse dans la peinture de l'Espagne chretienne: san Baudilio de Berlanga*. Colloque sur la chasse au Moyen A. Univers. de Niza 1979.

([56]) *Op. cit.*, 314.

cobranza... Es decir, todas aquellas observaciones recogidas en los tratados de montería y que permiten desarrollar el valor individual, el vigor físico y la destreza en el manejo de las armas; algo que todo caballero debe dominar para una mejor habilidad en el combate.

b) Los relieves de la Capilla mayor. En ellos se pretende decir muchas cosas, reduciendo la representación a lo esencial. La mayoría de los tratados de caza están ilustrados con miniaturas y en ellas, mediante la analogía o la alegoría, se sugerían una serie de relaciones y el resultado eran verdades reducidas a su significación esencial. ¿Habrá aquí una influencia de aquellas miniaturas? Nos encontraríamos así con una alusión a múltiples hechos: la caza en su aspecto litúrgico o ritual; las reglas caballerescas que la regían; el carácter moral de la caza; la exaltación de la figura del caballero cazador como oficiante en ese rito; el riesgo que este tipo de caza supone y que exige una doble preparación física y moral en quien la practica; el enorme prestigio social de la caza. Se representa un ritual completo, con sus normas y leyes, ya que no se trata de cualquier caza sino la practicada por los caballeros.

Es posible que se recoja la figura de un gran cazador (Andrade), especie de héroe y celebrante de un rito. Como decía Gaston de Phoebus ([56a])

«si se juega, el juego ha de ser hermoso,
y si el juego a que se juega es la montería,
han de jugar fe y caballería...»

Hay detras de todo esto la labor disciplinadora impuesta por la iglesia, tendente a infundir al caballero un ideal espiritual que le convierta en defensor de un orden y a la vez en una especie de héroe que domina las fuerzas salvajes de la naturaleza. Por eso no es sorpredente que en los libros de montería, además de tratar los aspectos técnicos de la caza, la consideren tambien en el plano moral ([57]). Hay pués en el conjunto de los relieves un doble influjo de un tipo de literatura muy

([56a]) Recogido por Linarés (H. de) en su capítulo «De la Prehistoria a nuestros dias» de *La caza en el arte,* con prefacio del D. de Brissac. Barcelona 1972, 67.

([57]) El libro de caza del rey Modus y de la reina Ratio, escrito tras la peste del 1348 y antes del 1377, además de tratar aspectos técnicos alude al plano moral. Linarés (H. d) *op. cit.,* 79.

divulgada en la España de la época de Andrade: el de los tratados de montería y el de los libros de caballería.

Este levantar acta de la vida misma poco o nada tiene que ver con la interpretación hecha por Murguía y Tettamancy, quienes insistían en las imágenes como símbolo de la representación del tránsito de las almas y la persecución que la muerte emprende contra los vivos hasta que al fin logra vencerlos ([58]). Por el contrario Camps Cazorla y Caamaño Martínez llamaron la atención sobre la perpetuación de un hecho real de la vida de Andrade ([59]).

En cuanto al aspecto formal, mientras en los sarcófagos portugueses hay un admirable efecto de conjunto, especialmente el de Fernando Rodrigues Sanches, en los relieves brigantinos se trabaja acusando los volúmenes y la técnica posee mucho de rutina, advirtiéndose un cierto primitivismo que conlleva una cierta ingenuidad en el planteamiento de la escena, sin alcanzar el ritmo, el riesgo del lance y el diseño de mayores inflexiones de los ejemplos portugueses — más en la órbita de la intencionalidad estética puramente gótica —. Una reflexión un poco profunda sobre las causas del decaimiento del arte gallego, nos lleva a no perder de vista el desequilibrio social, político... tras la contienda dinástica apuntada al principio, la peste negra de mediados de siglo y sus consecuencias ([60]). En cuanto a la lírica gallega, tambien se habla de un periodo de debilidad, periodo de decadencia que Losada situa entre la muerte del conde de Barcelos (1354) y la fecha de recopilación del Cancionero de Baena ([61]).

Por tanto, y teniendo en cuenta las circunstancias, no puede dejar de reconocerse por parte de Andrade la perspectiva abierta al arte gallego en su toma de postura con respecto al mismo; enriqueciendo las posibilidades de la escultura, no con normas impersonales, sí con su propia realidad vital. Todo su irresistible interés por los deleites venatorios y el influjo de los libros de caballería quiere volcarlo en el arte.

Finalmente, si los relieves de su túmulo y los de la Capilla mayor aceptan un patrón foráneo, será por que ayudan a este caballero (titular

---

([58]) *El sepulcro de Fernán Pérez de Andrade o Bóo.* Arte Español 1912, 141-5.

([59]) Caamaño Martínez (J. M.) Contribución... 140.

([60]) Los enfrentamientos sucesivos nobleza-clero, luchas nobiliarias y alzamientos campesinos, más tarde, tampoco propician un ambiente apto.

([61]) Losada (B) «La Literatura» en *Los gallegos* (Madrid 1976) 242. Por su parte E. Tormo tambien advitió de un cierto menoscabo en las estatuas sepulcrales de Enrique II y los Trastámara en la Capilla de los Reyes Nuevos. V. Arco (R. del) Sepulcros de la casa Real de Castilla... 25.

de señoríos, fundador y reconstructor de iglesias y conventos, y dedicado al oficio de las armas) *a expresar lo que su propia individualidad exige,* en la medida que le ayudan a ser el mismo, como culminación de su realidad vital, y a la vez estar a la altura del espíritu de la época. Esta actitud coloca a Andrade por encima de los restantes caballeros gallegos, quienes, en su deseo de alcanzar prestigio, no llegan al mismo nivel en materia de monumentos funerarios.

Fig. 1 — Sepulcro de Fernán Pérez en S. Francisco de Betanzos (La Coruña). Cara frontal.

(Foto B. Mosquera).

Fig. 2 — Cara frontal: La caza del jabali.

(Foto B. Mosquera).

Fig. 3 — Cara posterior del sarcófago de Fernán Pérez.

(Foto B. Mosquera).

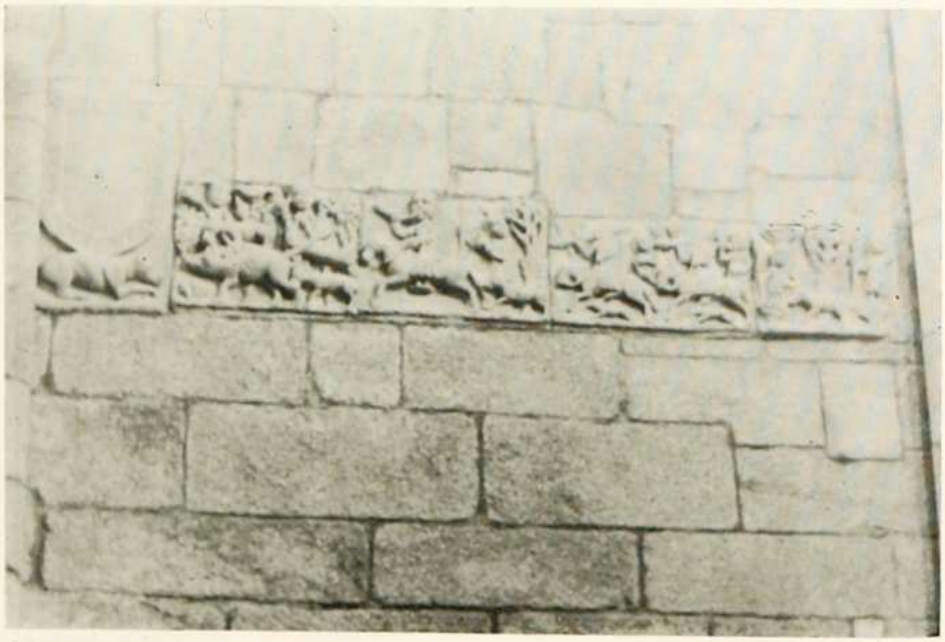

Fig. 4 — Escena del lado del Evangelio en S. Francisco de Betanzos (La Coruña).

(Foto B. Mosquera).

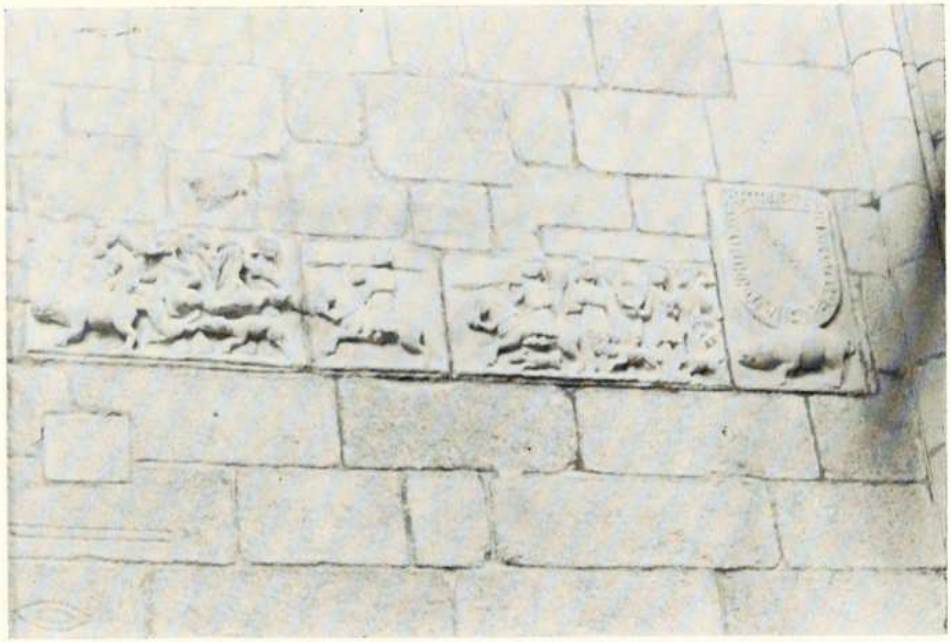

Fig. 5 — Escena del lado del Epístola en S. Francisco de Betanzos (La Coruña).

(Foto B. Mosquera).

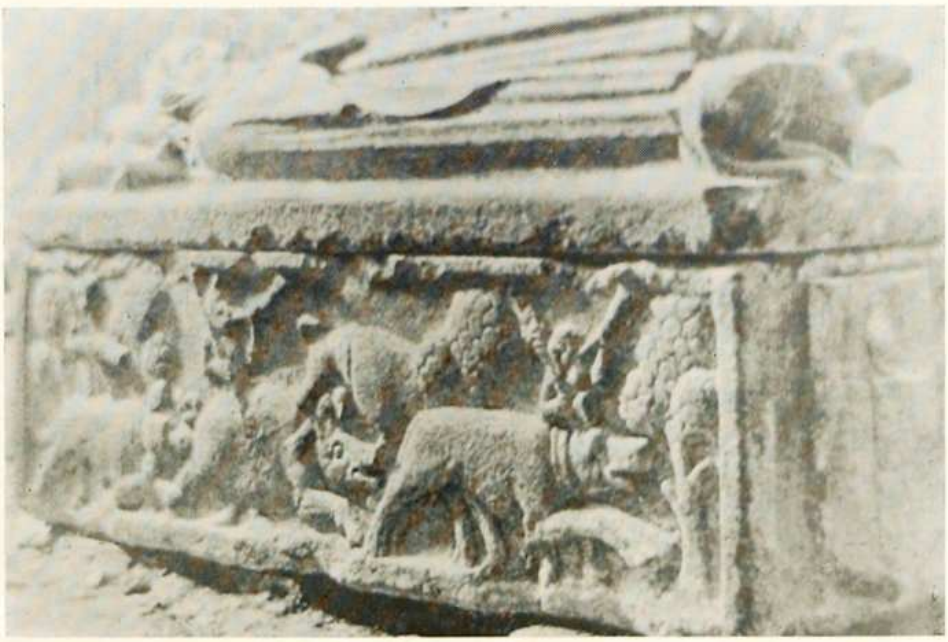

Fig. 6 — Túmulo de D. Pedro, Conde de Barcelos. (Igreja de S. João de Tarouca).
Reprod. do volume «História da Arte em Portugal», de Aarão de Lacerda,
vol. I (Porto 1942). Fig. 605

Fig. 7 — Túmulo de D. Branca de Sousa (?): Museu Regional de Lamego.
Reprod. do volume «Hist. da Arte...» de Aarão de Lacerda, v. V (Porto 1942). Fig. 606.

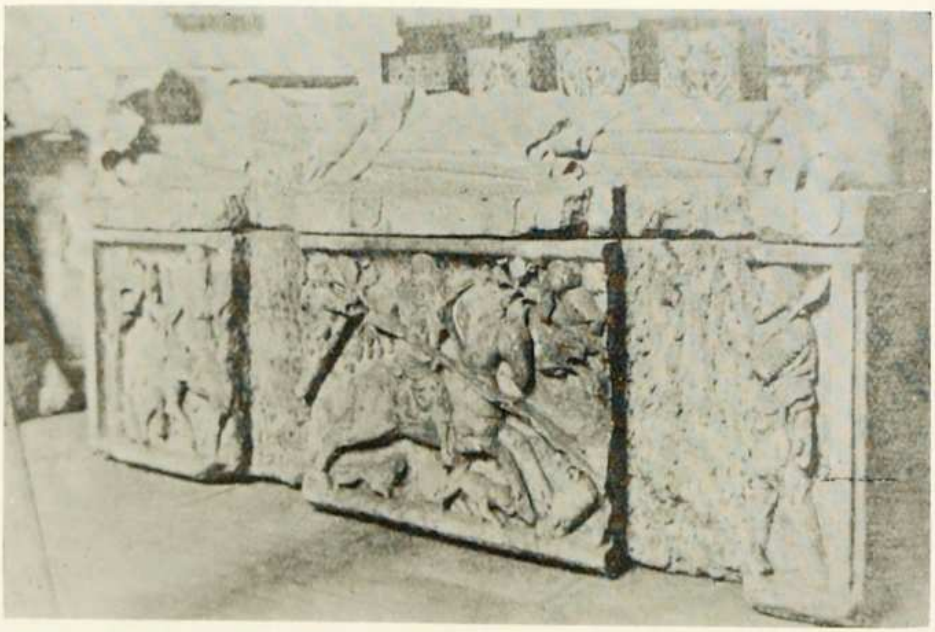

Fig. 8 — Túmulo de Fernão Rodrigues Sanches. Museu Arqueológico do Carmo — Lisboa.
Reprod. do volume «Hist. da Arte em Portugal»... (Fig. 607).

O casamento de Simão Vaz de Camões com Francisca Rebela Brava

Por FLAVIO GONÇALVES

1. No último número da revista *Minia,* o meu querido amigo Dr. Manuel Braga da Cruz, reportando-se a apontamentos manuscritos deixados pelo falecido genealogista Dr. José de Sousa Machado, mais uma vez trouxe à memória dos camonianistas o casamento que, na segunda metade do séc. XVI, se efectuou entre Simão Vaz de Camões e Francisca Bravo (1).

Acerca deste Simão Vaz de Camões, homónimo do pai do poeta Luís Vaz de Camões — e por isso com ele confundido, outrora, pelos historiadores — conhece-se uma apreciável documentação dispersa, que em parte adiante utilizarei. É muito provável que tivesse sido parente do progenitor do grande poeta. Continua, porém, a levantar algumas interrogações o grau exacto do pretenso parentesco.

O Dr. José de Sousa Machado, conforme escreveu nos apontamentos acima mencionados, supôs que Francisca Bravo casara em segundas núpcias com Simão Vaz de Camões, depois de perder o seu primeiro marido, o Dr. Roque Pereira (2). Ora o que aconteceu foi precisamente o contrário. Já em 1855, na revista *O Instituto,* o cónego Miguel Ribeiro de Vasconcelos revelou, baseado numa fonte do arquivo do Cabido da Sé de Coimbra, que só por falecimento do dito Simão Vaz de Camões (ao tempo considerado o pai do autor d'*Os Lusíadas*) a sua viúva «D. Francisca» casara, em segundas núpcias, com o «Dr. Roque Pereira Tavares»; por essa razão, um prédio que pertencera a Simão Vaz de Camões (fidalgo que

---

(1) Manuel Braga da Cruz — «Um *Camões* em Braga, no século XVI», in revista *Minia,* 2.ª série, ano II, n.º 4 (Braga, 1980), p. 140.

(2) Idem, *ibidem.*

morara nas cidades de Coimbra e do Porto) havia passado, antes de Novembro de 1584, e por herança da viúva, para o património que ela e o seu segundo marido constituíram (3). Artur de Magalhães Basto, em 1927, apoiando-se no original quinhentista das «Memórias» de Francisco Dias (guardado na Biblioteca Pública Municipal do Porto), desenvolveu, num artigo saído n'*A Águia,* os elementos recolhidos por Miguel Ribeiro de Vasconcelos: descobriu, por um lado, um dos apelidos de D. Francisca (Francisca *Brava*) e, por outro lado, recordou várias ocorrências ligadas à vida desta senhora, e do seu primeiro marido, durante o período em que ambos residiram no Porto; paralelamente, na esteira de Aires de Campos, procurou demonstrar que o Simão Vaz de Camões casado com D. Francisca Brava (ou Bravo) não poderia ter sido o pai do poeta Luís Vaz de Camões (4). Cinco anos mais tarde Eugénio de Castro publicou, na *Biblos,* o testamento de Simão Vaz de Camões (ditado em 1574), cujo teor testemunhava, ou corroborava, o casamento do testador com a já referida senhora, ao mesmo tempo que permitia apontar um outro apelido usado por D. Francisca (Francisca *Rebela*) (5). Por seu turno, em 1935, num importante estudo inserto n'*O Instituto,* José Pinto Loureiro transcreveu um manuscrito do Arquivo da Universidade de Coimbra que trasladava um documento de 1583 onde se aludia a uma propriedade rural de Simão Vaz de Camões que, por morte deste, transitara para a sua viúva — e, depois, também para o Dr. Roque Pereira Tavares, aquando do segundo casamento de D. Francisca (6). Não existe, portanto, qualquer dúvida em relação à ordem dos casamentos de D. Francisca Rebela Brava e aos nomes dos seus dois maridos.

Ao procurar no Arquivo Distrital do Porto, nos livros dos notários, notícias concernentes a artistas portuenses da segunda metade do séc. XVI, aconteceu aparecer-me a escritura do dote que a mãe de D. Francisca

---

(3) Miguel Ribeiro de Vasconcelos — «Apontamentos biográficos sobre o nosso insigne poeta Luís de Camões», in revista *O Instituto,* vol. III (Coimbra, 1855), pp. 153 e 171.

(4) Artur de Magalhães Basto — «Simão Vaz de Camões no Porto», in revista *A Águia,* 3.ª série, vol. X, n.º 59 (Porto, 1927), pp. 155-162.

(5) Eugénio de Castro — «Testamento de Simão Vaz de Camões, almotacé de Coimbra», in revista *Biblos,* vol. VIII (Coimbra, 1932), pp. 298, 301, 302 e 303.

(6) J. Pinto Loureiro — «Novos subsídios para a biografia de Camões. O ramo coimbrão da família Camões», in revista *O Instituto,* vol. 89 (Figueira da Foz, 1935), pp. 110, 112 e 430; e vol. 90 (Figueira da Foz, 1936), p. 123 [ou pp. 20, 22, 126 e 141 da *separata* (Figueira da Foz, 1935)]. Nas demais notas em que citarei este trabalho de J. Pinto Loureiro a paginação indicada refere-se à do volume da *separata.*

assegurou a Simão Vez de Camões nas vésperas do primeiro casamento da filha. Trata-se de um documento que, quanto sei, nunca foi invocado, e se conserva inédito. Eis o motivo pelo qual hoje me debruço sobre uma matéria tão afastada das que habitualmente solicitam o meu interesse. Faço-o sem pretensões, pedindo a indulgência dos especialistas para algum deslise ou lacuna graves. Apenas quero aproveitar a oportunidade, agora surgida, de dar a conhecer a escritura dotal, até porque o seu texto fornece informações valiosas.

A transcrição do documento tabeliónico vai precedida de uma síntese do seu conteúdo e de um comentário que, elaborado a partir da bibliografia que julgo essencial, respeita aos nubentes e aos seus familiares.

2. A redacção do contrato de «dote e casamento» realizou-se no Porto, em 22 de Junho de 1568, na residência de Isabel Brava, a mãe da noiva ([7]). Isabel Brava já era, na altura, «dona viúva» de Álvaro Rebelo. Habitava uma casa da «Rua do Pé das Aldas» — e aí se reuniram naquele dia, na sua presença, os demais intervenientes do acto notarial: o tabelião portuense Rui de Couros, as testemunhas Lopo Cardoso, Diogo Carneiro Soares, Jerónimo Álvares (licenciado), Francisco Tavares, Diogo Carneiro e Gaspar de Couros, e ainda o próprio Simão Vaz de Camões «fidalgo da casa de el-rei» e «morador na cidade de Coimbra». Uma vez que «estava ordenado e concertado haver o dito Simão Vaz de Camões de casar com a Senhora Francisca Rebela Brava, filha da dita Isabel Brava e do dito Álvaro Rebelo seu mario», logo a futura sogra de Simão Vaz de Camões doou para sempre aos noivos o conjunto dos bens com que dotava a filha. A saber:

— as 140 «medidas» de cereais que Isabel Brava recebida anualmente, no valor de 280.000 reais, das suas «herdades» da «vila do Prado e seu termo»;
— o prazo de uma «quinta» situada nos arredores de Braga, em Cabanas (actualmente um lugar da freguesia de S. Martinho de Dume), quinta essa do senhorio directo do cabido da Sé de Braga, mas que pertencia a Isabel Braga, «por título de prazo de três

([7]) *Vide*, adiante, o *Apêndice Documental*.

vidas, em que ela era a primeira pessoa», e lhe rendia, por ano, «trezentas medidas de pão e vinho» e outros produtos (estipulava-se, no entanto, no contrato de dote, que Francisca e Simão só receberiam as rendas desta quinta a partir de 1570);

— mais um prazo, que «pagava cada ano cem medidas de pão», de uma «propriedade» agrícola que, possuída por Isabel Brava em condições iguais às da quinta precedente, ficava perto de Arcos de Valdevez, na freguesia de S. Lourenço de Cabrão (actualmente freguesia de Rio Cabrão);

— 150.000 reais em «peças de ouro e prata»;

— 200.000 reais «em bens móveis», que seriam avaliados por «duas pessoas» idóneas;

— 100.000 reais que, como as parcelas referidas nas duas alíneas anteriores, pertenciam a Francisca Rebela Brava da «legítima» que herdara pelo falecimento do pai;

— 70.0000 reais que à mesma Francisca lhe havia deixado a «sua irmã Catarina Rebela» (talvez já falecida);

— 30.000 reais «em peças», ou moedas, que ainda à Francisca «seus irmãos lhe mandaram da Índia»;

— e «mil cruzados» (ou 400.000) reais que Tristão Rebelo, que vivia «nas partes da Índia», dera à sua irmã Francisca; tal quantia seria paga no decurso dos três anos seguintes, e em prestações (de que uma fracção, de 200.000 reais, proviria das rendas do «morgado» de um outro irmão de Francisca, António Rebelo, irmão que também estava no Oriente e que contraira com a mãe, sobre aqueles «mil cruzados», uma dívida no montante dos citados 200.000 reais).

A tudo isto se acrescentariam os bens a que um dia Francisca Rebela Brava teria direito nas partilhas que se seguiriam à morte da mãe.

Em contrapartida, Simão Vaz de Camões prometeu à noiva mil cruzados «de arras» (dote em caso de ela lhe sobreviver), que todavia só poderiam ser exigidos se, falecendo ele primeiro, do matrimónio não ficasse «filho nem filha».

Como garantia do cumprimento das cláusulas da escritura, os dois outorgantes «obrigavam» todos os seus bens móveis e de raiz, «havidos e por haver», hipotecando para tanto Simão Vaz de Camões, de um modo especial, uma sua «quinta» das proximidades de Coimbra, sita no lugar

de Lordemão (povoação hoje da freguesia de S. Paulo de Frades, no concelho de Coimbra).

3. O texto desta escritura retira as reticências que porventura persistissem sobre o nome completo usado pela mulher de Simão Vaz de Camões: *Francisca Rebela Brava*. Assim se confirmam as conclusões que Artur de Magalhães Basto defendera, em 1937, ao imprimirem-se as «Memórias» de Francisco Dias — após a consulta, no arquivo da Santa Casa da Misericórdia do Porto, de uma série de documentos relativos a uma sobrinha de D. Francisca ([8]). Também pela data do contrato de dote se depreende que o casamento entre o fidalgo de Coimbra e a dama portuense se deveria ter realizado no segundo semestre de 1568. E mais esclarecimentos importantes se colhem do documento, mormente acerca dos irmãos da noiva, bens da sua mãe e de Simão Vaz de Camões, regime de exploração agrícola da terra, etc.

O facto de se encontrarem localizadas no Minho as propriedades concedidas por Isabel Brava (ou Bravo) explica-se facilmente pelas origens da doadora.

Radicada no Alentejo, a família dos *Bravos* começou a chegar a Braga quando em 1468 o arcebispo D. Luís Pires — que anteriormente desempenhara as funções de bispo de Évora (1464-1468) — trouxe consigo para a Sé Primaz o Dr. Pedro Bravo, «grande letrado», que tivera já por seu colaborador em Évora ([9]). Cónego da Sé bracarense desde 1476, e clérigo de missa desde 1479, o Dr. Pedro Bravo transformou-se numa prestigiosa figura de Braga, exercendo de 1502 a 1504 o cargo de provisor (ou governador) do arcebispado, durante a administração do cardeal D. Jorge da

---

([8]) Artur de Magalhães Basto — «Notas Finais», in *Documentos e Memórias para a História do Porto* — IV — *Memórias Quinhentistas dum Procurador del-rei no Porto*, pelo licenciado Francisco Dias (Porto, 1937), pp. 140-146.

([9]) Cristóvão Alão de Morais — *Pedatura Lusitana* (*Nobiliário de Famílias de Portugal*), publicado por Alexandre de Miranda Vasconcelos, António Cruz e Eugénio de Andrea da Cunha e Freitas, tomo I, vol. II (Porto, 1944), p. 265; Domingos de Araújo Affonso — «Da verdadeira origem de algumas famílias ilustres de Braga e seu termo», in Boletim *O Distrito de Braga*, vol. IV, fasc. III-IV (Braga, 1970), p. 692; Manuel Braga da Cruz, *ob. cit.*, p. 139.

Costa, que residia em Roma ([10]). Um irmão do Dr. Pedro Bravo, o licenciado e clérigo Fernão Bravo, já em 1492 estava, igualmente, ao serviço da arquidiocese de Braga, alcançando o canonicato em 1512 ([11]).

Teve o Dr. Pedro Bravo oito filhos bastardos, legitimados em 1498 ([12]). Quase todos viveram em Braga. O filho mais velho, Diogo Bravo, «cavaleiro da Casa do Duque de Bragança», ocupou postos de relevo na cidade e ficou ligado a acontecimentos da guerra de D. Afonso V contra Castela ([13]); dois dos seus filhos, Manuel Bravo e Pedro Bravo, receberam do arcebispo primaz D. Henrique, em 1537, mercês honoríficas de fidalguia ([14]). Entretanto a última filha do Dr. Pedro Bravo, Catarina Bravo, nascida em 1485, casara com o «cavaleiro fidalgo» João Lopes Homem, que exerceu o lugar de Juiz dos Órfãos em Braga ([15]). Deste casamento nasceram vários filhos, sendo o primogénito Isabel Brava — a futura sogra de Simão Vaz de Camões (neta do Dr. Pedro Bravo) ([16]).

Não admira, como se vê, que se situassem sobretudo no aro bracarense os bens rústicos referidos por Isabel Brava no contrato dotal redigido no Porto em 1568. Representariam eles uma parte do património dos seus ascendentes — moradores em Braga —, a qual lhe teria vindo às mãos através de dote e herança. Aliás Isabel Brava declara, naquele documento, que as propriedades da zona do Prado já as havia herdado; e quanto ao prazo da quinta de Cabanas, em S. Martinho de Dume, afirma que o não poderia entregar em 1568 porque sua mãe, Catarina Brava (de quem o haveria de herdar), ainda vivia ([17]).

([10]) Monsenhor J. Augusto Ferreira — *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*, tomo II (Vila Nova de Famalicão, 1930), pp. 356, 358 e 359; Domingos de Araújo Afonso, *ob. cit.*, pp. 692-693.

([11]) Domingos de Araújo Afonso, *ob. cit.*, pp. 692 e 705-706.

([12]) Cristóvão Alão de Morais, *ob. cit.*, p. 265; Domingos de Araújo Afonso, *ob. cit.*, pp. 694-695.

([13]) Cristóvão Alão de Morais, *ob. cit.*, p. 266; Domingos de Araújo Afonso, *ob. cit.*, p. 696.

([14]) Monsenhor J. Augusto Ferreira, *ob. cit.*, p. 418.

([15]) Cristóvão Alão de Morais, *ob. cit.*, p. 272; Domingos de Araújo Afonso, *ob. cit.*, p. 695; Manuel Braga da Cruz, *ob. cit.*, p. 140.

([16]) Idem, *ibidem*.

([17]) *Vide*, adiante, o *Apêndice Documental*. *Vide*, também, Domingos de Araújo Afonso, *ob. cit.*, p. 695, e Manuel Braga da Cruz, *ob. cit.*, p. 140.

Catarina Bravo, viúva já em 1531, continuava viva em 1570, com 85 anos de idade (Domingos de Araújo Afonso, *ob. cit.*, p. 695).

Isabel Brava, filha de «cavaleiro fidalgo», casou com Álvaro Rebelo, do Porto, em data que se ignora ([18]). Homem de «qualidade e merecimento» no meio portuense ([19]), Álvaro Rebelo serviu na Índia e obteve de el-rei (D. João III?) o hábito da Ordem de Cristo e uma correlativa tença de 10.000 reais ([20]). Possuiu outrossim um morgado e capela que seus pais, Lopo Rebelo e Isabel Carneiro, tinham instituído no mosteiro de S. Domingos do Porto ([21]); encabeçava esse morgado uma «quinta» situada nas Caldas de Aregos (no concelho de Resende), a que estavam adstritas mais propriedades ([22]).

Do casamento de Álvaro Rebelo com Isabel Brava nasceram vários filhos. O contrato de dote de 1568 nomeia, além da Francisca, a sua irmã Catarina (então possivelmente já falecida) e os seus irmãos Tristão e António (que andavam pela Índia, ou regiões do Oriente) ([23]). Há notícia, contudo, de mais filhos do casal: Geraldo, que morreu solteiro ([24]); Isabel, casada no Porto ([25]); e Ana da Piedade, freira no convento de Santa Clara da mesma cidade ([26]). António era natural do Porto e foi o herdeiro do morgado das Caldas de Aregos ([27]).

Desconhecemos o teor do testamento que D. Isabel Brava fez no estado de viúva, e bem assim o do inventário dos seus bens elaborado a seguir à sua morte ([28]). Mas apesar do que aos filhos coubera da «legítima» paterna, a viúva de Álvaro Rebelo devia ter sido senhora de apreciável património. Isto se deduz do conjunto de doações que outorgou à filha Francisca pouco antes do casamento desta com Simão Vaz de Camões. A casa onde morava em 1568, na *Rua do Pé das Aldas,* no Porto, recebera-a obviamente do marido. E mais imóveis urbanos e outras fontes de receita lhe pertenceriam — afora as propriedades rurais.

([18]) Cristóvão Alão de Morais, *ob. cit.*, p. 272; Domingos de Araújo Afonso, *ob. cit.*, p. 695; Manuel Braga da Cruz, *ob. cit.*, p. 140.
Vide também, adiante, o *Apêndice Documental.*

([19]) Artur de Magalhães Basto — «Notas Finais», in *loc. cit.*, p. 142.

([20]) Idem, *ibidem,* p. 170.

([21]) Idem, *ibidem,* p. 154 e 168 *Vide* também a nota seguinte.

([22]) Idem, *ibidem,* pp. 142-144 e 149-151.

([23]) *Vide,* adiante, o *Apêndice Documental.*

([24]) Artur de Magalhães Basto — «Notas Finais», in *loc. cit.*, pp. 163, 169 e 173.

([25]) Idem, *ibidem,* p. 169.

([26]) Idem, *ibidem,* p. 169.

([27]) Idem, *ibidem,* pp. 141-143 e 154.
Vide também, adiante, o *Apêndice Documental.*

([28]) Idem, *ibidem,* pp. 165, 167 e 172.

Note-se que na escritura de dote de 1568 se alude expressamente aos bens próprios de D. Isabel Brava, que só depois do falecimento dela os filhos herdariam ([29]).

A esta família de posses e de certa prosápia se uniu, pois, Simão Vaz de Camões, ao casar com Francisca Rebela Brava. Talvez tivesse conhecido a família da noiva durante as suas vindas de Coimbra ao Porto — muito prováveis já antes do casamento. Os *Camões* flavienses que no segundo quartel do séc. XVI estudaram em Braga ([30]) poderiam também ter iniciado, com os *Bravos,* relações de amizade (que transmitiriam a familiares); o que falta é saber se os *Camões* dos arredores de Chaves e os *Camões* de Coimbra mantinham, na época, contactos de qualquer género.

4. Em Coimbra viveram os mais próximos ascendentes de Simão Vaz de Camões. O seu avô paterno, João Vaz de Vila Franca (I), era em 1502 «escolar de Direito», habitando com a mulher, Catarina Pires, naquela cidade ([31]). Todavia, em Agosto de 1508 já João Vaz de Vila Franca (I) falecera, conservando-se em Coimbra a viúva e um filho de ambos ([32]). Este filho, chamado igualmente João Vaz de Vila Franca (II), ocupava em 1508 o lugar de «moço da câmara» do bispo de Coimbra ([33]); e em 1515 subira às funções de «escudeiro» do bispo ([34]).

Foi justamente João Vaz de Vila Franca (II) quem veio a ser o pai de Simão Vaz de Camões ([35]). Morando em Coimbra, casado com Branca

---

([29]) *Vide,* adiante ,o *Apêndice Documental.*

([30]) José Guilherme Calvão Borges — «Os Camões flavienses», in revista *Armas e Troféus,* 3.ª série, tomo VII, n.º 1 (Braga, 1978), p. 66.

([31]) Eugénio de Castro — «Testamento de Simão Vaz de Camões, almotacé de Coimbra», in revista *Biblos,* vol VIII (Coimbra, 1932), p. 302; J. Pinto Loureiro — *Novos Subsídios para a Biografia de Camões* (Figueira da Foz, 1935), pp. 101-102 (separata dos vols. 89 e 90 da revista *O Instituto*).

([32]) J. Pinto Loureiro, *ob. cit.,* pp. 20 e 103.

([33]) Idem, *ibidem.*

([34]) Idem, *ibidem,* pp. 20 e 106.

([35]) *Vide* as notas 6 e 47.

Tavares ([36]), e ostentando o título de «cavaleiro fidalgo» ([37]), João Vaz de Vila Franca (II) teve, pelo menos, os seguintes filhos: Estêvão Vaz de Camões, morto na Itália nas guerras do imperador Carlos V ([38]); Henrique de Freitas, que faleceu na Índia ([39]); Simão Vaz de Camões, o futuro marido de Francisca Rebela Brava ([40]); Isabel Tavares, que casou com Álvaro Pinto ([41]); e Bento Camões, que professou no convento de Santa Cruz de Coimbra ([42]).

Algum membro desta família conviveu, em Coimbra, com o poeta Luís Vaz de Camões? Ou o viu em outras localidades do reino, nomeadamente em Lisboa? Muitos irão pela afirmativa.

Os pais de Simão Vaz de Camões ainda viviam em Coimbra em 1530 ([43]). Em meados de 1552, no entanto, João Vaz de Vila Franca (II) já tinha falecido ([44]). O mesmo acontecera a sua mulher, Branca Tavares, e aos seus filhos Estêvão e Henrique ([45]). Daí que Simão Vaz de Camões se tornasse, porventura com menos de trinta anos, no herdeiro do vínculo familiar. Da sua «fazenda» entregou ele à irmã 700 000 reais de dote, quando Isabel Tavares casou, em 1552, com Álvaro Pinto; a irmã e o cunhado, para o compensarem de tão avultado gasto, doaram-lhe em 19 de Julho do referido ano «toda a legítima e direita parte que a dita Isabel

---

(36) Miguel Ribeiro de Vasconcelos — «Apontamentos biográficos sobre o nosso insigne poeta Luís de Camões», in revista *O Instituto*, vol. III (Coimbra, 1855), pp. 139 e 170; J. Pinto Loureiro, *ob. cit.*, pp. 20, 22, 141, 142 e 148.

(37) Miguel Ribeiro de Vasconcelos, *ob. cit.*, 170.

(38) J. Pinto Loureiro, *ob. cit.*, pp. 21, 28, 113, 114, 116 e 142.

(39) Idem, *ibidem*.

(40) *Vide* as notas 6, 41 e 48.

(41) Miguel Ribeiro de Vasconcelos, *ob. cit.*, pp. 139 e 170; J. Pinto Loureiro, *ob. cit.*, pp. 21, 28, 113-115 e 126-143.

Teófilo Braga defendeu a ideia, largamente espalhada — mas sem provas documentais — de que o poeta Luís Vaz de Camões se apaixonou por Isabel Tavares, sua «prima», à qual dedicou muitos versos (Teófilo Braga — *Recapitulação da História da Literatura Portuguesa* — II — *Renascença* (Porto, 1914), pp. 400-404].

(42) Eugénio de Castro, *ob. cit.*, p. 299; J. Pinto Loureiro, *ob. cit.*, pp. 21, 28 e 116-117.

Sobre os dois frades quinhentistas do convento de Santa Cruz de Coimbra, homónimos e parentes, de nome «Bento de Camões» (um dos quais tio do poeta Luís Vaz de Camões), *vide:* J. Pinto Loureiro, *ob. cit.*, pp. 7-17, 29-35 e 67-68.

(43) Miguel Ribeiro de Vasconcelos, *ob. cit.*, pp. 139 e 170.

(44) *Vide* a nota 47.

(45) J. Pinto Loureiro, *ob. cit.*, pp. 113, 114 e 116.

Tavares» herdara dos pais e dos irmãos falecidos ([46]). Quinze dias depois, em 3 de Agosto de 1552, Isabel Tavares e o marido trespassaram-lhe mais um prazo de moradia e quintal, sitos em Coimbra (e do senhorio directo do cabido da Sé), que a Isabel havia herdado por morte do pai, João Vaz de Vila Franca ([47]). Manifestando Simão Vaz de Camões, pela vida fora, uma evidente ambição pelos bens materiais, é possível que o convénio entre os dois irmãos resultasse de pressões exercidas por Simão, sempre zeloso em ampliar os seus bens. E o costume de se fortalecer o património do cabeça da família proporcionou-lhe especiais oportunidades. Em 1557 o seu irmão Bento de Camões, cónego do convento de Santa Cruz de Coimbra, igualmente lhe doou, de livre vontade, «a legítima e herança» que recebera pelo falecimento dos pais e dos irmãos Estêvão e Henrique ([48]).

Tudo leva a crer que, na altura da doação de D. Bento, Simão Vaz de Camões se encontrasse preso. Na verdade, em 1553, porque penetrara no convento das religiosas de Sant'Ana de Coimbra (crime grave, na época), fora preso e enviado para Lisboa ([49]). Devia ter saído da cadeia cinco anos mais tarde, posteriormente à morte de D. João III; condenado em 1558 a degredo perpétuo para o Brasil, e ao pagamento de cem cruzados à abadessa do convento de Sant'Ana, a rainha regente D. Catarina concedeu-lhe o perdão por alvará de 12 de Agosto ([50]).

Regressando a Coimbra, casou em 1562 com Joana Perestrela, sua «primeira mulher», ficando a morar na residência do sogro ([51]). No ano seguinte, em 31 de Julho, habitando já em casa própria, é eleito almotacé de Coimbra pela vereação da Câmara ([52]); mas no fim do mesmo ano, por alvará de 10 de Dezembro (assinado pelo regente Cardeal D. Henrique), consegue a isenção de, pelo espaço de dez anos, servir no cargo de almotacé, ou em outro ofício público — e isto a pedido do reitor do Colé-

---

([46]) Idem, *ibidem*, pp. 113-115. *Vide* também a nota 47.

([47]) Miguel Ribeiro de Vasconcelos, *ob. cit.*, pp. 139, 151 e 170.

([48]) J. Pinto Loureiro, *ob. cit.*, pp. 116-117.

([49]) Visconde de Juromenha — «Vida de Luís de Camões», in *Obras* de Luís de Camões, vol. I (Lisboa, 1860), pp. 14 e 165.

([50]) Idem, *ibidem*, vol. V (Lisboa, 1864), pp. 313-315.

([51]) João Correia Aires de Campos — *Índices e Sumários dos Livros e Documentos mais antigos e importantes do Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra* (Coimbra, 1867), p. 5 (nota 2); Eugénio de Castro, *ob. cit.*, pp. 301 e 302.

([52]) João Correia Aires de Campos, *ob. cit.*, p. 5 (nota 2); Pedro Venceslau de Brito Aranha — *Dicionário Bibliográfico Português* (iniciado por Inocêncio Francisco da Silva), tomo XIV (Lisboa, 1886), pp. 18-19.

gio de S. Tomás, de Coimbra, dado que Simão Vaz de Camões exercia o lugar de «procurador e recebedor» do convento dos dominicanos daquela cidade ([53]). Um alvará de 15 de Março de 1567 revogou, porém, tal isenção, determinando que Simão Vaz de Camões, e outros que usufruiam de igual prerrogativa, pudessem ser eleitos almotacés, em cujas funções seriam muito úteis em virtude da «qualidade» social que desfrutavam em Coimbra ([54]).

Por 1566 (ou em começos de 1567) Simão Vaz de Camões foi a Lisboa tratar de assuntos da Câmara conimbricense. Por causas que se ignoram prenderam-no, então, na capital, antes ainda de ele efectuar as tarefas que ali o tinham levado ([55]). Não obstante, o irrequieto fidalgo exigiu à Câmara de Coimbra uma indemnização pelas despesas que fizera na sua deslocação a Lisboa, demanda sobre a qual uma carta régia de 24 de Março de 1567 ordenou o necessário inquérito ([56]). E na sessão de 1 de Outubro do mesmo ano, acaso contra a vontade do escolhido, a Câmara de novo o elegeu almotacé da cidade ([57]). Simão Vaz de Camões, todavia, persistente e bem relacionado, mais uma vez obteve, por carta régia de 16 de Janeiro do ano imediato, que fosse reposta a isenção alcançada pelo alvará de 1563 (que o libertava do desempenho das responsabilidades de almotacé); apenas ficava sujeito a ocupar, eventualmente, aquele cargo, findo o prazo do mencionado alvará, ou seja, a partir de Dezembro de 1573 ([58]).

A quem recorreria Simão Vaz de Camões, em sucessivas ocasiões, para se livrar de apuros ou conseguir privilégios? Naturalmente aos seus amigos frades da Ordem de S. Domingos, bastante poderosos após a criação do Tribunal do Santo Ofício . De modo semelhante o protegeriam os influentes cónegos de convento de Santa Cruz de Coimbra (onde estava o seu irmão D. Bento) e alguns membros da nobreza das suas relações. De resto, repetidamente Simão Vaz de Camões se declarou «cavaleiro

---

([53]) Visconde de Juromenha, *ob. cit.*, vol. I, pp. 14 e 165-166.

([54]) Visconde de Juromenha, *ob. cit.*, vol. V, pp. 314 e 316-317.

Sobre as funções dos almotacés, *vide:* Ruy d'Abreu Torres — «Almotacé», in *Dicionário de História de Portugal* dirigido por José Serrão, vol. I (Lisboa, 1963), p. 121.

([55]) Visconde de Juromenha, *ob. cit.*, vol. V. pp. 314 e 317-318.

([56]) Idem, *ibidem*.

([57]) João Correia Aires de Campos, *ob. cit.*, p. 5 (nota 2); Pedro Venceslau de Brito Aranha, *ob. cit.*, p. 19.

([58]) Visconde de Juromenha, *ob. cit.*, vol. V, pp. 314 e 318-319.

fidalgo da Casa de El-Rei», título que lhe chegara, por certo, pela via paterna ([59]).

Atinge-se, assim, 1568, o presumível ano do seu segundo casamento. Não sabemos, contudo, quando enviuvara, nem nenhum documento regista filhos nascidos do seu primeiro matrimónio.

O casamento com Francisca Rebela Brava devia tê-lo trazido para o Porto, embora sem descurar os seus interesses em Coimbra. Em Setembro de 1570, se bem que residindo no Porto, pensa ir viver para Coimbra, pelo que pretende realizar obras no prédio, arruinado, que a irmã lhe trespassara, na dita cidade, em 1552 ([60]). No Porto se mantinha, no entanto, em 1571 — ano da sua eleição, aqui, para capitão de ordenanças ([61]).

Enquanto morou no Porto intensificar-se-iam as suas actividades comerciais, por certo já iniciadas, no burgo do Douro, anteriormente ao segundo casamento. Efectivamente, no seu testamento de 1574 refere que estivera na Flandres por motivo de negócios, especificando «cousas» que transaccionara no ano pretérito e indicando somas que devia a mercadores flamengos e portuenses ([62]).

Prosperara, do ponto de vista económico, quer através das heranças e doações familiares, quer através dos dotes das duas esposas e do trato comercial. Em Coimbra possuía, na cidade, vários imóveis urbanos e rústicos, e, nos arredores, além da atrás citada quinta de Lordemão, campos de cereais, vinhedos, olivais, etc. ([63]). Administrava, simultaneamente, os bens nortenhos do dote da segunda mulher. No Minho aumentou até o número das suas propriedades rurais, ou por compra, ou por falecimento da sogra (e subsequente herança, por D. Francisca Rebela Brava, da legítima materna). Neste contexto se entenderá o contrato de arrendamento que Simão Vaz de Camões e a mulher firmaram no Porto, na sua casa da «Rua do Pé das Aldas», em 10 de Abril de 1572 — contrato respeitante

---

([59]) Miguel Ribeiro de Vasconcelos, *ob. cit.*, p. 170 e 171; Visconde de Juromenha, *ob. cit.*, vol. I, p. 165-166; Eugénio de Castro, *ob. cit.*, p. 302; J. Pinto Loureiro, *ob. cit.*, pp. 118 e 120.

Vide, também, a nota 64 e o *Apêndice Documental*.

([60]) Miguel Ribeiro de Vasconcelos, *ob. cit.*. pp. 151-152 e 171.

([61]) A. de Magalhães Basto — «Simão Vaz de Camões no Porto», in revista *A Aguia*, 3.ª série, vol. X, n.º 59 (Porto, 1927), p. 156 (nota 1); *Documentos e Memórias para a História do Porto* — IV — *Memórias Quinhentistas dum Procurador del-rei no Porto*, pelo licenciado Francisco Dias (Porto, 1937), p. 45.

([62]) Eugénio de Castro. *ob. cit.*, p. 299.

([63]) Idem, *ibidem*, pp. 300-302.

a um «casal» (ou propriedade agrícola não murada) de que eram donos em Montélios, nos arrabaldes de Braga (hoje freguesia de Real) ([64]).

Que a morte da sogra, D. Isabel Brava, proporcionou mais bens a Simão Vaz de Camões, não há que discuti-lo. Em 21 de Dezembro de 1575 — o ano da publicação d'*Os Lusíadas* — ele a mulher subscreveram em Coimbra uma escritura de arrendamento de um prédio, herdado de D. Isabel Brava, que se erguia, no Porto, na «Rua da Cruz de S. Domingos» ([65]). Já antes, estribando-se sem dúvida nas dívidas que o seu cunhado António Rebelo Bravo, senhor do morgado das Caldas de Aregos, contraíra com a mãe e a irmã, respectivamente a sogra e a esposa de Simão Vaz de Camões, passara este a receber os réditos das propriedades daquele morgado; da Índia longínqua, em vão António Rebelo Bravo tentou judicialmente, durante anos, reaver o que lhe tomavam (assunto que chegou a provocar desavenças na família) ([66]).

A circunstância de Simão Vaz de Camões ter morado, no Porto, na *Rua do Pé das Aldas*, em casa da sogra ou numa habitação vizinha, cons-

---

([64]) Arquivo Distrital do Porto — P 1, 2.ª série, n.os 41 a 44, vol. 1, fols. 110-112 v. (documento inédito).

Segundo o contrato, o lavrador Nicolau Gonçalves e a sua mulher Maria Fernandes, que se encarregariam da exploração agrícola do «casal», comprometiam-se a pagar, cada ano, uma determinada renda a «Simão Vaz de Camões, fidalgo da casa de el-rei», e a sua mulher «Senhora Dona Francisca Rebela», proprietários do terreno. A renda, que teria de ser depositada na casa em que os proprietários habitavam no Porto (na «Rua do Pé das Aldas»), constava do seguinte: 145 alqueires «de pão, meado milho e centeio»; cinco alqueires de «trigo»; cinco «galinhas»; 4.000 reais em dinheiro, «do vinho das vinhas»; e metade de «toda a fruta que Deus der no dito casal». O pagamento da renda seria entregue desta maneira: os cereais e as galinhas, pelo «dia de S. Miguel de Setembro»; e o dinheiro, pelo «dia do Santo Espírito» (na festa do Pentecostes). Em caso de litígio judicial, Simão Vaz de Camões e a mulher colocavam-se sob a alçada das «justiças» da «cidade do Porto ou da cidade de Coimbra» — numa evidente demonstração de que a sua existência se repartia pelas duas cidades. Acrescente-se, como curiosidade, que D. Francisca Rebela Brava assinou, no fim, o documento, «por saber escrever»; a sua mãe, D. Isabel Brava, não assinara, contudo, o contrato dotal de 1568 porque o «não sabia» fazer (*Vide*, adiante, as últimas linhas do *Apêndice Documental*).

D. Francisca Rebela Brava assinou também dois documentos tabeliónicos lavrados em Coimbra em fins de 1575. *Vide* as notas 75 e 76.

([65]) J. Pinto Loureiro, *ob. cit.*, pp. 120-121.

([66]) A. de Magalhães Basto — «Notas Finais», in *Documentos e Memórias para a História do Porto* — IV — *Memórias Quinhentistas dum Procurador del-rei no Porto*, pelo licenciado Francisco Dias (Porto, 1937), pp. 159, 160, 161, 163, 164, 170, 171, 172 e 173.

titui mais um elemento histórico a juntar às muitas recordações que o referido lugar, na parte velha da cidade, nos oferece ([67]). Mas à roda de 1573, talvez porque D. Isabel Brava já tivesse falecido, o seu genro e a mulher, servidos por criados e escravos, fixaram residência em Coimbra — apesar dele continuar ligado aos negócios que o chamavam ao Porto ou mesmo a Lisboa ([68]).

Em Coimbra, aos 13 de Julho de 1574, estando bastante doente, da cama ditou Simão Vaz de Camões o seu testamento, instituindo a «segunda» mulher, D. Francisca Rebela Brava, sua «universal herdeira» ([69]). Determinados rendimentos, todavia, reservou-os para a capela de Nosse Senhora do Rosário da «igreja nova» do convento dos dominicanos da cidade, para que na capela fossem sepultados (conforme combinara com os frades) os seus restos mortais, os das duas esposas e os dos pais e avós ([70]). Deixou, a par, dádivas diversas, inclusive «vinte cruzados» a seu irmão D. Bento, cónego do mosteiro de Santa Cruz ([71]). À sua irmã nada legou, seguramente devido ao pleito que com ela travava (ou travara) por causa da quinta de Lordemão, cuja posse legal Isabel Tavares reclamava para si ([72]).

No seu testamento o fidalgo conimbricense aludiu ainda à promessa, feita no contrato dotal de 1568, de conceder à mulher mil cruzados «de arras»; e recordou a D. Francisca que, em caso de necessidade, poderia

---

([67]) A *Rua das Aldas*, na freguesia da Sé, era a rua que ligava o adro da igreja do Colégio de S. Lourenço (ou igreja dos Grilos) à *Rua da Bainharia*. Denomina-se hoje *Rua de Sant'Ana*, e nela ficava o arco gótico que Garrett celebrizou no romance *O Arco de Sant'Ana*. Ao troço da rua que ia deste arco à *Rua da Bainharia* chamava-se *Rua do Pé das Aldas* [(Eugénio Andrea da Cunha e Freitas) — «Porto. O desenvolvimento da cidade do Porto», in *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, vol. 22 (Lisboa, s. d.), pp. 596, 598, 599, 600 e 602].

([68]) *Vide* as notas 62 e 77.

([69]) Eugénio de Castro, *ob. cit.*, pp. 298, 301, 302 e 303.

([70]) Idem, *ibidem*, pp. 301-302.

A «igreja nova» do convento de S. Domingos de Coimbra (que substituiu a igreja conventual do século XIII) começou a ser construída, na Rua da Sofia, ao redor de 1555, prolongando-se as suas obras por mais de uma década [Academia Nacional de Belas Artes — *Inventário Artístico de Portugal* — II — *Cidade de Coimbra*, por Vergílio Correia e Nogueira Gonçalves (Lisboa, 1947), p. 86].

([71]) Eugénio de Castro, *ob. cit.*, pp. 299-301.

([72]) J. Pinto Loureiro, *ob. cit.*, pp. 20, 22 e 126-143.

A quinta de Lordemão, nos arredores de Coimbra (em S. Paulo de Frades), pertencera já aos pais de Simão Vaz de Camões e de Isabel Tavares (J. Pinto Loureiro, *ob. cit.*, pp.20, 22 e 141).

pagar-se da mencionada quantia ([73]). Quer isto dizer, segundo o texto do contrato de 1568, que do casamento havido entre ambos não vingara filho algum. Aliás, ao designar D. Francisca Rebela Brava sua herdeira universal, já Simão Vez de Camões asseverava, implicitamente, a inexistência de filhos procedentes do seu segundo casamento. Sobre a questão somente Francisco Dias nos revela, nas suas «Memórias», que nos anos em que Simão Vaz de Camões e D. Francisca Rebela Brava viveram no Porto teve D. Francisca «uma filha» que «morreu» ([74]).

Havendo escapado à doença de 1574, prosseguiu Simão Vaz de Camões as suas actividades. Provam-no os dois documentos que, em Dezembro de 1575 assinou, em Coimbra, ao lado da mulher: uma procuração outorgada a Nicolau Nunes ([75]); e o contrato de arrendamento de uma das casas que conservavam no Porto ([76]).

Seguiu-se, passados meses, o conhecido episódio que retrata o temperamento e a rópia de Simão Vaz de Camões. Ao verificar que uma sua escrava não fora servida no açougue, pelo almotacé João Aires, da quantidade de carne que pretendia, mandou por um criado seu injuriar o magistrado municipal, dentro da própria casa deste (onde o industriado criado atirou à cara do almotacé, e à de uma sua filha, a carne adquirida); perseguindo o provocador, João Aires encontrou à porta da sua residência Simão Vaz de Camões, acompanhado de um escravo, os quais a golpes de espada o feriram, obrigando-o a recolher-se ([77]). Na sessão de 8 de Maio de 1576 a vereação da Câmara de Coimbra, considerando o arrebatado fidalgo «useiro e vezeiro» em armar conflitos, decidiu requerer a D. Sebastião que ordenasse uma devassa ao incidente, no sentido do se defender a honorabilidade do almotacé e de se dar ao seu ofensor o merecido «castigo» ([78]). O monarca, rápido, respondeu na semana imediata, afiançando que se faria «justiça» ([79]). Mas nada mais consta a respeito do assunto.

([73]) Eugénio de Castro, *ob. cit.*, p. 301.

([74]) *Documentos e Memórias para a História do Porto* — IV — *Memórias Quinhentistas dum Procurador del-rei no Porto* pelo licenciado Francisco Dias (Porto, 1937), p. 13.

([75]) J. Pinto Loureiro, *ob. cit.*, pp. 118-119.

([76]) *Vide* a nota 65.

([77]) João Correia Aires de Campos, *ob. cit.*, p. 5 (nota 2); Pedro Venceslau de Brito Aranha, *ob. cit.*, pp. 19-20.

([78]) Idem, *ibidem*.

([79]) João Correia Aires de Campos, *ob. cit.*, p. 5; Pedro Venceslau de Brito Aranha, *ob. cit.*, pp. 20-21.

Ajudado pelas suas influências teria Simão Vaz de Camões escapado de novo?

Ocorreram depois, de 1578 em diante, importantes eventos nacionais: o desastre de Alcácer-Quibir, a subida ao trono de D. Henrique, a reunião das cortes de Lisboa e de Almeirim, a morte o cardeal-rei. Adepto da candidatura de D. António, prior do Crato — como quase toda a população de Coimbra —, Simão Vaz de Camões veio a morrer no combate de Alcântara, junto de Lisboa, em 25 de Agosto de 1580, verosimilmente com a idade de cinquenta e tantos anos ([80]). Foi um fim inesperado e heróico, já que a sua vida se pautara pelo esquema em que, na época, a maior parte da nossa nobreza provinciana se integrou. Apenas a particularidade de se supor que Simão Vaz de Camões era parente (talvez primo em segundo grau) do genial autor d'*Os Lusíadas*, justifica o interesse que a sua figura suscita ([81]). E já agora lembre-se que, por coincidência, o poeta Luís Vaz de Camões faleceu breves dois meses e meio antes do fidalgo de Coimbra, contando uma idade aproximada à dele.

5. Em 30 de Março de 1581 foi aberto em Coimbra, em casa do juiz de fora, o testamento de Simão Vaz de Camões, assistindo ao acto o seu sobrinho Dr. Roque Pereira Tavares, que para o efeito tinha delegação da viúva do testador, D. Francisca Rebela Brava ([82]). O Dr. Roque Pereira

---

([80]) Eugénio de Castro, *ob. cit.*, p. 303.

Nas duas escrituras subscritas por Simão Vaz de Camões, em Coimbra, em Dezembro de 1575 [*Vide* as notas 75 e 76], serviram de testemunhas dois futuros partidários do prior do Crato, um dos quais, o Dr. Pedro Alpuim, seria degolado pelos espanhóis em 1581 (J. Pinto Loureiro, *ob. cit.*, pp. 65, 119 e 121).

([81]) Acerca da distinção entre o *Simão Vaz de Camões* pai do poeta Luís Vaz de Camões e o *Simão Vaz de Camões* fidalgo de Coimbra, e acerca do provável parentesco existente entre ambos, *vide:* João Correia Aires de Campos, *ob. cit.*, p. 5 (nota 2); [Camilo Castelo Branco] — «Camões (Luís de)», in *Dicionário Universal de Educação e Ensino* de E. M. Campagne, trasladado a português por Camilo Castelo Branco, vol. I (Porto — Braga, s/d) (1873), pp. 159 e 160; Pedro Vasconcelos de Brito Aranha, *ob. cit.*, pp. 16-18; Teófilo Braga — *Recapitulação da História da Literatura Portuguesa* — II — *Renascença* (Porto, 1914), p. 400; José Maria Rodrigues — «A propósito do testamento de Simão Vaz de Camões, primo-coirmão e homónimo do pai de Luís de Camões», in revista *O Instituto*, vol. 84 (Coimbra, 1932), p. 595; J. Pinto Loureiro, *ob. cit.*, p. 28.

([82]) Eugénio de Castro, *ob. cit.*, p. 303.

Tavares, morador em Coimbra, havia sido contemplado pelo tio, no testamento, com a doação do prazo de um «olival» situado, na cidade, em S. João de Almedina ([83]). No entanto, todos os bens de Simão Vaz de Camões — herdados pela sua viúva — iriam passar para a posse deste sobrinho, pois, um ano após a abertura do testamento, pela Páscoa de 1582, D. Francisca Rebela Brava casou com o Dr. Roque Pereira Tavares ([84]).

Tal casamento, aparentemente de conveniência, trouxe ao Dr. Roque Pereira Tavares e à esposa (sua tia por afinidade) sucessivos processos judiciais, relativos a algumas das propriedades herdadas.

Logo em 1583 Isabel Tavares (tia do Dr. Roque) lhes moveu uma acção litigiosa, insistindo nos direitos que lhe assistiam às rendas e frutos da quinta de Lordemão, de que, à semelhança do que já fizera Simão Vaz de Camões, o recém-matrimoniado casal a privava por completo; reforçada pelo Colégio de S. Bernardo de Coimbra (senhorio directo da quinta, que num pleito paralelo se quixava da falta de pagamento dos dízimos), a querela não impediu que Isabel Tavares legasse a propriedade, por testamento, aos seus herdeiros (que de facto a conseguiram obter) ([85]).

Também o cabido da Sé de Coimbra resolveu «tirar» ao Dr. Roque e à mulher o prazo da casa que em 1552 Isabel Tavares transmitira ao irmão — tomando os cónegos nesse intuito, em fins de 1584, as providências que se impunham ([86]). E no ano imediato D. Francisca Rebela Brava e o marido vendiam ao Dr. António de Almeida, alcaide-mor de Ervededo (Chaves), uma das herdades que entrara no dote do primeiro casamento de D. Francisca: a quinta de Cabanas, nos arredores de Braga (em S. Martinho de Dume) ([87]).

O morgado das Caldas de Aregos, cujo número de propriedades havia aumentado, provocou por seu turno sérias demandas, que se prolongaram por largos anos ([88]). É que o Dr. Roque Pereira Tavares, «no tempo

---

([83]) Idem, *ibidem*, p. 301.

([84]) J. Pinto Loureiro, *ob. cit.*, pp. 22, 126 e 135.

Os apelidos do segundo marido de D. Francisca Rebela Brava nem sempre são mencionados por inteiro na documentação já aparecida. Mas as referências dos diversos documentos completam-se umas às outras [*Vide* as notas 82, 83, 85, 86 e 88].

([85]) J. Pinto Loureiro, *ob. cit.*, pp. 20, 22, 64 e 122-155.

([86]) Miguel Ribeiro de Vasconcelos, *ob. cit.*, pp. 153 e 171.

([87]) Manuel Braga da Cruz — «Um *Camões* em Braga, no séc. XVI», in revista *Minia*, 2.ª série, ano II, n.º 4 (Braga, 1980), p. 140.

([88]) A. de Magalhães Basto — «Notas Finais», in *loc. cit.*, pp. 140-175.

em que foi corregedor de Lamego», apossou-se, nas Caldas de Aregos, da quinta principal, e cabeça, do morgado, imitando assim a actuação que o tio, anteriormente, levara a cabo. Ao ter conhecimento do que estava acontecendo, o legítimo proprietário do morgado, António Rebelo Bravo — que do Oriente não voltara — encarregou os seus procuradores de processarem o Dr. Roque Pereira Tavares, seu novo e ambicioso cunhado. Os procuradores, que a seguir à morte de Simão Vaz de Camões tinham recuperado os bens do morgado, nada conseguiram, porém, contra o Dr. Roque, «por ser muito poderoso». Quando em 1608, na Índia, a filha mais velha de António Rebelo Bravo, Maria Rebela, herdou o morgado das Caldas de Aregos (já órfã de pai e mãe), a situação não se alterara. O Dr. Roque Pereira Tavares gozou praticamente toda a vida (como no caso da quinta de Lordemão) dos benefícios da herdade das Caldas. Mas Maria Rebela, por carta remetida de Goa em 1608, cedera entretanto à Santa Casa da Misericórdia do Porto, para os «pobres», um terço dos rendimentos do morgado. Na mesma altura enviara uma procuração à Santa Casa para que oficialmente a representasse em todas as questões, sendo de admitir que a Misericórdia portuense tratasse então de se desembaraçar do esbulho cometido pelo Dr. Roque Pereira Tavares. De qualquer modo, em 1619, D. Maria Rebela — viúva em Goa, sustentando três filhos menores e crivada de dúvidas — deixou de conceder à Misericórdia do Porto a terça dos rendimentos do morgado das Caldas de Aregos; para a neta de Álvaro Rebelo e de Isabel Brava, às propriedades do morgado ficara reduzida a sua fortuna.

O considerável conjunto de bens materiais que Simão Vaz de Camões, com empenho e orgulho, pudera alcançar, distribuídos por diversas zonas do país, desmembrara-se inexoravelmente.

Vanitas vanitatum et omnia vanitas...

APÊNDICE DOCUMENTAL

dote dotado ao Senhor Simão Vaz de quamois pela Senhora Isabel brava e sua filha fran.ca Rebela

Em Nome de Deos Amen. Saibaom os que este estromento de dote de casam.to vyrem q. no anno do nacim.to de nosso Senhor Jesu xp.to de mill e quynhentos sesenta e oyto annos aos vinte e dous dias do mes de Junho em a muy nobre e sempre liall cidade do Porto na Rua do pee das alldas nas casas da morada da Senhora Isabel brava dona Veuva molher q. foi de allvaro Rebello q. Santa gloria ajaa estando ella Isabel brava hy presente / e bem asy estando hy presente o Senhor Symão Vaz de camoes fidalgo da casa delRei nosso Senhor morador na cidade de Coymbra / foy logo dito por elles em presença de my tabalião / e das testemunhas todo ao diante nomeado q. com a graça de Deos estava / hordenado e concertado aver ho dito Symão Vaz de quamoes de casar com a Senhora francisqua Rebella brava filha da dita Isabel brava e do dito allvaro Rebello seu marido / dise a dita Isabel brava que Recebendo ho dito Symão Vaz de camoes por sua llegitima molher segundo ordena a Santa Madre Igreja / /a dita francisqua Rebella brava / lhes dotava como defeito dotou / e se hobriguou / a lhes dar em dote e casam.to ho seg.te / Cento e corenta medidas que ella tem e lhe pertence de sua herdade dizima a Deos / de pão nas herdades que ela tem e possuy em a Villa de prado e seu termo / e isto em preço de dozentos e oitenta mill rs. / mais cento e cinquoenta mill rs. ẽ peças de ouro e de prata / que hos valliam / e mais dozentos mill rs. em bens moves / de que elle Symão Vaz seja contente avaliados por duas pessoas tomadas a prazer de partes / disse ella Isabel brava q. era verdade q. possuya e lhe pertencia por titulo de prazo de tres vidas em que ella era a primeira pessoa hua quyntaa chamada cabanas sita no arrabalde da sidade de bragua / de que era propriedade do cabido da See da dita cydade de bragua / que ao presente lhe rendia trezentas medi-

das de pão e vinho e... estas meneiros digo (sic) *e mais certas cousas / que mais lhe pertencia por titulo de prazo de tres vidas em que ella era a primeira pessoa certas propriedades situadas em hum prazo q. estavão nos arcuos de vall de vez na freguesia de Sam lourenço de cabrão cuja propriedade he da dita Igreja de que lhe paguava cada ano sem mididas de pão / que ella Isabel brava tomava em sua terça os ditos dous prazos da dita Quintaa e propriedades atras nomeadas / que trespassava como defeito trespossou e deu aos ditos Symão Vaz de camoes / e sua futura molher francisqua Rebella brava hos ditos dous prazos para q. os ajam deste dia em diante para sempre durante as vidas dos ditos prazos / que nos ditos prazos e cada hum delles doava e nomeava em segunda pessoa aa dita francisqua Rebella sua filha / q. logo tirava de si todo o direito posse dominio util Rezão acção que nos ditos prazos e em cada hum delles tinha e ter poderia / e q. todo ho cedia e trespassava nos ditos Symão Vaz e francisca Rebella / e que logo façam por elles hos fruytos e novidades e rendimentos dos ditos dous prazos a sy também hos fruytos e Rendementos das propriedades da cidade atras ditas / que lhes dava poder para tomarem a posse das ditas propriedades asim e bens de raiz de prazos como bens de Raiz de herdade que pedem / e requerem / a qualquer Justiça e taballião que lhe esse a posse das ditas propriedades sem para isso ella Isabel brava ser mais Requerida porque daqui em diante lhes havia a dita posse por dada e em nome delles se constithuia por posuidora em seus nomes emquanto a não tomarem / os quais prazos e valias delles elles Symão Vaz de Camoes / e a dita sua futura molher / ou seus herdeiros nam sejam hobriguados ha trazer a collação e partilha q. se fizer por falecimento della dotadora da fazenda que della fiquar / a ter seus herdeiros porq. queria q. hos ditos prazos elles Symão Vaz e sua molher e seus herdeiros os ouvessem precipos sem serem hobrigados a entrar com elles na partilha ou com sua valia ou bemfeitorias q. nelles athe ora sejão feitas ou em qualquer cousa que restasse... e declarava que no dito dinheiro e movell entrava a legitima q. ella Francisca Rebella herdara por falecimento de seu pay / e assim mais cem mil rs. q. a dita Francisca Rebella tinha e lhe pertencia / setenta mil rs. q. a ella lhe deixou sua Irmaa cateryna Rebella / trinta mil rs. em peças que seus Irmaos lhe mandaram da India / disse ella Isabel brava q. a dita francisqua Rebella sua filha por falecimento della sua may / avera sua llegitima Inteiramente da fazenda q. ella sua may fiquar sem descontar cousa algua do dito dote / e prazos q. lhes daa como atras ho declara q. ella toma em sua terça ha qual terça lhe fique perpetuamente hobriguada a lho fazer bom Insolidum / e disse*

ella Isabel brava / q. alem deste dote acyma dito q. asy dota/ aos ditos Simão Vaz e Francisca Rebella / q. a dita francisqua Rebella dotara mais mill cruzados que lhe pertencem por seu Irmão tristam Rebello estante nas partes da / India hos ter dados a ella francisca Rebella / o que se vira asy os ditos mill cruzados em dinheiro / e elles serão pagos pelo modo seguinte / loguo cem mil rs. q. ella Isabel brava lho pagara até o fim do mes de Julho primeiro seguinte deste presente anno / e mais outros cem mill rs. tambem em dinheiro q. ella Isabel brava pagara ao dito Simão Vaz em dous annos primeiros seguintes / em cada hum anno cinquoenta mill rs. / deste mes de Julho q. ora vem a hum anno primeiro seguinte lhe pagara cinquoenta mil rs / he os outros cinquoenta mill rs. dahi a outro anno. / e que estes dozentos mil rs. se hobrigava asy a entregar e pagar ao dito Symão Vaz e sua molher pelos ditos tempos / porquanto seu filho Antonio Rebello dos ditos mill cruzados tinha em seu poder hos ditos duzentos mill rs. / e ella Isabel brava os hade aver e entregarsse delles dos Rendimentos do Morgado do dito Antonio Rebello seu filho / q. porem ella Isabel brava se hobrigava a os pagar ao dito Symão Vaz e sua molher pela maneira que dito he / q. com o dito Antonio Rebello seu filho tras ella Isabel brava sua conta / e quanto aos outros duzentos mil rs. de Resto para comprimento dos ditos mill cruzados disse ella Isabel brava q. ella se obrigava a os dar e pagar ao dito seu Gemro e filha da fatura desta escritura em tres annos primeiros seguintes / e sendo caso q. pasados elles se faleça da vida presente sem ter feito ho dito pagamento dos ditos / dozentos mill rs. para comprimento dos ditos mill cruzados q. ella fazia pura doação ao dito seu genro e filha de toda a sua fazenda asy moves como de Rais para q. elles a ajam livremente depois de sua morte / asy nomeava e dotava ha dita sua filha... nos prazos q. a ella pertencem e em q. ella pode nomear e ella a nomeava / e avia por nomeada nas vidas em q. ella Isabel brava as podia nomear por seus prazos / e q. aquy havia por declarado e expresos daquy para antão e dantão para agora alem dos prazos asima declarados nos mais que lhe figuarem q. os nomea por ho dito modo / sendo caso que ella Isabel brava em sua vida pague ao dito seu genrro e filha os ditos dozentos mill rs. esta doação e nomeação fiquarão sem nenhua sallvo nos dous prazos / q. em sima lhe tem dados e trespassados e nas herdades q. lhe atras tem dotadas porque nisso averá seu devido efeito / declararão mais que nao avera elles seu genro e filha os Rendimentos da dita quintaa de cabanas estes dous annos primeiros seguintes que comesarão por dia de Sam Miguel de Setembro deste presente anno de mill e quinhentos sesenta e oito annos / nem do

presente porquanto os ade aver caterina brava ou may della Isabel brava / e que sendo caso q. a dita Caterina brava viva mais dos ditos dous annos em tall caso dahi em diante ella Isabel brava se hobrigua / por sua fazenda lha entregar e satisfazer ao dito seu genro e filha / ho Rendimento da dita quintaa em cada hum anno e nestes for viva a dita Catarina brava sendo caso q. a dita catarina brava se faleça primeiro que se acabem os ditos dous annos elles seu genro e filha averao logo os ditos rendimentos da dita quintaa e ella Isabel brava sera desobrigada da dita satisfação dos Rendimentos da dita quintaa / o qual dote pelo modo acima dito ella Isabel brava e o dito Symão Vas de quamoes contratarao / antre si com tal pauto e condição q. sendo niso / q. elle Symão Vaz de camoes se faleça da vida presente primeiro q. a dita francisca Rebella sem dantre eles aver filho nem filha nem outros herdeyros descendentes q. cada hum delles / ho q. vivo fiquar e os herdeiros do falecido se hallevantem com a fazenda de Rais com q. cada hum entrar ao tempo da feitura desta escritura / e a mais fazenda do movel que cada hum trouxer / e a queira novamente se comuniquara antre elles e se partira como q. fossem cazados por carta de ametade / e asy o de Rais q. novamente for aquirido / q. elle Simão Vaz de Camoes dotava aa dita francisca Rebella brava por honra de sua pessoa mil cruzados de arras q. ella / avera pella fazenda delle Symão Vaz de Camoes em caso q. elle se faleça primeiro q. a dita francisca Rebella sem delles ambos fiquar filho nem filha / porq. ficando dantre elles ambos filho ou filha ou outro algum descendente não sera hobriguado / aas ditas arras / e asy declararão q. sendo caso / q. antonio Rebello e tristam Rebello ou cada hum deles seus Irmaos da dita francisca Rebella mandem a sua Irma nestas naos primeiras q. vierem alguas peças ou dinheiro ou ouro ou outra qualquer cousa fara tudo por ella Isabel brava sem elle seu genro e filha com outra cousa algua por Rezão della fazer o dito dote / / E disseram elles Symão Vaz de camoes e elle dita Isabel brava q. para cada hum delles se comprir o q. por esta escritura he e foi obrigado / / hobrigavão todos seus bens moves e de Rais havidos e por aver especialmente / hobrigou ho dito Symão Vaz de quamoes para iso a sua quintaa de llordemão syta no termo da cidade de coimbra e... conteudo nesta escritura se hobrigarão elles Symão Vaz e Isabel brava de por isso Responder e ser citados perante as Justiças desta Cidade / ou Corregedor ãella para o q. Renunciarão Juizes do seu foro e liberdades e privilegios q. contra isso queira / allegar / como nesta escritura se contem / asy ho prometerão elles partes terem manterem comprirem e contra isso não hirem em parte nem em todo em juizo nem fora delle sob pena de pagar de pena e em nome

de pena a parte q. o não comprir para a parte tente e aguardante dous mill cruzados de ouro por hos / ditos seus bens q. para elle obrigarão e llevada a pena ou não q. todavia se cumpra como se nesta escritura contem / e para contra iso não hirem Renunciavão todas as leis direitos ordenaçoes a q. se possa chamar e a ley q. diz q. a geral Renunciação não valha / e asy o outorgarão e aceitarão e estipularão eles Symão Vaz de camoes da dita Isabel brava e a dita Isabel brava do dito Symão Vaz de camoes e eu taballião como pessoa publica estipulante e aceitante estipuley e aceytei esta escriptura dos ditos Symao Vaz e Isabel brava o conteudo nesta escriptura para a dita Francisca Rebella por a isto não estar presente quanto com direito posso e devo / e desta nota pedirão cada hum seu estromento e os q. lhe mais comprirem / q. hua parte a outra outorgou / testemunhas que presentes estavam lopo cardoso e Diogo Soares e o L.do Jeronimo Allvres e Francisquo Tavares e dioguo Carneyro e Gaspar de Couros moradores na dita cidade. E eu Rui de couros tabaliam ho escrevy. que tudo se fez por verdade e asinou por ella dita Isabel brava a seu roguo por dizer q. não sabia asignar ho dito L.do Jer.mo allvres testemunhas e eu Rui de Couros tabeliam o escrevy.

Simão Vaz de Camoes
assino por my como testemunha pela dita
Isabel brava por mo mandar e pedir
q. não sabia assinar — Jeronimo
allvres.
Diogo Carneiro Soares
Lopo Cardoso
Diogo Soares
Francisquo Tavares
Gaspar de Couros

Arquivo Distrital do Porto — P1, 3.ª série, nos 24 a 27, vol. 2, fols. 172-176 v.

Reitores do Colégio de S. Paulo em Braga (1560-1759)

Por A. AMBRÓSIO DE PINA

Os jesuítas fundaram em Braga no século XVI um colégio do ensino secundário que se celebrizou como centro humanístico e filosófico, como instituição pedagógica e como casa religiosa de missionários populares.

Tudo destruiu o Marquês de Pombal dois séculos mais tarde, com a infausta e sinistra lei de 3 de Setembro de 1759. Esta declarava os jesuítas «notórios rebeldes, traidores, adversários e agressores» contra a real pessoa de D. José I, e como tais este os dava «por desnaturalizados, proscritos e exterminados», «expulsos de todos os seus reinos e domínios, para neles nunca mais poderem entrar». (Cfr. *A. de Pina, Carlos Rademáker* (1828-1885), Porto, 1967, p. 213).

Publicamos a lista dos Reitores, assinalando algum ou alguns dos anos em que exerceram o cargo. Este elenco exigiu demoradas investigações.

— Comecemos pelo Beato Inácio de Azevedo, um dos fundadores do Colégio de S. Paulo, reitor desde 1560, até 1565. Foi martirizado junto às Ilhas Canárias em 15 de Julho de 1570 por corsários franceses calvinistas, quando chefiava numerosa expedição de missionários que iam evangelizar o Brasil.

No seu reitorado exerceram o cargo de vice-reitores Rui Valente e Domingos Cardoso. O primeiro a ensinar filosofia no Colégio de S. Paulo foi o aragonnês Pedro Luís, natural de Valência.

— P.e Manuel Lopes foi reitor em Braga e vice-reitor em Évora, da família dos Bulhões, parente de S. António, companheiro do Visitador P.e Gonçalo Álvares. Partiu para a Índia em 1568. (Cfr. *Catálogo dos Padres e Irmãos que foram enviados à Índia*, anno 1568; cfr. Jerónimo P. A. da Câmara Manuel, *Missões dos Jesuítas no Oriente*, Lisboa, 1894, p. 138).

— O P.e Cipriano Suarez foi reitor em 1572. Nasceu em Ocanha (Espanha) em 1524 e faleceu em Placência. Entrou na Companhia de Jesus em 21 de Setembro de 1549, em Coimbra. Humanista insigne, professor, filósofo e teólogo, vexado em Portugal retirou-se para Espanha (Cfr. *Enciclopédia Portuguesa-Brasileira,* Volume XXX, p. 125-127).

Em 1527 era Procurador do Colégio de S. Paulo, o P.e Diogo Pires, que como tal assistiu à Congregação Provincial dos jesuítas desse ano.

— Martim de Melo era reitor em 1590. Faleceu em Évora em 14 de Janeiro de 1617. Nasceu em Casal Vasco (Viseu). Entrou na Companhia de Jesus em Coimbra em 14 de Fevereiro de 1562. Ensinou filosofia em Évora e em Braga (António Franco, *Ano Santo,* Porto, 1930, p. 24).

— Manuel da Costa foi reitor em 1560. Faleceu em Lisboa em 24 de Fevereiro de 1604. Residiu em Faro e foi amigo dos Duques de Bragança (*Ibid.* p. 104). Era natural de Lisboa.

— Jerónimo Cardoso foi reitor em 1597-1598. Nasceu em Gouveia e faleceu em Lisboa em 3 de Agosto de 1605. Entrou na Companhia de Jesus em 2 de Junho de 1566 (Ant. Franco, *Ob. cit.,* p. 431).

— Pedro de Almeida foi reitor em 1599.

— Luís de Morais foi reitor em 1601.

— Luís Lobo, reitor em 1603. Nasceu em 1560 e faleceu em Évora em 4 de Janeiro de 1635. Era filho dos Barões de Alvito e combateu na Batalha de Alcácer Quibir onde ficou cativo. Foi reitor dos Colégios de Coimbra, de Lisboa, de Évora e Braga (*Ano Santo,* p. 6-7).

— Manuel Fernandes foi reitor de 1604-1606.

— Diogo Monteiro foi reitor em 1607. Nasceu em Évora e fez-se jesuíta em 6 de Janeiro de 1577. Faleceu em Coimbra em 27 de Maio de 1634. Ensinou rectórica em Coimbra. Publicou: «Arte de Orar». (A. Franco, *Ano Santo,* p. 273-275).

— Francisco da Veiga foi reitor de 1609 até 1611. Nasceu em Santarem em 1567 e faleceu em Goa em 5 de Fevereiro de 1615.

Em Goa foi reitor oito meses e pregador. Embarcou para a Índia em 1611.

— António de Morais, reitor em 1611-1614. Nasceu na Sertã em 1571. Faleceu em Évora em 30 de Novembro de 1639. Leccionou filosofia em Coimbra.

— André Palmeiro, reitor em 1614-1615. Nasceu em Lisboa em 1568. Embarcou para a Índia em 1617. Foi visitador das Missões da China e do Japão. Faleceu em Macau em 4 de Abril de 1635. É citado pelo Beato

Miguel de Carvalho numa carta com a data de 24-8-1624. (Cfr. A. A. de Pina, *Nos Horizontes da Índia e do Japão,* Lisboa, 1971, p. 101).

André Palmeiro é assás conhecido pela sua acção como visitador jesuíta do Oriente. Ensinou teologia durante doze anos em Coimbra; ensinou rectórica durante seis anos e quatro filosofia. (Cfr. A. Franco, *Ano Santo,* p. 178-179).

— Jerónimo Barradas, reitor em 1619. Nasceu em Cartaxo em 1561. Faleceu no Porto em 26 de Março de 1646. Leccionou filosofia em Coimbra.

— Álvaro Pires foi reitor em 1621. Era natural de Lisboa e de classe fidalga. Seu nome completo: Álvaro Ribeiro Pacheco de Vilhena Pires. Em Braga fundou a Confraria dos Mestres Artesãos na Igreja do Colégio. (Cfr. A. Franco, *Ano Santo,* p. 172).

— António de Sousa, reitor em 1625. Não se pode identificar com nenhum António de Sousa do *Ano Santo,* de A. Franco. Em 1642 havia um Provincial com este nome.

— Sebastião do Couto, reitor em 1628. Nasceu em Olivença em 1568 e faleceu em Montes Claros em 21 de Novembro de 1639. Leccionou filosofia em Coimbra. Foi reitor em Braga em 1627-1630. Notabilizou-se como patriota e preparou a Revolução de 1-12-1640.

— Francisco Valente, reitor em 1633-1636. Nasceu em Lisboa em 1579. Leccionou filosofia em Coimbra. Faleceu em Lisboa, em S. Roque em 23 de Novembro de 1662.

— Francisco Cabral, reitor em 1636-1639. Natural de Fornos de Algodres onde nasceu em 1588. Faleceu em Lisboa em 7 de Outubro de 1652. Ensinou latim no Colégio de Braga e residiu em Vila Viçosa (Cfr. A. Franco, *Ano Santo,* p. 572-573). Era reitor de Évora em 1650.

— Gaspar de Gouveia, reitor em 1639. Assistiu à 27.ª Congregação Provincial. Nasceu em Viseu em 1594. Faleceu em Roma em 14 de Julho de 1672. Leccionou Filosofia em Coimbra.

— Francisco do Amaral, reitor em 1639-1642. Nasceu em Lisboa em 1593 e aí faleceu em 1647. Ensinou latim em Braga em 1617-1619, no Colégio. Foi lente de teologia em Coimbra e Lisboa. Publicou um tomo de SERMÕES. Foi censor da Suma de toda a Filosofia do P. Baltazar Teles.

— Bartolomeu Pereira, reitor em 1649. Nasceu em Monção em 1598. Faleceu em Coimbra em 18 de Novembro de 1650. Leccionou rectórica e filosofia em Coimbra. Foi bom poeta latino, escrevendo a epopeia em latim «Paciecidos vel Japponeida» em 12 cantos, Coimbra, 1640, sendo editor Manuel de Carvalho, tipógrafo da Universidade.

Frei António das Chagas, censor da Inquisição, leu e aprovou o livro. Possuimos um raro exemplar desta epopeia missionária.

— Pantaleão Carvalho, reitor em 1665. Nasceu no Porto em 1605. Faleceu em Lisboa em 21 de Janeiro de 1685. Foi reitor do Noviciado de Lisboa, superior de S. Roque e Provincial. (A. Franco, *Ano Santo,* p. 34).

— José de Seixas, reitor em 1669. Nasceu em Lisboa em 1613. Faleceu em Coimbra em 9 de Fevereiro de 1691. Leccionou filosofia em Coimbra.

— Luís de Sousa, vice-reitor em 1672 e reitor talvez posteriormente em 1673. Faleceu em naufrágio no Cabo da Boa Esperança. Ia para reitor do Colegio de Luanda. O naufrágio foi em 1673. (A. Franco, *Ano Santo,* p. 361).

— Domingos de Paiva, reitor em 1675. Nasceu em Aldeia Nova (Guarda) em 1615. Faleceu em Lisboa em 4 de Fevereiro de 1682. Leccionou filosofia em Coimbra.

— João Gomes, reitor em 1676, governou o Colégio de S. Paulo até 1679. Em Agosto deste ano foi nomeado reitor do Colégio de Coimbra, para onde transitou do de Braga. Era doutor em teologia pela Universidade de Évora onde a ensinou. Também a leccionou no Colégio de Santo Antão, de Lisboa. Nasceu em 1619 em Castelo de Vide. Faleceu em Coimbra em 2 de Novembro de 1680. (A. Franco, *Ano Santo,* p. 652-653).

— Manuel Pereira foi reitor de 1679 a 1680. Nasceu em 1619 em Arruda dos Vinhos e faleceu em 14 de Dezembro de 1683, em Évora, sendo reitor da Universidade.

— João de Carvalho, reitor em 1681. Nasceu em Montemor-o-Novo em 1622. Faleceu em Braga em 30 de Abril de 1684. Leccionou filosofia em Coimbra.

Gaspar Álvares foi vice-reitor em 1682. Não assistiu à Congregação Provincial, reunida em Lisboa em Março de 1882, por doença.

— Domingos Leitão foi reitor do Colégio de S. Paulo em Braga em 1684-1688. Nasceu em Grândola e faleceu em 5 de Abril de 1704, em Lisboa. Foi professor de teologia em Lisboa e em Coimbra. Esteve em Roma em 1685.

— Pedro do Amaral dirigiu o Colégio de S. Paulo de Braga como reitor em 1690-1693. Nasceu em Azurara em 1620. Faleceu em Lisboa em 29 de Dezembro de 1711. Leccionou filosofia em Coimbra em 1655-1659.

— O P. Manuel dos Reis foi reitor e célebre pregador, a seguir a Pedro de Amaral, em 1695. Nasceu em Loures, filho de Jerónimo Duarte e de Dominga Bernardes. Entrou na Companhia de Jesus em 20 de Novembro de 1652. Ensinou rectórica, filosofia e Sagrada Escritura em Coimbra.

«Foi um dos melhores pregadores do seu tempo». (A. Franco, *Ano Santo*, p. 215). Faleceu em Braga, no Colégio de S. Paulo, em 21 de Abril de 1699.

— Miguel Furtado, reitor em 1705-1708. Faleceu em Braga, no Colégio de S. Paulo em 7 de Março de 1708. Aqui ensinou latim em 1672-1676. Dotou a Biblioteca do colégio com mil cruzados. Com o juro destes se comprariam livros. Foi lente em Coimbra, de sagrada escritura.

— Francisco Ribeiro foi reitor desde Novembro de 1708 até Junho de 1712. Nasceu em 1652 em Évora e faleceu em Coimbra em 1714. Ensinou filosofia e teologia.

— Baltasar Afonso nasceu no conselho de Mértola e faleceu em Braga em 28-4-1748. Foi reitor entre 1743-1746.

— Manuel Furtado foi reitor em 1714. Era natural de Lisboa, onde nasceu em 4 de Outubro de 1720. Entrou na Companhia de Jesus em 16 de Agosto de 1736. Faleceu em Urbânia (Itália) em 19 de Janeiro de 1785. Foi professor no colégio da Ilha de S. Miguel, lente de moral. Desterrado para a Itália, foi prefeito de estudos no Colégio dos Irlandeses em Roma (1761-1768).

— António da Veiga foi reitor de 1715 a 1719. Nasceu em Santa Comba Dão em 1656 e faleceu em 1723 em Coimbra. Foi pregador, teólogo e visitador da Universidade de Évora.

— José da Silveira, reitor em 1737. Nasceu em Maçal da Ribeira em 1677. Faleceu em Lisboa, em 7 de Agosto de 1748. Ensinou filosofia em Coimbra em 1715-1719.

— Francisco Monteiro, natural de Braga, foi reitor de 1740 a 1743. Faleceu no desempenho do cargo em 15 de Outubro de 1743. Nasceu em 1677, na freg. da Sé.

— Caetano da Fonseca, reitor desde 1749 até Abril de 1754. Faleceu estando preso em Azeitão, em 1766, na perseguição de Pombal.

— João Machado, reitor em 1755. Nasceu em Lisboa em 2 de Abril de 1702. Entrou na Companhia de Jesus em 24 de Julho de 1718. Faleceu em Urbânia (Itália), em 21 de Maio de 1783, no exílio.

— João de Pina foi o último reitor do Colégio de S. Paulo, em Braga. Era-o em 1759. Foi natural da Guarda, onde nasceu em 20 de Junho de 1705, da família do cronista e jurisconsulto Rui de Pina. Entrou na Companhia de Jesus em 6 de Julho de 1720, sendo filho de Ant. de Pina Carvalho e de D. Isabel Soares do Couto. Foi procurador da Província Portuguesa S. J. em 1755 e como tal assistiu à Congregação Provincial em Lisboa, de 11 a 20 de Agosto desse ano. Foi preso no Colégio de S. Paulo pelos soldados vindos de Viana em 16 de Fevereiro de 1759 e

em 31-X-1759 foi deportado para o Porto com mais 37 Jesuítas. Esteve dois anos encarcerado no Castelo de Almeida, distrito da Guarda, até 1761. Depois foi levado para o Forte de S. Julião da Barra. Desterrado para Itália por ser jesuíta, faleceu em Urbânia em 30 de Outubro de 1774. Era aparentado com o P. Pedro de Pina, natural de Sortelha e aí nascido em 26 de Abril de 1707. e falecido em Roma em 11 de Julho de 1767. (Cfr. *Catál. Prov. Lusit.*, 1910, *Catalogo de 1711-1758*, n.º 592).

Nesta lista enumeram-se 44 reitores sendo muitos deles notáveis em oratória, ciência e santidade.

Dão-se notas biográficas de 41 desses reitores, muitas delas inéditas. Fez-se a biografia do P.e João de Pina, inteiramente, pois nada existia.

É o 1.º contributo sobre esta matéria. Embora não sendo reitor, apraz-nos citar o nome de Manuel de Magalhães, nascido em Braga em 1666 e no Colégio de S. Paulo falecido em 1 de Março de 1725. Foi filósofo e professor célebre. Ensinou moral em Braga em 1707-1710 e foi reitor no Colégio do Faial.

BIBLIOGRAFIA — FONTES HISTÓRICAS:

— Catálogos da Prov. Port. da Companhia de Jesus: «Cat. Prov. Lusitanae, 1909 e 1910 e 1911; Catálogo dos sujeitos que entraram na Prov. de Port. em 1711-1758» (ordem alfabética dos nomes). Congregações Provinciais. Catálogo 1907.

— Catálogo dos Jesuítas port. deportados para a Itália por Pombal em 1759 em Catal. Prov. Lusit. annis 1902 et 1903.

— Bib. Nacional de Lisboa — Ms. jesuítas — Colecção Pombalina.

— António Franco, *Ano Santo* da Comp. de Jesus em Port. Porto, 1930. Ms. n.º 622 da Torre do Tombo (Biografias desde o séc. XVI até 1730).

— Sobre o P.e Manuel dos Reis, Cfr. Diogo Barbosa Machado, Biblioteca Lusitana, 2.a Ed. Tomo 3.º, Lisboa, 1933, pág. 344 (Pouco tem sobre o assunto).

— Sobre o P.e André Palmeiro há uma referência numa carta do Beato Miguel de Carvalho (A. A. de Pina, nos Horizontes da Índia e do Japão, Lisboa, 1971, pág. 101). Como foi visitador das Missões do Oriente é assás conhecido e a Biblog. é abundante.

Braga, Casa do Mensageiro, 1981.

Alguns artistas e artífices setecentistas de Entre Douro e Minho em Vila Real e seu termo

Subsídios para um dicionário de artistas e artífices que trabalharam em Trás-os-Montes nos séculos XVII-XVIII (II)

Por NATALIA MARINHO FERREIRA ALVES
e JOAQUIM J. B. FERREIRA ALVES

1. A elaboração de uma história da arte com cariz científico tem necessariamente como ponto de partida o conhecimento dos autores, ainda que por vezes modestos, das inúmeras obras espalhadas pelo nosso país e que, na sua maioria, se encontram sem a protecção e estudo que merecem.

Para esse conhecimento, temos, como tarefa inicial, de proceder ao levantamento de toda uma documentação existente nos arquivos; trabalho moroso, mas de importância fundamental, como afirma J. J. Martin Gonzalez:

> «Si es tarea fundamental del historiador del Arte precisar cómo han surgido las obras, para poder después valorarlas, ya se entiende que el hallazgo de la documentación constituye labor previa. Mas suele ser escollo orillado por no pocos. Las oscuras y largas horas de la investigación en los archivos se traducen en acopios documentales de modesta aparencia, pero de gran contenido científico. Andaríamos a ciegas sin estas aportaciones» (1).

2. Da pesquisa efectuada no Arquivo Distrital de Vila Real resultou uma série de documentos que, uma vez seleccionados, forneceram dados

(1) Mercedes Agulló y Cobo, *Documentos sobre Escultores, Entalladores y Ensambladores de los siglos XVI al XVIII*, Valladolid, 1978, p. 5.

importantes, que são um valioso contributo para a organização de um dicionário de artistas e artífices que trabalharam em Trás-os-Montes nos séculos XVII-XVIII (2).

Os documentos recolhidos até ao presente momento foram organizados em três núcleos, segundo a naturalidade dos artistas: Trás-os-Montes (3); Entre Douro e Minho e Galiza. No segundo foram agrupados todos aqueles que, provenientes de diversos pontos de Entre Douro e Minho (Valença, Vila Nova de Cerveira, Braga, Barcelos e Guimarães, entre outros), exerceram a sua actividade em Vila Real e seu termo, ao longo do século XVIII (4).

---

(2) Trabalho que esperamos realizar dentro do espírito que orientou obras basilares para a história da arte em Portugal, como: Sousa Viterbo, *Artistas e Artífices de Guimarães*, Porto, 1897; idem, *Diccionario Historico e Documental dos Architectos, Engenheiros e Construtores Portugueses ou a Serviço de Portugal*, Lisboa, 1899 (1.º vol.), 1904 (2.º vol.), 1922 (3.º vol.); Vergilio Correia, *Artistas de Lamego*, Coimbra, 1923; Albano Sardoeira, *Notícias de alguns artistas que trabalharam em Amarante*, Porto, 1957; A. de Magalhães Basto, *Apontamentos para um dicionário de artistas e artífices que trabalharam no Porto do século XV ao século XVIII*, Porto, 1964.

(3) Natália Marinho e Joaquim J. B. Ferreira Alves, *Subsídios para um dicionário de artistas e artífices que trabalharam em Trás-os-Montes nos séculos XVII--XVIII* (I), (no prelo).

(4) Entre os nomes apontados, José Pereira Braga, Jacinto da Silva e Manuel Vieira merecem uma referência especial pela sua actividade em outras obras setecentistas trasmontanas: o «mestre pedreiro» José Pedreira Braga que, em 1743 é contratado para trabalhar no convento de S Francisco de Vila Real, é também responsável pela construção da torre dos sinos do convento de S. Domingos da mesma cidade, erguida em 1742 (Natália Marinho e Joaquim J. B. Ferreira Alves, *A igreja de S. Domingos de Vila Real no século XVIII*, Vila Real, 1979, p. 7 e pp. 31-32); uma procuração de 1744 feita em Vila Real, por Francisco Barbosa, da província do Minho, a Jacinto da Silva, é mais um dado que possuímos sobre este notável entalhador bracarense, autor dos retábulos da capela-mor da igreja de Parada de Cunhos (Natália Marinho, *O retábulo da capela-mor da igreja de S. Cristóvão de Parada de Cunhos* (sep. «Bracara Augusta», XXXIII, 75-76 (87-88), Braga, 1979) e da capela--mor da igreja matriz de Torre de Moncorvo (Natália Marinho e Joaquim J. B. Ferreira Alves, *A igreja matriz de Torre de Moncorvo. Documentos para a história da sua «fábrica» (1747-1800)*, «Boletim Cultural», n.º 4/5, Vila do Conde, 1979, pp. 23-42; Manuel Vieira, que surge a trabalhar na capela-mor da igreja de S. Pedro de Vila Real, executou igualmente os painéis da capela da Senhora do Rosário da igreja do convento de S. Domingos, pintados por José Alvares Monteiro.

3. Relação de artistas e artífices:

ÁLVARES, Manuel Pereira (carpinteiro)

1752 — «Obrigação e fianças que da e fas Manoel Preira Alvares mestre carpinteiro asistente em Villa Real a obra da cadea desta villa».

«em esta villa de Lordello [...] apareceu prezente Manoel Preira Alvares mestre carpinteiro da porvincia do Minho e asistente em Villa Real [...] que elle tinha arematado a obra da cadea desta villa diante o doutor provedor da cidade de Lamego em preço e quantia de cessenta e nove mil reis»

(A. D. V. R., Livros de notas, m. 132, n.º 73, fls. 23 v.-24 v.)

BRAGA, José Pereira (pedreiro)

1743 — «Obriguasam que faz Joze Pereira Bragua mestre pedreiro natural da mesma cidade de Bragua aos religiozos do convento de Sam Francisco desta Villa Real por seu sindico Manoel Pinheiro da mesma villa»

«neste convento de Sam Francisco appareseu prezente de huma parte Joze Preira Braga mestre pedreiro natural da mesma cidade e da outra appareseu prezente tambem prezente em sua propria pesoa Manoel Pinheiro desta mesma Villa Real sindico [...] deste mesmo convento [...] e dise o dito sindico [...] que os rellegiozos deste dito convento de Sam Francisco pretendiam fazer dois arcos na entrada do terreiro deste mesmo convento fasiando com a carreira por onde se entra para este convento e elle dito Manoel Pinheiro como seu sindico estava ajustado com Joze Preira Bragua mestre pedreiro da mesma cidade de lhe dar esta de fazer a dita obra em preço de cento e sincoenta mil reis»

(A. D. V. R., Livros de notas, m. 37, n.º 71, fls. 109 v.-111)

COSTA, Gaspar Molino da (pedreiro)

1733 — «Escritura que fas Gaspar Molino da Costa mestre pedreiro»

«nesta villa de Gallegos [...] apareseu prezente [...] Gaspar da Costa Molino mestre pedreiro da provinsia de Entre Douro e Minho morador na freiguezia

de S. Joam da Silva e por elle foi dito que elle tinha rematado huma obra na igreja de Sam Martinho de Mateus termo de Villa Real a qual obra mandava fazer o reverendo conigo Luis Botelho Mourão fabriqueiro das igrejas da mitra [...] se obrigava a fazer esta obra em preso de sento e dez mil reis [...] e logo estando prezente Manoel Fernandes carpinteiro e sua molher [...] por eles foi dito que dão abonação ao dito mestre na dita coantia de sento e dez mil reis [...] testemunhas prezentes ao fazer desta Manoel Alves carpinteiro»

(A. D. V. R., Livros de notas, m. 123, n.º 41, fls. 12 v.-13 v.)

DOMINGUES, Pedro (pedreiro)

1714 — «Escriptura obrigação da obra da capella maior e sancrestia da igreja de São Martinho de Matheus»

«em esta Villa Real e pouzadas do reverendo Antonio Fernandes de Carvalho vigario de São Martinho de Matheus [...] por elle foi ditto [...] que elle por ordem que teve do Illustrissimo Senhor Arcebispo Primaz de Braga mandara por em publico pregão a obra da igreja de São Martinho de Matheus de que he vigario de pedraria e cappela maior e sancristia e porque tinhão andado em pregão a mais de hum anno as ditas obras e fizera lanço nellas Pedro Domingues do lugar de Guntomil da comarca de Valença do Minho que pos lanço na obra da cappella maior e sancrestia na forma dos apontamentos que lhe forão prepostos e praticados de dozentos e sesenta mil reis livres e tinham ordem expressa para lha rematar no dito lanço disse que desde logo lho dava»

(A. D. V. R., Livros de notas, m. 22, n.º 50, fls. 92 v.-94)

FERNANDES, João (pedreiro)

1743 — «Procuraçam que fas João Fernandes mestre pedreiro da freguezia de Santa Maria de Adoufe, termo da cidade de Bragua ao doutor Simão Alves da Silva da dita cidade»

«Joam Fernandes mestre pedreiro natural do lugar da Torre freguezia de Santa Maria de Adoufe provinsia do Minho e termo da cidade de Bragua e de prezente asistente no lugar e freguesia de Santa Maria de Sanfins comarca desta dita Villa Real»

(A. D. V. R., Livros de notas, m. 37, n.º 71, fls. 82 v.-83)

FERNANDES, Pedro (pedreiro)

1746 — «Procurassam que fes Pedro Fernandes pedreiro do lugar Bouçó freguezia de Sima do Muro termo de Valadares provincia do Minho a seu cunhado Domingos Vas do mesmo lugar»

(A. D. V. R., Livros de notas, m. 37, n.º 73, fls. 108-109)

FERREIRA, Gualter (carpinteiro)

1737 — «Escriptura de obrigasam da obra e emmadeiramento da igreja matris de Provezende que tomou o mestre carpinteiro Gualter Ferreira natural do lugar de Requeisco do termo da villa de Guimaraes ao mestre Antonio Jose da Ponte de Entre Douro e Minho que avia arematado na mesma obra que tomara de pedraria em sinco de Setembro de 1737»

«apareceram a saber de hua parte o mestre pedreiro Antonio Jose da Ponte natural de Entre Douro e Minho e da outra parte o mestre capinteiro natural do lugar de Requeisco da comarca da villa de Guimarães Gualter Ferreira sendo pessoas conhecidas de mim tabeliam e pello dito Antonio Jose da Ponte foi dito perante mim e das testemunhas que prezentes estavam ao diante nomeadas e asinadas que elle tinha arematado o obra da capella maior da igreja de Provezende tanto de pedraria como de carpintaria de madeiras [...] dise elle mestre Antonio Joze da Ponte largara a dita obra ao dito mestre carpinteiro Gualter Ferreira para a fazer [...] em presso e coantia de duzentos e trinta e sinco mil reis os coaes se obrigou elle dito Antonio da Ponte a lhe satisfazer lha em coatro pagamentos»

(A. D. V. R., Livros de notas, m. 39, n.º 41, fls. 5 v.-7)

FRANCISCO, Manuel (pedreiro)

1751 — «Obriguação que fas Manoel Francisco mestre pedreiro assistente nesta Villa Real a João Pinto da Fonseca da mesma»

«appareceo prezente Manoel Francisco mestre pedreiro natural da villa de Arrifana de Souza e assistente nesta Villa Real [...] e por elle foi ditto [...] que elle havia contratado por hum escripto particular com Joam Pinto da Fonseca desta Villa Real a hobra de pedraria de duas casas que tem na rua da Piedade da mesma villa [...] pelo preço e quantia de cento vinte e hum mil e dozentos reis»

(A. D. V. R., Livros de notas, m. 30, n.º 44, fls. 149-150 v.)

1752 — «Obrigação e fianças que da e fas Mathias Lourenço mestre pedreiro de Villa Real e morador na rua dos Vazos da mesma villa e Manoel Francisco tambem mestre pedreiro da villa de Arifana de Souza e asistente em Villa Real a obra da cadea desta villa de Lordello»

«em esta villa de Lordello [...] aparecerão prezentes Mathias Lourenço mestre pedreiro de Villa Real e morador na rua dos Vazos da mesma Villa e Manoel Francisco tambem mestre pedreiro natural da villa de Arrifana de Souza e assistente em Villa Real [...] elles tinhão arematado a obra de pedraria da cadea desta villa diante o doutor provedor da cidade de Lamego em preço e quantia de cento e sessenta e nove mil e quinhentos reis»

(A. D. V. R., Livros de notas, m. 132, n.º 73, fls. 11 v.-12 v.)

FREITAS, João da Silva de (carpinteiro)

1793 — «Escritura de fiança e abonasão da obra de carpentaria da capella mor e sacrestia da igreja de São João Baptista de Covas do Douro que aprezentão os rematantes João da Silva de Freitas e Joze Luis Nogueira na forma abaixo declarada»

«apareserão prezentes os rematantes João da Silva de Freitas do lugar de Santiago de Borgais termo do Porto, e José Luis Nogueira do lugar do Pé do Monte comcelho de Felgueiras termo de Guimarais, que rematarão a obra de carpentaria da capella mor, sacrestia, retabullo, tribona tudo o mais constante, dos apontamentos e auto de rematasão»

(A. D. V. R., Livros de notas, m. 46, n.º 159, fls. 131-132)

GONÇALVES, Pedro (carpinteiro)

1770 — «Escritura de perdam que dá Pedro Gonsalves carpinteiro das Varges de Ferreiros porvincia do Minho e asistente no lugar da Campeam a Costodio Roixo e a seu irmam João Gonsalves Roixo da fraguezia de Granhais comselho de Lanhozo»

(A. D. V. R., Livros de notas, m. 46, n.º 149, fls. 83 v.-84 v.)

JOSÉ, Manuel (pedreiro)

1785 — «Procuração bastante que fas Manoel Joze mestre pedreiro da provincia do Minho ao doutor João Pereira de Castro desta Villa Real na forma abaixo declarada»

«Manoel Joze mestre pedreiro da provincia do Minho e natural do termo da villa dos Arcos»

(A. D. V. R., Livros de notas, m. 31, n.º 57, fls. 163 v.-164 v.)

LOPES, José (pedreiro)

1793 — «Escriptura de obrigaçam de fazer a obra de pedraria da capella de Nosa Senhora do Loreto que fas Joze Lopes mestre pedreiro de Villa Nova de Serveira da provincia do Minho cuja capella hé no lugar de Sabrosa e foi rematada por Silvestre Silves digo Silvestre Fernandes da Silva de Villa Nova deste termo rematante da mesma obra na forma abaixo declarada»

«Silvestre Fernandes da Silva mestre carpinteiro no lugar de Villa Nova deste termo e da outra Joze Lopes mestre pedreiro de Villa Nova de Serveira da provincia do Minho e asistente nesta Villa Real e seu termo e sendo hum e outro reconhecidos de mim tabaliam e das testemunhas ao adiante numiadas e no fim deste instrumento asignadas e estas tambem de mim tabaliam de que dou fé e logo pello dito Joze Lopes mestre pedreiro de Villa Nova de Serveira foi dito [...] que elle estava justo e contratado com o dito Silvestre Fernandes da Silva do lugar de Villa Nova deste termo de fazer de pedraria a capella de Nosa Senhora do Loreto no lugar de Sabrosa de que hé padroeira donna Maria Comba e seu marido Francisco Xavier da villa de Favaios cuja hobra rematara o dito mestre capinteiro Silvestre Fernandes da Silva de a por pronta e acabada de pedraria e carpintaria e por iso ella se justara com o dito rematante de lhe fazer a dita obra de pedraria na forma do risco da mesma obra que lhe foi apresentado com a declaraçam que seria toda de pedra fina dos cunhais, bancos e corniges e cruzes e piramedas, e arco cruzeiro e suspedano, e frestas, e toda a frontaria e portais, e as cruzes seram tres e seis piramedas pello asim pedir o risco, cachorros do coro que serão quatro, e dois arcos colatrais serão tambem feito de pedra boma e sera tambem a dita capella lagiada de pedra da serra que hé de cantaria e sera toda a cantaria as juntas tomadas a cal e a alvenaria bem feita de pedra e barro a todo o croser e a cantaria não só sera fisgada em cal mas tambem asente nella [...] a fazer a dita obra de pedraria e pello preço e quantia de oitosentos e noventa mil reis»

(A. D. V. R., Livros de notas, m. 51, n.º 5, fls. 167 v.-169)

NOGUEIRA, José Luis (carpinteiro)

1793 — ver João da Silva de Freitas

NOVAIS, Domingos (pedreiro)

1708 — «Contrato e obrigação da obra da sanchrestia de São Pedro asim de madeira como de pedraria»

«estando elle de prezente e bem asim Manoel Alves pedreiro Antonio da Costa [...] e Philipe da Costa desta villa e Domingos Novaes natural de Entre Douro e Minho mestre pedreiro e o reverendo padre mestre Manoel Fernandes natural de Barcellos procurador geral da religião de S. Hieronimo da provincia de Entre Douro e Minho e Tras os Montes [...] pello ditto reverendo procurador e lecenciado como juis da igreja de S. Pedro foi ditto que elles mandavão por em pregão a obra da sanchrestia da dita igreja que estava mandada fazer por cappitulos de vezitação que por sentença da relação primas se mandavão fazer [...] em prezença do mesmo reverendo procurador juis da igreja e mais offeciaes que assistirão a rematação que eu taballião fis em a coal se determinou se avia de fazer escriptura e os rematantes Manoel Alves e Domingos de Novaes que rematavão a obra de pedraria Antonio da Costa e Philipe da Costa a obra de carpentaria [...] declarão os ditos Manoel Alves e Domingos de Novaes que avião rematado a obra de pedraria na forma dos apontamentos que tinhão visto e ficão em mão do dito juis da igreja em presso de duzentos e oito mil reis»

(A. D. V. R., Livros de notas, m. 22, n.º 43, fls. 95 v.-97)

PINTO, Manuel (carpinteiro)

1786 — «Escretura de compra que fas Manoel Pinto carpinteiro do Minho asistente em Sam Cipriano a Manoel Correa, viuvo do mesmo lugar»

«Manoel Pinto do lugar de Cortinhos comcelho de Filgueiras comarca de Guimarais asistente em o lugar de Sam Sipriano deste mesmo termo»

(A. D. V. R., Livros de notas, m. 126, n.º 76, fls. 54-55)

PONTE, António da (pedreiro)

1728 — «Escriptura de obrigasam da obra de Sam Pedro da freguezia de Sima desta villa que fas o mestre pedreiro Antonio da Ponte (*) ao abbade e juis da igreja em 25 de Maio de 1728»

«nesta Villa Real na caza do sanchristão da igreja de Sam Pedro da freguezia de Cima desta mesma villa [...] estando prezentes o reverendo abbade da mesma freguezia Luis Correa Botelho e Joseph Moreira Pinto da mesma villa e juis da mesma igreja e Luis Fernandes procurador da mesma igreja e da outra parte António da Ponte mestre pedreiro do lugar de Sam Miguel de Fontoura do termo da villa de Valensa do Minho [...] pello dito reverendo abbade e juis da igreja e procurador foi dito e pello mesmo mestre pedreiro Antonio da Ponte foi dito [...] que entre todos tinha contrastado com o dito mestre pedreiro de se fazer a obra da mesma igreja pellas plantas alta e baixa per todos asinada [...] em preso e coantia de coatro mil cruzados e sento e trinta mil reis»

(A. D. V. R., Livros de notas, m. 31, n.º 35, fls. 53-54 v.)

PONTE, António José da (pedreiro)

1737 — ver Gualter Ferreira
(António José da Ponte deve ser o mesmo artista que aparece como António da Ponte no documento de 1728)

RODRIGUES, Agostinho (pedreiro)

1749 — «Procuracam que fes Agostinho Rodrigues, mestre pedreiro do lugar de São Miguel de Fontoura, provincia do Minho a seu irmão Antonio Rodrigues»

«appareceu Agostinho Rodrigues mestre pedreiro do lugar de Sam Miguel de Fontoura termo da villa de Vallença do Minho e da mesma provincia que agora antrabalhando nas obras de cazas de Francisco Joseph Taveira de Macedo Pimentel morgado de Guians desta Villa Real»

(A. D. V. R., Livros de notas, m. 20, n.º 51, fls. 36 v.-37)

(*) Ilegível.

RODRIGUES, José (pedreiro)

1767 — «Procuração bastante que fas Joze Rodrigues mestre pedreiro da freguezia de São Pantaliam de Cornes provincia do Minho a Vicensia Lourença»

(A. D. V. R., Livros de notas, m. 45, n.º 84, fls. 70-70 v.)

RODRIGUES, Miguel (pedreiro)

1716 — «Escritura de obrigação de obra que fas Miguel Rodrigues pedreiro a Pedro da Silva sapateiro desta villa»

«apareseo prezente Miguel Rodrigues pedreiro morador na freguezia de São Jullião da Silva do termo da villa de Vallensa [...] por elle foi dito [...] que elle tinha tomado hua obra de pedraria na frontaria das cazas de Pedro da Silva çapateiro morador nesta villa que sam na rua Direita della [...] e que esta obra lhe tinha tomado na forma referida em presso de sincoenta e tres mil reis»

(A. D. V. R., Livros de notas, m. 26, n.º 31, fls. 116-117)

SILVA, Bento José da (pedreiro)

1795 — «Escriptura de paga e quitação que da Bentto Joze da Silva carpinteiro da provincia do Minho a Manoel Gomes Ribeiro comisario da Companhia Geral do Alto Douro»

«apareceo presentte Bentto Joze da Silva da provincia do Minho asistente na villa de Alijó [...] por elle dito Bentto Joze da Silva foi ditto [...] ter justo a obra dos armazens do cais do Loureiro de Cima tera arematado em praça publica pello preço de settecenttos e oitentta mil reis de carpintaria»

(A. D. V. R., Livros de notas, m. 50, n.º 226, fls. 27 v.-28 v.)

SILVA, Jacinto da (entalhador)

1744 — «Procurassão que fas Francisco Barbosa da provincia do Minho, termo de Barcelos a Jacintho da Silva da cidade de Braga»

«apareseu em sua propria pesoa Francisco Barboza solteiro maior de vinte e sinco annos filho que ficou de Manoel Vaz da freguezia de Santa Cezillia de Villaça termo da villa de Barsellos provincia do Minho [...] por elle foi ditto [...] que elle fazia [...] bastante procurador a Jacintho da Silva natural da cidade de Braga e asistente nesta Villa Real»

(A. D. V. R., Livros de notas, m. 33, n.º 73, fls. 97 v.-98)

SILVA, João António da (entalhador)

1733 — «Procuração que fes João Antonio da Silva maginario asistente nesta Villa Real a seu tio Costodio Gomes e outros da freguezia de Sam Salvador de Ruivais da quinta do Posso»

«apareseu prezente João António da Silva maginario asistente nesta Villa Real e natural da freguezia de Sam Miguel de Sende couto de Landim e termo e concelho de Barcellos»

(A. D. V. R., Livros de notas, m. 32, n.º 138, fls. 25 v.-26 v.).

SILVA, José da (carpinteiro)

1743 — «Escrittura de obrigassão e fianças a uma obra que fes e deu Joze da Silva asistente no lugar de Constantim a obra que tomou aos reverendicimos conigos da Ce de Braga na igreja de Gouvinhas»

«nesta Villa Real nas cazas donde estava ao prezente asistindo o muito reverendo conigo da Ce de Braga Antonio Ribeiro de Macedo [...] apareseu prezente Joze da Silva mestre carpinteiro morador no lugar de Constantim deste termo [...] e por ele foi ditto [...] que elle estava ajustado e comtratado com o ditto reverendo conigo de lhe tomar huma obra na capella mor e samchrestia do lugar de Gouvinhas em preço e coantia de sento e sincoenta mil reis [...] e logo estando prezente o ditto mestre Joze da Silva natural da freguezia de Sam Pedro de Canidello comarqua da Maia do bispado do Porto asistente no lugar de Constantim deste termo por ele foi ditto na minha prezença e ditas testeunhas que ele se obrigava [...] a fazer a ditta obra»

(A. D. V. R., Livros de notas, m. 33, n.º 73, fls. 10-11 v.)

SILVA, Silvestre Fernandes da (carpinteiro)

1789 — «Escriptura de fianças que dão Silvestre Fernandes da Silva do lugar de Villa Nova deste termo da capella que arematou no lugar de Sabroza a Lourenço Botelho de Sãopaio de Vasconcellos do lugar de Sabroza»

«nesta Villa Real [...] apareserão prezentes em suas proprias peçoas de huma banda Lourenço Botelho de Sãopaio cadete no regimento de cavalaria de Bragança e natural de Sabroza, e da outra banda Silvestre Fernandes da Silva natural do Mosteiro de Souto do termo de Guimarães e prezentemente asistente no lugar de Villa Nova [...] e pelo dito Silvestre Fernandes da Silva foi dito [...] que elle tinha rematado em praça publica de fazer a cappela no sitio do lugar de Sabroza que tinha dutado em testamento Lourenço Botelho de Vasconcelos na forma dos apontamentos que do auto de rematação comtarão por preço e quantia de outocentos trinta mil reis em tres pagamentos»

(A. D. V. R., Livros de notas, m. 38, n.º 101, fls. 144 v.-146)

1789 — «Escritura do ajuste da obra da capella de Nossa Senhora do Loreto que manda fazer Lourenço Botelho de Sampaio e Souza do lugar de Passos e dona Maria Comba do lugar de Sabroza estes com o mestre Silvestre Fernandes da Silva do lugar de Villa Nova todos deste termo de Villa Real»

(A. D. V. R., Livros de notas, m. 38, n.º 106, fls. 29 v.-31 v.)

VIEIRA, Manuel (entalhador)

1716 — «Contrato e obrigação que fazem Manoel Vieira de São Pedro de Torrados do concelho de Filgueiras com Joseph do Valle de Lião juis da igreja de São Pedro da obra da capella maior»

«em esta Villa Real nas pouzadas do licemciado Simão Mendes do Valle [...] apparecerão de parte de hua parte Juseph do Valle de Lião desta villa juis de fora digo villa maiordomo do senhor da igreja de São Pedro desta villa e da outra Manoel Vieira de São Pedro de Torrados concelho de Filgueiras comarca de Guimaraes [...] Manoel Vieira avia de appainelar a cappella maior da ditta igreja de São Pedro que hade levar trinta paineis seis em volta e sinco ao correr da cappella todos cubertos de talha com seus frizos floroins e rompantes tudo intalhado o cal forro correra em volta que vista com o retabollo tudo muito bem feito o melhor que puder ser e se puder

obrar segundo a arte em presso de oito mil reis cada painel que todos trinta montão duzentos e corenta mil reis e que os rompantes dos paineis serão de diferente e milhor feitura que os da cappela da Senhora do Rosario de São Domingos que elle mesmo fez»

(A. D. V. R., Livros de notas, m. 22, n.º 52, fls. 34 v.-35 v.)

4. Obras mais significativas

COVAS DO DOURO

Localidade: Covas do Douro
Edifício: igreja de S. João Baptista
Local do contrato: Vila Real
Data do contrato: 2 de Março de 1793
Obra: obra de carpintaria da capela-mor (retábulo e tribuna) e sacristia
Preço da obra:
Artistas: João da Silva de Freitas e José Luís Nogueira
Naturalidade dos artistas: Burgães e Felgueiras
Residência dos artistas:
Fiadores: Jacinto de Sousa e José António Dias
Abonadores: Manuel Teixeira Monteiro e Joaquim Teixeira Monteiro
Testemunhas: João Luis Nogueira e Manuel Joaquim Machado

Outras referências: a esta escritura segue-se uma outra sobre a obra de pedraria da capela-mor e sacristia (5).

(5) «Escriptura de fiança e abonaçam da obra de pedraria da capella mór e sacristia da igreja de Sam Joam Baptista de Covas do Douro que aprezentão Joze Correa de Barros e Joze da Costa do lugar de Sam Martinho de Anta deste termo na forma abaixo declarada»:

«sendo no anno do nascimento de Noso Senhor Jezus Cristo de mil setesentos e noventa e tres annos aos quatorze dias do mes de Abril do dito anno nesta Villa Real [...] apareseram prezentes os rematantes Joze Correa de Barros, e Joze da Costa do lugar de Sam Martinho de Anta que rematarão a obra de pedraria da capella mor e sacristia tudo na forma da planta e apontamentos e auto de aremataçam [...] e por elles foi dito que para satisfação da dita obra apresentavam per seus fiadores João Baptista Correa do lugar de Sam Martinho de Anta e António Correa Martins do

GOUVINHAS

Localidade: Gouvinhas
Edifício: igreja de Gouvinhas
Local do contrato: Vila Real
Data do contrato: 23 de Abril de 1743
Obra: obra de carpintaria na capela-mor e sacristia
Preço da obra: 150 000 réis
Artistas: José da Silva
Naturalidade dos artistas: Canidelo
Residência dos artistas: Constantim
Fiadores: José de Mesquita Pais e Manuel Alves Rego
Abonadores: José de Mesquita Pais e Manuel Alves Rego
Testemunhas: Dr. Manuel de Sampaio Ribeiro e Teotónio Inácio Correia

Outras referências: segundo o contrato «o forro sera de meia laranja [...] sera a sancrestia coberta e forrada de esteira [...] levara sua banquetta liza com suas molduras de sorte que alevante o retabolo a altura da cappela maior e sera obrigado a fazer um frontal para o altar de madeira de castanho com dois paineis» (6)

LORDELO

I

Localidade: Lordelo
Edifício: cadeia
Local do contrato: Lordelo
Data do contrato: 20 de Junho de 1752

---

lugar de Garganta deste termo [...] e que para maior sigurança aprezentavam per seos abunadores Joze dos Santos Pereira do lugar de Sam Martinho de Anta, Joze dos Santos Rodrigues desta Villa Real [...] e logo sendo prezente o doutor António Alves Rubiam procurador da Serenissima Caza Estado do Infantado [...] testemunhas a tudo prezentes Manoel Correa Botelho de Mesquita, desta Villa Real e Manoel Ribeiro do lugar de Sam Martinho de Anta».

(A. D. V. R., Livros de notas, m. 46, n.º 159, fls. 132 v.-133 v.)

(6) A. D. V. R., Livros de notas, m. 33, n.º 73 ,fl. 10 v.

Obra: obra de pedraria
Preço da obra: 169 500 réis
Artistas: Manuel Francisco e Matias Lourenço (7)
Naturalidade dos artistas: Penafiel e Vila Real
Residência dos artistas: Vila Real
Fiadores: António Lopes e António Ribeiro
Abonadores: António Lopes e António Ribeiro
Testemunhas: Manuel Pereira Catalão e Duarte Pereira de Miranda
Outras referências:

II

Localidade: Lordelo
Edifício: cadeia
Local do contrato: Lordelo
Data do contrato: 30 de Junho de 1752
Obra: obra de carpintaria
Preço da obra: 69 000 réis
Artistas: Manuel Pereira Álvares
Naturalidades dos artistas: Minho
Residência dos artistas: Vila Real
Fiadores: João da Nóbrega
Abonadores: João da Nóbrega
Testemunhas: Manuel Borges e Silvestre Álvares Mourão
Outras referências:

MATEUS

I

Localidade: Mateus
Edifício: igreja de S. Martinho de Mateus
Local do contrato: Vila Real
Data do contrato: 19 de Novembro de 1714
Obra: obra de pedraria da capela-mor e sacristia
Preço da obra: 260 000 réis

(7) A actividade de Matias Lourenço, em Vila Real e seu termo, será brevemente objecto de estudo.

Artistas: Pedro Domingues
Naturalidade dos artistas: Gondomil
Residência dos artistas:
Fiadores: Matias Martins
Abonadores: Matias Martins
Testemunhas: António da Cunha e João Ribeiro de Carvalho
Outras referências:

II

Localidade: Mateus
Edifício: igreja de S. Martinho de Mateus
Local do contrato: Galegos
Data do contrato: 24 de Maio de 1733
Obra: obra de pedraria
Preço da obra: 110 000 réis
Artistas: Gaspar Molino da Costa (ou Gaspar da Costa Molino)
Naturalidade dos artistas: Entre Douro e Minho
Residência dos artistas: S. Julião da Silva
Fiadores: Manuel Fernandes (carpinteiro) e sua mulher Maria Fernandes
Abonadores: Manuel Fernandes e Maria Fernandes
Testemunhas: Manuel Alves (carpinteiro) e João, filho de Domingos Gonçalves
Outras referências:

PROVESENDE

Localidade: Provesende
Edifício: igreja matriz
Localidade do contrato: Vila Real
Data do contrato: 10 de Dezembro de 1737
Obra: obra de pedraria e carpintaria da capela-mor e sacristia
Preço da obra: 235 000 réis
Artistas: Gualter Ferreira e António José da Ponte
Naturalidade dos artistas: Guimarães e Entre Douro e Minho
Residência dos artistas:
Fiadores: Bartolomeu de Aguiar

Abonadores:
Testemunhas: Francisco Xavier Botelho e José Basto

Outras referências: «a samcristia sera forrada de esteira preta e todas as traves repartidas em sua grossura de molduras o sobrado será de meio fio por sima sera tudo forrado em preto de escama de peixe» (8)

SABROSA

I

Localidade: Sabrosa
Edifício: capela de Nossa Senhora do Loreto
Local do contrato: Vila Real
Data do contrato: 18 de Março de 1789
Obra: construção da capela
Preço da obra: 830 000 réis
Artistas: Silvestre Fernandes da Silva
Naturalidade dos artistas: Guimarães
Residência dos artistas: Vila Nova
Fiadores: António Luís e João Alves
Abonadores: António Luís e João Alves
Testemunhas: João Lobo de Mesquita e Joaquim Lopes
Outras referências:

II

Localidade: Sabrosa
Edifício: capela de Nossa Senhora do Loreto
Local do contrato: Vila Real
Data do contrato: 9 de Julho de 1789
Obra: construção da capela
Preço da obra: 1 481 000 réis
Artistas: Silvestre Fernandes da Silva
Naturalidade dos artistas: Guimarães
Residência dos artistas: Vila Nova
Fiadores: Manuel Botelho Teixeira e Sousa e António Luís

(8) A. D. V. R., Livros de notas, m. 39, n.º 41, fl. 6.

Abonadores: Manuel Botelho Teixeira e Sousa e António Luís
Testemunhas: Pedro José Fernandes de Araújo e Francisco Pinto de Almeida Carvalhais

Outras referências: Silvestre Fernandes da Silva «tinha rematado em si a obra completa de capella que se hade fazer de invocaçam de Nossa Senhora do Loreto no lugar de Sabroza» (9)

III

Localidade: Sabrosa
Edifício: capela de Nossa Senhora do Loreto
Local do contrato: Vila Real
Data do contrato: 27 de Dezembro de 1793
Obra: obra de pedraria da capela
Preço da obra: 890 000 réis
Artistas: José Lopes e Silvestre Fernandes da Silva
Naturalidade dos artistas: Vila Nova de Cerveira e Guimarães
Residência dos artistas: Vila Real e Vila Nova
Fiadores:
Abonadores:
Testemunhas: José Luís Alves Relvas e Manuel Vieira

Outras referências: são padroeiros «Donna Maria Comba e seu marido Francisco Xavier da villa de Favaios» (10).

VILA REAL

I

Localidade: Vila Real
Edifício: igreja de S. Pedro
Local do contrato: Vila Real
Data do contrato: 19 de Junho de 1708
Obra: obra na sacristia da igreja
Preço da obra: 208 000 réis (pedraria) e 200 000 réis (carpintaria)
Artistas: Domingos de Novais e Manuel Alves (pedreiros), António da Costa e Filipe da Costa (carpinteiros)

(9) A. D. V. R., Livros de notas, m. 38, n.º 106, fl. 30.
(10) A. D. V. R., Livros de notas, m. 51, n.º 5, fl. 168.

Naturalidade dos artistas: Entre Douro e Minho
Residência dos artistas:
Fiadores: João Rodrigues (pedreiro, morador na rua de Santo António de Vila Real) e Alberto Pereira (também de Vila Real)
Abonadores:
Testemunhas: licenciado Gaspar Cardoso de Lima, padre Francisco Rodrigues Serra e António Monteiro, procurador da igreja
Outras referências:

II

Localidade: Vila Real
Edifício: igreja de S. Pedro
Local do contrato: Vila Real
Data do contrato: 6 de Novembro de 1716
Obra: forrar de painéis a capela-mor e concertar o retábulo do altar-mor
Preço da obra: 290 000 réis
Artistas: Manuel Vieira (11)
Naturalidade dos artistas: Felgueiras
Residência dos artistas:
Fiadores:
Abonadores:
Testemunhas: António Botelho Correia e Manuel Rodrigues de Figueiredo

Outras referências: «e que tambem se obrigava a consertar o retabollo do altar maior pondo lhe de novo hum arco correspondente as colunas de fora que ficão junto da parede e outra que corresponda as sanefas que estão ao pé da parede athe chegarem adiante a fasse da coluna e correrão os ditos arcos em volta com os do apainelado e entre os sobredittos arcos lhe metera de novo huns targoes correspondentes ao painel de entre as colunas que correm em bolta com os mesmos arcos pera o que se poderão aproveitar de huns targoes e talha que ha na igreja e forem necessarios para a sobredita obra e que se obriga a fazer tres repizas ou as que forem necessarias e passarão pellos targoes e arcos que de novo se fazem athe chegar ao forro apainelado» (12)

(11) Será este Manuel Vieira o mesmo entalhador referido por D. de Pinho Brandão em: *Retábulos de talha dourada e painéis de igrejas e capelas da cidade do Porto,* «Alguns retábulos e painéis de igrejas e capelas do Porto», Porto, 1963, p. 89?

(12) A. D. V. R., Livros de notas, m. 22, n.º 52, fls. 34 v.-35.

III

Localidade: Vila Real
Edifício: igreja de S. Pedro
Local do contrato: Vila Real
Data do contrato: 25 de Maio de 1728
Obra: obra de pedraria da igreja de S. Pedro
Preço da obra: 4 000 cruzados e 130 000 réis
Artistas: António da Ponte
Naturalidade dos artistas: S. Miguel de Fontoura
Residência dos artistas:
Fiadores: João Pereira Botelho
Abonadores:
Testemunhas: António da Costa Teixeira e Manuel Rodrigues de Figueiredo
Outras referências:

IV

Localidade: Vila Real
Edifício: convento de S. Francisco
Local do contrato: Vila Real
Data do contrato: 18 de Setembro de 1743
Obra: obra de pedraria do convento
Preço da obra: 150 000 réis
Artistas: José Pereira Braga
Naturalidade dos artistas: Braga
Residência dos artistas:
Fiadores:
Abonadores:
Testemunhas: José de Matos Cardoso, do lugar da Timpeira e o Dr. Luís Manuel Alves Coelho de Matos

Outras referências: A. de Magalhães Basto refere-se a um mestre pedreiro com o mesmo nome que, em 1744, arrematou com outros a obra de pedraria do corpo da igreja de Massarelos (13).

(13) A. de Magalhães Basto, *ob. cit.*, p. 80.

ÍNDICE DE ARTISTAS E ARTÍFICES

ALVARES, Manuel Pereira (carpinteiro)
ALVES, Manuel (carpinteiro)
ALVES, Manuel (pedreiro)

BARROS, José Correia de (pedreiro)
BRAGA, José Pereira (pedreiro)

COSTA, António da (carpinteiro)
COSTA, Filipe da (carpinteiro)
COSTA, Gaspar Molino da (pedreiro)
COSTA, José da (pedreiro)

DOMINGOS, Pedro (pedreiro)

FERNANDES, João (pedreiro)
FERNANDES, Manuel (carpinteiro)
FERNANDES, Pedro (pedreiro)
FERREIRA, Gualter (carpinteiro)
FRANCISCO, Manuel (pedreiro)
FREITAS, João da Silva de (carpinteiro)

GONÇALVES, Pedro (carpinteiro)

JOSÉ, Manuel (pedreiro)

LOPES, José (pedreiro)
LOURENÇO, Matias (pedreiro)

NOGUEIRA, José Luís (carpinteiro)
NOVAIS, Domingos (pedreiro)

PINTO, Manuel (carpinteiro)
PONTE, António da (pedreiro)
PONTE, António José da (pedreiro)

RODRIGUES, Agostinho (pedreiro)
RODRIGUES, João (pedreiro)
RODRIGUES, José (pedreiro)
RODRIGUES, Miguel (pedreiro)

SILVA, Bento José da (pedreiro)
SILVA, Jacinto da (entalhador)
SILVA, João António da (entalhador)
SILVA, José da (carpinteiro)
SILVA, Silvestre Fernandes da (carpinteiro)

VIEIRA, Manuel (entalhador)

Conjuntura económica e «Maria da Fonte»

Algumas notas

Por DAVID JUSTINO

1. Sendo um dos temas oitocentistas em volta do qual muito se tem dito e escrito, nem por isso se tornou um dos temas objecto de maior atenção daqueles que ao Séc. XIX têm dedicado muito do seu trabalho. Os levantamentos populares de 1846 estão em grande parte por estudar em especial a partir da utilização de novas fontes e da inovação da problemática e metodologia. Sem pretender com estas notas abarcar toda a problemática inerente ao tema, desejávamos, contudo, salientar alguns aspectos que até agora têm sido descurados ou deturpados em análises superficiais e utilizando fontes insuficientes, senão inadequadas. Entre esses, interessam-nos aqueles que se prendem com a conjuntura económica que influencia, na nossa opinião, de um modo decisivo, o início do movimento revoltoso.

2. Não colocamos em lugar de menor importância os factores da revolta que se prendem com as chamadas «leis de saúde» e com as tentativas de revisão e agravamento dos impostos por parte da administração central. Pensamos, no entanto, que o seu peso explicativo é fortemente ponderado por uma situação de crise agrícola motivada por dificuldades de comercialização dos excedentes, o que geralmente é conducente a uma situação de falta de numerário disponível. Tentemos porém fundamentar estas linhas orientadoras começando desde já por caracterizar em traços gerais a conjuntura económica dos anos imediatamente anteriores à revolta.

3. Se considerarmos a evolução dos preços agrícolas na primeira metade do Séc. XIX, verificamos ser a década de 40 o período em que se verificaram os valores mais baixos. Aos mais altos preços verificados por volta de 1809-11, seguiu-se um período descendente de longa duração cuja tendência só se inverterá na passagem do meio do século, a que é costume designar de *fase B* de acordo com a terminologia de F. Simiand. Ora, a década de 40 corresponde precisamente ao culminar dessa baixa sendo marcada pelas dificuldades sentidas na Europa pela economia em geral e pela agricultura em particular. Se atentarmos na evolução dos preços do trigo, do milho e do vinho na cidade de Braga poderemos confirmar plenamente a evolução geral:

MÉDIAS DECENAIS DOS PREÇOS DO TRIGO, MILHO E VINHO EM BRAGA

Período	Trigo	Milho	Vinho
1800-09	1 073.2	532.6	11 965.8
1810-19	1 295.8	638.6	17 751.6
1820-29	820.1	356.1	9 909.0
1830-39	761.6	326.9	9 758.7
1840-49	686.4	301.1	7 109.4

Notas: os preços dos cereais vêm expressos em réis por alqueire e os do vinho em réis por pipa.

Fontes: Arquivo da Câmara Municipal de Braga — Livros 6 a 13 do Fiel da Alfândega.

4. Pelos dados que possuímos referentes a Ponte de Lima, Guimarães e Porto (1), podemos seguramente tornar extensivas a toda a região compreendida entre o Douro e o Minho as conclusões que tirámos respeitantes à evolução dos preços a longo prazo. A identidade de comportamento é manifesta.

(1) A quase totalidade dos dados que apresentamos e de que nos servimos neste estudo fazem parte de um conjunto mais vasto que servirá de base à tese de doutoramento que futuramente pensamos defender subordinada ao tema «Crescimento e disparidades regionais em Portugal, no século XIX».

5. Um outro aspecto de extrema importância é o decorrente da evolução dos preços na década de 40 (*vide* o quadro de valores que abaixo apresentamos e o gráfico da evolução dos preços mensais em Braga e Ponte de Lima).

PREÇOS MÉDIOS DO TRIGO (T), MILHO (M) e VINHO (V), POR ANO AGRÍCOLA

Ano	BRAGA			PONTE DE LIMA			GUIMARÃES		
agrícola	T	M	V	T	M	V	T	M	V
1840-41	724	345	6263	817	379	6158	780	400	300
1841-41	787	v94	5743	832	362	4950	970	485	360
1842-43	734	369	6185	758	352	7566	830	390	240
1843-44	746	293	7215	765	260	7183	860	400	320
1844-45	603	223	3929	555	220	3683	600	250	100
1845-46	587	213	7217	580	234	6542	630	270	220
1846-47	815	307	9230	890	366	9758	820	320	260
1847-48	713	353	5433	670	315	3708	820	400	220
1848-49	607	260	5717	573	266	5542	750	320	240

Notas: Os preços dos cereais vêm expressos em réis por alqueire e o vinho em réis por pipa salvo para Guimarães os quais vêm expressos em réis por almude. O ano agrícola compreende os doze meses iniciados em Julho, para o trigo, Outubro, para o milho e Novembro para o vinho, de cada ano.

Fontes: Arquivo da Câmara Municipal de Braga — Livros 12 e 13 do Fiel da Alfândega.
Arquivo da Câmara Municipal de Ponte de Lima — Livro da Tarifa dos Géneros.
Arquivo da Câmara Municipal de Guimarães — Livros da Liquidação dos Frutos.

Constata-se nos três mercados que os anos de 1844 e 1845 são os de preços mais baixos (excepção feita ao preço do vinho no ano de 1845-46) da citada década. Então qual o significado destes níveis de preços tão baixos para a economia do Minho? Traduzirão para os diferentes agentes económicos situações idênticas? Até que ponto um conhecido mal-estar anterior ao eclodir da revolta poderá estar relacionado com nível de preços?

6. Em 27 de Junho de 1845, a Câmara Municipal de Braga representava à Rainha para que esta mandasse «prover de remedio contra os males que vexão os Proprietários» daquele concelho. As razões das súplicas centravam-se no depreciamento dos cereaes» o qual tinha chegado a um ponto considerado «verdadeiramente assustador». É contudo de frisar as implicações desse mal-estar e neste aspecto a representação é suficientemente esclarecedora:

«Senhora, tal estado de couzas não pode subsistir, porque os impostos crescêrão extraordinariam.te, e dos meios p.a os poder pagar falhão todos. Esta Municipalid.e é de opinião, sem receio de enganar, que logo que se abrão os cofres para a arrecadação dos tributos do anno economico de 1844 a 1845, os exactores da Fazenda terão de lançar mão das propriedades dos contribuintes, porq. elles não podem satisfazer os impostos; as execuções tornar-se-hão universaes, e os rezultados d'esse estado opprecivo não podem deixar de ser funestos» (2).

Não deixa de ser igualmente significativo o reafirmar por parte da Câmara de todas as informações contidas na representação, quando em carta enviada ao Governador Civil do Distrito se afirma: «...tenho a dizer com franqueza, que as asserções exaradas na representação são exactas...» sendo ainda de considerar que «tendo sido abundantissima n'este Concelho a produção do vinho no S. Miguel de 1844, elle se acha armasenado pelas adegas, sem nenhũa extracção, a não ser o consumo ordinario, o qual se faz á força de barateio, chegando a ponto de, a maior parte dar prejuízo ao Lavrador, feitas as contas da despeza do amanho, e impostos de que está subcarregado [sic]: inda não foi possivel / ao menos não consta à Camara/ que neste Concelho se destilasse uma pipa de vinho, sendo certo, que sem o auxilio da destilação não é possivel n'esta Provincia dar consumo ao vinho...» (3).

7. A situação conjuntural da economia minhota parece ser pois de profunda retracção da comercialização dos excedentes o que afectará sobremaneira os proprietários de algum modo dependentes do mercado. A Câmara de Braga é bem explícita quanto ao grupo social que é mais afectado quando fala dos «oprimidissimos proprietarios» ou da «desespe-

(2) Arquivo da Câmara Municipal de Braga, *Livro de Representações da Câmara*, 27 de Junho de 1845.

(3) Arquivo da Câmara Municipal de Braga, *Copiador de correspondência*, carta de 1 de Julho de 1845, fl. 3 e verso.

ração geral dos proprietarios» e chega mesmo a avisar as autoridades centrais quando afirma existir «o risco eminente de males, que se não calcula aonde podem chegar» apelando à sua intervenção com uma frase significativa da consciência perfeita do estado de crise e das suas possíveis consequências: «...em hũa palavra salvemos em q.to é tempo» (4).

8. Salientemos que a representação à Rainha é de 27 de Junho de 1845 e a carta da Câmara dirigida ao Governador Civil de 1 de Julho do mesmo ano, ou seja, estes dois documentos retratam uma situação de crise que se arrastava, pelo menos, desde finais de 1844. A colheita de 1845, a ajuizar pelo comportamento dos preços, não veio de modo algum alterar a situação existente, em especial no que diz respeito ao milho. Pelo contrário, os preços continuam a baixar e esta tendência só se inverterá em finais de 1846, alguns meses depois de iniciada a revolta e talvez motivada por uma colheita mais fraca nesse ano. Não há pois problemas de carestia ou de falta de subsistências como alguns autores têm aventado para explicar o carácter popular da revolta.

9. Uma situação de «pobreza» decorrente da descida dos salários não poderá igualmente ser considerada. Se nos anos anteriores à revolta se processou uma descida dos *salários nominais* o mesmo não aconteceu aos *salários reais* e são estes e não aqueles que interessa utilizar como indicador do nível de vida dos que vivem total ou parcialmente do trabalho assalariado. Atentemos no seguinte quadro onde expomos muito sucintamente os salários nominais, o preço do milho e o indicador dos salários reais em Guimarães e no Porto.

---

(4) *Idem.*

Ano Agrícola	Guimarães			Porto		
	A	B	C	A	B	C
1840-41	400	60	15.0	480	1200	250.0
1841-42	485	65	13.4	492	1200	243.9
1842-43	390	60	15.4	449	1200	267.3
1843-44	400	65	16.3	375	1000	266.7
1844-45	250	45	18.0	305	960	314.8
1845-46	270	50	18.5	288	960	333.3
1846-47	320	50	15.6	400	960	240.0
1847-48	400	60	15.0	411	960	233.6

A — preços do milho em réis por alqueire;
B — «homem de geira por dia» em Guimarães e
«preço do trabalho jornaleiro com uma junta de bois» no Porto.
C — B : A × 100 (indicator do salário real).

Fontes: Arquivo da Câmara Municipal de Guimarães — Livros da Liquidação dos Frutos (A e B).

Arquivo Geral da Câmara Municipal do Porto — Livro do Preço Médio dos Géneros, 1830-1863 (A).
Vitorino Magalhães Godinho, *Prix et Monnaies au Portugal, 1750-1850*, Paris, 1975, pp. 84-85 (B).

Como é notório, da análise do quadro deduz-se que os anos de 1844-45 e 1845-46 foram aqueles em que se verificaram salários reais mais altos o que não corresponde, para os assalariados, a uma situação de diminuição do seu nível de vida. Não há pois razões vincadamente económicas para justificar a participação (se a houve, ...) dos assalariados na revolta.

10. Um dos aspectos que me parece ser igualmente de salientar é o que se prende com a esfera da circulação. É muito provável que os proprietários que estivessem dependentes dos meios de transporte de outrém tivesse visto o seu custo aumentado reduzindo-se assim a sua margem de lucro. Os dados que possuimos para o preço do carreto por légua em Guimarães permitem-nos afirmar que, à semelhança do que se passou com os salários em 1844-46, os custos reais do transporte aumentaram significativamente em relação aos anos anteriores — excepção feita para o ano de 1842-43 — e são dos mais altos verificados na década de 40.

11. Consideremos agora os impostos que directa ou indirectamente afectam os produtores. Não possuimos ainda um estudo suficientemente seguro que nos permita avaliar a carga fiscal quer em termos nominais quer em termos reais. Não será difícil admitir contudo que em termos reais, pelo menos, essa carga aumentou, facto este decorrente da baixa de preços. Se aliarmos este aumento da carga fiscal real com a dificuldade de obtenção de numerário a que de início aludimos poderemos fazer uma ideia da repugnância com que a população receberia qualquer tentativa de aumento dos impostos ou o lançamento de outros novos.

12. Da análise esboçada frisemos que:

12.1 A revolta comummente designada da «Maria da Fonte» é precedida de uma grave crise provocada pela dificuldade de comercialização dos excedentes agrícolas que priva os agricultores nesta interessados do numerário necessário para despesas em bens de consumo que não produzem, custos de transporte e, obviamente, impostos. O mesmo se poderá dizer da liquidação de dívidas em especial as que são pagas a dinheiro.

12.2 A baixa de preços que atinge níveis excepcionais em 1844-45 e 1845-46 e que traduz a própria situação de crise, acarretou um aumento significativo nos custos reais quer na esfera da produção quer na da circulação com efeitos desfavoráveis na situação económica dos médios e grandes proprietários exploradores directos da terra, e dos comerciantes de cereais e vinhos.

12.3 Os proprietários que tinham nas rendas pagas em produtos o seu sustentáculo económico, pela mesma ordem de razões expressas nos pontos anteriores, viram as suas rendas reais diminuírem substancialmente.

12.4 A situação económica daqueles que viviam total ou parcialmente dos seus salários, não nos parece tão grave dado que se constata uma subida bastante significativa dos salários reais. Se houve uma participação de elementos deste grupo social na revolta a sua motivação terá de ser estudada a outro nível que não o estrictamente económico.

13. Como refere António de Oliveira no seu estudo sobre os «Levantamentos populares no arcebispado de Braga em 1635-1637» ([5]) num «...período de diminuição de receitas, o aumento do imposto — ou mesmo a sua manutenção ao nível anterior — torna-se exasperante. Sob o efeito progressivo da pressão fiscal as tensões potencializam-se surgindo os tributos como a causa da situação económica. E como o imposto é uma instituição política, os motins contra os tributos são igualmente insurreições contra o Governo». Penso que este quadro se pode aplicar perfeitamente ao período de 1845-46. Um novo imposto, o aumento dos existentes ou mesmo a sua manutenção são, no fundo, elementos que sofrem uma ponderação da conjuntura existente e deverá ser esta e não aqueles a merecer a nossa atenção. Neste aspecto a revolta de 1846 nada contém de novo no que diz respeito aos factores económico-sociais que a determinaram. A explicação dada por M. Villaverde Cabral de que a revolta teria sido «contra a penetração capitalista nos campos realizada nomeadamente através do imposto e da omnipresença do Estado central e que vem abalar os velhos equilíbrios tradicionais que iam permitindo, melhor ou pior, sobreviver» ([6]), merece-nos assim algumas reservas: nem o imposto poderá ser considerado um veículo de penetração capitalista pois enquanto tal pouco difere dos impostos das sociedades de Antigo Regime, nem os velhos equilíbrios tradicionais são abalados porque, na realidade, estamos perante estruturas tradicionais cuja característica fundamental é dada precisamente pelos desequilíbrios económico-sociais ou, melhor, pela sua sucessão.

14. Será lógico pensar que só se revoltarão contra os impostos aqueles que os virão a pagar e neste aspecto serão fundamentalmente os médios e grandes proprietários que terão maiores justificações para o fazerem. Então como compreender o carácter «popular» da revolta? Aspectos como a propagação do medo, o caciquismo ou o ataque a valores morais e religiosos não podem ser de modo algum menosprezados e só um estudo aprofundado que abarque as mentalidades, a estrutura social e outros aspectos extra-económicos poderá trazer mais alguma luz sobre este tema. É contudo de salientar que a revolta da «Maria da Fonte» não difere intrinsecamente dos levantamentos populares característicos das sociedades de Antigo Regime.

([5]) Revista *Bracara Augusta*, Julho-Dezembro de 1980, pp. 440-1.

([6]) *O Desenvolvimento do capitalismo em Portugal no século XIX*, Porto, 1976, p. 134.

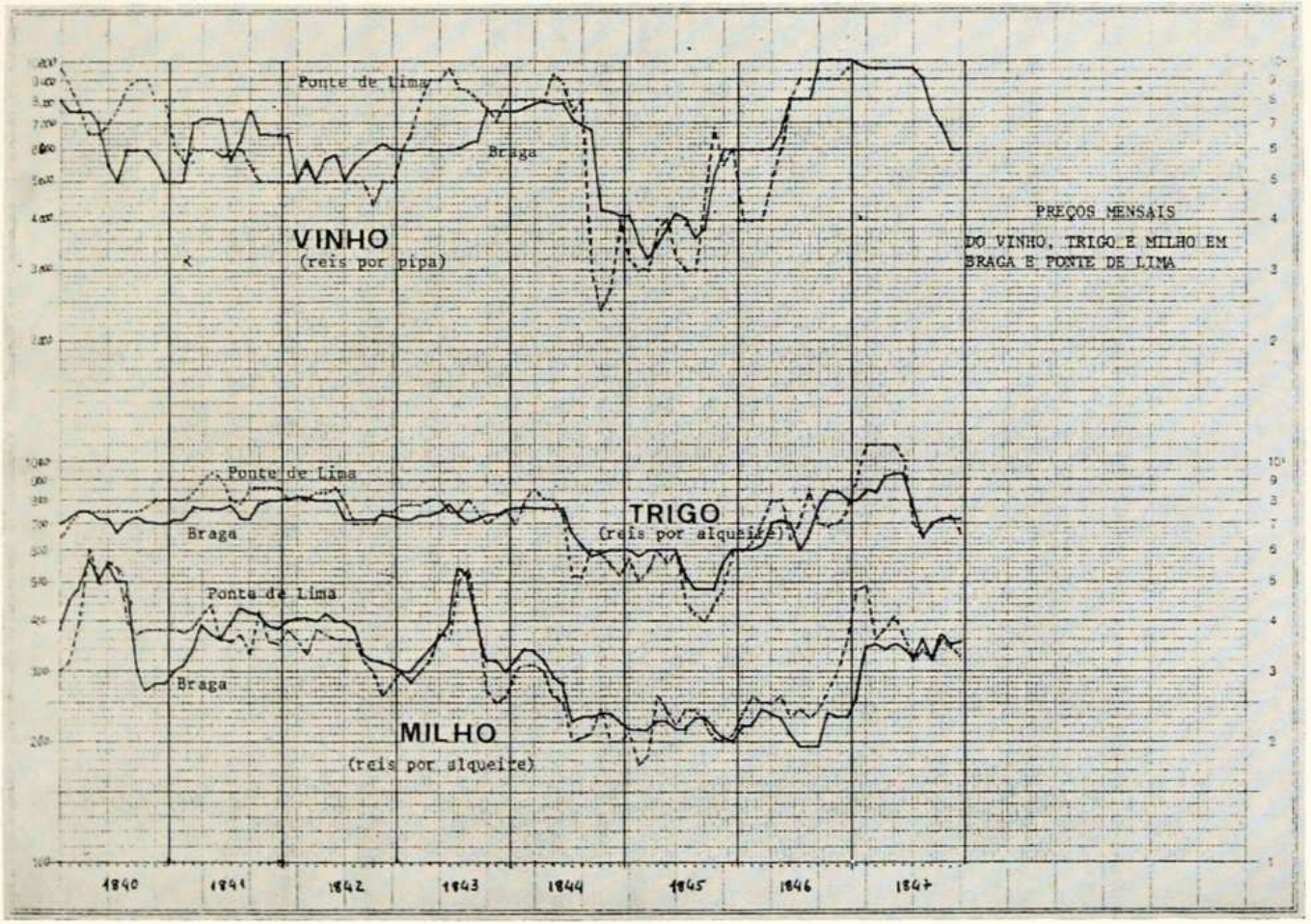
PREÇOS MENSAIS
DO VINHO, TRIGO E MILHO EM
BRAGA E PONTE DE LIMA
VINHO
(reis por pipa)
Ponte de Lima
Braga
TRIGO
(reis por alqueire)
Ponte de Lima
Braga
MILHO
(reis por alqueire)
Ponte de Lima
Braga
1840
1841
1842
1843
1844
1845
1846
1847

De Braga e Norte em 1910 através de cartas de Fr. Domingos Maria Frutuoso, O. P.

Por A. ROSARIO, O. P.

Tão junto de nós, a revolução de 1910 ainda está muito longe de ser bem conhecida e de ser estudada a sociedade, as pessoas, nos seus sentimentos, pensares e agir. Isso será fruto de um persistente labor de pesquisa a diversos níveis de estudo e de fontes e de ângulos de visão.

Sem dúvida, os documentos, tão especiais como as cartas particulares, terão muito a informam-nos, sobretudo acerca de pormenores desapercebidos ao atentar no conjunto. E existem muitos desses testemunhos, infelizmente, descurados. Que saibamos, nunca se promoveu a recolha de cartas ou pequenos informes coevos dos acontecimentos, relacionados ou não com os intervenientes. Mesmo o largo fundo dos *Arquivos das Congregações* está descurado, àparte um ou outro esforço de particulares e para temas particulares.

Um «tesouro» de mais de mil cartas e cartões escritos por Fr. Domingos Maria Frutuoso — então frade dominicano e que veio a morrer bispo de Portalegre — descobriu-se, não há muito, e encontra-se depositado no *Arquivo Histórico Dominicano Português,* Porto. O seu estudo será informativo de muita história vivida em cerca de três décadas deste século, avultando, pelo enorme interesse, as cartas à volta da Revolução de 1910.

Estas missivas não foram escritas para fazer história; nem o autor se propunha ser completo nem a correspondente estaria muito votada a embeber-se em largos dados de informações e análise crítica, mesmo singela, dos factos do dia a dia.

Tratava-se, quanto se depreende da leitura das cartas, de alguém carecido de muita compreensão e caridade, impressionável e ansiosa por uma delicada, até ao escrúpulo, fidelidade ao amor de Deus.

Fr. Domingos, como bom director espiritual, não se esquecia do múnus a desempenhar. Foi atento e inteligente, numa perseverança admirável, cá, no país, e de fora, quando se exilou e, depois, quando saía na quase anual visita a Roma.

É muito mais ampla, transcende o pessoal, a valia desta fonte para a história da Igreja e dos homens, neste período crítico. Isto, sobretudo, da parte do autor, figura marcante na época, como Preceptor dos Príncipes, antes, como Bispo, depois, e falado para Patriarca.

De momento, ficar-nos-emos em uma amostragem bem pequena, limitada ao ano de 1910, em que se nos dão traços marcantes desta amada terra de Braga à hora da Revolução de 1910. Haveria que forragear, por exemplo, a imprensa coeva, no seu tonus geral e particular tocante a Braga, exactamente a respeito dos assuntos e pessoas afloradas nas cartas.

Fr. Domingos Frutuoso está fora de Braga e a ela vem, chamado para pregar, para realizar uma série de conferências ou sermões especializados. Prepara, sem dúvida, a doutrina ou tema a apresentar; mas, igualmente, atende, estuda bem e prepara-se para o auditório a quem se dirigirá. Esta observação e adaptação do Orador não pode ser descurada, é fundamental. Fr. Domingos, como Orador ou Pregador nato e estudioso, torna-se testemunha categorizada para dar impressões ou juízos mui válidos do seu auditório.

Que aconteceu perante este Orador na Braga de 1910?

Fr. Domingos começa a falar. A cidade escuta-o, acorre em massa, toda se movimenta e aplaude, desde o povo simples aos membros das classes dominantes, ao mesmo Arcebispo. Tudo isto transparece, com limpidez da água cristalina, das cartas que Fr. Domingos vai escrevendo àquela alma que dirige.

E delas, que imagem se nos fica dessa Braga a viver sobre o vulcão revolucionário prestes a rebentar e quando acabava de rebentar?

Não parece uma massa perfeitamente alheia ao fermento da convulsão, preocupada por assuntos mais altos, sérios, construtivos?

Não parece terreno onde a Revolução a chegar não vai encontrar audiência, não será nefasta, passará como tempestade sobre floresta jovem ou rejuvenescida, resistente ao mais forte dos ventos?...

Mas, se esta é a imagem que nos fica, à luz das palavras do Frade

Pregador, no entanto, qual a realidade passada, a repercussão dos solavancos revolucionários?...

Fr. Domingos Frutuoso, padre do Patriarcado e professor no Seminário de Santarém, deixou tudo para ingressar na Ordem de S. Domingos ou Frades Pregadores, tornando-se o primeiro dominicano português para a restauração da Ordem, em Portugal, como Província Portuguesa.

Em França, fez o noviciado, e o tempo de estudantado, em Toulouse. Regressado a Portugal, assentou no Convento do Corpo Santo, Lisboa, da Província Irlandesa. Aí começou o apostolado, até que, em 1908, se votou à restauração da Província Dominicana Portuguesa.

Teve uma residência em Lisboa e, logo, abriu casa e seminário, em Viana do Castelo, R. S. Tiago, n.º 92, com a ajuda de três Padres Dominicanos da Província de Espanha. De Viana, irradiava o apostolado da pregação, indo por todo Portugal.

Da sua pregação na cidade de Braga, escreve:

15.I.1910, de Viana: *Vou amanhã prégar a Braga, mas na 2.ª feira espero estar de volta.*

20.I.1910, de Viana: *No domingo que vem faço uma conferência no Círculo Catholico sobre a Igreja catholica e sobre o St°. Padre. Como não é sermão, nem quero que os meus ouvintes se aborreçam com uma dissertação theologica, vou dar-lhe a forma de conversa amena em que descreverei a minha viagem a Roma, fallando da Basilica de S. Pedro, do Coliseu e das Catacumbas, fallo da Igreja Catholica, fallo do Pontifice Romano. E com uns traços rapidos da vida de S. Santidade Pio X tornarei mais querido e simpathico este grande Pontifice. Tornarei assim actual o assumpto de conferência e parece-me que não hão de dormir, nem talvez mesmo abrirão a boca de enfado.*

24.I.1910, de Viana: *Graças a Deus! Foi mais uma batalha que se venceu e parece-me que com proveito para as almas e não só para os ouvidos... O assumpto a tratar era hontem a Igreja Catholica e o seu Chefe Supremo. Pois diante de numeroso auditório fallei..., chamei a atenção para a doutrina que se deduzia naturalmente do que ia dizendo... Conclui com a visão do P. Monsabré, do rochedo no meio do mar, atacado pelas vagas, pelos monstros marinhos, pelos navios*

d'alta borda. E de pé, com entoação [apropriada], *rematei com as palavras:* «Tu és Pedro e sobre esta Pedra edificarei a minha Igreja e as portas do inferno não prevalecerão contra ella». — *Após um curto silêncio, como que para tomar o folego, estalou uma saraivada de palmas a que repetidas vezes tive de me inclinar em signal de agradecimento. Fallei durante 44 minutos! Nunca falei por tanto tempo, e tanto á minha vontade...*

26.I.1910, de Viana: *Pelo jornal que hontem enviei a V. Ex.cia veria como foi acolhida a conferencia no Circulo Catholico. Graças a Deus!*

8.II.1910, de Braga, Collegio de St°. Thomás d'Aquino: *Cheguei a Braga ás 10½ e fui ainda dizer missa. Escusado será dizer que estou principescamente instalado, no sentido de ter um quarto optimo com muito ar, sol, e luz e muito afastado do movimento do Collegio. O Director que me faz o favor de ser muito amigo, desfaz-se em amabilidades, não sendo a menos delicada a de me ceder o seu lugar á mesa e então em uma cadeira d'espaldar, de couro, muito artística e com um sol doirado na travessa superior. É que o sol é o emblema do meu grande Santo Thomás, padroeiro deste Collegio.*

Amanhã é que rompe o fogo e parece-me que terei gente. Muitos papelinhos como o incluso se têm espalhado n'esta cidade. Sei que convites ás pessoas mais gradas têm sido dirigidos...

Diziam os papelinhos espalhados pela cidade:

AO POPULO, CATHOLICOS BRACARENSES!

HOJE, ÁS 8 HORAS DA NOITE, PRINCIPIAM AS CONFERÊNCIAS RELIGIOSAS (SÓ PARA HOMENS), QUE CONTINUARÃO TODOS OS DIAS, Á MESMA HORA, ATÉ 27 DO CORRENTE MEZ, SENDO CONFERENTE O REV.° DOMINGOS MARIA FRUTUOSO, DE LISBOA, QUE FOI O PRECEPTOR DO NOSSO BONDOSO REI D. MANUEL II.

AO POPULO! AO POPULO

TODOS OS DIAS ÁS 8 DA NOITE.

11.II.1910, de Braga: *Não tenho animo de deixar para amanhã as optimas noticias que quero dar a V. Ex.cia. Imagine V. Ex.cia que nunca me*

encontrei tão bem disposto para fallar e que nunca tive um auditorio desta natureza. No dia 9 distribuiram-se 5.000 papelinhos-convite, e ás pessoas mais gradas da cidade enviaram-se 200 cartas-convites. Foi o resultado ter diante de mim na vasta e magestosa igreja do Populo 1.200 homens. Havia de tudo: Conegos da Sé, simples sacerdotes, auctoridades civis, advogados, medicos, engenheiros, officiaes do exercito, soldados e sobretudo operarios. Fallei 45 minutos e no fim a voz geral era de muita simpatia. Hontem já tive 1.500 homens pelo menos, e fallei pela 1.ª vez em minha vida 60 minutos, marcados pelo meu relogio. Chegando á sacristia recebi logo um abraço do Director deste collegio e diz-me todo enthusiasmado: «Foi um triunfo de Lacordaire. *Vem mais um Conego da Sé e pespega-me um abraço bem á portuguesa e com as lagrimas a correrem-lhe de alegria diz-me:* «Foi uma conferencia linda, linda, linda!»

E o povo? O povo está mt.º contente, porque o ponho bem á vontade, contando-lhe casos appropriados. Vae lá um advogado assistir, que é preciso os amigos moderar-lhe o enthusiasmo: dá-lhe vontade de dar palmas! Ainda hontem mais d'uma vez, lhe ouvi em voz baixa: «Muito bem!»... *Sinto bem que se reza por mim n'aquella occasião, e isso dá-me força e coragem. O Senhor Arcebispo está radiante. Como o primeiro sacerdote que elle ordenou fui eu em 1889, gósto de lhe dizer que sou o seu filho primogenito. Vejo que não desgosta de que assim lho recorde, pois quando o Director do Collegio de St.º Thomás lhe foi dizer que faria eu as conferencias, respondeu:* «Tenho mt.º prazer em que sejam feitas pelo meu filho primogenito».

15.II.1910, de Braga: *O fogo vae lavrando cada vez mais e a maré do povo tambem vae crescendo. Imagine V. Ex.ᶜᵃ que a Arcada de Braga e que os Clubs á hora da minha «palestra» estão ás moscas! Dizem que nunca se viu uma coisa assim. Lá tenho o Vigário Geral do Arcebispado, Conegos, Padres, Professores e Reitor do Liceu, Medicos, Advogados, Engenheiros, Coronel, tenente-Coronel e outros officiaes do exercito, sem contar um exercito de caixeiros e operarios.*

E todos cantam a uma voz o Salutaris, Tantum ergo, *e o hymno* Queremos Deus... *Parece um trovão de vozes! E parece que gostam, porque a onda vae engrossando, pois até das aldeias proximas já vão chegando muitos. O peior é a chuva que começou hoje a cair; mas a fogueira já arde tanto que nenhuma agua do Céo poderá apagar. Veremos logo á noute.*

Juntou o recorte da correspondência de Braga para a «Palavra», do Porto, onde se pode ler:

... Numa linguagem simples e clara, o orador intitulou as suas conferências de «palestras em voz alta»... Durante 45 minutos o rev.º padre Domingos Fructuoso teve presa a atenção de mais de 1200 homens, pertencentes a todas as condições sociaes, desde a menor á mais elevada gerarchia...

22.II.1910, de Braga, Collegio de St.º Thomás d'Aquino: *Mandei hoje e «Commercio do Minho» que falla das palestras. O artigo é feito por um Professor de Theologia e Cónego da Sé de Braga* [Cunha Guimarães], *mas muito meu amigo. Por isso vê com oculos d'augmentar, o que se desculpa nos amigos.*

A concorrencia d'homens tem sido espantosa, mesmo nestas noites de temporal e de chuva. A igreja fica perto de nossa casa, a uns 4 minutos; pois tenho ido de carruagem, por causa do mau tempo; e os homens lá estão firmes no seu pôsto! Isto consola e eu mt.º agradeço as boas orações... Tenho fallado em media 55 minutos; mas, mais d'uma vez, já passei dos 60 e 65 minutos. Estou admirado de mim mesmo. Nunca pensei ter tanta cousa na cabeça, que me ocorre precisamente no mais aceso da palestra. Lá tem passado a viagem a Roma, e ainda hontem o Campo Santo de Genova e muitas historias de que os homens tanto gostaram; e dictas com um chiste que me não conhecia. Graças a Deus!... Ainda não sei quando sairei d'aqui. A pregação acaba no dia 27, mas querem-me ter aqui alguns dias a descansar: veremos!

9.III.1910, de Viana: *Sinto-me um pouco cançado, mas ha de passar com algum descanso, se Deus quisér. Em Aveiro ainda passei algumas horas no confessionario, e á noite, na 2.ª feira, por ¾ de hora, fallei de St.º Thomás d'Aquino. O côro de cima estava cheio e haveria presentes mais de 200 pessoas...*

14.III.1910, de Viana: *Lá prêguei hontem os dois sermões em honra de Nossa Senhora! E, graças a Deus, não fiquei descontente. Gósto muito de prégar, mas sendo de Nossa Senhora, isso então sobe de ponto. E já estou convidado a prégar em Paredes de Coura no dia 15 de maio, o que já aceitei. E hontem recebi outro convite para*

Famalicão em 5 de Junho. Este é que eu declinei, pois não quero faltar ao meu rebanho de Lisboa na 1.ª semana de cada mês. O prometido é devido.

Estes convites provêem da campanha de Braga, que me colocou na galeria das pessoas importantes. Já é!

13.IV.1910, de Viana: *Fallando do Céo nas palestras de Braga tive ensejo de metter quasi todo este Psalmo* [136 da Vulgata], *que saiu como eu gostava, e que fez o mais bello effeito, com uns ligeiros commentarios. Há dias em que o coração me parece uma lira em que ainda me parece ouvir cantar nelle este Psalmo, transportando-me pelo pensamento ás margens do Tigre e do Enfrates, em cujos salgueiraes suspenderam os hebreus suas harpas. Não ha poesia como a dos nossos Livros Santos nem melhores imagens para um prégador do que as da Sagrada Escriptura.*

19.IV.1910, de Viana:*No sabbado de manhã saio para Braga (Seminario Conciliar) donde sairei na 2.ª feira de manhã para Aveiro a prégar o retiro ás Irmãs.*

23.IV.1910, de Viana: *Saio amanhã para Braga, pois amanhã prégarei em Adaufe, que é a terra de um dos meus amigos do Seminario. Tive hontem mais dois convites para prégar, tendo de recusar um pelo motivo de passar em Lisboa a 1.ª sexta-feira. Como V. Ex.cia vê vou estendendo o vôo cá pelo norte, e parece-me que gostam de mim, pois recebo d'isso mt.as provas. Importo-me com isto unicamente pelo motivo de poder levar mais longe a prégação da palavra de Deus.*

27.IV.1910, de Aveiro: *Já estou em pleno Retiro... Pelos jornaes vejo que voltaram os terramotos e que houve um ou dois em Braga, logo no dia seguinte ao da minha saída. Aqui nada se fez sentir por enquanto...*

18.V.1910, de Viana:*Hoje deve V. Ex.cia ter recebido ahi um bilhete de Paredes de Coura com as impressões da Instrução de Domingo. Sahi de Vianna no sabbado com o meu amigo Pereira da Cunha que tem o seu solar naquella Villa, e que é a primeira pessoa da terra. Não consentiu que eu fosse sózinho e quis hospedar-me em sua casa, embora tivessemos d'ir ao hotel para as refeições, pois não tem lá a familia que só vae em junho. Fomos logo visitados pelo que ha de*

melhor em Paredes de Coura, e o meu amigo lá ia fazendo a minha apresentação, com os superlativos da amisade, que sabe sempre engrossar as cousas.

Gostei do caracter das pessoas que via pela 1.ª vez, e que estavam ansiosas por ouvir «o grande prégador que em Braga tinha alcançado tão grande triunfo», *assim diziam elles.*

Chgou o domingo e principiou a festa á meia hora da tarde: subi ao pulpito á 1 e ¼ e por 53 minutos, no meio da mais profunda attenção, fallei da missão do Espírito Santo no seio da SS.ma Trindade, no mundo da creação, na preparação para a Incarnação do Verbo, nos Apostolos, no dia de Pentecostes, nas almas pelos Seus sete dons. Foi a bem dizer a theologia completa do Divino Espirito Santo. Mas tudo saiu com um fogo, com uma vehemencia, com uma convicção tão sensivel, como poucas vezes sucede.

Sucedeu o que era natural. Acharam que o tempo voára e não se cançavam de felicitar o prégador, «que era bem o pregador de Braga», *como elles diziam: Pagaram-me todas as despezas, desde o transporte da estação de S. Pedro da Torre (19 km.) até Paredes de Coura e vice-versa e a do hotel nesses 3 dias, sabbado a segunda feira, em que voltei a Vianna. Ficaram tão agradados do meu serviço que pagaram as mesmas despezas ao meu amigo Pereira da Cunha por me acompanhar, e este pagou-me as despêsas de comboio de Vianna a S. Pedro da Torre com bilhete de ida e volta. Gratificou-me a Irmandade com 20.000 rs. E fiquei ja apalavrado para prégar as Quarenta Horas no fim de fevereiro de 1911!*

Chama-se a isto cair em graça, o que, como dizia a Mãezinha, vale mais do que ser engraçado.

22.V.1910, de Viana: *Retiro amanhã para o Porto e na 3.ª feira de manhã para Lisboa... Na 6.ª feira vou para Benfica e lá ficarei até ao dia 31, em que vou para o Sacramento até ao dia 3, em que prégo também de tarde, do Senhor dos Afflictos. No dia 12 pregarei no Seminario da Guarda, de S. Luiz de Gonzaga. Já estou convidado para prégar em Villa Real, aonde provavelmente irei em novembro. Lá prégarei quanto quiser: triduo, novena ou o mes inteiro. Terão de se contentar com uma novena. Espero passar todo o mês dOutubro em Lisboa, prégando no Sacramento ás 5.as e domingos.*

11.VI.1910, do Seminário da Guarda: ... *Uma hora depois estava no Seminário, onde, como da 1.ª vez, fui acolhido em família. De tarde fui cumprimentar o Senhor Arcebispo, D. Manuel Vieira de Matos, que eu já conhecia de quando esteve em Lisboa como Arcebispo de Mitylene. Não posso descrever como me recebeu. Levou a sua bondade a dizer-me coisas muito agradaveis, e passados tres quartos d'hora de conversa veio acompanhar-me, dando-me sempre a direita. Foi uma lucta para mim, pois vi-me obrigado a dizer-lhe que eu não dava licença de me acompanhar até ao quarto: pois o Seminario tem comunicação interior com o Paço Episcopal...*

13.VI.1910, do Seminario da Guarda: ...*De tarde officiou o Senhor Arcebispo e prégui com a egreja á cunha. Foram ouvidas as orações de V. Ex.cia, pois eu estava muito bem disposto e por 50 minutos fallei da vida de S. Luiz, tomando por thema as palavras de Nosso Senhor a S. Pedro:* «Faze-te ao largo», *do Evangelho do 4.º domingo depois do Pentecostes. S. Luis fez-se cada vez mais ao largo, crescendo no conhecimento e no amor do Senhor... Fui escutado com o maior recolhimento. Houve acostumada reunião no quarto do Vice-Reitor* [Dr. Manuel da Conceição Santos]. *Após a cerimónia da tarde, e logo ao principiar, quando todos estavam trocando suas impressões, entra pela porta dentro o Senhor Arcebispo, que me felicitou calorosamente e me abraçou, dizendo:* «Foi um santo a fallar d'outro santo!»
Isto digo a V. Ex.cia como o diria à Mãezinha; a outras pessoas teria vergonha de o dizer. E continuou dizendo que assim é que é prégar com o coração, etc., etc.

26.VI.1910, de Viana: ...*Não ha nada como confiarmos em Deus, que nunca falta aos que n'Ele confiam. Mas como é da moda não fazer caso de Deus nos negocios da governação, Deus também deixa correr as cousas sem Elle: o resultado vê-se. São desvios, alcances e não sei que mais palavreados que Deus condemna no 7.º mandamento, chamando ás cousas pelos seus nomes: Não furtar!*

7.VII.1910, de Viana: ...*No sabbado saio para Braga (Seminario Conciliar) e na 2.ª feira de tarde vamos 5 padres para o Gerez. Mas que boa companhia eu vou ter! Vae comigo pela 1.ª vez aquelle Conego Cunha Guimarães, que por occasião das Conferencias me pôs lá mais alto ainda do que a lua.*

15.VII.1910, do Gerez: *Afinal aquelle Conego meu mt.º amigo de Braga, não poude vir, mas tenho optima companhia, graças a Deus!*

24.VII.1910, do Gerez, Grande Hotel Universal: *Espero sair d'aqui no dia 29. Não sei quanto tempo ficarei em Braga».*

11.VIII.1910, de Viana: *Saio hoje para a Guarda... Vou em serviço! Não sei quanto tempo me demoro.*

13.VIII.1910, da Guarda: *Estou no Seminário, mas não estando cá o Senhor Arcebispo, que está em Lourdes, nada poderemos decidir quanto ao convite tão amavel que me fez em junho passado, de abrir uma escola na sua Diocese.*

18.VIII.1910, do Convento de Jesus, Aveiro: *Precisei d'ir ao Bussaco fallar com um Ajudante d'ordens d'El-Rei, que, sabendo que eu alli me achava, me mandou chamar, e me deu mais uma prova de ser meu amigo. Á despedida deu-me um grande abraço dizendo ser sempre muito meu amigo e discipulo.*

23.VIII.1910, de Viana: *Passei dois dias em Aveiro e outros dois no Porto, evitando a barulheira das festas de Viana que terminaram no domingo. As bombas são de dinamite e deitam-se pela noite adiante. Neste anno livrei-me dellas.*

27.VIII.1910, de Viana: *Tenho andado a dispôr as cousas a ver se arranjo uma escola apostolica para os nossos recrutas, mas tive de desistir de a fundar na Guarda. Não agradou o local, e por isso penso em abri-la em Vianna, mas quando se realizarem algumas condições... e mais uma: esta é a de Santo Antonio me mandar ahi uns 2 ou 3 contos de réis. Contento-me com pouco, como V. Ex.ᶜᵢᵃ vê, pois que é isso para um Santo como St.º António? Acho mesmo que fica mal pedir-lhe apenas algumas centenas de mil réis. Por mim nunca pedi nada a El-Rei; mas, se alguma vez o fizesse, não seria só a pedir-lhe 3 ou 4 vintens; era quasi uma offensa... Pois assim estou com St.º Antonio, com quem mt.º bem me tenho dado.*

13.IX.1910, de Lisboa: *Por mim cada vez gósto mais do ministerio da prégação. Só tenho pena de não me poder dedicar exclusivamente a*

ella, e portanto ao estudo e á oração que a preparam. Mas ao menos por agora tenho de me occupar da grande obra da nossa restauração. Já tenho mais um padre que vae entrar por todo este mês, graças a Deus... Dá-me vontade ás vezes de ir de porta em porta pelas casas dos srs. fidalgos e endinheirados e pedir-lhes ao menos um de seus filhos para Deus. E não estou longe de o fazer, logo que a opportunidade se me offereça.

Mas isto hoje, talvez mais do que em outro tempo, é preciso estar doido para se deixar o mundo...

18.IX.1910, de Viana, do Castelo de Portuzelo: *Passo aqui esta noite e amanhã de manhã sigo para Vianna e na 4.ª feira estarei no Seminario de Braga donde talvez nesse dia de tarde vá para Adaufe onde prégo o Tríduo. Com a graça de Deus espero afervorar as almas...*

24.IX.1910, de Adaufe-Braga: *Aqui estou desde 5.ª feira em que rompi o fogo ás 4½ da manhã, tendo de me levantar às 3½. Não estou acostumado a horas tão matinaes e a prégar em jejum. Ainda assim tem havido fogo... Espero estar em Lisboa nos últimos dias da semana que vem.*

★

E chegou-se ao fim da Monarquia. Corre o pano do cenário sobre toda uma época; nova era se inicia. Mundo que vai, mundo que vem...

Fr. Domingos, com a autoridade de Preceptor dos Príncipes e pessoa culta e em contacto com a mais alta sociedade, que juízo emite sobre a Revolução de 5 Outubro?

7.X.1910, de Lisboa: ... **É a hora de Deus e é Elle que tudo permitte para o nosso maior bem. A sua Egreja havia sido tão ultrajada nestes annos desde 34, que me não causa surpresa o que se passa. Tenho a maior fé em um futuro melhor. A transição é que ha de ser difficil, mas tenhamos a maior confiança em Deus e na Rainha do SS. Rosario... E nada de temores ou de apprehensões. Deus está connosco.**

8.X.1910, de Lisbonne: *Não está tudo perdido, graças a Deus, porque tenho a maior* [esperança] *em que passado este tempo de transição, haverá mais liberdade para a Santa Egreja.*

11.X.1910, de Bordeaux Poste Restante: *Estou como se estivera absolutamente em minha propria casa, mas nada disto me faz esquecer a nossa terra e quem lá deixei. Espero em Deus que mt.º em breve renascerá a paz e socego. Muito peço a Nosso Senhor para que V. Ex.ª esteja mais socegada e veja tudo á luz de Deus. A nossa terra não podia continuar com a vida de sobressalto que durou 3 annos. Haverá juizo sufficiente para se enveredar por novos caminhos. Veremos o que sae de tudo isso.*

Muito perto estou de Lisboa para ir ahi em caso urgente. A carta que o Ministro dos Negocios Estrangeiros me passou é tão lisongeira que só por excesso de prudencia annui ao conselho que me deu o Ministro do Brasil de passar algum tempo em França. Este foi o mais amavel que podia ser durante os dias que passei em sua casa. São favores que não mereço e que nunca esquecerei.

18.X.1910, de Bordeaux: *Já sei da visita tão amavel que lhe fizeram em Lisboa, e avalio o que terá passado. Já lá vae tudo, graças a Deus, e em pouco tempo reinará ahi a paz e socego. Mesmo os homens do Governo terão nisso o maior empenho.*

21.X.1910, de Bordeaux: *Vejo que tudo continúa mt.º bem, ao menos o melhor que pode ser. A Republica Portuguêsa vae trazer com o tempo a paz e a felicidade á nossa terra, e ainda bem, pois estamos d'isto mt.º precisados.*

Cartas de Lisboa, poucas me chegam ás mãos, e uma recebida hontem do Norte tem signaes evidentes de ter sido aberta. Demos graças a Deus por tudo quanto nos envia.

25.X.1910, de Marseille: *«Recebi hoje de manhã uma carta registada com 500 francos, graças a Deus! Foi a M. Ficalho que m'a mandou com a boa noticia de nos ter sido restituida a casa de Vianna. Graças a Deus! E o mais bonito é que já tenho um passaporte em regra para transitar livremente em Portugal, o que ella tambem obteve por intermedio do Bernardino Machado, e de que ella me mandou uma copia que diz assim:*

SALVO CONDUTO A FAVOR DE P.º MANUEL ROSA FRUTUOSO, QUE NÃO É JESUITA, PARA TRANSITAR LIVRE-

MENTE COM DOIS LEIGOS. PODEM SEGUIR PARA VIANNA DO CASTELLO, DEVENDO AVIZAR-ME DO DOMICILIO ESCOLHIDO.

Ministro da Justiça
Afonso Costa

Já V. Ex.cia vê que as cousas vão-se encaminhando melhor do que poderiamos esperar. Não volto ainda sem ver o andamento que isso leva e é quasi certo ver o meu P. Geral antes de partir...

Esteja V. Ex.cia sempre em muita paz, que Deus mt.o bem sabe o que faz e o que se fez. Elle está fazendo a sua grande obra de preparar melhores dias para a sua Igreja em Portugal.

D'un republicano muito em evidencia, e camarista de Lisboa, recebi uma carta em Bordeaux em que me dizia:

—«Os RR. PP. do Corpo Santo ficam, e outros ficariam, apezar dos termos do decreto, se as juntas revolucionarias, como sempre acontece nestas occasiões, não fizessem ainda fortes imposições ao Governo Provisorio da Republica. Estou, porem, convencido de que logo que a rua deixe de mandar, alguma longanimidade haverá».

Tenho para mim que em as cousas assentando a Igreja ficará com mt.a mais liberdade que antigamente.

28.X.1910, de Marseille: *Ainda que muito me custe saber dos acontecimentos, parece-me ter-me dominado, e ter regulado os movimentos do coração. Deus assim o quér! E isto nos deve bastar.*

2.XI.1910, de Marseille: ... *pela minha parte tambem dou graças a Deus, por poder oferecer-lhe alguma cousa. Julgava que com effeito poderiamos rehaver a casa do norte, mas parece-me ficar tudo perdido. Casa, mobilia, livros, os meus queridos livros, tudo. Ainda bem que posso offercer a N. Senhor este grande sacrificio. Pois que é esta perda ao lado de tantas ruinas dos ultimos acontecimentos?*

.....

Porto, Arquivo Hist. Dominicano Port., 10.X.980.

Os monges e os livros no século XVIII: o exemplo da biblioteca de Tibães *

Por LUIS A. DE OLIVEIRA RAMOS

O mosteiro beneditino de S. Martinho de Tibães, situado na vizinhança de Braga, apresenta uma longa história. Fundado na freguesia do mesmo nome antes de 1078 segundo o *Liber Fidei,* ou então 1071, no dizer da *España Sagrada,* veio a ser, de 1570 em diante, a casa-mãe da Congregação de S. Bento de Portugal (1).

No final do século XVIII, quando as «luzes do século» varriam os claustros, albergava, «sem dúvida», a melhor biblioteca da província portuguesa de Entre-Douro-e-Minho (2).

Interessa, por isso, analisar a livraria de Tibães, não sem recordar que em 1796 a Coroa instituiu em Lisboa a Biblioteca Nacional, sob a direcção ilustre do Doutor António Ribeiro dos Santos, na mesma época em que o país assiste a um processo de valorização de numerosas bibliotecas privadas pertença do clero, da nobreza e mesmo de elementos da burguesia.

Urge também lembrar que entre os beneditinos há diversos sinais de uma reflexão e duma orientação coerente a respeito de cartórios e bibliotecas, de documentos e livros, modo de os guardar, de os utilizar e de adquirir novas espécies.

Com efeito, na Congregação cuidou-se da instalação, arrumo e seriação de volumes e de manuscritos. Graças a uma verba própria, compraram-se obras novas para as bibliotecas cenobíticas, cujo fomento era

---

* Posteriormente e com parte da Revista impressa, chega-nos este trabalho que se integra nas Comemorações Beneditinas mencionadas na nota preliminar.

(1) Cf. José Matoso, «Documentos Beneditinos da Torre do Tombo», in, *Lusitania Sacra,* VIII, Lisboa, 1970, p. 279.

(2) Cf. *Livro das Alfaias de todas as Officinas e quintas deste Mosteiro de S. Martinho de Tibaens,* fls. 64, in Arquivo de Singeverga.

desejado. Em cidades como Coimbra e Lisboa, preconizou-se a abertura das livrarias dos monges aos estudiosos. E através de textos redigidos por beneditinos esclarecidos pressente-se uma meditação sobre a biblioteconomia e a arquivologia.

Em tal domínio, de claro interesse revestem-se as observações redigidas pelo portuense Fr. Joaquim de Santa Clara Brandão, lente da Universidade de Coimbra que morreu arcebispo de Évora e por Fr. Francisco de S. Luís, futuro reitor da Universidade e Cardeal Patriarca de Lisboa. Um e outro estão ligados ao iluminismo eclesiástico, graças ao qual sofreram e testemunharam o influxo de actualizadas concepções filosóficas e científicas, marcadas pelo espírito crítico e pelo racionalismo. Um e outro, a exemplo de vários monges, desde cedo foram presos de evidente curiosidade intelectual que, em detrimento dos objectivos puramente religiosos, os levou a estudar para consolidar, no contexto do tempo, o potencial de cultura da sua comunidade. Na verdade, todos eles queriam ser úteis à sociedade, conhecer as novidades da ciência, esclarecer os cidadãos, vencer os preconceitos da ignorância, instituindo uma espécie de congregação de amigos do saber, pronta a difundir os corolários da ilustração ([3]).

No âmbito de semelhante política, Fr. Joaquim de Santa Clara, entre muitas outras matérias, reflectiu sobre a função das bibliotecas e dos bibliotecários como elementos de apoio ao trabalho intelectual no circunstanciado *Plano e Regulamentos dos Estudos para a Congregação de S. Bento,* dado à estampa em 1789 ([4]) e concebido segundo os princípios da pedagogia pombalina que muito prezava. Esta, como é sabido, revestiu um teor empírico e anti-aristotélico, deu grande importância ao estudo das ciências, à observação e à experiência, enfim, à criatividade regulada pela investigação original.

Por seu turno, Fr. Francisco de S. Luís, à margem dos 10 volumes que andam impressos, ([5]) deixou manuscrita uma nótula sobre a maneira de montar um cartório e, no intróito ao *Index da Livraria de Tibães,* redigido entre 1797 e 1798, explicou o método científico que utilizou para preparar o mesmo índice ([6]).

([3]) Cf. José Matoso, *Os Estudos na Congregação Beneditina Portuguesa,* Abadia de Poblet, 1963, pp. 6-7.

([4]) Cf. *Plano e Regulamento dos Estudos para a Congregação de S. Bento, Primeira Parte,* Lisboa, 1789.

([5]) Cf. *Obras Completas do Cardeal Saraiva,* 10 vols., Lisboa, 1872-1883.

([6]) Cf. Luís A. de Oliveira Ramos, *O Cardeal Saraiva,* I, Porto, 1971, pp. 311-315.

Por se tratar em ambos os casos de observações que vale a pena conhecer, interessa perguntar: mas, afinal, o que escreveram Fr. Joaquim de Santa Clara e Fr. Francisco de S. Luís a respeito das bibliotecas monásticas?

De acordo com a doutrina do Padre Santa Clara constante do *Plano de estudos* de 1789, na principal escola da ordem, o Colégio de S. Bento de Coimbra, ao monge bibliotecário, que obrigatoriamente devia ser uma pessoa instruída na bibliografia, competia não só ter em ordem o índice metódico da livraria, como ainda elaborar todos os anos «um breve extracto das notícias literárias vindas dos países extrangeiros» onde mais se «cultivavam as letras e as ciências». Isto, diz, para que assim influisse no melhoramento dos estudos cenobíticos.

Com tal objectivo, a biblioteca comprava «as obras periódicas» de informação cultural. E ao bibliotecário competia registar, no boletim bibliográfico, a lista de todos os escritos concernentes às humanidades, à filosofia e à teologia — ou seja, às matérias versadas nos claustros — que se fossem publicando, designadamente os novos compêndios utilizados nas universidades reformadas, (entenda-se ilustradas) da Europa. A acompanhar a indicação dos livros, formularia um juízo crítico dos mesmos. No termo deste boletim de recensão, concebido para a biblioteca duma exigente casa de cultura, o qual só quem sabia, estava actualizado e tinha capacidade de escolher e sopesar poderia preparar, figuraria ainda o rol dos livros conhecidos, nesse ano publicados em Portugal. Também segundo o ilustrado aviso de Fr. Joaquim, as bibliotecas beneditinas do Colégio de Coimbra, como a do Colégio da Estrela em Lisboa, não se destinavam só a uso doméstico. Estavam abertas aos amigos da cultura, pois, aos sábados, a ela teriam acesso as «pessoas literatas» — são palavras textuais (7).

O autor destas prescrições era um espírito exigente, defensor da actualização e de um saber que desejava crítico, orientado e em relação com o mundo dos leigos (8). Entendia, por isso mesmo, que as escolas monásticas de humanidades e teologia, próprias, escreve, à expressa formação de monges, eclesiásticos e cidadãos, só convinha que funcionassem nas cidades importantes e não em conventos da aldeia, «por ter a *razão,* mil vezes confirmada com a experiência, demonstrado que, por mais deli-

(7) Cf. cit. *Plano* de 1789.

(8) Cf. Luís A. de Oliveira Ramos, «Fr. Joaquim de Santa Clara Brandão», in *Dicionário de História da Igreja em Portugal,* dirigido por António Alberto Banha de Andrade, II (em publicação).

gentes que sejam os professores e os discípulos, nunca se fazem grandes progressos em semelhantes estudos nos sítios retirados, onde falta a circulação, a cópia de livros, o exemplo e a comunicação de homens doutos e os meios conducentes à aquisição de sólida e não superficial instrução.» (9)

Realmente, na ordem social, a ilustração contribuirá para apurar a sociabilidade. E os monges, como os cidadãos esclarecidos, acreditam na «utilidade do convívio, da comunicação, da discussão e da crítica recíproca» (10).

Daí a presença de religiosos nas academias, com relevo para os sócios da Academia Real das Ciências de Lisboa (11), nas tertúlias, em debates e em reuniões de gente culta. Daí que, para fomentar a circulação das ideias e obviar ao isolamento dos mosteiros rurais, o generelato recomende a obrigatória redacção, em todos os cenóbios, dum dietário contendo notícias dos principais acontecimentos de índole científica, cultural e política, outrossim aconselhando a assinatura, pelas mesmas casas, de gazetas nacionais e estrangeiras (12), gazetas que, a exemplo dos bons livros, alguns monges compravam para as suas bibliotecas particulares (13).

Os factos agora apontados são indícios duma política em que o reequipamento bibliográfico e o acesso às novas do tempo proporcionavam uma actualização de conhecimentos segundo uma perspectiva cosmopolita. Justamente em Tibães, a valorização do recheio da livraria ocorrerá, sobretudo, na segunda metade do século XVIII, quando impera o cosmopolitismo ilustrado e, na abadia, há-de funcionar a Arcádia Tibanense (14).

A parte melhor dos livros novos do convento foi comprada entre 1767 e 1770 e entre 1783 e 1789, quando o governo da Congregação pertencia aos abades gerais, Fr. Manuel Caetano do Loreto e Fr. José Joaquim de Santa Teresa. Da primeira vez, gastaram-se 2 154$980 reis em 800 volumes e, da segunda, 1 670$785 reis em 830 tomos. Por último,

---

(9) Cf. ct. *Plano* de 1789.

(10) Cf. António Coimbra Martins, «Luzes», in *Dicionário de História de Portugal*, dirigido por Joel Serrão, II, Lisboa, 1965, p. 853.

(11) Foram sócios da Academia, por exemplo, os monges Fr. Joaquim de Santa Clara, Fr. Francisco de S. Luís, Fr. Bento de Santa Gertrudes, Fr. Mateus de Assunção Brandão, intelectuais do período de transição do século XVIII para o século XIX.

(12) Cf. José Matoso, cit. «Os Estudos na Congregação...», p. 7, nota 21

(13) Cf. Luís A. de Oliveira Ramos, *A Congregação de S. Bento e o Iluminismo* (em publicação).

(14) Cf. José Matoso, cit. «Os Estudos na Congregação...», p. 11.

entre 1798 e 1801, no generelato de Fr. Manuel de Santa Rita, Tibães adquiriu outro importante conjunto de livros, entre os quais vieram as *Memórias* do Instituto de França e a *Enciclopédia Metódica,* pois a famosíssima *Enciclopédia ou dicionário racional das ciências, das artes e dos ofícios* já lá existia (15). E é curioso notar que ela também figurava na biblioteca do arcebispo de Braga (16), a uns 5 km de distância, em plena urbe bracarense.

Nas vésperas desta última série de compras que, como as anteriores, beneficiou do interesse do abade geral e como elas reflecte, quer a codícia intelectual dominante nos claustros, quer a ressonância das luzes na Congregação, concebeu Fr. Francisco de S. Luís as directrizes para a ordenação duma biblioteca (17) que aplicou em Tibães, do mesmo passo que testemunha ao geral Fr. Manuel de Santa Rita, de quem foi secretário, a necessidade de actualizar o acervo bibliográfico do mosteiro.

Tal como o texto de Fr. Joaquim de Santa Clara inserido no *Plano de estudos de 1789,* o de Fr. Francisco de S. Luís guarda um conjunto de observações pensadas e coerentes que o seu autor considera *metódicas,* e *científicas* (18).

Dele decorre, inclusivé, a formulação duma tábua ou árvore do saber, guardado nas estantes tibanenses, que faz lembrar a árvore do saber da *Enciclopédia* (18a).

Na realidade, o *Index* que Fr. Francisco de S. Luís elaborou, não se apresenta como uma mera lista de obras, antes reflete a intenção de as sistematizar segundo a natureza das matérias e, ainda, de facultar orientação bibliográfica aos que dela carecessem em qualquer área. Para o efeito, o *Index* divide as espécies em seis classes fundamentais:

Teologia
Jurisprudência
Ciências e artes

---

(15) Cf. *cit. Livro das Alfaias,* fls. 66 v./68.

(16) Cf. A. Costigan, *Cartas de Portugal — 1778-1779,* I Lisboa, s/d., p. 156.

(17) Cf. Biblioteca Pública de Braga, ms. 950: *Index da Biblioteca dos Mosteiro de S. Martinho de Tibaens,* 1798.

(18) Cf. Luís A. de Oliveira Ramos, *As Notas Biobliográficas de Fr. Francisco de S. Luís,* in *Arquivo do Alto Minho,* 23, Viana do Castelo, 1978, p. 16 e ainda o cit. *Index da Biblioteca do Mosteiro de S. Martinho de Tibaens.*

(18a) Referimo-nos à *Encyclopédie ou Dictionnaire raisonné des Sciences, des Arts et des Métiers (1751-1772).*

Literatura
História
Poligrafia, Bibliografia e História literária.

Estas classes ramificam-se depois em vários grupos e sub-grupos. A história, disciplina que nos *Estatutos da Universidade pombalina de 1772* figura entre as cadeiras subsidiárias do Direito e da Teologia, compreende, aqui, os estudos preparatórios, a história eclesiástica, a história profana e a história de Portugal. Por exemplo, como sub-grupos dos *estudos preparatórios,* mencionam-se a cronologia, a geografia, a diplomática, etc.

Conforme observamos atrás, as classes com as suas subdivisões formavam uma espécie de árvore do saber reproduzida no início do *Index.* Depois, a abrir cada classe ou capítulo, aparece a tábua particular que lhe diz respeito, com todos os seus ramos.

Nesses capítulos, os livros das diversas especialidades vêm catalogados segundo a ordem alfabética do nome do autor e com menção dos dados técnicos fundamentais, a saber, o título da obra, o lugar e a data de impressão, o número de tomos, o formato do volume e a sua colocação na estante.

À semelhança doutros catálogos setecentistas, o *Index,* além de outorgar um capítulo privativo à História, distingue, à maneira dos ilustrados, a história profana da história eclesiástica, coloca em lugar à parte as ciências auxiliares e, em diferente classe, inclui as histórias literárias das várias disciplinas, sempre de acordo com os planos de estudo iluministas.

De que forma podia um consulente utilizar o *Index?*

Para encontrar um livro havia que reduzi-lo «à sua classe e buscá-lo, depois, pela competente tábua, pela ordem alfabética do nome do autor», explica Fr. Francisco de S. Luís ([19]).

Quer dizer, a localização duma espécie exigia do leitor cultura e informação suficiente para a situar na *classe, grupo* e *sub-grupo* a que ela pertencia e onde estava registada, doutra maneira não a descobria, o que era uma desvantagem para os monges ignorantes que não faltavam nos cenóbios e cuja existência, pelos vistos, não se considerava.

Em contrapartida, a qualidade maior do processo utilizado residia no seguinte: caso alguém quisesse bibliografia sobre um ou mais assuntos,

---

([19]) Cf. cit. *Index.*

bastava consultar a tábua geral e tirar os dados do capítulo da especialidade existente no cadastro da livraria.

Usando uma linguagem actual, podemos então afirmar que o teor do *Index* envolvia uma ordenação do saber, exigia do consulente preparação e oferecia informação bibliográfica aos que tinham em mente a sua valorização nos quadrantes de leitura possíveis. Eis por que o *Index* era muito mais que um rol de bons livros.

Disse-se já que o cardeal Saraiva tratou também dos arquivos ou cartórios, ponto que noutra ocasião explanamos ([20]) e que hoje não repetimos para nos debruçarmos só sobre as bibliotecas e, mais especialmente, sobre a biblioteca de Tibães.

Urge, por isso, inquirir qual a fisionomia deste departamento cenobítico e quais os domínios do saber melhor providos.

Segundo o *Livro das Alfaias* do convento, a livraria era «em todo o sentido», «uma das [suas] mais nobres oficinas». Descreve-a, assim, com saborosa naturalidade:

«Está situada no lado meridional delle, e tem tres grandes janellas que cahem sobre a cerca, e lhe dão copioza luz: as duas dos lados são de peitoril mas muito grandes, e tem grades de ferro, e vidraças; e a do meio he rasgada até o pavimento da livraria, e também separada com vidraças e grade de ferro.

Compoem-se as estantes de 24 corpos, ou divizoens, alem do pequeno corpo de trez bancos que fica por cima da porta da entrada.

Cada hum destes corpos tem nove bancos, e são guarnecidos com frizos e remates de folhagens de madeira do Brasil trabalhados ao gosto antigo.

([20]) Ver o nosso livro, atrás citado, *O Cardeal Saraiva*, pp. 315-316. No texto em que refere os objectos a ter presente quando se trata de qualquer cartório, Saraiva defende que os cartórios devem estar em espaço abrigado dos incêndios, da humidade e dos insectos e devem, outrossim, possuir armários próprios de boa madeira, fechados com portas de «grade de arame, que dê entrada ao ar e não deixe meter a mão». Por sua vez, convém que os documentos repousem desdobrados, desenrugados, dentro de pastas, de preferência em pergaminho, dispostas ao alto. Quanto à inventariação de títulos, mostra conhecer vários processos de a fazer, preconizando a utilização do método misto, em prejuízo do cronológico, do geográfico e daquele que a ordem das matérias inculca. Segundo o critério misto, as espécies ordenar-se-iam nas pastas em: *Doações, testamentos, prazos*, aí figurando os respectivos documentos por ordem cronológica. Em caso de vantagem, podia-se ainda seriá-los de acordo com a geografia dos lugares onde se situavam os bens monásticos.

Tem mais esta casa duas grandes mezas, ou antes como balcoens cobertos de panno verde, com estantes por todos os lados, parte das quaes são fechadas de armarios e as outras abertas. Estes servem para depozito dos Livros que já não cabem nas estantes (neste ano de 1800); e aquellas guardão os manuscriptos que tinha este mosteiro, e os que a elle recolherão dos outros mosteiros da Congregação para sua melhor guarda...

Ha também, por baixo de cada divisão ou corpo das estantes, gavetas, que correm sobre o proprio pavimento da livraria e nellas se guardão papeis avulsos, conclusoens, ou programas Scientificos, livros velhos e dilacerados etc., etc.

Tem mais duas Mezas pequenas que estão nos vaons das duas janellas de peitoril, e em cada huma sua estante pequena para encostar os livros por onde se está lendo. Ao pe de cada huma destas Mesas esta hum banco pequeno, e ha mais em toda a caza tamboretes.

Para se tirarem os livros dos bancos superiores, ha huma escada de mão de dobradiças, e ha outra grande, que se move sobre roldanas de bronze, e tem em cima seu como varandil de parapeito, assaz commodo para poder estar huma pessoa assentada, e consultar ali mesmo o livro que procura.

Isto he em summa o que pertence ao material da Caza.» (21).

Pelo que respeita ao conteúdo, sabemos que guardava espécies de raro valor, tal como as bibliotecas do colégio de Coimbra e do convento de S. Bento da Saúde, em Lisboa, por exemplo.

Na biblioteca da Saúde, escreveu José Matoso, existiam «praticamente todos os Santos Padres nas melhores edições, uma colecção muito completa de humanistas dos séculos XV e XVI (Aretino, Ariosto, Marcílio Ficino, Petrarca, Pógio, Clenardo, Tomás Morus, etc.), muitas obras de história de Portugal, grande quantidade de místicos antigos e modernos, quase todas as obras eruditas de Mabillon, Martène, Haeften, Montfaucon, Le Nain de Tillemont, Barónio, os *Acta Sanctorum*, etc.». Livraria monástica modelar, a biblioteca de S. Bento da Saúde «revela um nível intelectual pouco vulgar» (22), como, aliás, pouco vulgar se nos afigura o da que existia em Tibães.

O cadastro cenobítico di-la «*abundantíssima*» na classe de teologia, acrescentando: «*tem muitas bíblias e algumas raras e de grande estimação. Tem obras de muitos santos padres e suas edições antigas e moder-*

(21) Cf. cit. *Livro das Alfaias*, fls. 65/65 v.. Respeitou-se a ortografia do texto.

(22) Cf. cit. «Os Estudos na Congregação...», p. 13.

nas; e entre estas muitas dos mais estimados sabios. Tem grande cópia de livros de teologia dogmática e moral e muitos nas outras partes ou ramos das ciências eclesiásticas».

«Na jurisprudência canónica e civil e na filosofia e literatura é menos rica e copiosa, mas não assim na história, tanto eclesiástica como profana, porque numa e noutra abunda de excelentes livros e conserva os melhores clássicos e os grandes corpos de antiguidades e outras colecções que são como as fontes da história».

«Tem também muitos livros da nossa história portuguesa e entre eles alguns raros e de estimação e, assim mesmo, nos outros géneros contem muitos livros raros e estimados ou pela formusura das edições, ou pela antiguidade delas, ou, enfim, por se acharem pouco no giro do comércio».

A análise quantificada dos seus conteúdos confirma as observações do autor do cadastro setecentista da livraria tibanense. A biblioteca possuía 1770 obras de teologia que representam 55 % do total; 805 de história que representam 25 %; 454 de literatura — 14,1 %; 361 de ciências e artes — 11,2 %, 357 de jurisprudência — 11 % e 71 de poligrafia, história e bibliografia — 2,2 %. Isto significa que a biblioteca guardava 3218 obras, com predomínio da teologia e depois de história.

Quase metade da livraria compunha-se de livros em latim (47,3 %). As obras em português constituem 32,7 % do recheio. Das línguas estrangeiras a mais representada é o espanhol (10,7 %), logo seguido pelo francês (6,5 %), pelo italiano (2,3 %) e pelo inglês (0,2 %). O grosso das espécies — 40 % veio a lume no século XVIII e 35 % no século XVII. Do século XVI são 20,3 %. As restantes são do século XV e algumas foram já recenseadas no século XIX, altura em que vieram para o mosteiro (1,7 %).

A presença dos nomes de Feijoo, Montesquieu, Verney e Muratori, de Melo Freire e Melo Franco, Dalabella e Vandelli, de Heinécio, Teodoro de Almeida, Filinto Elísio e Ferreira Gordo, de Seabra da Silva e Pereira de Figueiredo, Young e Harvey, de Gazaniga, Gerbert e Fleury e também de obras como a *Enciclopédia,* as edições do Instituto de França, as de nossa Academia Real das Ciências e da Universidade de Coimbra, a dos grandes especialistas de erudição científica — Mabillon, Marténe, Tassin, Le Nain de Tillemont, João Pedro Ribeiro, etc. no *Index de Tibães,* a par de outros sinais idênticos em diversas livrarias beneditinas, evidenciam, mais uma vez, a penetração da ilustração nos claustros. Só por si a *Enciclopédia,* enquanto *suma das luzes,* dava conta dos avanços no

campo das ideias, das ciências e das técnicas e guardava a colaboração dos mais ilustres sábios da corrente iluminista.

Nem todas as bibliotecas da Ordem possuiam as virtualidades das grandes livrarias, entre as quais figura a de Tibães. Havia deficiências em diversos mosteiros, conforme ficou demonstrado nas visitas de inspecção realizadas no triénio de 1801 a 1804, altura em que, para anular as carências, o monge Companheiro do Geral sugeriu a aplicação de várias medidas. Nuns lados estava arruinado e a necessitar de obras ou mesmo de remodelação total o salão da biblioteca ([23]), noutros lugares revestia-se de urgência mandar encadernar ou arrumar as espécies ([24]), amiúde estava por gastar a verba destinada à compra de livros ([25]), mais além fazia falta um bom catálogo.

Nesta última situação estava o mosteiro lisboeta de S. Bento, o que provocou a lamentação do Companheiro. Diz ele: «É vergonha que nestes tempos esteja esta livraria, que não é má, sem um *Index* bem feito».

Mais complicados pareceram-lhe os problemas de S. Bento da Vitória, no Porto. Aí a biblioteca, escreve, «necessita de um arranjo e de um *Index*; porque não parece bem que numa cidade mostremos tanta negligencia em tal ponto. Ela tem em depósito 800 e tantos mil reis».

Em Santo Tirso à ausência de um índice somava-se um vultuoso superavit de «1.400$000 reis que deveriam empregar-se em livros». Situação caótica vigorava em Arnóia, mosteiro carecido de total reedificação. Acerca dele registou o Companheiro do D. Abade Geral o seguinte: «A Livraria choveu-lhe e tem a maior parte dos livros perdidos, além de mal feita e de estarem os mesmos livros mal arranjados e mal situados, desencadernados, cheios e cobertos de pó» ([26]).

Subjacente a estas e outras observações, percebemos a ideia de que as livrarias deviam estar instaladas em salas arejadas, com boa iluminação e defendidas de incêndios, humidade e insectos, sujeitas a cuidados de limpeza, guarnecidas com estantes próprias onde primasse a arrumação, dotadas de um bom *Index* e regularmente melhoradas através da

---

([23]) É o caso dos mosteiros de Bostelo, Arnóia, Palme e Pombeiro.

([24]) Assim sucedia, quanto à arrumação, nos mosteiros de Arnóia, Pombeiro e Travanca. Nesta última casa urgia ainda encadernar livros.

([25]) A situação verificava-se em S. Bento da Vitória, em Santo Tirso, em Travanca, em Paço de Sousa e em Arnóia.

([26]) Cf. Fr. Francisco de S. Luís, *Apontamentos das Visitas* (manuscrito inédito), in Arquivo da Família Caldeira Coelho.

compra de livros, doutra forma não se asseguraria a sua conveniente utilização, a conservação das espécies e a actualização de conhecimentos por parte dos monges.

É que uma biblioteca setecentista para render carecia de um bom *rol,* mas carecia com igual premência de ver o seu recheio tratado com cuidado e sistematicamente enriquecido com remessas de obras de qualidade, sem demora facultadas aos leitores.

Por este desiderato se bateram diversos gerais e também monges como Fr. Joaquim de Santa Clara Brandão e Fr. Francisco de S. Luís Saraiva, sendo certo que, a par das bibliotecas do Colégio de Coimbra e do convento de S. Bento da Saúde, a livraria de Tibães assume um carácter paradigmático, enquanto biblioteca de qualidade, bem instalada, detentora de um rico e actualizado recheio e, bem assim, metodicamente arrumada e dotada de um índice que servia de guia na procura dos livros e da bibliografia actualizada.

Como as melhores, a livraria de Tibães reflecte o que então na Ordem se pensava das bibliotecas e dos livros, no quadro duma ambiciosa política de cultura moldada pelas «luzes do século» (*).

(*) Originariamente esta comunicação constituiu uma comunicação lida em Orense, no 1.º Colóquio sobre o Monacato Gallego.

A análise quantitativa da biblioteca foi realizada num Seminário de Hstória de Portugal, na Faculdade de Letras do Porto, pela aluna D. Maria do Céu Godinho Filipe, sob a direcção do autor.

Ainda e sempre Camilo

Por A. ALVARO DÓRIA

> Camilo ocultou verdades essenciais para a edificação da sua psique e da sua herança mórbida, e é sondando, às apalpadelas, que nós a vamos reconstruindo, sem a firmeza todavia de quem maneja factos notórios tabelados.
>
> *Aquilino Ribeiro*

Fenómeno curioso do espírito humano é o de criar abstracções, mas mais curioso ainda creio ser o de envolver certos homens num halo irreal, quase os endeusando e, como consequência, encará-los por prisma deformador que deles faz imagens muito diferentes das reais, assumindo eles então aspectos de grandeza que quase chegam a separá-los do conjunto dos mortais, tornando-se desde então como que símbolos tabus em que nenhum homem pode tocar sem correr o risco da maldição dos adoradores.

Alguns desses tabus se nos deparam na nossa história política como na literária. E o decorrer dos tempos, à medida que o vulto do homem vai desaparecendo na memória dos homens, vai simultânea e paradoxalmente aumentando a coorte dos seus adoradores, assim se robustecendo o culto e com ele os concomitantes ritos, criando-se desta forma o mito!

O nosso século XIX, sob tantos aspectos centúria admirável, que, disse-o eu já, só encontra rival de peso no século XVI, criou dois destes mitos: Camões e Camilo, cujos adoradores esquecem que esses homens o foram de carne e osso como nós, sujeitos às mesmas fraquezas que nós, tal como nós capazes dos actos mais nobres e das acções mais censuráveis.

A certos aspectos do endeusamento do grande poeta autor d'*Os Lusíadas* já tive ocasião de referir-me há poucos anos (1). A recente publicação de CAMILO CASTELO BRANCO, *Roteiro dramático dum profissional das Letras* (2) do Dr. Alexandre Cabral, veio lembrar-me a necessidade de referir-me à já crónica idolatria pelo autor do *Amor de Perdição*.

A atmosfera irreal que tem envolvido o nome de Camões creio ter nascido desde que Almeida Garrett, então exilado em França, publicou o seu poema célebre a que ele deu o nome do Poeta. Quer dizer: só mais de dois séculos após a sua morte surgiu o fenómeno, apesar da admiração que o século XVII e o XVIII lhe haviam votado.

O «camilianismo» parece ter soltado os primeiros vagidos ainda em vida do seu epónimo, mas foi neste nosso século a caminhar para o seu termo que entrou naquela fase majestosa que Aquilino Ribeiro cognominou sarcasticamente de «hiperdulia» (3). E desde o final do século passado, sobretudo após a publicação das obras de Alberto Pimentel, discípulo embevecido do romancista, fortaleceu-se o «culto» camiliano, e a tal ponto proliferaram os devotos do escritor que o simples facto de se dizer que tal e tal livro era «camiliano» fazia sobre ele se precipitarem os potenciais compradores, como vespas sobre boiões de marmelada.

Em que consiste, afinal, o camilianismo? Será de facto a sua causa visível a admiração pelo escritor excelso que, como escreveu o Dr. Cruz Malpique, foi «grilheta da pena», (4) e foi cognominado, ainda em sua vida, de «Primeiro Romancista da Península»? Terá sido a marca do seu génio que o levou a deixar «marcas indeléveis do seu talento em todos os ramos da actividade literária»? (5) Acaso seria pelo reconhecimento de ter sido Camilo «o psicólogo mais ilustre que ainda tentou estudar a alma portuguesa»? (6)

Nada disso. Se alguns manifestam a sua admiração por Camilo ter sido apenas «o grande homem do Vocábulo», como escreveu Eça de Queirós na carta irónica endereçada ao romancista, mas não publicada, a grande maioria dos «camilianistas» apenas se interessam pelo «homem» Camilo, cuja vida tem sido devassada em todos os sentidos e com um à-vontade

---

(1) *Teófilo Braga biógrafo de Camões.*

(2) Colecção «Portugal ontem. Portugal hoje». Ed. Terra Livre. Lisboa. 1980.

(3) *O Romance de Camilo.* Vol. I. Lx.ª [1961]. Pág. 10.

(4) *Camilo — Grilheta da Pena.* «Boletim da Casa de Camilo». N.º 2. 1964.

(5) Alexandre Cabral, *ob. cit.* Pág. 11.

(6) *Nosografia da C. C. B.*, por Alberto Pimentel, Filho. 2.ª ed. Lisboa. 1925. Pág. 38.

que chega a provocar calafrios. Na verdade, por muito que a vida tumultuosa do escritor pudesse ter influído na sua obra de romancista e, também, de dramaturgo, não me parece que o escopo de qualquer «camilianista» deva ser esse forragear constante à procura de factos desconhecidos ou até já muito assoalhados. Porque, quem por razões de estudo, para esclarecer pontos duvidosos que teriam dado origem a um romance ou a certos lances de outro, ou por simples curiosidade se curva sobre essa vida desordenada, logo concluirá pela desordem que na sua obra se exemplifica.

Há longos anos escreveu o falecido Prof. Fidelino de Figueiredo:

> «Toma-se o complexo da vida e da obra dum homem, esgaravata-se nos seus defeitos, coleccionam-se os vestígios deselegantes do seu mau homem e das suas desinteligências, penetra-se a intimidade da sua vida, no que menos genérico e elevado de sentido possui e faz-se desse bloco enorme e quebradiço o ídolo da multidão. Multidão, porque o camilianismo é um sentimento multitudinário, pelo que tem de indiferenciado, pela falta de objectivo, pela atenuação do espírito de crítica e de selecção. É um misto de mania coleccionista e de renúncia às verdadeiras superioridades da alma, é uma associação espiritual que se concentra em torno dum homem, que militou sentimentalismo, individualismo egotista, anarquia moral e estética, azedume e cólera violenta, volubilidade e inconstância, sem um norte guiador» (7).

Por sua vez, o Dr. João Bigotte Chorão escreveu:

> «Focamos aqui um dos aspectos melindrosos do camilianismo. Honrar Camilo, sim, mas o camilianismo não é só uma religião, é muitas vezes uma doença: digamos uma forma de necrofilia: Não é Camilo, não é o novelista, não é o grande prosador que se recorda, mas o pobre homem que ele foi, e a sua vida no que teve de menos exemplar. Esventra-se a biografia, fareja-se a roupa íntima, publicam-se os papéis mais secretos. Em nome da admiração humilha-se a figura, que se quer exaltar» (8).

---

(7) *Sentido do Camilianismo*. In-«Torre de Babel». Lx.ª [1925]. Pág. 10.

(8) *Camilo e o Camilianismo*. In-«Boletim da Casa de Camilo». 2.ª série. N.º 4/5. Julho a Dezembro 1976.

E o autor da obra a que estas notas servem de comentário opina, por sua vez:

> «Ao legar ao País a obra colossal que o público, no decorrer dos tempos, nem sempre apreciou como devia, acrescentou-se-lhe uma vivência tão exaltante, com peripécias tão extraordinárias, que ambas deram origem a interpretações biográficas implicando desfigurações de teor mais ou menos lendário.
>
> «Foi esta convergência de factores que motivou o aparecimento, ainda em vida do escritor, do «culto camiliano» que, com o transcurso dos anos, ganharia foros de fanática idolatria, fenómeno que não ajudou a clarificar — antes pelo contrário! — passagens obscuras ou controversas da sua biografia — e são muitas!» (9)

Alexandre Cabral é, em nossos dias, o mais completo e consciente «camilianista» — no exacto sentido, entenda-se! — entre quantos se dedicam ao estudo da obra do grande escritor. Se não houvesse mais nada a comprovar a verdade do meu asserto, bastariam os 4 volumes publicados d'*As Polémicas de Camilo* (10), trabalho de paciente rebusca, confrontação e análise, superiormente valorizadas pelos magníficos prefácios, tudo o que o consagrou no campo do estudo da obra camiliana.

Foi por isso com redobrado interesse que recebi o volume *Camilo Castelo Branco* antes citado e logo li e reli com sumo gosto. Não tendo o objectivo de vir a constituir mais um repositório de confidências sobre que viessem a precipitar-se os «camilianistas» sôfregos, o livro visou a ser «o *Roteiro Dramático* das suas vivências» (11), mas não apenas isso, o que dele faria somente obra de divulgação, porque o objectivo do A. foi, sobretudo, demonstrar uma verdade, que alguns autores afloraram ao de leve e o grande público ignora: se Camilo «legou ao País um monumento literário de proporções gigantescas», outra coisa legou

> «decerto não menos importante, estreitamente vinculada à sua produção literária: o exemplo de um profissionalismo sem mácula, nesse estrito aspecto, que não foi ainda ultrapassado».

---

(9) Alexandre Cabral, *ob. cit.* Pág. 17.

(10) Há para publicar o 5.º volume, mas, segundo informação por mim recebida dos editores, ainda não está prevista para breve a sua publicação.

(11) Pág. 20.

E noutro lugar acentua que a «servidão» às letras «significava a aceitação do desafio que a sociedade lhe fizera e, primacialmente, uma imposição da subsistência» ([12]) Já Alberto Pimentel salientara que «a indústria de fazer livros, que o Camilo explorava, não era profissão conhecida no Porto antes dele» ([13]). E Aquilino, seu par nas Letras, também realça o seu

> «modo tão exaustivo e operoso para as letras, sem uma quebra, sem parêntesis de qualquer outra actividade, ao contrário de quantos em Portugal até aí haviam exercido o mester, para os quais nunca tivera maior relevo que uma vinheta à margem» ([14]).

A vida irregular de Camilo na adolescência e na juventude, sem sentir a autoridade paterna (morto o pai quando ele tinha 9 anos) e não admitindo, posteriormente, qualquer outra que o forçasse a procurar encarreirar na vida, acrescido o facto com as preocupações de fidalguia que sempre teve (embora por vezes delas chasqueasse), tudo impediu que o futuro escritor enveredasse pelo caminho do trabalho que dele pudesse fazer um «trabalhador mecânico», como na época se consideravam ainda os trabalhadores manuais.

O pouco que herdara ([15]) do pai e, ainda assim, lhe salvara inicialmente o Conselho de Família, com o tempo evaporou-se, o que não deve causar estranheza hoje sabendo-se que à custa das inscrições e também da irmã Carolina (que aliás se fazia pagar) viveu Camilo até enveredar pelo jornalismo. No entanto, com o temperamento rebelde de que era dotado ([16]) não pode surpreender que viesse a ligar-se à «mocidade dourada» do Porto, de que foi elemento de relevo e da qual faziam parte moços de famílias de representação, o que leva o A. a sugerir não ser

---

([12]) Págs. 12 e 146.

([13]) *Os Amores de Camilo*. 2.ª ed. revista pelo autor. Lisboa. 1928. Pág. 35.

([14]) *Ob. e vol. cit.* Pág. 170.

([15]) Alexandre Cabral esclarece que ele herdara, «só em inscrições, cerca de 850$000 réis, que corresponderiam hoje [1970] ao melhor de 300 contos». (*As Polémicas de Camilo*. Vol. IV. Pág. 444 nota 45).

([16]) «O seu carácter não suportava demoradas sujeições; era rebelde de mais e de temperamento instável. O acidentado da sua biografia é a prova» (*As Polémicas de Camilo*. Vol. I. Pág. 45).

«de excluir sequer a hipótese de ter recebido de bom ânimo, como homenagem devida ao seu talento superior — em que certamente se conceituava —, as ajudas mais ou menos disfarçadas dos jovens ricos das boas famílias que eram seus companheiros de boémia» ([17]).

Em vários passos da obra dá relevo o A. à preocupação de Camilo por obter um emprego. Tendo porém revelado «pouca disposição ou sequer a mínima aptidão para o trabalho de outro tipo, alheio ao cultivo das letras» ([18]), foi naturalmente às Letras que se devotou, «profissão exclusiva, sem o recurso a uma outra actividade subsidiária de mais segura e estável remuneração» ([19]).

Camilo devotou-se efectivamente à carreira de escritor público, «que ele criou e dignificou enquanto profissão» ([20]), o que explica, creio eu, como teve de lutar heroicamente para viver num século em que as Letras se consideravam um brinco, perdida já a tradição antiga de o escritor depender sempre, quantas vezes em prejuízo da sua independência, dos mecenas reais ou da nobreza.

Deste ponto de vista Portugal tem sido terra ingrata para com os cultores do canteiro florido, e tal espírito, que creio próprio da raça, não o perderam ainda os Portugueses. Recordemos que se Ferreira de Castro pôde dedicar-se totalmente ao seu universo novelesco, só o pôde fazer depois de *A Selva* lhe ter aberto as portas do êxito. E o que foi a dura vida de Rocha Martins, jornalista vigoroso, novelista de ocasião e historiógrafo atento, só o pôde saber quem conheceu o meio sáfaro em que o escritor se movia.

As Letras continuam ainda hoje, na maioria esmagadora dos casos, a ser um *hobby* a que os escritores se dedicam nos intervalos das suas ocupações remuneradas. No século passado, quando proliferava a mais bela plêiade de escritores que jamais houve na nossa terra, Garrett foi político, foi parlamentar, foi diplomata, foi Ministro, a par do grande poeta e prosador por nós admirado. Herculano, sem a protecção generosa do marido de D. Maria II, possivelmente nunca se teria devotado à História. Oliveira Martins, que deixaria obra que causa assombro, não pelo volume mas pela densidade do seu pensamento, foi administrador

---

([17]) Pág. 109.
([18]) Pág. 99.
([19]) Pág. 18.
([20]) Pág. 69.

das minas de Almadén em Córdova, depois durante anos director do caminho de ferro do Porto à Póvoa, dirigiu jornais, foi deputado e Ministro. Eça de Queirós, cuja obra é um parêntesis de claridade, de equilíbrio e de bom gosto na nossa literatura, dedicou-se à carreira consular. E o próprio Guerra Junqueiro, com ser rico, ainda exerceu profissão administrativa após a sua formatura em Direito.

O nosso tempo viu alguns escritores que, sem se entregarem às Letras como profissionais, não recorriam a outra profissão para viver, como Afonso Lopes Vieira. Mas um Fernando Pessoa só foi conhecido no seu tempo como «correspondente estrangeiro em casas comerciais». Grande parte dos maiores escritores desta segunda metade do século exerceram o magistério, como José Régio, Leonardo Coimbra, Casais Monteiro e tantos outros que seria ocioso recordar.

Analisando o facto atentamente, tal situação só contribuiu para a dignificação dos escritores, que preferiram dedicar-se ao seu *hobby* livremente por não dependerem de quem quer que fosse que os impedisse de expor as suas ideias por antagónicas das dos possíveis mecenas.

De vez em quando surgiram de certos sectores acusações formais ou apenas insinuações de Camilo ter sido escritor venal, partindo, em geral, os autores do conhecimento de o escritor ter colaborado ora em jornais de tendências progressistas, ora no órgão do Partido Legitimista, acusando-o ainda de ter sido estipendiado pelo Conde do Bolhão (então apenas barão) para escrever em seu favor contra a esposa e seus parentes no ruidoso e escandaloso pleito que agitou o Porto nos meados do século.

São conhecidas as contradições de Camilo e a elas se têm referido todos os estudiosos da sua vida e da sua obra. Alexandre Cabral já na introdução ao vol. II d'*As Polémicas de Camilo* escrevera que

> «a contradição é uma constante do seu comportamento — contradição contra aquilo que escreveu e o que praticou, entre o que pensou e o que disse, entre as convicções mais fortemente enraizadas e alguns dos seus actos.» ([21])

Na obra de que estas notas são o comentário, explica o A. que,

> «devido à precária sustentação financeira dos periódicos e pelas inevitáveis desinteligências entre as partes, por causa dos brios

---

([21]) Pág. 10.

profissionais e temperamento conflituoso, Camilo (...) saltitava frequentemente de redacção para redacção. Isso leva-o a minimizar a índole política do jornal em que trabalha no momento, coisa de que na sua opinião, o escritor não tem que cuidar. A diversidade de atitudes no plano deontológico podem ser interpretadas como manifestações contraditórias do romancista, quando na verdade decorrem da natureza política dos sucessivos órgãos de informação aos quais presta a sua apreciada colaboração — remunerada» ([22]).

Tal conclusão parece-me merecer comentário adequado, porquanto não se me afigura suficientemente justificativa das atitudes dúbias do escritor. É natural que a colaboração que se pede a um autor deva ser remunerada, por representar trabalho de pensamento e de o traduzir por escrito. Mas será de aceitar se solicite de alguém que, embora remunerado, escreva algo contra a sua própria consciência ou em defesa de actos reprováveis ou pelo menos censuráveis? Quem o fizer será, evidentemente, escritor venal. Se, no caso do Conde do Bolhão, Camilo saiu em sua defesa por gratidão para com o ricaço de quem era amigo, tal atitude é perfeitamente aceitável por lógica. Se o titular lhe pagou, muda o caso completamente de aspecto.

O próprio A. lança alguma luz ao escrever:

«O aspecto desconcertante desta polémica, em relação ao acérrimo defensor do barão está em ele próprio transgredir, daí a poucos anos, a base moral de que se servira em defesa dos direitos do marido ultrajado: a afronta aos sagrados deveres de esposa e mãe espezinhados *criminosamente* pela baronesa, como seriam depois por Ana Plácido» ([23]).

Afigura-se-me difícil de aceitar o critério corrente de se atribuir todas as atitudes inconsequentes à sua vesânia. Tendo sido Camilo um nevropata e sofrendo os efeitos de uma ancestralidade que sobre ele pesou profundamente, grande dificuldade se levanta perante quem tentar analisar-lhe actos e atitudes controversas, por ser praticamente impossível distinguir e separar a parte dependente da anormalidade daquela que derivava da sua lucidez... Porque, em muitas circunstâncias da sua vida,

---

([22]) Pág. 114.

([23]) *As Polémicas de Camilo*. Vol. III. Pág. 322.

viu, analisou e agiu ele com perfeita lucidez, embora em alguns casos distorcesse a solução racional em seu benefício pessoal.

Revertendo ao ponto antes apresentado: a carreira jornalística de Camilo iniciou-se em 1846 e de forma a causar surpresa aos leitores, pois de Vila Real, onde se encontrava após o regresso de Coimbra, mandou correspondências para o «Periódico dos Pobres», jornal portuense de cariz legitimista embora então aliado ao Cabralismo contra os *Patuleias,* e simultaneamente para «O Nacional», também do Porto, cuja ideologia era oposta àquele, esclarecendo Alexandre Cabral que as correspondências para este último jornal

> «foram publicadas com alguma resistência pela redacção, pois não se compreendia a leviandade (?) do 'cavalheiro' que escrevia simultaneamente para dois jornais de índole tão antagónica, sem que se apercebesse da diferença ideológica que os separava, se é que não estava a proceder com manifesta má-fé» ([24]).

Em 1841, já o escritor tinha 24 anos de idade, embora acabasse de viver um dos períodos mais intensos da sua vida, aos quais se refere em livros como *A Maria da Fonte* e em cartas para amigos. Estava a chegar o momento, muito próximo, de penetrar na vida turbulenta da *jeunesse dorée* portuense, que tinha o seu quartel-general no café Guichard, situado na Praça Nova ([25]). Com todos estes *handicaps,* não é de aceitar ser Camilo ainda irresponsável pelas «verduras da mocidade», com que é costume desculpar (ou mascarar) até actos menos dignos. Seria, portanto, leviandade juvenil do incipiente jornalista «escrever simultaneamente para dois jornais de índole tão antagónica»? Ou tratar-se-ia, de facto, de má-fé, supondo que tal colaboração era remunerada?

Para Alexandre Cabral, Camilo, «no início do balbuciar jornalístico», não distingue «entre ideologias», e nunca se preocupava «com as determinantes políticas da sua colaboração». E mais adiante prossegue:

> «Como regra de oiro do seu profissionalismo (já em gestação?) Camilo não se imiscuirá na actividade política partidária. Consi-

---

([24]) Pág. 47. A interrogação é do próprio A.

([25]) Esse famoso café estava instalado num prédio contíguo à igreja dos Congregados, mais tarde demolido para se dar início à construção do edifício do Banco Nacional Ultramarino.

dera-se como escritor, à margem desses interesses. E, de facto, ressalvadas as infracções de nula significação, manterá com intransigência tal conduta ao longo da sua vida. Evidentemente que tomará partido a todo o momento — tenha ele disso plena consciência ou não —, mas sempre iludido pela sua noção do que deverá ser a intervenção do intelectual — ele próprio — e não por motivos de ordem política» ([25a]).

Seria «o grande equívoco de Camilo» como aceita o A.? Ao que depreendo, não vejo possibilidade de aceitar tal equívoco da parte dum moço, de inteligência excepcional à qual logo de início se apresentaria a incompatibilidade de se manter, ao menos por dignidade, com «um pé em cada uma das facções».

O escritor Sousa Costa, que foi um dos mais estrénuos «camilianistas» do nosso tempo, e a quem *O Romance de Camilo* de Aquilino Ribeiro quase lhe despertou a indignação, votando-se, poucos anos antes de morrer, ao trabalho de defender a memória impoluta do Mestre, esforça-se, creio bem que em vão, por justificar ou, ao menos, explicar as atitudes incongruentes do ídolo, escrevendo:

«Miguelista? Cabralista? «Patuleia»? Histórico? ([26]) Tudo isto, tudo aquilo. Miguelista na loja do *Zé da Sola,* na tribuna inflamada do balcão de bezerro e atanado, reduto inexpugnável do miguelismo dum só rosto e duma só fé.

... Transita a seguir, para o partido cabralista, como se vai ver. Isto, igualmente, no período em que o cabralismo, dia sim, dia não, é lobo no fojo. (...) Depois faz-se «patuleia», não há dúvida — mas após a exaltação de Costa Cabral e a humilhação da *Maria da Fonte* (...) Histórico, nas epístolas aos amigos e nos anseios de situação compensadora — Sempre histórico afinal! — ou adepto do partido. (...)

«Não. Camilo, *jongleur* em todos os quadrantes da vida, imaginativo, afogutado pelo braseiro do Romantismo, foi antes ou apenas um boémio da Política. Se alguma vez, de fugida, se sentou à mesa do orçamento, posta e servida pelos políticos, quer em Ribeira de

---

([25a]) *Camilo Castelo Branco* cit. Pág. 49.

([26]) *Histórico* foi o nome adoptado pela ala liberal do Liberalismo, que em 1876, fundindo-se com o Partido Setembrista (ala radical) no chamado Pacto da Granja, deu origem ao Partido Progressista, que durou até à proclamação da República.

Pena, quer em Vila Real, nunca atingiu a promoção dos dentes de leite a caninos e molares das refeições reconfortantes — ainda menos os dentes do sizo da burocracia de queixadas tubarónicas» ([27]).

No entanto, poucas páginas adiante, afasta um pouco as cortinas ocultadoras, para confessar que Camilo se estreou

«no órgão do 'cabralismo' do Porto, no *Periódico dos Pobres* — facto notável na sua biografia, *a que nunca fez referência nos seus copiosíssimos recreios autobiográficos,* talvez no pudor de haver colaborado em jornal com título que não o recomenda aos abastados da pecúnia e da soberba. Também nunca se declarou casado, nem viúvo, em moço, à certa por se crer em desdouro como consorte da *Quininha* de Friúme» ([28]).

Adiante abordarei o caso da *Quininha* para evitar a interrupção da sequência relativa às tergiversações ideológicas de Camilo. Sê-lo-iam? Por mim, tenho muitas dúvidas. Talvez mais adiante volte a referir-me ao caso.

Retomando o assunto antes levemente aflorado da venalidade jornalística do escritor, independentemente do caso acabado de apontar da colaboração simultânea em dois jornais (da mesma terra!) de política antagónica, há o mais grave da questão do Barão do Bolhão. Para esclarecer o leitor, passo a transcrever na íntegra, por imprescindível, a introdução que Alexandre Cabral antepôs aos dois artigos de Camilo publicados n'«O Jornal do Povo» em 22 de Março e 1 de Abril de 1851:

«As relações de amizade entre Camilo e a família de António Alves de Sousa Guimarães, agraciado com o título de barão do Bolhão em 1851 e o de conde em 55, duravam já há dois anos, como o romancista expressamente declara, quando estala o escândalo do rompimento conjugal, com a fuga da baronesa para casa de um seu irmão.

«Não vamos aqui historiar as peripécias desse drama familiar, até porque os documentos polémicos, adiante coligidos, são suficientemente esclarecedores para o leitor.

([27]) *Camilo no drama a sua vida.* Porto. [1959]. Pág. 118.

([28]) *Ob. cit.* Pág. 120. O sublinhado é meu.

«O que nos importa é descortinar o móbil que levou Camilo a interferir numa questão íntima que, para lá dos aspectos morais, envolvia antagónicos interesses financeiros de duas famílias que procuravam conquistar uma sobre a outra a supremacia nos negócios comuns.

«Para justificar a intervenção de Camilo, alguns biógrafos apontam duas razões:

— por amizade para com o barão (reconhecida a justiça da sua causa);

— por mercenarismo.

«Quanto à primeira, não nos parece que a amizade entre os dois homens fosse tão fraterna que obrigasse o escritor a dar um passo perigoso em demasia; e ele sabia-o tão bem que susteve quanto pôde a publicação de *Revelações*. Por outro lado nos dois artigos escritos anteriormente por Camilo sobre o abastado capitalista — arquivados por Júlio Dias da Costa nos seus preciosos *Dispersos* — sobressai com nítido relevo, dentre o estilo barroco e laudatório, o sentimento de adulação, se não de sobserviência, do jornalista pelo poderoso Mecenas. Não se sente, em qualquer deles, o toque inconfundível da amizade, que deixa prever o futuro sacrifício de uma parte em benefício da outra.

«Quanto à segunda, ela está de acordo com a noção de profissionalismo que presidia ao labor literário do nosso romancista. Os contemporâneos, que não entendiam a profissionalização de uma actividade que consideravam de diletante, apontaram-no, desde os primeiros passos da sua vida de escritor público, de mercenário das letras. Na presente colectânea, o leitor encontra com frequência o labéu injurioso na pena de muitos dos seus adversários. A reforçar esta hipótese, há a circunstância do espaço ocupado pelo primeiro artigo de Camilo, que a administração de *O Nacional*, como é de calcular, não permitiria que fosse publicado sem uma compensação de outra ordem que não apenas a moral, além das características da própria defesa produzida. Mas há mais: a *Declaração* de Sousa Guimarães, com 'força de juramento', na qual afirma nunca ter ousado 'mover a opinião do Sr. Camilo Castelo Branco com dinheiros nem valores' e considerando 'altamente infame que queiram intitular mercenários' os seus amigos, não será uma prova concludente do que ele nega?

«O aspecto desconcertante desta polémica em relação ao acérrimo defensor do barão, está em ele próprio transgredir, daí a poucos anos, a base moral de que se servira na defesa dos direitos do marido ultrajado: a afronta aos sagrados deveres de esposa e mãe espezinhados *criminosamente* pela baronesa, como seriam depois por Ana Plácido.

«Importa salientar que, desinteressadamente ou contra paga pecuniária, o astuto advogado levou até ao fim a tarefa que se impusera ou de que o incumbiram, mesmo com o sacrifício da vida. Esvaziada a cartucheira dos argumentos e de cabeça rachada, foi então que se decidiu a destruir a pena que lhe servira para a defesa: o barão já não precisava dela» ([29]).

Terá, após atenta leitura, tirado o leitor alguma conclusão segura? E depois de aí chegar, aceitará ser hoje diferente a noção de profissionalização jornalística da que tinham os contemporâneos de Camilo há 130 anos? Acaso na actualidade, qualquer filiado no Sindicato dos Jornalistas se prestaria deliberada e publicamente a escrever em defesa de uma causa ou de uma pessoa com quem antipatizasse, simplesmente porque lhe pagariam para isso? Não é de crer, nem de aceitar.

Das palavras de Alexandre Cabral acima transcritas, só uma conclusão me parece possível tirar: a despeito daquilo que o barão do Bolhão escreveu (e se ignora se foi espontâneo ou sugerido pelo próprio Camilo), a tendência é para crer que os dois artigos referidos foram *encomendados*. De resto, ao A. se afigurava que «Camilo não era um escritor que se vendesse, era — isso sim! — um escritor que se fazia pagar!» ([30]).

Vem aqui a propósito um parágrafo do A., da «Introdução» à 2.ª edição de *O Romance do Romancista* de Alberto Pimentel, palavras sobre que o leitor deverá reflectir:

«Conhece-se em pormenor a argúcia com que [Camilo] catequizou o amigo e 'irmão' Freitas Fortuna, quase no final da vida para lhe traçar a biografia moral, mas como ele próprio imaginova que devia ter sido a sua biografia moral, isto é, traçada com a liberal elasticidade com que se ergue e constrói o carácter de uma personagem de ficção. Freitas Fortuna, ingenuamente, participou na

([29]) *As Polémicas de Camilo*. III. Págs. 321-2.
([30]) *Camilo Castelo Branco*. Pág. 175.

'maquinação' do romancista, deixando uma *Declaração* que corre por aí impressa» ([31]).

Terá já o leitor chegado à conclusão de que muitas biografias do grande novelista são tão fantasistas como as suas novelas, já porque certos actos da sua vida se encontram desfigurados no sentido de engrandecer ou enobrecer esse vulto formidável da Literatura Portuguesa, já porque o próprio Camilo escamoteou (é o termo exacto) os que poderiam turbar a sua aura.

E chegamos ao assunto atrás referido, respeitante à *Quininha*.

Como é do conhecimento geral, foi Camilo um sensual, como haviam sido grande parte dos seus antepassados, a começar por seu pai, de quem era filho ilegítimo pois «os progenitores não eram casados, vivendo em mancebia» ([32]), tendo sido o pai, Manuel Joaquim Botelho Castelo Branco, «doido por saias, ao que parece, pois terá dado aos filhos ([33]) sucessivas madrastas, que eram criadas da casa» ([34]). Morto o pai, de cólera ou doido ([35]), foram os dois irmãos despachados para Vila Real de Trás-os--Montes para a companhia de D. Rita Preciosa, de quem o escritor terá ouvido contar a história de seu tio Simão, depois transportada e transformada para o *Amor de Perdição*.

São conhecidos os episódios da sua infância decorrida naquela província, onde o futuro escritor viveu em regime de ampla liberdade.

> «Deslocado abruptamente para um meio que lhe agredia a sensibilidade, já de si doentia, e obrigado a contrair novas amizades e a moldar-se a outros hábitos e costumes, é natural que tal facto tenha despertado nele dois sentimentos contraditórios mas convergentes: o da insegurança e o da rebeldia, que farão parte integrante do seu carácter e constituirão inclusive as traves mestras do seu universo romanesco.
>
> «Uma outra coisa o terá influenciado também — e de que maneira!: o ritmo alucinatório com que os episódios e as vivências da

---

([31]) Pág. 38. Ver a colaboração de Freitas Fortuna In-*Camilo visto por Freitas Fortuna*, da autoria de Adriano Coutinho Lanhoso. Ed. da Casa de Camilo. Vila Nova de Famalicão. 1976.

([32]) Alexandre Cabral, *ob. cit.* Pág. 21.

([33]) Camilo e Carolina, esta mais velha 4 anos.

([34]) Pág. 23.

([35]) Camilo di-lo louco.

infância se sucederam no tempo, como que impulsionados por forças ocultas e maléficas, numa cadência realmente fora do comum. É um factor que igualmente imprimirá uma dedada funda na sua consciência e comportamento, no seu estilo de vida e modo de produção e, até, na gestação dos fundamentos da sua novelística» ([36]).

O casamento da irmã, aos 17 anos, com um estudante de Medicina, mais velho 10 anos que ela, leva o pequeno Camilo para a aldeia de Vilarinho da Samardã, perdida entre serranias abruptas, e onde o rapazito aprendeu o inevitável latim com o P.e António de Azevedo, ali entremeando «os estudos rudimentares» que fazia com o padre, «com a galderice da jogatina e da boémia» ([37]).

Fácil é de concluir como tal vida reforçaria a natural rebeldia do rapaz, enquanto, por outro lado, lhe dava, o conhecimento de alguns aspectos mais que duvidosos da vida e dos homens.

Foi então, ao que se conclui do que algumas vezes escreveu, que sentiu pela primeira vez pulsar o coração (ou os sentidos?) à vista duma garota guardadora de cabras, a quem dedicou uma das suas primeiras poesias — «Luísa, flor de entre as fragas». Parece porém, ter-se tratado de idílio pastoril, quase a justificar uma écloga à maneira dos poetas quinhentistas e seiscentistas.

Seja como for, se com a Luísa não prelibou o endiabrado rapaz as delícias do amor, talvez o fizesse com outra ou outras, vivendo à rédea solta como vivia e contactando com tantas moças serranas, qualquer das quais o poderia ter iniciado. O facto é que pouco tempo depois, o «irrequieto rapaz, que parecia ter o demónio no corpo» se encontrava casado «com a Quininha, moçoila com menos de 15 anos», tendo Camilo ainda 16 ([38]).

A *Quininha,* Joaquina Pereira de França, era filha de um Sebastião Martins dos Santos, tendeiro na aldeia de Friume no termo de Ribeira de Pena. É inexplicável o facto, ao que se crê apressado pelo tendeiro com vista no pecúlio do rapaz que, como já se viu antes, não era de desprezar, pois além do valor das inscrições (que, segundo Aquilino, equivaleriam a 300 contos de há 10 anos) havia a Quinta de Montezelos, em Vila Real, que pertencera ao pai. Três dias após o casamento faz Camilo doação

---

([36]) Pág. 27-8.
([37]) Pág. 31.
([38]) Pág. 32.

à mulher «para seu sustento e alimentação a quantia de quatrocentos mil réis em dinheiro de metal ou em bens» para a hipótese de se dissolver o casamento sem haver filhos» ([39]).

Em face dos acontecimentos posteriores, tal doação parece difícil, se não impossível de aceitar, sendo Camilo ainda menor, embora o casamento o emancipasse automaticamente. Como poderia, porém, ter-se este realizado, se nem o conselho de família de Lisboa, nem o posterior de Vila Real o haviam autorizado? É este um dos factos da embrulhada biografia camiliana impossível de tirar a claro.

Casado e, ao que se crê, com uma garota bonita, Camilo breve a deixou, desaparecendo da vida dela da forma mais estranha. Quando a mulher já se encontrava grávida de quatro meses, foge inesperadamente de casa à conta de uns versos satíricos que escrevera a propósito do projectado casamento de um fidalgo provinciano de Ribeira de Pena, cujos familiares haviam dado a perceber que o agrediriam.

O caso é relatado pelo próprio Camilo, mas o erro em que caíram alguns dos seus biógrafos, é exactamente o de tomarem à letra os depoimentos do escritor relativamente à sua vida. A que luz poderá explicar-se a sua atitude de abandonar a mulher? O simples medo de levar uma sova como castigo do seu atrevimento, não parece razão suficiente para o forçar a fugir, mormente tratando-se de um jovem destemido, que viria a ser agredido algumas vezes e até baleado embora com pouca gravidade.

> «Reconhecendo-se que a bravura pode ser uma reacção de timidez, deve-se interpretar a estrambótica atitude de Camilo, ao abandonar a esposa, como uma manifestação de insensatez, insensibilidade ou frouxidão moral? Ou estará na génese do comportamento insólito um conceito de independência e de liberdade já em gestação no espírito do inquieto rapaz? Não será isto tudo e mais alguma coisa também?» ([40]).

Todavia, reconhece o A. ser

> «demasiado simplista para um carácter tão complexo como o de Camilo, atribuir apenas à frouxidão moral e à 'timidez do seu espí-

---

([39]) Pág. 33.
([40]) Pág. 62.

rito perante as responsabilidades,' a extravagância de um comportamento tão dissonante com as regras do senso comum».

E aventa que

«terá existido, no recanto mais sombrio do romancista, além dos factores apontados, um motivo galvanizador, impiedoso, porventura inidentificável à própria luz da consciência: o querer ser escritor primeiro; depois, sendo-o já e já aureolado pelos fumos da celebridade, querer defender a todo o transe a liberdade e independência que lhe permitissem continuar a longa e penosa caminhada de 'grilheta' das letras» ([41]).

Não creio de aceitar tal parecer, pelo menos no caso do abandono da *Quininha*. De facto, em 1841, quando casou, se Camilo já escrevera versos, nada mais escrevera nem publicara. É possível que no seu espírito adejasse o pensamento de fazer-se escritor, o que não se me afigura provável tratando-se de um moço cuja cultura se limitava ao latim ensinado por um padre de aldeia durante alguns meses. Que estímulos recebera o futuro novelista de renome para aos 16 anos ambicionar total independência para se tornar num «grilheta» das Letras? Com todo o seu talento e inteligência excepcional, não era então Camilo comparável a Vítor Hugo, cujo génio precoce lhe criara o apodo de *enfant sublime*.

As suas atitudes com as mulheres que dizia ter amado, devem ter resultado, pura e simplesmente do «horror das responsabilidades» a que se referiu E. Faguet. A sua impulsividade natural e a sensualidade que o ia consumindo faziam-no lançar-se irreflectidamente nas aventuras sentimentais, em cujas prováveis consequências nem sequer pensava... senão após a consumação do acto e consequente fastio. Assim foi com a *Quininha*, assim foi com a Patrícia de Barros, assim teria sido com Ana Plácido se não tivessem intervindo dois factores que o forçaram, um pouco *à contre-coeur* a aceitar-lhe a convivência até à morte: a decidida coragem dessa mulher, que era culta e não a boçal lavradeira de Friume ou a «menina prendada» de Vila Real, e, já escritor célebre, a herança de

([41]) Pág. 66. Alberto Pimentel Filho, por seu lado, aventa que se «é certo que ele amava essa mulher (a *Quininha*) e queria à filhinha, essa dupla morte deve por força ter sido uma nova causa de psicose pela forte e inesperada emoção». (*Nosografia* cit. Pág. 62), o que não é de crer, porquanto consolava-se então nos braços de Patrícia Emília e parece jamais ter chegado a ver a filha.

Pinheiro Alves, o marido atraiçoado, da qual Ana Plácido era administradora como tutora do filho.

Ainda revertendo ao caso de Friume, escreveu Aquilino Ribeiro:

> «Que rescaldo ficaria na alma de Camilo deste episódio tão lamentável da sua mocidade, negro como o boqueirão duma casa que se abre em plena noite? Em 1881 um cunhado que regressava do Brasil, parece que diferente do brasileiro torna-viagem, botou-se a S. Miguel de Ceide no intuito de prestar homenagem ao homem célebre, orgulhoso de que, embora de forma transitória, andasse relacionado com os estos do seu sangue. O romancista fez-lhe saber que não estava»... ([42]).

Camilo refugiara-se em Vila Real, e sendo casado ainda, pois a *Quininha* só viria a falecer 4 anos mais tarde, deixou-se prender da referida Patrícia que daí a pouco engravida vindo a dar à luz uma menina, cuja criação e educação Camilo mais tarde chamará a si, porque a mãe, depreende-se da correspondência entre os dois, lho impusera.

Também neste caso surge, como por artes mágicas, uma tentativa de assassínio, da parte de «um fantasma sem rosto e sem nome» que o obrigou a fugir para o Porto. «Como quer que seja — escreve o A. — sabemos de certeza certa que Camilo abandona a amante e a filha, contando esta apenas três meses de idade» ([43]).

Entretanto estreava-se Camilo como romancista publicando o *Anátema* (1844), primeiro elo da cadeia que só findaria com *Vulcões de Lama* quatro décadas mais tarde. Instalado no Porto, como se viu, ligado ao jornalismo, que fora o seu baptismo de fogo, e à *jeunesse dorée,* da qual era um dos elementos preponderantes, transformado em terror do burguês «tripeiro» que o odiava, o Porto veio a tornar-se «o seu polo de atracção, o seu centro de gravidade, mesmo quando passou a habitar com permanência em S. Miguel de Ceide» ([44]).

Naquela cidade, que ele detestava, foi que efectivamente se firmou a sua nomeada de grande escritor, primeiro através da Imprensa, quer com artigos de circunstância, quer com as suas novelas publicadas em

---

([42]) *O Romance de Camilo.* Vol. I. Pág. 343.

([43]) Pág. 62.

([44]) Pág. 94.

folhetim, depois editadas em volume. Foi então que verdadeiramente se considerou profissional das Letras. Como escreveu o A.,

> «Camilo foi, sem qualquer margem à dúvida, o primeiro homem de letras que em Portugal se atreveu a fazer da arte da escrita uma profissão — e profissão exclusiva, sem o recurso a uma outra actividade subsidiária de mais segura e estável remuneração» ([45]).

Não ousarei aqui de seguir os passos da vida de Camilo, com as suas constantes deslocações, os seus conflitos, as suas pugnas jornalísticas, tudo aquilo que, para certos espíritos, parece mais interessante e atractivo do que os seus romances. Tudo isso é, por demais, conhecido para ser repisado neste lugar. O meu objectivo imediato, neste comentário ao livro do Dr. Alexandre Cabral e na sequência do que deixei dito páginas atrás, é referir o terceiro caso da sua vida de homem dotado de profunda sensualidade e chamar a atenção do leitor para certos aspectos a que não se tem dado o merecido relevo.

Em 1850, Camilo, como *dandy,* frequentava esses bailes em que o Porto do tempo era pródigo e onde ele, pelo seu traje *à la mode,* atraía os olhares das mulheres, que o admiravam, e dos homens, que o detentavam... Está ainda hoje por descobrir a razão pela qual as mulheres jovens se sentiam perturbadas com o olhar desse homem «picado do génio e das bexigas». Não é fácil tirar uma conclusão em face das fotografias que chegaram até nós, em nenhuma das quais se vislumbram os sulcos deixados pela varíola ([46]). Olhando-as (e não aos desenhos onde obviamente seria fácil aos autores fixar essas marcas), tem-se a impressão de que Camilo, a despeito da «pose» de circunstância, natural e por isso

---

([45]) Pág. 17.

([46]) Luovico de Macedo, grande carreador de materiais para o conhecimento da vida e da obra de Camilo, divulgou «que as raparigas daquelas terrinhas altas, Cerva, Ribeira de Pena, Granja. Friume faziam dele gato-sapato, não se ensaiando para o correr à pedra, fugindo e gritando: — Feio! Ó feião!» (In-*O Romance de Camilo.* Vol. I. Pág. 118).

Rocha Martins, por sua vez regista o seguinte episódio ocorrido com Ana Plácido, que, sendo ainda casada e encontrando-se em Celde, quis mandar uma carta a Camilo, então em Famalicão, por mão de uma moça.

«A primeira vez a moça hesitou; dizia desconhecer o indivíduo o 'fidalgo', a quem entregar o papel, e então, sorrindo [Ana Plácido] elucidara-a: — Olha, dá-a ao homem mais feio que lá vier!» (*A Paixão de Camilo* cit. Pág. 82).

aceitável nas fotografias não tinha aspecto repulsivo, esse aspecto que a terrível doença costuma transmitir aos bexigosos.

Todavia, autores há que o apresentam como dotado de grande fealdade, um deles Aquilino, que o deu como «destituído completamente de agrados físicos, antes a natureza caprichara estampar-lhe no rosto estigmas desairosos, ou mesmo de repulsão» ([47]).

A admitir-se este retrato simples interpretação de um seu par nas Letras e biógrafo desabusado, como se explicam os numerosos casos em que Camilo conseguiu atrair as atenções de moças, e, no seu próprio depoimento, uma cinquentona, para mais rica e a disfrutar de elevada situação social? ([48]) Já no século XVII francês, no tempo das *Précieuses* da corte do Rei *Sol,* o sisudo Pascal escrevera: *le coeur a des raisons que la raison ne connait pas,* aforismo de que se pode considerar corolário o prolóquio popular português: «quem o feio ama, bonito lhe parece». Teria sido, portanto, isso uma das causas da inveja de muitos dos estroinas que no tempo se dedicavam à conjugação do verbo *amar*... em todos os tempos e modos.

Ora uma dessas mulheres que vieram a cair na teia de Camilo (ou vice-versa...) era uma jovem dotada de grande beleza e ele declarou a um amigo, ser a sua «mulher fatal»: Ana Augusta Plácido, que ele viu pela primeira vez num baile, quando «ondulava de oiro e sedas o salão». Era uma moça de 19 anos (Camilo tinha então 25) e de formas esculturais que o vestido branco realçava. Estava ela já noiva de um negociante brasileiro de torna-viagem, mais velho do que ela mais de 20 anos, casamento concertado com o pai da jovem, também negociante da «praça» do Porto.

Em face da disparidade entre as idades dos noivos e sabendo-se que Manuel Pinheiro Alves, nome do candidato a marido, não oferece quaisquer dúvidas afirmar-se (o que aliás, se confirmou) tratar-se de um casamento «de conveniência», modalidade que a burguesia herdara da velha nobreza, ambas estas classes nutrindo profundo desprezo pelos «direitos» do coração. Foi sempre fácil prognosticar... após os factos ocorridos. Ana Plácido, uma vez casada, teria, pelo menos uma vez, infringido o preceito da fidelidade conjugal ([49]) antes de se lançar na aventura escandalosa com Camilo, seis ou sete anos após o baile em que os seus olhares se cruzaram.

Não é para este lugar referir os pormenores, quase todos a brigar

---

([47]) *O Romance de Camilo.* Vol. III. Pág. 91.

([48]) D. Maria Felicidade do Couto Browne.

([49]) Com António Ferreira Quiques.

com as leis morais, que caracterizaram esse «amor fulminante, diabólico, frenético» pelo qual, na sua própria confissão, Camilo «esteve em riscos de ser surpreendido por mais de uma vez em flagrante delito pelo marido atraiçoado, que andava suspeitoso da fidelidade da esposa» ([50]).

Independentemente de alguns dos mais importantes pormenores, como a fuga da esposa (nessa altura uma mulher de 26 anos e mãe de um filho), o seu efémero internamento no, hoje demolido, convento da Conceição, em Braga, o processo por adultério finalmente posto por M. Pinheiro Alves, a prisão de Ana, e depois a de Camilo, entregue voluntariamente à prisão, e a escandalosa absolvição dos seus por falta de prova do flagrante delito(!), e, finalmente, a cohabitação dos amantes a viverem em concubinato até poucos anos antes da morte de Camilo, longo sudário de misérias que são talvez a página mais negra da biografia do escritor independentemente de tudo isto e o demais, ia eu dizendo, é lícito perguntar: teve Camilo, *na realidade,* a paixão avassaladora pela sua «mulher fatal» ou apenas um capricho de ocasião, proveniente em linha recta da sua sensualidade congénita?

Alexandre Cabral da leitura dos telegramas trocados entre Camilo e Ana Plácido, já presa na Relação do Porto, conclui que dela ressalta

> «uma constante em Camilo, a indecisão, a tibieza, a cobardia em assumir a responsabilidade do que começara por ser da sua parte, não um amor fatal, mas uma aventura galante, aliás vulgar na sociedade do tempo» ([50a]).

Um escritor português deste século lavrou um dia um libelo acusatório do autor d'*A Brasileira de Prazins,* acoimando-o de que «nunca sentiu o verdadeiro amor».

> «Confundiu sempre o amor com a sensualidade e com a vaidade. Quando espiritualizava o amor, fantasiava o que era incapaz de imaginar com consciência.
>
> «Por causa dessa confusão, nenhum grande amor lhe iluminou e fortaleceu a alma.

([50]) Alexandre Cabral, *ob. cit.* Pág. 63.
([50a]) Pág. 135.

«Não soube amar a Deus. Não soube amar a esposa. Não soube amar os filhos» ([51]).

E atribuiu tal estado psíquico à «depressão moral de Camilo» ([51a]).

Para o Dr. Alberto Pimentel, Filho, que era médico, cuja tese de doutoramento foi precisamente sobre a *Nosografia de Camilo Castelo* Branco ([52]):

«O seu culto pelo Amor, a história das suas paixões, ali [nos seus romances] está toda, naqueles volumes, e a prova é que deles me socorri para esmiuçar muitos factos» ([53]).

Estes dois pareceres são, aparentemente, antagónicos; provavelmente inclinar-se-á o leitor para a opinião do médico. É difícil, porém, asseverar que qualquer destes dois autores estava na razão. Não me parece, porém, que possa aceitar-se sem discussão que os romances de Camilo constituam a prova do «seu culto pelo Amor».

Alexandre Cabral, porém, expressa-se com sensatez quando escreve:

«No universo novelístico camiliano (com excepção das efabulações dos 'romances facetos', que fogem às regras firmemente estabelecidas), existe e domina o preceito, a reflectir o prejuízo da classe dominante de o verdadeiro amor (o Amor) e só poder acontecer, com rigorosa autenticidade, uma única vez na vida dos protagonistas, sempre na idade adolescente e, no respeitante à mulher, em estado de virgindade. Todos os sentimentos que decorrem à revelia do código inlexível, não se trata de Amor (com letra maiúscula), mas de luxúria e concupiscência» ([54]).

É possível que as paixões (*sic*) que Camilo sentiu ou disse ter sentido possam haver constituído a trama de alguns dos seus romances, com mais ou menos empolamento artístico, daí resultando que a intensidade por ele atribuída a certas das suas personagens (masculinas ou femini-

---

(51) *Camilo e a sua psychologia*, por José Agostinho. Porto. 1926. Pág. 207.
(51a) *Ob. cit.* Pág. 65.
(52) 2.ª ed., aumentada. Lisboa. 1925.
(53) Pág. 122.
(54) *Ob. cit.* Pág. 68.

nas), a sua veemência, o fogo interior extravazado seja reflexo do sentimento do próprio autor, que, transportando para o papel essas paixões, recordaria, mental e talvez fisicamente, a paixão que sentira corporizada numa mulher, a que então amara.

Mas com um temperamento como o do escritor, é possível que tal não ocorresse, pelo que afinal nunca se poderá chegar à conclusão de ele ter *verdadeiramente* amado qualquer mulher.

No caso respeitante a Ana Plácido, que deu provas suficientes de ter amado sinceramente Camilo, enfrentando corajosamente a opinião pública, que em globo a condenava, uma vez cometido o acto, que a justiça viria a ignorar para poder coordenar os réus,

> «ressalta a inevitável tibieza de Camilo ao pretender furtar-se às responsabilidades do seu acto, umas vezes com aparências de elegância e outras de ambiguidade, em contraste com o ânimo varonil de Ana Augusta, que se mostra corajosa até à temeridade» ([55]).

Tal como no caso da *Quininha* e da Patrícia Emília, de novo se repete uma tentativa de retirada, que desta vez não chegou a consumar-se pela atitude decisiva de Ana Plácido: Camilo encontrava, finalmente, um local seguro e tranquilo para trabalhar, quando, após a morte de Pinheiro Alves, Ana se retira para a Casa Amarela de São Miguel de Ceide, nos subúrbios de Famalicão, herança de seu filho Manuel, cuja paternidade a Lei atribuía a Pinheiro Alves ([56]) pelo que a viúva passara a administrar os bens do filho menor.

Ao que se depreende dos actos de Camilo em diversas circunstâncias, e também da sua índole natural, foi ele um espírito instável, que constantemente buscava novos ambientes. Mas parece ter apreciado aquilo a que os Ingleses chamam um *home*, mas a que nós, mais prosaicos, chamamos

---

([55]) Pág. 65.

([56]) Não vem aqui a propósito discutir a questão da paternidade de Manuel Plácido, que Alexandre Cabral atribui ao próprio Camilo «sem qualquer dúvida» (pág. 64), (talvez baseado nos dizeres do inexplicável telegrama de Ana Plácido para Camilo e datado de 30 de Agosto de 1860: «Vive para a tua esposa e o teu Manuel». Pág. 136), Aquilino diz «filho de Ferreira Quiques» e «tudo induz a supô-lo» Vol. II, pág. 315), negando Camilo tal paternidade, dizendo, em carta ao P.e Sena Freitas, de 3 de Setembro de 1886, tê-lo adoptado «no coração extremoso de pai» tendo sentido «então que o sangue nada é e nada conclui» (*Perfil de Camilo Castello Branco*. Nova ed. Porto. 1888. Pág. 149).

um «pouso». E esse pouso foi Ceide. Em *O Amor de Salvação* dá ele uma explicação um tanto romântica e com seu quê de fantasista, com dizer que se instalou ali porque

> «se me afigura rediviva a imagem do passado, ainda aquela alma [Ana Plácido] se me hospeda no coração em instantes de senhor do céu, ainda a pedra tumular das afeições caídas à voragem infernal do desengano, está perdida sobre a derradeira: que a saudade é ainda um afecto, excelso amor, o melhor amor e o maior incorruptível que o passado nos herda».

E mais adiante:

> «Os meus vinte volumes, e o meu tinteiro de ferro estão hoje sob o teto gasalhoso duma alma que eu noutras eras encontrei na minha. Não sei há que séculos isto foi, nem que congérie de abismos nos separam para sempre. Parei aqui» ([57]).

Aquilino considera o caso mais prosaicamente, dizendo que Camilo «pouco hesitou em instalar-se no prédio de S. Miguel do Ceide que deixou Manuel Pinheiro Alves», embora supusesse não ter sido

> «sem um tal ou qual recalque de melindres, porventura menos subjectivos que resultantes da opinião pública exprobatória, à qual era susceptível, que Camilo Castelo Branco se decidiu a ir habitar a casa amarela de Ceide. Não que pervagasse por lá a alma penada do Pinheiro Alves, ele pelo menos nunca deu a saber nos livros que se encontrou com ela, mas quem o lobrigava naquele lugar antepunha logo à sua imagem de Triunfante expoliador a imagem do antigo proprietário, pobre diabo traído e empandeirado» ([58]).

Mas diante de Camilo possivelmente erguer-se-ia um enigmático ponto de interrogação: e quando o Manuel atingisse a maioridade e a mãe tivesse de entregar-lhe a herança? Enquanto menor, sempre Camilo teria abrigo. Depois, não sendo Ana Plácido casada com ele, natural seria continuar na companhia do filho. E depois?

([57]) Col. Lusitânia. Ed. Lello & Irmão. Porto. S. d. Pág. 89.
([58]) Vol. III. Págs. 107 e 121.

O destino, porém encarregar-se-ia de lhe resolver o problema fazendo desaparecer Manuel com 19 anos, em vésperas de casar-se. Pelo depoimento de amigos e do próprio escritor, sabe-se como este o adorava, adoração a que o rapaz correspondia com aversão, quando não era repulsão. Poderão estes dois sentimentos contribuir, de qualquer modo, para esclarecer o mistério do nascimento do rapaz?

Ana Plácido foi a última e a esmagadora aventura de Camilo, foi a sua «Via Dolorosa», foi o seu calvário. Se antes de instalar-se em Ceide já a sua vida profissional era absorvente, desde então tornou-se labor de exaustão. Tal como Balzac, por ele admirado, transformou a sua vida na de um galeriano das letras. O autor famoso do *Père Goriot* estimulava o seu espírito com o café como excitante. Camilo parece ter-se servido do charuto e do cigarro. Qualquer dos dois grandes escritores acabaria por sentir o esgotamento, que em Balzac chegou aos 54 anos, enquanto Camilo, no horror da cegueira total, partiria ele próprio ao encontro da morte.

> «As exigências do continuado labor literário e apesar da imaginação vigorosa e transbordante, de que dera provas exemplares, Camilo viu-se obrigado a explorar até à exaustão as peripécias — rocambolescas, com efeito, em certos casos — da sua própria vida, acrescentando, de cada vez que as relatava, um pormenor novo, esquecido ou imaginado» ([59]).

Efectivamente, nenhum escritor português, antes dele, como aliás já salientei antes, se devotou tão inteiramente à profissão das letras como ele. Segundo o cômputo de Alexandre Cabral, do labor profissional do escritor, resultaram

30.000 páginas correspondentes aos 133 títulos de «obras originais»;
2.000 páginas de polémicas;
2.600 páginas de escritos diversos e avulsos, reunidos por Júlio Dias da Cota em 5 volumes;
5.569 páginas das obras alheias que verteu para português;
1.400 páginas de conjunto de livros revistos ou anotados por Camilo;

([59]) Alexandre Cabral, *ob. cit.* Pág. 85.

1.000 páginas relativas às edições, ou reedições de manuscritos, da responsabilidade de Camilo;
15.000 páginas de correspondência ([60]).

Abstraindo as páginas calculadas para a correspondência, que não constituem trabalho propriamente literário embora algumas das suas cartas possam figurar numa antologia, escreveu Camilo 42.469 páginas, que corresponderiam a 141 volumes de 300 páginas cada um.

Salienta o A. que o número das cartas deve ter sido superior, «pois sabe-se que foi de uma extraordinária exuberância a correspondência de Camilo», tendo havido cartas suas adrede destruídas por ele próprio como «as que dirigiu a Ana Plácido no período anterior e no decurso do processo de adultério» ([61]).

> «E as cartas dirigidas à filha Bernardina Amélia ([62]) (uma mala cheia, ao que se diz), que os familiares não mostram e querem vender como se fossem uma mina de ouro?» ([63]).

Entre os epistológrafos portugueses — que nem tantos foram, conhecida a aversão natural dos Portugueses por escreverem cartas — Camilo só teve um vival na pessoa do P.e António Vieira, de quem, ao que se crê, nem toda a correspondência se publicou.

Alexandre Cabral, que se compraz como se tem visto, em salientar a operosidade de Camilo e o seu afinco à profissão, referindo-se à vida agitada, tumultuosa até, do escritor com os seus estos de boémio e a sua constante deambulação entre Lisboa, Porto e Coimbra, «sem esquecer as frequentes viagens por toda a região nortenha», preso por duas vezes na cadeia da Relação do Porto, — aconselha os seus leitores a esquecer tudo isto e

> «dividamos as 60.000 páginas da prodigiosa safra literária ([64]) pelas 14.610 dias correspondentes aos 40 anos de «servidão», onde estão incluídos também os dias dos anos bissextos. Verificamos, com espanto, que o abnegado 'operário' das letras portuguesas escreveu

---

([60]) Pág. 14.
([61]) *Loc. cit.*
([62]) Filha de Patrícia Emília.
([63]) Pág. 15.
([64]) O A. inclui na conta toda a correspondência publicada.

em média mais de QUATRO páginas diárias. SEM UM ÚNICO DIA FERIADO» ([65]).

Espanta-se o A., espantamo-nos nós e já se haviam espantado os contemporâneos do escritor, havendo alguns por impossível que tão vasta produção pudesse ter saído das mãos de um só homem. Referindo-se à conhecida caricatura de Rafael Bordalo, onde aparece Camilo de pena em punho a escrever linguados de papel, a cavalo numa locomotiva a todo o vapor, esclarece o A.:

> «Claro que não há subentendidos aleivosos na graciosa caricatura de Bordalo, em que compara Camilo a uma máquina, o que todavia é verdadeiro e falso ao mesmo tempo. Porque se é verdade que Camilo trabalhou sempre em ritmo acelerado — constantemente em estado de febril excitação! —, é falso que tivesse alguma vez assumido o papel repulsivo, para não dizer odioso, de fabricante irresponsável de textos... sem qualidade estética, sem amor e sem brio profissional» ([66]).

Antes pusera o A. a pergunta, muito pertinente, quanto à possibilidade de o escritor, no decurso da sua vida tão agitada, ter fisicamente tempo para escrever tudo quanto escreveu, respondendo que, «passada a boémia da juventude, viveu e morreu em exclusivo para a literatura» ([67]). Foi então, quando instalado em Ceide, que ele se tornou verdadeiramente nessa «máquina» de fazer livros que não encontrou rival em nenhum dos seus pares até ao seu tempo, «exemplo de um profissionalismo sem mácula, nesse estrito aspecto, que não foi ainda ultrapassado» ([68]).

A obra de Camilo, quer dizer a obra romanesca, é «um universo multifacetado», ali se podendo

> «rastrear a ganância ou a generosidade, o amor e o ódio, as superstições e os processos de entesouramento; as motivações das relações entre marido e esposa, pais e filhos, homem e mulher» ([69]).

([65]) Pág. 16.
([66]) Pág. 17.
([67]) *Loc. cit.*
([68]) Pág. 12.
([69]) Pág. 13.

E noutro lugar, escreve lucidamente:

«Poderá parecer estranho que num escritor de cariz romântico, como foi o caso de Camilo, onde no entanto, desde muito cedo, diga-se mesmo que desde o início da sua carreira, sobreleve um certo pendor realista, ou seja a pormenorização descritiva dos ganhos e das condições pecuniárias de subsistência, num vasto painel que vai da opulência à miséria. Em suma, o dinheiro como uma das motivações do comportamento humano, como elemento fundamental da luta pela sobrevivência.

«De tal sorte é a abundância e diversidade de tais informações que, à distância de um século, quem quiser conhecer os condicionalismos da vida oitocentista em Portugal, terá inevitavelmente de perscrutar com vigilante atenção o manancial da novelística camiliana, fonte ubérrima de dados a tal respeito, a manusear todavia com prudentes cautelas e, sempre que possível, em confronto, naturalmente, com outros documentos» ([70]).

Se, sob certos aspectos, a vida de Camilo pode equiparar-se à de Balzac, não teve o nosso escritor possibilidade ou oportunidade de conhecer *de visu* certos meios e os *bas fonds* da sociedade, nem tampouco o da alta sociedade, tudo o que ao francês permitiu pintar esse assombroso fresco da *Comédia Humana,* visão da sociedade francesa desde os fins do século XVIII até aos princípios do II Império. A obra camiliana, embora vasta, não possui os elementos sequentes que dão homogeneidade à obra balzaquiana. Ao fixar a trama de um romance em séculos pretéritos — por exemplo *O Regicida* e *A Filha do Regicida* no século XVII, ou *O Judeu* no século XVIII — pretendeu apenas naqueles envolver o rei D. João IV em moldura de descrédito, empenhado como então estava em desacreditar a Casa de Bragança, porque o rei D. Luís I se negava a conceder-lhe o título de visconde, campanha de descrédito prosseguida com *A Infanta Capelista,* que aliás não concluiu, transportando parte do seu entrecho para *O carrasco de Vitor Hugo José Alves.*

O Judeu é uma novela de circunstância, que inicialmente deveria ter como tema o tesouro escondido do Contador-Mor Castanheira de Moura, só mais tarde ampliado pelas razões que o Dr. Fernando Castelo Branco

---

([70]) Pág. 36.

expõe na «Nota preliminar» do romance ([71]) às quais não seriam estranhas as de ordem material.

No século XVIII situa-se também o entrecho d'*A Sereia* e ainda em parte de outros, que se torna desnecessário citar. Não existe, contudo, qualquer ligação entre estes romances, alguns dos quais, como salientei para *O Regicida,* escritos com um objectivo determinado, e não era romanesco.

Numerosas são as novelas camilianas decorridas em meios aristocráticos, de que o autor devia conhecer apenas os da província e não por contactos frequentes. Na maior parte dos casos esses aristocratas, os «fidalgos», são todos de psicologia linear, sem grandes problemas que seria até difícil imputar às suas mentalidades pouco complicadas, tacanhas mesmo, mas absolutamente necessárias para Camilo poder nessa frágil base erguer as incompatibilidades que iriam originar os dramas, por exemplo os conhecidos amores de Teresa de Albuquerque e de Simão Botelho.

Isto explica, se vejo bem o problema, a necessidade «de perscrutar com vigilante atenção o manancial da novelística camiliana» e o recurso do «confronto naturalmente com outros documentos».

Deve o leitor talvez ter notado já, lendo Camilo, que as personagens verdadeiramente *reais* na sua psicologia e na sua própria linguagem são exactamente as do meio aldeão, com quem o escritor se habituara desde a 2.ª infância a conviver no termo de Vila Real, e no coração do Minho, sobretudo após ter estabelecido o «quartel general» na Casa Amarela de Ceide.

Um caso ocorrido em 1853, ainda antes do início da época tormentosa desencadeada pelas suas relações com a «mulher fatal», mas já depois de com *Anátema* ter dado início à sua carreira de escritor, e ao qual se refere o A.: Camilo, que algumas vezes, depois de exaurida a herança paterna, procurou emprego, «o mais inverosímil dos empregos, que parece ter sido inventado pelo Diabo para os frequentadores do Guichard se rirem dele: o posto do comandante dos Guardas da Alfândega do Porto» ([72]). O caso, ou outro análogo, daria hoje origem a protestos da Imprensa e na Imprensa, chamando a atenção das autoridades e até do Governo para o descrédito que cairia sobre o País por pretender lugar tão ínfimo o «pri-

---

([71]) *O Judeu.* 6.ª edição conforme a 1.ª, única revista pelo autor. 1970. Parceria A. M. Pereira, L.da. Lisboa.

([72]) Aquilino Ribeiro, *ob. cit.* Vol. II. Pág. 215.

meiro Romancista da Península». Diga-se de passagem que se na actualidade um Governo resolvesse premiar um grande escritor público com qualquer situação cujos proventos pudessem contribuir para pôr este ao abrigo de futuras contingências, a «má-língua nacional» logo se insurgiria acusando o mesmo Governo de ter comprado o beneficiário mediante uma «posta»...

Mas o lugar não lhe foi dado, comentando o A.:

> «Ele não ignorava quanto lhe custaria (prevendo já os períodos de exaustão intelectual, com a inevitável quebra da produção) a tão almejada independência de escritor, e o desgaste nervoso que representava o trabalho incessante de escrever novelas à sobreposse. Por isso, nessas emergências, ele procurava a estabilidade de um emprego público que lhe garantisse uma benéfica folga no fadário incansável de inventar intrigas amorosas para entretém dos seus leitores».

Em 1853 ainda não tivera qualquer indício da doença que havia de provocar-lhe a cegueira, cujos primeiros sintomas lhe apareceram quando se encontrava encarcerado na Relação. Continua o A.:

> «Era esta clarividência quanto às dificuldades da profissão para que se sentia vocacionado — a de escritor público, e nada mais do que isso! — que o levou, desde novo, a encarar nos seus escritos o suicídio como a única porta de saída para os desesperados na sua situação» ([73]).

Pareceria que, afinal, essa entidade abstracta chamada Estado acabaria não por lhe dar o ambicionado emprego, mas o título de «visconde» com que o sarcasta dos «biscondes» ingressou na larga falange da *nobreza* constitucional.

Erraria quem, desconhecendo a biografia de Camilo, supusesse que a concessão do título correspondesse efectivamente a premiar o esforço hercúleo do escritor ao longo de 40 anos atormentados. Pode afirmar-se que o título foi «arrancado a ferros», porque o rei D. Luís I não lho queria conceder, como o declarara ao bispo de Viseu D. António Alves Martins, então Chefe do Governo e antigo director d'«O Nacional» que escreveu a

---

([73]) Pág. 97.

Camilo informando-o de não lhe dar o título porque «vivia amancebado», facto aliás verdadeiro.

São várias as versões das razões que levaram o escritor a querer substituir a sua coroa de louros de Homem de Letras, tão justamente alcançada, pela coroa de *plaqué* de visconde constitucional.

Freitas Fortuna, que foi seu grande amigo e a quem Camilo tratava por «meu irmão», e recebera o encargo de guardar numerosos documentos ([74]),além de sepultar o seu cadáver no jazigo de família ainda hoje existente no cemitério da Lapa, no Porto, depois de dizer, como opinião pessoal, que o escritor «dispensava o título para ser nobre, que era pelo sangue», bem como pelo seu carácter e pela sua estatura, relata um diálogo travado com Camilo, que lhe teria respondido, ao ser perguntado por que razão se decidira a «trocar o nome que era seu, pelo que lhe deram»:

> «Sabe que sou filho natural; pelo que me tem ouvido, sabe também que não conheci minha mãe, e que pouco tempo vivi com meu pai falecido quando eu era rapaz. Não sei se por isto ou pelo que quer que seja, voto à família um culto extraordinário, que escondo na alma. A minha família, sem remontar a épocas diluídas pelo tempo, chamava-se Corrêa Botelho, quis aliar-me a ela: crismei-me. É certo que podia dispensar a intervenção régia, mas assim presume uma espécie de aristocracia do talento. É possível que tenha errado o alvo e que tornando-me Visconde, ficasse mais burro e menos sabedor. Os outros que pleiteiem o caso, que não me vale umas versas» ([75]).

([74]) «Cartas íntimas e alheias, notas preciosíssimas, algumas das quais alumiam variados textos de muitos livros de Camilo, apontamentos valiosos que aclaram pontos obscuros da vida do ilustre escritor», que, por disposição do próprio Freitas Fortuna, deveriam ser destruídos após a morte deste por sua viúva, «porque seria inconfidência torpe qualquer diverso procedimento nesses papéis, há segredos que melindram reputações de pessoas vivas e memórias de mortos» (*Camilo visto por Freitas Fortuna* cit. Pág. 599).

([75]) *Ob. cit.* Pág. 61. O que Camilo respondeu à pergunta de Freitas Fortuna, repetiu-o em resposta a semelhante observação de Alberto Pimentel:

«Em Ceide disse-lhe um dia: — Se eu fosse o ministro, teria introduzido uma inovação no seu título, meu querido mestre. — Qual? perguntou Camilo. — Agraciá-lo-ia com o título de visconde Camilo Castelo Branco. Assim, a mercê não eclipsaria um nome glorioso, antes lhe seria homenagem.

Camilo não gostou e replicou de pronto: — Correia Botelho são apelidos nobres da minha família». (*Os Amores de Camilo* cit. Pág. 391).

Sabe-se que Camilo teve toda a vida, com altos e baixos, a sua *marotte:* ser fidalgo, dizer-se fidalgo, estar ligado à nobreza de Portugal. Aquilino, na sua obra que algumas vezes tenho citado, ironiza a respeito da nobilitação do escritor:

> «Motivo de júbilo pessoal e alcandor foi-lhe a nobilitação. Sonhava com ela desde que era gente. Ah, não ser fidalgo! Não possuir quartéis heraldicos! E fabulou uma árvore genealógica ganhando ao seu plano tais e tais linhagistas benévolos ou sempre prontos a estas inocentes tranquibérnias, intrujando-se a si próprios e aos seus» ([76]).

Alexandre Cabral, por seu lado, é de parecer que a «maioria dos camilianistas não quis ver na prolongada e teimosa luta pelo viscondado mais do que o reflexo das exacerbadas prosápias nobilitantes do romancista» ([77]).

Em seu parecer, entende o A. que a luta empreendida pelo escritor para a obtenção do título era

> «a legítima reivindicação do escritor aos poderes públicos pela sua 'servidão' às letras e à Pátria. Era a reforma que lhe era devida, e não havia outra forma, na emergência, de lhe conceder a aposentação. Foi assim que Camilo interpretou a mercê realenga, que não era mercê, pelo que fica dito, mas o saldar de uma dívida em débito há vários anos» ([77a]).

A tal árvore genealógica (ou árvores genealógicas, porque apareceram pelo menos duas) engendrada por Camilo teve, ao que parece, por intuito justificar a sua pretensão ao título ou justificar a sua concessão, infantilidade do escritor tratando-se de um título de nobreza constitucional, que muitos «brasileiros», emigrados para o Rio ou o Pará, calçando tamancos, depois de regressarem ricos obtinham por dinheiro.

Camilo, porém, talvez lembrando-se dos numerosos fidalgos e morgados que lhe enchem a obra, e das genealogias em que faz tantos entroncar, enquanto, por outro lado, recordando esses «brasileiros» de cujos

---

([76]) Vol. III. Pág. 307.

([77]) *Páginas quase esquecidas.* Primeiro tomo. Porto [1972]. Pág. 25.

([77a]) *Camilo Castelo Branco* cit. Pág. 19.

ventres bojudos e joanetes salientes chasqueia, entendeu dever distinguir-se a sua nobreza por provir esta de uma série de avoengas iniciada com aquele Fruela, genro de Pelágio, que teria vivido nos fins do século VII e princípios do VIII... Não seria indício de megalomania exacerbada reivindicar tal ascendência?

O investigador incansável que foi Pedro de Azevedo conseguiu fazer alguma luz procurando varrer a fumarada lançada por Camilo para envolver a sua árvore genealógica, demonstrando, na obra *Os Antepassados de Camilo,* que os nomes que o escritor reputava «apelidos nobres» da sua família, não provinham de Manuel Corrêa Botelho, filho de Rui Rodrigo de Nisa (descendente do tal Fruela) e de Filipa Botelho, mas de um Domingos Corrêa Botelho, chamado o *Picheleiro,* filho de um Lázaro da Costa, o *Marchante* e neto de Domingos Rodrigues Pinto, de alcunha o *Marrão* e, por sua vez, filho de almocreve ([78]).

Finalmente obtivera o título ambicionado a despeito da má-vontade e oposição do rei, que levou Camilo, depois de tentar o descrédito da Casa de Bragança a rectificar o que acerca de D. João IV escrevera n'*O Regicida* e a publicar o seu benévolo comentário crítico à tradução do *Otelo* de Shakespeare, devida ao rei D. Luís I ([79]).

De resto, cônscio das opiniões correntes entre o público a respeito da sua nobilitação, o escritor deu curso às razões que o haviam levado a solicitá-la: permitir que após a sua morte o filho Jorge, que era doido convicto, pudesse obter um casamento rico... Ainda que alguma jovem herdeira se sentisse lisonjeada por vir a aparentar-se com o «Primeiro Romancista da Península», como se decidiria a casar com um louco, que tinha por vezes ataques de fúria, atentara contra os pais e era dado a crises de melancolia?

Porque é compungente chegar à conclusão de que se os filhos espirituais do grande escritor lhe criaram nome imorredouro nas Letras Portuguesas, os seus filhos carnais, só lhe herdaram a vesânia e as psicoses — e nisso foram bem seus filhos —, foram dois inúteis que deixaram de si tristíssima lembrança.

Para cúmulo, como não via possibilidade de conseguir uma carreira

---

([78]) Cit. por Alexandre Cabral, in-*O Romance do Romancista* cit., de A. Pimentel. Pág. 78, nota 8.

([79]) No entanto, dirigindo-se ao seu editor Costa Santos, escreveu a 13 de Fevereiro de 1886: «Verdade é que a maior parte da crítica é humorística, alegre, por isso que só aproveito do *Othelo* as frescuras em que o rei foi pródigo». (Cit. por Alexandre Cabral, *Camilo Castelo Branco,* pág. 198).

para o filho Nuno, estroina, devasso, jogador inveterado e quase analfabeto, resolveu *arranjar-lhe* casamento com uma jovem brasileira, rica e órfã, à qual o próprio Camilo escrevia as cartas de amor em nome do filho! E como a brasileira tinha vários pretendentes, o próprio Camilo planeou o rapto, e enquanto este se realizava o «raptor» dormia encostado a uma árvore... ([80]).

«Agora, — escreve Alexandre Cabral — não resta a menor dúvida que a nobilitação coincide com a decadência do escritor» ([81]).

E chegamos ao momento de evidenciar uma das mais salientes, senão a mais saliente faceta do temperamento de Camilo: a sua agressividade. Ela

> «é, e será, — nota o mesmo A. — a sua arma mais poderosa — e com ela o ridículo, a chacota, a ironia feroz, com os quais não respeitará nada, nem ninguém. Desvincula-se de compromissos e de princípios, considerados na véspera como sagrados, com o desprendimento de quem põe de lado uma camisa que já não está em condições de uso. Desfaz amizades que prometiam durar uma eternidade. Irascível, inconstante, contraditória, oscila de polo a polo — dos bons aos maus sentimentos; das generosas às pervertidas atitudes —, segundo os caprichos de uma psique doentia e dir-se-ia que desnorteada.
>
> «Desejava sobretudo fazer-se temido. E conseguiu-o» ([82]).

É natural que a sua agressividade se manifestasse mesmo na vida familiar, mas quem o poderia confirmar, Ana Plácido, jamais, ao que se sabe, o divulgou. As provas existentes, além das reveladas por incidentes ocorridos na sua mocidade durante a vida boémia no Porto, temo-la nos relatos das numerosas polémicas que travou, quer com jornais (a mais

---

([80]) Veloso d'Araújo, aliás camilianista devotado, escreveu que, na véspera do casamento da brasileira (conhecida pelo *Brilhante Negro*, por ser mulata) e do moço de quem aceitara a corte, este, Arnaldo Carvalho, «apareceu morto no quarto. Levou para a sepultura o fato que destinava ao noivado.

«Os jornais da época chegaram a levantar a suspeita de um envenenamento. Como Camilo se interessava por obter a mão desta menina para o filho, nasceu daqui a ideia, que se tem transmitido, de que a morte do desventurado noivo foi premeditada em Ceide». (*Camilo em São-Miguel-de-Seide*. Braga. 1925. Pág. 51).

([81]) Pág. 198.

([82]) Pág. 100.

antiga foi com o «Jornal do Porto» em 1849), quer com individualidades, de algumas das quais foi amigo.

Noutro lugar escreveu o citado A.:

> «A polémica foi o seu campo favorito onde, desde as primícias titubeantes, exercitou o músculo e adestrou a pena. Apreciado de certo ângulo de visão, deformador e unilateral, a sua actividade neste campo da literatura sobrepuja de longe a menor glória de «primeiro romancista da Península». Ninguém o *venceu,* mesmo quando a razão lhe não assistia.
>
> «Foi mestre na violência das réplicas, (...) na ironia corrosiva, e chocarreira também, com que cobria de redículo as andainas enfatuadas dos antagonistas, na requintada e diabólica presteza com que se esquivava aos golpes certeiros e transmutava com sorridente facilidade os assuntos sensatos dos adversários, juntos quantas vezes!, em maravalhas de lana caprina, ainda na capciosa propensão para desviar a discussão do terreno sério e proveitoso das ideias para o campo ingrato das alusões pessoais, onde os seus dotes estilísticos refulgiam nas setas envenenadas de chiste» ([83]).

Anotou Aquilino — que também polemicou e por vezes com a *vis* camiliana — que Camilo não «suportava a réplica. Sobretudo não consentia a ralé ficar por baixo. De modo que era um contendor tão terrível quão detestável» ([84]).

Ficaram célebres algumas das suas polémicas, sobretudo pelo destemperado da linguagem e até pelos insultos bolçados contra os seus antagonistas. Alexandre Cabral reuniu já em 4 volumes, *As Polémicas de Camilo,* grande parte desses combates de pena e fê-lo com o seu método peculiar esclarecendo os leitores, primeiro com uma introdução geral explicativa, depois reunindo não apenas as artigos de Camilo, mas também os dos seus adversários, desta forma permitindo aos leitores chegar à conclusão a quem assistia a razão.

São peças curiosíssimas, por exemplo, a polémica com o Dr. Pedro de Amorim Viana, com o jornalista Silva Pinto, depois seu «idólatra»,

---

([83]) *As Polémicas de Camilo* cit. Vol. I. Pág. 9.

([84]) Vol. III. Pág. 216. No seu *Diário* póstumo, Mário Sacramento contesta que Camilo pudesse ter «feito polémicas mercenárias para ganhar a vida», o que, a admitir-se, «condena a sociedade que o gerou e consentiu» (*ob. cit.* Porto. 1975. Pág. 185), o que se me afigura opinião não assente nas bases sólidas da realidade humana.

a famosa *Questão da Sebenta* com o Dr. Calisto e o P.e José Maria Rodrigues e aquela a que chamou «Modelo de polémica portuguesa» com o Eng.o Alexandre da Conceição.

A polémica com o Dr. Amorim Viana, travada em 1852, decorreu sem sobressaltos de maior, sendo digna de nota, pelo facto de Camilo, então a atravessar a chamada fase mística, se apresentar como defensor da Fé contra o antagonista, que publicara a *Defesa do Racionalismo e análise da Fé*.

Uma polémica deu brado por ter chegado à agressão física, quando Camilo procurou o adversário, João Augusto Novais Vieira, conhecido por «Novais dos Óculos», no teatro de São João e o agrediu quando outro lhe batera já.

A *Questão da Sebenta* iniciou-a Camilo ao comentar uma sebenta do Dr. Avelino Calisto, lente de Direito Eclesiástico na Universidade, ao criticar, embora sem indicar o nome do escritor, a obra que este publicara pouco antes acerca do Marquês de Pombal, insinuando que Camilo era escritor venal.

Camilo entrou na liça e logo de lança em riste, mas o Dr. Calisto, ao vir a público após a publicação da carta do escritor, não respondeu às frechadas camilianas, chamando-lhe «rei do insulto pela palavra, e explorador do escândalo pelo espectáculo» (85).

O escritor voltou à carga, mas o lente fez-se «de novas» e não respondeu. Entretanto, como Camilo na sua resposta fizesse afirmações que se prendiam com o Direito Eclesiástico, de que era lente o Dr. Calisto, o segundanista de Teologia José Maria Rodrigues veio a terreiro rectificar Camilo, mas em termos correctos, como aliás sempre empregará até ao fim da polémica.

Como Aquilino salientou, ele não «suportava réplica», tendo sido por sua culpa que a polémica se prolongou e, da sua parte, duma agressividade extrema, considerando-se vencedor porque o antagonista, desiludido com os malabarismos verbais e desgostoso com o tom assumido pelos artigos camilianos, se retirou da liça.

José Agostinho notou um dia que Camilo, a rigor, «raras vezes vencia. A sua pena virulenta não feria, chispava tanto, que cegava o contendor e os assistentes, sugestionando-os para os empolgar» (86).

Na sua última grande polémica, o tal «Modelo da Polémica Portu-

---

(85) *As Polémicas de Camilo*. Vol. II. Pág. 185.
(86) *Camilo e a sua psychologia* cit. Pág. 145.

guesa», (1881) com o Eng.º Alexandre da Conceição, elevou-se ao acume do paroxismo insultador, que o antagonista retribuía no mesmo tom, trocando os dois contendores os mais baixos doestos e oferecendo o mais triste espectáculo que jamais dois intelectuais poderiam ter oferecido ao público, aliás na sua maior parte extremamente guloso de tal iguaria.

Como o A., noutro lugar, aponta, nesta polémica, aparentemente causada pela crítica de A. da Conceição ao romance *A Corja,*

> «a questão fundamental não era o estilo nem determinado género romanesco que serviam de pretexto, mas o entrechoque de duas posições antagónicas quanto ao modo de encarar os problemas da vida nacional. Camilo situava-se no campo do tradicionalismo reaccionário, (...) por seu turno, Conceição enfileirava na falange republicana e fazia táboa raza de valores caducos, ultrapassados, anacrónicos» ([87]).

Em carta a Silva Pinto, então já comungante no culto camiliano, depois de 7 anos antes ter chamado a Camilo «pustulento-mor», «cachorro que nos importuna», «alimária» e «chapado ignorante» ([88]), A. da Conceição escrevia que na sua crítica deixara bem claro o seu sentimento pessoal

> «de respeito e veneração pelo autor de tantos livros que hão-de ficar. Esta superioridade porém, não livra o Camilo de ser um polemista grosseiro e brutal e eu não estou disposto a deixar-me esmagar pelo peso do ídolo. Ando porém muito embirrado com tudo isto, porque me desagradam totalmente estes processos indígenas de polémica literária. Competiu-lhe a ele porém como agredido escolher as armas e não me é lícito contestar-lhe esse direito. Escolheu o cacete, terá o cacete» ([89]).

E foi à cacetada que os dois se bateram, cada qual fazendo circular o lódão como se se encontrassem em feira minhota que pretendiam varrer. A polémica iniciou-se da parte de Conceição em tom brando, até ao momento em que Camilo já se excedia, pelo que o antagonista o avisou.

([87]) *As Polémicas de Camilo.* Vol. II. Pág. 232.

([88]) In-*ob.* e *vol. cit.* Págs. 203, 204 e 205.

([89]) In-*ibidem.* Pág. 232.

«Em homenagem por isso ao glorioso nome do romancista e à seriedade da imprensa procuramos manter esta resposta nos limites que nos são impostos, pelos preceitos mais comuns da decência e da urbanidade.

«Se porém os assomos olímpicos da vaidade irritada do Sr. Camilo o levarem a replicar-nos em tom e por forma que exceda as raias da boa educação, nós não teremos dúvida em o seguir a esse terreno e em converter esta inofensiva polémica no mais divertido e decotado escândalo que tem entretido há muito a ociosidade indígena» (90).

Apesar disso a polémica prosseguiu sempre, em declive, com troca de doestos só possíveis nesse tempo entre carrejões ou colarejas, de mãos na cinta e língua desbragada. Conceição retirou-se da pugna e fê-lo ainda em termos violentos:

«Vai mísero cavalo lazarento, que da nossa prosa já não tornas tu a alimentar-te, esta boa palha que te arredondou a anca e te anediou o pelo» (91).

Mas Camilo ainda voltou à carga com dois artigos, a que Conceição não respondeu. Não podia deixar de fazê-lo porque queria dizer a última palavra «mesmo quando a razão lhe não assistia». Porque, o escritor, sempre que se sentia batido ou lhe falhava o terreno debaixo dos pés, atacava «os seus antagonistas pelos pontos mais vulneráveis do orgulho e da dignidade humana» (92).

Como salientou Aquilino, não suportava réplica, atitude infantil, por comum entre as crianças que jamais querem «ficar debaixo». Mas para tal creio que deve ter contribuído com avultada parcela a sua psicose. De resto, a sua atitude como polemista era, e continua a ser, corrente em Portugal, onde o temperamento dos Portugueses, frequentemente impulsivo, a sua defeituosa educação, familiar e escolar, muitas vezes a sua incultura, outras vezes a sua propensão para o sentimento, tudo obriga a transformar rapidamente a mais simples discordância de opiniões em discussão bravia, em grande parte dos casos degenerada em pancadaria.

---

(90) In-*ibidem*. Pág. 244.

(91) In-*ibidem*. Pág. 298.

(92) Alberto Pimentel Filho, *Nosografia de Camilo Castelo Branco* cit. Pág. 107.

O Português não tem ideias, sente paixões. Por isso, quando lhe faltam argumentos sobre que apoie os seus pontos de vista, recorre ao ataque *ad hominem,* seguindo-se o «lavar da roupa suja». Ironicamente Eça de Queirós apresenta n'*Os Maias* uma cena edificante quando no final do almoço no Hotel Braganza, em honra do Cohen, João da Ega, já excitado pelas libações, ataca o Romantismo na pessoa do «glorioso poeta» Tomás de Alencar, em defesa do Realismo.

É a paixão, é o nosso sentimentalismo congénito quem deve responsabilizar-se pelo destravado da linguagem nas polémicas. O século XIX foi testemunha de numerosas polémicas impetuosas, além daquelas em que Camilo se envolveu, sendo uma dessas a iniciada por António Feliciano de Castilho contra os impugnadores do seu método repentino de leitura, na qual o poeta cego, autor de tantas obras de linguagem tranquila e doce, foi violento contra os seus antagonistas.

Eu e o Clero travou-se à volta da crítica destemperada de alguns sacerdotes, que, em linguagem nada ortodoxa, atacaram violentamente Alexandre Herculano, a propósito de o historiador, ao tratar da batalha de Ourique, ignorar o famoso milagre da aparição de Cristo crucificado ao nosso 1.º rei. O historiador respondeu e com que violência!

A célebre questão do *Bom Senho e Bom Gosto,* iniciada por Antero de Quental em resposta à farpa que o velho Castilho lhe atirara na conhecida carta dirigida ao editor António Maria Pereira que acompanha a edição do *Poema da Mocidade,* de Manuel Pinheiro Chagas, deu origem a uma série de cartas, artigos e opúsculos, modernamente publicados e comentados pelo escritor Alberto Ferreira ([93]). Houve ali de tudo, até um duelo entre Antero de Quental e Ramalho Ortigão, aliás sem razão por parte do poeta que interpretou erradamente uma frase do futuro autor d'*As Farpas.*

Estas foram as mais importantes, por violentas, polémicas do século passado, não incluindo as já citadas de Camilo.

No nosso século muitos jornalistas e escritores têm polemicado, normalmente (é de regra) pelo recurso ao vocabulário duro, quando não desbragado. Algumas delas segui-as e com desgosto, por, rapaz novo então, lamentar sinceramente que homens cultos, respeitados e até admirados, se servissem de processos degradantes.

Recordo-me, por exemplo, da polémica entre António Sardinha e Raúl Proença, violenta mas excepcionalmente em linguagem comedida, o

([93]) *Bom senso e Bom gosto (Questão coimbrã).* Recolha, notas e bibliografia por Marinha José Marfinho. Lisboa. 4 vols. s. d.

primeiro em defesa do Integralismo, de que era a figura mais representativa, o segundo a pugnar pela República e pela Democracia.

Lembro-me de outra polémica, e do mais elevado nível (!), entre o lente coimbrão Cabral de Moncada, e António Sérgio, atacando este na «Seara Nova», respondendo aquele na «Nação Portuguesa». Jovem ao tempo, senti enorme prazer seguindo aquela pugna, pela elegância, destreza e mútuo respeito dos contendores.

Em troca, ficaram célebres pela sua truculência a maior parte das polémicas em que se envolveu o escritor Alfredo Pimenta, que parecia ter herdado muito da sensibilidade excessiva de Camilo: com o então Bispo de Bragança (A. Pimenta era católico praticante), com o tenente-coronel A. Botelho da Costa Veiga, com o Dr. Salvador Dias Arnaut, com Mons. Moreira das Neves, e outras de menor extensão, mas sempre agressivas.

É de concluir, portanto, que, independentemente da sua agressividade natural, apesar de tudo, esta parece ter desaparecido quando entre amigos que o estimavam. O Dr. Ricardo Jorge, que foi seu médico e teve por ele grande admiração, escreveu um dia:

> «Erra e peca quem o prejulgar afistulado de vaidades irritadas e irritantes (94). Magoavam-no as injustiças do mundo e dos homens, sem que raivas lhe inficionassem o miocárdio e nunca o demónio da soberba o tetanizou. A modéstia era o seu natural, levada até ao extremo de se amesquinhar» (95).

O P.e Serra Freitas, que tinha por ele verdadeiro culto e se esforçou, com suma delicadeza, por chamá-lo à prática da religião, escreveu por sua vez:

> «Camilo Castelo Branco desamorável? É falso. Quando eu não tivesse nenhuma outra prova sintomática a provar-mo, bastar-me-ia o alvoroço que manifestava quer do fundo do leito ou do fundo da capa espanhola, quando eu o ia visitar a S. Miguel de Ceide» (96).

---

(94) Com um opúsculo denominado *Vaidades irritadas e irritantes,* entrou Camilo na questão do Bom senso e Bom gosto a pedido de Castilho. E o curioso é que Antero de Quental o convidou para seu padrinho no duelo com Ramalho Ortigão.

(95) *Camilo Castelo Branco.* Lisboa. S. d. Pág. 130.

(96) *Perfil de Camilo Castello Branco* cit. Pág. 44.

Trata-se de depoimentos de dois amigos, que com ele conviveram e que pronto acorriam quando os chamava.

O infatigável camilianista Ludovico de Meneses, que, aliás, não conheceu pessoalmente, o escritor, a propósito das traficâncias e malas-artes dos tutores de Camilo e das «pequenas e grandes safadezas» de que ele foi vítima, escreveu:

> «Não me admira depois disto que Camilo muitas vezes tivesse sido mau, o que me admira é que algumas vezes tivesse sido bom, com montanhas de ódio que devia trazer acumuladas no seu coração» ([96a]).

Fialho d'Almeida teve por ele admiração entusiástica e dele sofreu influência que se revela na sua obra. Dedicou-lhe o seu livro *Contos,* mas, ao que suponho, não o conheceu pessoalmente. No entanto pôde registar que

> «Camilo foi bom — o génio é uma das formas da bondade — bom até onde pôde sê-lo um nevropata; e nessa bondade houve sinceridade, até onde pode mantê-la um romancista» ([97]).

Como conciliar estes pareceres, aproximadamente idênticos, de três pessoas de idades tão diversas e formação mental tão diferente?

Nada há tão variável e tão sujeito, portanto, a alterações súbitas como a natureza humana, mesmo nas condições normais de vida. Pode bem imaginar-se como tais alterações serão frequentes nos nevropatas, do que Camilo era perfeito exemplar. Entre os muitos casos ocorridos durante a sua vida em que de um momento para o outro passou da cólera à tranquilidade e à efusão de contentamento, foi característico o da noite do casamento com Ana Plácido, irritando-se quando viu reunidas as pessoas que se preparavam para assistir à cerimónia, por concessão especial do Bispo do Porto realizada na rua de Santa Catarina onde então morava, e logo depois, efectuado o casamento, em «derrete» com a noiva, abraçando-a e rindo... Como acertadamente salientou Alexandre Cabral:

([96a]) Cit. por Alexandre Cabral, *Camilo Castelo Branco.* Pág. 40.

([97]) *Figuras de Destaque.* 1.º milhar. Lisboa. 1924. Pág. 76.

«Arrebatado de espírito, nas amizades, nas polémicas, nos mais insignificantes escritos, revela concomitantemente uma *impermanência de vontade* sobre o mesmo objecto, como ele de si próprio escreveu, como se a fadiga o prostrasse de pronto» ([98]).

Não é fácil, parece-me até impossível, caracterizar *hoje* com precisão a natureza da psicose de Camilo, quando em sua vida, os médicos que o trataram — e Ricardo Jorge foi um deles — não conseguiram emitir parecer unânime ([98a]). Procurar fazê-lo hoje pelo recurso à Psicanálise afigura-se-me tentativa arriscada morto Camilo há 90 anos, sendo falível, falso até qualquer diagnóstico baseado, não já no depoimento dos que com ele trataram ou conviveram, mas nas próprias confissões que, aqui e além, ele deixou, algumas das quais se contradizem. Homem sobre que pesavam fortes taras dos seus remotos e próximos antepassados, a sua psicose agravou-se com a triste infância que teve, os contactos traumatizantes com quem se mostrava incapaz de compreendê-lo (cite-se, entre outros, a própria irmã Carolina e essa tia Rita Preciosa a que Aquilino chamou «megera» e «harpia» ([99]), sobretudo a falta de alguém que tivesse o tacto e a delicadeza para saber adormecer esse temperamento revolto, tudo isto não podia deixar de conduzir ao turbilhão que foi a sua vida de adulto e, como remate, ao trágico suicídio.

Parece que nenhuma das mulheres que amou foi dotada de inteligência suficiente para se devotar à missão de lhe proporcionar uma vida tranquila, capaz de contribuir para lhe atenuar os ímpetos de braveza.

([98]) *As Polémicas de Camilo* cit. Vol. I. Pág. 46.

([98a]) O Dr. Miguel Bombarda, director do hospital que ostenta hoje o seu nome ilustre, no depoimento publicado em 9 de Julho de 1905 n'«A Medicina contemporânea», escreveu: «fisicamente, como doença que o levou ao desespero final, julgo não poderá haver dúvida para nenhum médico que Camilo era um atáxico. A ataxia acorrentava-o à dor nos últimos anos da vida. E foi ela que o conduziu ao suicídio». (Cit. in-*Camilo,* por Paulo Osório. Porto. 1920. Pág. 399).

O já citado Dr. Alberto Pimentel Filho cujo pai foi da intimidade do romancista e passou grande parte da vida a carrear materiais para esclarecimento da biografia camiliana, escreveu por sua vez: «A doença de Camilo, segundo os factos colhidos da sua ascendência e das manifestações da sua vida, foi a *neurastenia vesânica.* Sou levado a este diagnóstico pela etiologia que, sobre o caso, pude apurar e pelos sintomas que o grande romancista apresentou pela vida adiante». (*Nosografia de Camilo Castelo Branco* cit. Pág. 98).

Trata-se, como se vê, de depoimentos, ou melhor diagnósticos indirectos, a aceitar com cautela.

([99]) *O Romance de Camilo* cit. Vol. I. Págs. 89 e 96.

Ao que se sabe, Ana Plácido, dotada embora de temperamento sensual, pela sua inteligência e cultura, teria sido a mulher ideal para levar a cabo essa obra. Não o conseguiu porém, talvez por não dispor daquela tranquilidade necessária para tal missão.

Camilo, porém, não procurava nas mulheres a «alma gémea» por que tantos românticos suspiravam... em verso. Para ele, revela-o o comportamento de que todas as biografias dão testemunho, a Mulher era apenas objecto de prazer. E àquela a quem durante mais tempo se manteve fiel (antes da saciedade, obviamente), breve confessaria ter morrido para ele, como escreveu *No Bom Jesus do Monte,* negando-se obstinadamente a casar com ela até pouco depois de ser nobilitado, 4 anos antes de suicidar-se. Alberto Pimentel escreveu um dia: «Na vida de D. Ana Plácido o drama de amor foi um só, um único — foi Camilo» (100). No entanto, desde a morte de Pinheiro Alves até à sua hora fatal, a vida do escritor e de Ana Plácido não foi mais do que uma *Via dolorosa,* que ela, «com a tenacidade obstinada das grandes amorosas» (101), suportou corajosamente até final, ao lado do marido vesânico, de um filho louco e de outro devasso e jogador.

*
* *

O livro de Alexandre Cabral, a que estas notas servem de comentário, não é, como foi dito antes, mais um a acrescentar aos tantos e tantos devidos aos «camilianistas» idólatras desse culto «que, com o transcurso dos anos, ganharia foros de fanática idolatria». Apesar do seu pequeno volume e do carácter vulgarizador que o A. lhe imprimiu, constitui espécie valiosa na bibliografia camiliana, não apenas por dever-se a um escritor cuja dignidade de processos é conhecida, mas acima de tudo por procurar considerar com seriedade os aspectos da vida de Camilo, tantas vezes interpretados erradamente, quando não desvirtuados por alguns dos seus biógrafos. Já antes, em parágrafo por mim transcrito, o A. se referiu a peripécias, da vida do grande escritor por este aproveitadas para as inserir nos seus romances, «acrescentando, de cada vez que as relatava, um pormenor novo, esquecido ou imaginado».

---

(100) *Memórias do tempo de Camilo.* Porto. 1913. Pág. 82.
(101) Alexandre Cabral, *Camilo Castelo Branco* cit. Pág. 136.

Tal processo tem sido utilizado por romancistas, o que, independentemente dos inconvenientes ou das vantagens, tem, em geral, o condão de transmitir à narrativa um tom de veracidade e de sinceridade que, de outro modo, lhe faltaria.

Todo o romancista é, por definição, um artista e, como tal, procura traduzir em arte os aspectos da vida que lhe servem de base para os seus romances. Naturalmente, o seu talento de artista retocará esses aspectos, limando-os ou empolando-os para os inserir no contexto da obra, trabalho muitas vezes continuado nas provas tipográficas, que, como quase sempre acontecia com Eça de Queirós, podia levar à completa alteração do original.

Com Camilo, dada a sua actividade febril, tal não poderia dar-se, principalmente pela necessidade imperiosa de produzir e cobrar o preço do seu trabalho. Dotado embora de imaginação criadora prodigiosa, natural era que, em certos lances, ou deliberada ou inadvertidamente introduzisse na narrativa factos ou episódios da sua vida. Como artista não o faria tal qual esses factos se deram ou como tais episódios se processaram, até porque à primeira vista poderiam afigurar-se-lhe incongruentes: e assim os alterava e desta forma os descrevia. Foi tal processo o adoptado por Balzac em muitos dos seus romances, de onde certos biógrafos os têm transportado para as biografias, interpretando-os a seu modo ou aceitando-os *ipsis litteris*.

Biógrafos de Camilo têm seguido o mesmo processo, ou por inadvertência ou na convicção de que o escritor referiu a verdade pura. Escreveu Alexandra Cabral:

> «Quem se fiar nas descrições do romancista, ou apenas em certas passagens, para recriar a sua biografia — técnica seguida pela maioria dos camilianistas —, incorrerá seguramente em equívocos tremendos, se não atender a que, a partir de dados verídicos, o escritor confabula a seu belprazer, com desprezo absoluto da verdade histórica, preocupando-se tão-só com a verosimilhança novelística em que o episódio se insere.
>
> «Foi este lapso de interpretação dos biógrafos — diga-se antes, da excessiva credibilidade que deram aos textos camilianos, como fonte fidedigna de informação —, que em grande parte nasceu, já em vida do escritor, a lenda (ou as lendas) camiliana. A verdade, porém, é que não deve atribuir-se a Camilo a responsabilidade absoluta da gestação absurda, a não ser pelo facto de, a tempo, não ter

desmentido os 'romances' e os 'romancistas' que confabularam sobre a sua existência. Mas no que respeitava a certos (ou a todos) aspectos da sua vida particular, o romance foi de uma altiva sobranceria. Daí, os adversários terem-lhe deturpado as acções e os actos consoante o capricho das conveniências circunstanciais» ([102]).

Independentemente do expresso no subtítulo da obra, o A. procura restituir à verdade alguns actos e factos da vida de Camilo por este ou pelos seus biógrafos alterados ou deturpados. Salientarei apenas dois. Seja o primeiro o de o romancista, em 1846, ter sido ajudante de ordens do «general» escocês Reinaldo Mac-Donell, chamado pelos realistas aliados dos «patuleias» da Junta do Porto contra o governo do Marechal Saldanha.

António Cabral, devotado camilianista, transcreveu uma passagem da carta que Camilo escreveu a Joaquim Ferreira Melo e Andrade, em 15 de Agosto de 1871, publicada no jornal «A Crónica» em Abril de 1900, na qual o escritor confessa: «Fui ajudante d'ordens do general Mac-Donell e assisti à morte daquele misterioso homem em Sabrosa, nas vizinhanças de Vila Pouca de Aguiar» ([103]).

O autor da obra, noutra também camiliana, regista que «Camilo foi, com efeito, ser ajudante d'ordens de Mac-Donell» e mais adiante confirma-o baseado no depoimento de Manuel Negrão, seu parente e amigo de Camilo, que também fora ajudante do escocês, «como o próprio Manuel Negrão tantas vezes me repetiu» ([104]).

([102]) Pág. 85. Exemplo frisante é o do artigo do jornalista Avelino de Morais, seu ferrenho inimigo, de que se extratam as seguintes palavras ferinas: «explorou uma mulher casada que tivera a desgraça de ter perdido o senso moral com a leitura frequente desses romances a que aludimos. Todos sabem o caso da morte do infeliz marido, e como Camilo Castelo Branco foi completar nas enxovias a educação que encetou com as cabras em Vila Real.

...«Livre da cadeia, porque a lei quase que não admite prova no adultério, Camilo Castelo Branco devorou então os bens dessa infeliz criatura do Senhor que arrastou à aversão pública. Depois de ter comido o que pertencia à sua vítima, viu o que ainda pertencia ao filho dela, cujos rendimentos eram utilizados pela mãe que, por não ter passado a segundas núpcias, ficara com a administração desse resto; nada mais natural que armar um cerco a este dinheiro.

«Em primeiro lugar não casou com a mulher a quem devia uma reparação, para ela não perder a administração do filho; e em segundo lugar mandou agora a criança para a Africa, na esperança de ali morrer e então poder livremente dispor desse resto do dinheiro.» (*As Polémicas de Camilo* IV. Pág. 311).

([103]) *Camillo desconhecido*. Lisboa. 1918. Pág. 60. Esta carta encontra-se no «Boletim da Casa de Camilo». 2.ª série N.º 4/5 já citado.

([104]) *Camillo de perfil*. Segunda edição. Lisboa. 1922. Págs. 23 e 27.

Outros biógrafos, mais ou menos desenvolvidamente, seguem na peugada de Camilo, sendo o primeiro discordante Aquilino Ribeiro que, contrariando o que Camilo escreveu n'*A Maria da Fonte,* declara:

> «Ora não só não foi ajudante do general escocês, como não foi guerrilheiro, nem devia ter saído de Coimbra quando a falange de voluntários abalou em algarada contra a Figueira, fortaleza fiel a Costa Cabral.
>
> «... Camilo foi um comparsa muito ocasional dos sucessos que convulsionaram a terra portuguesa de 1846 para 47, se admitíssemos como verídicas as referências dos seus livros. Mas seria muito conceder. A presunção mais lógica é que não tomou a mínima parte neles, onde decerto não foi visto nem achado» ([105]).

Foi, ao que creio, o primeiro rebate contra a afirmação de Camilo, aceite em seguida pelos biógrafos que se referiram ao caso.

Alexandre Cabral, que confrontou textos e depoimentos, salienta a incoerência

> «de Camilo alistar-se na guerrilha e, apesar de desconhecido, ser escolhido para ajudante de ordens do general escocês dentre 280 homens experimentados que constituíam a sua força armada. Com que objectivo o fez? Apenas para entrar em Vila Real, a 20 de Janeiro de 1847, cavalgando 'ao lado dos mais luzidos e galhardos moços' e por lá estancear oito dias, a mostrar-se à Patrícia 'armado com uma pistola que levava presa a uma corda traçada a tiracol'? E, depois, na hora do aperto, raspar-se como um cobarde, abandonando o chefe e os amigos, entre eles Pinho Leal e Manuel Negrão que nem dele se recordam».

E transcreve parte duma carta de Pinho Leal ao poeta Ferreira Rangel, na qual o autor do *Portugal Antigo e Moderno* dizia que Camilo dizia que andava com eles em 1846 e 1847, mas

> «o diabo me leve se eu tenho a mínima ideia de o lá ver. Ainda um destes dias me disse, que estava ao pé de teu pai quando foi assassinado, e que era seu íntimo amigo» ([106]).

([105]) *O Romance de Camilo* cit. Vol. I. Págs. 249 e 255.

([106]) Págs. 53 e 54.

Pelas descrições relativas à morte brutal do Mac-Donell, praticamente assassinado ao entregar a espada para se render, é de todo impossível poder aceitar-se que Camilo estivesse junto de Ferreira Rangel, aliás ter-lhe-ia acontecido o mesmo.

Desconcertante é a afirmação de Manuel Negrão a seu primo António Cabral, a confirmar ter sido Camilo ajudante do escocês. Lapso de memória dum homem já bastante idoso ou confusão resultante de recordar factos decorridos meio século antes e tumultuosos como foram?

O segundo caso refere-se à tentativa de Camilo se ordenar padre, acerca do que divergem quase todos os biógrafos.

Freitas Fortuna, por exemplo, declara peremptoriamente que

> «Camilo tinha os hábitos talares prontos; era decisivo o propósito; um desgosto profundo, grave, que lhe sobreveio de Lisboa, desviou-o da óptima tenção» ([107]).

António Cabral, por seu lado, atribui a matrícula no seminário episcopal ([108]) à «sua paixão por Ana Plácido que o empurrava para o sacerdócio» ([109]). Parecm contraditórias as duas versões, porquanto A. Cabral atribui a resolução de Camilo à paixão por Ana Plácido, enquanto Freitas Fortuna impunha o «desgosto profundo, grave» o obrigou a desistir de enveredar pelo caminho do sacerdócio, sem entrar em explicação acerca desse desgosto. Sabe-se, porém, concretamente, e a nota 108 antes citada não deixa dúvidas, que o escritor frequentou o curso de Ciências Teológicas, embora depois, e só depois, desistisse.

O Dr. Ricardo Jorge, a quem me tenho já referido como grande amigo

---

([107]) *Ob. cit.* Pág. 85.

([108]) A quase totalidade dos biógrafos de Camilo dão-no como matriculado no Seminário episcopal do Porto, o que foi contestado há anos pelo Rev.º Dr. Domingos de Pinho Brandão, então Reitor do Seminário Maior daquela cidade, escrevendo que, «em verdade, Camilo Castelo Branco matriculou-se e frequentou, (...) o curso de Ciências Teológicas (Teologia Dogmática e Moral) dado então no Paço dos Bispos, junto à Sé (...) Não frequentou o *Seminário* propriamente — o Seminário Episcopal do Porto — que fechou em 1839 e reabriu em 1869.

Mais adiante esclarece: «Ora o curso bienal de Ciências Teológicas não era propriamente *um seminário*. Embora existisse em ordem à preparação intelectual de candidatos ao Sacerdócio, funcionava, de preferência, como uma «*secção do Liceu Nacional do Porto*». (*Camilo Castelo Branco e o seminário do Porto*. In-«Boletim Cultural» da Câmara Municipal do Porto. Vol. XX. Setembro-Dezembro. 1957. Fascs. 3-4. Págs. 324 e 332).

([109]) *Camilo desconhecido* cit. Pág. 98.

de Camilo, esclarece um pouco esta questão um tanto confusa, acerca da qual o escritor nada deixou escrito:

> «Camilo teve um dia a veleidade de fazer-se padre — um arremesso de romantismo místico, de *caballeria al divino* — desporte literário-religioso, exteriorizado em livros piedosos e até em sermões, que, segundo me contou, fornecia a pregadores, falhos de folgo parenético, à razão de libra cada um. Céptico era ele até à medula espinhal e óssea, congenialmente céptico, céptico de tudo quanto pode crer-se ou ter-se a ilusão de crer neste mundo, céptico até de si próprio — e esse cepticismo imprimiu-se a fundo na sua individualidade mental e literária» ([110]).

Convém recordar que o ilustre Professor da Escola Médica do Porto e não menos ilustre escritor, era médico de Camilo e conhecia-o bem.

Aquilino, por seu lado, encara a questão mais objectivamente que o médico; aludindo à «crise de misticismo» que os biógrafos atribuem a Camilo, pergunta:

> «Crise de misticismo em quê e porquê? Em realidade ninguém viu Camilo recolher-se ao ascético nem praticar acto de que é proverbial acompanhar-se tal atitude de consciência (...). Pelo contrário, nunca ele se mostrou mais atreito às suas mundanidades da terra e em particular às rusgatas de que era pródigo o velho carrocel de Vandoma».

E depois de transcrever parte duma carta de Camilo para o escritor e político L. A. Rebelo da Silva a pedir-lhe emprego, onde o escritor escreveu que, gasto o seu património, no auge da sua dor se voltara para Deus, comenta Aquilino:

> «Onde está *no auge da minha dor* poderá ler-se *no auge dos meus embaraços económicos,* e está explicado, na essência, aquele passo da sua vida. O deserdado buscava um ofício, cedendo ao instinto transmontano que herdara dos seus. *Primum vivere.* O sacerdócio àquela altura dos tempos, era uma profissão. Não fechava as portas ao paganismo pessoal. Quem quer, abade ou cónego, tinha

---

([110]) *Ob. cit.* Pág. 163.

amas de portas a dentro e educava os filhos sem vergonha de Deus e dos homens e sem recriminações dos prelados».

E noutro passo escreve:

«O seminário foi o falso porto em que lançou âncora desabusado não o seu horror à vida, mas o descoroçoamento perante direitos que se lhe negavam» ([111]).

Naturalmente que tratando-se de conjecturas irónicas do grande escritor que escreveu *O Malhadinhas,* como tal as devemos interpretar embora nelas possa haver resquícios leves de verdade.

Ao que creio, Alexandre Cabral abordou a primeira vez este caso n'*As Polémicas de Camilo:*

«A acreditarmos nos seus biógrafos, Camilo Castelo Branco sofre um dilacerante desgosto de amor (o casamento de Ana Plácido com Pinheiro Alves): em consequência, o amante traído matricula-se, para suavisar a dor, no Seminário do Porto, onde permaneceu até 1852. Esta erupção de misticismo ([112]), por mais espantosa que pareça, coincide com uma mancebia monástica (com a freira D. Isabel Cândida Vaz Mourão) provavelmente buscando nela idêntico sedativo para consolação da sua alma» ([113]).

([111]) *Ob. cit.* Vol. II. Págs. 50, 80 e 93.

([112]) Veja-se, a este respeito, o que escreveu o Reitor do Seminário Maior do Porto, citado na nota 108, e me parece judicioso: Referindo-se aos termos do requerimento de Camilo a solicitar admissão «à Tonsura e Ordens Menores, por sentir *um desejo sincero de abraçar a vida eclesiástica*», pergunta: «Que motivos provocaram esta resolução de Camilo? É difícil sabê-lo, dado o seu temperamento. Dificuldades económicas e previsão de um futuro economicamente desafogado depois da ordenação, como pretende Aquilino Ribeiro?

«Não o cremos. É certo que, por esta altura, Camilo vivia com certas dificuldades económicas. Mas daqui a afirmarmos que se propusera seguir a vida eclesiástica para se defender destas dificuldades vai um passo muito largo. Pelo menos, não temos razões para o afirmar.

«Alguns autores vêem num suposto abalo moral que Camilo sofreu ao saber do casamento de Ana Plácido a causa desta decisão. Camilo ter-se-ia apaixonado por Ana Plácido que o pai obrigara a casar com o brasileiro Pinheiro Alves.

«Talvez não tenha sido esse o motivo». (Vd. «Boletim Cultural» cit. Pág. 341).

([113]) Vol. II. Pág. 36.

Com Camilo é impossível, pelo menos neste passo da sua vida, chegar a qualquer conclusão mesmo aproximada da verdade. Como escreveu o A., o escritor, que se deslocara a Lisboa em 1852 possivelmente «uma das primeiras tentativas de Camilo de assegurar a subsistência fora do domínio da literatura», no regresso nesse mesmo ano matricula-se no curso de Teologia Dogmática e Moral, e prossegue:

> «Coincide o desejo de se fazer sacerdote e a denominada crise mística com a sua actividade profissional na imprensa católica e miguelista *(O Portugal, O Cristianismo* e *A Cruz,* tendo sido fundador dos dois últimos) ([114]).

Parece ter sido frequente no século passado, quando o Romantismo grassava com abundância, jovens dos dois sexos, em face da impossibilidade de ligarem o seu destino à sua «alma gémea» optarem por um de três processos: a fuga com a dita «alma», o suicídio ou a profissão religiosa.

A fuga tinha os seus inconvenientes graves, que poderiam levar à desqualificação da jovem raptada ou originar dramas lamentáveis como o de José Augusto Pereira de Magalhães, esse «moço funesto» amigo de Camilo, sem me referir à necessidade da posse de meios que permitissem alimentar activa a chama do amor.

Ao suicídio recorriam às vezes rapazes de temperamento instável, que se deixavam dominar por impulsos que se sentiam incapazes de dominar, daí resultando terem desaparecido alguns que poderiam vir a ser úteis à sua terra em diversos sectores.

A profissão, ainda levando em conta as ideias correntes no tempo, afigura-se-me um acto que deveria ter chocado profundamente as almas crentes. Que levava um homem (às vezes uma mulher) a professar ou, pelo menos, a tomar ordens? Segundo declaração do próprio ou o que se depreendia dos antecedentes, para *esquecer* penas de amor, Como pode aceitar-se de boa mente que estando um moço apaixonado por uma jovem, quer dizer possuído de um sentimento simplesmente profano (quando não passava, muitas vezes, de mera ilusão dos sentidos), pelo facto de lhe ser impossível realizar o seu sonho, voltar-se para Deus e abandonar pratica-

---

([114]) *Camilo Castelo Branco.* **Págs. 91 e 96.**

mente o mundo? Qual era a força do seu amor que pospunha para plano remoto o amor a Deus, ou qual era a profundeza do amor à divindade que só se manifestava, quando o profano se tornava inatingível?

Compreende-se, considerando-a integrada no seu tempo, esse agitado, tumultuoso até, século XVI, a atitude do duque de Gandia ao ver, no ataúde, o cadáver da formosíssima Isabel de Portugal já em princípio de decomposição, decidir morrer para o mundo e ingressar na recém-criada Companhia de Jesus que ilustrou com o nome de Francisco de Borja. Ao seu espírito saltou de repente a verdade da inanidade da Vida de que a Morte é o fatal corolário. Se amara, no secreto do coração, a rainha de Espanha e imperatriz da Alemanha, deslumbrado pela beleza da filha do nosso Rei *Venturoso* imortalizada pelo pincel de Tliciano, a visão tétrica do cadáver abriu-lhe os olhos da alma.

Teria havido entre esses jovens românticos algo de tão profundamente humano como a reacção do inconsciente do duque de Gandia? Não é de crer, quando tantos desses moços, filhos de burgueses da «praça» do Porto, grande parte deles com avultadas fortunas, que levavam vida de ociosidade, em «farras» por vezes tumultuosas, sem quaisquer pensamentos de fé lhe assaltarem o espírito a justificar na devida oportunidade o acto inesperado da profissão.

No caso particular de Camilo em relação à aventura com Ana Plácido, foram os sentidos, já exacerbados por outras anteriores, que o levaram a ficar preso daquela moça de 19 anos que uma noite o deslumbrara, com a sua carnação capitosa, as suas formas roliças, o seu olhar vivo e penetrante, tudo realçado pelo vestido branco, no baile da Assembleia Portuense. Não foi uma chispa de amor que então lhe saltou do coração: foi um desejo veemente que o empolgou e irritou ainda mais a sua psicose e o atormeutou durante 7 anos.

Que os «devotos» de Camilo não franjam as sobrancelhas ao lerem as palavras antes escritas, mas leiam antes os trechos de *No Bom Jesus do Monte,* sobretudo aquele em que o escritor escreveu «essa mulher morreu» ao referir-se a Ana Plácido, depois a correspondência dos dois publicada pelo Visconde do Marco.

Se nos pode surpreender que uma jovem como era Ana Plácido em 1850 se apaixonasse pelo homem «picado do génio e das bexigas», há que reconhecer que ela o amou do fundo da alma a despeito do calvário que foi a sua vida desde que o ligou ao seu destino. Por isso, repito a já transcrita conclusão de Alberto Pimentel, com dizer que na vida de Ana Plácido, «o drama de amor foi um só, um único — foi Camilo».

Apesar de tudo, porém, mesmo hoje e talvez mais ainda do que no tempo de Camilo, causa espanto que este homem, apesar de todas as suas psicoses (ou talvez por isso mesmo), com a vida agitada, dispersiva, por vezes turbulenta, com uma vida sentimental quase absorvente, frequentemente em dificuldades financeiras, outras a ter de defrontar-se com simples adversários ou escritores inimigos, pudesse constituir «o exemplo mais exaltante do profissionalismo nas letras de todos os tempos: escritor apenas, e só escritor», na frase justa de Alexandre Cabral ([115]).

([115]) Pág. 19.

ACORDOS E VREACOÊS da Câmara de Braga no Senhorio de D. Frei Bartolomeu dos Mártires, 1568. I-2 a 31-VIII-1569

Continnação da pág. 992 do vol. XXXIV

66. Sabedo 26 de Junho de 1568 annos foram jumtos em camara nas pousadas do L^do^ Mateus Fernandes Farto pelo empedimento atras dito, ho dito L^do^ Juiz Allvaro Fellgueira o L^do^ Amtonio Correa Vreadores Djoguo Velloso Procurador do Comcelho.

[Item] 1 despacharom pitições e agravos.

o L^do^ Farto / Correa / Correa / Aluro Folg^ra^ / Veloso /.

67. Quarta feira 30 de Junho de 1568 annos foram juntos em camara no Paço do Comcelho os sõres L^do^ Mateus Fernamdez Farto Juiz ordenairo Manuel Luis Allvaro felgueira Vreadores Dioguo Velloso Procurador do Comcelho.

[Item] 1 despacharom pitycoes e agravos.

Almotacés

[Item] 2 E sobreveo o L^do^ Amtonio Correa vereador E depois diso elle vir tiraram allmotaçes pera o mes vymdouro de Juilho e ano sobredito

[Fol. 54]

Item 3 na dita camara mamdaram chamar a Tristão da Guoarda que sajo por

allmotaçe e lhe deram juramemto dos samtos Avamgelhos em que pos sua mão que elle seruyse ho dito hofycyo de allmotacell ho mes que vem de Julho gardamdo ho servyço de Deus e dell-Rey noso Sõr e direito as partes e Vereações desta Camara e seu Rigymemto E elle asj o prometeo fazer E asynaram Amado da Cunha tabeliam o esprevy por Joam Teixeira.

[Item] 4 e mandaram chamar a Grabiell Corea que tambem sajo por allmotaçell e por nam o acharem se lhe nam deu juramemto e cometeram ao Juiz que lhe de de fora e damdo lho vyrá asynar neste termo Sobredito ho esprevy.

Cristuõ dagoar^da / Correa /

Guardas mores

Item 5 acordaram de emllegerem como de feyto emllegeram por guardas mores a Francisco Nogueira e Amtonio Pimto cidadaõs desta cidade por serem pesoas tais que poderam servir de tall

[Fol. 54 v.]

hofycyo como se deve pello que lhos encarreguem syrvam ho dito hoficyo com todo cuydado e dellygemçia que se espera delles em todas cousas que pertemçe ao dito hofycyo de guarda mor E pera jso houeram juramemto dos samtos Avamgelhos em que poseram suas maõs [*riscado:* na forma acustumada] em Camara. Amado da Cunha tabeliam o escrevy por Joam Teixeira escryvam da camara com o riscado queu diz na forma custumada por verdade.

O L^do Farto / manoelljs / nag^ra / Correa / Aluro folg^ra / Ant^o pimto / Veloso /

68. Oje 3 dias do mes de Julho ano de 1568 anos em camara estamdo presemtes ho L^do Mateus Fernamdez Farto Juiz

[Fol. 55]

Manuel Lois Aluaro Fellgueira he ho L^do Amtonio Correa Vreadores Diogo Velloso Procurador do Comcelho.

[Item] 1 despacharom allgumas partes e piticois.

Obras do Paço do Concelho

Item 2 Requererom o L^do Amtonio Correa Vreador he Diogo Velloso Procurador aos mais Juizes he Vreadores que esta casa do paço do Comcelho estaua pera cajr do meo pera riba Portamto pediaõ a suas merces a mamdasem consertar da maneira que nom caja protestauão se niso ouuese allguma perda nam serem nella compremdidos E asj de nom virem as Camaras emquoanto está pera cajr E me requererom fezese este termo o qual fiz em camara perante hos atras declarados.

Obrigação de carniceiro

Item 3 na dita camara pedirom Francisco Martinz e Nicolau Gomcaluez cartas de vizinhamca *.scilicet.* pera Francisco Martinz pera trimta cabecas e Nicollau Gomcaluez pera corenta. E se obrigarom a talhar nos acouges desta cidade pubricos E ouuerom juramemto na forma da ley E lhe mamdarom pasar carta de vizinhamca comforme a ley E o asinaram.

nico † lau glz / fr † co mĩ /

[Fol. 55 v.]

Olheiro

Item 4 acordarom que porquoamto Pero Lopez e Rendeiro das coymas desta ci-

dade e vende em sua casa vinho e outras cousas de lhe dar olheiro que ho acoime E loguo derom juramemto dos samtos Avamgelhos a Fernam Roiz o Branquo que bem e verdadeiramente olhe e acoime a Pero Lopez e a toda pesoa que em sua casa vender has posturas desta camara E requeyra aos almotaceis sobreditos todo ho que necesario for E asi ho prometeo de fazer E asinou.

fernã Rojz /

Quadrilheiro

Item **5** na dita camara derom juramento a Gaspar Diaz morador a sam Miguel o Amjo o qual emlegerom por cadrilheiro da cadrylha que te aguora serujo Antonio Alluarez barbeyro sob carreguo do qual juramento lhe mamdarom que elle serujse ho dito hoficio de cadrilheiro E lhe mamdarom demtro em dous dias sob pena de mjll reais va ter com ho esprevaõ da Camara pera lhe dar seu Regimemto E se fez o que he neste asemto por estar demtro ho esprevão da camara E e se nom achar holheiro E elle o prometeo asj Hasynou

†

[Fol. **56**]

Despachos

Item **6** Asynarom todos o atras contehudo Antonio Brauo tabeliam ho esprevy por mamdado delles Juizes he Vreadores por Joam Teixeira estar doemte

Manoelljs / L^do^ Farto / Aluro folgr^a^ /
/ Correa / Veloso /

69. Em os 5 dias do mes de Julho de 1568 anos na camara desta cidade estando em camara juntos o L^do^ Mateus Fernamdez Farto e Manuell Loys

Ajudantes de guardas-mores da saúde

[Item] **1** e por não estarem mais vereadores presemtes ho dito Joys mandou dar juramento a Gomcalo Piriz e Geraldo Gomcaluez por procurador dos goardas mores pera que façam todo aquilo que lhes eles mamdarem em seus careguos que lhe mamdarem con todo ho cagredo de justiça como fazemdo por bem desta cidade Eu Christouom de Resemde tabeliam ho fyz por Joam Texeira escryuam da Camara estar mal desposto.

o L^do^ Farto / Manoelljs / Veloso /
/ g † piz / g^do^ † glz /

[Fol. **56** v.]

70. Em sete dias do mes de Julho ho que he quarta feira de 1568 annos na cidade de Braga na casa da Comara desta mesma y se ajuntarão em camara fazendo os sõres L^do^ Mateus Fernamdez Farto Juiz ordinaryo Alvaro Felgueira e o L^do^ Antonio Correa Regedor desta cidade E Dioguo Velloso procurador do conçelho E mandarom o segujmte

Dois homens dos guardas da saúde

Item **1** acordarom que o dito Dioguo Velloso Procurador do Comçelho das Remdas delle dê aos goardas mores pera dous homens que eles sam mamdados dar pera a goarda desta cidade per esta Camara *scilicet.* a dous vyntens a cada

hum dos ditos dous homens por cada dia E com asignados dos ditos goardas mores de como os receberom, seram leuados em conta ao dito procurador do comcelho Manuel de Lemos tabeliam o screuj per seus mandados.

Despachos

Item 2 despacharam autos dos almotaçes e outras cousas sobredito tabeliam screvy.

o L^do^ Farto / Aluro folg^ra^ / Correa / / Veloso /

[Fol. 57]

71. Sabado 10 de Julho de 1568 annos forom jumtos em camara ho L^do^ Mateus Fernamdez Farto Juiz Manuel Luis o L^do^ Antonio Corea vereadores e Dyoguo Veloso procurador do Comcelho.

Despachos

[Item] 1 despacharom petyçoes e agravos.

Obrigação de vinhateiros

Item 2 na dita camara mamdaraõ chamar diguo acordaraõ que os vymhateiros por se vyrem aqueyxar dos vjnhos da tera se darem todos e os nam acharem em preço como ate aguora valya e nam poderem vemder a dous reais e meo como lhe era posto E ora se queriam obrigar como se hobrygaraõ a o venderem por todo mes de Setembro bom e são a tres reais elles sõres Regedores ho poseraõ e lhe aceytaram a dita hobrigaçam E asinarão os que se acharam presemtes Os quaes somente vemderam por esta postura E os mais nam, ate se vyrem asynar E o obrigarem E o vyram aquy asynar.

ant^o^ † frz / d^os^ † a^o^ / pr frz / /balltasa pz /

Vendeiro abusivo

Item 3 Acordaram pella imformaçam que toma(ta)ram de pesoas dos escandallo que Pero Lopis rendeiro do comcelho fazya, temdo vemda em sua casa de paõ vinho e outras cousas pera as quaes com seu hofycyo pelas aver vexava aos carnyceiros e pescadeiras pello prejuizo que nysto avya lhe mamdaram em sua pesoa nom vemda em sua casa nem em outra nenhuma nem per sy nem por outrem cousa alguma sob pena de dous myll reais pera o Comçelho e quem ho acusar e de ser preso E lhe mamdaraõ e ouveram por noteficado este acordo em sua pesoa Amado da Cunha tabeliam o sprevy per Joam Teixeira escrjvam da Camara.

Manoelljs / o L^do^ Farto / Correa / / Veloso /.

[Fol. 57 v.]

Acordaram pella imformaçam sue tomaram de pesoas deste comcelho que Pedro Lopiz rendeiro do comcelho fazia temda vemda em sua casa de pão vinho e muitas cousas pera as quoaes nom tinha termho pellas aver vexado os carnyceiros e percadeiras pello perjuizo que nysto avya lhe mandaram em sua pesoa nom vemda em sua casa nem em outra nenhũa nem [...] per outra cousa algũa sob pena de dous mill reaes pera o comcelho e quem ho acusar e desposto(?) e lhe mandarom e ouveram por noteficado este acordo em suo pesoa. Eu Alvaro da Cunha tabaliam o esprevy per Joham Teixeira escryvam da Camara.

O licenceado Farto / Manolliis / Correa / / Veloso /.

72. Em os 14 dias do mes de Julho de 1568 anos fyzeram
[Fol. 58]
camara o L^do^ Mateus Fernamdez Farto Joys ordynayro e Manoell Loys e Antonio Corea Vereadores e Dyogo Veloso procurador e mamdaram o segymte E tambem esteve lecenceado Alvaro Felgueira Vreador.
[Fol. 58]

Despachos

Item 1 Despacharam petyçoys e ouuyram partes .

Obras a fazer

Item 2 requereo Dyoguo Velloso procurador do Comçelho que requereu de mamdar comcertar as cousas do Comçelho que atras tem requerydo .scilicet. ho paço do Comçelho Allfandegua a fomte de samta Maria (?) e arqua per onde a pomte de gymarãys e as mays callcadas Eu Christouão de Resemde tabeliam o escreuj por Joam Teixeira escryuam da camara
o L^do^ Farto / Manoelljs / Aluro folg^ra^ / / Correa / Veloso /
[Fol. 58 v.]

73. Sabado 17 de Julho de mill quinhemtos sesemta e oyto annos foram jumtos em camara ho L^do^ Mateus Fernamdez Farto Juiz e Manuel Luiz Alluaro Fellgueira (...)

[Item] 1 e despacharam petycoes e agravos E sobreveo hoje Antonio Corea e pedio Allvaro Fellgueya lycemca a esta camara jr fora e lha deram Amado da Cunha tabeliam o esprevy per Joam Teixeira estar mal desposto.
o L^do^ Farto / Manoelljs / Correa / / Aluro folgr^a^ /

74. Quarta feira 21 dias do mes de Julho do ano de 1568 annos nam fizerom Camara por os Juizes ambos serem fora e os Vreadores nam se ajuntarem E eu Joam Teixeira esprevão o esprevy
[Fol. 59]

75. Sabado 24 de Julho do anno de 1568 annos forom jumtos pera fazerem camara os Sõres Louremço de Campello e o L^do^ Mateus Fernamdez Farto Juizes ordinarios e Manuel Lujs Vreadores E por nam virem mais Vreadores se nam fez camara por Aluaro Felgueira ser fora e pedir licemca pera iso e Antonio Correa mandar dizer que estava mal desposto de camaras e Diogo Veloso procurador estar manquo de huma perna Joam Texeyra esprevão o esprevy
L^es^ cãapello / o L^do^ Farto / Manollljs.

76. Quarta feira 28 dias do mes de Julho do anno de 1568 annos forom jumtos em camara os Sorẽs o L^do^ Mateus Fernamdez Farto Juiz e Manuel Luis e Aluaro Felgueira Vreadores.

Despachos. Prática

Item 1 despacharom feitos dAlmotacaria e peticoes e pratiquarom outras cousas do serujco dellRey noso Sõr acerqua da-recadaçam de sua fazemda ao que esteue presemte o doutor Antonio Lopez Ouujdor E eu Joam Teixeira esprevaõ o esprevy Alluaro Felgueira Vreador pedio licemca que nam podia estar aqui sabado porque hia pera fora Sobrecripto o esprevy

o L^do^ Farto / Manoelljs / Aluro folg^ra^ /

[Fol. 59 v.]

77. Sabado trimta e hum dias de Julho do anno de 1568 annos forom jumto em camara os Sõres Louremco de Campelo Juiz Manuel Luis Aluaro Felgueira e o L^do^ Amtonio Correa Vreadores E nam foy presemte Diogo Veloso por estar doente de huma perna.

Almotacés

Item 1 na dita camara mamdaram tiraram (sic) o cofre omde estam a bolsa dos Almotaçes e tiraran hum dos bolos de çera e sairam por almotaçés pera serujrem o mes que vem d agosto Francisco Jacome e o doutor Louremco Vieira aos quaes loguo mamdaram chamar e veo o doutor Louremco Vieira ao qual derom juramemto dos santos Avangelhos que bem e verdadeiramente sirua o dito carreguo como cumpre a serujço de Deus e as partes.

Lç^o^ Vr^a^ /

Concertos a fazer

Item 2 na dita camara acordarom de mamdarem comcertar a fomte de Meixeminhos que se posam fazer dous canos nela pera milhor seruimtia das pesoas que vam busquar agoa E asy de comcertarem a fomte do carneyro que esta de fora da Porta de Sousa se teuer remedio pera se fazer outra fomte E cometerom isto a Manuel Luis e Amtonio Correa Vreadores e mandarom ao procurador que dese pera iso o dinheiro que for neçesario.

Pagas do Corpus Christi

Item 3 na dita camara acordarom e mamdaram a mim esprevão que asemtase em despesa ao Procurador tudo aquylo que gastou nas festas atras per seu mamdado delles Juizes e Vreadores porquamto nam se asemtarom neste liuro as ditas [*entrelinha:* festas] como se custuma a fazer por ano (?) d esposicam de mim esprevaõ e as mamdarom ao dito procurador que paguase a elles [Fol. 60]

Juizes e Vreadores e esprevão os dous mil reais que tem de suas pitamças do dia de Corpus Christi sem embarguo da prouisam que tem do Sõr Arcebispo que diz que lhes paguem mil reais pelo dito dia e a outra no cabo do anno.

Almotacés

Item 4 acordarom que Louremco de Campelo Juiz dese juramemto a Francisco Jacome por ao presemte nam vir E despacharom pitiçois e feitos d Almotaçaria E eu Joam Teixeira o esprevy E ouuirom partes sobredito o esprevy.

L^es^ caãpllo / Manoelljs / Correa / Aluro folg^ra^ /

Juramento de Francisco Jácome

Item **5** Loguo no dito dia per Louremco de Campelo Juiz e Manuel Luis e o L^do^ Antonio Correa Vreadores na praça do Paão foy dado juramemto dos santos Avamgelhos a Francisco Jacome almotaçe pera que elle syrua o dito carreguo e ofiçio d almotace bem e verdadeiramente cuidando (?) o serujço de Deus e del Rey noso Sor e sua Ordenaçam e Regimemto e as posturas desta camara he o direito as partes Prometeo que sy E asynou E eu Joam Teixeira o esprevy.

fr^co^ Jacome /

78. Quarta feira quatro d Agosto do anno de 1568 forom jumtos em camara os Sorẽs Mateus Fernamdez Farto Jujz e Manuel Lujs e o L^do^ Antonio Correa Vreadores e Diogo Veloso Procurador do Comçelho aos quaes eu esprevão publiquey seu Regimento

[Fol. **60** v.]

Carta precatória do Juiz de Vimieiro

Item **1** na dita camara pareçeo Pero Ennes capateiro morador nos Chaõs arabalde desta cidade e lhes apresemtou huma carta precatoria do Juiz de Vimieiro que lhes requeria mamdasem guardar e registar hum priuilegio que o dito Pero Annes tem de criado do desembargador E visto per elles mamdaram que se guardase e registase asy e da maneira que se nele comtem o qual priuilegio elles Juiz e Vreadores viram e era do doutor Amtonio Vaz do desembarguo da Casa da Sopriquacam dellRey noso Sor e esprito em porguminho e sobesprito per Amtonio Vieira e asynado per dom Simam da Cunha e aselado com hum selo pemdemte de cera vermelha com as armas reaes.

Carta de alfaiate

Item **2** na dita camara apareceo Amtonio Aluarez alfaiate morador nos Chaõs arabalde desta cidade e lhes apresemtou huma certidaõ dos juizes do oficio d alfaiate e lhes requerueo lhe mamdasem pasar carta de imgiminaçam o que visto lhe mamdaram pasar a dita carta e lhes derom juramemto dos santos Avamgelhos que bem e verdadeiramente use do dito ofiçio e faça obras desemganadas Prometeo que sy.

Pregão da taxa do calçado

Item **3** na dita camara acordarom que se apregoase a taxa do calcado de seis pomtos pera baixo por quamto te agora se nam apregoou nem ouue emxuquicam nela porquamto pemdia demamda sobre a mesma taxa e ora he acabada a demamda per sentemça del Rey noso Sõr e proujdos os capateiros das ditas obras de seis pomtos pera baixo como consta dos autos e sentença que em meu poder fiquao

[Fol. **61**]

Item **4** mamdaram a mim esprevaõ que pasase as ditas obras e sentença a este liuro E despacharom partes e piticoes E eu Joam Teixeira esprevaõ o esprevy.

o L^do^ Farto / Manoelljs / Veloso / / Correa /

Regimento dos Sapateiros

Item **5** E Loguo eu esprevaõ em comprimemto do acordo e mamdado atras treladej e pasei aqui a este Liuro ha taxa e Regimemto dos capateiros e Sentença dos autos que em meu poder fiquam de seis pomtos pera baixo e sam os segujmtes Joam Teixeira o esprevy.

Regimemto das obras de capateiros de seis pomtos pera baixo que lhes foy ememdado

Item 6 humas botas de seis pomtos de duas solas semdo boas valem dozemtos e cimquoemta reais	lj°L rs
E nam semdo tais dozemtos reais	lj° rs
Item 7 humas botas de quatro a cimquo pomtos de duas solas valem cemto e cimquoemta reais	CL rs
E destes pomtos pera baixo novemta reais	LR rs
E destas botas semdo de huma sola se descontara por cada par quimze reais	xb rs
Item 8 De feitio de humas botas de duas solas de seis pomtos leuaram oitemta reais	Lxxx rs

[Fol. 61 v.]

E damdo tudo trimta e cimquo reais	xxxb rs
E dahy pera baixo a rezaaõ das de çima	
Item 4 huns capatos de cordavom de seis pomtos valem sesemta reais	Lx rs
E de quatro e çimquo pomtos cimquoemta reais	L rs
E de quatro pomtos pera baixo quoremta e cimquo reais	Rb rs
E semdo esto dados menos dez reais	x rs
Item 5 por humas cabeças comforme aos pomtos acima declarados leuarom mais dez reais	x rs
Item 6 humas capatas de cordavom de mulher de qualquer cor de quatro pomtos ate seis boas de soleta ou palmilha valem cemto e trimta reais	c^to xxx rs
E nam semdo taes cemto e vimte	c^to xx rs
E semdo de sola ou de mourisqua ou de ujra cemto e quoremta reais	c^to R rs
E nam semdo tam boas cemto e vinte reais	c^to xx rs
E semdo as capatas de cordavom emcabecadas de vaqua cemto e vimte reais	c^to xx rs
E semdo todas de vaqua cemto e dez reais	c^to x rs
E semdo as capatas de cordavom de dous tres pomtos de qualquer cor nouemta reais	L R rs
Item 7 de humas cabeças de capatos de quatro cimquo pomtos sesemta reais	L x rs

[Fol. 62]

E de dous tres pomtos cimquoemta reais	L rs
Item 8 nam leuarom mais por humas capatinhas de meninas de seis annos ate dez de oitemta reais	Lxxx rs
E asi mesmo semdo de meninos oitenta reais	Lxxx rs
E semdo de carneira sesemta reais	Lx rs
E os capatos pera estes meninos dos annos acima ditos trimta reais	xxx rs

Item **9** E nam Leuarom mais por humas capatinhas de quatro e cimquo e seis annos sesemta reais	Lx rs
Item **10** humas sobre solas lamçadas de cimquo seis pomtos trimta e cimquo reais	xxxb rs
E de tres e quatro pomtos trimta reais	xxx rs
E dali pera baixo vimte reais	xx rs
Item **11** Semdo os capatos de boa vaqua de seis pomtos sesemta reais	Lx rs
de quatro cimquo pomtos cimquoemta reais	L rs
E de quatro pomtos pera baixo quoremta e cimquo reais	Rb rs

Treslado

Item **12** Trelado do despacho dos Juizes e Vreadores.

Vistos os apomtamemtos que os capateiros apresemtarom nouamemte e como per sua Alteza está sentemceado que nas obras meudas de seis pomtos pera baixo os oficiaes sejam ouuidos e como os apomtamemtos que ora mostraõ pareceram arrezoados os precos e som comformes aos logares comarquaõs mamdam que se apregoe e se

[Fol. **62** v.]

cumpra e execute comforme a ley de sua Alteza e se treladaram no Liuro da Camara e no mais se cumprirá a sentemça de sua Alteza E paguem estes autos.

Pregão das taxas do calçado

Item **13** E Loguo no dito dia quatro do dito mes d Agosto do ano de sesemta e oito annos nesta cidade de Bragua perante os ditos Juiz e Vreador e Procurador foy apregoada a dita taxa e Regimemto atras declarada per Fernam d Aluarez pregoeiro na Praça do Paaõ e no quamto e emcruzilhada da Rua de Meixeminhos e no meo da Rua Noua de Sousa lugares pubriquos desta cidade E eu Joam Teixeira esprevaõ o esprevy.

o L^do^ Farto / Manoelljs / Correa / / Veloso /

79. Sabado 7 dias do mes d Agosto forom jumtos em camara os sorẽs L^do^ Mateus Fernamdez Farto Juiz ordinairo Manuel Luis Aluaro Felgueira ho L^do^ Amtonio Correa Vreadores e Diogo Veloso Procurador do comcelho.

Os sapateiros tenham o Regimento

Item **1** na dita camara acordarom que todos capateiros desta cidade e arabaldes e termo demtro em quinze dias cada hum dellos tenha o Regimemto e taxa do seu oficio a sua parte que o vejam todos pera saberem o que cada hum hade dar pelas obras que mamdaram fazer sob pena daquele que o nam teuer e tirar demtro do dito tempo pagar mil reais pera o comcelho E mandaram que se apregoase loguo E despacharom piticoes E ouujram partes E eu Joam Teixeira o esprevy.

o L^do^ Farto / Manoelljs / Folg^ra^ / Correa / Veloso /

[Fol. **63**]

80. Quarta feira 11 de Agosto do ano de 1568 annos forom jumtos pera fazerem camara Louremco de Campelo Juiz e Manuel Luis Vreador e Diogo Veloso Procurador do Comcelho E por nam aver mais Vreadores se nam fez camara Mandarom chamar Amtonio Correa Mandou dizer que estaua mal desposto E Aluaro Felgueira ser fora E pelo dito Procurador foy requerido ao Juiz mandar fazer camara a oras deuidas. E eu Joam Texeira o esprevy.
L^eo^ cãpllo / Manoelljs / Veloso /

81. Sabado 14 dias do mes de Agosto do anno de 568 annos forom jumtos em camara os Sorẽs Louremco de Campelo Juiz ordinairo Manuel Luis e o L^do^ Amtonio Correa Vreadores Dioguo Veloso procurador do Comcelho:

Cartas de moleiro

Item 1 na dita camara pareçeo Amtonio Piriz e Joam Diaz morador na freguesia de Nauara e apresemtarom hum asinado de Bastiaõ Gomcalluez do Villar e Jorge Piris da Serra da freguesia de Sam Vitouro em que diziam que elles emgeminarom aos ditos Amtonio Piris e Joam Diaz em o oficio de moleiro e os acharom autos he soficiemtes pera usarem do dito ofiçio de moleiro asy pera zenhas como moinhos aos quaes derom juramemto dos samtos Avamgelhos que bem e verdadeiramemte usarem do dito oficio maquiando verdadeiramemte e aproveitassem o graõ e farinha Prometeo que sy Mamdaramlhe pasar sua carta.

[Fol. 63 v.]

Item 2 despacharom pitiçoes e ouujram partes E eu Joam Teixeira esprevaõ o esprevy.
Manoelljs / L^do^ caãpllo / Correa / Veloso /

82. Quarta feira 18 dias do mes de Agosto do anno de 1568 annos forom jumtos em camara os Sorẽs Louremco Campelo e o L^do^ Mateus Fernamdez Farto Juizes Manuel Lujs e Aluaro Felgueira Vreadores e Diogo Veloso procurador do Comcelho.

Despachos

Item 1 na dita camara despacharom pitiçoes e ouujram partes e asinarom huma carta pera elRey noso Sõr e outra pera o Duque de Braguamça e outros papeis que vierom de Barcelos pera mamdarem a sua Alteza E Aluaro Felgueira pedio licemca pera ir neguociar sua fazemda E eu Joam Teixeira esprevão o esprevy.
L^eo^ Caaplo / o L^do^ Farto / Aluro Folg^ra^ / / Veloso / Manoelljs /

[Fol. 64]

83. Sabado 21 dias do mes d Agosto do anno de 1568 annos forom jumtos em camara os Sorẽs Mateus Fernamdez Farto Juiz ordinairo Manuel Luis e o L^do^ Amtonio Correa.

Item 1 na dita camara despacharom piticois e ouujram partes E eu Joam Teixeira esprevaõ da camara o esprevy.
o L^do^ Farto / Manoelljs / Correa

84. Quarta feira 25 dias do mes d Agosto do anno de 1568 annos forom jumtos em camara os Sorẽs L^do^ Mateus Fernamdez Farto Juiz e Manuel Lujs e Aluaro Felgueira Vreadores e Diogo Veloso procurador do comcelho.

Recebedores da Sisa em 67. Quitações

Item 1 na dita camara aparecerom Joam Ferreira recebedor que foi o anno pasado de 67 e entregou na dita camara huma quitaçom de Manuel Nogueira emxuquitor de quatrocemtos e dezasete mil e quatrocemtos reais que sobre elle carregarom dos ramos do vinho Igrejas e cidade de que elle foy recebedor o dito anno E asy pareceo Melchior de Matos outrosy recebedor do dito anno dos ramos do peixe carne e azeite e apresemtou na dita camara outra quitaçam do dito emxuqujtor de dozemtos sesemta e dous mil noueçemtos e trimta reais que sobre elle carregauam dos ditos ramos E pelos ditos Regedores foi mamdado a mim esprevaõ que lhes pasase suas certidoẽs de como emtregaram as ditas quitaçoes.

Obras na casa do concelho

Item 2 na dita camara mamdarom a Diogo Veloso procurador que dese Amtonio Gomcalluez pedreiro o dinheiro necesario pera fazer batume pera abatumar os canos do telhado desta Casa do Comcelho

[Fol. 64 v.]

Venda de couros

Item 3 na dita camara pareçeo Nicolao Gomcalluez carniceiro e lhes requereo que lhe desem licemca pera jr vemder a feira de Azenhoso os couros que tinha feitos de seu cutelo e pelos Regedores foy dito que elle os mamdase primeiro apregoar comforme a vereaçom e que nam os queremdo os capateiros desta cidade os leuase pera omde quisese.

Contas de 1567

Item 4 na dita camara pareçeo Fernam Diaz capateiro recebedor que foi o anno pasado de 67 annos do geral do termo desta cidade e apresemtou huma quitaçam do emxuquitor Manuel Nogueira de trezemtos e sesemta e tres mil e dozemtos reaes que sobre elle carregauam do dito ramo E pedio lhe mamdasem pasar diso sua certidaõ Mamdaromlha pasar.

Despachos

Item 5 despacharom partes e feitos e ouujram partes E eu Joam Texeira esprevaõ o esprevy.

o L^do^ Farto / Manoelljs / Aluro folg^ra^ / / Veloso /

85. Sabado 28 dias do mes de Agosto do anno de 1568 annos forom jumtos em camara os Sorẽs Louremco de Campelo e o L^do^ Mateus Fernamdez Farto Juizes e Manuel Lujs e Aluaro Felgueira Vreadores e Diogo Veloso nam veo por estar mal desposto.

Prazo prorrogado para copiar o Regimento dos sapateiros

Item 1 na dita camara pareçeeo Grauiel Aluarez e Baltasar Piriz e Tome Gomcalluez e Pero Diaz capateiro moradores nesta cidade e requererom a elles Juizes Vreadores que o tempo em que lhes mamdauam tirar os Regimentos de seus oficios se era pasado e muitos dos ditos ofiçiaes nam tinham tirado seus Regimemtos e o coimeiro os queria mam

[Fol. 65]

dar citar pela pena lhes pediam em seu nome e dos mais capateiros lhe desem mais tempo O que visto per elles lhe deram mais tempo pera tirarem os ditos Regimemtos por toda a soma[na] que vem sem por jso emcorrerem na pena.

Despachos

Item 2 na dita camara despacharom piticoes e ouujram partes Joam Texeira o esprevy.

L^co caaplo / o L^do Farto / Manoelljs / / Aluro folg^ra /

86. Terça feira 31 de Agosto de 68 annos forom jumtos em camara os sorẽs Louremco de Campelo e o L^do Farto Juizes e Manuel Lujs e o L^do Amtonio Correa Vreadores.

Almotacés

Item 1 na dita camara mamdarom tirar o cofre e de demtro tiram a bolsa omde estam os pelouros dos almotaces e damtre elles tiraram hum no qual sayrom por almotaces pera seruirem o mes de Setembro que vem o L^do Farnam Correa e Antonio Brauo aos quaes loguo mamdarom chamar e vieram e lhes derom juramemto dos samtos Avamgelhos que bem e verdadeiramemte syruaõ o dito carreguo d almotaçes guardamdo o serujço de Deus e delRey noso Sõr guardamdo a justiça as partes e seu Regimemto e as Vreações desta camara sob careguo do qual prometerom de o fazer asy e asynarom aquy E eu Joam Texeira esprevaõ o esprevy.

L^co caãpllo / o L^do Farto / Correa / / Ant^o brauo / Manoelljs / Correa /

[Fol. 65 v.]

Espingardeiros

Item 2 E loguo na dita camara atras pareçeo Afomso Aluarez barbeiro analuel dos espingardeiros e dise que Antonio Giraldez espingardeiro do comto desta cidade era prouido do oficio d espritaleiro do Osprital de Sam Marquos e nam podia seruir e que digo lhe e que elle emgymynara a Francisco Giraldes cuteleiro morador na Rua do Anjo e que ho achara auto e soficiemte pera serujr d espimgardeiro e pedia a suas merces o ouuesem por espimgardeiro e o mamdasem asemtar neste liuro da camara e guarda[r] seus perujlegios O que visto per elles o ouueram por tal e mamdaram que eu esprevão fizese este carreguo comforme aos outros e asinase E eu Joam Texeira o esprevy.

o L^do Farto / manuelljs / Correa / / fr^o † giraldez /

87. Quarta feira primeiro de Setembro forom jumtos pera fazerem camara o L^do Farto Juiz e Manuel Lujs Vreador e por nam virem mais Vreadores a nam fezerom E eu Joam Texeira esprevão a esprev/

o L^do Farto / Manoeljs

[Fol. 66]

88. Sabado 4 dias do mês de Setembro do anno de 1568 annos forom jumtos em camara os Sorẽs L^do^ Mateus Fernamdez Farto Juiz ordinairo e Manuel Luis e o L^do^ Amtonio Correa Vreadores e nam veo Aluaro Felgueira por ser fora e Diogo Veloso por estar doemte Aos quaes eu esprevão pubriquey seu Regimento.

Prazo de casas

Item 1 na dita camara pareçeo Gaspar Gomcalluez cutyleiro e dise que elle os dias pasados fezera piticam a suas merces de que lhes pedia lhe mamdasem pasar hum prazo de humas casas que elle tem deste comcelho que lhe estaua comçedido pelos ofiçiais que forom desta camara o anno de 66 E feita vedoria e que na dita petiçam sairom com hum despacho em que mamdauam a mim esprevaõ buscar o liuro do dito anno e o trouxese a primeira camara E que eu esprevão o tinha buscado que pedia a suas merces visem o acordo que sobre iso era feito e o despachasem e visto per elles o dito acordo mamdaram a mim esprevaõ que lhe pasase seu prazo com a creçemça e clausulas e comdiçoes no dito acordo e as mais acustumadas.

Preço do vinho de fora

Item 2 na dita camara pareçerom Bemto Annes e Afomso Piriz vinhateiros do vinho de fora e lhes requereram que lhes posesem o vinho porquamto lhes custaua muito e era mujto caro e que portamto o nam podiam dar no preço que o deram ate aquy que era a cimquo reais o cartilho O que visto per elles e tomado a emformaçam do caso acordaram que elles o vemdesem a seis reais o cartilho daqui per todo mes d Outubro o vinho de Meijom Frio Lamego Momtanha e de la cima semdo mujto bom e que elles e os mais fosem fazer obrigaçam no liuro das obrigaçoes e o que se nam obrigar nam vemda mais que a çimquo reais A qual obrigacam ate vespora de nosa Srã que vem que seram oito deste mes.

[Fol. 66 v.]

Despachos

Item 3 na dita camara despacharom partes digo piticoes e ouuiram partes e despacharom o feito d almotacaria E asynarom E eu Joam Teixeira esprevaõ da Camara o esprevy.

o L^do^ Farto / Manoelljs / Correa /

89. Terça feira 7 dias do mes de Setembro do anno de 1568 anos forom jumtos em camara os sores L^do^ Farto Juiz Manuel Luiz e o L^do^ Antonio Correa.

Sacadores de Ceuta

Item 1 na dita camara acordaram de mamdarem arecadar a Ceita e logo emlegeram pera sacadores dela a Jacome Fernamdez capateiro morador na Rua do Folgado e Jeronimo Gomcalluez seralheiro morador na Rua de Sam Marquos e Amtonio Fernamdez Ferreiro morador aos Bizcainhos *.scilicet.* Jacome Fernamdez pera Receber o casquo da cidade e Antonio Fernamdez ferreiro pera os chaõs e Cruz da Pedra e os mais arabaldes e Jeronimo Gomçalluez seralheiro pera receber o campo de Samta Ana Rua de Sam Marquos e Rua do Anjo e mais arabaldes. E mamdarom a mim esprevaõ que lhos mamdase emtregar por hum porteiro que em termo de oito dias o arecadem cada hum o seu sob pena de ho pagarem de suas casas E eu Joam Texeira o esprevy.

o L^do^ Farto / Manoelljs / Correa /

[Fol. 67]

90. Quinta feira 9 dias do mes de Setembro do anno de 1568 annos forom jumtos em camara pera o caso abaixo declarado os Sores Louremco de Campelo e o L^do^ Farto, Juizes e Manuel Lujs e o L^do^ Amtonio Correa Vreadores.

Carta del-Rei

Item 1 na dita camara per Louremco de Campelo Juiz foy apresemtada huma carta del Rey noso Sõr serada e aselada com as suas armas reaes e dise que lhe emtregara hum moço d esporas de sua Alteza homem mulato e com ella outra de sua Alteza pera o Juiz e Vreadores da Villa de Barcelos pera que lha mamdasem E loguo foy aberta a dita carta e lida na dita camara A qual era sobre o que se ajmda deuia do seruiço real que esta cidade lhe ajmda deue E demtro na dita carta vinha huma bilheta que diz Bragua deue vimte e sete mil trezemtos oitemta e hum reais A qual carta foy aberta e reçebuda com toda a solenidade deuida a sua Alteza.

Caminheiro a Barcelos

Item 2 na dita camara mamdaram chamar hum caminheiro pera leuar a dita carta de sua Alteza ao Juiz e Vreadores da Villa de Barcelos ao qual mamdaram que trouxese çertidão do dito Juiz como lha emtregaua. E eu Joam Texeira esprevaõ o esprevy.

L^co^ cãapllo / L^do^ Farto / Manoelljs / / Correa /

[Fol. 67 v.]

90. Sabado omze dias do mes de Setembro do anno de 1568 forom jumtos pera fazer Camara os Sorẽs Louremco de Campelo e o L^do^ Farto Juizes e o L^do^ Amtonio Correa e por nam aver mais Vreadores a nam fizerom por Aluaro Felgueira ser fora e Manuel Luis amdar na fonte de Nosa Sra a Branqua que a mandaua comçertar E Diogo Veloso procurador estar mal desposto Joam Texeira o esprevy

o L^do^ Farto / L^co^ caãpllo / Correa /

92. Quarta feira 15 de Setembro do anno de 1568 annos forom jumtos em camara os Sores Louremco de Campelo Juiz Manuel Lujs e o L^do^ Antonio Correa Vreadores e Diogo Veloso procurador.

Rendas pagas

Item 1 na dita camara pareçeo Pero Lopiz remdeiro do Comcelho e disse que elle tinha certos roles pera arecadar e pagar ao Comcelho e que nam achaua porteiro que lhe fizese emxuquiçam Que pedia a suas merçes mamdasem chamar hum porteiro e lhe mamdasem que lhe fizese emxuquiçam pelos ditos rolles E loguo mamdaram chamar a Joam Piriz porteiro homem do meirinho e lhe mamdaram que elle arecadase e fizese emxuquiçam pelos ditos roles e os dese emxuquitados em termo de hum mes sob pena de pagar tudo de sua casa.

Jm^o^ † pĩz /

Recebedor de Ceuta

Item 2 na dita camara pareçeo Jeromino Gomcalluez seralheiro emleito atras pera sacador de hum rol da Çeita e ho aliuarom (sic) do dito carreguo e emlegerom loguo pera reçeber o rol que lhe era emcarregado a Amtonio Fernamdez luveiro que emlegeram a Calisto Lopiz syrgeiro morador na Rua de Sam Marquos ao qual logua mamdarom emtregar o dito rol

[Fol. 68]

per Joam Piriz porteiro e lhe notefiquase que em termo de oito dias arecadase o dito rol sob pena de pagar de sua casa.

Espingardeiro

Item 3 na dita camara pareçeo Afomso Aluarez anavel dos espingardeiros desta cidade e dise que Martim Gomcalluez carpimteiro e espimgardeiro era ja velho e nam seruja Que emlegesem outro em seu nome E que tambem Fernam Gomcalluez seralheiro outrosy espimgardeiro tinha agora o Relogio e carreguo delle em que era muito acupado Que também podiam emleger outro em seu nome E loguo per eles Regedores foy acordado de emlegerem outros dous espimgardeiros em lugar dos sobreditos E loguo emlegeram em lugar delles Gregorio Roiz cuteleiro morador na Rua do Amjo e a Gaspar de Freitas barbeiro morador na Rua da Porta do Souto pera que servisem d espimgardeiros e gosasem do priujlegio dos outros espimgardeiros e aos outros por escusos do dito carreguo e que eu esprevaõ lhes tomase sua obrigaçam neste liuro fora de camara.

Despachos

Item 4 despacharom piticoes e ouujram partes. Joam Texeira esprevaõ da camara o esprevy.

L^co^ caãpllo / Manoelljs / Veloso / / Correa /

Obrigação de espingardeiros

[Item] 5 Em dezoito dias do mes de Setembro do anno de 1568 annos nesta cidade de Bragua nas pousadas de mim esprevaõ pareçerom Gaspar de Freitas barbeiro morador a Porta do Souto e Gregorio Roiz cuteleiro morador na Rua do Amjo e per elles foy dito que a Camara pasada foram emleitos por espimgardeiros em lugar de Martim Gomcalluez carpimteiro e de Fernam Gomcalluez serralheiro e esculhidos por Afomso Aluarez anauel delles e que elles vinham pera fazer sua obrigaçam como os mais espimgardeiros por asy ser mamdado pelos Sores Regedores E logo eu esprevaõ lhes ly a obrigaçam que os mais espimgardeiros tem feito neste liuro e per elles foy

[Fol. 68 v]

dicto que elles da mesma maneira que os mais estam obrigados se obrigauam e aujam a dita obrigaçam aqui por escrita E eu esprevaõ lhe aceitei a dita obrigaçam em nome dos ditos Regedores e cidade e das mais pesoas a que toqua E elles ditos Gregorio Roiz e Gaspar de Freitas açeitarom o dito carreguo da mesma maneira que os mais e gozarom dos privilegios como os mais espimgardeiros E asynaram aquj E eu Joam Texeira esprevaõ da Camara o esprevy.

gaspar †de freitas / gre goreo Roiz /

93. Sabado 18 dias do mes de Setembro de 568 annos forom jumtos em camara os Sores Louremco de Campelo e o L^do^ Farto Juizes e Manuel Lujs e o L^do^ Amtonio Correa Vreadores E nam veo Aluaro Felgueira por ser fora com licemca E Diogo Veloso procurador pedio licemca pera hum negoçio que tinha.

Prazo das Esterqueiras da cidade

Item *1* na dita camara derom licemca a Manuel de Lemos a compra que fez das esterqueiras desta cidade a Poliçena Gomcalluez em preço de mil quatrocemtos reais Que pagase o laudemio como loguo pagou com comdiçam que fizese prazo nouo em termo de hum mes.

Privilégio de criado do desembargador

Item 2 na dita camara pareçeo Amtonio Framcisco morador nesta cidade e lhes apresemtou hum priujlegio delRey noso Sõr de criado de desembargador e com elle huma carta precatoria do Juiz de Vimeiro em que lhes requeria mamdasem guardar o dito priuilegio e registar no Liuro da Camara A qual visto per elles mamdarom que se comprise e registase O qual priujlegio segumdo dele pareçia era esprito per Belchior Momteiro e soesprito per Amtonio Vieira e asinado per dom Simaõ da Cunha chamçarel mor deste Reino e aselado com hum selo depemdurado de cera vermelha com as armas reaes feito aos noue dias do mes de Setembro do ano de I V^c^ LXVI E que lhe fose guardado em todo asy e da maneira que se nele contem

[Fol. 69]

Carne. Repartidores do Cabido

Item 3 na dita camara mamdarom chamar Nicolau Gomcalluez e Framcisco Martinz e Gomcallo Gil e Sebastiaõ Fernamdez carniceiro e lhe fizerom pregunta se os dous repartidores do Cabido que ora repartem e repartirom o mes pasado o seu terço de carne no acouge faziaõ alguma nouidade no dito repartir da carne e acougue mais do que sempre os outros repartidores fazia Diserom pelo juramemto dos samtos Avamgelhos que lhes foy dado que nam nem senteo neles nouidade mais que damtes. Mamdaromlhes sob carreguo do dito juramemto que [se] daquj por diamte symtisem neles alguma nouidade o viesem dizer a esta camara Prometerom que sy e asynarom.

nicola † glz / fr^co^ / mjz / g^o^ † gil / / bastiaõ † frz /

Despachos

Item 4 Despacharom partes e pitiçoes como delas se pode ver E eu Joam Texeira esprevaõ o esprevy.

o L^do^ Farto / L^co^ cãapllo / Manoelljs / / Correa /

94. Quarta feira vimte e dous dias do mes de Setembro do anno de 1568 annos forom jumtos em Camara os Senhores Louremco de Campelo e o L^do^ Farto Juizes Manuel Lujs e Aluaro Felgueira Vreadores.

Carta de pedreiro

Item 1 na dita camara pareçeo Baltasar Fernamdez pedreiro e lhes apresemtou huma certidaõ de Diogo Vaz e Aluro Vaz pedreiro Juizes do ofiçio de pedreiro e lhes requereo que comforme a ella lhe mamdasem pasar sua carta de emgiminacam O que visto per

elles mamdarom que lhe pasase sua carta de emgiminaçam
[Fol. 69 v.]

Privilégio da Misericórdia

Item 2 na dita camara pareçeo Pero Annes laurador morador na freguesia de Sam Pero de Meixeminhos e lhes apresemtou hum priuilegio da Samta Misericordia desta cidade pedindo lhes que lho mamdasem guardar e registar comforme a elle O que visto por [elles] mamdarom que ho dito priujlegio se guardase e registase como se nele comtinha e que eu esprevaõ lhe pasase diso certidaõ nas costas do dito priujlegio O qual priujlegio he de memposteiro da Misericordia desta cidade pera pedir na dita Igreja de sam Pero de Meixeminhos.

Sisa

Item 3 na dita camara mamdaram chamar aos Lamçadores da Sisa *.scilicet.* Amtonio Diaz cidadaõ e Pero Lopez e Bastiaõ Gomcalluez mercadores e lhe diseram que elles acabasem de lamcar a sisa das Igrejas e erdades porquamto era pasado muito tempo e nam acabauam e lhe tinham mamdado mujtos requados per Gaspar Roiz porteiro das sisas como loguo deu sua fee que fizera por mujtas vezes e que nam acabamdo de o fazer oje que tudo descarregase sobre elle asy o dinheiro dos ditos ramos como custas que sobre iso se fizesem.
Gaspar Roiz

Privilégio de S. Gonçalo

Item 4 na dita camara pareceo Rodrigo Martinz ferreiro morador no Campo de Santa Ana e lhes apresemtou hum priujlegio do sõr sam Gomcallo requeremdo lhes que lho mamdasem guardar e registar o dito priujlegio que era pera pedir na Igreja de Sam Paulo Mamdarom que o dito priuilegio se guardase e registase como se nele comtem e que diso lhe pasase sua certidaõ.

Despachos

Item 5 despacharom pitiçoes e ouuyram partes E eu Joam Texeira esprevaõ o esprevy.
L^eo caãpllo / o L^do Farto / Manoelljs / / Aluro folg^ra
[Fol. 70]

95. Sabado 25 dias do mes de Setembro do anno de 1568 annos forom jumtos em camara os Sores Louremco de Campelo e o L^do Farto Juizes e Manoel Lujs e o L^do Antonio Correa Vreadores E nam veo Aluaro Felgueira por ser fora E Diogo Veloso procurador está doemte por iso nam veo.

Privilégio de criado de desembargador

Item 1 na dita camara apareceo Amtonio Siluestre e lhes apresemtou hum pripjlegio delRey noso Sõr de criado de desembargador com o qual apresemtou huma carta precatoria do Juiz do Couto de Tibaes requeremdo lhes que lhe mamdasem cumprir a dita carta e gardar o dito priujlegio O que visto per elles mamdarom comprir a dita carta e que ho dito priuillegio se registase e comprise como se nele comtem O qual priujlegio era espreto em porgaminho per Symaõ da Rocha e sobresprito por Roque Vieira e asynado per dom Simaõ da Cunha chamcarel mor e aselado com hum selo pemdente de cera vermelha com as armas reaes como tudo se pode ver do dito priujlegio e que de tudo eu uesprevaõ lhe pasase certidaõ.

Despachos

Item 2 na dita camara despacharom pitiçoes e ouujram partes e despacharom

feitos d Almotacaria como deles se pode ver Joam Texeira esprevaõ da Camara o esprevy.

Carta do cirurgião Mestre André. Fim da peste em Esposende. Arcebispo

Item 3 despois de terem comecado esta camara sobreveo huma carta de Mestre Amdre solorgiam que per mamdado delRey noso Sõr veo ao lugar d Esposemde em que lhes certefiquaua a saude do dito lugar d Esposemde e os mais lugares comarquaos e que podiam comuniquar todos os lugares Pelo [que] determinarom com parecer de sua Senhoria Reveremdisima alleuamtar as guardas E loguo de caminho

[Fol. 70 v.]

forom dar diso comta ao Sõr Arcebispo E eu Joam Texeira o esprevy.

L^eo caãpllo / o L^do Farto / Manoelljs / / Correa /

96. Quimta feira 30 de Setembro do anno de 1568 annos forom jumtos em camara os Sorẽs Louremco de Campelo Juiz e Manuel Lujs e Aluaro Felgueira Vreadores e Diogo Veloso procurador.

Almotacés

Item 1 na dita camara mamdarom abrir o Almario omde estaua o cofre e o abriram e de demtro da bolsa tiraram hum pelouro e o abriram e tiraram delle por Almotaçes pera seruirem o mes que vem d Outubro a Pamtaliam de Teiue e a Framcisco Aluarez Barroso E loguo os mamdarom chamar e veo Framcisco Aluarez Baroso ao qual derom juramemto dos Samtos Avamgelhos que elle bem e verdadeiramemte syrua o dito oficio de almotacel o mes d Outubro gardamdo o serujço de Deus e delRey noso Sor e direito as partes e seu Regimemto e as vreaçoes desta camara E por Pamtaliam de Teiue nam vir mamdarom a mim esprevaõ que lhe dese juramemto e fizese diso termo E assinou aquj.

Francisque Aluarez barroso /

Chaves

Item 2 na dita camara per Gaspar Gomcalluez cunhado do doutor Manuel Aranha que Deus aja Vreador que foi o anno pasado que tinha huma das chaues do cofre foy emtregue a dita chaue E loguo foy chamado ho L^do Fernam Correa cidadaõ da dita cidade e lhe emtregarom a dita chave do dito cofre comforme a Ordenaçam E elle asinou este termo.

Correa /

[Fol. 71]

Despachos

Item 3 na dita camara ouujram partes E eu Joam Texeira esprevaõ da Camara o esprevy.

L^eo caãpllo / Manoelljs /Aluro folg^ra / / Veloso /

Juramento de almotacé

[Item] 4 Ao primeiro dia do mes dOutubro do anno 1568 annos foy dado juramemto a Pamtaliaõ de Teiue per mim esprevaõ pera que syrua d Almotacel este presemte mes de Outubro d Almotacel O qual prometeo pelo dito juramemto de seruir o dito carreguo guardamdo o serujço de Deus e delRey noso Sõr guardamdo seu Regimemto e vreações desta camara e o direito as partes E asinou E eu Joam Texeira esprevaõ o esprevy.

pantaliaõ de tiue /

97. Sabado 2 dias do mes de Outubro do anno de 1568 annos forom jumtos em camara os Sores Louremco de Campelo Juiz e Manuel Lujs e o L^do^ Amtonio Correa Vreadores e Diogo Veloso procurador E nam veo Aluaro Felgueira Vreador por ser fora aos quaes eu esprevaõ publiquei seu Regimento.

Carta de barbeiro

Item **1** na dita camara mamdaram pasar carta d emgeminaçam a Gaspar de Freitas barbeiro do dito oficio por apresemtar certidaõ dos Juizes do dito oficio.

Consentimento. Prazo

Item **2** na dita camara derom licemca e comsemtimento a huma aremataçam que se fez a Pero Martins de Viana de humas casas do Comcelho de Amdre Aluarez dos Chaõs com comdicam que demtro em trimta dias faca prazo nouo Pagou loguo o laudemeo que foram quinhemtos reais pelas casas serem arematadas em vimte mil reais

[Fol. **71** v.]

Despachos

Item **3** na dita camara despacharom pitiçoes e ouujram partes E eu Joam Texeira esprevaõ da camara o esprevy.

L^eo^ caãpllo / Manoelljs / Correa / / Veloso /

98. Aos seis dias d Outubro quoarta feira de 1568 fezeram camara Louremco de Campello joyz ordenayro e Manoell Loys e Amtonio Corea vreadores e Diogo Velloso procurador do Comcelho.

Preço do vinho da terra

Item **1** acordaram que os vynhateyros do vynho da tera posam vender o dito vynho a dous reais o quoartylho ate dia de Janeiro? Asy as mais pesoas que ho quiserem vender o... vynho coado... e nao semdo tal os almotaceys o posam como lhes parecer e se obrigaram a o dar por ese preço ate dia de Janeiro... se naõ obrigarem a uender

[Fol. **72**]

por este preco e comcordaram nas penas dos que uemdem sem serem obriguados He estando presemtes Antonio Fernamdez e Francisco Gomcalluez e Baltasar Piriz e bertolameu Diaz e Francisco Gomcalluez se obrygou... por Domingos Afomso por a sua mulher estar perdida (?) E asynaram aqui Eu Christouaõ de Resende tabeliam ho escrepvy por Joam Texeira escryvam da dita camara.

baltesar pjz / fr^co^ glz / gapo. roiz /

Despachos

Item **2** Despacharam partes e petycoys Eu Christovão de Resende tabeliam o escrevy.

L^eo^ cãapllo / Manoelljs / Correa / / Veloso /

99. Sabado 9 dias de Outubro 1568 d Outubro esteueram presemtes ha fazer camara Louremco de Cam

[Fol. **72** v.]

pello Joys ordynáryo e Manoell Loys e Dyogo Ueloso procurador E por não uyrem Antonio Corea nem Alluaro Follgueira ha naõ fyzeram Eu Christovaõ de Resemde tabeliam ho escreuy por Joam Teyxeira escryuaõ da Camara E ouueram por condenado em CL reais cada hum

L^eo^ caãpllo / manoelljs / Veloso /

100. Quarta feira 13 dias do mes de Outubro do anno de 1568 annos forom jumtos em camara os Sorẽs Louremco de Campelo juiz ordinario Manuel Luis Aluaro Felgueira o L^do^ Amtonio Correa Vreadores e Diogo Veloso procurador.

Carta de moleiro

Item 1 na dita camara pareçeo Gomcalo Piriz de Moinhos da freguesia d Adaufe e apresemtou a elles Juiz e Vreadores huma certidaõ de Bastiaõ Gomcalluez Juiz dos moleiros per que constaua o emgim[in]ar no dito ofiçio Que lhes requeria lhe mamdasem pasar sua carta de emgiminaçam O que visto per elles mamdaram que lhe pasasem sua carta de emgiminaçam.

Carta de alfaiate

Item 2 na dita camara pareçeo Simaaõ Afomso alfaiate morador nesta cidade e lhes apresemtou huma çertidaõ de Pero Annes e Rodrigo Annes alfaiates juizes e emgiminadores do dito ofiçio d alfaiate per que consta emgiminarem ao dito Simaão Afomso alfaiate que lhe mamdasem pasar carta em forma O que visto per elles mamdarom que se lhe pasase na carta em forma.

Privilégio de Feitor de Desembargador

Item 3 na dita camara pareceo Amtonio Diaz capateiro morador nesta cidade e lhes apresemtou hum priuilegio de feitor de desembargador e jumtamemte com elle huma carta precatorea do Juiz da Villa de Prado pera que requeria mamdasem cumprir o dito priujlegio o que visto per elles
[Fol. 73]
mamdarom que a dita carta se cumprise e o dito priuilegio se cumprise e aguardase como em elle se comtinha e se registase no Liuro da camara O qual priujlegio he de feitor de Simaõ de Saa Pereira do Desembargua delRey noso Sor e parecia ser feito per Gaspar Texeira e sobrespreto per Pero Fernamdez aos vimte e cimquo dias do mes d Agosto do anno de 1568 e asinado per Dom Simaõ da Cunha chamcarel mor e aselado com hum selo pemdente de çera vermelha com as armas reaes E mamdarom que eu esprevaõ lhe pasase certidaõ nas costas do dito priujlegio.

Carta a Ponte de Lima

Item 4 na dita camara acordaram de mamdarem hum homem a Pomte de Lima com huma carta precatoria ao prouedor desta comarqua sobre o negoçio da taxa do ofiçio de capateiro.

Rendas da Sisa

Item 5 na dita camara pareçeo hum mesageiro do emxuquitor Antonio Nogueira que ora serue de emxuquitor per Manuel Nogueira e lhes apresemtou hum precatorio com huma procuraçam feita ao dito Amtonio Nogueira pera arecadar as sisas desta cidade E pedia no precatorio lhe mamdasem acudir com os carteis por ter procuraçam pera iso e pera dar paguos e quitacois do que recebese que hum e outro fiqua em meu poder E loguo mamdarom chamar os Recebedores e lhes notefiquarom o dito precatoreo mamdamdolhes que loguo com mujta brevidade leuasem o dinheiro deste terceiro quartel Pareçeo presemte Antonio Fernamdez capateiro recebedor do geral da cidade O qual dise que tinha prestes o dinheiro e loguo o leuaria E outro tanto dise Joam Framcisco sera-

lheiro reçebedor do geral do termo e peixe e carne e azeite e asy Framcisco Aluarez Recebedor dos ramos do vinho igrejas e erdades E asinarom aquj.
Fr^co alz / Ant^o frz / Jm^o frc^o /
[Fol. 73 v]

Despachos

Item 6 despacharom pitiçois e ouujram partes E eu Joam Texeira esprevaõ o esprevy.
Manoelljs / L^co caãpllo / Correa / Aluro folg^ra / Veloso /

101. Sabedo 16 dias do mes de Outubro do anno de 1568 annos foram jumtos em camara os sõres Louremco de Campelo Juiz ordinario e Manuel Luís e Alvaro Felgueira vreadores e Diogo Veloso procurador E sobreveo o L^do Antonio Correa Vreador.

Item 1 na dita Camara pareçeo Francisco Aluarez capateiro e recebedor do Vinho e igrejas e erdades e lhes dise que elle queria levar o dinheiro deste terceiro quartel e que nam sabia quanto dinheiro avya d emtregar ao emxuquitor por quamto lhe mamdauam que em sua mão fiquasem os çemto e cimquoenta e tantos mil reaes que elRei noso Sor mandava que pagasem nesta cidade aos ofiçiaes e temças E visto per elles mamdaram a mim esprevaõ que lhe pasase certidaõ do que avia de pagar pera comprimento do dito cartel com o trelado do capitulo que nesta camara avia de Regimetmo do emxuquitor a qual çertidaõ fosse em nome delles Regedores

Item 2 na dita camara deu fee Gaspar Roiz que notefiquara a Bemto Annes remdeiro do coremte desta cidade que trouxese a esta camara o dinheiro do terçeiro quartel que eram dezoitomil reais pera o mamdarem ao emxuquitor e que elle lhe disera que ho traria E asygnou aqui.
Gapa Roijs /

Serviço real

Item 3 na dita camara acordarom de mamdarem pedir o liuro do serujço real que esta cidade fez a Sua Alteza a Fernam Lujs esprevaõ do remdimemto delle por estar mal desposto e nam poder serujr e loguo mamdaram la Gaspar Roiz que ora serue de porteiro e o dito Fernam
[Fol. 74]
Lujs mamdou dizer por elle que elle estaua mujto mal desposto e que nam podia serujr que mamdasem fazer asemto neste Liuro e o ouuesem por desobrigado delle e que fose eu esprevaõ a sua casa e que mo emtregaria e logo per elles Regedores foy mamdado a mim esprevaõ que fizese este asemto e fose buscar o dito liuro e que emtregamdo no lo aujam por desobrigado delle.

Prazo das estrequeiras

Item 4 na dita camara despacharom huma piticam e Manuel de Lemos em que pedia lhe fizesem prazo das estrequeiras que comprara comforme ao despacho que lhe poseram quamto lhe deram autoridade a compra em que lhe mamdauam que fezese prazo nouo e para iso emlegerom pera a vedoria a Louremco de Campelo Juiz e a Manuel Lujs Vreador e a Diogo Veloso procurador do Comcelho.

Escusa de servir cargos do Concelho

Item 5 na dita camara despacharom huma piticom de Domingos Fernamdez peneireiro em que ho aujam por desobrigado de servjr nos carreguos do comcelho pela emformação que tomaram

dos fisiquos de sua emfermidade e avemdo mais respeitos a elle criar huma emgeitada desta camara de graça a sua custa como tudo consta do despacho que nas costas da dita pitiçam poseram.

Carta de sapateiro

Item **6** na dita camara mamdaram pasar carta d emgiminaçam a Pero Neto capateiro por constar por asinado dos Juizes d ofiçio o emgiminarem.

Despachos

Item **7** ouujram partes e despacharom piticoes e feitos d almotacaria E eu Joam Texeira esprevaõ o esprevy.
L^eo caanpllo / Manoelljs / Aluro folg^ra / / Veloso / Correia /.

102. Quarta feira 20 dias do mes de Outubro do anno de 1568 annos forom jumtos em camara os Sõres L^do Mateus Fernamdez Farto Juiz Manuel Lujs vreador e Diogo Veloso procurador E nam fizeram camara por nam aver mais vreadores.

Vinhateiro

[Item] **1** somemte huma piticam d Antonio Gomcalluez e que lhe dauom
[Fol. **74** v.]
licemca pera vemder vinho E nam veo Aluaro Felgueira por ser fora e o L^do Amtonio Correa mandou dizer que estava doemte Joam Texeira esprevaõ da camara.
o L^do Farto / Manoelljs / Veloso /

103. Sabado 23 dias do mes de Outubro do anno de 1568 annos forom jumtos em camara os Sores L^do Mateus Fernamdes Farto Juiz ordinairo Manuel Lujs e o L^do Amtonio Correa Vreador Diogo Veloso Procurador do comcelho.

Despachos

Item **1** na dita camara despacharom pitiçoes e ouujram partes E eu Joam Texeira esprevaõ o esprevy.

L^do Farto / manoelljs / Correa / /Veloso /

104. Quarta feira vimte e sete dias do mes de Outubro do anno de 1568 annos forom juntos em camara os Sores Louremco de Campello e o L^do Mateus Fernamdez Farto Juizes Manuel Lujs Aluaro Felgueira e o L^do Amtonio Correa Vreadores e Diogo Veloso procurador do Comcelho.

Obrigação de carniceiro

Item **1** na dita Camara pareçeo Joam Nunez carniceiro morador nesta cidade de Bragua e dise que ele estaua obrigado a cortar carne de bois no acouge pubriquo desta cidade e que o tempo da dita obrigaçam era pasado e que elle se que ia ora obrigar ate o fim deste anno como de feito se obrigou a cortar nos acouges pubriquos desta cidade até a fim deste anno quoremta cabeças ate besporas de Janeiro que vem nos acouges pubriquos desta cidade a preço de sete reais e meo
[fol. **75**]
o ratel E lhe de com juramemto dos

samtos Avamgelhos que nam comprase mais gado que aquele a que esta obrigado pera cortar em outra parte pera o que lhe mamdarom pasar carta de certidão e vizinhança na forma da ley E asygnou aquj.

Jm[e] † *nunez* /

Pão para o Porto

Item 2 na dita Camara derom licemca a Gaspar d Oliveira seralheiro morador na dita cidade pera mamdar dous carros de paão ao oPrto a Simaõ Diaz Deram-lhe licemca que pasase mamdado.

Prazo de casal em Medelo, Fafe

Item 3 na dita camara despacharam huma piticam de Isabel Alvarez viuva moradora na freguesia de Sam Martinho de Medelo do comcelho de Montelomgo no casal da Curugeira pera lhe fazerem novo prazo do dito casal por ser propriedade de S. Martinho anexa imperpetum ao Ospital de Sam Marquos de que esta Camara tem o armar (?) e povorar E pera a dita vedoria emlegerom Aluaro Felgueira vreador que ha fose fazer com hum dos irmaaõs da Misericordia que ora sam administradores do dito Ospital semdo presemte eu esprevaõ.

Prazo de casal em Medelo

Idem 4 na dita camara despacharom outra piticam de Gaspar Gomcalluez morador na dita freguesia de Sam Martinho de Medelo do comcelho de Monte Lomgo pera lhe fazerem uouo prazo do casal da Batoqua sito na dita freguesia cuja propriedade he da dita Igreja de Sam Martinho de Medelo anexa ao Ospital de Sam Marquos de que esta camara tem ho armar e povorar E pera a dita vedoria enlegeram a Aluaro Felgueira vreador que com hum irmão da Misericordia a fosem fazer estamdo presemte eu esprevaõ.

Recebedores de Ceuta

Item 5 na dita camara trouxerom os recebedores da Çeita os seus roles .scilicet. Jacome Fernamdez recebedor da cidade 1512 reais e Amtonio Fernamdez ferreiro 1.970 reais e Amtonio Rojz syrgeiro 2.000 reais E acordarom de ho mamdarem loguo ao recebedor a Gujmaraes per Baltasar Vieira porteiro da camara e que ouuese pelo leuar 200 reais E eu esprevaõ por a ruar e fazer os roles outros 200 reais.

[Fol. 57 v.]

Defesa dos moradores públicos

Item 6 na dita camara requereo o Procurador Diogo Veloso que elles Regedores nam desem cousa alguma que esteuese solto nos momtados do termo desta cidade por quamto era em mujto prejuizo do pouo porquamto nam tinham os lauradores omde paçemtar seu guado porque tinha por emformacam que mamdarom tapar deuesas e outras cousas E que elle protestaua de tudo se tornar a destapar e a romper.

Defesa das rendas do concelho

Item 7 Requereo mais o dito Procurador a elles Regedores que nam desem nem despemdesem cousa alguma das remdas do comcelho fora daquilo pera que sam ordenadas por ter mujtas despesas neçesarias d emgeitados e outras despesas mui importantes ao pouo.

Rocio em S. Miguel-o-Anjo

Item 8 Requereo mais o dito procurador a elles Juizes e Vreadores que nam nam desem a ninguem certo recio damte sam miguel o Amjo que pedia Amtonio Aluarez barbeiro e que damdolho protestaua que avemdo despois demanda ou deferemça com o Comcelho que os oficiafs que o derem sejam obrigados a pagarem E que pera lho darem tinha embargos e pedia vista.

Prazo no Monte da Forca

Item 9 na dita camara mamdarom chamar a Baltasar Coelho cidadão desta cidade e lhe disseram que elle tinha huma bouça no Momte da Forca do comcelho desta cidade que elle pesuia a mujtos annos sobre a qual ouue letigio ate agora entre esta camara e cabido desta See sobre quem seria E esta camara ouue Sentença e ora lhe notefiquarom que efizese prazo da dita bouça E pera elle foy dito qle sy E asynou aquj.

Coelho /

Despachos

Item 10 na dita camara despacharom pitiçois e ouuyram partes E eu Joam Texeira esprevaõ o esprevy.

L^co caãpllo / o L^do Farto / Manoelljs / / Correa / Aluaro folg^rs / Veloso /

[Fol. 76]

105. Sabado 30 dias do mes de Outubro do anno de 1568 annos forom jumtos em camara os Sores Lourenco Campello Juiz ordinairo Manuel Lujs Alvaro Felgueira o L^do Antonio Correa Vreadores e Diogo Veloso procurador.

Almotacés

Item 1 na dita Camara mamdarom tirar o cofre omde estauam os pelouros dos Almotaçes e damtre elles tiram hum e sairom por almotaces pera serujrem o mes de nouembro que vem Amtonio d'Aguiar e Manuel Gomcalluez os quaes mamdarom chamar e vieram e lhes derom juramemto dos santos Avamgelhos so carreguo do qual prometerom syruir o dito carreguo e oficio d almotacel o dito mes bem e verdadeiramemte guardamdo seu Regimemto e o seruiço de Deus e delRey noso Sor e as vreacoes desta camara e o direito as partes Prometerom que sy E asynarom.

Amt^o d'Aguiar / Manoel glz /

Taxas dos Sapateiros. Provisão real

Item 2 na dita camara pareçeo o L^do Joam do Ruam prouedor nesta comarqua de Viana Foz de Lima pera fazer huma deligemçia acerqua da taxa do oficio de capateiros pera o qual apresentou huma prouisam dellRey noso Sor cujo trelado he ho seguimte:

Trelado

Item 3 «Dom Sebastiaã per graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves d aquem e d allem mar em Afriqua Sor de Gujne etc. mamdo a vos prouedor da comarqua de Viana que vos emforme(i)s do que na piticam atras espreta dizem os oficiais do oficio de capateiros da cidade de Bragua e vos emformareis se ha taxa que dizem que foy feita no preço do calcado se fez com o exame e diligemçia necesaria

[Fol. 76]

e que comvinha a bem do pouo e asy se forom niso ouuidos sobre a dita taxa os oficiaes necesarios do dito ofiçio de capateiro e vos emformares se os sobreditos estam tam lesos no preço da taxa que fizerom os oficiaes da camara a que seja razom reuogar-se a tal taxa e fazer se outra de nouo e asy por que causa estam em menospreço o calcado na mesma cidade que na Villa de Guymaraes e em outros lugares comarquaõs e ella e se seria rezão fazer se a dita taxa conforme a dos ditos lugares e asy proveito do pouo ouuyres sobre este caso os Vreadores e oficiaes da Camara e procurador do pouo da dita ciade de Bragua e toda a emformaçam que tomardes me esprevereis com voso pareçer e sera emtregue a Fernam da Costa meu esprevaõ da camara pera dar despacho no que

os sopriquamtes pedem como eu ouuer pelo bem e vira a dita diligemcia cerada e aselada. ElRey noso Sor o mamdou pelo doutor Paulo Afomso do seu comselho e seu desembargador do Paço. Nicolau Lujs a fez em Syntra ao primeiro dia de Setembro de mil C^e L obiij.

Paulo a^o /

Trelado da resposta dos Sapateiros

Item 3 Em 30 dias do mes de Outubro do anno de 1568 annos nesta cidade de Bragua estamdo presemtes em camara os Sores Louremco de Campello Juiz ordinairo Manuel Lujs Aluaro Felgueira e o L^do Amtonio Correa vreadores e Diogo Veloso procurador do Comcelho pelo Arcebispo noso Sõr ahy chegou o sõr L^do Joam do Ruaõ prouedor nesta comarqua de Viana Foz de Lima e lhes apresemtou hũa prouisam delRey noso Sõr pedimdolhes respomdesem a ela comforme a mesma provisam pera comprir o que lhe sua Alteza nela mamda E loguo lhes foy respomdido que sua Merçe comprise

[Fol. 77]

a prouisam e tomase suas emformacoes como sua Alteza mamdaua que quamto a desta Camara lha dariam per espreto pera milhor constar a sua Alteza da verdade com que os oficiaes pasados fizerom a taxa de que os ofiçios se queixam E mamdarom a mim esprevaõ treladase a prouisam de sua Alteza pera fiquar nesta camara E loguo forom chamados oficiaes de que abaixo assinaram e lhes fez o dito provedor pregunta: que rezam tinham a fazer se esta taxa desta cidade num comprir e dever conformar com a de Guimarães e dos mais lugares comarquãos os quais responderem que esta cidade de Guimarães e os oficiais dela compram todos em huns mesmos lugares a courama e çumagre e outras cousas necessarias pera o dito oficio e que sendo mais caro em hum lugar que no outro por serem os lugares muito juntos correra a mercadoria pera a parte omde se vende mais caro e la averia toda a prouisam e os çapateiros podiam usar de seus oficios pela taxa dos ditos lugares e os desta cidade nam. E mais que a taxa desta cidade he menos que as doutros lugares a vimtem e a dous em algumas pecas que he preço exceçiuo em tam pouqua comtia como he o preço de humas botas borzegis e capatos e capatas e que por estas rezões se deuia de por a taxa desta cidade comforme a de Gujmais desta cidade ao termo de Guimaraes que huma legoa E por iso pediaõ e imsystiõ se comformasse a taxa desta cidade com a de Gujmaraes. Dizemdo mais os ditos oficiais que abayxo asynarom que nhum delles forom chamados ao fazer da dita taxa somemte dise Gaspar.

[Fol. 77 v.]

Cerqueira çapateiro que forom chamados dous ofiçiais de seu ofiçio e que lhes pergumtarom e se enformarom demtre as obras se valiam mais humas que outras, dizemdo mais elles capateiros que da dita taxa asy desta cedade como da villa de Guimaraes que em poder de mim esprevaõ estauaõ digo dizendo mais eles çapateiros que pediam lhes fosse dado o hauto e emcerramento da dita taxa asi desta cidade como da vila de Guimaraes que em poder de mim esprevaõ estavam posto que ja de tdo teuesem os trelados porquamto elles queriam ora apresemtar a ele prouedor os ditos auto de taxa desta cidade e de Guimaraes porquamto os tinham as tinham sem os ditos introitos e emçeramemto dado caso que ja a cortes fose o treslado de tudo e asynarom aqui E eu Joam Teixeira esprevaõ da camara da dita cidade pelo Arcebispo noso Sor o esprevy E por que esta resposta dos Capateiros e termo foy feito de fora e papel de per sy foy mamdado per elles Regedores que eu esprevaõ o

treladase neste liuro e o proprio em que os ditos capateiros asynarom foy dado elle prouedor E os que asynarom sã os seguimtes. Manuel Gomcalluez, Jocome Fernamdez, Miguel Piriz, Simão Bras, Duarte Veloso, Grauiel Aluarez ePro Afomso, Paio Gomcalluez Baltasar Gomcalluez, Miguel Vaaz. Baltasar Piriz e Aluaro Diaz procurador delles E outros se forom sem asynar.

Resposta dos Juizes e Vreadores e Procurador

Item 4 Loguo na mesma camara pelos sobreditos Juiz e Vreadores e Procurador foy dito e õue a reposta que dauom a prouisam de sua Alteza que elles proueram os acordos e asemtos e emceramemto e exordeo da taxa e acharom que fora feita comforme a ley de sua Alteza cotejamdo a ley com os ditos acordos

[Fol. 78]

em presemça do prouedor e que somemte se nam fizera a taxa desta cidade comforme a dos lugares comarquaos porque a ley veo primeiro a esta cidade e primeiro se comecou a fazer a emxuquiçam na dita ley que em nhus dos lugares vezinhos e os lugares vezinhos se nam quiseram comformar com esta çidade e por esta causa fiquou aquj a taxa mais barata que em alguns dos outros lugares mas nam por se deixar de fazer o exame neçesario segundo a emformacam e papeis que nesta camara ha e ho requerimemto que os oficiais fizerom a esta camara pera que lhe comfirmasem oh preço da obra daquj com ha de Gujmarães lhe nam foy deferido por esta camara porque nam tinha poder pera iso e lhes ho pedirem fora de tempo pelo que pedem e requerem a sua Alteza porquamto esta cidade ha mais de hum anno que esta sem prouisam de calcado por os oficiais se nam comtemtarem de vemder pelo preço da taxa desta cidade aja por seu serviço que usem nesta cidade pelos precos e taxa de Gujmaraes porquamto pela emformacam que esta Camara tomou depois de pender esta causa os preços do calçado da dita Villa de Guimaraes estam em bom meo e modracam e outrosy he tam perto desta cidade a dita villa que pareçe nam se sofrer aver desigualdade nos preços. E emquamto aos papeis e termos dos livros desta camara que lhe foram lidos e amostrados sua merce pode esprever dellas a emformacam que vyo a sua Alteza porque os capateiros nam tratam agora demamda nem ha causa pera lhe serem dados mormemte que ha prouisam de sua Alteza nam mamda mais somemte tomar emformacam do que passa na verdade e esta camara e cidade se satisfara

[Fol. 78 v.]

de sua Alteza mandar que se guarde nela a taxa de Gujmaraes e os capateiros iso pedem e requerem E asynarom aquj E eu Joam Teixeira esprevaõ da Camara da dita cidade pelo Arcebispo noso Sõr o esprevy A qual reposta se pos tambem em papel de fora asinado per elles Regedores E mamdarom a mim esprevaõ que tudo treladase neste livro pera em todo o tempo constar do que pasaua E mamdarom lhe desse a ele dito provedor os proprios assinados per elles e pelo(s) Capateiros.

Despachos

Item 5 na dita Camara despacharom piticoes e ouujram partes e outras cousas como delas se podem ver Joam Teixeira esprevaõ o esprevy. E foise o Juiz sem asisar sobredito o esprevy.

Manoelljs / Correa / Aluro folg^rs / / Veloso /.

106. Quarta feira 3 dias do mes de novembro de 1568 annos nam fizerom Camara por se nam ajuntarem mais que Manuel Lujs vreador Joam Texeira esprevão o esprevy
manaelljs /
[Fol. **79**]

107. Sabado 6 dias do mes de Novembro do anno de 1568 annos forom jumtos em camara os Sores L^do^ Mateus Fernamdez Farto Juiz ordinairo Aluaro Felgueira e o L^do^ Amtonio Correa Vreadores e Diogo Veloso procurador E sobreveo Manuel Lujs Vreador aos quais eu esprevaõ publiquey seu Regimemto.

Dádiva aos pobres de Esposende

Item **1** mamdarom ao Procurador pagase 1.800 reais que mamdarom dar aos pobres de Esposemde em azeite que se tomou a Louremco Aluarez pelo mamdarem pedir mujtas vezes a esta çidade o qual lhe derom pela mujta neçesidade que tinham.

Tomadas a ver

Item **2** mamdarom ao dito procurador que fizese prestes pera irem ver as tomadas do termo desta cidade.

Despachos

Item **3** despacharom piticoes e ouujram partes e despacharom feitos d almotacaria como delles se pode ver E eu Joam Texeira esprevaõ o esprevy
o L^do^ Farto y Manoelljs / Correa / Aluro folg^r^j / Veloso /.

108. Quarta feira 10 dias do mes de novembro do anno de 1568 annos forom jumtos em Camara os Sores Louremco Campello Juiz Ordinario e Manuel Lujs e o L^do^ Amtonio Correa Vreadores e Diogo Veloso procurador.

Carta de sapateiro

Item **1** na dita camara apareçeo Amtonio Aluarez capateiro e lhes apresemtou hum asygnado dos Juizes do ofiçio de capateiros pedimdolhes
[Fol. **79**]
lhe mamdasem pasar carta de emgiminaçam comforme ao dito asinado O que visto per elles lhe derom juramemto dos samtos Avamgelhos que bem e fielmemte usase do dito ofiçio de capateiro naquelas obras em que era emgiminado E dise lhe passasee carta em forma.

Carta de sombreireiro

Item **2** na dita camara pareçeo Gaspar Martinz sombreireiro morador na rua de Sam Marquos e lhes apresentou hum asinado do Juiz do ofiçio de sombreireiro e lhes requereo que comforme a elle lhe mandasem pasar carta d emgiminaçam O que visto per elles lhe derom juramemto dos samtos Avamgelhos que bem e verdadeiramente usase do dito ofiçio fazemdo obras desemganadas E diso passasse carta demgiminaçam em forma.

Vinho novo de fora

Item **3** na dita Camara pareçerom os vinhateiros que custumão a vemder vinho de fora da terra *.scilicet.* Thome Joam Goncallues Fernamdez, Miguel Piriz, Afomso Piris e diseram em seu nome e dos mais que a sua obrigaçam de vemder vinho velho era acabada e que elles nam achauam ja vinho velho

pera vemderem que lhes reqeriam e pediam lhe desem licemca para vemderem vinho nouo e lhe posesem nesa pustura a como aviam de vemder o cartilho O que visto per elles e tomado comta e emformacam e pelo juramemto que lhes derom acharom que elles deviam de vemder o cartilho do dito vinho nouo o milhor que se podia achar a vimte ceitis o cartilho E o que nam for mujto bom vemdram a dezaseis ceitis o cartilho o que os almotaces emxuquitaram com mujta diligemcia E isto ate dia de Janeiro que embora viria.

Despachos

Item 4 na dita camara ouujram partes e despacharom pitiçoes E eu Joam Teixeira esprevaõ o esprevy.
L^co caapllo / Manuelljs / Veloso / Correa /
[Fol. 80]

109. Sabado 13 dias do mes de Novembro do anno de 1568 annos forom jumtos pera fazer camara os Sores Louremco Campelo Juiz e Manuel Lujs Vreador e por nam virem mais Vreadores nem Procurador a nam fizerom E esperarom ate as dez oras e mea E eu Joam Texeira o esprevy
L^co caãpelo / manoelljs /.

110. Quarta feira 17 dias do mes de Nouembro do anno de 1568 annos forom jumtos em camara os Sorẽs o L^do Mateus Fernamdez Farto Juiz ordinairo e Manuel Lujs e o L^do Amtonio Correa Vreadores e Diogo Veloso Procurador.

Carta de sapateiro

Item 1 na dita camara pareçeo Diogo Gomcalluez capateiro morador nesta cidade e lhes apresentou hum asinado dos Juizes do ofiçio de capateiro requeremdolhes que comforme a elle lhe mamdasem pasar carta d emgiminaçam O que visto per elles mamdarom que lhe pasasem carta d emgiminaçam naquelas obras em que estaua emgiminado.

Preço de trigo e farelo

Item 2 na dita camara acordarom que por quamto emformados que os farelos trigos valiam a trimta reais o alqueire valemdo o triguo a oitemta reais giralmemte a porta do Souto que era em gramde prejuizo do pouo mamdarom que daquj por diamte nam passee o alqueire do farelo triguo de vimte reais E que se lamcase pregaõ .

Farelos de centeio e milho

Item 3 Asi acordarom pela mesma emformaçam que tinhaõ do centeio e milho como valia mamdarom que daquj por diamte nam pasase o alqueire do farelo asi centeio como milho de dezaseis reais o alqueire E que tambem se lamcase pregaõ sob pena de quem ho vemder a mais asi o trigo como os milhos e cemteio paguar quinhemtos reais por cada vez que o contrario fizer
[fol. 80 v.]

Consentimento

Item 4 na dita camara pareçeo Fernam Gomcalluez seralheiro morador à Porta de Limpa da Camda de fora e lhes apresemtou huma espretura em que se comtinha que elle comprara humas casas a Caterina Gomcalluez viuva que foy de

Manuel Piriz que estam de fora da Porta Limpa propriedade deste comcelho requeremdolhes lhe desem comsemtimemto a dita compra e que paguase a coremtena E loguo pagou a dita coremtena a Diogo Veloso procurador a qual fiqua carreguada sobre elle dito procurador per mim esprevaõ no liuro do Remdimento.

Despachos

êItem **5** na dita camara ouujram partes e despacharom pitiçoes E eu Joam Teixeira esprevaõ da camara o esprevy.

Carta de sapateiro

Item **6** na dita camara pareçeo Miguel Roiz Capateiro morador na Rua do Campo desta cidade e lhes apresemtou hum asinado dos Juizes e emgiminadores do ofiçio de capateiro requeremdolhe que comforme a elle mamdasem pasar carta em forma d emgiminaçam O que visto per elles mamdarom que lhe pasase a dita carta em forma daquelas obras em que fora emgiminado comforme a certidaõ dos ditos emgiminadores E eu Joam Texeira o esprevy.

Manoelljs / o L^do^ Farto / Correa / / Veloso /

111. Sabado 20 dias do mes de Novembro do anno de 1568 annos nesta cidade de Braga forom jumtos em Camara os Sores L^do^ Mateus Fernandez Farto Juiz ordinairo Manuel Lujs e o L^do^ Amtonio Correa Vreadores e Diogo Veloso Procurador do Comcelho.

Prazo de casas

Item **1** na dita camara despacharom huma pitiçam a Amtonio Fernamdez capateiro morador a Porta Limpa per que lhe querem fazer nouo przao das casas em que uiue que sam propriedade deste comcelho e lho derom por

[Fol. **81**]

vedores pera verem as ditas casas a Manuel Lujs e o L^do^ Amtonio Correa Vreadores

Leira do Lobariz, do Hospital

Item **8** na dita camara despacharom huma pitiçom a Grauiel Correia em que pedia a leira do Loboriz que está na freguesia de samta Ouya que he do Ospital de sam marquos O qual lhe dauom comtamto que amdase a pregam trimta dias comforme a Ordenaçam e que se arrematase a quem por ela mais dese E se faria dela prazo em tres vidas.

Maninhos do Concelho

Item **3** na dita Camara requereo Diogo Veloso procurador a elles Vreadores que nam desem maninhos do comcelho comforme a Ordenaçaõ que fala nos maninhos.

Tomas, rocios e caminhos em Val de Este

Item **4** na dita Camara mamdarom chamar a Pero Lopiz remdeiro do Comcelho e lhe derom juramemto dos samtos Avamgelhos que decrarase se tinha emformaçam que no termo desta cidade auja algumas tomadas ou recios do Comcelho oucupados ou caminhos ou estradas O qual dise que pela emformaçam que tinha que pera o Val d Este auja tomadas algumas e que era necesario irem aquela parte pelo que loguo determinarom de irem a dita parte e poseram dia per a somana que vem e que ho Procurador lhes mandase fazer de jamtar.

Despachos

Item **5** na dita camara despacharom pitiçoes e ouujram partes E eu Joam Texeira esprevaõ o esprevy.

o L^do^ Farto / Manoelljs / Correa / Veloso /

[fol. **81** v.]

112. Quarta feira 24 dias do mes de nouembro do anno de 1568 forom jumtos pera fazer camara os Sores o L^do^ Mateus Fernamdez Farto Juiz ordinairo Alvaro Felgueira E por nam virem mais Vreadores se nam fez camara por Baltasar Vieira porteiro dizer que fora buscar Manuel Lujs e lhe dizerem que era fora e o L^do^ Amtonio Correa estar mal desposto
o L^do^ Farto / Aluro folg^ro^ /

113. Sabado 27 dias do mes de novembro forom jumtos em camara os Sores Louremco de Campelo Juiz ordinairo Manuel Lujs Aluaro Felgueira o L^do^ Amtonio Corea Vreadores e Diogo Veloso Procurador.

Prazo de casas

Item 1 na dita camara pareçeo ho doutor Gomcallo Gil com huma procuraçam de Tristaõ da Rocha abastamte O qual jurou que na trespasaçam que se fez das [*entrelinha:* casas] de Gomcallo Aluarez nos Chaõs nam ouue comloio pelo que mamdarom que lhe fose feito prazo nouo em tres vidas e pera a Vedoria do dito prazo emlegerom a Louremco de Campelo Juiz e o L^do^ Amtonio Correa vreador com amtrelinha que diz casas.

Calçada à Ponte de Guimarães

Item 2 na dita camara acordarom de mamdarem acabar a calcada que esta a Pomte de Gujmaraes da banda da cidade e mamdarom pasar aluaraes pera as freguesias de Fraiam Nogueira Lamaçaes trazerem pedra pera a dita calçada e cometerom a Pero Fernamdez de Prado çidadão desta cidade que teuese carreguo da dita calçada e mamdar vir a pedra e esprever os carros que trouxerem pera o que lhe derom juramemto dos samtos Avamgelhos que elle o faça como cumpre a seruico de Deus e da Repubriqua E asinou aquj.
p^a^ frz de Prado
[Fol. 82]

Estrada para o Carvalho

Item 3 na dita camara acordarom de mamdarem fazer huma calcada na estrada que vay desta cidade pera o Carualho em dous lugares .scilicet. hum pedaco ao Padram que esta na dita estrada naldea e outro ao Ribeiro jumto d Areas pera o que mamdarom pasar aluaraes pera as freguesias de Sam Simaõ e Sam Mamede e Sam Pedro e Galtar e Santa Ouuaja de Tenoes E deraõ disto carreguo a Baltasar Piriz laurador morador na freguesia de Sam Pedro pera que fara vir a dita pedra e recebera juramemto que lhe dara o esprevão pera fazer vir a dita pedra e a vira esprever e dar comta a Manuel Lujs Vreador pera mamdar fazer a dita calçada.

Ponte de Santa Cruz

Item 4 na dita camara acordarom de mamdar comcertar a ponte de Samta Cruz pera o que mamdarom pasar aluaras pera que o jurado notefique aos da freguesia de Nogueiro e Dadim a comçertem em termo de tres dias com pena de quinhemtos reais pera o Comcelho e a mamdarem comçertar à custa deles.

Recebedores e Almotacés

Item **5** na dita camara acordarom de fazer camara e se ajumtarem todos segumda feira que vem a huma ora depois de meio dia pera fazerem Reçebedores pera o anno que vem e asy pera tirarem almotaces pera seruirem o mes que vem.

Despachos

Item **6** despacharom piticoes e ouujram partes E eu Joam Teixeira esprevaõ da Camara o esprevy.
L^co^ caãpllo / Manoelljs / Aluro folg^ra^ / / Correa / Veloso /
[Fol. 82 v.]

114. Segunda feira 29 do mes de nouembro do anno de 1568 annos forom jumtos em camara os Sores Louremco de Campelo e o L^do^ Mateus Fernamdez Farto Juizes ordinairos e Manuel Lujs e Aluaro Felgueira e o L^do^ Amtonio Correa Vreadores e Diogo Veloso procurador.

Almotacés

Item **1** na dita Camara mamdarom tirar o comfre e de demtro delle tiraram a bolsa omde estauaõ os pelouros dos almotaces e tiraram o deradeiro que na dita bolsa estaua do qual sairom por almotaçes pera serujrem o mes de Dezembro Cristouom Pachequo e Ambrosio Campelo Aos quais loguo mamdarom chamar e vieram e lhes derom juramemto dos samtos Avamgelhos que bem e verdadeiramemte seruisem o dito carreguo d almotaçes o mes que vem de Dezembro guardamdo em todo seu Regimemto e serujco de Deus e delRey noso Sor e guardar as Vreacoes e pusturas desta camara e o direito as partes. Prometerom que sy e asinarom.
Xpouaõ pachequo / Ambrosio Canpello /.

Recebedor da Sisa

Item **2** na dita camara emlegeram por Reçebedor da sisa pera o anno que veu de sessemta e noue do Geral da cidade a [*cortado:* Aluaro] Gaspar Lujs correeiro morador fora da Porta de Samtiaguo Risquei Aluaro que se lee.

Recebedor da Sisa

Item **3** na dita Camara emlegeram por Recebedor da Sisa do Geral do termo desta cidade pera o anno que vem de sesemta e noue a Alaro Lujs ataqueiro morador a Porta do Souto da bamda de demtro.

Recebedor da Sisa

Item **4** na dita camara emlegeram por Reçebedor dos Ramos do vinho Igrejas e erdades a Domingos Piriz Panano morador na Rua Nova de Sousa pera o anno que vem de 69.
[Fol. 83]

Recebedor da Sisa

Item **5** na dita camara emlegeram por Recebedor da Sisa dos ramos da Carne, Peixe e Azeite a Domingos Piriz luueiro morador na Rua Noua do Folgado pera o anno que vem de sesemta e noue annos.

Verificação aos recebedores

Item **6** mandarom ao alquaide desta çidade que com mujta breuidade notefiquase aos sobreditos que estauom emleitos por Reçebedores dos ditos ramos atras que se fizesem prestes pera niso seruirem a elRey noso Sor comforme a seu Regimento e que da notefiquaçam viese dar sua fee a mim esprevaõ E por nam acharem o alcaide nem Meirinho mamdarom a Joam Piriz porteiro que ho notefiquase.

Obras e vedorias

Item 7 na dita camara requereo Diogo Veloso Procurador aos Vreadores que na agua de Lamoso na estrada estauom dous pasos muito roto que ho mamdasem comcertar porque corriam perigo os caminhantes E que fosem ver o termo desta cidade porque auja muitas tomadas ao comcelho e que se nam podiam ver todas em hum dia Que portamto ordenasem dias pera iso E per elles foy dito que estauom prestes tanto que ho tempo dese lugar pera iso E eu Joam Texeira esprevaõ que ho esprevy.

L^eo caãpllo / o L^do Farto / Manoelljs / / Aluro folg^ra / Correa / Veloso /

[Fol. 83 v.]

115. Quarta feira o primeiro dia do mes de Dezembro do anno de 1568 annos forom jumtos em camara os Sores o L^do Farto Juiz ordinairo e Manuel Lujs e Aluaro Felgueira e o L^do Amtonio Correa e Diogo Veloso Procurador. Sobreveo Louremco Campelo Juiz aos quaes eu publiquei seu Regimemto.

Sentença a pagar

Item 1 na dita camara pareçeo Baltasar da maja esprevaõ das emxuquiçoes e os requereo per huma sentença que Pero Aluarez azeiteiro de Nosa Sõra a Bramqua ouue da Rolaçam desta cidade comtra esta camara que pagasem as custas da dita semtença e autos e que se louuasem em pesoas pera determinarem o que se lhe auja de pagar pela botiqua que lhe fora dada E per elles foy mamdado a Diogo Veloso procurador que paguase as custas aquelas que forem e achar pela semtemça E quamto ao mais se louvarom em Tristaõ da Guarda e na Semtemça mamdarom fazer o louuamemto.

Obrigação de carniceiro

Item 2 na dita Camara pareçeo Gomcallo Gil carniceiro de gado vacum e dise que a obrigaçam que elle tinha feito era acabada e ora se queria obrigar de nouo que requeria lhe aceitasem sua obrigaçam e como de feito logua se obrigou a cortar nesta cidade e acouges pubriquos dele ate bespora de Janeiro que ora vira embora a oito cabeças e as cortharia pelo preço que ate aquj cortou comforme ao acordo sobre iso feito e tornou a dizer que cortaria doze cabeças Foi-lhe dado juramemto dos samtos Avamgelhos que nam comprase majs gado que aquele a que estaua obriguado a cortar e tudo comforme a ley das carnes Joam Texeira o esprevy.

G^o † gil /

[Fol. 84]

Privilégio da SS. Trindade

Item 3 na dita camara pareçeo Afomso Piriz vinhateiro morador nesta çidade e lhes apresemtou hum priuilegio da Samtissima Trindade pera pedir na Igreja noua da Misericordia desta cidade requeremdo lhes que lho mamdasem guardar e registar neste liuro O que visto per elles mamdarom que ho dito priujlegio se guardase asy e da maneira que se nel comtem e se registase neste liuro o qual priuilegio era espreto em papel de letra redonda e asynado dehum sinal que dizia Nobregua L^ra.

Fé de notificação

Item 4 na dita camara deu fee Baltasar da Maya digo Baltasar Vieira porteiro desta camara que elle com Joam

Piriz porteiro notefiquarom os Reçebedores atras pessoalmemte e que diso daua sua fee E asynou aquj.

baltesar Vieira /

Festa de S. Geraldo

Item **5** na dita camara acordarom de mamdarem fazer e ordenarem a festa do bem avemturado Sor Sam Geraldo e mamdarom ao porteiro desta camara que notefiquase ao Emperador e Reys que sayam no procisam com suas damcas e asy as pelas e a serpe e os cavalinhos E tudo saira a vespera e ao dia do bem avemturado Samto.

Vedoria feita

Item **6** na dita Camara diseram Louremco de Campelo Juiz e o L^do^ Antonio Corea Vreador que forom ver as casas que forom de Gomçallo Aluarez capateiro que estam nos Chaãos e pelo juramemto dos Samtos Avamgelhos que tinham de seus ofiçios que as casas mereciam de crecemça mais de dez reais alem do que pagauom damtes avemdo respeito a ter ajnda huma vida e estarem muito denefiquadas com tal comdiçam que as comçertem mujto bem e que se faca prazo nouo em tres vidas de nomeaçaõ a Tristaõ da Rocha morador em Viana com as comdicõees e custumados e os mais

[Fol. **84** v.]

neçesarios.

Despachos

[Item] **7** e despacharom piticoes e auujram partes E eu Joam Teixeira esprevaõ da Camra o esprevy.

L^eo^ caãpllo / o L^do^ Farto / folg^rs^ / Correa / Veloso / Manoelljs /.

116. Sabado 4 de Dezembro de 68 forom jumtos pera fazerem camara os Vreadores e procurador e por nam aver Juiz nam fizerom camara por hum deles fazer audiencia e outro ir fazer huma deligemçia a Crespos de huma mulher que dizia se afoguar.

117. Quarta feira foy dia de nosa Srã nam ouue camara.

118. Sabado 11 dias do mes de Dezembro do anno de 1568 annos forom jumtos em camara os Senhores Louremco de Campelo Juiz Manuel Lujs Aluaro Felgueira Amtonio Correa e Diogo Veloso procurador do Comcelho.

Carta de sapateiro

Item **1** na dita camara pareçeo Framcisco Fernamdez capateiro morador na Rua do Souto e lhes apresemtou huma certidão dos Juizes do ofiçio de capateiro per a que diziaõ o emgiminarem em certas obras do dito oficio E visto per elles mamdarom que lhe fose pasada carta de emgiminacam em forma e lhe derom juramemto dos Samtos Avamgelhos que bem e fielmente usase do dito ofiçio nas obras que asi era emgiminado

[Fol. **85**]

Prazo

Item **2** na dita camara asynarom hum prazo a Gaspar Gomcalluez cuteleiro morador ao Campo de Samta Ana de humas casas que tem na Rua de Sam Marquos propriedade do comcelho.

Prazo

Item **3** na dita Camara asinarom hum prazo a Amtonio Aluarez barbeiro morador a Porta Noua de Sousa de hum chaõ que lhe derom ao arabalde de Meixeminho de fromte da Porta de Sam Miguel o Anjo principal.

Item 4 na dita camara pareçeo Gomcallo Roiz Capateiro e lhe apresemtou huma certidã dos juizes do oficio de capateiro per que comstaua o emgiminarem em çertas obras do dito ofiçio que lhes requeria mamdasem pasar carta de emgimynacam O que visto per elles mamdaram que lhe fose pasada a dita carta e lhe derom juramemto dos samtos Avamgelhos que bem e verdadeiramemte use do dito ofiçio nas obras em que sy foy jmgiminado.

Prazo a corrigir

Item 5 na dita camara despacharom huma pitiçam de Geraldo Bras morador em Aveiro em que pedia se defizese o erro que fora feito no prazo que lhe fizerom das casas do Comcelho que estam na Rua Noua que forom de sua irmaaõ Maria Bras nas quaes lhe acreçemtarom sesemta reais e damtes pagauom cemto e que o esprevaõ posera dozemtos reais nam auemdo de por mais de cemto e sesemta reais porque o mais pagam outras casas abaixo que todos forom humas E visto per elles nos prazos velhos e a emformaçam dos vedores mamdaram que paguase os çemto e sesemta reais e mais nam E diso lhe poseram despacho.

Calçada na estrada para o Carvalho

Item 6 na dita camara pareçeo Pero Gomcalluez do Carualho da freguesia de sam mamede e se obrigou a fazer a calcada que mamdara fazer na estrada que vay pera o Carualho d Este *.scilicet.* ao Ribeiro de Gomjarelhos e a outra ao Padraõ dã Ribela muito boa e da maneira que lhe ordenarom Louremco Campelo e Manuel Lujs Vreador a preço de cimquo

[Fol. 85 v.]

emta reais a braça das maaõs E dela dará parte a Aluaro Gomcalluez do Villar da freguesia de Sam Vitouro E asynou aqui.

Pedro Goncallvez.

Vedoria em Montelongo

Item 7 na dita camara dise Aluro Felgueira Vreador que estaua emleito para ir fazer huma vedoria a Momte Lomguo dhumas casaes do Ospital de Sam Marqus Que pedia licemca pera ir quarta feira que vem, que a parte lhe tinha posto o dia e que eu esprevaõ auja de hir com ele a dita vedoria.

Despachos

Item 8 despacharom piticões e ouuiram partes e outras cousas E eu Joam Texeira esprevaõ da camara desta cidade o esprevy.

L^co caãpllo / Manoelljs / Aluro fol^ra / / Correa / Veloso /.

119. Quarta feira 15 dias do mes de Dezembro do dito anno de 1568 annos forom jumtos em camara os Sorẽs L^do Farto Juiz e Manuel Lujs e o L^do Antonio Correa vreadores e Diogo Veloso procurador do Comcelho.

Recebedor escuso

Item 1 na dita camara despacharom hum sumario que fez Domingos Piriz Loureiro de sua pobreza por omde elles Regedores viram com a mais emformacam que tomaram que a fazemda del Rey noso Sor nam estaua segura em sua maõ e era mal desposto que nam he pera Recebedor E o ouueram por escuso do dit carreguo de Recebedor.

Outro recebedor

Item 2 Loguo na dita camara emlegerom por Recebedor do Ramo de peixe carne e azeite a Joam Afomso temdeiro morador as Fomtainhas pera que receba o dito ramo o anno que vem e mandarom a Baltasar Vieira porteiro desta Camara que lho notefiquase loguo.

[Item] 3 E com isto despacharom piti:oes e ouujrom partes E eu Joam Texeira esprevaõ o esprevy.

o L^do^ Farto / Veloso / Manoelljs / Correa /

[Fol. 86]

120. Quarta feira 22 dias do mes de dezembro do anno de 1568 annos forom jumtos pera fazerem camara os Sorẽs Louremco de Campelo Juiz ordinairo e Aluaro Felgueira e o L^do^ Amtonio Correa Vreadores E Manuel Luis vreador e Manuel Luis e Diogo Veloso procurador que sobrevierom.

Água pelo caminho

Item 1 na dita camara pareçeo Gomcallo Veloso morador na freguesia de Fraiam e lhes requereo que mamdasem pasar hum aluará pera os jurados cadrilheiros da sfreguesias de Lamacaes e Frayam pera que notefiquem aos moradores das ditas freguesias que nam lamcem as agoas que vam de Caluelo e a que vem ao caniço da Veigadoelho sobre o paõ de Gomcallo Veloso que partem nas suas lauouras que tem semeado mamdaromlho pasar com pena de quinhemtos reais.

Quadrilheiro

Item 2 na dita camara despacharom huma carta precatoria do ouujdor desta çidade que requeria mamdasem pasar huma certidaõ dos liuros dos acordos e dos cadrilheiros deste anno se era cadrilheiro mamdarom que se cumprise a dita carta e que eu esprevaõ buscase os liuros E pasase certidaõ do que pasaua.

Prazo

Item 3 na dita camara mamdarom que se pasase prazo a Tristaõ da Rocha morador na villa de Viana das casas que estaõ nos chaõs que forom de Gomcallo Aluarez com foro de çem reais cada anno em tres vidas E que comçertase as ditas casas mujto bem.

Preço do azeite

Item 4 na dita Camara acordarom que o cartilho do azeite nam pasase de vimte reais o cartilho por quamto tinham por emformaçam que vinha a vemder a esta çidade a menos de oitoçemtos reais o almude e mamdarom que se apregoase que nimgém vemdese a mais sob pena de mil reais para o comcelho e quem ho acusar.

Despachos

[Item] 5 e despacharom piticois e ouujram partes E eu Joam Teixeira esprevaõ o esprevy.

L^co^ caãpllo / Manoelljs / Aluro folg^ra^ / / Veloso / Correa /

[Fol. 86 v.]

Fé de pregão

[Item] 6 Em 23 dias do mes de dezembro do anno de 1568 anos nesta çidade de Bragua nas pousadas de mim esprevaã per Fernaõ Aluarez pregoeiro foy dito a mim esprevaõ e dado fee que elle apregoara o acordo atras que o cartilho d azeite nam pasase de vimte reais com a pena comthendo no dito acordo e asynou E eu Joam Teixeira esprevaõ da camara o esprevy.

fernaõ † Alurez /

121. Segumda feira segunda oitava de Natal 27 dias do mes de Dezembro do ano de 1568 annos forom jumtos em camara os senhores Louremco de Campelo e o L^do^ Mateus Fernamdez Farto Juizes ordinairos e Manuel Lujs e Aluaro Felgueira e o L^do^ Amtonio Correa Vreadores e Diogo Veloso Procurador da cidade e os mais cidadaõs e pouo que abaixo asinarom que foram chamados per voz de pregaõ.

Eleitores das novas Camaras

[Item] 1 pera se emlegerem os sores emleitores pera fazerem os ofiçios que ham de seruir esta cidade de Bragua os tres annos vimdouros *.scilicet.* de 69 e 70 e 71 E loguo per Louremco de Campelo Juiz mais velho comiguo espreuaõ forom tomados os votos ceriamemte (?) pelo juramemto dos samtos Avamgelhos em que poseram suas maõs sob carreguo do qual prometerom de emlegerem os emlleitores comforme as suas comçiemçias E logo sairom com mais votos *.scilicet.* o doutor Pero Aluarez Brea Aluaro Veloso Gaspar de Lemos, António Pimto, Pero de Brito e Manoel Lujs E por Gaspar de Lemos nam estar na cidade e o mamdarom buscar a sua casa omde diseram que era na quimta da Costa na emterracam de sua sogra que se faleçera e nam viria tam cedo tirarom do dito rol ao L^do^ Mateus Fernamdez Farto que era o que leuaua mais votos E loguo os botarom de dous em dous comforme ao Ordenaçam .scilicet o doutor Pero Aluarez e Pero de Brito e o L^do^ Farto e Manuel Luís e Amtonio Pimto e Aluaro Veloso aos quaes

[Fol. 87]

ho dito Juiz deu juramemto dos samtos Avamgelhos que bem e verdadeiramemte emlegam os ofiçiaes pera seruirem esta cidade os tres annos vimdouros *.scilicet.* cada huns façam seu rol omde ponham seis homens pera Juizes e noue pera Vreadores e tres pera procuradores E elles o prometerom asy fazer E asinarom aquj E eu Joam Teixeira esprevaõ da camara o esprevy.

Ambrosio campelo / Christouaõ pachequo / Paullo Mendez / fr^co^ † ? / ... † ... / / fr^co^ miz / Aluarez / João Magalhaes / / fr^co^ campelo? / ..... / Fr^co^ Mendez / / Queyroos 1568 / Ant^o^ Lopez da fomsequa / Christouaõ couto /

[Fol. 87 v.]

[*Assinaturas reproduzidas em zincogravura que não foram lidas, pág. 87 v.*].

[Fol. 88]

Ant^o^ pinto / ... / o L^do^ Farto / p^o^ de brito / o doutor f^o^ Aluarez / manoelljs /

Pautas ao Arcebispo em S. Frutuoso

Item 2 E feito o sobredito loguo pelos ditos emlleitores forom emtregues ao dito Juiz Louremco de Campelo as pautas ceradas e aseladas e por nam aver huma das chaues do cofre se meteraõ tres no almario omde esta ho dito cofre e as outras tres leuou o dito Juiz pera leuar amanhaõ ao Sôr Arcebispo a Sam Fruituoso omde dizem que vem oje a dormir por ser em Villar de Frades e ho mamdou dizer o padre frey Joam por Diogo Veloso procurador que lhos levasem lâE posto que digua açima que estaua Amtonio Correa presemte nam quis subir acima por aver medo e quair a casa com com elle E eu Joam Teixeira o esprevy.

L^co^ caãpllo / o L^do^ Farto / manoelljs / /Aluro folg^ro^ / Veloso /

[Fol. 88 v.]

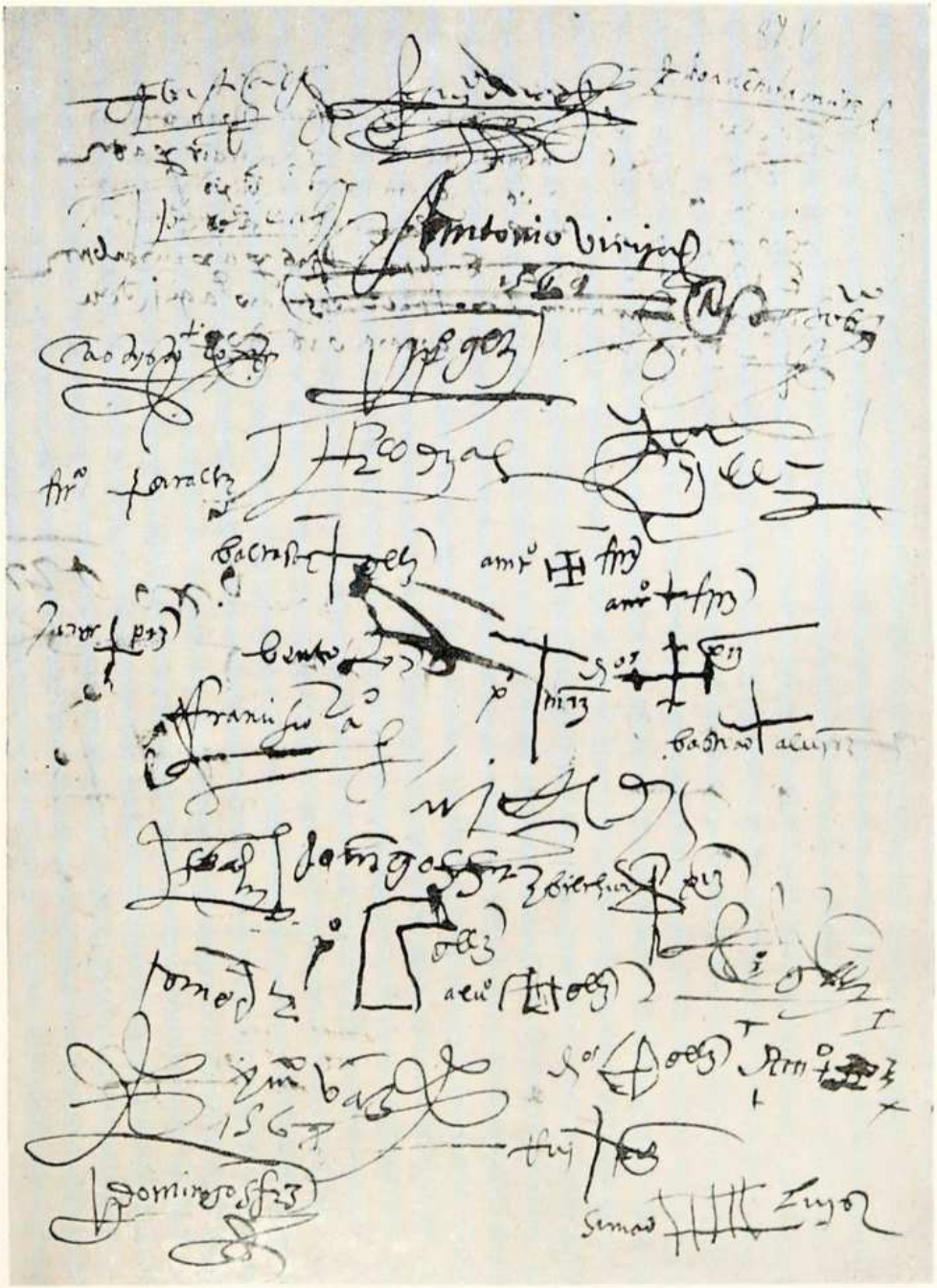

Assinaturas que não foram lidas na pág. 87 v.

Entrega das pautas ao Arcebispo

Item 3 Loguo ao outro dia 28 dias do dito mes e anno per Louremco de Campelo Juiz e Diogo Veloso procurador do comcelho forom emtregues as ditas pautas ao Sôr Arcebispo demtro no mosteiro de Sam Fruitoso peramte mim esprevaõ E elle as reçebeu em sua maõ e dise que loguo as veria e alimparia e mamdaria a prouisam dos ofiçiaes que aujam de serujr o anno que vinha de setemta e noue E eu Joam Teixeira esprevaõ da camara o esprevy.

122. Quarta feira 29 dias do mes de Dezembro do anno de 1568 annos forom jumtos em camara os Sorẽs Louremco de Campelo e o L^do^ Mateus Fernamdez Farto Juizes ordinairos e Manuel Lujs e Aluaro Felgueira e o L^do^ Amtonio Correa Vreadores e Diogo Veloso procurador do Comcelho.

Recebida Provisão do Arcebispo

Item 1 Loguo na dita camara pelo L^do^ Farto Juiz foy dado huma prouisam do Sõr Arcebispo em que vinham os ofeçiaes que auiam de seruir o anno que vem de 69 annos e com ella as pautas ceradas e aseladas com o selo das armas do dito Sôr Arçebispo segumdo dela parecia e asy a dita prouisam asinada do sinal do dito Sõr e aselada do selo das armas do dito Sõr e espreta per Pero Tauares segumdo mais largamemte consta da dita prouisam que se meteo no cofre com as ditas pautas.

Trelado da Provisão do Arcebispo

[Item] 2 E o trelado da dita prouisam he ho seguimte:

Dom frey Bertolameu dos Martires per merçe de Deus e da Samta Igreja de Roma Arcebispo e Sôr de Bragua primas das Espanhas e do Comselho del Rey noso Sõr etc.

Fazemos saber a uos Juizes e Vreadores e Procuradores do Comcelho desta nosa cidade como prouemos as pautas que ora forom feitas pera os Juizes Vreadores e Procurador do Comcelho que amde seruir estes tres annos seguimtes e delas por nos asy pareçer seruiço de Deus e por outros justos Respeitos que nos a iso moverom per este primeiro anno que comecara por Janeiro de 1569 emlegemos pera Juizes Aluaro Veloso e ho doutor Pero Ribeiro e pera Vreadores a Amtonio Vieira

[Fol. 89]

Tristaõ da Guarda e o L^do^ Giraldo Aranha e pera Procurador do Comçelho a Diogo Machado pelo que uos mamdamos que os mamdeis chamar a camara e deis juramemto na forma acustumada que bem e verdadeiramemte syruam os ditos carregos ao que satisfeito os comecaram a servir no tempo acustumado E mamdamos que duramte este anno como tais sejam obedecidos e se guardem e cumpram suas semtemcas e mamdados em todo e per todo Dada em ho mosteiro de Sam Fruituoso aos vimte e oito dias do mes de Dezembro anno do naçimento de mil quinhemtos sesemta e noue.

Juramento de vreador

Item 3 treladada asi a dita prouisam loguo mamdarom chamar per Baltasar Vieira porteiro desta camara os sobreditos Aluaro Veloso e o doutor Pero Ribeiro que ham de seruir de Juizes e Amtonio Vieira e Tristaõ da Guarda e o L^do^ Geraldo Aranha que ha de serujr de Vreadores e a Diogo Machado que ha de serujr de procurador do comcelho E por nam acharem mais que ha Tristaõ da Guarda lhe derom loguo juramemto

dos samtos Avamgelhos que bem e verdadeiramemte syrua o dito carreguo de Vreador guardamdo o seruiço de Deus e del Rey noso Sôr e do Arcebispo noso Sôr e seu Regimemto e guardar E asynou e mamdarom ao dito Porteiro que pera esta feita dese requado aos mais que v(i)esem tomar juramemto.

tristao dagoarda /

Chaves do cofre Depositários

Item 4 Ioguo na dita camara foram metidas no cofre as ditas pautas cerradas e asy a prouisam do dito Sôr e per Framcisco Nogueira e Manuel de Queiros e o L^do^ Fernaõ Correa que tinha chaue que avja de ter o doutor Manoel Aranha forom emtregues as ditas chaues do cofre a Manuel Lujs e Aluaro Felgueira e ao L^do^ Amtonio Correa Vreadores e elles as receberam E asynarom aquj.

Manoelljs / Correa / Aluro folg^ra^ /

[Fol. 88 v.]

Condenações

Item 5 na dita camara mamdarom a mim esprevaõ que no liuro das despesas se descarreguase a Diogo Veloso procurador quatrocemtos reais em que foi comdenado Framcisco Campelo cidadão desta cidade e custas que pague o dito Framcisco Campelo E asy que tambem descarreguase ao dito Diogo Veloso dozemtos reais em que foy comdenado Diogo escrauo que foi do mestre Framcisco avemdo respeito ao tempo que esteue preso na cadea.

Prazos do Hospital

Item 6 na dita camara acordarom que porquamto Margarida da Fomsequa dona viuva mulher que foi de Joam Brauo pedia renouacam de hum prazo das leiras que sua maj Britiz d Afomsequa pesui nas ortas de Meximinhos que sam do Ospital de Sam Marquos e que ha tem nomeada em terceira pesoa as quais forom vistas per o L^do^ Farto Juiz e o L^do^ Amtonio Correa Vreador que pera iso forom emleitos e sairom per sortes comforme ao Estatuto do dito Ospital os quaes as viram e apegarom peramte Tristaõ da Guarda que ora tem carreguo do dito Ospital e irmaõ da Misericordia Os quais diseram que pelo juramemto de seus ofiçios deuia de pagar de creçemça em cada hum anno ao dito Ospital vimte reais e sam setemta reais cada anno.

Juramento de Juiz

Item 7 Loguo na dita camara veio Aluaro Veloso que sayo por Juiz pera o anno que vem e per Louremco de Campelo Juiz mais velho lhe foy dado juramemto dos samtos Avamgelhos em que elle por sua maõ que elle syruise o dito ofiçio e carreguo de Juiz o dito anno bem e verdadeiramemte guardamdo o seruiço de Deus noso Sôr e delRey noso Sôr guardamdo digo seu Regimemto e a justica as partes e o sagredo de justiça e desta camara prometeo que sy e asynou.

Velloso /

Juiz de carpinteiro

Item 8 Loguo na dita camara pareceo Domingos Gomcalluez Carpimteiro hum dos Juizes do dito ofiçio de carpimtaria e dise que elle nam tinha companheiro por quamto Joam Gomcalluez seu companheiro era faleçido que lhe deseem outro Companheiro que serujse o dito carreguo E loguo per elles foy emleito por Juiz do dito ofiçio a Gomcallo Annes carpimteiro morador na rua D. Galdim e o davam por companheiro ao dito Dominguos Gomcalluez e que eu esprevaõ

lhe dese juramemto e asemtase neste liuro
[Fol. 90]

Recebedor da sisa

Item 9 na dita camara mamdarom chamar a Joam Afomso temdeiro morador as Fomtainras que estaua emleito per Recebedor dos ramos do azeite e carne e peixe o qual veo em sua pesoa lhe notefiquarom e ouuerom por notifiquado Como era emleito por Recebedor dos ditos ramos do azeite e carne e peixe pera o anno que vem de sesemta e noue que se fizese prestes pera iso.

Novo selo para o Juiz

Item 10 na dita Camara acordaroom que se fizese hum selo pera aselarem todas as cartas e semtemcas damte o Juiz, mais pequeno avemdo respeito a como o selo que te ora seruiu era gramde e desordenado.

Despachos

Item 11 na dita camara ouujram partes e despacharom pitiçoes como delas se pode ver E eu Joam Texeira esprevaõ da camara o esprevy.
L^eo caãplo / Correa / o L^do Farto / / Veloso / Manoelljs /.

123. Sesta feira derradeiro dia do mes de Dezembro do anno de 1568 annos forom jumtos em camara os Sorẽs Louremco de Campelo e o L^do Mateus Fernamdez Farto Juizes e Manuel Luis.

Juramento de Vereadores

Item 1 na dita camara mamdarom chamar Amtonio Vieira e o L^do Geraldo Aranha que sairom por Vreadores pera servjrem o anno que vem de sesemta e noue os quaes vierom e per Lourenco de Campelo Juiz mais velho lhes foy dado juramemto dos samtos Avamgelhos em que poseram suas maaõs que elles serujsem o dito carreguo de Vreadores o anno que vem de semeta e noue gardamdo o serviço de Deus e delRey noso Sõr e as partes justiça e seu Regimemto e o segredo desta cama[ra] sob carreguo do qual prometeo asy
[Fol. 90 v.]
ho fazer dizemdo o dito Amtonio Vieira que elle era as vezes ocupado fora desta cidade e porem diguo que mujtas vezes era ausemte dela porem que quamdo esteuese presemte elle seruiria o dito carreguo como compria a sua comscemcia porque tinha por sem duuida este anno aver de ser mujto ocupado fora da dita cidade em cousa que mujto lhe compria e que em todo faria o que nele fose quamdo fose presemte E com esta declaraçam tomou o dito juramemto E asynarom ambos.
Amtonio Vieira / g^do aranha /

Juramento do novo Procurador

Item 22 na dita camara mamdarom chamar a Diogo Machado que sayo por Procurador do Comcelho pera o anno que vem de sesemta e noue O qual veo e per Louremco de Campelo Juiz mais velho lhe foy dado juramemto dos samtos Avamgelhos em que elle por sua maõ que bem e verdadeiramemte seruise o dito carreguo de Procurador o dito anno guardamdo o seruiço de Deus e del Rey noso Sõr e seu Regimemto e o sagredo desta Camara sob carregua do qual o prometeo asy fazer e asynou.
di^o Machado /

Juramento do Juiz

Item **3** por mamdarem chamar ao doutor Pero Ribeiro que saio por Juiz pera serujr o anno que vem de sesemta e noue pera lhe darem juramemto e elle mamdar dizer por Baltasar Vieira que ho foy chamar que hia pera fora e que nam podia vir e que tinha mujto que falar com o Sôr Arcebispo sobre iso Cometem aos oficiais do anno que vem dese juramemto ao dito doutor Pero Ribeiro e por nam aver Vreador nam fizerom mais que dar juramemto aos sobreditos oficiaes E eu Joam Teixeira esprevaõ da Camara o esprevy.

L^do^ caãpllo / Veloso /

[Fol. **91**]

Notação fora dos Acordos

[Item] **4** [*Noutra letra*]

Consta neste liuro ao escriuaõ do que toqua a sisa as reguas somemte oytemta e cjmquoen ..... Lxxxb rs

da comta que ..... Xbirj rs

Valentj frejre

[Fol. **91** v.-**92** v.]

[*Em branco*]

[Fol. **93**]

[1969]

[1569.I.3 a 30.VIII 1569, acordos n.^os^ **123**-**185**]

(Continua)

ÍNDICE

do Volume XXXV

Sumário do Fascículo 79-80 (92-93)
ANO DE 1981 (JANEIRO-DEZEMBRO)

Prolegómenos duma investigação histórica . . — CONSELHEIRO DR. FRANCISCO JOSÉ VELOZO 5

O estado dos mosteiros beneditinos da arquidiocese de Braga, no século XV. . . . . — P.e PROF. DR. JOSÉ MARQUES . . . 81

O Mosteiro de Rendufe na Congregração Beneditina Portuguesa . . . . . — D. GABRIEL DE SOUSA, O. S. B. . . 171

Liturgia de Braga é das primitivas da Igreja. . — CÓNEGO A. LUÍZ VAZ 219

Reforma de los benedictinos portugueses (1564-1565) . . . . . — P.e DR. ERNESTO ZARAGOZA PASCUAL, O. S. B. 275

Nas origens de Braga . . . . . — DR. JOSÉ FERREIRA SALGADO . . . 291

A Geira e a sua história . . . . . — DR. DOMINGOS M. DA SILVA . . . 325

Cinninia la invencible ciudad lusitana y Cauca la de Teodosio. . . . . — PROF. DOUTOR ENRIQUE CHAO ESPINA 341

Las incursiones de lusitanos en Hispania Ulterior durante el siglo II A. N. E. . . . . — PROF. DOUTOR NARCISO SANTOS YANGUAS 355

Introdução à História da Cidade Medieval Portuguesa . . . . . — PROF. DOUTOR A. H. DE OLIVEIRA MARQUES. 367

Capítulos especiais de Ponte de Lima apresentados nas Cortes de Coimbra de 1394 . . — PROF. DOUTOR HUMBERTO BAQUERO MORENO 389

El sepulcro de Fernan Perez de Andrade en San Francisco de Betanzos como expresion de una individualidad y una época . . . — PROF. DOUTOR MANUEL NÚÑEZ RODRIGUEZ 397

O casamento de Simão Vaz de Camões com Francisca Rebela Brava . . . . . — PROF. DR. FLÁVIO GONÇALVES . . . 415

Reitores do Colégio de S. Paulo em Braga (1560-1759) . . . . . — P.e DR. A. AMBRÓSIO DE PINA, S. J. . 439

Alguns artistas e artifices setecentistas de Entre Douro e Minho em Vila Real e seu termo. — DR.a NATÁLIA MARINHO FERREIRA ALVES E DR. JOAQUIM J. B. FERREIRA ALVES 445

Conjuntura económica e «Maria da Fonte» . — DR. DAVID JUSTINO. 467

De Braga e Norte em 1910 através de cartas de Fr. Domingos Maria Frutuoso, O. P. . . — FREI A. ROSÁRIO, O. P. 475

Os monges e os livros no século XVIII: o exemplo da biblioteca de Tibães . . . . . — PROF. DOUTOR LUÍS A. DE OLIVEIRA RAMOS 489

Ainda e sempre Camilo . . . . . — ACADÉMICO A. ÁLVARO DÓRIA . . 501

Acordos e Vreaçoẽs da Câmara de Braga no Senhorio de D. Frei Bartolomeu dos Mártires, 1568 26-6 a 31-12 . . . . . — FREI ANTÓNIO DO ROSÁRIO, O. P. . 553

A REVISTA «BRACARA AUGUSTA»

A Câmara Municipal de Braga, desde 1935, vem editando, como seu órgão cultural, uma publicação de carácter arquivístico e erudito que com o presente fascículo alcança já 93 números, repartidos em 35 volumes.

A primeira série, de 1935 a 1945 (fascículos 1 a 11) publicou-se sob a direcção de J. Constantino Ribeiro Coelho, com o título de **Boletim do Arquivo Municipal.**

A segunda série, 1949 (fascículos 12 e 13), já na presidência de António Maria Santos da Cunha, e enquadrada num vasto programa de política cultural, sob a direcção do Dr. Sérgio da Silva Pinto e de J. Constantino Ribeiro Coelho, apareceu com a denominação de **Braga — Boletim do Arquivo Municipal.**

Estas duas séries formam o 1.º volume do órgão cultural camarário.

A terceira série é constituída pela Revista Cultural **Bracara Augusta,** hoje sob a direcção de Carlos Pereira Alves, Francisco Pereira de Bacelar Ferreira e Dr. Egídio A. Xavier de Sousa Guimarães.

Os coleccionadores que porventura só puderem obter os volumes do órgão cultural camarário, a partir do II volume, devem considerar a sua colecção completa em relação à Revista **Bracara Augusta.**

——— /// ———

CAPAS PARA «BRACARA AUGUSTA»

Para encadernar a Revista «Bracara Augusta» há capas próprias, de percalina, ou de carneira, que podem ser pedidas à *Livraria Cruz, Rua D. Diogo de Sousa, Braga.*

A fim de não diminuir o valor bibliográfico da Colecção, recomendamos aos possuidores da «Bracara Augusta» que, sempre que a façam encadernar, dêem instruções aos artífices para conservarem as capas originais, reunindo-as por ordem, no final do volume, ou de outro modo que prefiram. A falta deste elemento cerceia o valor bibliográfico das colecções.

PEDE-SE PERMUTA

——— /// ———

REVISTAS DE CULTURA PUBLICADAS EM BRAGA:

Alma — Revista de Espiritualidade Franciscana.
Bracara Augusta — Revista de História e Regionalismo.
Cenáculo — Revista dos Alunos do Seminário Conciliar.
O Distrito de Braga — Boletim Cultural de Etnografia e História da Junta Distrital.
Itinerarium — Revista de Cultura.
Revista Portuguesa de Filosofia — Revista da Faculdade de Filosofia de Braga.
Scientia Ivrídica — Revista Portuguesa e Brasileira, órgão da Associação Jurídica de Braga.
Theologica — Revista de Estudos Eclesiásticos.